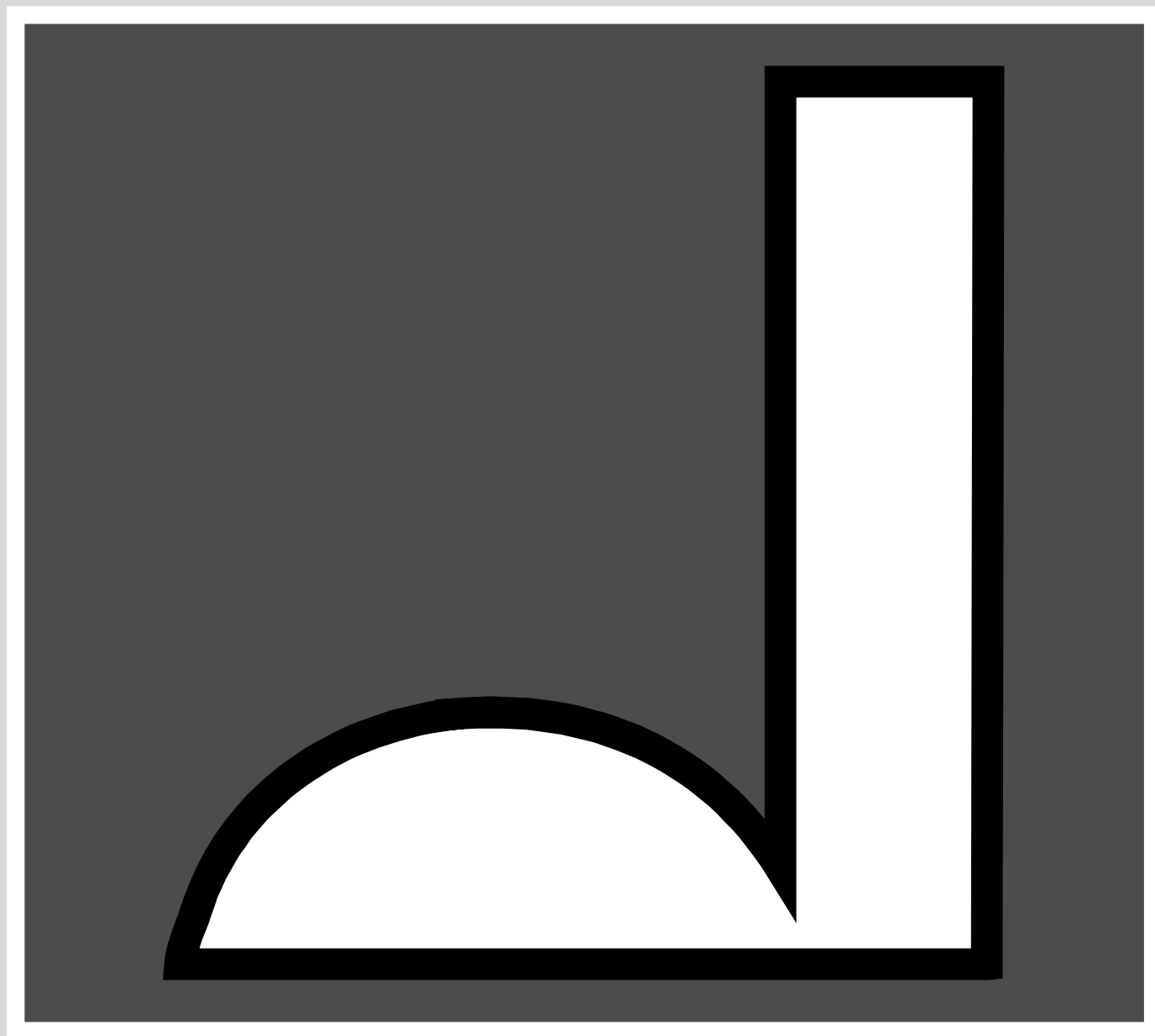




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVI - Nº 033 - SÁBADO, 31 DE MARÇO DE 2001 - BRASÍLIA-DF

Mesa não disponível!

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nº 40, de 2001, que aprova o ato que renova a permissão de “Rádio Guairacá de Guarapuava Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná.	04486
Nº 41, de 2001, que aprova o ato que renova a outorga deferida a “Rádio Difusora Cristal Ltda.” para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará.	04486
Nº 42, de 2001, que aprova o ato que renova a concessão de “Fundação Casper Líbero” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.	04486
Nº 43, de 2001, que aprova o ato que renova a permissão de “Sistema Jornal de Rádio Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.	04487
Nº 44, de 2001, que aprova o ato que renova a permissão outorgada a “Rádio Itaporanga Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média de âmbito local na cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo.	04487
Nº 45, de 2001, que aprova o ato que renova a autorização outorgada a “Prefeitura Municipal de Amparo – Rádio Cultura Municipal de Amparo” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Amparo, Estado de São Paulo.	04487
Nº 46, de 2001, que aprova o ato que renova a concessão outorgada a “Rádio Serra da Boa Esperança Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais.	04487
Nº 47, de 2001, que aprova o ato que renova a concessão de “Fundação Nossa Senhora da Abadia” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.	04488
Nº 48, de 2001, que aprova o ato que renova a permissão outorgada a “Rádio Emboabas de Minas Gerais S/A” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais.	04488

SENADO FEDERAL

2 – ATA DA 25^a SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 30 DE MARÇO DE 2001

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 102, de 2001 (nº 276/2001, na origem), de 27 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2001, que define normas de regulação para o setor de medicamentos, institui a Fórmula Paramétrica de Reajuste de Preços de Medicamentos – FPR, cria a Câmara de Medicamentos e dá outras providên-

cias, sancionado e transformado na Lei nº 10.213, de 27 de março de 2001.....	04489	uso da biodiversidade, ignorando projetos de lei que tratam do assunto com maior abrangência e encontram-se em tramitação no Congresso Nacional.	04507
Nº 104, de 2001 (nº 275/2001, na origem), de 27 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a escolha do Senhor Fernando de Magalhães Furlan, para exercer o cargo de Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos. À Comissão de Assuntos Econômicos	04489	SENADOR LAURO CAMPOS – Necessidade de um enfoque mais sociomórfico da Tecnologia.	04510
2.2.2 – Parecer		SENADORA MARINA SILVA – Registro do falecimento da mãe da Senadora Emilia Fernandes, ocorrido ontem, em Santana do Livramento – RS. Registro do início das transmissões da Rádio Senado para as regiões Norte e Nordeste.	04514
Nº 108, de 2001, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2000 (nº 3.480/97, na Casa de origem), que dispõe sobre o atendimento preferencial ao idoso nas unidades vinculadas ao Sistema Único de Saúde.	04491	O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Solidariedade às manifestações de pesar prestadas pela Senadora Marina Silva	04514
2.2.3 – Comunicações da Presidência		SENADOR NABOR JÚNIOR – Sugestão para realização de reunião conjunta das Comissões de Assuntos Econômicos e de Serviços de Infra-Estrutura, destinada à exposição do Ministro da Integração Nacional sobre a proposta de extinção da Sudam e Sudene.	04514
Inclusão em Ordem do Dia, oportunamente, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2000 (nº 3.480/97, na Casa de origem), que dispõe sobre o atendimento preferencial ao idoso nas unidades vinculadas ao Sistema Único de Saúde, cujo parecer foi lido anteriormente, a fim de ser declarado prejudicado.	04497	SENADOR LUIZ OTÁVIO – Expectativas relacionadas ao encontro de Fernando Henrique Cardoso com George W. Bush, para tratar da Área de Livre Comércio das Américas – Alca. Defesa da aprovação da Reforma Tributária.	04517
Arquivamento do Ofício S/81, de 1998 (nº 224/98, no Supremo Tribunal Federal), pelas razões expostas pelo Relator da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.	04497	SENADOR ROBERTO FREIRE – Repúdio à morosidade da Justiça Eleitoral no julgamento de recursos. Possibilidade de alterações na proposta do Governo quanto à reposição de perdas do FGTS.	04519
2.2.4 – Leitura de projeto de lei do Senado		SENADOR JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Considerações sobre o Plano Nacional de Segurança, destacando a liberação de recursos para construção de unidades prisionais no Distrito Federal, Pará, Rio de Janeiro, Paraíba e em São Paulo.	04524
Nº 49, de 2001, de autoria do Senador Luiz Otávio, que permite o ingresso de pessoas físicas no Programa de Recuperação Fiscal – Refis, instituído pelo art. 1º da Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000. À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.	04498	2.2.7 – Discursos encaminhados à publicação	
2.2.5 – Ofícios		SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Preocupação com o fortalecimento contínuo dos países ricos no processo de competição internacional.	04525
Nº 194/2001, de 29 do corrente, da Liderança do Bloco PSDB/PTB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 2.131-2, de 2001.	04505	SENADOR EDISON LOBÃO – Comentários à Lei nº 10.212, recentemente sancionada pelo Presidente da República, que cria cargos de Defensor Público da União de 2ª categoria.	04527
Nºs 196 e 235/2001, de 29 do corrente, da Liderança do Bloco PSDB/PTB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 2.141, de 2001.	04505	SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Registro de estudo realizado pela Vice-Governadoria do Ceará, que reafirma as vantagens da formação de <i>clusters</i> – empresas que integram sua produção por meio da instalação de fábricas num mesmo espaço geográfico.	04527
2.2.6 – Discursos do Expediente		SENADOR MAURO MIRANDA – Defesa da concentração de recursos no Programa Bol-	
SENADOR TIÃO VIANA – Elogios ao Secretário Nacional de Esporte, Sr. Lars Graef, pela sensibilidade demonstrada na questão da disseminação das drogas entre os jovens e quanto às desigualdades regionais na distribuição de recursos orçamentários.	04505		
SENADORA MARINA SILVA – Críticas à adoção de medida provisória que regulamenta o			

sa-Escola, tendo em vista a eficácia no combate ao trabalho infantil e ao êxodo escolar.	04529	1ª a 4ª Reuniões da Comissão de Fiscalização e Controle, realizadas em 7, 8, 21 e 28 de março de 2001, respectivamente.	04655
2.3 – ENCERRAMENTO		19ª e 20ª Reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito criada através do Requerimento nº 23, de 2000 – CN, com a finalidade de apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviário, ferroviário e aquaviário, bem como proceder investigações no que concerne a lavagem de dinheiro e desmanche de caminhões por pessoas envolvidas com as quadrilhas do roubo de cargas, realizadas em 13 e 14 de dezembro de 2000, respectivamente.	04692
3 – SECRETARIA-GERAL DA MESA		19ª e 20ª Reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito criada através do Requerimento nº 497, de 2000 – SF, destinada a investigar fatos envolvendo Associações Brasileiras de Futebol, realizadas em 13 e 15 de março de 2001, respectivamente.	04758
Resenha das matérias apreciadas pelo Senado Federal e Congresso Nacional no período de 1º a 31 de março de 2001, e correspondência expedida.	04531		
Retificação da Resenha das matérias apreciadas durante a 3ª Sessão Legislativa Ordinária, publicada no Diário do Senado Federal de 6 de março de 2001.	04571	7 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
4 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		Nº 526, de 2001, referente à servidora Margarette Gomes de Oliveira Silva.	04829
Ata circunstanciada da 2ª Reunião de 2001, realizada em 27 de março de 2001, terça-feira, às 17 horas, na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada a deliberar sobre requerimento de realização de reunião secreta.	04581	Nº 527, de 2001, referente ao servidor Waldir Rodrigues Pereira.	04829
5 – EMENDAS		Portarias nºs 39 e 40, de 2001.	04830
Nº 5, adicionada à Medida Provisória nº 2.071-29, de 2001.	04600	8 – ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA (OCFEPNI)	
Nº 10, adicionada à Medida Provisória nº 2.077-30, de 2001.	04602	9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Nºs 103 a 108, adicionadas à Medida Provisória nº 2.080-61, de 2001.	04604	10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
Nºs 32 a 34, adicionadas à Medida Provisória nº 2.091-18, de 2001.	04616	11 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)	
Nºs 227 a 230, adicionadas à Medida Provisória nº 2.093-23.	04622		
Nºs 1 a 6, apresentadas à Medida Provisória nº 2.141, de 2001.	04631		
6 – ATAS DE COMISSÕES			
1ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 28 de dezembro de 2000. .	04637		
1ª e 2ª Reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, realizadas em 31 de janeiro e 7 de fevereiro de 2001, respectivamente.	04641		

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40, DE 2001

Aprova o ato que renova a permissão de "Rádio Guairacá de Guarapuava Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 54, de 22 de junho de 1992, que renova, por dez anos, a partir de 7 de fevereiro de 1990, a permissão outorgada a "Rádio Guairacá de Guarapuava Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 30 de março de 2001. – Senador **Jader Barbalho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 41, DE 2001

Aprova o ato que renova a outorga deferida a "Rádio Difusora Cristal Ltda." para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 16 de maio de 1996, que renova por dez anos, a partir de 6 de outubro de 1986, a outorga deferida a "Rádio Difusora Cristal Ltda." para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 30 de março de 2001. – Senador **Jader Barbalho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42, DE 2001

Aprova o ato que renova a concessão de "Fundação Casper Líbero" para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 1º de outubro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão de "Fundação Casper Líbero" para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 30 de março de 2001. – Senador **Jader Barbalho** – Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 43, DE 2001**

Aprova o ato que renova a permissão de "Sistema Jornal de Rádio Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 467, de 26 de setembro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 2 de janeiro de 1990, a permissão de "Sistema Jornal de Rádio Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 30 de março de 2001. – Senador **Jader Barbalho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 44, DE 2001**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada a "Rádio Itaporanga Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média de âmbito local na cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 82, de 13 de março de 1998, que renova por dez anos, a partir de 11 de março de 1985, a permissão outorgada a "Rádio Itaporanga Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média de âmbito local na cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 30 de março de 2001. – Senador **Jader Barbalho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 45, DE 2001**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada a "Prefeitura Municipal de Amparo – Rádio Cultura Municipal de Amparo" para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Amparo, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 336, de 4 de junho de 1997, que renova por dez anos, a partir de 26 de janeiro de 1987, a autorização outorgada a "Prefeitura Municipal de Amparo – Rádio Cultura Municipal de Amparo" para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Amparo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 30 de março de 2001. – Senador **Jader Barbalho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 46, DE 2001**

Aprova o ato que renova a concessão outorgada a "Rádio Serra da Boa Esperança Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de novembro de 1998, que renova por dez anos, a partir de 7 de outubro de 1992, a concessão outorgada a "Rádio Serra da Boa Esperança

Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 30 de março de 2001. – Senador **Jader Barbalho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 47, DE 2001**

Aprova o ato que renova a concessão de "Fundação Nossa Senhora da Abadia" para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 24 de março de 1999, que renova por dez anos, a partir de 28 de junho de 1989, a concessão de "Fundação Nossa Senhora da Abadia" para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 30 de março de 2001. – Senador **Jader Barbalho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 48, DE 2001**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada a "Rádio Emboabas de Minas Gerais S/A" para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.078, de 16 de dezembro de 1996, que renova por dez anos, a partir de 9 de julho de 1990, a permissão outorgada a "Rádio Emboabas de Minas Gerais S/A" para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 30 de março de 2001. – Senador **Jader Barbalho**, Presidente do Senado Federal.

Ata da 25ª Sessão Não Deliberativa em 30 de março de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Edison Lobão, Nabor Júnior e Tasso Rosado

(Inicia-se a sessão às 9 horas.)

Aviso nº 0304 – MJ

Brasília, 23 de março de 2001

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Maria do Carmo Alves, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 102, de 2001 (nº 276/2001, na origem), de 27 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2001, que define normas de regulação para o setor de medicamentos, institui a Fórmula Paramétrica de Reajuste de Preços de Medicamentos – FPR, cria a Câmara de Medicamentos e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.213, de 27 de março de 2001.

MENSAGEM Nº 104, DE 2001

(Nº 275/2001, na origem)

Senhores membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 11 da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor Fernando de Magalhães Furlan, para exercer o cargo de Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos.

O Senhor Fernando de Magalhães Furlan é pessoa de conhecida competência para o desempenho dessa elevada função, como se depreende do anexo “curriculum vitae”.

Brasília, 27 de março de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso**

Senhor Ministro,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar à consideração do Excelentíssimo Senhor Presidente da República o nome de Fernando de Magalhães Furlan, indicado para exercer o cargo de Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, deste Ministério, com mandato de 2 anos, cujo currículo segue em anexo.

Atenciosamente, – **José Gregori**, Ministro de Estado da Justiça.

Fernando de Magalhães Furlan

Resume

Dados Pessoais

Filiação: Vasco Fernando Furlan e Myrian de Magalhães Furlan

Data de nascimento: 28 de setembro de 1968 (32 anos)

Naturalidade: Concórdia – SC

Identidade: I/R-I.815.152 (SSI-SC); OAB/DF 11.779 e

CRA/DF 7.799

CPF: 609.751.809-91

Endereço: SQS 203, E, 408 – 70233-050 – Brasília-DF

Telefones: 321-3125 (res.)

362-2977 (com.)

362-2965/225-7839 (fax)

E-mail: furlan@tba.com.br

Formação

Doutorado em Ciência Política, Universidade de Paris I (Panthéon-Sorbonne) (em desenvolvimento)

Mestrado (DEA) em Ciência Política. Universidade de Paris I (Panthéon-Sorbonne). 2.000

Especialização em Relações Institucionais com a União

Européia e Public Affairs. Centro Europeu de Public Affairs – ECPAB, Bruxelas, 1997

Especialização em Processo Legislativo e Relações Executivo-Legislativo, Universidade de Brasília – UnB, Departamento de Ciência Política, Brasília, 1991

Especialização em Direito, Ordem Jurídica e Ministério Público, Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – FESMPDFT, Brasília, 1999 (aprovado com distinção e louvor)

Bacharel em Direito, Universidade de Brasília – UnB, Brasília, 1993

Bacharel em Administração, Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC/ESAG, Florianópolis-SC, 1990

Jornalismo (Comunicação), Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Florianópolis-SC, 1986 (curso incompleto)

Experiência Profissional

Supremo Tribunal Federal. Brasília-DF (admitido por concurso público para o cargo de Analista Judiciário – Área Fim). Gabinete do Diretor-Geral, 1994

Supremo Tribunal Federal. Brasília-DF. Gabinete de Ministro. Assessor. 1994-1995

Supremo Tribunal Federal. Brasília-DF. Gabinete do Presidente. Assessor. 1995

Câmara dos Deputados. Brasília-DF. Gabinete do Presidente. Assessor – Assuntos Internacionais. 1993

Câmara dos Deputados. Brasília-DF. Assessor Jurídico da Diretoria-Geral. 1993-1994

Câmara dos Deputados. Brasília-DF. Chefe-de-Gabinete Parlamentar. 1991-1993

CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica, participante do X Programa de Intercâmbio. indicado pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP. Gabinete do Conselheiro Mércio Felsky, 2.000

Centro Universitário de Brasília – UniCEUB.

Faculdade de Direito, Brasília-DF. Professor (licenciado) McDermott, Wiil & Emery (firma americana de advocacia de grande porte), Chicago. Advogado estrangeiro associado. 1996

McDermott, Will & Emery, Washington. DC. Advogado estrangeiro associado. 1996

O'Connor and Company (firma européia de advocacia). Bruxelas. Advogado estrangeiro associado. 1997

Sadia S/A. Brasília-DF. Consultor do Conselho de Administração e da Diretoria de Relações Institucionais em Brasília. 1995-2000

SECO – Desquenne et Giral (empresa francesa de grande porte). Paris. Departamento Financeiro-Contábil. Estagiário. 1992

Certificados

Certificado de Proficiência em Inglês – Universidade de Michigan – Estados Unidos.

Trabalhos Publicados

"Independência Jurídica do Mercosul". artigo publicado na **Gazeta Mercantil. Correio Braziliense. Jornal da Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos** e homepage do Ministério das Relações Exteriores – MRE

"Integração e Soberania: O Brasil e o Mercosul". dissertação de Mestrado em Ciência Política, aprovada na Universidade de Paris 1 (Panthéon-Sorbonne)

"Voto Distrital", artigo publicado no jornal **Diário Catarinense**

"Sistemas Eleitorais". monografia de pós-graduação. UnB

"Direito da Integração no Mercosul e Dogmas de Estado: Análise da Doutrina da Soberania e Regime Constitucional Brasileiro", monografia de pós-graduação em Direito. Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (aprovada com distinção e louvor)

Autor de freqüentes artigos no jornal da Câmara de Comércio Brasil – Estados Unidos, em Nova York

Palestrante convidado no 1º Seminário de Direito do Comércio Internacional em São Paulo-SP. Tema: "O Brasil e o Comércio Exterior"

Palestrante convidado no III Seminário 'As atividades das Universidades sobre o Mercosul: presente e futuro'. realizado na Universidade do Vale do Itajaí – SC – Univali. de 28 a 30-10-1999. Tema: "Para onde vai o Mercosul?"

Palestrante convidado em seminário sobre o Mercosul na Faculdade de Direito da Universidade de Paris 1 (Panthéon-Sorbonne). Tema: "O Brasil e o Mercosul"

Brasília-DF. 27 de março de 2001. – **Fernando de Magalhães Furlan.**

Fernando de Magalhães Furlan

O Sr. Furlan foi consultor para assuntos internacionais e relações institucionais do Grupos Sadia de 1995 a 2000. Foi advogado estrangeiro associado da A'McDermott, Will & Emery, firma americana de advocacia de grande porte, em seus escritórios de Chicago e Washington. DC, tendo concentrado sua prática nos departamentos de comércio internacional e tributação internacional. Foi também advogado estrangeiro associado da firma europeia O Connor and Company, sediada em Bruxelas, onde especializou-se em Organização Mundial do Comércio — OMC, havendo tido extensiva participação no caso da disputa comercial entre Brasil e União Europeia sobre cotas de exportação de frango.

No setor público, o Sr. Furlan foi assessor de Ministro do Supremo Tribunal Federal, havendo ingressado por concurso público, e assessor da Presidência daquele tribunal. Foi também assessor jurídico da Câmara dos Deputados e assessor para assuntos internacionais da Presidência daquela Casa Legislativa. Participou do X Programa de Intercâmbio do Fórum Permanente da Concorrência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica — CADÊ, havendo sido indicado pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo — FIESP.

O Sr. Furlan é membro da Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos, com sede em Nova York, e autor de freqüentes artigos sobre temas de comércio internacional em seu boletim mensal. É autor de artigos sobre o Mercosul, com publicação nos Jornais **Gazeta Mercantil** e **Correio Braziliense** e **homepage** do Ministério das Relações Exteriores. O Sr. Furlan tem participado como palestrante convidado em diversos seminários no Brasil e no exterior sobre temas de comércio exterior, comércio internacional e integração.

Bacharel em Direito pela Universidade de Brasília - UnB e em Administração pela Universidade do Estado de Santa Catarina - ESAG/UDESC, o Sr. Furlan é Mestre (DEA) e doutorando em Ciência Política pela Universidade de Paris I (Panthéon-Sorbonne). Também possui especialização em Processo Legislativo e Relações Executivo-Legislativo, pela Universidade de Brasília - UnB; em Relações Institucionais com a União Europeia e Public Affairs, pelo Centro Europeu de Public Affairs, em Bruxelas (ECPAB) e em Direito, pela Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (aprovado com distinção e louvor). É também professor (licenciado) da faculdade

de direito do Centro Universitário de Brasília - UniCEUB.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

PARECER Nº 108, DE 2001

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2000 (nº 3.480, de 1997, na Casa de origem) que dispõe sobre o atendimento preferencial ao idoso nas unidades vinculadas ao Sistema Único de Saúde.

Relator: Senador **Leomar Quintanilha**

I – Relatório

Trata-se de projeto de lei originário da Câmara dos Deputados, que visa a oferecer ao idoso atendimento preferencial nas instituições e unidades de saúde, tanto públicas como privadas.

O art. 1º determina que os maiores de 65 anos, "independentemente de qualquer indicativo de tratamento, encaminhamento, laudo ou parecer, deve receber atendimento preferencial nas unidades públicas e privadas, vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS".

O parágrafo único explicita o que seja "atendimento preferencial", assim dispondo: "constitui em prioridade na marcação de consultas e exames, independentemente de filas, e, quando for o caso, em atenção imediata, respeitadas as situações de maior urgência dos demais usuários

Em sua justificativa, o Deputado Enio Bacci, autor da proposição, salienta o fato de que a proporção de idosos na população brasileira vem crescendo de forma significativa, desde a década de 80.

A previsão feita por cientistas sociais indica que em 25 anos passará de menos de 6% (em 1980) para 14%, ou seja, 32 milhões de pessoas, constituindo-se na sexta maior população de idosos do mundo.

Enfatiza, ainda, o parlamentar, a evidência – constatada nos relatórios de atendimentos do Ministério da Saúde – de que o prolongamento de esperança de vida do brasileiro sinaliza para a necessidade de melhor e mais adequado atendimento a essa população, diante de suas peculiaridades epidemiológicas.

Para ele, à evolução dos números, acrescenta-se o mais importante, que é a atenção, consideração e respeito a serem prestados aos idosos, não mais como minoria social.

É o relatório

II – Antecedentes Legislativos

A assistência à saúde, de caráter universal, na forma de um sistema único de saúde, foi formulada pelos participantes da VIII Conferência Nacional de Saúde, realizada em Brasília, no ano de 1985.

Naquela ocasião, todo o perfil do sistema foi concebido e desenhado, tendo sido institucionalizado com a vigência da Constituição Federal, de outubro de 1988¹, quando foram definidos os conceitos básicos do sistema, a saber:

- a) a saúde como direito de todos e dever do Estado;
- b) as políticas sociais e econômicas como fundamento da redução dos riscos de doença;
- c) acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde;
- d) sistema único como base da promoção, proteção e recuperação da saúde;
- e) a noção de rede hierarquizada e regionalizada, visando à descentralização, o atendimento integral, com ênfase às atividades preventivas, e a participação da comunidade.

Igualmente, por ocasião da promulgação da Lei Maior, ficava instituída a noção e a concepção de seguridade social, ou seja, a integração e coordenação das ações e dos orçamentos da saúde, assistência social e previdência social, conceito novo adotado pelos constituintes.

Tal concepção de saúde, em termos específicos e como parte de um sistema maior², encontra-se explicitada na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Orgânica da Saúde, que dispõe sobre as condições, proteção e recuperação da saúde, a organização, o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

1 Título VIII – Da Ordem Social – Cap. II – Da Seguridade social – Seção II – Saúde – arts. 196 a 200.

2 Esse sistema é integrado também pelas ações de infra-estrutura sanitária e urbana: água potável, esgotamento sanitário, energia elétrica, habitação adequada, meio ambiente equilibrado.

3 Uma das noções originárias da concepção do SUS é a de atenção à saúde em três níveis: primária (postos de saúde e agentes de saúde ou comunitários); secundária (centros de saúde); e terciária (hospitais gerais, regionais e/ou especializados).

4 Além da definição e coordenação de sistemas como os de vigilância epidemiológica, de vigilância sanitária, as redes de laboratórios de saúde pública e as redes integradas de alta complexidade.

O art. 3º do Título I – Das Disposições Gerais – estabelece:

A saúde tem como fatores determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso a bens e serviços essenciais; os níveis de saúde da população expressam a organização social e econômica do país.

Já o Título II trata, especificamente, do Sistema Único de Saúde. Entre os objetivos deste está a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada de ações assistenciais e das atividades preventivas.

No art. 7º, em que estão definidos os princípios e as diretrizes do sistema, além da referência ao art. 198 da Carta Magna, alguns incisos são pertinentes, na questão da saúde dos idosos, a saber:

Art. 7º

I – universalidade do acesso aos serviços de saúde, em todos os níveis de assistência;

II – integralidade da assistência, entendida como um conjunto articulado e contínuo de ações e serviços preventivos e curativos, individuais coletivos, exigidos para cada caso, em todos os níveis de complexidade do sistema;³

.....

IV – igualdade de assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;

.....

VII – utilização da epidemiologia para o estabelecimento de prioridades, a alocação de recursos e a orientação programática;

.....

IX – conjugação de recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na prestação de serviços de assistência à saúde da população.

Complementarmente, o art. 16 confere à direção nacional do SUS, como de sua competência⁴, a formulação, avaliação e apoio às políticas de alimentação e nutrição, a participação na formulação e im-

plementação de políticas de controle das agressões ao meio ambiente, as de saneamento básico e as relativas às condições e ambientes de trabalho.

Esse mesmo dispositivo comete à direção nacional do SUS a competência de exercer a vigilância sanitária de portos, aeroportos e fronteiras, em coordenação com os Estados e Municípios; controlar a qualidade sanitária de produtos, substâncias e serviços de consumo e uso humanos; controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substâncias do interesse para a saúde; elaborar normas para regular as relações entre o SUS e os serviços privados contratados de assistência à saúde; e bem como acompanhar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde, respeitadas as competências estaduais e municipais.

Outro ato legal correlato, pertinente à saúde em geral e, por extensão, à dos idosos, é o Código de Proteção e Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. A política nacional, estabelecida no art. 4º, determina como objetivo maior o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito de sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria de sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo. Na mesma linha, o art. 6º inclui, entre os direitos básicos do consumidor a proteção da vida, saúde e segurança.

O art. 22 do Código esclarece:

Art. 22. Os órgãos públicos, por si ou por suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos.

Parágrafo único. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste Código.

Complementarmente, o art. 76 da Lei nº 8.078, de 1990, inscreve como circunstâncias agravantes dos crimes tipificados no Código o fato de serem eles cometidos por servidor público e em detrimento de pessoa maior de sessenta anos (inciso IV, alíneas **a** e **b**).

III – Atenção à Saúde do Idoso no Brasil

No ano de 1999, segundo o Ministério da Saúde, várias ações específicas voltadas para a população idosa foram empreendidas, a saber:

1. Vacinação

Sob a responsabilidade da equipe do Programa Nacional de Imunização (PNI) e com o acompanhamento e apoio científico da Secretaria de Políticas de Saúde, do Ministério da Saúde, foram realizadas vacinação antitetânica, antiinfluenza ou antigripal (9 milhões de doses) e antipneumocócica (1,6 milhão de doses), esta, apenas para idosos hospitalizados em instituições de terceira idade.

2. Saúde Oftalmológica

Três ações foram previstas: mutirão de cirurgias para catarata, distribuição de óculos (com apoio de lójas e óticas, nos moldes do programa realizado com crianças); articulação com técnicos do Ministério da Cultura, por intermédio do Instituto Nacional do Livro, para que se estimule a edição de livros com tipos maiores, para facilitar a leitura de pessoas idosas com deficiência visual.

3. Campanha de Mobilização Sobre Negligência e Abuso a Idosos

Organização de campanha, de caráter nacional, de esclarecimento à população sobre tipos de negligência e abuso ou maus tratos praticados contra idosos, bem como – em articulação com a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, do Ministério da Justiça – exigência de “notificação compulsória”⁵, por médicos e outros profissionais de saúde, nos casos de suspeita de maus tratos a idosos.

4. Humanização do Atendimento ao Idoso

O Decreto nº 1.948, de 3-7-96, que “regulamenta a Lei nº 8.842, de 4 de junho de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso e dá outras providências”, em seu artigo 17, determina:

Art. 17. O idoso terá atendimento preferencial nos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população.

Data de 1998 a Portaria nº 2.414, do Ministro da Saúde, que estabelece requisitos para credenciamento de Unidades Hospitalares e critérios de realização de internação em regime de hospital — dia geriátrico. Neste sistema de atendimento a idosos, as pessoas podem passar o dia inteiro na unidade ou

⁵ Como ocorre nos casos de doenças endêmicas e epidêmicas, e nos casos de maus tratos a crianças e adolescentes.

meio dia, em qualquer dia da semana, pois o atendimento se faz nos sete dias, inclusive feriados. Portaria anterior (nº 1.884, de 1994) estabelecia os recursos físicos e humanos necessários, indicando para a equipe multidisciplinar: um médico geriatra, duas enfermeiras especializadas em geriatria, sete auxiliares de enfermagem também especializados, e um assistente social, para cada grupo de 20 pacientes idosos. A equipe multiprofissional ampliada inclui fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, nutricionista, psicólogo, fonoaudiólogo, farmacêutico e odontólogo. Tais unidades hospitalares devem garantir, também, serviços de emergência e de urgência 24 horas por dia.

Em 1999, novas portarias ministeriais garantiram outras formas de atendimento especial e preferencial ao idoso:

- a Portaria Interministerial nº 5.153, de 7-4-99, instituiu o Programa Nacional de Cuidadores de Idosos – uma extensão do Programa Nacional de Cuidadores Domiciliares, do Ministério da Previdência e da Assistência Social (MPAS) – uma tarefa a ser partilhada entre a Secretaria de Políticas de Saúde, do Ministério da Saúde, e a Secretaria de Assistência Social, do MPAS;

- a Portaria nº 280/GM, de 7-4-99, tornou obrigatória, nos hospitais públicos, contratados ou conveniados do SUS, a viabilização de meios que permitam a presença do acompanhante para pacientes idosos (com mais de 60 anos);

- a Portaria nº 830, de 24-6-99, regulamentou a cobrança de diária do acompanhante por meio de Autorização de Internação Hospitalar (AIH).

Além dos atos legais referidos no item anterior, um projeto de lei – originário do Senado Federal (PLS nº 297, de 1991) – foi transformado em norma jurídica, recentemente, constituindo-se na Lei nº 10.046, de 8 de novembro de 2000.

A referida lei regulamenta o § 2º do art. 227, e o art. 230 da Lei Maior, pois “dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica e dá outras providências”.

Em seu art. 1º, a Lei nº 10.046/2000 determina: “as pessoas portadoras de deficiências, os idosos com idade igual ou superior a 65 anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por

crianças de colo terão atendimento prioritário, nos termos desta Lei”.

E o art. 2º estabelece: “as repartições públicas e as empresas concessionárias de serviços públicos estão obrigadas a dispender atendimento prioritário, por meio de serviços individualizados que assegurem tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas a que se refere o art. 1º”. E o parágrafo único garante os mesmos direitos, no caso de instituições financeiras.

IV – Voto

Diante do exposto, considerando a existência de legislação que abriga as preocupações da proposição, como a Lei nº 10.048, de 2000, o Decreto nº 1.948, de 1996, as Portarias do Ministério da Saúde e da Previdência Social, bem como o art. 76, inciso IV, alíneas **a** e **b** do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), votamos pela prejudicialidade do PLC nº 105, de 2000.

Sala da Comissão, 28 de março de 2001. –
Romeu Tuma, Presidente – **Leomar Quintanilha**,
 Relator – **Lúcio Alcântara** – **Geraldo Cândido** –
Lauro Campos – **Juvêncio da Fonseca** – **Ademir**
Andrade – **Sebastião Rocha** – **Maguito Vilela** –
Eduardo Siqueira Campos – **Valmir Amaral** – **Jo-**
nas Pinheiro – **Geraldo Althoff** – **Moreira Mendes**
 – **Luiz Pontes** – **Osmar Dias** – **Tião Viana**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CAPÍTULO VII

Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso

Art. 227.

§ 1º

§ 2º A lei disporá sobre normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência.

Art. 230. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

§ 1º Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares.

§ 2º Aos maiores de sessenta e cinco anos é garantida a gratuidade dos transportes coletivos urbanos.

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

TÍTULO I

Dos Direitos do Consumidor

CAPÍTULO II

Da Política Nacional de Relações de Consumo

Art. 4º A Política Nacional das Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo, atendidos os seguintes princípios: (Redação dada pela Lei nº 9.008, de 21-3-95)

CAPÍTULO III

Dos Direitos Básicos do Consumidor

Art. 6º São direitos básicos do consumidor:

I – a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos;

SEÇÃO III

Da Responsabilidade por Vício do Produto e do Serviço

Art. 22. Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obri-

gados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos.

Parágrafo único. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste código.

TÍTULO II

Das Infrações Penais

Art. 76. São circunstâncias agravantes dos crimes tipificados neste código:

IV – quando cometidos:

a) por servidor público, ou por pessoa cuja condição econômico-social seja manifestamente superior à da vítima;

b) em detrimento de operário ou rurícola; de menor de dezoito ou maior de sessenta anos ou de pessoas portadoras de deficiência mental interditas ou não;

LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

TÍTULO I

Das Disposições Gerais

Art. 3º A saúde tem como fatores determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais; os níveis de saúde da população expressam a organização social e econômica do País.

TÍTULO II
Do Sistema Único de Saúde
Disposição Preliminar
CAPÍTULO I

CAPÍTULO II
Dos Princípios e Diretrizes

Art. 7º

I – universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência;

II – integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;

III –

IV – igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;

V –

VI –

VII – utilização da epidemiologia para o estabelecimento de prioridades, a alocação de recursos e a orientação programática;

VIII –

IV –

X –

XI – conjugação dos recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na prestação de serviços de assistência à saúde da população;

SEÇÃO II
Da Competência

Art. 16. A direção nacional do Sistema Único da Saúde (SUS) compete:

I – formular, avaliar e apoiar políticas de alimentação e nutrição;

II – participar na formulação e na implementação das políticas:

a) de controle das agressões ao meio ambiente;

b) de saneamento básico; e

c) relativas às condições e aos ambientes de trabalho;

III – definir e coordenar os sistemas:

a) de redes integradas de assistência de alta complexidade;

b) de rede de laboratórios de saúde pública;

c) de vigilância epidemiológica; e

d) vigilância sanitária;

IV – participar da definição de normas e mecanismos de controle, com órgão afins, de agravo sobre o meio ambiente ou de decorrentes, que tenham repercussão na saúde humana;

V – participar da definição de normas, critérios e padrões para o controle das condições e dos ambientes de trabalho e coordenar a política de saúde do trabalhador;

VI – coordenar e participar na execução das ações de vigilância epidemiológica;

VII – estabelecer normas e executar a vigilância sanitária de portos, aeroportos e fronteiras, podendo a execução ser complementada pelos Estados, Distrito Federal e Municípios;

VIII – estabelecer critérios, parâmetros e métodos para o controle da qualidade sanitária de produtos, substâncias e serviços de consumo e uso humano;

IX – promover articulação com os órgãos educacionais e de fiscalização do exercício profissional, bem como com entidades representativas de formação de recursos humanos na área de saúde;

X – formular, avaliar, elaborar normas e participar na execução da política nacional e produção de insumos e equipamentos, para a saúde, em articulação com os demais órgãos governamentais;

XI – identificar os serviços estaduais e municipais da referência nacional para o estabelecimento de padrões técnicos de assistência à saúde;

XII – controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substâncias de interesse para a saúde;

XIII – prestar cooperação técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o aperfeiçoamento de sua atuação institucional.

XIV – elaborar normas para regular as relações entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e os serviços privados contratados de assistência à saúde.

XV – promover a descentralização para as Unidades Federadas e para os Municípios, dos serviços e ações de saúde, respectivamente, de abrangência estadual e municipal;

XVI – normatizar e coordenar nacionalmente o Sistema Nacional de Sangue, Componentes e Derivados;

XVII – acompanhar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde, respeitadas as competências estaduais e municipais;

XVIII – elaborar o Planejamento Estratégico Nacional no âmbito do SUS, em cooperação técnica com os Estados, Municípios e Distrito Federal;

XIX – estabelecer o Sistema Nacional de Auditoria e coordenar a avaliação técnica e financeira do SUS em todo o Território Nacional em cooperação técnica com os Estados, Municípios e Distrito Federal.

Parágrafo único. A União poderá executar ações de vigilância epidemiológica e sanitária em circunstâncias especiais, como na ocorrência de agravos inusitados à saúde, que possam escapar do controle da direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) ou que representem risco de disseminação nacional.

LEI Nº 8.842, DE 4 DE JANEIRO DE 1994

Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências.

LEI Nº 10.048, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2000

Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências.

Art. 1º As pessoas portadoras de deficiência física, os idosos com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário, nos termos desta lei.

Art. 2º As repartições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos estão obrigadas a dispensar atendimento prioritário, por meio de serviços individualizados, que assegurem tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas a que se refere o art. 1º.

DECRETO Nº 1.948, DE 3 DE JULHO DE 1996

Regulamenta a Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, e dá outras providências.

Art. 17. O idoso terá atendimento preferencial nos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2000 (nº 3.480/97, na Casa de origem), que *dispõe sobre o atendimento preferencial ao idoso nas unidades vinculadas ao Sistema Único de Saúde*, cujo parecer foi lido anteriormente, será incluído em Ordem do Dia oportuna na mente, a fim de ser declarado prejudicado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência comunica ao Plenário que determinou o arquivamento do Ofício nº S/81, de 1998 (nº 224/98, na origem), pelas razões expostas pelo Relator da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Será feita a devida comunicação ao Supremo Tribunal Federal.

São as seguintes as razões:

Sr. Presidente,

O Presidente do Supremo Tribunal Federal encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, o Ofício “S” nº 81, de 1998, com a cópia do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1990, bem como do parecer da Procuradoria-Geral da República, da certidão de trânsito em julgado, do acórdão e da versão do registro taquigráfico do julgamento proferido por aquela Corte nos Autos do Recurso Extraordinário nº 187.142, o qual declarou a inconstitucionalidade dos arts. 25 e 27 e parágrafos do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro.

O Tribunal, em votação unânime, conheceu do recurso e lhe deu provimento para declarar a inconstitucionalidade dos citados artigos da Lei Orgânica Municipal.

O Sr. Ministro Moreira Alves levantou questão de ordem para se decidir se haveria necessidade de comunicação ao Senado Federal da decisão do Supremo, pois, neste caso, se está diante de ação direta de inconstitucionalidade com repercussão no âmbito federal, estando em causa norma constitucional estadual que reproduz norma da Constituição Federal. Assim, a decisão do STF tem efeito *erga omnes*, que não se limitará ao Estado, mas a todo o País, por ter ela sido emanada da Suprema Corte.

O Supremo Tribunal Federal, então, ao declarar a inconstitucionalidade dos dispositivos, estabeleceu que a decisão tomada, como a presente, em recurso extraordinário interposto em ação direta de inconstitucionalidade estadual, tem eficácia **erga omnes**, por se tratar de controle concentrado, eficácia essa que se estende a todo o território nacional.

O Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, no seu art. 178, restringiu a comunicação, a ser encaminhada ao Senado, das decisões declaratórias de inconstitucionalidade às arguições em via incidental.

Ante o exposto, resta-nos concluir que houve um equívoco, por parte do STF, no envio a esta Casa do presente ofício, que deve ser devolvido ao Pretório Excelso, juntamente com a documentação a ele anexada.

É o Parecer. – Senador **Bernardo Cabral**.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pela Sra. 1ª Secretária em exercício, Senadora Maria do Carmo Alves.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 49, DE 2001

Permite o ingresso de pessoas físicas no Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, instituído pelo art. 1º da Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É admitido o ingresso de pessoas físicas no Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, instituído pelo art. 1º da Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000.

Art. 2º O ingresso no Refis dar-se-á por opção da pessoa física, que fará jus a regime especial de consolidação e parcelamento de seus débitos relativos ao imposto de renda e às contribuições previdenciárias, com vencimento até a data da publicação desta lei, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.

§ 1º A opção poderá ser formalizada até cento e oitenta dias após a publicação desta lei.

§ 2º Os débitos existentes em nome da optante serão consolidados tendo por base a data da formalização do pedido de ingresso no Refis.

§ 3º A consolidação abrangerá os débitos existentes em nome da pessoa física, constituídos ou não, inclusive os acréscimos legais relativos a multa de mora ou de ofício, a juros moratórios e demais en-

cargos, determinados nos termos da legislação vigente à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

§ 4º O débito consolidado na forma deste artigo:

I – independentemente da data da formalização da opção, sujeitar-se-á, a partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta lei, a juros correspondentes à variação mensal da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, vedada a imposição de qualquer outro acréscimo;

II – será pago em parcelas mensais e sucessivas, vencíveis no último dia útil de cada mês, sendo o valor de cada parcela determinado em função de percentual dos rendimentos auferidos no mês imediatamente anterior, não inferior a um por cento.

§ 5º Na hipótese de crédito com exigibilidade suspensa por força do disposto no inciso IV do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, a inclusão no Refis, dos respectivos débitos, implicará dispensa dos juros de mora incidentes até a data da opção, condicionada ao encerramento do feito por desistência expressa e irrevogável da respectiva ação judicial e de qualquer outra, bem assim à renúncia do direito relativo aos mesmos débitos sobre o qual se funda a ação.

§ 6º Ao disposto neste artigo aplica-se a redução da multa a que se refere o art. 60 da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991.

§ 7º A multa de mora incidente sobre os débitos relativos às contribuições administradas pelo INSS, incluídas no Refis em virtude de confissão espontânea, sujeita-se ao limite estabelecido no art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

Art. 3º A opção pelo Refis sujeita a pessoa física a:

I – confissão irrevogável e irretratável dos débitos referidos no art. 2º;

II – autorização de acesso irrestrito, pelo Secretária da Receita Federal, às informações relativas à sua movimentação financeira, ocorrida a partir da data de opção pelo Refis;

III – acompanhamento fiscal específico, com fornecimento periódico de dados, inclusive os indiciários de rendimentos;

IV – aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas;

V – pagamento regular das parcelas do débito consolidado, bem assim do imposto de renda e das contribuições previdenciárias com vencimento posterior à data de publicação desta lei.

§ 1º A opção pelo Refis exclui qualquer outra forma de parcelamento de débitos relativos ao imposto de renda e às contribuições previdenciárias.

§ 2º O disposto nos incisos II e III do **caput** aplica-se, exclusivamente, ao período em que a pessoa física permanecer no Refis.

§ 3º A opção implica manutenção automática dos gravames decorrentes de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas nas ações de execução fiscal.

§ 4º Ressalvado o disposto no § 3º, a homologação da opção pelo Refis é condicionada à prestação de garantia ou, a critério da pessoa física, ao arrolamento dos bens integrantes do seu patrimônio, na forma do art. 64 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

§ 5º São dispensadas das exigências referidas no § 4º as pessoas físicas cujo débito consolidado seja inferior a R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 4º A pessoa física optante pelo Refis será dele excluída nas seguintes hipóteses, mediante ato do Comitê Gestor:

I – inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nos incisos I a IV do **caput** do art. 3º;

II – inadimplência, por três meses consecutivos ou seis meses alternados, o que primeiro ocorrer, relativamente ao imposto de renda e às contribuições previdenciárias abrangidas pelo Refis, inclusive os com vencimento posterior à data de publicação desta lei;

III – constatação, caracterizada por lançamento de ofício, de débito correspondente a imposto de renda ou contribuições previdenciárias não incluído na confissão a que se refere o inciso I do **caput** do art. 3º;

IV – concessão de medida cautelar fiscal, nos termos da Lei nº 8.397, de 6 de janeiro de 1992;

V – prática de qualquer procedimento tendente a subtrair rendimento da optante, mediante simulação de ato;

VI – cancelamento da inscrição no Cadastro de Pessoa Física;

VII – decisão definitiva na esfera judicial, total ou parcialmente desfavorável à pessoa física, relativa ao débito referido no § 5º do art. 2º e não incluído no Refis, salvo se integralmente pago no prazo de trinta dias, contado da ciência da referida decisão;

VIII – não-auferimento de rendimentos por doze meses consecutivos.

§ 1º A exclusão da pessoa física do Refis implicará a exigibilidade imediata da totalidade do crédito

confessado e ainda não pago e automática execução da garantia prestada, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

§ 2º A exclusão, nas hipóteses dos incisos I, II e III deste artigo, produzirá efeitos a partir do mês subsequente àquele em que for cientificado o contribuinte.

§ 3º Na hipótese do inciso III, e observado o disposto no § 2º, a exclusão dar-se-á na data da decisão definitiva, na esfera administrativa ou judicial, quando houver sido contestado o lançamento.

Art. 5º O Poder Executivo editará as normas regulamentares necessárias à execução do disposto nesta lei, especialmente em relação:

I – às modalidades de garantia passíveis de aceitação;

II – à fixação do percentual dos rendimentos a ser utilizado para determinação das parcelas mensais, que poderá ser diferenciado;

III – à forma de realização da opção e de exclusão da pessoa física do Refis, bem assim às suas consequências;

IV – à forma de realização do acompanhamento fiscal específico.

Art. 6º Alternativamente ao ingresso no Refis, a pessoa física poderá optar pelo parcelamento, em até sessenta parcelas mensais, iguais e sucessivas, dos débitos referidos no art. 1º, observadas todas as demais regras aplicáveis àquele Programa.

Parágrafo único. O valor de cada parcela não poderá ser inferior a R\$50,00 (cinquenta reais).

Art. 7º A pretensão punitiva do Estado referente aos crimes previstos nos arts. 1º e 2º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 relacionados com débitos de imposto de renda e contribuições previdenciárias, da pessoa física agente dos aludidos crimes, é suspensa enquanto esta estiver incluída no Refis, desde que a inclusão no referido Programa tenha ocorrido antes do recebimento da denúncia criminal.

§ 1º A prescrição criminal não corre durante o período de suspensão da pretensão punitiva.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se também:

I – a programas de recuperação fiscal instituídos pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, que adotem, no que couber, normas estabelecidas nesta lei;

II – ao parcelamento previsto no art. 6º.

§ 3º Extingue-se a punibilidade dos crimes referidos neste artigo quando a pessoa física efetuar o pagamento integral dos seus débitos de imposto de renda e contribuições previdenciárias, inclusive acessórios, que tiverem sido objeto de concessão de parcelamento antes do recebimento da denúncia criminal.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, instituído pela Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000, destina-se a promover a regularização de débitos das pessoas jurídicas para com a Secretaria da Receita Federal e o Instituto Nacional do Seguro Social.

O modelo imaginado para solucionar o problema da acumulação de débitos fiscais por parte das pessoas jurídicas é bastante engenhoso e deve atingir objetivos visados de incrementar a arrecadação tributária federal e de criar condições para a recuperação e crescimento das empresas com passivos fiscais significativos.

Com as devidas adaptações, o presente projeto lei estende às pessoas físicas a sistemática do Refis, permitindo que elas também tenham seus débitos fiscais consolidados em determinada data, com os acréscimos legais devidos, para pagamento parcelado, sem limitação de prazo, e mediante comprometimento de percentual fixo, no mínimo – um por cento, de seus rendimentos mensais.

Além de isonômica, a medida proposta de regularização dos débitos das pessoas físicas relativos ao imposto de renda e às contribuições previdenciárias procura atender a uma conjuntura, que se afigura próxima, de grande produtividade da Secretaria da Receita Federal.

As modificações legais operadas pela Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, e pela Lei nº 10.174, de 9 de janeiro de 2001, propiciaram à Secretaria da Receita Federal o acesso e uso de informações referentes a operações e serviços das instituições financeiras e das instituições a elas equiparadas, bem como lhe permitiram utilizar os dados da CPMF para instaurar procedimento administrativo tendente a verificar a existência de crédito tributário relativo a impostos e contribuições por ela administrados.

Em consequência, deverá ocorrer grande incremento na constituição de créditos tributários federais, sobretudo do imposto de renda pessoa física.

Daí a oportunidade e urgência da inclusão das pessoas físicas no Refis, nos termos do projeto de lei que submetemos à aprovação de nossos pares.

Sala das Sessões, 30 de março de 2001. – Senador **Luiz Otávio**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.964, DE 10 DE ABRIL DE 2000

Institui o Programa de Recuperação Fiscal – Refis e dá outras providências, e altera as Leis nºs 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.844, de 20 de janeiro de 1994.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É instituído o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, destinado a promover a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições, administrados pela Secretaria da Receita Federal e pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com vencimento até 29 de fevereiro de 2000, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive os decorrentes de falta de recolhimento de valores retidos.

§ 1º O Refis será administrado por um Comitê Gestor, com competência para implementar os procedimentos necessários à execução do Programa, observado o disposto no regulamento.

§ 2º O Comitê Gestor será integrado por um representante de cada órgão a seguir indicado, designados por seus respectivos titulares:

I – Ministério da Fazenda:

a) Secretaria da Receita Federal, que o presidirá;

b) Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

II – Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

§ 3º o Refis não alcança débitos:

I – de órgãos da administração pública direta, das fundações instituídas e mantidas pelo poder público e das autarquias;

II – relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR;

III – relativos a pessoa jurídica cindida a partir de 1º de outubro de 1999.

LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966

Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

Denominado Código Tributário Nacional pelo art. 7º do Ato Complementar nº 36, de 13-3-1967.

SEÇÃO I

Disposições Gerais

Art. 151. Suspendem a exigibilidade do crédito tributário:

I – moratória;

II – o depósito do seu montante integral;

III – as reclamações e os recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo;

IV – a concessão de medida liminar em mandado de segurança;

V – a concessão de medida liminar ou de tutela antecipada, em outras espécies de ação judicial; (Inciso incluído pela LCP nº 104, de 10-1-2001)

VI – o parcelamento (Inciso incluído pela LCP nº 104, de 10-1-2001)

Parágrafo único. O disposto neste artigo não dispensa o cumprimento das obrigações acessórias dependentes da obrigação principal cujo crédito seja suspenso, ou dela consequentes.

LEI Nº 8.383, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991

Institui a Unidade Fiscal de Referência, altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 60. Será concedida redução de quarenta por cento da multa de lançamento de ofício ao contribuinte que, notificado, requerer o parcelamento do débito no prazo legal de impugnação.

§ 1º Havendo impugnação tempestiva, a redução será de vinte por cento, se o parcelamento for requerido dentro de trinta dias da ciência da decisão da primeira instância.

§ 2º A rescisão do parcelamento, motivada pelo descumprimento das normas que o regulam, implica-

rá restabelecimento do montante da multa proporcionalmente ao valor da receita não satisfeito.

LEI Nº 9.430, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996

Dispõe sobre a legislação tributária federal, as contribuições para a seguridade social, o processo administrativo de consulta e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

SEÇÃO IV

Acréscimos Moratórios Multas e Juros

Art. 61. Os débitos para com a União, decorrentes de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal, cujos fatos geradores ocorrerem a partir de 1º de janeiro de 1997, não pagos nos prazos previstos na legislação específica, serão acrescidos de multa de mora, calculada à taxa de trinta e três centésimos por cento, por dia de atraso.

§ 1º A multa de que trata este artigo será calculada a partir do primeiro dia subsequente ao do vencimento do prazo previsto para o pagamento do tributo ou da contribuição até o dia em que ocorrer o seu pagamento.

§ 2º O percentual de multa a ser aplicado fica limitado a vinte por cento.

§ 3º Sobre os débitos a que se refere este artigo incidirão juros de mora calculados à taxa a que se refere o § 3º do art. 5º, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao vencimento do prazo até o mês anterior ao do pagamento e de um por cento no mês de pagamento.

LEI Nº 9.532, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997

Altera a legislação tributária federal e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 64. A autoridade fiscal competente procederá ao arrolamento de bens e direitos do sujeito passivo sempre que o valor dos créditos tributários de sua responsabilidade for superior a trinta por cento do seu patrimônio conhecido.

§ 1º Se o crédito tributário for formalizado contra pessoa física, no arrolamento devem ser identificados, inclusive, os bens e direitos em nome do cônjuge, não gravados com cláusula de incomunicabilidade.

§ 2º Na falta de outros elementos indicativos, considera-se patrimônio conhecido, o valor constante da última declaração de rendimentos apresentada.

§ 3º A partir da data da notificação do ato de arrolamento, mediante entrega de cópia do respectivo termo, o proprietário dos bens e direitos arrolados, ao transferi-los, aliená-los ou onerá-los, deve comunicar o fato à unidade do órgão fazendário que jurisdiciona o domicílio tributário do sujeito passivo.

§ 4º A alienação, oneração ou transferência, a qualquer título, dos bens e direitos arrolados, sem o cumprimento da formalidade prevista no parágrafo anterior, autoriza o requerimento de medida cautelar fiscal contra o sujeito passivo.

§ 5º O termo de arrolamento de que trata este artigo será registrado independentemente de pagamento de custas ou emolumentos:

I – no competente registro imobiliário, relativamente aos bens imóveis;

II – nos órgãos ou entidades, onde, por força de lei, os bens móveis ou direitos sejam registrados ou controlados;

III – no Cartório de Títulos e Documentos e Registros Especiais do domicílio tributário do sujeito passivo, relativamente aos demais bens e direitos.

§ 6º As certidões de regularidade fiscal expedidas deverão conter informações quanto à existência de arrolamento.

§ 7º O disposto neste artigo só se aplica a soma de créditos de valor superior a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

§ 8º Liquidado, antes do seu encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa, o crédito tributário que tenha motivado o arrolamento, a autoridade competente da Secretaria da Receita Federal comunicará o fato ao registro imobiliário, cartório, órgão ou entidade competente de registro e controle, em que o termo de arrolamento tenha sido registrado, nos termos do § 5º, para que sejam anulados os efeitos do arrolamento.

§ 9º Liquidado ou garantido, nos termos da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, o crédito tributário que tenha motivado o arrolamento, após seu encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa, a comunicação de que trata o parágrafo anterior será feita

pela autoridade competente da Procuradoria da Fazenda Nacional.

.....
LEI Nº 8.397, DE 6 DE JANEIRO DE 1992

Institui medida cautelar fiscal e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O procedimento cautelar fiscal pode ser instaurado antes ou no curso da execução judicial da Dívida Ativa da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e respectivas autarquias e dessa execução é sempre dependente.

Art. 2º A medida cautelar fiscal poderá ser requerida contra o sujeito passivo de crédito tributário ou não tributário, regularmente constituído em procedimento administrativo, quando o devedor:

I – sem domicílio certo, intenta ausentar-se ou alienar bens que possui ou deixa de pagar a obrigação no prazo fixado;

II – tendo domicílio certo, ausenta-se ou tenta se ausentar, visando a elidir o adimplemento da obrigação;

III – caindo em insolvência, aliena ou tenta alienar bens que possui; contrai ou tenta contrair dívidas extraordinárias; põe ou tenta pôr seus bens em nome de terceiros ou comete qualquer outro ato tendente a frustrar a execução judicial da Dívida Ativa;

IV – notificado pela Fazenda Pública para que proceda ao recolhimento do crédito fiscal vencido, deixa de pagá-lo no prazo legal, salvo se garantir a instância em processo administrativo ou judicial;

V – possuindo bens de raiz, intenta aliená-los, hipotecá-los ou dá-los em anticrese, sem ficar com algum ou alguns, livres e desembaraçados, de valor igual ou superior à pretensão da Fazenda Pública.

Art. 3º Para a concessão da medida cautelar fiscal é essencial:

I – prova literal da constituição do crédito fiscal;

II – prova documental de algum dos casos mencionados no artigo antecedente.

Art. 4º A decretação da medida cautelar fiscal produzirá, de imediato, a indisponibilidade dos bens do requerido, até o limite da satisfação da obrigação.

§ 1º Na hipótese de pessoa jurídica, a indisponibilidade recairá somente sobre os bens do ativo permanente, podendo, ainda, ser estendida aos bens do acionista controlador e aos dos que em razão do con-

trato social ou estatuto tenham poderes para fazer a empresa cumprir suas obrigações fiscais, ao tempo:

a) do fato gerador, nos casos de lançamento de ofício;

b) do inadimplemento da obrigação fiscal, nos demais casos.

§ 2º A indisponibilidade patrimonial poderá ser estendida em relação aos bens adquiridos a qualquer título do requerido ou daqueles que estejam ou tenham estado na função de administrador (§ 1º), desde que seja capaz de frustrar a pretensão da Fazenda Pública.

§ 3º Decretada a medida cautelar fiscal, será comunicada imediatamente ao registro público de imóveis, ao Banco Central do Brasil, à Comissão de Valores Mobiliários e às demais repartições que processem registros de transferência de bens, a fim de que, no âmbito de suas atribuições, façam cumprir a constrição judicial.

Art. 5º A medida cautelar fiscal será requerida ao Juiz competente para a execução judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública.

Parágrafo único. Se a execução judicial estiver em Tribunal, será competente o relator do recurso.

Art. 6º A Fazenda Pública pleiteará a medida cautelar fiscal em petição devidamente fundamentada, que indicará:

I – o Juiz a quem é dirigida;

II – a qualificação e o endereço, se conhecido, do requerido;

III – as provas que serão produzidas;

IV – o requerimento para citação.

Art. 7º O Juiz concederá liminarmente a medida cautelar fiscal, dispensada a Fazenda Pública de justificação prévia e de prestação de caução.

Parágrafo único. Do despacho que conceder liminarmente a medida cautelar caberá agravo de instrumento.

Art. 8º O requerido será citado para, no prazo de quinze dias, contestar o pedido, indicando as provas que pretenda produzir.

Parágrafo único. Conta-se o prazo da juntada aos autos do mandado:

a) de citação, devidamente cumprido;

b) da execução da medida cautelar fiscal, quando concedida liminarmente.

Art. 9º Não sendo contestado o pedido, presumir-se-ão aceitos pelo requerido, como verdadeiros,

os fatos alegados pela Fazenda Pública, caso em que o Juiz decidirá em dez dias.

Parágrafo único. Se o requerido contestar no prazo legal, o Juiz designará audiência de instrução e julgamento, havendo prova a ser nela produzida.

Art. 10. A medida cautelar fiscal decretada poderá ser substituída, a qualquer tempo, pela prestação de garantia correspondente ao valor da prestação da Fazenda Pública, na forma do art. 9º da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980.

Parágrafo único. A Fazenda Pública será ouvida necessariamente sobre o pedido de substituição, no prazo de cinco dias, presumindo-se da omissão a sua aquiescência.

Art. 11. Quando a medida cautelar fiscal for concedida em procedimento preparatório, deverá a Fazenda Pública propor a execução judicial da Dívida Ativa no prazo de sessenta dias, contados da data em que a exigência se tornar irrecorrível na esfera administrativa.

Art. 12. A medida cautelar fiscal conserva a sua eficácia no prazo do artigo antecedente e na pendência do processo de execução judicial da Dívida Ativa, mas pode, a qualquer tempo, ser revogada ou modificada.

Parágrafo único. Salvo decisão em contrário, a medida cautelar fiscal conservará sua eficácia durante o período de suspensão do crédito tributário ou não tributário.

Art. 13. Cessa a eficácia da medida cautelar fiscal:

I – se a Fazenda Pública não propuser a execução judicial da Dívida Ativa no prazo fixado no art. 11 desta lei;

II – se não for executada dentro de trinta dias;

III – se for julgada extinta a execução judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública;

IV – se o requerido promover a quitação do débito que está sendo executado.

Parágrafo único. Se, por qualquer motivo, cessar a eficácia da medida, é defeso à Fazenda Pública repetir o pedido pelo mesmo fundamento.

Art. 14. Os autos do procedimento cautelar fiscal serão apensados aos do processo de execução judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública.

Art. 15. O indeferimento da medida cautelar fiscal não obsta a que a Fazenda Pública intente a execução judicial da Dívida Ativa, nem influí no julgamento desta, salvo se o Juiz, no procedimento cautelar fiscal, acolher alegação de pagamento, de compensa-

ção, de transação, de remissão, de prescrição ou decadência, de conversão do depósito em renda, ou qualquer outra modalidade de extinção da pretensão deduzida.

Art. 16. Ressalvado o disposto no art. 15, a sentença proferida na medida cautelar fiscal não faz coisa julgada, relativamente à execução judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública.

Art. 17. Da sentença que decretar a medida cautelar fiscal caberá apelação, sem efeito suspensivo, salvo se o requerido oferecer garantia na forma do art. 10 desta lei.

Art. 18. As disposições desta lei aplicam-se, também, ao crédito proveniente das contribuições sociais previstas no art. 195 da Constituição Federal.

Art. 19. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 6 de janeiro de 1992; 171º da Independência e 104º da República.

LEI Nº 8.137, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990

Define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Dos Crimes Contra a Ordem Tributária

Seção I

Dos crimes praticados por particulares

Art. 1º Constitui crime contra a ordem tributária suprimir ou reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório, mediante as seguintes condutas:

I – omitir informação, ou prestar declaração falsa às autoridades fazendárias;

II – fraudar a fiscalização tributária, inserindo elementos inexatos, ou omitindo operação de qualquer natureza, em documento ou livro exigido pela lei fiscal;

III – falsificar ou alterar nota fiscal, fatura, duplicata, nota de venda, ou qualquer outro documento relativo à operação tributável;

IV – elaborar, distribuir, fornecer, emitir ou utilizar documento que saiba ou deva saber falso ou inexato;

V – negar ou deixar de fornecer, quando obrigatório, nota fiscal ou documento equivalente, relativa a venda de mercadoria ou prestação de serviço, efetivamente realizada, ou fornecê-la em desacordo com a legislação.

Pena – reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.

Parágrafo único. A falta de atendimento da exigência da autoridade, no prazo de 10 (dez) dias, que pode ser convertido em horas em razão da maior ou menor complexidade da matéria ou da dificuldade quanto ao atendimento da exigência, caracteriza a infração prevista no inciso V.

Art. 2º Constitui crime da mesma natureza:

I – fazer declaração falsa ou omitir declaração sobre rendas, bens ou fatos, ou empregar outra fraude, para eximir-se, total ou parcialmente, de pagamento de tributo;

II – deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos;

III – exigir, pagar ou receber, para si ou para o contribuinte beneficiário, qualquer percentagem sobre a parcela de útil ou deduzida de imposto ou de contribuição como incentivo fiscal;

IV – deixar de aplicar, ou aplicar em desacordo com o estatuído, incentivo fiscal ou parcelas de imposto liberadas por órgão ou entidade de desenvolvimento;

V – utilizar ou divulgar programa de processamento de dados que permita ao sujeito passivo

da obrigação tributária possuir informação contábil diversa da que ela que é, por lei, fornecida à Fazenda Pública.

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

LEI Nº 10.174, DE 9 DE JANEIRO DE 2001

Altera o art. 11 da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Crédito e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 11 da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 11
.....”

“§ 3º A Secretaria da Receita Federal resguardará, na forma da legislação aplicável à matéria, o sigilo das informações prestadas, facultada sua utilização para instaurar procedimento administrativo tendente a verificar a existência de crédito tributário relativo a impostos e contribuições e para lançamento, no âmbito do procedimento fiscal, do crédito tributário porventura existente, observado o disposto no art. 42 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e alterações posteriores.” (NR)

“§ 3º-A. (VETADO)”

“ ”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de janeiro de 2001; 180º da Independência e 113º da República. — **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, Pedro Malan.**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 10-1-01.

(À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pela Sra. 1ª Secretária em exercício, Senadora Maria do Carmo Alves.

São lidos os seguintes:

OF. PSDB/PTB/I/Nº 194/2001

Brasília, 29 de março de 2001

Senhor Presidente,

Venho solicitar a Vossa Excelência a gentileza de determinar a substituição do Deputado Aécio Neves pelo Deputado Antonio Cambraia, como membro titular, na Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 2.131-2/2001, que dispõe sobre a reestruturação da remuneração dos militares das Forças Armadas, altera as Leis nº 3.765/60 e 6.880/80, e dá outras providências.

Atenciosamente, – Deputado **Jutahy Junior**, Líder do Bloco PSDB/PTB.

OF. PSDB/PTB/I/Nº 196/2001

Brasília, 29 de março de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência os Deputados Jose Militão e Clovis Volpi, como membros titulares, da Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 2.141/2001, que dispositivos da Lei nº 9.615/98, que institui normas gerais sobre desporto, e dá outras providências, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Jutahy Junior**, Líder do Bloco PSDB/PTB.

OF. PSDB/PTB/I/Nº 235/2001

Brasília, 29 de março de 2001

Senhor Presidente,

Venho solicitar a Vossa Excelência a gentileza de determinar a substituição do Deputado João Almeida pelo Deputado Zenaldo Coutinho, como membro suplente, na Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 2.141/2001, que dispositivos da Lei nº 9.615/98, que institui normas gerais sobre desporto, e dá outras providências.

Atenciosamente, – Deputado **Jutahy Junior**, Líder do Bloco PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, por vinte minutos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srª e Srs. Senadores, com a mais absoluta tranquilidade quero manifestar uma opinião favorável, de reconhecimento, uma opinião positiva em relação a uma instância do Governo Federal. Faço-o pela convicção que tenho de ser esse gesto coerente com meu mandato, coerente com a posição de um parlamentar de oposição que cumpre as funções constitucionais do mandato. Faço-o ainda por defender uma sociedade melhor, um país mais justo, um país menos contraditório, com menor distância entre pobres e ricos.

Registro de maneira auspiciosa o impacto favorável que tive ontem quando, juntamente com a Senadora Marina Silva, o Secretário de Planejamento do Estado do Acre, Dr. Gilberto Siqueira, e outros asses-

sores, visitamos o Secretário Nacional de Esporte, Dr. Lars Graef. Foi uma oportunidade ímpar de reflexão sobre os problemas do esporte no Brasil, sobre a situação da criança, sobre o problema das drogas no País e sobre as consequências da não-integração das crianças pobres do Brasil em atividades capazes de contribuir para uma melhor formação de personalidade e um desempenho social mais integrado a compromissos éticos e morais. Fiquei profundamente feliz com o que considero ser uma rara visita aos corredores dos Ministérios do Brasil, porque o que se encontra em regra é um ambiente amorfo, sem sensibilidade, sem sentimento.

No encontro de alguns minutos que tivemos com o Secretário Nacional de Esporte, partilhamos momentos bonitos da vida pública, momentos nos quais a reivindicação a favor dos interesses sociais é tratada de maneira elevada e o interesse público fala mais alto do que posições ideológicas e partidárias. Encontramos um cidadão repleto de sentimento, de sonho, de vontade de impor seriedade à política brasileira, capaz de entender o que representam as reivindicações de um pequeno Estado da Amazônia brasileira para a construção de cidadania.

Ao longo de nossa história, o Acre foi vítima do fato de ter sido "beneficiado" com sua autonomia ao se tornar o primeiro dos pequenos Estados da Amazônia. Essa autonomia pioneira representou uma exclusão no que diz respeito a políticas diferenciadas do Governo Federal em áreas sociais e outras políticas de desenvolvimento bem definidas e verticais do Governo Federal naquelas regiões chamadas Municípios. Em Rondônia, no Amapá e em Roraima criou-se um arcabouço, uma estrutura administrativa e social na qual o Acre não pôde ser encaixado em função de ter a sua autonomia de Estado defendida primeiro e conquistada primeiro. Entre outras consequências, ficamos defasados no que diz respeito a privilégios e a interesses em relação à atividade esportiva.

Durante o encontro de ontem refletimos sobre as desigualdades regionais, tratamos com muita clareza o que é desigualdade em relação à política cultural do Brasil. relatei ao Dr. Lars Graef que há poucas semanas havia feito uma visita, acompanhado de gestores de Estado do Acre na área de cultura, ao Ministro da Cultura, Francisco Weffort. falei-lhe da injusta relação que temos com o Orçamento Geral da União e mencionei o que ocorre em algumas regiões do Brasil que, a exemplo da Amazônia, recebem um tratamento discriminatório quando comparadas com a Região Sudeste brasileira. Comentei que nessas visi-

ta ao Ministro da Cultura conversamos sobre a lamentável distância entre a prática da distribuição orçamentária e a teoria que norteia a sua existência, ou seja, a diminuição das desigualdades regionais. Para ilustrar o que dizia, registrei que, por ocasião da execução orçamentária de 2000, a Amazônia brasileira tinha recebido R\$1,8 milhão para atividades culturais em toda a sua extensão, enquanto a Região Sudeste — aquiinho a da com uma grande receita e dona de uma capacidade de arrecadação muito mais diferenciada e elevada em relação à Região Norte — tinha, no mesmo exercício, recebido R\$28 milhões, o que contribuía para aumentar a distância entre pobres e ricos ao fomentar a cultura na Região Sudeste e desconsiderar os valores próprios e peculiares da cultura amazônica, das populações tradicionais que ocupam este País há milhares de anos — os índios, os seringueiros, os caboclos, os ribeirinhos.

Para a nossa felicidade, constatamos uma identidade de princípios com o Secretário Nacional de Esporte. Ele manifestou de maneira serena a sua concordância quanto à necessidade de um compromisso ético para romper com as desigualdades sociais, e disse que, visando ao interesse público, a utilização dos recursos da União de maneira compreensiva e com senso de prioridade era algo que fazia parte também de sua agenda dentro da Secretaria Nacional de Esporte.

Registro, portanto, que foi um momento raro. Aquele encontro formal, frio, sem sentimento, sem qualquer gesto de sensibilidade não existiu; foi afastado por um campeão brasileiro na área de atividade náutica, originário do Rio de Janeiro, da região de Niterói, alguém que alcançou momentos gloriosos no esporte brasileiro e que soube, numa atividade de gestão de Estado, entender que é preciso fazer muito mais do que o que se tem feito; que é preciso externar solidariedade às populações menos favorecidas e colocadas nos cantos deste País; que é preciso entender as peculiaridades regionais. Isso é raro na vida pública, é raro nos corredores do Governo Federal, pois, em regra, o que se vê é a ausência de sentimento, é a ausência do sonho, é a ausência de sensibilidade.

Imagino o que seria o Brasil, governado por qualquer partido, se tivesse o sentimento colocado diante das decisões, se tivesse o senso de prioridade externado por seus gestores, se as políticas públicas estivessem inteiramente a serviço da ruptura com as desigualdades sociais! Lamentavelmente, não é o que encontramos em regra. Lamentavelmente, a nossa busca incansável no sentido de defender o reequi-

líbrio e a justiça social, os direitos e oportunidades iguais não tem tido sempre essa compreensão em alguns Ministérios deste País e em outros órgãos públicos.

Refletimos também, Sr. Presidente, sobre a grave situação das drogas no Brasil, dos menores de rua, das crianças excluídas do processo de cidadania, dos direitos mais elementares. Concordamos quanto à grande dificuldade que temos, enquanto responsáveis pelas políticas públicas, pelos interesses de um modelo de desenvolvimento mais justo, de achar um caminho melhor. E fomos unânimes em entender no esporte um grande vetor de integração, um grande vetor na construção de um novo modelo de relação social no Brasil - modelo capaz de pacificar, de trazer uma idéia de felicidade para as nossas crianças, um modelo capaz de pacificar, de trazer uma idéia de felicidade para as nossas crianças, um modelo capaz de integrar aqueles excluídos em relação a tanta divergência, a tanto desinteresse e a tanta insensibilidade com a política brasileira para o menor, para a infância e para a adolescência.

Acredito que estes momentos, em que o gestor público extrapola a sua fronteira, as suas responsabilidades de obediência aos limites orçamentários, aos limites de pressões partidárias, e, atendo, em primeiro lugar, ao interesse público e a um sentimento de prioridade, têm que ser externados e comemorados.

Quem dera, Sr. Presidente, pudéssemos encontrar, nos debates sérios, nas reivindicações oportunas que buscam demonstrar com clareza a necessidade de apoio das políticas públicas do Brasil, personagens com a envergadura, a sensibilidade e a capacidade de demonstrar sentimento que o Secretário Nacional de Esporte demonstrou na audiência que tivemos no dia de ontem!

Faço esse registro por entender que é importante que consigamos construir neste País uma atitude de gestão pública capaz de demolir as diferenças partidárias quando se trata do interesse público, e capaz de valorizar a prioridade social quando se fala de política social. Não dá para imaginar um país onde o esporte tem sido esquecido ou, muitas vezes, tem sido vítima de quadrilhas que o manipulam e se apropriam dos seus recursos para o enriquecimento de pessoas. O esporte deveria ser um elo entre a sociedade e uma concepção de felicidade para as nossas crianças; um elo entre a luta contra as drogas e uma sociedade que queremos construir mais justa e verdadeira. O esporte deveria ser o elemento integrador de uma moral pú-

blica, onde todos pudessem partilhar os direitos sociais e o direito à cidadania.

Encerro com essa homenagem simples e verdadeira a uma figura que muito poderá contribuir com o desenvolvimento deste País, pelas razões morais com que nos expressou as suas atitudes e as suas decisões públicas ontem e pelas razões de sonho que externou numa visão de um Brasil mais verdadeiro e capaz de construir uma política pública melhor.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva, por vinte minutos.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero registrar que participei recentemente de um seminário realizado pela Câmara dos Deputados, ocasião em que debatemos, em uma mesa-redonda, a questão da biodiversidade. Nesse encontro, representantes do Governo, de organizações da sociedade civil e parlamentares externaram as suas preocupações referentes à regulamentação desse tema, que é estrategicamente importante para o nosso País.

Desde 1992 que o Brasil é signatário de uma convenção que estabelece que os países são autônomos em relação aos seus recursos genéticos e biológicos e deverão buscar um instrumento legal para regular o acesso a esse patrimônio de sua biodiversidade. Em 1994, o Brasil ratificou a convenção instituída na Eco-92. Mas, mesmo tendo feito essa ratificação, infelizmente não tomou a iniciativa de apresentar um projeto de lei regulando o acesso que contemplasse as prerrogativas e as novidades pactadas na Eco-92 referentes à Convenção da Biodiversidade.

Quais são essas novidades? A primeira delas é a que diz que os recursos genéticos e biológicos de cada país são de sua autonomia, ou seja, o país tem o poder de dizer sim ou não, se quer que esse recurso seja acessado, pesquisado, ou não. Até então, os recursos naturais eram tratados como bens da humanidade; portanto, de livre acesso. A partir da convenção, esse livre acesso não é mais permitido na medida em que se deverá buscar um instrumento legal para se dizer de que forma o patrimônio genético deve ser utilizado por empresas ou instituições de pesquisa brasileiras ou estrangeiras.

Quando cheguei aqui, em 1995, um dos primeiros projetos que apresentei foi aquele que regula o acesso à nossa biodiversidade. Esse projeto foi apresentado inicialmente com o intuito de abrir uma discussão sobre o tema, intuito esse altamente recom-

pensado e honrado pela grande participação e mobilização que tivemos quando da apresentação do projeto. Centenas de entidades e instituições se debruçaram sobre ele; milhares de pessoas tiveram a oportunidade de debater-lo, algumas com divergências, outras com concordâncias e com contribuições, visando ao seu aperfeiçoamento. Assim, quando o Senador Osmar Dias assumiu a tarefa de relatar o projeto, tendo realizado cinco audiências públicas em diferentes Estados da nossa Federação e um **workshop** aqui em Brasília, tivemos uma participação e um retorno muito grandes por parte da sociedade.

O projeto recebeu o substitutivo do Senador Osmar Dias, que contou com a minha participação, pois o considerei fundamental na medida em que era a única forma de incorporar as contribuições valiosas que a sociedade havia apresentado durante o processo de audiências públicas. Esse trabalho, portanto, foi honrado com a aprovação pelo Senado, por unanimidade, do substitutivo do Senador Osmar Dias, tendo sido encaminhado, então, para a Câmara dos Deputados.

Infelizmente, em vez de ter honrado e reconhecido a iniciativa do Congresso Nacional sobre uma matéria tão importante e fundamental para o desenvolvimento científico e até econômico e social do nosso País, principalmente de regiões com megadiversidade, como é o caso da Amazônia, o Executivo prefere apresentar um outro projeto.

O Deputado Jaques Wagner já havia tido a iniciativa, na Câmara dos Deputados, de apresentar um projeto com o intuito de colaborar com a proposta do Senado quando ali chegasse. Aí veio o Executivo e apresentou uma terceira proposta. Até aí, tudo bem! Mesmo porque o Executivo tem o direito de apresentar uma ou outra proposta se não concordar com a do Senado. Mas, infelizmente, observamos que nada havia de novo no projeto do Governo. Pelo contrário, a maior parte da proposta apresentada pelo Governo foi inspirada, para não dizer clonada, no projeto do Senado Federal, só que com algumas perdas importantes.

Na proposta do Senado, deixávamos bem clara a partilha de benefícios referentes ao pagamento de **royalties**, à internalização de conhecimento e tecnologia e à remuneração do saber das populações tradicionais, e o reconhecimento da sua autonomia sobre os seus recursos e os seus territórios, como está previsto na Constituição Federal. Na proposta do Executivo, isso não fica bem claro e essa questão polêmica, principalmente referente à autonomia das popula-

ções tradicionais sobre seus recursos genéticos e biológicos e quanto ao reconhecimento do seu etno-saber, é remetida para matéria de regulamentação.

Há uma divergência de fundo com relação a isso, Sr. Presidente, pois se trata de algo inédito pelo fato de o saber das populações tradicionais não poder ser tratado no âmbito da Lei de Patentes. Esse saber, pela sua natureza, não pode ser patenteado, não pode ser registrado nos mesmos moldes de uma pesquisa científica da cultura ocidental. Ele precisa de uma forma **sui generis** de reconhecimento e de salvaguarda de autoria, porque sua autoria é difusa, coletiva, de povos que, milenariamente, foram associando a sua própria vida a recursos naturais dos quais dependem para sobreviver e acumularam um conhecimento inédito. Tal conhecimento serve de base para a maioria das pesquisas realizadas, principalmente no campo das indústrias farmacêutica e de cosméticos, cujos produtos são oriundos de plantas ou de espécies animais, como insetos.

A atitude do Executivo de transferir essa polêmica discussão para matéria de regulamentação é, mais uma vez, um desrespeito à sociedade brasileira e ao Congresso Nacional. Na medida em que se tem uma questão polêmica, que precisa ser debatida, que precisa de inovação em termos de legislação, o Executivo não pode tirar do Congresso a prerrogativa de tomar a decisão, pois, como representante dos interesses da sociedade, deve decidir o que é melhor em relação a esse aparato legal. Transferir para matéria de regulamentação é dar competência a burocratas do Governo e a técnicos – por mais comprometidos e competentes que sejam e até com sensibilidade para esse tema – que não foram eleitos para isso. É como se estivéssemos esvaziando o papel do legislador e transferindo-o para os técnicos e burocratas do Executivo. De sorte que é uma divergência de fundo, do ponto de vista da compreensão democrática, de como esses temas devem ser tratados.

Durante todo o tempo em que tramitou o projeto, houve até a instalação de uma Comissão Especial para oferecer parecer aos projetos do Executivo, do Senado Federal e do Deputado Jaques Wagner. Nesse período, o Governo apresentou uma emenda à Constituição Federal instituindo que o patrimônio genético do nosso País é um bem da União.

Confesso que ainda não tenho uma posição fechada referente a esse tema, mas tenho algumas preocupações. Na medida em que se virtualiza o patrimônio genético, tratando-o como informação, e se diz que todas essas informações que existem nas plan-

tas, nos insetos, nos fungos e nas bactérias são patrimônio do Estado, estamos transferindo-lhe todo esse patrimônio econômico, nas suas mais diferentes dimensões. Mas esse patrimônio não tem um valor apenas econômico. Ele tem também um valor intrínseco, um valor cultural para as populações tradicionais, que mantêm uma relação quase orgânica e, ao mesmo tempo, espiritual com algumas dimensões da natureza, principalmente a floresta.

Se o Governo é o melhor fiel depositário de todo esse patrimônio é algo que ainda precisa ser comprovado. Em relação a isso, não tenho uma posição fechada. Só temo que, uma vez passando para as mãos do Estado, este, à revelia da sociedade, das instituições, das entidades e das comunidades, privatize esse patrimônio, repassando-o diretamente às empresas, já que ele será o seu tutor, o "proprietário" de todas as informações existentes no patrimônio genético e biológico do nosso País.

O Congresso Nacional e a sociedade devem debater com mais profundidade essa proposta. Estou aberta para ser convencida de que ela é a melhor opção. Não sou daquelas pessoas que ficam brigando pela autoria das propostas. O importante é que as coisas corrette sejam feitas e que os erros sejam reparados.

O Brasil é um País mega diverso, com a maior biodiversidade do planeta – detém 22% das espécies vivas do mundo –, possui 20% da água doce disponível do planeta, e não trata os seus recursos genéticos e biológicos com o devido respeito. Esses deveriam ser tratados como um bem estratégico da nossa economia, até mesmo para serem utilizados nas rodadas de negociações com os países desenvolvidos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acredito que seja do conhecimento de V. Ex^{as} que toda essa discussão foi atropelada quando houve o conflito envolvendo a Bioamazônia – uma organização social, portanto uma ONG metade "sociedade" e metade governo – e a Novartis. A Bioamazônia fez um contrato com a Novartis em que se comprometia a transferir-lhe dez mil cepas de espécies da Amazônia. No entanto, o próprio Conselho Administrativo da Bioamazônia fez uma denúncia de que essa cláusula não havia sido apresentada ao Conselho. E mais ainda: no processo, descobriu-se que sequer o Ministério do Meio Ambiente tinha dado qualquer tipo de aval ou sido consultado sobre esse acordo entre a Novartis e a Bioamazônia. Com a polêmica instaurada, o Governo, tentando tornar legal a biopirataria institucional praticada entre a Bioamazônia e a Novartis, apresentou uma medida provisória regulando os recursos ge-

néticos e biológicos do nosso País. No entanto, contra essa medida provisória foram apresentadas várias ações de inconstitucionalidade, já que não corresponde às necessidades do nosso País referentes a essa problemática.

Um dos pontos em que desrespeita a Constituição Federal refere-se às comunidades indígenas, que são autônomas em relação a seus territórios e a seus recursos, exceto no caso dos recursos minerais, das riquezas do subsolo. A medida provisória não faz essa salvaguarda e retira esse preceito constitucional, um direito das comunidades indígenas do nosso País.

Um outro aspecto que é motivo dessas ações de inconstitucionalidade é que a medida provisória praticamente legaliza os contratos biopiratas feitos à data de sua edição, por meio do art. 10. Assim, todos os contratos e formas de acesso ilegais e desrespeitosas para com as comunidades de índios, de caboclos, de ribeirinhos, de caiçaras, bem como as ilegalidades praticadas, inclusive mediante a utilização do nome de pesquisadores nacionais para dar aval a determinados projetos de pesquisa de que eles sequer participam ou têm as informações, seriam legalizados a partir da instituição dessa medida provisória.

A medida provisória não estabelece qualquer mecanismo de participação e controle da sociedade. Ora, um patrimônio que é, digamos assim, tão elástico, de difícil controle, fiscalização e acompanhamento não pode ter como responsável apenas a autoridade competente. Se não há um mecanismo de participação da sociedade, se não há um mecanismo de controle social, com certeza o Governo perderá seu maior aliado na guerra contra a biopirataria.

Outra falha na medida provisória é que ela não define claramente uma autoridade competente e responsável pelo acesso ao nosso patrimônio. E ainda, como falei anteriormente, retira as prerrogativas do Congresso Nacional ao legislar sobre uma matéria que é, ao mesmo tempo, polêmica e estratégica.

Estou fazendo esse registro, Sr. Presidente, porque, no próximo dia 3, essa Medida Provisória estará na pauta do Congresso Nacional. Faço um apelo às Lideranças do Governo para que a retire da pauta, a fim de que seja instalada uma comissão especial que dê um parecer a essa matéria, da mesma forma como estamos fazendo com relação ao Código Florestal – embora ali também existam divergências. Que possa essa comissão especial realizar audiências públicas, que possa receber as contribuições dos projetos apresentados pelo Governo, pelo Deputado Jaques

Wagner, o projeto nosso, do Senado, e que possa receber também a contribuição da sociedade brasileira. Não se pode admitir que todo esse patrimônio seja tratado dessa maneira. São 22% das espécies vivas do planeta, mais de 20% da água doce e as nossas florestas, tão importantes, que funcionam como sumidouro de carbono. Sabemos que, ao se destruir uma floresta, há emissão de carbono, o que pode causar danos irreversíveis ao meio ambiente, ao equilíbrio planetário, principalmente em função do buraco na camada de ozônio.

Para V. Ex^{as} terem uma idéia, atualmente o comércio internacional de produtos farmacêuticos feitos a partir de componentes originários de florestas tropicais está na ordem de US\$40 bilhões por ano. Os lucros emitidos do setor de biotecnologia, só nos Estados Unidos, chegam a US\$13 bilhões. Lamentavelmente, mesmo diante dessa cifra, esse patrimônio está sendo tratado mediante medida provisória, em não como lei que responda às necessidades estratégicas para com a nossa biodiversidade.

O Ibama estima que a biodiversidade brasileira vale quatro vezes mais do que o PIB nacional, cerca de R\$4 trilhões. Mesmo assim, nós não a estamos tratando como deveríamos, até mesmo do ponto de vista da sua utilização de forma sustentável. Só para se ter uma idéia, extingue-se, a cada ano, 20 espécies de mamíferos, 40 de pássaros e 1.250 de plantas, sem falar nas diversas espécies de insetos.

Entendo que, do mesmo modo que o Senado teve a coragem de aprovar uma lei de acesso — é claro que ela precisa ser aperfeiçoada pela Câmara dos Deputados e pela sociedade, por meio de novos debates —, deveria assumir a responsabilidade de discutir com as Lideranças do Governo na Câmara dos Deputados a retirada dessa medida provisória da pauta da próxima sessão do Congresso Nacional. Dessa forma, estaremos evitando que uma lei que deveria ser tratada por um instrumento permanente seja tratada de forma temporária e, eu diria até mesmo, de forma irresponsável. Irresponsável porque pretendeu dar legalidade a um contrato irregular, melhor dizendo, não tornou regular o contrato irregular e ainda abre margem para outras irregularidades.

De sorte, Sr. Presidente, que, de minha parte, tudo farei para que o projeto seja de batido e aprovado como lei do Congresso Nacional, do Senado, e não como medida provisória, que é um arremedo de lei. Gostaria de esclarecer que estou aberta ao diálogo. Não estou aqui lutando pela autoria, porque, graças a Deus, a mim já foi dada a honra de ter pautado essa

questão no cenário nacional. E não poderia ser diferente, porque, desde que nasci, vi a biopirataria acontecer, vi as nossas sementes de seringueira serem retiradas para alimentar o banco de germoplasma da Malásia. Então, compreendi quanto era valioso para a Amazônia a biodiversidade. Durante um século a nossa sobrevivência econômica e social dois deveu-se a dois produtos da nossa biodiversidade: a castanha e a borracha, que embora exploradas de forma rudimentar, já representaram 40% das nossas exportações. Atualmente, a indústria farmacêutica está faturando R\$40 bilhões por ano com produtos oriundos de floresta tropical. Como o Brasil possui a maior floresta tropical do planeta, não pode tratar esse bem estratégico da forma como está tratando.

Tenho certeza de que as pessoas de bom senso não irão permitir que essa medida provisória caia seja aprovada em detrimento de três projetos de lei em tramitação na Casa. Não é uma questão de autoria; é uma questão de legitimidade e responsabilidade referente a um patrimônio estrategicamente importante, tanto do ponto de vista econômico, social, cultural, ambiental, como nos seus mais diferentes aspectos.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos, por 20 minutos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT — DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, início esta brevíssima explanação dizendo que seria necessário que nós, Senadores e Deputados, instituíssemos uma comissão parlamentar de inquérito para investigar a Comissão Parlamentar de Inquérito que está sendo abafada pela pressão fantástica, irresistível que parte de um Governo despótico, autoritário e corrupto. Não tenho dúvida alguma de que a corrupção ética, jurídica e constitucionalizada tomou conta de nossas instituições.

Embora esse não seja o assunto que gostaria de tratar hoje, pergunto: por que fechou? Por que parou? Parou por quê? Isso demandaria uma comissão específica. Os juristas, escapistas, medrosos dizem que é preciso que a comissão seja específica.

O ponto não é específico, ele é o cruzamento de duas retas. Não existe nada específico no mundo, puro, laboratorial. Os fenômenos são complexos, interligam-se. Assim, é impossível tratar de algo simples, determinado e apenas disso.

Por meio desses subterfúgios, eles vão encobrindo, abafando as comissões parlamentares de inquérito, que constituem o único instrumento confiável, ao lado obviamente da Procuradoria da República, desses jovens Procuradores que fazem um excelente trabalho e constituem uma esperança.

O Senador Bernardo Cabral está tratando com muita competência um assunto que considero importante, qual seja o problema da tecnologia, das invenções e inovações que ocorreram no Brasil e que não se puderam transformar, adquirir outra forma. A Senadora Marina Silva em seu pronunciamento ressaltou o fato de estarmos sendo expropriados de nossos conhecimentos, riquezas, biodiversidade. O Senador Bernardo Cabral mostrou o caso de algumas invenções brasileiras, como a descoberta do avião por Santos Dumont, que foi apropriada pelos irmãos Wright.

Fiz um pequeno aparte ao Senador Bernardo Cabral, que depois foi objeto de um aparte do Senador Paulo Hartung. E como não pude apartear o aparte, fiquei calado. Mas, hoje, vou avançar um pouco naquele assunto que abordei por ocasião do brilhante discurso do Senador Bernardo Cabral.

Para mim, a questão da tecnologia deve ser tratada de uma maneira bastante diferente daquela costumeira. Os instrumentos de trabalho e a tecnologia constituem o prolongamento do homem, o braço do homem que se estende, a memória do homem que se amplia, o olhar do homem que avança. Esses instrumentos, como a tecnologia, são antropomórficos, têm a forma do homem, embora uma forma, obviamente, multiplicada, transformada.

Mas a tecnologia não é apenas antropomórfica, ela é também "sociomórfica", ou seja, se tomarmos como exemplo o conjunto da tecnologia norte-americana, veremos que ela é muito mais ampla e muito mais diversificada. Tal como a sociedade americana é, ela é muito mais internacionalizada do que, por exemplo, a tecnologia do Paraguai. Quer dizer, cada sociedade produz a sua tecnologia, o seu conhecimento tecnológico e os limites desse conhecimento e desse desenvolvimento tecnológico, que são impostos por uma divisão internacional do trabalho, da exploração, da técnica, do consumo e da exploração.

É natural que algumas relações, não técnicas, tecnológicas, que foram necessárias ao desenvolvimento do capitalismo não possam ocorrer no Brasil. Somos proibidos de ter alguns setores tecnológicos, e sempre o fomos. Até 1843 éramos proibidos de ter máquinas, de produzir máquinas, de desenvolver má-

quinas. E o Paraguai, que fez seis navios de ferro até meados do século XIX, que tinha uma indústria de armas, foi vítima de uma guerra movida por vários países, atrás dos quais se encontrava a Inglaterra. Essa guerra destruiu totalmente a tecnologia guarani, a memória da tecnologia, porque mataram todos com mais de 10 anos de idade no Paraguai, para que não restasse a memória do conhecimento tecnológico que eles conseguiram desenvolver lá. E outros exemplos eu poderia dar.

Esse caráter "sociomórfico" talvez não seja muito fácil de ser percebido. O povo do Paraguai entende isso. O Duque de Caxias, depois que a Guerra do Paraguai mostrou a falta de limites, o transbordo da agressividade, escreveu uma carta a Dom Pedro II, dizendo: "É preciso parar com isso. Dentro de pouco tempo estaremos matando os fetos, os embriões na barriga das mães".

Não posso falar sobre os horrores da Guerra do Paraguai. Não há tempo para isso. Mas, até 1843, a Inglaterra proibia a exportação de máquinas. Então, nós, brasileiros, argentinos, não podíamos ter aqui uma estrutura tecnológica em que o principal setor de então, o setor que produzia bens de consumo, centrado na Inglaterra, crescesse, pois a Inglaterra proibiu, pelo Tratado de Methuen, com Portugal, que tivéssemos qualquer indústria no Brasil.

Assim, o nosso caráter semi-integrado na estrutura produtiva reflete-se na nossa liberdade, no nosso poder externo, e também na dificuldade enorme de desenvolvermos o capitalismo. Por exemplo, de acordo com Hoffman, o departamento que produz máquinas por meio de máquinas e que teve seu início nas primeiras décadas do século XIX cresceu a uma taxa média secular quatro vezes maior do que a taxa de crescimento do departamento que produzia bens de consumo, como roupas, tecidos, sapatos, criando empregos, criando renda, criando tecnologia nova para ser utilizada pelo departamento mais tradicional, que produzia bens de consumo.

Então, sem o crescimento do Departamento 1, não é possível—isso Marx provou sobejamente—que as indústrias que produziam meios de consumo poderiam se sustentassem, porque elas eram amparadas pelo crescimento do Departamento 1. No Brasil, poucos prestaram atenção nessa desproporção dinamizadora entre o crescimento do Departamento 1, que produzia máquinas por meio de máquinas, e o Departamento 2, que produzia produtos finais, meios de consumo.

Aqui não há como se falar nada! O Ministro Del-fim Net to de via sa ber dis so, mas, além de S. Ex^a, o Mi-nistro Bulhões também o sabia. O Ministro Bulhões, em um livro composto a várias mãos, disse que foi o Lord Hicks que fez esta grande descoberta: em um momento, o capitalismo produz, realiza investimen-tos, produz máquinas, mas não aumenta a oferta de mercadorias; cria renda, cria empregos, e esta renda será usada para comprar os produtos finais, que es-tão sendo produzidos no Departamento 2. Em um momento seguinte, as indústrias já estão montadas, já estão prontas e lançam na circulação capitalista mais valor do que lançam na forma de renda e de di-nheiro. Portanto, em um momento, o investimento am-plia mais a de man da do que a ofer ta, de acor do com o tempo de maturação desses investimento e, no mo-mento seguinte, dá-se o fenômeno contrário, ou seja, as indústrias já montadas passam a vender merca-do-rias e, ao vendê-las, têm que receber, arrecadar, re-colher, ter como receita um valor, em dinheiro, superi-or ao custo que lançaram no processo produtivo.

Assim, de acordo com o Ministro Bulhões, teria sido Lord Hicks que fizera essa grande descoberta. Não foi, não! Quem descobriu, determinou e escreveu sobre isso, de diversas formas, chama-se Karl Marx, muito antes do Sr. Hicks. E, como o Sr. Hicks não citou Marx – porque não fica bem para o Sr. Hicks citar Marx -, plagueou-o. Como o Sr. Bulhões não conhece Marx, leu Hicks e, dessa forma, pôde elogiar a desco-bera. Se fosse Marx, ele não seria elogiado. Seria es-quecido. No Brasil, tenho certeza de que 90% dos nossos tecnocratas não sabem disso.

O problema é que, se não houver uma indústri-a-lização bastante integral, bastante completa, o capi-talismo ficará capenga, terá problemas fantásticos de crescimento, como acontece com todos os países semi-integrados, subdesenvolvidos, que não pude-ram desenvolver a indústria básica, o setor de produ-ção de máquinas por meio de máquinas com aquela taxa que a Inglaterra conseguiu e que sustentou, du-rante muito tempo, o seu desenvolvimento industrial.

Porém, o capitalismo tem vários outros proble-mas, e essas máquinas produzidas por máquinas cri-am uma outra situação: o mercado, os empresários que comprem máquinas – por exemplo, na Inglaterra, até 1843, eles se abarrotaram, passaram a ter uma capacidade instalada elevadíssima – não podiam continuar a fazer compras para sustentar o cresci-mento daquele departamento, que adquirira uma vita-lidade fantástica. Portanto, a solução encontrada pela Inglaterra foi exportar máquinas. A Inglaterra, que

destruiu as máquinas brasileiras em 1785, que des-truiu o artesanato indiano, que destruía as máquinas do mundo inteiro para ser a imperadora das máqui-nas, agora passa a exportá-las. É obrigada a fazer isso.

De modo que, então, as contradições são adiá-veis, mas aparecem. Que dificuldade! A solução para a Inglaterra seria produzir uma máquina que, ao ser exportada, não produziria nem na Argentina, nem no Brasil, nem no Japão produtos concorrenciais com os produtos finais ingleses; não produziria aqui nem sa-pato, nem tecido, nem roupa nem chapéus, nem pro-duto nenhum. Que máquina seria essa? Aquela que sustentasse o crescimento do Departamento 1, que produzi-ria máquinas por meio de máquinas, mas que, ao ser exportada, não aumentaria a produção mundi-al e, portanto, não constituiria um perigo para a ilha, para os empresários da ilha e para os seus capitalis-tas, que produziam produtos finais.

Essa máquina, descoberta pela esperteza in-glesa, obviamente possuía motor, linha de transmis-são, como todas as máquinas possuem, mas não possuía a máquina ferramenta, a mão da máquina, a que é a responsável, de acordo com Marx, pela revo-lução industrial. A mão da máquina substituiu a mão do homem e o desemprega. Máquina antropomór-fica. É por isso que ela pode substituir o homem e desem-pregá-lo. Portanto, a Inglaterra passa a produzir estradas de ferro.

Em 1865, começou a produção do metrô de Londres, que tem 1.350km de ferrovia. Não é essa porcaria que vai ser inaugurada aqui, em Brasília, ver-gonhosamente, dentro de três dias. Lá é metrô mes-mo – em 1865! Há também uma malha ferroviária, e 1.350.000km de ferrovias foram montadas no mundo para manter o setor básico da Inglaterra em funciona-mento. E o sistema financeiro do mundo, os bancos mundiais, que antes financiavam meios de consumo, quando só eles eram produzidos e exportados, agora passam a financiar as ferrovias.

Os Estados Unidos se endividam, tomam dinhe-iro emprestado, vendem ações dessas ferrovias, constroem ferrovias paralelas e recebem aqueles que foram chamados de barões, ladrões das ferrovias; e essas ferrovias, esses meios de transporte muitas ve-zes não transportavam nem passageiros e nem mer-cadorias. Quem sustentava essas ferrovias era o go-verno. E o governo dos Estados Unidos investiu 70% dos seus recursos, entre 1870 e 1900, em ferrovia. Isso é um absurdo total! As ferrovias francesas passa-

ram a dar prejuízo, e o governo, então, subsidiou, garantiu um lucro para todas as ferrovias francesas.

Nos Estados Unidos, esses empresários, que, muitas vezes, faziam ferrovias paralelas, receberam uma área correspondente ao Estado do Ohio como subsídio para as suas obras.

Assim, as ferrovias se desenvolveram porque não produzem mercadoria, pelo seu aspecto negativo, porque não criam problemas de venda, tal como acontece com os ternos, as roupas, os sapatos, os meios de consumo. Eram os próprios governos que compravam e financiavam, não havia problema de venda. Então, a crise de subconsumo não atingia esse setor. Além disso, não desenvolvendo as forças produtivas – porque as máquinas têm rodas, produzem movimento e não mercadorias, concorrenciais e altamente problemáticas –, essas ferrovias não tinham o problema de produzir uma queda da taxa de lucro, porque a sua rentabilidade era sustentada pelo governo.

O capitalismo é tão inteligente que conseguiu produzir e manter uma taxa elevada de lucro, ao contrário do que Marx havia previsto, um lucro fictício, irreal, produzido não pelo trabalho humano mas pelo governo e pela dívida pública.

OSR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senador Lauro Campos, embora penalizado, devo lembrar a V. Ex^a que o seu tempo já se esgotou há alguns minutos. Peço-lhe que abrevie a sua oração.

OSR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Pois não. Eu já estou terminando, não vou chegar lá. Não posso, obviamente, mostrar como, não podendo desenvolver as forças produtivas reais, começa o capitalismo a desenvolver o sistema de transporte. Transporte de quê? Transporte de nada. O homem, que não foi produzido, passa a ser transportado no automóvel: vai para cá e vai para lá. Não muda o mundo, não o transforma, não penetra nas relações reais e, portanto, não revoluciona nada. Transporte de indivíduos: o automóvel. Em 1929, os Estados Unidos produziram cinco milhões e trezentos mil carros, e entraram numa crise que durou pelo menos quatorze anos. Agora, o mundo produz setenta milhões de carros e só consegue vender cinquenta milhões. O automóvel, obviamente, se transforma no setor axial da economia dos Estados Unidos e do mundo, não pelas suas qualidades positivas, mas, ao contrário, porque realmente é uma não-máquina de transporte, tal como as ferrovias o eram.

Agora, o capitalismo desenvolve o transporte de palavras, de sons, de imagens, de sinais, um mundo

desgravitado das condições reais, das forças produtivas, que, se fossem desenvolvidas, absorveriam os recursos lançados para o espaço, destruídos em guerras ou desviados para esses setores improdutivos e irreprodutíveis, ocasionariam, certamente, uma grande crise no capitalismo e a necessidade de sua superação para uma sociedade não dominada e escravizada pela máquina, onde os instrumentos de trabalho voltariam a ser auxiliares da vida humana.

Hoje, o principal setor é o bélico, que não temos, e que, desde os anos 30, transformou-se na incubadora, no ninho em que a pesquisa e o desenvolvimento se desenvolvem no mundo.

Japão e Alemanha foram os perdedores da Segunda Guerra Mundial.

E, no Brasil, a Embraer está recebendo o último tiro, o da "vacalouca", porque já foram atingidas todas as indústrias bélicas brasileiras e não possuímos essa estrutura onde a tecnologia se desenvolve e se encarna. A tecnologia não pode ser produzida e reproduzida em abstrato; ela se incorpora. Não temos uma estrutura, por isso Geisel queria fazer, por exemplo, investimentos de US\$28 bilhões no setor de energia atômica. Ele fracassou e, naquela ocasião, as indústrias bélicas que se formavam foram destruídas pelas relações internacionais, que centralizaram, depois da Segunda Guerra Mundial, toda a tecnologia bélica e produção de armas nos Estados Unidos e, em segundo lugar, na União Soviética.

"A lógica que está por trás da produção bélica dos Estados Unidos", diz W.W. Rostow, "é a de obrigar a União Soviética a fazer o mesmo e, com isso, impedir que ela se desenvolva." A Guerra Fria, durante a qual US\$5 trilhões foram gastos em energia e produtos atômicos, não podia, obviamente, ser acompanhada indefinidamente pela União Soviética. Para os Estados Unidos, a guerra e a destruição eram uma solução que evitaria o crescimento das forças produtivas, gerando renda sem gerar oferta de produtos. Na União Soviética, a renda **per capita**, em 1917, era oitenta vezes menor que a dos Estados Unidos e, no final, quando da queda do Muro de Berlim, era apenas três vezes menor. Naquele país, o esforço de guerra para manter a corrida espacial seria insuportável para a população, tal como aconteceu.

Agradeço à Presidência a paciência e o tempo extra que me foi dado, quase arrancado por mim a fórceps, e coloco apenas a minha decepção quanto ao tempo. No entanto, sei que temos que obedecer o Regimento. Peço desculpas e sei que este não é o meu lugar. Na Universidade de Brasília, sobre isso eu fala-

ria por umas sete horas. Aqui, tenho que falar em sete minutos.

Muito agradecido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senador Lauro Campos, sabe V. Ex^a do apreço que, pessoalmente, tenho por V. Ex^a, que é o mesmo apreço que todos os companheiros desta Casa também devotam ao eminente Senador. Todos nos encantamos com as palavras de V. Ex^a, mas temos que cumprir o Regimento. Fora da lei não há salvação e há um princípio segundo o qual o direito de cada qual se encerra quando começa o direito do outro.

Apenas para mencionar o episódio de hoje, V. Ex^a ultrapassou em 50% o seu tempo, por tolerância da Mesa. Se esse comportamento se manifestar todos os dias acabaremos por transformar a Mesa num instrumento autoritário, o que não queremos. Precisamos seguir o Regimento, que há de ser a nossa sinalização, o nosso balizador.

V. Ex^a é um dos mais freqüentes na tribuna e isso não vem em seu desfavor, mas em favor de V. Ex^a. No entanto, se a cada vez V. Ex^a ultrapassar 50% do tempo, não chegaremos nunca a lugar nenhum, além de estarmos ferindo o direito dos demais companheiros.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Sr. Presidente, não estou reclamando, mas agradecendo a gentileza e a generosidade de V. Ex^a em permitir que eu ultrapassasse o tempo destinado ao meu pronunciamento.

Mas talvez, Sr. Presidente, eu sugira uma mudança no Regimento Interno do Senado. Por exemplo: nesta semana, há Senadores inscritos para falar com base no art. 17, §1º do Regimento, que dispõe que "o Senador só poderá usar da palavra mais de duas vezes por semana se não houver outro orador inscrito que pretenda ocupar a tribuna". Dessa forma, eu gostaria de acumular o meu direito de ocupar a tribuna. Não falaria nada durante três semanas e, assim, poderia usar o meu tempo regimental acumulado – regimental após a mudança – para falar. Já observei, em vários Anais da Câmara dos Deputados, que antigamente os oradores falavam por tempo quase infinito e ilimitado – Carlos Lacerda era um deles. Fidel Castro inclusive poderia ser orador aqui, falando por quatro horas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SR^a MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, trata-se do importante registro, ainda que pesaroso, do falecimento, na noite de 29 do corrente, em Santana do Livramento, da Sr^a Elça Moraes Xavier, mãe da Senadora Emilia Fernandes.

Dona Elça sofreu um problema neurológico, que resultou em um período de coma, razão que levou a Senadora Emilia a ausentar-se das atividades de Plenário e das Comissões nos últimos dias.

Além da Senadora Emilia Fernandes, D. Elça deixa quatro filhos, netos e bisnetos.

O fêreto ocorrerá ainda hoje, em sua cidade natal.

Lamentamos o ocorrido, a perda desse ente querido pela Senadora Emilia Fernandes, e deixamos o nosso abraço. Esperamos que Deus esteja confortando toda a família.

Sr. Presidente, tenho outra comunicação a fazer. Serei breve.

Dentro de poucos dias, a Rádio Senado passará a transmitir as reuniões da Casa, ao vivo, para o Norte e o Nordeste. Trata-se de um serviço que a Rádio Senado passará a realizar no sistema de ondas curtas da Radiobrás e que será muito importante para que os cidadãos brasileiros que não têm acesso à televisão possam acompanhar as atividades do Congresso Nacional.

Registro também que, à frente desse trabalho, está o Diretor da Rádio Senado, o Sr. Sílvio Hauagen Soares, que esforçou-se muito, juntamente com a sua equipe, para que conseguíssemos esse serviço para a sociedade brasileira.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senadora Marina Silva, quanto à primeira parte da comunicação, a Mesa se solidariza com as manifestações de pesar de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Nabor Júnior.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na última terça-feira, tive a oportunidade de integrar a delegação de Parlamentares do Estado do Acre com assento no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, que participou de uma audiência com o Ministro da Integração Nacional, Senador Fernando Bezerra. O objetivo da audiência foi entregar a S. Ex^a um elenco de projetos, elaborados pela assessoria de

algumas Prefeituras Municipais do Estado do Acre, para serem implementados com recursos consignados, no Orçamento da União do corrente ano, por intermédio das emendas de Bancada do nosso Estado no Congresso Nacional.

O Ministro Fernando Bezerra aproveitou a ocasião para transmitir à Bancada do Acre a decisão do Governo de extinguir, por meio de projetos de lei, que serão encaminhados à apreciação do Congresso Nacional, as Superintendências de Desenvolvimento das Regiões Norte e Nordeste brasileiras, Sudam e Sudene, respectivamente. S. Ex^a detalhou os métodos a serem seguidos, para transformá-las em novas agências de fomento econômico e social das duas regiões – tão importantes, mas que ainda sofrem as consequências do seu desnível em relação às regiões Sul, Centro-Oeste e Sudeste.

O Ministro Fernando Bezerra também se colocou à disposição do Senado Federal para comparecer ao Plenário ou às Comissões Técnicas e expor, de maneira mais explícita e completa, a estrutura que pretende substituir as atuais instituições.

Baseado nessa disposição do Ministro Fernando Bezerra, de vir ao Senado, já encaminhei ao Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal, Senador José Alencar, requerimento convocando S. Ex^a, para ali expor a proposta do Governo Federal de, extinguindo a Sudam e a Sude- ne, criar outras repartições para substituí-las.

Como tenho conhecimento de que outra comissão, a de Assuntos Econômicos, já formulou convite ao Ministro Fernando Bezerra, para expor suas idéias sobre as futuras instituições de fomento, defendo a idéia de que isso não impede um convite semelhante, por parte da de Serviços de Infra-Estrutura. Nesse caso, poderemos reunir os dois órgãos técnicos em um só plenário, para que S. Ex^a debata com os integrantes de ambos, na mesma oportunidade. O que não se admite é deixar em plano inferior um tema tão importante, que está, realmente, suscitando sérios debates – além de despertar preocupações por parte de governadores das regiões Norte e Nordeste, de Deputados e Senadores, de Prefeitos e outras autoridades que têm responsabilidade na direção político-administrativa dessas unidades da federação ou na sua representação no Congresso Nacional, nas Assembléias Legislativas nas Câmaras Municipais.

O Sr. Tasso Rosado (PMDB – RN) – Permitte-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – Com muito prazer, concedo o aparte ao Senador Tasso Rosado.

O Sr. Tasso Rosado (PMDB – RN) – Nobre Senador, é natural que todos nós que dependemos profundamente tanto da atuação da Sudene quanto da Sudam estejamos aflitos e cheios de dúvida com a extinção desses dois órgãos, de fundamental importância para as nossas regiões – eu sou nordestino. Quero dizer-lhe que, conhecendo o Ministro Fernando Bezerra como conheço, por antecipação gostaria de tranquilizar tanto o povo do Norte quanto o do Nordeste, porque, se houver a extinção, será para melhorar e nunca para prejudicar essas regiões. S. Ex^a, um homem dotado de visão empresarial e, acima de tudo, de capacidade empreendedora muito grande, jamais concordaria em simplesmente extinguir os dois órgãos. S. Ex^a o faz, certamente, com o objetivo de melhorar, de atualizar, de agilizar, cada vez mais, a atuação deles. Dadas as transformações econômicas que o País atravessou, talvez esses órgãos já não estejam cumprindo tão bem suas finalidades. Fique tranquilo, nobre Senador, pois, repito, se houver modificações, certamente elas serão para melhorar e não piorar o que já existe. Muito obrigado pela atenção.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Agradeço o oportuno aparte de V. Ex^a.

Sr. Presidente, gostaria de enfatizar um aspecto, que considere bastante positivo, levantado pelo Ministro Fernando Bezerra. Segundo ele, alguns setores do Governo estavam inclinados a promover a extinção desses dois órgãos por medida provisória, a ser editada pelo Presidente da República e encaminhada à apreciação do Congresso Nacional. No entanto, S. Ex^a defendeu, e acredita que o Presidente da República aceitou, uma proposta diferente: uma ampla discussão no âmbito do Congresso Nacional, a partir da remessa de um projeto de lei, que tramitará nas duas Casas.

Já nos tranquiliza, o saber que não haverá decisão unilateral do Governo, não haverá medida provisória sobre tão crucial assunto. Se houvesse, entraria em vigor imediatamente após a sua publicação no Diário Oficial da União; em cinco dias, o Presidente a encaminharia ao Congresso Nacional, onde seriam nomeadas comissões mistas para apreciá-la, dentro do atropelo que costuma cercar esses éditos do Executivo; além disso, normalmente, devido a outras atividades parlamentares – as reuniões de Bancada, das comissões permanentes e das CPIs, as sessões plenárias, a elaboração de pareceres sobre projetos –, muitas vezes, essas comissões mistas sequer se reúnem para cumprir os ritos estabelecidos no Regimen-

to do Congresso Nacional. Assim, a medida provisória vai ao Plenário sem parecer. Lá chegando, suscitam-se dúvidas, não se consegue o consenso, e o prazo de 30 dias se esgota. O Presidente da República reedita, então, a medida provisória, revigorando seus efeitos. Se ela não for votada, será reeditada novamente, a cada 30 dias.

Sabemos, Sr^{as} e Srs. Senadores, que há medidas provisórias tramitando no Congresso Nacional que já atingiram a 40ª edição. Há quatro anos, o Presidente da República as reedita, e elas não são apreciadas – essa é uma falha do Congresso Nacional, que devemos tentar corrigir –, mas os seus efeitos foram gerados a partir do ato de sua edição no Diário Oficial.

Então, atuando por intermédio de um projeto de lei, o Congresso Nacional terá a oportunidade de debater mais essa questão, que é importante tanto para a Região Norte do País, a chamada Amazônia Legal, como também para os Estados do Nordeste, que, durante 45 anos, tiveram a Sudam e a Sudene para financiamento de projetos industriais, agropecuários, etc., que geraram empregos e promoveram o desenvolvimento.

Como o próprio Ministro Fernando Bezerra reconhece, e deu conhecimento à Bancada do Acre na reunião a que comparecemos na última terça-feira, realmente ocorreram muitas distorções e irregularidades, daí por que há necessidade, Sr. Presidente, de rever a política de incentivos fiscais do Governo.

O Sr. Tasso Rosado (PMDB – RN) – V. Ex^a me permite outro aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Ouço V. Ex^a, Senador.

O Sr. Tasso Rosado (PMDB – RN) – Agradeço a bondade do Senador Nabor Júnior em me permitir mais esta intervenção. Gostaria de ratificar o que havia dito anteriormente. Não conhecia, ainda, o conteúdo dessa segunda parte do seu pronunciamento, mas ele corrobora o meu ponto de vista de que o Ministro Fernando Bezerra não concordará que essas duas autarquias sejam extintas por medidas provisórias. Além disso, também me tranquiliza a posição do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Na semana passada, estive acompanhando a instalação da comissão que organizará a comemoração dos 100 anos de vida de Juscelino Kubitschek. Naquela oportunidade, o Presidente da República fazia uma referência toda especial ao ex-Presidente e criador da Sudene. Mostrava-se fervoroso adepto da manutenção daquele órgão; dificilmente, Sua Excelência concordará com a sua extinção. O Presidente também está com o

pensamento voltado para o Norte e o Nordeste. Pode ser que algum membro de sua equipe econômica o aconselhe a tomar essa atitude, mas, sabendo da capacidade do Presidente Fernando Henrique Cardoso, do bem que quer às nossas duas regiões, à minha e à sua, Senador Nabor Júnior, e da presença do Ministro Fernando Bezerra no Ministério da Integração Nacional, tenho certeza de que podemos ficar absolutamente tranquilos. Eu poderia ficar temeroso se S. Ex^a deixasse o Ministério; se não tivéssemos um ministro com a competência e capacidade do Ministro Fernando Bezerra, devotado à causa pública. Enquanto S. Ex^a estiver lá, nobre Senador, podemos ficar absolutamente tranquilos de que as duas autarquias responsáveis pelo progresso de nossas regiões estarão a salvo. Tenho certeza disso. Muito obrigado, Senador.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Agradeço a V. Ex^a mais essa contribuição que oferece ao meu modesto pronunciamento. Todos nós, da Região Norte, com assento nesta Casa e na Câmara dos Deputados – e, acredito, também os parlamentares nordestinos – reconhecemos a necessidade de promover-se uma reformulação na política de incentivos fiscais do Governo Federal.

Se existem irregularidades e distorções, que sejam corrigidas. Por exemplo, temos que eliminar da política de incentivos fiscais do Governo aquele artigo 9º, que permite às empresas interessadas em implementar projetos, na Amazônia e no Nordeste, buscar apoio nos investidores do sul do País. Ora, todos sabem que essa situação tem promovido algumas distorções, porque, comumente, os empresários do sul do País, quando recebem incentivo fiscal para investir em projetos nas duas regiões, exigem um ágio para aplicar seus recursos.

Para melhor entendimento da Casa, vamos citar um exemplo hipotético.

Uma determinada empresa do sul do País possui R\$1 milhão em incentivos para aplicar na Amazônia ou no Nordeste. Quando for procurada por outra empresa – da área da Sudene ou da Sudam, que tenha tido seu projeto aprovado pelas agências – vai exigir um ágio de 20%, 30% e até 40% para nela aplicar seu crédito fiscal. Nem se quer contabiliza a operação; aliás, tampouco a empresa responsável pela implantação do projeto vai poder contabilizar que pagou ágio para o investidor que tem incentivos fiscais aplicados.

Isso, praticamente, inviabiliza o projeto. Porque se nele estão previstos um investimento de X, a contrapartida da empresa e também os incentivos fiscais,

se esses incentivos fiscais são ilegalmente reduzidos, em função do pagamento de ágio para o investidor, o projeto não poderá ser implantado, porque sua capitalização estará em desacordo com o aprovado pela Sudene ou pela Sudam, conforme o caso.

Então, concordamos que haja realmente uma reformulação na política de incentivos fiscais da Sudam e da Sudene. Agora, precisamos ganhar acesso ao inteiro teor dessa proposta, porque, por enquanto, só a conhecemos através da imprensa, de pronunciamentos feitos por parlamentares das duas regiões na Câmara e no Senado Federal e das informações extra-oficiais que nos foram repassadas pelo Ministro Fernando Bezerra.

Temos que analisar tudo muito bem, porque, como representantes de uma região tão pobre e tão carente como é a Amazônia, não concordamos, absolutamente, que se extingam a Sudam e a Sudene, sem que o Governo crie de imediato outras agências que possam substituí-las, e com ainda mais vantagens. Eliminam-se as distorções, as eventuais irregularidades que possam ter sido praticadas no passado; mas se garantam oportunidades aos empresários da região, para que eles possam usar esses incentivos fiscais na implantação de seus projetos.

Por isso, Sr. Presidente, quero saudar a vindado Ministro Fernando Bezerra para prestar depoimento e apresentar os esclarecimentos indispensáveis à Comissão de Assuntos Econômicos e também à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, a fim de que nos possa colocar a par dessa proposta que está realmente suscitando muitas divergências na região Norte e na região Nordeste do País.

Já tive oportunidade de acompanhar pronunciamentos de Parlamentares do Nordeste, e até manifestações de Governadores da região, contrários à extinção da Sudene. Da mesma forma, nós, também da região Amazônica – e V. Ex^a, Sr. Presidente Luiz Otávio, que representa o Estado do Pará aqui no Senado Federal, certamente haverá de concordar – podemos até aceitar a extinção da Sudam, desde que se crie uma outra agência, dotada de mecanismos mais eficientes, para promover o desenvolvimento econômico-social daquela região. Sem isso, vai ser difícil nós convencermos os nossos empresários, os Governadores da nossa região, os Prefeitos e todos aqueles que exercem funções de representação da sociedade desses Estados que integram o Norte e o Nordeste a concordarem com a medida, sem que haja realmente a sua substituição das agências atuais por outras, que tenham realmente efetivas condições de

substituí-las com maiores vantagens e maior segurança para as duas regiões.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Nabor Júnior, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Luiz Otávio.

O Sr. Luiz Otávio deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Sem Partido – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, à tarde, o Presidente Fernando Henrique Cardoso será recebido, em Washington, pelo Presidente norte-americano George W. Bush, que, ontem mesmo, em entrevista coletiva, anunciou que olhará nos olhos do Presidente Fernando Henrique Cardoso quando tratar da antecipação da instalação da Alca.

A Área de Livre Comércio das Américas, que deveria e deverá ser instalada a partir de 2005, com essa imposição do Presidente americano, trará uma série não só de novidades e de problemas, mas principalmente de obstáculos a serem vencidos pelo Governo brasileiro e pelos países da América do Sul, principalmente pelo seu povo.

Inicialmente, se houver a possibilidade da antecipação – ou mesmo quando ela acontecer a partir de 2005 –, teremos a necessidade urgente e imperiosa de antecipar e aprovar a reforma tributária principalmente no Brasil, porque, sem o Brasil, com certeza não haverá Área de Livre Comércio das Américas. Pela sua população, pelo seu poder de consumo, pela sua capacidade de industrialização e de desenvolvimento, o Brasil, com certeza, será o grande coordenador, o grande articulador, o grande carro-chefe da Alca. Assim, é necessário que todos tenhamos um só objetivo para alcançarmos realmente essa grande meta.

O Presidente Fernando Henrique terá a capacidade de unir todos os governos dos países da América Latina, para propiciar a essa população a participação nesse grande projeto, que as comunidades europeias já conseguiram consolidar, inclusive tendo como sua maior força a aplicação e o resultado de uma moeda própria, o euro, que hoje funciona e faz com que a economia européia possa comparar-se às

economias americanas, principalmente à dos Estados Unidos, e até às economias dos países asiáticos.

Ao longo desse tempo, devemos ter essa capacidade, porque, se avaliarmos a situação em que vivemos hoje, realmente teremos uma dificuldade muito grande de alcançar esse objetivo, a começar pelos problemas dos nossos portos.

Há pouco meses, no meu Estado, o Pará, visitei, na companhia do Governador Amir Gabriel, o navio mais moderno do mundo de perfuração de poço petrolífero. A Agência Nacional de Petróleo, entre as áreas licitadas, licitou parte da costa do Pará e parte da costa do Amapá. No Amapá já se iniciou a perfuração dos poços da Bristish Petroleum. E, no Pará, o poço será perfurado pela Esso – o poço já se encontra em fase de perfuração –, para futuramente explorarmos lá o petróleo.

No que se refere a portos, vi a dificuldade de uma embarcação de **off shore**, um **suplay**, um rebocador que dá apoio às plataformas de petróleo, proceder ao abastecimento de água nos portos brasileiros. Essa embarcação teria que passar quase dois dias para poder receber água, porque a captação de água, porque a tubulação até chegar ao navio precisaria comportar apenas 80m³ de água por hora. Assim, um grande navio, com larga capacidade de armazenamento, que precisa dar apoio a uma plataforma de petróleo a mais de 250 quilômetros da costa, leva dois dias para fazer o abastecimento de água. Esse é um exemplo prático e típico de como funciona a nossa logística, o nosso serviço de apoio ao transporte marítimo e fluvial.

Agora, houve várias dificuldades no porto de Santos, que, inclusive, até ontem, encontrava-se em greve. Vários navios mais de meia dúzia no primeiro dia e, agora, mais de duas dúzias aguardam a definição ou, pelo menos, a paralisação da greve, para que possam aportar, desembarcar e embarcar mercadorias que, com certeza, irão para o exterior. Da mesma forma, existem também muitas dificuldades na área portuária.

Quanto às questões aeroportuárias, conhecemos as dificuldades da questão alfandegária, dos despachos. Nos nossos aeroportos, mercadorias ficam retidas por dias e dias devido à burocracia e às dificuldades da Receita Federal em liberá-las.

A situação é complexa. Cumpre mencionar ainda a infra-estrutura das nossas estradas e a condição da privatização do setor das telecomunicações. O Brasil, um país continental, encontra-se dividido por diversas áreas de atuação de várias empresas.

Então, temos dificuldades até mesmo no que se refere à área de Comunicação. Ainda ontem, o **Jornal do Brasil** publicou reportagem sobre os extremos das nossas companhias telefônicas, verificando-se uma situação muito complicada inclusive em grandes cidades do País.

Tudo isso vai, com certeza, dificultar bastante a instalação da Alca na América Latina, na América do Sul. O Brasil é o grande coordenador de toda essa operação e enfrentará uma série de obstáculos.

A reforma tributária precisa acontecer o quanto antes, para que possamos viabilizar um projeto único para as barreiras estaduais e a fiscalização que acontece em cada Estado, em cada Município, em cada órgão do Governo. São responsáveis por essa fiscalização não só o Ibama, pelo Ministério do Meio Ambiente, como também a Receita Federal, pelo Ministério da Fazenda, e o próprio DNER ou a agência de transporte a ser criada, também subordinada ao Ministério dos Transportes. V. Ex^a poderá perceber, Senador Tasso Rosado, não só a fiscalização das estradas com relação à Polícia Rodoviária; a Polícia Civil e a Polícia Federal encontram-se também nas barreiras. Tudo isso deverá ser um único projeto, para que realmente aconteça esse desenvolvimento, gerando-se mais emprego e renda.

Hoje, na comunidade européia, em um país como Portugal, por exemplo, o proprietário de uma vinícola embarca o seu produto normalmente, em seu próprio caminhão, e esse produto chega ao destino de uma única forma: ultrapassando vários Estados no próprio país e, depois, passando por vários países dentro da comunidade européia. E não há qualquer tipo de impedimento.

Então, nós, que conhecemos os nossos meandros, o nosso interior e a realidade do Brasil, acreditamos que o Presidente Fernando Henrique Cardoso hoje, no encontro com o Presidente americano George W. Bush, pode realmente trazer uma definição da instalação da Área de Livre Comércio das Américas aqui no Brasil, aqui na América Latina, com todos os países. Assim, poderemos realmente estabelecer novos horizontes, uma forma de capacitar mais o nosso povo, que poderá contribuir com seu trabalho, dedicação e entusiasmo para novos dias do Brasil.

Este é o alerta e o meu sentimento de fé: a partir desse encontro, haverá dias melhores para o nosso Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Freire, por 20 minutos.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi um golpe de sorte, e espero que o Líder do Governo não se retire.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (Bloco/PSDB – DF) – Eu não faria uma indevida e delicada como essa, Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) Foi um golpe de sorte, Senador José Roberto Arruda, porque eu ia falar para constar dos Anais, e, talvez assim, possa haver um efeito mais positivo.

Hoje, os jornais anunciam que o Governo vai enviar não mais uma medida provisória sobre a questão do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mas um projeto de lei, com o prazo constitucional de noventa dias para sua aprovação. De qualquer forma, atende em parte à questão da urgência, embora a urgência maior fosse solucionada com a medida provisória.

Houve um primeiro erro do Governo ao tratar dessa questão, por imaginá-la de interesse restrito ao mundo sindical e ao mundo do trabalho. O problema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço não se reduz às relações de trabalho entre patrões e empregados com interveniência do Governo. O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço exerce um papel fundamental na economia brasileira, como um dos instrumentos de investimentos durante muito tempo vinculado à habitação e ao saneamento.

Em razão das dificuldades por que a economia como um todo passou, esse seu papel diminuiu em parte, mas esse Fundo poderia voltar a desenvolvê-lo. Um dos exemplos é exatamente a tendência que hoje existe: os vários planos para combater a inflação, os chamados pacotes, geraram distorções na economia, e algumas delas estão sendo corrigidas não sei se adequadamente pela Justiça. É o caso agora.

O Partido Popular Socialista lançou uma nota fazendo a ponderação de que era necessário ouvir as forças políticas. Talvez, se as tivesse ouvido, algumas das confrontações que estão surgindo pudessem ter sido evitadas. Previamente, o Governo deveria saber que não pode – tendo falado tanto em custo Brasil tentar resolver a questão do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço agravando o chamado custo Brasil, segundo a sua concepção, e aumentando os encargos na folha de salários.

É claro que alguém pode até argumentar, como os companheiros da Força Sindical o fazem, que o impacto de 0,5% não é tão grande. Mas perde, em muito, do ponto de vista político, a idéia de que queremos diminuir o custo Brasil.

O PPS é um Partido de esquerda, tem uma visão, hoje, apropriada à chamada economia de mercado, mas, ao mesmo tempo, busca garantir direitos fundamentais e conquistas dos trabalhadores em um Estado ágil e capaz de intervir quando necessário para regular a economia. Talvez estejamos tateando isso embrionariamente, mas começamos a fazê-lo com as nossas agências e vários dos setores que foram privatizados e que – creio – serão ampliados.

A idéia básica, entretanto, é a de que o discurso de que precisamos desonerar a atividade produtiva brasileira é algo hoje vitorioso. Estranha-me o fato de que o Governo, com muita facilidade, desfaça-se do seu discurso ao aumentar a alíquota do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, onerando, com esse encargo, a folha salarial brasileira. Isso representa, concretamente, além de prejuízos para o consumidor – por que será repassado –, um desfazer do discurso de desonerar a atividade produtiva e não aumentar encargos na folha salarial.

Se tivéssemos discutido antes – talvez esse golpe de sorte ainda possa acontecer antes de o Governo mandar o projeto –, eu teria apresentado uma sugestão: por que não fazer uma compensação? É necessário que o Tesouro contribua, até porque não cabia ao Governo dizer que não tinha nada a ver com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – tem, inclusive, nos termos da lei. Não adianta dizer que não serão onerados os contribuintes do FGTS, porque alguém tem que pagar e não pode ser a sociedade como um todo – talvez setores dela. Temos que encontrar uma solução e, ao mesmo tempo, atender a esse reclamo de não onerarmos a atividade produtiva ou aumentarmos os encargos trabalhistas na nossa folha salarial.

Líder do Governo, Senador José Roberto Arruda, um exemplo de compensação é o seguinte: por que não cobrarmos e até impormos uma maior austeridade ao chamado sistema S brasileiro, no sentido de diminuir alguns custos, alguns gastos suntuosos, desnecessários, sem prejuízo daquilo que possa ser considerado serviço essencial ou útil à economia brasileira? Que tal fazer com que os 0,5% que se acrescentam ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço sejam compensados, diminuindo em 0,5% a contribuição compulsória, que é uma contribuição para fiscal

que o Estado faz – como instrumento de interesses privados – ao chamado sistema S da economia brasileira, Sesc, Sesi, Senai, Sebrae? Assim fazendo, não aumentaríamos o custo Brasil, pois não seria onerada a atividade produtiva com um aumento de encargos trabalhistas; ficaria tudo como está.

Não pretendo discutir aqui algo em que já pensei há algum tempo. Que os empresários paguem os seus sistemas S, as suas filantropias, os seus serviços essenciais, desde que isso seja do interesse do empresariado! Se houver interesse público, podemos formar boa mão-de-obra nas nossas escolas técnicas, que poderiam ser incentivadas pelo Governo sem necessariamente se impor a terceirização viabilizada por uma contribuição compulsória e parafiscal, como é esse tipo de contribuição. Essa é uma sugestão.

Há com certeza outras sugestões que podem trazer uma solução para o problema, sem onerar, sem aumentar encargo, de qualquer forma encaminhando soluções concretas para um problema que existe.

Há uma outra sugestão da qual não se fala, mas que, talvez, devesse ser mencionada se tivéssemos que definir prioridades. Aliás, uma dessas prioridades já foi definida: é a que estabelece a relação entre quem ganha até R\$1 mil e a complementação do Fundo de Garantia. Talvez, fosse interessante colocarmos também como variável nessa equação a questão da idade, pois um dos problemas neste País é que quem perde emprego já acima dos 40 anos dificilmente tem a oportunidade de voltar ao mercado de trabalho. Talvez, essa fosse uma variável importante para colocar entre as prioridades – não apenas o montante das contas individuais, mas também a questão da idade do beneficiário.

Faço essas sugestões baseando-me no fato de que o Governo vai nos enviar um projeto de lei a esse respeito. Se o Governo, antes de enviar esse projeto, pudesse analisar algumas das sugestões da Oposição, creio que poderíamos avançar no sentido de uma aprovação mais rápida. Não tenho apenas essa sugestão; essa é uma delas.

O Sr. José Roberto Arruda (Bloco/PSDB – DF) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Concedo o aparte ao Senador José Roberto Arruda, para escutar o que pensa o Líder do Governo sobre esse assunto.

O Sr. José Roberto Arruda (Bloco/PSDB – DF) – Senador Roberto Freire, em primeiro lugar, considero extremamente positivo que V. Ex^a levante essa

questão. O Ministro Francisco Dornelles tem se empenhado nos últimos meses em discutir com empresários e trabalhadores uma fórmula para se encontrar uma saída para um problema difícil – difícil para qualquer governo, não só para este. Há uma defasagem no Fundo de Garantia, os trabalhadores desejam ver essa defasagem reposta, e é preciso saber de onde vai sair o dinheiro para isso.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – O primeiro erro do Ministro foi pensar que ia resolver essa questão só ouvindo trabalhadores e empresários.

O Sr. José Roberto Arruda (BLOCO/PSDB – DF) – Sim, mas era necessário ouvi-los. E penso que agora é o momento de se ouvir também o Congresso Nacional.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Vamos ser ouvidos, é claro, até porque assim podemos avançar mais.

O Sr. José Roberto Arruda (BLOCO/PSDB – DF) – Penso que isso é extremamente positivo. De qualquer maneira, esse é um impasse difícil para o Governo, que fica como o culpado. Impor todo esse ônus ao Tesouro não seria possível, pelo volume de recursos e pelas consequências negativas que isso traria para toda a sociedade. Assim, é preciso buscar uma fórmula que divida esse ônus. Ela está sendo buscada. A fórmula que V. Ex^a apresenta é criativa e interessante. Particularmente, penso que o trabalho que o sistema S faz é da maior importância, mas, eventualmente, alguma contribuição também poderia ser dada. Não sei se isso foi pensado.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – A austeridade, se fosse uma prática constante há muito tempo, teria trazido excelentes benefícios para o País. O que sabemos, infelizmente, é que, além de alguns possíveis aspectos positivos, esse sistema é garantidor de suntuosidades, de gastos supérfluos – evidentemente, algo desnecessário.

O Sr. José Roberto Arruda (BLOCO/PSDB – DF) – É verdade. Penso que isso pode ser discutido. Quer o me comprometer aqui com V. Ex^a de ainda hoje levar essa sugestão aos Ministros Francisco Dornelles e Aloysio Nunes, para verificarmos como poderemos, num curto prazo de tempo, discutir esse assunto.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Até porque isso calaria, por exemplo, uma campanha que o empresariado brasileiro está fazendo – campanha correta, é preciso que se diga, pois cobra do Go-

verno uma certa coerência quanto à questão do custo Brasil.

O Sr. José Roberto Arruda (BLOCO/PSDB – DF) – Quanto a isso, estamos absolutamente de acordo; o efeito mais negativo de qualquer tipo de solução para o Fundo de Garantia é onerar o custo de produção.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Nesse caso, não oneraria.

O Sr. José Roberto Arruda (BLOCO/PSDB – DF) – É verdade. Posso aproveitar esse debate para dar uma sugestão à Mesa?

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Pode sim. As sextas-feiras são boas para isso!

O Sr. José Roberto Arruda (BLOCO/PSDB – DF) – Por que não mudamos o Regimento do Senado, a fim de podermos fazer isso que estamos fazendo aqui? Quando fazemos um aparte temos que falar tudo o que pensamos a respeito do assunto que aborda o orador, o que resulta num grande discurso, atrapalhando o orador. Como é agradável fazer um debate como o que estamos fazendo! Digo uma frase, o orador faz a consideração dele, falo também e assim por diante.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Talvez isso dê um trabalho maior aos taquígrafos...

O Sr. José Roberto Arruda (BLOCO/PSDB – DF) – É verdade. Penso que, se o Regimento nos facultasse isso, os nossos debates seriam muito mais objetivos e as pessoas nos acompanhariam com muito mais atenção – atenção muito maior do que aquela com a qual acompanham muitos dos nossos longos discursos impostos por um Regimento tão rígido. Senador Roberto Freire, muito obrigado.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Eu é que lhe agradeço.

Essa sugestão é uma das muitas que poderiam ter surgido; acredito que outras vão surgir. A propósito, é bom também dizer que, apesar de não se falar muito nisso, o empresariado brasileiro, ou pelo menos parte dele, encontra-se muito insatisfeito com esse acordo quanto a um ponto com o qual nós estamos satisfeitos, que é a questão do aumento da multa por demissão do trabalhador.

Isso é algo importante, porque vai, talvez, diminuir ou impedir uma prática hoje muito comum: a intensa rotatividade da mão-de-obra, inclusive como uma forma de diminuir o salário médio. Essa prática não condiz com uma economia que está, não da forma desejada, em expansão, com alguns ganhos de

produtividade. É inadmissível que essa prática da rotatividade da mão-de-obra para diminuir o salário médio do trabalhador brasileiro continue sendo adotada. Talvez a adoção desse aumento da multa para resolver a defasagem do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço também permita uma relação de trabalho na qual se dê maior estabilidade à força de trabalho brasileira nas suas relações com o empresariado. Essa é a posição do PPS.

Há outras sugestões que poderíamos apresentar. Creio até que o Líder Paulo Hartung já fez algumas colocações sobre esse tema. Estamos iniciando o que espero ser um profícuo debate no sentido da solução desse problema. Espero que, com a ação do Líder do Governo, mais elementos estejam à disposição das autoridades para a elaboração do projeto de lei que nos será encaminhado.

OSr. Bello Parga (PFL – MA) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Antes de encerrar, ouço o Senador Bello Parga.

OSr. Bello Parga (PFL – MA) – Senador Roberto Freire, estava acompanhando os trabalhos do plenário pela televisão, em meu gabinete, quando ouvi o seu pronunciamento, que, entre outros aspectos, trata da elevação do custo tributário no elo da cadeia produtiva, ou seja, a elevação do custo Brasil. Gostaria de dizer a V. Exª que já apresentei ao Senado, e atualmente está tramitando na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma proposta de emenda constitucional referente à atual CPMF, que vem sendo tratada como um imposto provisório, mas que se está transformando em um imposto permanente. Fontes do Governo, elementos do Governo autorizados, têm se pronunciado sobre a CPMF como altamente negativa ao setor produtivo, porque aumenta o custo, incidindo, em cascata, na cadeia produtiva, aumentando o custo Brasil, o que é uma verdade. O Presidente do Banco Central chegou até a denominá-lo de imposto infame. Mas os setores da equipe econômica consideram que o Governo não pode mais abrir mão dessa receita. Efetivamente, ele tem esses aspectos negativos, mas possui inegáveis aspectos positivos. A minha proposta de emenda constitucional é nesse sentido. Para tanto, peço a atenção de V. Exª e do partido que lidera, já que procuro retirar os aspectos negativos da CPMF, tornando-a um imposto permanente, mas totalmente compensável no Imposto de Renda e restituível também para aqueles que não o pagam. De maneira que pediria a V. Exª o favor de examiná-la, observando se está dentro da sua linha de raciocínio,

pois visa diminuir os custos tributários que oneram a cadeia produtiva. Eu tomara a liberdade de encaminhar a V. Ex^a uma cópia dessa minha proposta.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Gostaria de ressaltar alguns aspectos: primeiramente, até que me convençam do contrário, sou muito favorável ao sistema de cobrança sobre movimentação financeira. Talvez já seja uma idéia de que a moeda no futuro será a moeda do sistema financeiro, e não a moeda como tradicionalmente se conhece. Inclusive, já estamos assistindo a um comércio muito forte, não virtual, talvez o nome não seja esse, porque há troca efetiva, mas feita por instrumento virtual, que é todo o processo de informática: a venda pela Internet.

O Sr. Bello Parga (PFL – MA) – Moeda escritural.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Moeda escritural, V. Ex^a, como bancário que é na origem, conhece bem o que é isso.

O fato é que temos que estar preparados, hoje, com perspectivas de sistema tributário para a realidade econômica do futuro. Então, não podemos estar excluindo essa hipótese, embora ela possa ter um efeito perverso, do ponto de vista da economia, já que não há compensações.

Essa proposta que V. Ex^a faz, eu também já a fiz. Fiz e foi derrotada. Apresentei uma segunda proposta, ou seja, quando se estava discutindo o sistema previdenciário, eu a coloquei como contribuição da seguridade, compensada pela contribuição que o empregado e o patronato desse no equivalente. Era uma forma de compensação. Também fui derrotado. Espero que talvez essa proposta de V. Ex^a tenha mais sorte, já que é da base de sustentação do Governo; pode ser que o Governo seja um pouco mais simpático em relação a ela.

OSr. Bello Parga (PFL – MA) – Senador Roberto Freire, V. Ex^a me concede um outro aparte?

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Ouço V. Ex^a com prazer, Senador Bello Parga.

OSr. Bello Parga (PFL – MA) – Senador Roberto Freire, quero apenas dizer que na minha proposta não tem vinculação nenhuma e ele será partilhado também, a exemplo do Imposto de Renda e do IPI, com os Estados e Municípios. Quer dizer, não haverá nenhuma diminuição na fonte que alimenta esses fundos.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Ao contrário, se for feito dessa forma, vai para os Estados e Municípios, já que nos moldes atuais não vai.

O Sr. Bello Parga (PFL – MA) – Exatamente, mas aí ele, em sendo restituível, poderia ter a sua alíquota elevada de acordo com a necessidade da Receita, e fixo um teto de 1% no máximo. Agora, em sendo restituível – veja V. Ex^a –, será restituído para aqueles que pagam corretamente seus impostos, pessoas físicas e jurídicas, e, para a marginalidade, caixadoise assemelhados, não poderá haver restituição, o que aumentará a fonte.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Há vários aspectos positivos, também concordo.

O Sr. Bello Parga (PFL – MA) – Eu o encaminharei a V. Ex^a.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Só para que não fique parecendo que o partido tenha esta minha posição, ele não a tem. Gostaria de dizer inclusive que o nosso candidato a Presidente da República, o companheiro Ciro Gomes, tem uma posição diversa desta minha. É uma discussão que o partido está exercitando internamente sobre a questão do sistema tributário. O companheiro Ciro Gomes tem uma proposta até muito radical, mudando substancialmente o Sistema Tributário Brasileiro, e esse é um processo em discussão, aberto.

Faço um convite, até por que não temos nenhum limite nesse processo de debate das idéias, não temos nenhum sentido de patrulhamento, para que, se V. Ex^a quiser, dele participe, pois será muito bem-vindo nesse debate de como pensarmos o sistema tributário que desonere a produção, não diminua a nossa receita, tenha uma carga tributária mais real, não apenas nominal, e possa garantir um Estado com capacidade de financiar, e não apenas enunciar retoricamente intervenções concretas na ordem econômica e social. Por quê? Por que é capaz de ter e produzir investimentos nas atividades econômicas ou sociais.

OSr. Bello Parga (PFL – MA) – Agradeço o convite.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – E o convite é extensivo inclusive ao Líder do Governo, se quiser, já que também deu a honra de um aparte.

Sr. Presidente, tenho um outro assunto, mas é rápido. Vou apenas, para encerrar – já sei que está avisando que o meu tempo se esgotou –, dizer que é uma questão menor, mas talvez alerte um pouco os tribunais regionais eleitorais para que exerçam com agilidade a sua competência na análise dos recursos, porque, em Sergipe – estive agora em Aracaju –, em contato com um companheiro nosso, da cidade de Poço Verde, tomamos conhecimento de que o prefeito foi cassado por ilícitos, irregularidades e crimes eleitorais cometidos antes e durante a campanha. O

juiz eleitoral cassou o seu mandato, não o diplomou. Só que houve o recurso, este tem efeito suspensivo, e ele se encontra à frente da prefeitura, e o tribunal não deu nenhum sinal de que estava distribuindo ou pensando julgar esse recurso.

Quero lembrar, até para nós, pernambucanos, que temos uma memória histórica muito importante, que houve uma grande pendência jurídica em uma eleição, em 1946, logo após a redemocratização, quando foi eleito, embora contestado na Justiça, o então Governador Barbosa Lima Sobrinho, que, na época, assumiu o Governo. O seu adversário, da UDN, Netto Campello, recorreu à Justiça, só que quando saiu a decisão, esta a favor do Sr. Netto Campello, não tinha mais nenhum efeito, porque já se havia encerrado o mandato do Sr. Barbosa Lima Sobrinho e passado o período.

Então, para que isso não ocorra, para que não tenhamos essas questões no Brasil, cabe aos tribunais não procrastinarem suas decisões nos recursos. E olhe que o Ministério Público, a própria Justiça teve uma ação até muito ativa em alguns dos nossos Municípios, tendo praticado a boa justiça.

É esse o apelo que faço no sentido de que o Tribunal Regional Eleitoral do Sergipe não procrastine a decisão sobre o processo de cassação do Prefeito de Poço Verde.

O Sr. Luiz Otávio (Sem Partido – PA) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Roberto Freire?

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Ouço com prazer o aparte do Senador Luiz Otávio.

O Sr. Luiz Otávio (Sem Partido – PA) – Senador Roberto Freire, gostaria de aproveitar essa oportunidade para podermos realmente ultimar o nosso projeto de reforma política. Como esse exemplo que V. Ex^a apresenta agora, temostido outros exemplos, como é o caso da punição do ex-Governador Cristovam Buarque, de Brasília, do Partido dos Trabalhadores, que embora seja nosso adversário, teve realmente uma punição muito exagerada, muito acima de qualquer expectativa, apenas por não ter retirado um cartaz, um **outdoor**, durante o período eleitoral, que continha uma frase que fazia menção ao trabalho de seu Governo. O ex-Governador foi condenado a cinco meses de prisão, que foram transformados em cumprimento de ações sociais junto à comunidade. Mas assim mesmo, foi uma punição muito acima de qualquer expectativa do povo brasileiro. Já vimos, por várias vezes, Parlamentares virem à tribuna relatar decisões da Justiça Eleitoral em seus Estados que, como essa do Distrito Federal, são realmente absurdas. O meu aparte é uma confirmação do que V. Ex^a está expondo.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – O ex-Governador Cristovam Buarque tem toda a nossa solidariedade.

Há muito tempo estamos alertando para os absurdos que a legislação eleitoral brasileira contém. Eu mesmo, desta tribuna, lembrei que estou sendo processado em Minas Gerais por ter distribuído panfletos. Edizia ao juiz do Tribunal Regional Eleitoral, de Minas Gerais, que só fui processado por distribuir panfletos e só vi alguns de nossos companheiros se empresos por isso na época da Ditadura. É um cerceamento absurdo! Talvez seja insensibilidade de alguns juízes, mas é decorrente de um grave equívoco nosso, porque a lei é que dá lugar a que possa se ter um juiz insensível ou um juiz muito rígido na sua interpretação.

No entanto, foi aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania uma emenda de minha autoria que acaba com essa definição de engessamento da atividade política, seja exercida pelo próprio representante, aquele que tem mandato eletivo, seja exercida por um jornalista ou qualquer cidadão. Eu posso afirmar desta tribuna que o PPS tem um candidato à Presidência da República. Como tenho imunidade, nada poderá acontecer. Mas se eu repetir isso numa rádio, algum juiz poderá dizer que estou fazendo propaganda eleitoral antes do tempo e me processar, como fui processado, porque lancei um panfleto fora do chamado período eleitoral. Que coisa absurda! Período eleitoral não existe! Período eleitoral é a permanente atividade da cidadania.

Poderá ser regulado o período em que haverá os programas de televisão e rádio gratuitos, os comícios, os carros de som, quais serão os espaços para as manifestações. São definições de questões que são próprias às eleições, inclusive sob o ponto de vista institucional, mas não referentes ao direito à cidadania. A qualquer momento, o cidadão pode se pronunciar sobre qualquer assunto político. Isso só não podia na Ditadura.

Portanto, cometemos um equívoco quando elaboramos a legislação e precisamos mudá-la. Talvez essa seja uma boa reforma política. Não é a que pretende a base de sustentação do Governo, em particular o Líder do PSDB que, juntamente com o Presidente do PFL, Jorge Bornhausen, e como Vice-Presidente da República, Marco Maciel, não pretendem que se realize uma reforma democrática, mas que se mantenha o **status quo** e as reservas de mercado para aqueles que exercem hoje mandato, e que rem restrinjam a cidadania.

Em país algum do mundo democrático – que fique bem claro isto – tem lei de fidelidade partidária. Mas do que isso, esse prazo de filiação de quatro anos é um atentado ao direito da cidadania. Não sei qual será a interpretação do Tribunal em relação ao Sr. Itamar Franco. Isso é um absurdo! Um ano já é um absurdo!

O SR. PRESIDENTE (Tasso Rosado) – A Presidência chama a atenção do nobre Senador no sentido de que o seu tempo está esgotado.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Já vou terminar, Sr. Presidente.

Por exemplo, na eleição de outubro de 2.002, o cidadão brasileiro que, em 30 de setembro ou 1º de outubro deste ano, não tiver se filiado – preocupado com a sua sobrevivência, com o seu trabalho, com a educação dos seus filhos, com a saúde da família, com os problemas que afligem àquele que vive nas nossas cidades, como segurança e violência -, não poderá exercer seu direito constitucional de votar e de ser votado. Ele tem de se filiar agora. Vejam que absurdo! Pode-se passar um ano, não sabemos o que vai acontecer ao País, mas quem não estiver filiado há um ano não participará da eleição. Já assistimos a isso. É um absurdo que não existe em país algum. Se o cidadão tem o direito constitucional de ser votado, ele terá esse direito garantido no dia em que for definido para registro da candidatura.

Entretanto, há toda essa inversão que vem da concepção política do Sr. Jorge Bornhausen e do Sr. Marco Maciel. Ambos ficaram muito satisfeitos com todas as limitações e casuísmos que tivemos durante a Ditadura, para manutenção de maiorias, para garantir o regime. Há um sentido nisso: o impedimento do novo, da liberdade de opinião, de expressão e de organização. Quem tem que julgar as pessoas que mudam de partido, que criam partido, que querem novos partidos é a sociedade e não a maioria eventual que quer fixar tutela.

Mas essa é uma discussão que faço há muito tempo. As questões importantes relativas às mudanças no processo eleitoral – talvez uma dessas tenha sido apontada pelo Senador do Pará – têm que ser discutidas, como fim de filiação, fim de domicílio, liberdade não apenas para o partido político lançar candidato. Que se lance candidato nas associações da sociedade civil, nas organizações várias e até...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Rosado) – Senador Roberto Freire, gostaria de contar com a sua compreensão, pois o tempo de V. Exª já excede em 10 minutos e ainda há oradores inscritos. Sei que o tema é importante, é fundamental.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – O tema não é importante, até por que iniciei falando sobre outro assunto. Porém, se V. Exª tivesse visto que em outros dias, quando tem inclusive Ordem do Dia, dá-se maior liberalidade ao tempo do orador, V. Exª a teria dado agora.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Roberto Freire, o Sr. Nabor Júnior deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tasso Rosado.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Rosado) – Concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda por 20 minutos.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (Bloco/PSDB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, serei mais rápido do que isso. Quero apenas fazer um registro.

Há alguns meses, o Governo Federal lançou o "Plano Nacional de Segurança". E, muitas vezes, sou questionado na rua: "Senador Arruda, cadê o tal do Plano Nacional de Segurança?" É claro, o cidadão comum deseja que, no dia seguinte ao lançamento do Plano, as melhoras já pudessem ser sentidas. Infelizmente, as coisas não são assim.

Procurei o Ministro da Justiça para tomar conhecimento do que o Governo já fez a respeito do Plano Nacional de Segurança, porque quero poder responder às pessoas. O Ministro me mostrou alguns pontos interessantes. Primeiro, S. Exª me lembrou que, há uma semana, na Cidade Ocidental, no entorno de Brasília, foram entregues veículos e equipamentos para a polícia de Goiás. Ontem, foram viabilizados recursos da ordem de R\$26 milhões, só para a região do entorno de Brasília, com a compra de 597 viaturas e 326 equipamentos de informática, construção de 12 centros integrados de operações, o batalhão de Polícia Militar em Águas Lindas, o Instituto Médico Legal em Luziânia e em Formosa, além de uma série de outras coisas.

Ontem de manhã, quinta-feira, o Ministro da Justiça destinou R\$26 milhões para construção de unidades prisionais no Distrito Federal, em São Paulo, no Pará, no Rio de Janeiro e na Paraíba. Além disso, entregou 80 novas viaturas para o Governo de Brasília e recursos para construção de novas delegacias.

Esses dois eventos – esse dinheiro para Goiás e para Brasília – representam alguns dos itens que estão sendo realizados em todo o Brasil. Por exemplo,

no que diz respeito ao combate ao narcotráfico, foram inauguradas, só no período de três meses, 18 novas delegacias da Polícia Federal, foram adquiridas 900 viaturas, houve o aumento no quadro da Polícia Federal com 300 cargos já existentes e mais 2.000 novos cargos, cuja proposta está tramitando no Congresso Nacional, foi reforçada a vigilância de fronteira.

Para se ter uma idéia do resultado dessas ações, só nesse período, nos Estados de Pernambuco, Bahia e Maranhão, foram erradicados pés de maconha da ordem de 407 toneladas e ainda recolhidos 1,5 tonelada de cocaína e 42 mil comprimidos de Ecstasy. Então, com relação à primeira pergunta, se está sendo feito algum coisa, a resposta é: sim, está; não só quanto à compra de veículos, de armas e de investimentos, como também em relação à apreensão de drogas.

Desarmamento da sociedade. Outro problema para o qual as pessoas começam a ter consciência. Mais de 3 mil armas, 30 mil cartuchos e – pasmem os senhores! – 296 granadas foram recolhidas no Distrito Federal, Goiás, Santa Catarina e São Paulo. O Governo está trabalhando muito também na capacitação de material humano e, para isso, já foram assinados convênios com todos os Estados brasileiros da ordem de R\$251 milhões, para treinar o policial, a fim de estar mais bem preparado para combater o crime.

Na área de direitos humanos, o Governo continua investindo no sentido de que sejam respeitados os direitos humanos e, além disso, foi ampliado o programa de proteção a vítimas e testemunhas ameaçadas, com recursos da ordem de R\$6 milhões, já garantindo a segurança de 280 pessoas. E mais R\$377 milhões foram investidos nesse Plano Nacional de Segurança nesses três meses.

Portanto, esse investimento de R\$377 milhões já apresenta resultados. Os Estados brasileiros já estão recebendo dinheiro. Os senhores governadores já podem ser cobrados pela população porque estão recebendo dinheiro do Governo Federal e têm que cumprir as suas obrigações de melhorar a segurança pública.

O resultado pode não surgir da noite para o dia, mas já se pode notar em algumas cidades brasileiras mais policiamento na rua, mais carro de polícia, apreensão de armas e uma série de medidas que juntas têm que combater o crime organizado.

Eram essas as respostas às perguntas, Sr. Presidente, que me são feitas nas ruas, que a sociedade brasileira faz, que desejaria trazer, com os dados que obtive no Ministério da Justiça para o registro desta Casa, que aprovou o Plano Nacional de Segurança e,

por meio do Senado, para o conhecimento de toda a sociedade brasileira.

Vamos continuar acompanhando e cobrando, inclusive combatendo a demagogia. Não se faz demagogia quanto se trata de segurança pública. Segurança pública exige ação: utilizar o dinheiro para a compra de veículos, para o treinamento dos policiais e, enfim, colocá-los nas ruas a fim de dar a sensação de segurança à sociedade. É isso que a sociedade brasileira deseja dos governos estaduais que, repito, agora estão recebendo dinheiro do Governo Federal, bem como equipamentos e treinamento de pessoal. Portanto, precisam apresentar resultados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Rosado) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Eduardo Siqueira Campos, Edison Lobão, Lúcio Alcântara e Mauro Miranda enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta época da globalização, Sr. Presidente, Nobres Senadores, avultam duas perspectivas distintas dentro do processo de interação entre as nações – que também se aplicam aos negócios ou às relações interpessoais.

A primeira dessas perspectivas é a competição, que se centra no fortalecimento contínuo de uma parte com vistas a tornar-se mais forte, a sobrepujar a outra parte, submetendo-a ou eliminando-a.

Esse é um princípio que sempre existiu nas relações pessoais, na ordem econômica, ou nas relações políticas e que encontrou o seu extremo com o surgimento do capitalismo.

A limitação do poder, da riqueza ou da tecnologia, no entanto, permitia um certo equilíbrio nas relações entre os povos, ou nas relações econômicas e sociais, permitindo a sobrevivência de uma sociedade pluralista, malgrado os conflitos internos.

A concentração rápida do poder e da riqueza, viabilizada pela tecnologia, está a poucos passos de eliminar a própria competição, substituída neste processo pelo domínio absoluto de grupos cada vez mais poderosos e em número cada vez menor, excluindo, ou eliminando, quaisquer concorrentes.

O mais grave, como já denunciei desta tribuna, é que esse poder foge da área política para concentrar-se na economia, que passa a submeter o próprio processo político, o Estado e os governos, que representam. Os números, diariamente mostrados pela mí-

dia, pelos organismos internacionais, e pelos Centros de Estudos e Pesquisas, demonstram cabalmente esse processo.

Em face desse processo autofágico e suas consequências sobre a humanidade, tem se fortalecido cada vez mais a segunda alternativa de modo de relacionamento entre as Nações, povos ou mesmo entre os mais variados grupos da sociedade ou de pessoas. Refiro-me à idéia da cooperação, que, cada vez mais, se firma como o grande princípio que há de ordenar as relações sociais da era pós-tecnológica, viabilizando uma nova ordem social nesta nova era em que estamos ingressando, com o advento do Terceiro Milênio.

Creio que esse é um princípio que se fortalece, cada dia mais, não só nas relações sociais, mas também se institucionaliza nas relações entre os povos e Nações com mais força. No que se refere às relações sociais, poderia citar o sentimento de solidariedade que une comunidades e pessoas nas mais diversas formas de atividades cooperativas e que inspiram, já a esta altura, programas oficiais, como o da solidariedade ou do voluntariado, em que estão engajados mais de 30 milhões de brasileiros. Esse é um fato que deve ser considerado, não apenas pela sua dimensão quantitativa, mas como uma referência de que a sociedade se aproxima de novos padrões de valores, seguramente mais adequados à era pós-tecnológica e muito além da visão tradicional da competição da concentração e da exclusão.

Mas esse sentimento, Sr. Presidente e Nobres Senadores, ultrapassa a cada dia mais a dimensão social, para atingir dimensões políticas e econômicas entre povos e Nações e é preciso estar atento a este fenômeno.

Assim, a formação de blocos regionais como o Mercosul não podem ser vistos apenas como uma União de países para fortalecer sua capacidade competitiva diante de outros países ou outros blocos, mas sim como um sistema de cooperação em favor do desenvolvimento, da sustentabilidade e da melhoria das condições de vida dos povos que o integram.

A recente posição adotada pelo Brasil em face da crise argentina, de compreensão e colaboração, pode bem ser citada como exemplo da prevalência do espírito cooperativo sobre o da competição.

No entanto, como exemplo marcante do espírito de cooperação e de seus resultados, a bem dos povos e das relações entre eles, devem ser lembrados os investimentos maciços realizados pela União Européia nos países mais pobres do velho Continente como Portugal, Espanha e Grécia, que modificaram

radicalmente suas condições de vida, catapultando-os ao primeiro mundo. Isso pode ser ampliado, à medida que houver a percepção da necessidade de aumentar a cooperação, como fundamento da organização social do mundo pós-tecnológico.

Faço essas considerações, Sr. Presidente e Nobres Senadores, porque tenho em mãos este folheto, que nos dá conhecimento, e faço questão de registrá-lo nesta Casa, do novo perfil do mecanismo de cooperação do Japão com empresas e governos de outros países – o Banco Japonês para Cooperação Internacional – JBCI.

Absorvendo o Banco Japonês para Importação e Exportação (JEXIM) e o Fundo de Cooperação Econômica do Japão (OECF) o Governo do Japão criou um vigoroso mecanismo de cooperação internacional, com um capital da ordem de US\$60 bilhões, tendo assumido valores de financiamentos cooperativos acima de US\$200 bilhões, aplicados em vários países, inclusive no Brasil.

É de se registrar, Sr. Presidente, que esse volume de recursos é comparável ao do Banco Mundial e bem acima das aplicações do BID, sendo que, só no primeiro ano de exercício do novo organismo, foram aprovados financiamentos da ordem de US\$24 bilhões.

Devo acrescentar que, desses recursos, 56% foram destinados a países da Ásia; vindo, em segundo lugar, a América Latina, com 16% dos quais a maior parte foi destinada ao Brasil.

Esses recursos beneficiaram predominantemente a área de produção de alimentos e de fortalecimento da infra-estrutura econômica do país, com forte cuidado no que se refere a preocupações ambientais.

Informo, ainda, que o Governo do Japão continua mantendo a Agência de Cooperação para o Desenvolvimento – a JICA, que também segue atuando com seus programas que abarcam sobretudo a cooperação técnica.

Vou concluir, Sr. Presidente, registrando a profunda transformação que ocorreria no mundo e, **mutatis mutandis**, no Brasil, se o espírito de cooperação e solidariedade inspirasse atitudes semelhantes das que têm o poder e a riqueza para gover o mundo – ou o Brasil.

Mas, a cobrança do espírito de cooperação, superando a concentração e a exclusão que a competição selvagem provoca, é um direito da humanidade a ser posto nas discussões internacionais, quer nos órgãos internacionais, quer nas relações bilaterais entre países.

Alguns países, os mais fortes, os mais concentradores, nada fazem, ou fazem muito pouco na linha da cooperação. Ao contrário, até como tivemos muitos exemplos em nossas relações internacionais com países do 1º mundo, e dos quais os recentes episódios envolvendo o Canadá, constituem um bom exemplo.

Resolver os problemas mais cruciais do mundo, Sr. Presidente, como os do Brasil, é possível, se sobre o espírito de ganância, herdado do passado, prevalecer o espírito da cooperação e da solidariedade, como instrumentos de construção do futuro.

Muito obrigado.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi com satisfação que vi sancionado pelo Presidente da República, no último dia 23 do corrente mês de março, o PLC 00051/2000, originário da Mensagem da Presidência da República de 30 de março de 1999.

Transformou-se a proposição na Lei nº 10.212. Trata-se, em linhas gerais, do projeto, aprovado sem restrições pelo Senado, que cria setenta cargos de Defensor Público da União de 2ª Categoria, a serem providos mediante aprovação prévia em concurso público de provas e títulos.

Aprovado originalmente na Câmara, o projeto esteve sob nossa revisão, e naturalmente valorizou-se com o parecer do Senador Bernardo Cabral, aprovado, por unanimidade, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A proposição é da maior oportunidade, e talvez tenha vindo ao Legislativo até mesmo com grande atraso. O defensor público representa, em nosso País, mais uma bandeira democrática. É a conquista da igualdade de oportunidades na execução das leis. A mulher ou o homem carentes, vítimas de abusos ou de injustiças, são massacrados pelo poder econômico ou pela prepotência quando não têm condições financeiras para se defender ou buscar seus direitos através de um advogado. Está aí o caldo de cultura do qual emergem os justamente revoltados e inconformados pela angústia da sua impotência ante os economicamente mais fortes. A distância entre a justa ira e o delito é muito pequena, suscitando ambientes de intranquilidade social.

Daí a sabedoria dos nossos constituintes ao incluírem, entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o dever de que “o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos” (art. 5º, LXXIV).

E, mais adiante, no art. 134, adota a Constituição brasileira o conceito de que “A Defensoria Pública

é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados, na forma do art. 5º, LXXIV.”

E, no seu parágrafo único:

Lei complementar organizará a Defensoria Pública da União e do Distrito Federal e dos Territórios e prescreverá normas gerais para sua organização nos Estados, em cargos de carreira, providos, na classe inicial, mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a seus integrantes a garantia da inamovibilidade e vedado o exercício da advocacia fora das atribuições institucionais.

Em que pesem a importância da Defensoria Pública e o crescente volume dos que procuram seus serviços, ainda se mantém o seu caráter emergencial e provisório conferido pela Lei 9.020, de 30 de março de 1995. Existem atualmente menos de 30 advogados no quadro da Defensoria Pública da União, um número de profissionais insuficiente para defender os interesses das pessoas carentes, conforme previsto pela Constituição. Como disse o Senador Bernardo Cabral em seu parecer, o projeto oferece as “condições mínimas essenciais ao funcionamento da Defensoria Pública da União, órgão cujas carências são notórias e muito têm inibido o bom desempenho de seu relevante papel institucional.”

Daí a importância dessa iniciativa governamental propondo a estrutura legal para a abertura do primeiro concurso público de Defensor Público desde a implantação do órgão.

Sr. Presidente, o Senado aprovou o PLC 00051/2000, remetendo-o à sanção presidencial, certo de que de logo se providenciará o concurso público para o preenchimento das vagas agora criadas. Mais uma vez, portanto, esta Casa está atendendo aos clamores de uma proposição de interesse público.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho acusar o recebimento de um estudo realizado pela Vice-Governadoria do Ceará; portanto, por iniciativa de nosso ex-Colega aqui no Senado Federal, o competente Vice-Governador do Ceará Beni Veras. O estudo foi escrito pelo engenheiro-agrônomo Alfredo Lopes, assessor do Vice-Governador, e trata de um assunto microeconômico e empresarial da maior importância para o desenvolvimento, que é a formação dos chamados **clusters**.

É interessante o rumo a que vão levando as transformações no mundo da produção. Por um lado, as fronteiras econômicas dos estados-nação vão ficando cada vez mais permeáveis, as estratégias de produção contemplam não mais os mercados locais, mas o mercado mundial, e isso tanto para a escolha de fornecedores quanto para a de mercados consumidores.

Uma planta industrial da Hewlett Packard, na Califórnia, por exemplo, fica cada vez mais parecida com uma espécie de *maquiladora*, de mera linha de montagem de componentes importados. Na montagem de determinado produto, digamos uma impressora para computador, chegam peças da Tailândia, da Polônia, da Coreia do Sul, do México, fabricadas ou por unidades fabris da própria Hewlett Packard nesses países ou de fornecedores associados, não importa. Essas peças são juntadas, monta-se a impressora e daí é exportada para o mundo todo. Outro exemplo, mais perto de nós, é de nossa empresa fabricante de jatos, de enorme sucesso no mundo empresarial, a Embraer. Parte do êxito da Embraer em manter preços competitivos advém do fato de que trabalha com vários componentes importados, isto é, compra onde o bom é mais barato. Assim, por exemplo, o modelo de jato ERJ 145s traz as asas da Espanha, o estabilizador vertical do Chile, a parte traseira da fuselagem da Bélgica, e o interior da cabine dos Estados Unidos.²

É por isso, por essa globalização da produção, necessária para a competitividade das empresas, que não mais faz sentido a nostalgia que alguns ainda sentem do tempo em que o Brasil se protegia do resto do mundo mediante altas tarifas de importação. Hoje, se tivéssemos as altas tarifas que já ostentamos no passado, uma empresa como a Embraer não poderia existir.

Mas o ponto ao qual queríamos chegar é que, se, por um lado, os mercados se expandem para abarcar o mundo como um todo, atravessando as fronteiras dos estados nacionais; por outro lado, reafirmam-se as vantagens competitivas de empresas que integram sua produção, num mesmo setor econômico, por meio da instalação de suas plantas fabris num mesmo espaço geográfico. São os chamados **clusters**. Essa forma de organização, em conglomerado cooperativo no mesmo espaço geográfico, é especialmente vantajoso para médias e pequenas empresas, que assim podem usufruir de economias de escala às quais não teriam acesso caso estivessem produzindo isoladamente.

A proximidade geográfica e a cooperação entre empresas de um mesmo ramo da economia maximiza fatores competitivos que são, cada vez mais, valorizados pelo mundo empresarial. Por exemplo, o relacionamento estreito entre empresas e fornecedores; a motivação adicional advinda de pertencer a um mesmo espaço cultural, via de regra com uma cultura empresarial comum; a facilidade maior para formar parcerias em que se compartilham riscos, custos de produção, inclusive custos de treinamento para a mão-de-obra. Em suma, duas palavras talvez pudessem sintetizar a importância dos **clusters**: cooperação e complementaridade. Digamos assim que um **cluster** é uma espécie de cooperativa industrial.

O estudo da Vice-Governadoria do Ceará apresenta também uma informação promissora: a de que o prazo de maturação de um **cluster**, que era, em média, de uns 50 anos na primeira metade do século, prazo necessário para que atingisse seu apogeu; esse prazo hoje está bastante reduzido. Fica aí por volta de uns 10 anos.

Enfim, embora nem sempre a formação de um *cluster* possa ser totalmente induzido pelo Poder Público, quando não há pelo menos um embrião de atividade econômica em determinada região, — e essa limitação o estudo também aborda, — o fato é que a criação de incentivos e condições institucionais para o surgimento de **clusters**, em especial em regiões deprimidas economicamente, pode ser estratégia altamente válida e profícua para deslanchar o desenvolvimento. Ainda mais por que, como disse há pouco, a formação de *clusters* são altamente vantajosas para médias e pequenas empresas. E também para micro-empresas, para empresas familiares, é claro.

No Ceará, o estudo cita um exemplo de *cluster* induzido pelo Estado, por meio de compras governamentais. É o **cluster** de moveleiros do povoado de São João do Araru, no Município de Morada Nova.

São João do Araru é uma localidade que, em 1987, já contava com antiga tradição, por parte da mão-de-obra local, em trabalhar bem a madeira. Lá existiam também três serrarias. Assim, quando a Secretaria de Indústria e Comércio do Ceará teve a idéia de encomendar carrinhos de mão feitos de madeira, em vez de importá-los do Sudeste e do Sul, para servir às frentes de trabalho que ocorriam na região em função da seca, encontrou em São João do Araru já um embrião de atividade econômica nessa especialidade. Devido às encomendas de carrinhos de mão de madeira, as serrarias de São João do Araru passaram de três para cinco. Quando a ati-

vidade declinou por conta do fim das frentes de trabalho, a Prefeitura de Fortaleza, em 1989, encomendou à associação de produtores de São João do Araru carteiras escolares, e a atividade voltou a crescer. O Sebrae teve relevante participação no processo, orientando os produtores. Com pouco tempo, o *cluster* de moveleiros foi-se sofisticando e passou a fabricar outros produtos, como móveis rústicos para casas de praia, hotéis, pousadas e restaurantes, diminuindo sua dependência das compras do governo. O processo de produção especializou-se: alguns produtores extraíam a madeira; outros faziam seu beneficiamento inicial; outros faziam os móveis. A cooperação e a complementação fizeram dos produtores moveleiros de São João de Araru um verdadeiro **cluster**. Infelizmente, segundo o estudo, o **cluster** moveleiro de São João do Araru regrediu nos últimos anos, em razão das ações legais de antigos fornecedores moveleiros do Sul do País, que alegaram que o Governo do Estado do Ceará havia dispensado licitação para adquirir o mobiliário do **cluster** local, configurando, de acordo com eles, concorrência desleal.

Existe outro estudo sobre *clusters* elaborado por técnica do Banco do Nordeste do Brasil,³ que é citado no estudo que venho comentado, e que faz um *mapa* do Estado do Ceará, localizando a viabilidade de potenciais *clusters* em função de atividades preexistente. Assim é que são identificadas cinco áreas do Estado nas quais haveria condições de se desenvolver *clusters* nos setores de ourivesaria e bijuteria; de metalurgia; de couro de bovinos, calçados e artefatos; de couro de caprinos, calçados e artefatos; e de construção e manutenção de embarcações, beneficiamento de peixes, crustáceos, industrialização de algas e fabricação de artefatos para pesca. Esta aí uma possibilidade a ser explorada para o desenvolvimento do Ceará, por meio da indução realizada pelo Poder Público.

NOTAS:

1 LOPES NETO, Alfredo. Alguns exemplos e reflexões sobre clusters no Brasil. Vice-Governadoria do Ceará e SEBRAE/FUNCAP, Fortaleza, 2001, mimeo.

2 THEIR ORDER BOOKS ARE BULGING AND THEY ARE LAUNCHING EVER MORE MODELS. HOW HIGH CAN REGIONAL JET MAKERS FLY? The Economist, reportagem transcrita pela Agência Reuters, 17.03.01, internet.

3 AMORIM, Mônica Alves. CLUSTERS como estratégia de desenvolvimento industrial do Ceará. Banco do Nordeste, Fortaleza, 1998.

Termino aqui minha intervenção de hoje na tribuna, lembrando que já temos, no Brasil, casos de *clusters* de muito êxito, inclusive êxito exportador, como é o conhecido *cluster* no setor de calçados existente no Vale dos Sinos, Rio Grande do Sul. Lá são pequenas empresas, muitas delas familiares, que, por meio da cooperação e da complementação de atividades, fazem daquela uma história de sucesso. Por que não dispor de associações de produtores desse tipo em outros lugares do País?

Portanto, — esta é a conclusão a que quero chegar ao final deste discurso, — a alternativa da organização em *clusters* deve ser contemplada pelos formuladores de políticas públicas indutoras de desenvolvimento e de geração de renda, em diversas comunidades por este Brasil afora. É alternativa moderna, eficiente, que pode trazer muito bons resultados em nossa luta pelo desenvolvimento.

Mais uma vez, dou meus parabéns à Vice-Governadoria do Ceará, na pessoa do ex-Senador Beni Veras, por estar chamando a atenção do Poder Público para esse fértil campo a ser explorado.

Era o que tinha a dizer.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no último dia 19 de março, teve início uma ação capaz de transformar os rumos da educação dos brasileiros. Nessa data, os municípios do País começaram a aderir ao programa Bolsa-Escola, lançado, em 12.02.01, pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso e pelo Ministro da Educação, Paulo Renato Souza, durante abertura do ano letivo na Escola Estadual de Águas Lindas, município de Goiás.

Com recursos de R\$1,7 bilhão do Fundo de Combate à Pobreza, o Bolsa-Escola vai atender a 10,7 milhões de alunos de 6 a 15 anos e a 5,9 milhões de famílias em todo o País. Para cada criança matriculada, a família receberá R\$15,00, podendo chegar a R\$45,00 por família.

Para ser beneficiada pelo Bolsa-Escola, a família deve ter renda **percapita** de até meio salário mínimo por mês e filhos matriculados e frequentando o ensino fundamental. O programa, financiado exclusivamente com recursos do Governo Federal, visa a estimular os pais a mandarem as crianças para a escola e a evitar o trabalho infantil.

Quanto ao financiamento do Bolsa-Escola pelo Governo Federal, caros Senadores e Senadoras, permitam-me fazer uma ressalva: o programa teve origem no município de Campinas, em São Paulo, e depois ganhou projeção nacional ao ser aplicado no Distrito Fe-

deral pelo ex-governador Cristóvam Buarque. A partir daí, o Bolsa-Escola foi abraçado pelo Governo Federal de uma forma exemplar, merecendo o reconhecimento de todos os parlamentares do Congresso Nacional, independentemente de questões partidárias.

Esses esclarecimentos são necessários para evitar que alguns prefeitos e governadores, como ocorre em Goiás, meu Estado, continuem tentando enganar a população com inverdades sobre o programa Bolsa-Escola. Os recursos são oriundos exclusivamente do Governo Federal, retirados do Fundo de Pobreza, e não das receitas de Estados e Municípios. Cabe a esses políticos a imensa responsabilidade de atuar em parceria com a União para que o programa não tenha seu objetivo desvirtuado. Uma missão valiosa que não pode ser superada pela ambição de quem pretende fazer "cortesia com o chapéu alheio".

As prefeituras ficam responsáveis por selecionar as famílias, respondendo legalmente pela veracidade das informações prestadas; por criar e manter programas de permanência na escola voltados às famílias beneficiárias ou potencialmente beneficiárias; e, também, pelo controle da frequência das crianças contempladas pelo programa.

O cadastramento das famílias vai ser feito pelas prefeituras e o MEC vai emitir um cartão para que as mães possam retirar o recurso nas casas lotéricas, nos bancos ou nos Correios.

Para cercar todas as possibilidades de fraude, o Ministério da Educação, em conjunto com a Caixa Econômica Federal, está desenvolvendo um sistema que traz a contra-senha digital da mãe do aluno. Portanto, só ela poderá sacar o dinheiro nos postos credenciados pela CEF.

Com o objetivo de garantir a participação responsável do município, fica prevista a compatibilização periódica, por parte do MEC, entre os dados fornecidos pelos municípios e as informações disponíveis sobre os indicadores econômicos e sociais de cada localidade. Caso haja divergência, o MEC excluirá as famílias excedentes em ordem decrescente de renda.

O Bolsa-Escola, no seu atual formato, amplia o Programa de Garantia de Renda Mínima, procurando superar as deficiências identificadas nos seus dois anos de vigência. Favorece a inclusão de maior número de famílias carentes, por ser mais abrangente, adotando procedimento mais eficaz para o repasse direto de recursos aos beneficiários e estabelece competências e sanções para executores e beneficiários.

O Bolsa-Escola, em suma, é um programa que concede uma renda mensal a uma família, mas exige

uma contrapartida. Exige que os pais deixem os filhos na escola. O programa parte do pressuposto de que é impossível impedir os pais de utilizarem os filhos em algum tipo de atividade para complementar a renda familiar. Para resolver o problema, o Estado decide pagar para que os pais deixem os seus filhos na escola. Ao fazer isso, o programa elimina o trabalho infantil e garante uma saída real para que essas crianças possam melhorar de vida.

Como se vê, Senhoras e Senhores, o programa Bolsa-Escola é inatacável sob o ponto de vista da concepção e da proposta de execução, o que, aliás, vem sendo reconhecido pelos mais notórios críticos do governo Fernando Henrique. Entretanto, é forçoso admitir que a sua abrangência ainda não é ideal.

Por exemplo, em 2000, o Estado de Goiás teve apenas 29 municípios contemplados pelo Programa de Garantia de Renda Mínima, atingindo 8.914 famílias, num custo total de R\$ 3.975.925,81. São números modestos se confrontados com as carências existentes.

Nesse sentido, pleiteamos, pública e enfaticamente, que sejam suplementados os recursos do programa de forma a atingir todos os municípios do Estado em 2001.

Para tanto, sugerimos a concentração de recursos no Bolsa-Escola. É o caso, por exemplo, dos recursos do Fundo de Pobreza. Dos R\$4 bilhões do Fundo, o Governo destinou apenas R\$1,7 bilhão para o programa. Se os R\$2,3 bilhões restantes fossem utilizados, o atendimento aos municípios seria significativamente ampliado.

Se há, como parece, um consenso de que o programa Bolsa-Escola representa uma alternativa comprovadamente eficaz no combate ao trabalho infantil e ao êxodo escolar e uma iniciativa efetiva de redistribuição de renda, nada justifica que não se concentrem esforços e recursos na sua ampliação.

Trata-se, no caso, de uma definição política estratégica, capaz de alterar, verdadeiramente, o lamentável quadro das oportunidades educacionais em nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Rosado) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 24 minutos.)

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas durante a 3ª Sessão Legislativa Ordinária 51ª Legislatura

(1º a 31 de março de 2001)

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1991 (nº 1.586/91, naquela Casa), de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que *altera a Lei nº 6.662, de 25 de julho de 1979, que dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação, e dá outras providências.*

Sessão: 28.3.2001

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À SANÇÃO

De iniciativa do Presidente da República...	2
De iniciativa do Senado Federal.....	1
De iniciativa da Câmara dos Deputados.....	5
Total.....	8

Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2000 (nº 642/99, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *acrescenta dispositivos à Lei nº 9.020, de 30 de março de 1995, que dispõe sobre a implantação, em caráter emergencial e provisório, da Defensoria Pública da União.*

Sessão: 15.3.2001

Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1995 (nº 1.681/91, na Casa de origem), que *dá nova redação ao § 1º do art. 239 da Consolidação das Leis do Trabalho (jornada de trabalho de ferroviários).*

Sessão: 21.3.2001

Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1995 (nº 4.465/89, na Casa de origem), que *altera dispositivos da Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965, para a criação do Conselho de Assistência Social dos Trabalhadores da Agroindústria Canavieira (cana-de-açúcar, álcool e açúcar).*

Sessão: 21.3.2001

Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1998 (nº 2.298/91, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivos ao art. 487 da Consolidação das Leis do Trabalho.*

Sessão: 22.3.2001

Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1999 (nº 3.456/97, na Casa de origem), que *institui normas gerais relativa à atividade de peão de rodeio, equiparando-o a atleta profissional.*

Sessão: 22.3.2001

Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2000 (nº 4.733/98, na Casa de origem), que *institui o dia 8 de julho como o Dia Nacional da Ciência e dá outras providências.*

Sessão: 27.3.2001

Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2000 (nº 2.534/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao art. 46 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os Registros Públicos.*

Sessão: 28.3.2001

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À CÂMARA DOS DEPUTADOS

De iniciativa do Senado Federal.....	2
De iniciativa da Câmara dos Deputados.....	5
Total.....	7

Projeto de Lei do Senado nº 617, de 1999, de autoria do Senador Paulo Hartung, que *altera o "caput" do artigo 2º do Decreto-Lei nº 9.796, de 5 de setembro de 1946, atualizando o conceito de terrenos da marinha.*

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 7.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1999, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que *convoca plebiscito sobre a criação do Estado do Araguaia.*

Sessão: 15.3.2001

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1994 (nº 1.177/91, na Casa de origem), que *dispõe sobre o exercício profissional do Técnico de Segurança Patrimonial e dá outras providências.*

Sessão: 20.3.2001

Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1995 (nº 3.129/92, na Casa de origem), que *disciplina os anúncios de oferta de emprego.*

Sessão: 22.3.2001

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1995 (nº 1.540/91, na Casa de origem), que *dispõe sobre o acesso das entidades sindicais às informações provenientes dos registros administrativos que especifica e dá outras providências.*

Sessão: 27.3.2001

Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1999 – Complementar (nº 10/99-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências.*

Sessão: 28.3.2001

Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2000-Complementar (nº 8/99-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar, e dá outras providências.*

Sessão: 28.3.2001

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À PROMULGAÇÃO

De iniciativa do Senado Federal.....	1
De iniciativa da Câmara dos Deputados	38
Total.....	39

Projeto de Decreto Legislativo nº 213, de 1999 (nº 295/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à *Rádio Paranaíba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás.*

Sessão: 7.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 242, de 1999 (nº 127/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da *Rádio Clube de Itapeva Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itapeva, Estado de São Paulo.*

Sessão: 7.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 293, de 1999 (nº 230/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Rádio Correio do Vale Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mamanguape, Estado da Paraíba.*

Sessão: 7.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 2000 (nº 89/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da *Rádio Paiquerê Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Londrina, Estado do Paraná.*

Sessão: 7.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2000 (nº 90/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da *Rádio Difusora Apucarana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Apucarana, Estado do Paraná.*

Sessão: 7.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 2000 (nº 264/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à *Brasil Amazônia Comunicação e Empreendimentos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Abaetetuba, Estado do Pará.*

Sessão: 7.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 86, de 2000 (nº 222/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Empresa Chapadense de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul.*

Sessão: 7.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 122, de 2000 (nº 308/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Debie Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.*

Sessão: 7.3.2001

Projeto de Resolução nº 25, de 1998, de autoria da Senadora Emília Fernandes, que *institui o Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz e dá outras providências.*

Sessão: 15.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 1996 (nº 274/96, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Clube de Rondonópolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.*

Sessão: 15.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2000 (nº 85/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Patense de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 15.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2000 (nº 286/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Emissora Metropolitana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.*

Sessão: 15.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 92, de 2000 (nº 229/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Costa Branca Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte.*

Sessão: 15.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 111, de 2000 (nº 297/99, na Câmara

dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Rádio Princesa das Matas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Viçosa, Estado de Alagoas.*

Sessão: 15.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 158, de 2000 (nº 374/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Iporã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iporã, Estado do Paraná.*

Sessão: 15.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 202, de 2000 (nº 427/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Universitária Metropolitana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Brasília, Distrito Federal.*

Sessão: 15.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 54, de 2000 (nº 88/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Fundação Santa Luzia de Mossoró para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte.*

Sessão: 20.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 229, de 2000 (nº 491/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Morro Redondo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul.*

Sessão: 20.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 234, de 2000 (nº 460/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Barra a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra, Estado da Bahia.*

Sessão: 20.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 251, de 1999 (nº 124/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Emissora Vanguarda Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.*

Sessão: 21.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 296, de 1999 (nº 271/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Empresa e Comunicação PRM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e*

imagens na cidade de Santos, Estado de São Paulo.

Sessão: 21.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 161, de 2000 (nº 319/99, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Globo S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.*

Sessão: 21.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 1999 (nº 732/98, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Globo de São Paulo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.*

Sessão: 22.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 284, de 1999 (nº 164/99, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que autoriza a Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto a executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.*

Sessão: 22.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 178, de 2000 (nº 372/99, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Conceiçuense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição de Ipanema, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 22.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 2000 (nº 256/99, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que outorga permissão Valente Propaganda e Publicidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caçu, Estado de Goiás.*

Sessão: 27.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 194, de 2000 (nº 446/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural e Artística de Pratinha a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pratinha, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 27.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 2001 (nº 851/2001, na Câmara dos Deputados), *que escolhe o Senhor Ubiratan Diniz de Aguiar para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do inciso II do § 2º do art. 73, da Constituição Federal.*

Sessão: 28.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 291, de 1999 (nº 200/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Difusora Rhema Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nova Granada, Estado de São Paulo.*

Sessão: 28.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 162, de 2000 (nº 320/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Globo Eldorado Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.*

Sessão: 28.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 1993 (nº 278/93, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão da Rádio Guairacá de Guarapuava Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná.*

Sessão: 29.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 197, de 1999 (nº 395/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a outorga deferida à Rádio Difusora Cristal Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará.*

Sessão: 29.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 262, de 1999 (nº 147/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Fundação Casper Líbero para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.*

Sessão: 29.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 263, de 1999 (nº 148/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão do Sistema Jornal de Rádio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.*

Sessão: 29.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 271, de 1999 (nº 273/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Itaporanga Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média de âmbito local na cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo.*

Sessão: 29.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2000 (nº 288/99, na Câmara

dos Deputados), *que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Prefeitura Municipal de Amparo - Rádio Cultura Municipal de Amparo para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Amparo, Estado de São Paulo.*

Sessão: 29.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 67, de 2000 (nº 193/99, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Serra da Boa Esperança Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 29.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 2000 (nº 298/99, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora da Abadia para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 29.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 130, de 2000 (nº 246/99, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Emboabas de Minas Gerais S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 29.3.2001

MATÉRIA DECLARADA PREJUDICADA

De iniciativa do Senado Federal.....	1
Total.....	1

Proposta de Emenda à Constituição nº 50, 1996, tendo como Primeiro Signatário o Senador Pedro Simon, que *convoca plebiscito para o eleitorado decidir sobre a realização de reforma constitucional, altera o art. 55 da Constituição Federal para prever a perda de mandato por infidelidade partidária e dá outras providências.*

(Prejudicada nos termos do art. 334, inciso I, do Regimento Interno)

Sessão: 29.3.2001

MATÉRIA RETIRADA PELO AUTOR

De iniciativa do Senado Federal.....	1
Total.....	1

Projeto de Lei do Senado nº 276, de 2000-Complementar, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que *acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para uniformizar o mandato dos dirigentes de órgãos do Poder Judiciário com o exercício financeiro.*

(Retirado nos termos do Requerimento nº 14-A, de 2001)

Sessão: 7.3.2000

**REQUERIMENTOS DE CRIAÇÃO DE COMISSÕES
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

De iniciativa do Senado Federal.....	3
Total.....	3

Requerimento nº 127, de 2001, tendo como primeiro subscritor o Senador Romero Jucá, solicitando, nos termos regimentais, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 9 membros, pelo prazo de 120 dias, com dotação orçamentária de cem mil reais, destinada a investigar a Biopirataria no País, em face da multiplicidade de ocorrências nesse sentido, havidas no cenário nacional.

Sessão: 24.3.2001

Requerimento nº 128, de 2001, tendo como primeiro subscritor o Senador Moreira Mendes, solicitando, nos termos regimentais, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 9 membros, pelo prazo de 120 dias, com dotação orçamentária de cem mil reais, destinada a apurar irregularidades no sistema penitenciário do País, em face das inúmeras rebeliões recentemente ocorridas.

Sessão: 24.3.2001

Requerimento nº 146, de 2001, tendo como primeiro subscritor o Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando, nos termos regimentais, a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 membros titulares e sete suplentes, obedecendo o princípio da proporcionalidade partidária, para investigar, pelo prazo de 180 dias, as demarcações de áreas indígenas na Amazônia, notadamente na faixa de fronteiras.

Sessão: 29.3.2001

OUTRAS DELIBERAÇÕES

De iniciativa do Senado Federal	22
Total	22

Requerimento nº 54, de 2001, do Senador Lúcio Alcântara e outros Senhores Senadores, solicitando inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento do ex-Embaixador e Banqueiro mineiro Walther Moreira Salles, em Petrópolis, no Estado do Rio de Janeiro.

Sessão: 5.3.2001

Requerimento nº 55, de 2001, dos Senadores Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, e Tião Viana, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas, bem como suspensão da sessão, e dá outras providências.

Sessão: 6.3.2001

Requerimento nº 56, de 2001, do Senador Sérgio Machado e outros Senhores Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador Mário Covas, e dá outras providências.

Sessão: 6.3.2001

Requerimento nº 57, de 2001, dos Senadores Paulo Hartung e Roberto Freire, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas.

Sessão: 6.3.2001

Requerimento nº 58, de 2001, do Senador Pedro Simon, de homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas, ocorrido no dia 6.3.2001, em São Paulo.

Sessão: 6.3.2001

Requerimento nº 59, de 2001, do Senador Sérgio Machado e outros Senhores Senadores, solicitando a realização de sessão especial do Senado Federal, destinada a homenagear o ex-Senador Mário Covas.

Sessão: 6.3.2001

Requerimento nº 60, de 2001, do Senador Maguito Vilela e outros Senhores Senadores, solicitando a realização de sessão especial do Senado Federal, em homenagem póstuma ao Governador Mário Covas.

Sessão: 6.3.2001

Requerimento nº 64, de 2001, do Senador Bernardo Cabral e outros

Senhores Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente seja destinado à comemorar os cinquenta anos do jornal Tribunal da Imprensa, em data a ser oportunamente marcada.

Sessão: 7.3.2001

Requerimento nº 66, de 2001, do Senador Ronaldo Cunha Lima e outros Senhores Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do dia 15.3.2001, seja destinado a homenagear o centenário de nascimento de Argemiro de Figueirêdo.

Sessão: 7.3.2001

Requerimento nº 76, de 2001, dos Senadores Edison Lobão e Bello Parga, respectivamente, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Deputado e ex-Governador do Estado do Maranhão, Sr. Luiz Rêcha, ocorrido no dia 8.3.2001, em São Luís.

Sessão: 9.3.2001

Requerimento nº 77, de 2001, da Senadora Emilia Fernandes e dos Senadores Pedro Simon e José Fogaça, de homenagem de pesar pelo falecimento do economista e ex-deputado estadual e federal, Francisco Machado Carrion Júnior, no dia 23.2.2001, no município de Encruzilhada do Sul, no Rio Grande do Sul.

Sessão: 12.3.2001

Requerimento nº 80, 2001, do Senador Maguito Vilela, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. José Cruciano de Araújo, ex-reitor da Universidade Federal de Goiás e ex-Deputado Federal pelo Estado de Goiás.

Sessão: 15.3.2001

Requerimento nº 81, de 2001, do Senador Iris Rezende, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. José Cruciano de Araújo, ex-reitor da Universidade Federal de Goiás e ex-Deputado Federal pelo Estado de Goiás.

Sessão: 15.3.2001

Requerimento nº 82, de 2001, do Senador Roberto Saturnino, solicitando manifestação de pesar pelo trágico acidente ocorrido em 14.3.2001, na Plataforma de Petróleo P-36, da Petrobrás, localizada na Bacia de Campos, no Rio de Janeiro, transmitindo-se solidariedade aos trabalhadores daquela empresa e condolências às famílias enlutadas.

Sessão: 15.3.2001

Requerimento nº 97, de 2001, do Senador Teotônio Vilela Filho,

solicitando a realização de sessão conjunta do Congresso Nacional, em data a ser marcada oportunamente, destinada a homenagear o Governador Mário Covas, do Estado de São Paulo, falecido no dia 6 de março de 2001.

Sessão: 15.3.2001

Requerimento nº 101, de 2001, do Senador Nabor Júnior, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Estadual Guilherme Zaire, do Acre, ocorrido em 14.3.2001, na cidade do Rio de Janeiro.

Sessão: 19.3.2001

Requerimento nº 104, de 2001, do Senador Bernardo Cabral, de homenagens de pesar pelo falecimento do Professor Werther Duque Estrada, ocorrido em 16.3.2001, na cidade do Rio de Janeiro.

Sessão: 20.3.2001

Requerimento nº 109, de 2001, dos Senadores Pedro Simon e Jader Barbalho, solicitando Voto de Pesar pela tragédia que atingiu a Petrobras, levando à morte dez de seus trabalhadores.

Sessão: 21.3.2001

Requerimento nº 113, de 2001, do Senador Casildo Maldaner, solicitando Voto de Aplauso para a cidade de Joinville, Santa Catarina, pela passagem dos seus 150 anos.

Sessão: 21.3.2001

Requerimento nº 130, de 2001, do Senador Roberto Freire e outros senhores Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da Sessão Ordinária do dia 25.4.2001, seja destinada à comemoração do décimo aniversário de falecimento do historiador Caio Prado Júnior.

Sessão: 28.3.2001

Requerimento nº 132, de 2001, do Senador Eduardo Suplicy e outros Senhores Senadores, solicitando, seja consignado um voto de regozijo e congratulações pelo transcurso do centenário da Editora Vozes.

Sessão: 28.3.2001

Requerimento nº 150, de 2001, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos regimentais, seja encaminhada ao senhor Presidente da República manifestação sobre negociações com o Presidente dos Estados Unidos, George Bush, em torno da ALCA.

Sessão: 29.3.2001

SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS
(1º a 31 de março de 2001)

Não deliberativas	8
Deliberativas ordinárias	11
Total.....	19

SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL
(1º a 31 de março de 2001)

MATÉRIAS APROVADAS	54
Projeto aprovado e enviado à sanção	8
Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados	7
• <i>Por decisão terminativa.....</i>	<i>1</i>
• <i>Projeto de Lei do Senado.....</i>	<i>1</i>
• <i>Por decisão de Plenário.....</i>	<i>6</i>
• <i>Do Presidente da República.....</i>	<i>2</i>
• <i>Da Câmara dos Deputados</i>	<i>3</i>
• <i>Do Senado.....</i>	<i>1</i>
Projetos aprovados e enviados à promulgação	39
• <i>Concessões de telecomunicações</i>	<i>37</i>
• <i>Indicação de Ministro do TCU.....</i>	<i>1</i>
• <i>Criação do Diploma Mulher-Cidadã.....</i>	<i>1</i>
MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO	2
Matéria retirada pelo autor	1
Matérias declaradas prejudicadas.....	1
TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS	56
REQUERIMENTOS DE CRIAÇÃO DE CPI DEFERIDOS	3

SUMÁRIO CONSOLIDADO NO PERÍODO DE 29 DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 2001

SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS PELO SENADO FEDERAL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA (29 de janeiro a 31 de março de 2001)

Não deliberativas	17
Deliberativas ordinárias	16
Total.....	33

MATÉRIAS APROVADAS.....81

Projeto aprovado e enviado à sanção	8
Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados	20
• <i>Por decisão terminativa.....</i>	<i>14</i>
• <i>Projeto de Lei do Senado Federal.....</i>	<i>14</i>
• <i>Por decisão de Plenário.....</i>	<i>6</i>
• <i>Do Presidente da República.....</i>	<i>2</i>
• <i>Da Câmara dos Deputados.....</i>	<i>3</i>
• <i>Do Senado Federal.....</i>	<i>1</i>
Projetos aprovados e enviados à promulgação	49
• <i>Concessões de telecomunicações.....</i>	<i>47</i>
• <i>Indicação de Ministro do TCU.....</i>	<i>1</i>
• <i>Criação do Diploma Mulher-Cidadã.....</i>	<i>1</i>
Escolha de Chefe de Missão Diplomática.....	2
Convocação de Ministros de Estado	2

MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO 5

Matérias declaradas prejudicadas.....	1
Matérias rejeitadas e encaminhadas ao Arquivo.....	1
Matéria retirada pelo autor	3

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS 86

REQUERIMENTOS DE CRIAÇÃO DE CPI DEFERIDOS 4

**CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Of/142/2001-SGM	Deputado Inácio Arruda	Informa que após pesquisa no banco de dados da CPI do Judiciário foram encontradas 47 denúncias procedentes do Estado do Ceará, protocolados perante a CPI supracitada.
Of/177/2001-SGM	Juiz Diógenes Vidal Pessoa Neto - Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.	Encaminha cópia de documentos protocolados, perante a CPI do Judiciário.
Of/178/2001-SGM	Senador Romeu Tuma	Encaminha as págs. 16477/16478 do Diário do Senado Federal, onde consta o pronunciamento da Senadora Heloísa Helena e a resposta do Presidente Antonio Carlos Magalhães.
Of/181/2001-SGM	José Martins Arantes - Chefe da Assessoria de Articulação Parlamentar do Ministério Público.	Encaminha cópia de documentos protocolados perante a CPI do Judiciário, sob nº 015888-99.
Of/182/2001-SGM	João Eudes Gomes - Primeiro Suplente de Deputado Federal.	Informa que após pesquisa no banco de dados do Senado, nada foi encontrado sobre a Álcalis do Rio Grande do Norte S/A.
Of/189/2001-SGM	Nilson Roberto Lucilio - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, da Prefeitura Municipal de Campinas.	Encaminha cópia dos processados do Projeto de Resolução do Senado nº 15, de 1996, transformado na Resolução do Senado Federal nº 12, de 1996, bem como Projeto de Resolução do Senado nº 45, de 2000, transformado na Resolução do Senado nº 34, de 2000, e do Relatório Final da CPI dos Precatórios.
Of/192/2001-SGM	Dirceu Teixeira de Matos - Presidente da Comissão de Inquérito criada pelo Ato do Presidente do SF nº 30/2001.	Encaminha cópias de extratos de edições do Diário do Senado Federal, correspondentes ao período de 1996 a maio de 2000.
Of/201/2001-SGM	Leonardo Augusto Gonçalves Promotor de Justiça Substituto da Comarca de Presidente Epitácio.	Encaminha cópia de documentos referentes à Denúncia protocolada perante a CPI do Judiciário.

Of/217/2001-SGM	Presidente da Comissão de Inquérito.	Resposta ao Of/20/2001/CPI/PPS-25-01, em que não consta, dos arquivos da Seção de Administração da SGM, autorização para entrada de manutenção no sistema eletrônico de votação.
Of/220/2001-SGM	Meritíssimo Juiz de Direito da 3ª Vara Judicial da Comarca de Lins/SP.	Resposta ao Of/977/2001 da 3ª Vara Judicial da Comarca de Lins/SP, onde consta que o Sr. Pedro Gonçalves Rosa não exerceu e não exerce mandato de Senador da República.
Of/221/2001-SGM	Secretaria-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados.	Solicita que a Câmara preste informações ao Juizado da 3ª Vara Judicial da Comarca de Lins/SP sobre o senhor Pedro Gonçalves Rosa.
Of/223/2001-SGM	Dr. Luís de Macedo Corregedor-Geral da Justiça do Estado de São Paulo.	Informa que não consta nos registros da Secretaria-Geral da Mesa do Senado a entrada do Ofício G-3145, e encaminha cópia de documentos referentes às denúncias protocoladas perante à CPI do Judiciário.
Of/227/2001-SGM	Conselheiro João dos Santos Pereira Braga - Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.	Informa que entregou pessoalmente, documentação referente à Denúncia protocolada perante à CPI do Judiciário, ao Conselheiro Lúcio Alberto de L. Albuquerque, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.
Of.Circ/15/2001-CEDP	Senadores membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar - CEDP.	Informa que haverá uma reunião no dia 21/3/2001 (em anexo recibo da circular e despacho do Senador Ramez Tebet-Presidente do CEDP).
Of/001/2001-CEDP	Dr. Geraldo Brindeiro - Procurador-Geral da República.	Solicita cópia da fita gravada pelo Procurador Luiz Francisco de Souza, referente à conversa ocorrida entre o Procurador-Geral, Dr. Geraldo Brindeiro e outros dois Procuradores, e o Senador Antônio Carlos Magalhães.

Of/002/2001- CEDP	Domingo Alzugaray - Editor e Diretor Responsável da Revista Isto É.	Solicita cópia da fita gravada pelo Procurador Luiz Francisco de Souza, referente à conversa ocorrida entre o Procurador-Geral, Dr. Geraldo Brindeiro e outros dois Procuradores, e o Senador Antônio Carlos Magalhães.
Of/007/2001- CEDP	Jornalista Andrei Meireles - Revista IstoÉ.	Encaminha cópia da Denúncia nº 1, de 2001, dos Senadores José Eduardo Dutra e Paulo Hartung e do Deputado Walter Pinheiro.
Of/008/2001- CEDP	Senador Antonio Carlos Magalhães.	Encaminha cópia da Denúncia nº 1, de 2001, dos Senadores José Eduardo Dutra e Paulo Hartung e do Deputado Walter Pinheiro.
Of/008/2001- CEDP	Jornalista Mino Pedrosa - Revista IstoÉ.	Encaminha cópia da Denúncia nº 1, de 2001, dos Senadores José Eduardo Dutra e Paulo Hartung e do Deputado Walter Pinheiro.
Of/009/2001- CEDP	Jornalista Mário Simas Filho - Revista IstoÉ.	Encaminha cópia da Denúncia nº 1, de 2001, dos Senadores José Eduardo Dutra e Paulo Hartung e do Deputado Walter Pinheiro.
Of/022/2001- CEDP	Dr. Geraldo Brindeiro Procurador-Geral da República.	Solicita fita gravada pelo Procurador Luiz Francisco de Souza, contendo conversa ocorrida entre ele, outros dois procuradores e o Senador Antonio Carlos Magalhães, no dia 19/02/2001, na Procuradoria-Geral da República.

CONGRESSO NACIONAL - 2001
RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS NO PERÍODO DE 1º A 31 DE MARÇO

PLVs – sancionados..... 03
 MPVs – promulgadas..... 06

MÊS	MENSAGEM	TIPO E Nº	EMENTA	SESSÃO	ORIS.
Março	111/2001-CN (nº 164/2001, na origem)	MP nº 2.099-35, Publ. no D.O. de 23-2-2001	Dispõe sobre a renegociação de dívidas no âmbito do Programa de Crédito Educativo, e dá outras providências.	21-3-2001 às 19 horas	Lei nº 10.207, de 23-3-2001 (DO 24-3-2001- Ed. Extra)
Março	122/2001-CN (nº 177/2001, na origem)	MP nº 2.104-16, Publ. no D.O. de 26-2-2001	Acresce dispositivos à Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que dispõe sobre a profissão de empregado doméstico, para facultar o acesso ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e ao seguro-desemprego.	21-3-2001 às 19 horas	Lei nº 10.208, de 23-3-2001 (DO 24-3-2001- Ed. Extra)
Março	123/2001-CN (nº 178/2001, na origem)	MP nº 2.107-12, Publ. no D.O. de 26-2-2001	Institui o Vale-Pedágio obrigatório sobre o transporte rodoviário de carga e dá outras providências.	21-3-2001 às 19 horas	Lei nº 10.209, de 23-3-2001 (DO 24-3-2001- Ed. Extra)
Março	130/2001-CN (nº 184/2001, na origem)	MP nº 2.121-40, Publ. no D.O. de 26-2-2001	Altera dispositivos das Leis nºs 9.082, de 25 de julho de 1995, 9.293, de 15 de julho de 1996, 9.473, de 22 de julho de 1997, 9.692, de 27 de julho de 1998, 9.811, de 28 de julho de 1999, e 9.995, de 25 de julho de 2000, que dispõem sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para os exercícios de 1996, 1997, 1998, 1999, 2000 e 2001, respectivamente.	21-3-2001 às 19 horas	Lei nº 10.210, de 23-3-2001 (DO 24-3-2001- Ed. Extra)
Março	140/2001-CN (nº 190/2001, na origem)	MP nº 2.138-4, Publ. no D.O. de 26-2-2001	Define normas de regulação para o setor de medicamentos, institui a Fórmula Paramétrica de Reajuste de Preços de Medicamentos – FPR, cria a Câmara de Medicamentos e dá outras providências.	21-3-2001 às 19 horas	Aprovado o PLV nº 5/2001 Lei nº 10.213, de 27-3-2001 (DO 28-3-2001)

Março	100/2001-CN (nº 153/2001, na origem)	MP nº 2.083-32, Publ. no D.O. de 23-2-2001	Altera dispositivos da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento.	21-3-2001 às 19 horas	Aprovado o PLV nº 6/2001 Lei nº 10.211, de 23-3-2001 (DO 24-3-2001- Ed. Extra)
Março	101/2001-CN (nº 154/2001, na origem)	MP nº 2.084-72, Publ. no D.O. de 23-2-2001	Altera a legislação referente ao Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM e ao Fundo da Marinha Mercante - FMM, e dá outras providências.	21-3-2001 às 19 horas	Lei nº 10.206, de 23-3-2001 (DO 24-3-2001- Ed. Extra)
Março	142/2001-CN (nº 227/2001, na origem)	MP nº 2.140-1, Publ. no D.O. de 15-3-2001	Cria o Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à educação - "Bolsa Escola", e dá outras providências.	27-3-2001 às 19 horas	Aprovado o PLV nº 7/2001 À sanção
Março	127/2001-CN (nº 181/2001, na origem)	MP nº 2.115-16, Publ. no D.O. de 26-2-2001	Dispõe sobre a atuação das câmaras e dos prestadores de serviços de compensação e de liquidação, no âmbito do sistema de pagamentos brasileiro, e dá outras providências.	27-3-2001 às 19 horas	À promulgação

**RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO CONGRESSO NACIONAL NO
PERÍODO DE 15 DE FEVEREIRO A 31 DE MARÇO 2001**

PLVs - sancionados..... 03
MPVs - promulgadas..... 06
Total de matérias apreciadas..... 09

**CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL**

Of. nº 209/2001-CN	Dep. Aécio Neves - Presidente da CD	Comunicando que esta Presidência transfere a sessão conjunta solene do Congresso Nacional marcada para dia 7 do corrente, às dez horas, destinada a comemorar o Dia Internacional da Mulher, para o dia 14 do corrente, no mesmo horário.
Of. nº 213/2001-CN	Dep. Aécio Neves - Presidente da CD	Comunicando a aprovação do Req. nº 97, de 2001-CN, de autoria do Senador Teotônio Vilela Filho, solicitando a realização de sessão solene do Congresso Nacional, em data a ser definida oportunamente, destinada a homenagear o Governador Mário Covas, falecido em 6 de março de 2001.
Of. nº 239/2001-CN	Dep. Aécio Neves - Presidente da CD	Comunicando que o Congresso Nacional, em sessão realizada em 31 de janeiro do corrente, rejeitou a MP nº 2.079-77, de 25-1-2001. Tendo em vista o disposto no art. 17 da Resolução nº 1, de 1989-CN, encaminho a V. Exª., para os devidos fins, Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Comissão Mista designada para apreciar a matéria, que "dispõe sobre a validação dos atos praticados com base na Medida Provisória nº 2.079-77, de 25 de janeiro de 2001, que "dispõe sobre o pagamento dos militares e dos servidores públicos do Poder Executivo Federal, inclusive suas autarquias e fundações, bem como dos empregados das empresas públicas e das sociedades de economia mista e de suas subsidiárias, e dá outras providências".

REL-ORDINARIA2000.xls

PARECERES APRECIADOS - 2000 EM CARÁTER NÃO TERMINATIVO
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

[illegible][illegible][illegible]

**SABATINAS, AUDIÊNCIAS, DEPOIMENTOS
E COMPARECIMENTO DE AUTORIDADES REALIZADOS NA CAE NA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA**

DATA	ASSUNTO
23.03.01	SEMINÁRIO DOLARIZAÇÃO VS. PLURALISMO MONETÁRIO NAS AMÉRICAS: A CONTROVÉRSIA VISTA DO BRASIL

***RELATÓRIO DA COMISSÃO DE
ASSUNTOS SOCIAIS***

MARÇO/2001

***3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 51ª LEGISLATURA***

PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA

VICE: SENADORA MARINA SILVA

MATÉRIAS APRECIADAS EM MARÇO/2001**REUNIÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS 01****REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS 01****REUNIÕES CONJUNTAS REALIZADAS 00**

SUBCOMISSÕES - REUNIÕES	
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS	00
DO IDOSO	00
DA SAÚDE	00
DA QUESTÃO HABITACIONAL	00

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS - REUNIÕES	
TOTAL	00

PROJETOS DE LEI DO SENADO - DECISÃO TERMINATIVA	
PELA APROVAÇÃO	00
PELA REJEIÇÃO	00
PELA PREJUDICIALIDADE	00
ENVIO A OUTRA COMISSÃO PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR	00
PELO SOBRESTAMENTO (EM VISTA DE REQUERIMENTO APRESENTADO EM PLENÁRIO)	00
PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA (ARTS. 90 E 93 - RISF)	00
TOTAL	00

PROJETOS DE LEI DO SENADO - NÃO TERMINATIVO	
PELA APROVAÇÃO	00
PELA REJEIÇÃO	00
PELA PREJUDICIALIDADE	00
TOTAL	00

PROJETOS DE LEI DA CÂMARA	
PELA APROVAÇÃO	04
PELA REJEIÇÃO	00
PELA PREJUDICIALIDADE	01
PELO ARQUIVAMENTO	00
TOTAL	05

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO (SF)	
PELA APROVAÇÃO	00
PELA REJEIÇÃO	00
PELA PREJUDICIALIDADE	00
TOTAL	00

DIVERSOS	
PELO ARQUIVAMENTO	00
PELA APRESENTAÇÃO DE PLS	00
POR CONSULTA A OUTRA COMISSÃO	00
PELA APRESENTAÇÃO DE DIVERSAS SUGESTÕES OU PROVIDÊNCIAS	00
TOTAL	00

MENSAGENS	
PELA APROVAÇÃO	00
PELA REJEIÇÃO	00
TOTAL	00

INDICAÇÕES	
PELA APROVAÇÃO	00
PELA REJEIÇÃO	00
TOTAL	00

OFÍCIOS "S"	
PELA APROVAÇÃO	00
PELA REJEIÇÃO	00
PELA APRESENTAÇÃO DE DIVERSAS SUGESTÕES OU PROVIDÊNCIAS	00
TOTAL	00

AVISOS	
PELA APROVAÇÃO	00
PELA REJEIÇÃO	00
PELA APRESENTAÇÃO DE DIVERSAS SUGESTÕES OU PROVIDÊNCIAS	00
TOTAL	00

EMENDAS OFERECIDAS: EM PLENÁRIO (SF/CD); A SUBSTITUTIVOS APROVADOS / EM TURNO SUPLEMENTAR / AO ORÇAMENTO	
APROVADAS	00
REJEITADAS	00
PREJUDICADA(S)	00
APROVADA(S) NA FORMA DE SUBEMENDAS	03
TOTAL	03

PEDIDOS DE VISTA CONCEDIDOS	
TOTAL	01

REQUERIMENTOS APRESENTADOS À COMISSÃO	
APROVADOS	01
REJEITADOS	00
NÃO APRECIADOS	00
TOTAL	01

OFÍCIOS EXPEDIDOS PRES./CAS	
TOTAL	01

RELATÓRIOS DIVERSOS EXPEDIDOS	
TOTAL	00

MÉDIA DE BAL(s) EXPEDIDOS	
TOTAL	57

(BAL⇒BOLETIM DE AÇÃO LEGISLATIVA⇒DESCREVE O TRÂMITE DAS PROPOSIÇÕES)

MÉDIA DE E-MAIL(s) ENVIADOS	
TOTAL	2750

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS	
PELA APROVAÇÃO	07
PELA REJEIÇÃO	00
PELA PREJUDICIALIDADE	01
PELO ARQUIVAMENTO	00
PELA APROVAÇÃO PARCIAL	00
PELA APRESENTAÇÃO DE DIVERSAS SUGESTÕES OU PROVIDÊNCIAS	00
PELA APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE LEI DO SENADO	00
PELA AUDIÊNCIA DE OUTRA COMISSÃO	00
PELO SOBRESTAMENTO	00
PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA (ARTS. 90 E 93 - RISF)	00
TOTAL	08

OBSERVAÇÃO Nº 1: OS REQUERIMENTOS NÃO APRECIADOS NÃO CONSTAM NO CÔMPUTO TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS.

OBSERVAÇÃO Nº 2: A MÉDIA DE E-MAIL(s) ENVIADOS CALCULA-SE MULTIPLICANDO-SE CADA ENVIO PELO NÚMERO DE PESSOAS CADASTRADAS PARA RECEBIMENTO.

**Secretários: José Roberto Assumpção Cruz
Elizabeth Gil Barbosa Vianna**

Ramais: 311 4608/3515/4792

Sala de Reuniões: 311 3359

Fax: 311 3652

e-mail(s): jrac@senado.gov.br

elizagil@senado.gov.br

Endereço: Ala Senador Alexandre Costa - sala 11 - A - Anexo II - Senado Federal

[illegible]

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO			1										1
PELA REJEIÇÃO													0
N. T. SUBSTITUTIVO													0
TOTAL	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO DO SENADO

PDS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO													0
PELA REJEIÇÃO													0
N. T. SUBSTITUTIVO													0
TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

PROJETOS DE RESOLUÇÃO

REQUERIMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO													0
PELA REJEIÇÃO													0
N. T. SUBSTITUTIVO													0
TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

MENSAGENS

M S F	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
IND. AUTORIDADES													0

AUDIÊNCIAS

AUDIÊNCIAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
REALIZADAS			1										1

TOTAL DE PARECERES APRECIADOS PELA CCJ

PARECERES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
PELA REJEIÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
N. T. SUBSTITUTIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
APR. IND. AUTORIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4


ALTAIR GONÇALVES SOARES
 Secretário da CCJ

RELATÓRIO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA
DA 51ª LEGISLATURA**

MATÉRIAS APRECIADAS EM 2001**MARÇO**

Reuniões Extraordinárias Convocadas.....	02
Reuniões Extraordinárias Realizadas.....	02
Total de Proposições Apreciadas.....	12

PROPOSIÇÕES NÃO TERMINATIVAS

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO (PDS)	MARÇO
PELA APROVAÇÃO	10
PELA REJEIÇÃO	-
TOTAL	10

PROPOSIÇÕES NÃO TERMINATIVAS (CONT.)

PROJETOS DE LEI DA CÂMARA (PLC)	MARÇO
PELA APROVAÇÃO	01
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
TOTAL	01

PROJETOS DE LEI DO SENADO	MARÇO
PELA APROVAÇÃO	01
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
TOTAL	01

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS **MARÇO**

Reuniões Extraordinárias Convocadas.....02
Reuniões Extraordinárias Realizadas.....02

PARECERES	PDS	PLC	PLS(T)	PLS(NT)	PRS	REQUERIMENTOS	AVISOS	EMENDAS
PELA APROVAÇÃO	10	01	-	01	-	-	-	-
PELA REJEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-
PELO ARQUIVAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-
PELO SOBRESTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-
PELA URGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	10	01	-	01	-	-	-	-

TOTAL GERAL: 12

ATA DA 7ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA REALIZADA EM 5 DE MARÇO DE 2001

(Publicada no DSF de 6 de março de 2001)

RETIFICAÇÃO

Resenha das matérias apreciadas durante a 3ª Sessão Legislativa Ordinária, que se republica por haver saído com erro no Diário do Senado Federal de 6.3.2001, páginas 01954 a 01957.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas durante a 3ª Sessão Legislativa Ordinária 51ª Legislatura

(16 a 28 de fevereiro de 2001)

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À CÂMARA DOS DEPUTADOS

De iniciativa do Senado Federal.....	13
Decisão Terminativa	13
De iniciativa da Câmara dos Deputados.....	1
Decisão de Plenário	1
Total.....	14

Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, que *dispõe sobre a atualização monetária dos valores expressos em Reais na Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do Imposto sobre a Renda das pessoas físicas, e dá outras providências.*

(decisão terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos)

Sessão: 16.2.2001

Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1999, de autoria do Senador Bernardo Cabral, que *altera os arts. 338, 340, 342 e 344 da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 (Código Civil), referentes a investigação de paternidade.*

(decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 20.2.2001

Projeto de Lei do Senado nº 101, de 1999, de autoria da Senadora Emília Fernandes, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de prontuários médicos e seu acesso por pacientes.*

(decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais)

Sessão: 20.2.2001

Projeto de Lei do Senado nº 319, de 1999, de autoria do Senador Edison Lobão, que *acrescenta dispositivo à Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os conselhos de medicina e dá outras providências.*

(decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais)

Sessão: 20.2.2001

Projeto de Lei do Senado nº 379, de 1999, de autoria do Senador Arlindo Porto, que *altera os arts. 15 e 17 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências.*

(decisão terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos)

Sessão: 20.2.2001

Projeto de Lei do Senado nº 454, de 1999, de autoria do Senador Osmar Dias, que *revoga a alínea “d” do inciso XII do art. 9º da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Pagamento de*

Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, contra as pessoas jurídicas dedicadas ao ramo da publicidade e propaganda.

(decisão terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos)

Sessão: 20.2.2001

Projeto de Lei do Senado nº 460, de 1999, de autoria do Senador Arlindo Porto, que *altera o art. 20 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências, para incluir entre os seguros obrigatórios o seguro de garantia das obrigações das administradoras de consórcios.*

(decisão terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos)

Sessão: 20.2.2001

Projeto de Lei do Senado nº 601, de 1999, de autoria do Senador Luiz Pontes, que *dispõe sobre isenção de custos na emissão do CPF para desempregados e cidadãos de baixa renda.*

(decisão terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos)

Sessão: 20.2.2001

Projeto de Lei do Senado nº 617, de 1999, de autoria do Senador Paulo Hartung, que *altera o “caput” do art. 2º do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, atualizando o conceito de terrenos de marinha.*

(decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 20.2.2001

Projeto de Lei do Senado nº 119, de 2000, de autoria do Senador Romero Jucá, que *denomina “Rodovia Francisco Gouveia Leite”, trecho da BR 210.*

(decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 20.2.2001

Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2000, de autoria do Senador Ramez Tebet, que *altera dispositivo da Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, para tornar gratuita a emissão de carteira de identidade no caso que menciona.*

(decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 20.2.2001

Projeto de Lei do Senado nº 183, de 2000, de autoria da Senadora Marina Silva, que *altera o art. 164 da Consolidação das Leis do Trabalho para dispor sobre a nova composição das Comissões Internas de Prevenção de Acidente - CIPA e dá outras providências.*

(decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais)

Sessão: 20.2.2001

Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2000, de autoria do Senador Agnelo Alves, que *denomina “Viaduto Trampolim da Vitória” o viaduto localizado no entroncamento das rodovias BR-101 e BR-304 (B), no Município de Parnamirim, no Estado do Rio Grande do Norte.*

(decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 20.2.2001

Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2000 (nº 1.910/99, na Casa de origem), que *altera dispositivo da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.*

Sessão: 21.2.2001

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À PROMULGAÇÃO

De iniciativa da Câmara dos Deputados...10
Total.....10

Projeto de Decreto Legislativo nº 120, de 2000 (nº 337/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza o Movimento Comunitário pela Cidadania a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.*

Sessão: 20.2.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 148, de 2000 (nº 336/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Senhora Santana a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cansanção, Estado da Bahia.*

Sessão: 20.2.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 172, de 2000 (nº 356/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Trabalhadores de Boa Saúde a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boa Saúde, Estado do Rio Grande do Norte.*

Sessão: 20.2.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 150, de 2000 (nº 339/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação das Donas de Casa de Matozinhos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Matozinhos, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 21.2.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 154, de 2000 (nº 357/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Santa Rita a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Rita de Cássia, Estado da Bahia.*

Sessão: 21.2.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 176, de 2000 (nº 382/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Solidariedade e Desenvolvimento de Arcos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arcos, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 21.2.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 155, de 2000 (nº 360/99, na Câmara

dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e de Comunicação Comunitária de Carambei a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carambei, Estado do Paraná.*

Sessão: 22.2.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 179, de 2000 (nº 378/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Beneficiente e Cultural Comunitária de Carmo do Paranaíba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 22.2.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 207, de 2000 (nº 436/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Amigos e Moradores de Brasnorte - AAMB a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brasnorte, Estado de Mato Grosso.*

Sessão: 22.2.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 188, de 2000 (nº 379/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social de Comodoro-MT a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Comodoro, Estado de Mato Grosso.*

Sessão: 22.2.2001

MENSAGEM RELATIVA A ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA

De iniciativa do Presidente da República..	2
Total.....	2

Mensagem nº 243, de 2000 (nº 1.809, de 2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Oto Agripino Maia*, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à Santa Sé, exercer a de Embaixador do Brasil junto à Ordem Soberana Militar e Hospitalar de São João de Jerusalém, de Rodes e de Malta.

Sessão: 21.2.2001

Mensagem nº 244, de 2000 (nº 1.810, de 2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Luiz Antonio Jardim Gagliardi*, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Noruega, exercer a de Embaixador do Brasil junto à República da Islândia.

Sessão: 21.2.2001

MATÉRIA RETIRADA PELO AUTOR

De iniciativa do Senado Federal.....	1
Total.....	1

Projeto de Lei do Senado nº 95, de 2000, de autoria do Senador Romeu Tuma, que *dispõe sobre a identificação de munições para armas de fogo portáteis, a fim de permitir o controle do seu destino, e define o crime de desaparecimento, extravio ou consumo não autorizado de armas e munições sob responsabilidade da administração pública.*

(Retirado nos termos do Requerimento nº 605, de 2000)

Sessão: 20.2.2001

MATÉRIA REJEITADA E ENCAMINHADA AO ARQUIVO

De iniciativa do Senado Federal.....	1
Total.....	1

Projeto de Lei do Senado nº 11, de 2000, de autoria da Senadora Luzia Toledo, que *altera o inciso I do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.*

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais)

Sessão: 20.2.2001

REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE CPI

De iniciativa do Senado Federal.....	1
Total.....	1

Requerimento nº 22, de 2001, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que solicita a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 11 membros titulares e de 7 suplentes, obedecido o princípio da proporcionalidade partidária, para apurar, no prazo de 180 dias, as denúncias veiculadas a respeito da atuação irregular de organizações não-governamentais-ONGs.

Sessão: 19.2.2001

OUTRAS DELIBERAÇÕES

De iniciativa do Senado Federal.....	5
Total.....	5

Requerimento nº 21, de 2001, do Senador Romeu Tuma, solicitando voto de aplauso ao jornal *Folha de S. Paulo* pelo transcurso do octagésimo aniversário de sua fundação.

Sessão: 16.2.2001

Requerimento nº 23, de 2001, do Senador Francelino Pereira e outros, solicitando que a Hora do Expediente da sessão do dia 2 de agosto de 2001, quinta-feira, às 10:00 horas, seja destinada à comemoração do centenário de nascimento de Pedro Aleixo.

Sessão: 20.2.2001

Requerimento nº 45, de 2001, da Senadora Emilia Fernandes e outros Senhores Senadores, solicitando a realização de Sessão Especial Conjunta do Congresso Nacional, no dia 7 de março próximo, às 10 horas, para comemoração do Dia Internacional da Mulher.

Sessão: 20.2.2001

Requerimento nº 46, de 2001, do Senador Geraldo Cândido, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. José Domingos Cardoso, ocorrido em 21.2.2001, na cidade do Rio de Janeiro.

Sessão: 21.2.2001

Requerimento nº 48, de 2001, do Senador Lúcio Alcântara, solicitando votos de congratulações a Suas Eminências Reverendíssimas Dom Geraldo Majella Agnelo, Arcebispo de Salvador, e Dom Cláudio Hummes, Arcebispo de São Paulo, tendo em vista suas nomeações para Cardeais pelo Papa João Paulo II.

Sessão: 21.2.2001

**SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS PELO SENADO FEDERAL NA 3ª
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA
(de 16 a 28 de fevereiro de 2001)**

Deliberativas ordinárias	3
Não deliberativas	3
Total.....	6

**SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL
NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA
(16 a 28 de fevereiro de 2001)**

MATÉRIAS APROVADAS 26

Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados	14
• <i>Por decisão terminativa</i>	13
• <i>Por decisão de Plenário</i>	1
Projetos aprovados e enviados à promulgação	10
• <i>Concessões de telecomunicações</i>	10
Escolha de Chefe de Missão Diplomática	2

MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO 2

Matérias rejeitadas e encaminhadas ao arquivo	1
• <i>Por decisão terminativa</i>	1
Matéria retirada pelo autor	1

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS 28

REQUERIMENTOS DE CRIAÇÃO DE CPI DEFERIDOS.....1

SUMÁRIO CONSOLIDADO NO PERÍODO DE 29 DE JANEIRO A 28 DE FEVEREIRO DE 2001

SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS PELO SENADO FEDERAL

Deliberativas ordinárias	5
Não deliberativas.....	9
Total.....	14

MATÉRIAS APROVADAS 30

Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados	16
• <i>Por decisão terminativa</i>	13
• <i>Por decisão de Plenário</i>	3
Projetos aprovados e enviados à promulgação	10
• <i>Concessões de telecomunicações</i>	10
Escolha de Chefe de Missão Diplomática.....	2
Convocação de Ministros de Estado	2

MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO 3

Matérias rejeitadas e encaminhadas ao arquivo	1
• <i>Por decisão terminativa</i>	1
Matérias retiradas pelos autores.....	2

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS 33

REQUERIMENTOS DE CRIAÇÃO DE CPI DEFERIDOS.....1

SENADO FEDERAL**CONSELHO DE ÉTICA E
DECORO PARLAMENTAR**

Ata Circunstanciada da 2ª Reunião de 2001, realizada em 27 de março de 2001, terça-feira, às 17h, na Sala nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada a deliberar sobre requerimento de realização de reunião secreta.

PRESENTES OS SRS. SENADORES:

PMDB

Casildo Maldaner
Ramez Tebet (Presidente)
Nabor Júnior
Ney Suassuna
Marluce Pinto
Renan Calheiros
Carlos Bezerra

PFL

Geraldo Althoff
Francelino Pereira
Paulo Souto
Waldeck Ornelas
Carlos Patrocínio
Bello Parga

BLOCO - PSDB/PPB

Lúcio Alcântara
Osmar Dias
José Roberto Arruda
Antero Paes de Barros

BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)

Lauro Campos
Heloísa Helena
José Eduardo Dutra
Roberto Saturnino (PSB)

CORREGEDOR

Romeu Tuma

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**2ª REUNIÃO DE 2001**

Em 27 de março de 2001, terça-feira, às 17h, na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada a deliberar sobre requerimento de realização de sessão secreta.

LISTA DE PRESENÇA

Presidente: Senador Ramez Tebet

Vice-Presidente: (vago)

PLENITÁRIOS	SUPLENTE
PMDB	PMDB
Casildo Maldaner	Marluce Pinto
Ramez Tebet	Gerson Camata
Nabor Júnior	Jader Barbalho
Ney Suassuna	Renan Calheiros
Aimê Lando	Carlos Bezerra
PTL	PTL
Geraldo Althoff	José Agripino
Francelino Pereira	Carlos Patrocínio
Paulo Souto	Bello Parga
Waldeck Ornelas	Fretilis Neto
BLOCO - PSDB/PPB	BLOCO - PSDB/PPB
Lúcio Alcântara	Antero Paes de Barros
Osmar Dias	Ricardo Santos
José Roberto Arruda	Romero Jucá
BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)	BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)
Lauro Campos	José Eduardo Dutra
Heloísa Helena	Marina Silva
Jefferson Pêres	Roberto Saturnino (PSB)
CORREGEDOR DO SENADO FEDERAL	CORREGEDOR DO SENADO FEDERAL
Senador Romeu Tuma	(Art. 25 da Resolução nº 20/93-S1)

Visto: _____

Brasília, 27 de março de 2001

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Há número regimental. Declaro aberta a 2ª Reunião do corrente ano, com a seguinte Ordem do Dia: deliberação sobre requerimento de realização de reunião secreta para oitiva dos doutos Procuradores da República Guilherme Schelb e Eliana Torelly. O requerimento foi apresentado pelo eminente Senador Antero Paes de Barros.

Antes de dar prosseguimento aos nossos trabalhos, declaro que consultei o eminente Senador Roberto Saturnino sobre a possibilidade de contarmos com seu eficiente trabalho como Relator da matéria. S. Exª concordou e, em razão disso, tenho a honra de convidá-lo a tomar assento à mesa na qualidade de Relator designado.

Consulto se faremos ou não a reunião secreta requerida pelo eminente Senador Antero Paes de Barros; ainda mais, se a própria discussão do requerimento deve ser feita por nós também secretamente. (Pausa.)

Estou fazendo uma consulta para que V. Exªs respondam.

A SRA. HELOISA HELENA – Sr. Presidente, ninguém agüenta mais voto secreto. É lógico que V. Exª, até pelo espírito democrático que rege os nossos trabalhos, tem todo o direito de fazê-lo, mas sinceramente não vejo nenhuma motivação. Como parte consultada, tenho certeza de que todos os Senadores votarão como sempre se votou um requerimento. Não há por que fazer votação secreta de um requerimento desses, quando não se tem possibilidade de disputa. Mediante um questionamento do Senador Antero Paes de Barros e de vários Senadores, os Procuradores disseram que falariam numa reunião secreta. Nada mais natural que possibilitar a todos que possam ser escutados numa reunião secreta.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senadora Heloísa Helena, fiz uma consulta porque, em havendo a Secretaria colocado sobre a minha mesa o roteiro de trabalho, deparei com uma solução a tomar: se tivéssemos de fazer a discussão sobre o requerimento em reunião secreta, eu teria de decidir entre convocar os serviços taquigráficos da Casa ou desligar os gravadores.

Concordo inteiramente com a colocação de V. Exª no sentido de que a discussão sobre se a reunião objeto do requerimento será ou não secreta deva, esta sim, ser pública, porque, afinal de contas,

só vamos decidir se a reunião para oitiva dos Procuradores é secreta ou não.

Em discussão a matéria.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, a informação que tenho é a de que os Srs. Procuradores desejam comparecer aqui na expectativa de uma reunião secreta, embora eu considere que a melhor forma de tornar uma reunião pública é torná-la secreta. De qualquer maneira, eu gostaria de ter algumas informações: qual a razão? Qual o motivo? Além do Senador, quem está interessado em que a reunião seja secreta?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Francelino Pereira, na última reunião realizada por este Conselho, os Srs. Procuradores Guilherme Schelb e Eliana Torelly, em várias perguntas que lhes foram formuladas, entenderam de manter sigilo, alegando questões concernentes à Lei Orgânica do Ministério Público. Contudo, dada a insistência dos eminentes Senadores, S. Sªs mesmos declararam aqui que poderiam prestar outros esclarecimentos desde que a reunião fosse secreta. Em razão disso, o eminente Senador Antero Paes de Barros formulou o requerimento devido. Como na reunião anterior não havia número legal para apreciar o aludido requerimento, ficamos de apreciá-lo hoje. É isso, pois, o que estamos fazendo ou tentando fazer.

Penso que podemos pôr a matéria em discussão.

Consulto o eminente Relator se S. Exª deseja tecer algumas considerações.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, penso que é nosso dever colher toda a informação possível, disponível. Se os Procuradores se dispõem a nos contar o que escutaram em reunião secreta, penso que é nosso dever escutá-los ainda que, para tanto, devamos realizar a reunião secreta.

Por essa razão, Sr. Presidente, pronuncio-me a favor do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O eminente Relator se pronuncia a favor da realização de reunião secreta.

Consulto os demais Senadores se desejam fazer uso da palavra. (Pausa.)

Concedo a palavra, para discutir, ao ilustre Senador Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNELAS – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de me valer das próprias declarações prestadas aqui, em audiências anteriores, pelos Srs. Procuradores, para demonstrar a desnecessidade de que venhamos a ouvi-los outra vez. É verdade que os Procuradores Guilherme Schelb e Eliana Torelly declararam que, por razões de ética profissional, não iriam tecer comentários quanto à conversa mantida com o Senador Antonio Carlos Magalhães.

Sem embargo, no seu depoimento, ante a seguinte pergunta formulada por V. Ex^a, Sr. Presidente, a saber:

*“Quando a revista **IstoÉ** saiu, os senhores ficaram perplexos com o conteúdo da revista? Ela expressava o quê? Ela era parte, ela era tudo em relação à conversa?”*

Responde o Sr. Procurador Guilherme Schelb, depois de alguns comentários:

“Não podemos e não iremos nos referir ao conteúdo de qualquer publicação sobre a conversa. Eu gostaria de explicar que isso se deve à natureza da própria conversa mantida que, por natureza profissional, não podemos revelar.”

E aduz:

“Portanto, o que falamos desde o início é que as matérias jornalísticas não eram fidedignas, não expressavam a verdade. Isso nós expressamos.”

Foi o que disse o Procurador Guilherme Schelb aqui na reunião. Ou seja: o Procurador Guilherme Schelb, respondendo a pergunta formulada por V. Ex^a, declarou a este Conselho de Ética que a matéria publicada pela revista **IstoÉ** não era fidedigna, não expressava a verdade.

Mas vejamos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, o que disse o Procurador Luiz Francisco:

“O outro termo que falei é que, quando uma pessoa faz uma afirmativa e calça a afirmativa numa prova documental, então ela fala: ‘ela votou nele e tenho uma lista impressa por um computador’. Se falasse isso, estaria muito claro o contexto.”

São declarações do Procurador Luiz Francisco aqui neste Conselho.

Continua S. S^a:

“Mas, quando ele põe no meio três coisas, uma afirmativa da Senadora, que ele teria votado, quando diz que o pedido do Renan Calheiros é como se estivesse explicando, por isso já dei declaração, dizendo que o sentido da frase pode ser no sentido dedutivo e não calcado num documento que ele teria.”

As palavras são do Procurador Luiz Francisco. Mais adiante, ele diz, referindo-se à publicação da revista:

“Por isso, eu acho que teve também trechos que não foram bem anotados.”

Dessa forma, também o próprio Procurador Luiz Francisco desautoriza o texto publicado pela revista **IstoÉ**.

Vou mais adiante, Sr. Presidente. Pergunta-lhe o Senador Antero Paes de Barros:

“Por que uma dedução de que a Senadora Heloísa Helena votou nele? Por que é experiente, por que é isso, por que é aquilo? Essa dedução é impossível para quem conhece o comportamento da Senadora Heloísa Helena aqui no Senado. Já tive oportunidade de me solidarizar com a Senadora em plenário e acho que seria impossível.”

O Procurador Luiz Francisco o interrompe:

“Posso fazer um pequeno aparte?”

Ao que responde o Senador Antero Paes de Barros:

“Pode.”

E Luiz Francisco diz:

“Se a gente acha que é impossível, seria também um pouco contraditório ele dizer assim, ter uma lista, e, na lista, constaria o voto dela contra o Luiz Estevão.”

Vou mais adiante, Sr. Presidente, e aduzo aqui os questionamentos feitos pelo Senador Jefferson Péres ao Procurador Luiz Francisco:

“Dr. Luiz Francisco, quando ele disse isso, não ocorreu a V. S^a nem a nenhum de seus colegas, diante de uma revelação tão grave – e me parece que isso seria até automático – perguntar a ele como conseguiu essa lista? Ninguém lhe fez essa pergunta?”

O Procurador Luiz Francisco diz:

"Outra coisa. Quando ele fala lista, ele não dá detalhes. Ele não diz que é uma lista emitida pelo computador, e esse painel é totalmente sigiloso. Ou seja, aqui entre nós, a gente passou mesmo..."

Sigo, Sr. Presidente, lendo partes da reunião anterior.

Pergunta o Senador Pedro Simon:

"O senhor ouviu que o Senador ACM afirma que tem uma lista ou a lista de quem votou contra e a favor de Luiz Estevão? Tinha uma lista ou tinha a lista de quem votou a favor do Luiz Estevão? É a primeira pergunta."

Resposta de Luiz Francisco:

"Recordo-me de lista; não me recordo se era a lista ou uma lista. Recordo-me de lista só. Infelizmente..."

Vamos mais adiante. O Senador Juvêncio da Fonseca pergunta:

"Gostaria de saber, faço essa única pergunta ao procurador: tem certeza, ou não se tem certeza, que quando se falou em lista era em razão da fraude do painel? Se V. S^a não pode afirmar isso, não seria melhor dizer que não sabe, se a intenção realmente do Senador Antonio Carlos Magalhães, quando disse 'a lista', era em razão dessa fraude do painel?"

Responde o Procurador Luiz Francisco:

"Só falei que ele mencionou, uma vez, que tinha a lista de como votaram os Senadores. Uma vez, e não três vezes. Uma só. Em nenhum momento ele falou que fraudou o painel. Ele não falou em nenhum momento isso aí."

Sr. Presidente, o que se pretende é ouvir os Procuradores, para que S. S^{as} possam confirmar ou desmentir, de um lado, a publicação da revista **IstoÉ**; de outro, o que disse o outro Procurador.

Ora, a mim me parece, pela leitura de textos dos depoimentos aqui prestados, primeiro, que o Procurador Guilherme Schelb, com a concordância da Procuradora Eliana Torelly, já discorda claramente da publicação da revista **IstoÉ**, quando ele diz: "As matérias jornalísticas não eram fidedignas; não expressavam a verdade". Isso também é dito, de ou-

tra maneira, pelo próprio Procurador Luiz Francisco, quando afirma: "Por isso acho que houve trechos que não foram bem anotados". Então não há qualquer discordância entre os Procuradores em relação aos trechos da publicação da revista. Os três são unânimes em dizer que a revista havia publicado uma versão que não correspondia à verdade. Do mesmo modo, não paira nenhuma incongruência ou dúvida, haja vista as diversas declarações do Procurador Luiz Francisco, que aqui li, em que S. S^a externa posição sempre confirmando o que disse, no plenário da Casa, o Senador Antonio Carlos Magalhães.

Ademais, a fita ouvida deu margem a que este Conselho visse que não há a declaração atribuída ao Senador Antonio Carlos Magalhães pela revista **IstoÉ**.

Desse modo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não tenho dúvida em manifestar uma posição contrária à necessidade de novas audiências nessa questão – no caso particular dos Procuradores –, seja em reunião pública ou secreta, por conta de que as suas declarações já são suficientes e satisfatórias.

E, do mesmo modo que não era de se esperar que os repórteres da revista **IstoÉ** viessem aqui desdizer o que haviam publicado sem terem lido, não é de se esperar que os Procuradores venham aqui desdizer o que já disseram. Creio que mesmo as declarações, tomadas por termo, do Procurador Luiz Francisco são suficientes e bastantes para encerrar as audiências públicas e, sobretudo, excluir, afastar qualquer dúvida em relação ao contido na revista **IstoÉ**, que foi a base da denúncia formulada.

Então, se não houve o fato, não há por que continuarmos a fazer audiências sobre as questões.

Mais vale, muito certamente, anexar aos autos o laudo, objeto de comunicação oficial hoje do Sr. Presidente do Senado ao Plenário, onde S. Ex^a disse que, embora o sistema contenha dezoito possíveis vias de acesso – salvo engano foi esse o número –, não foi constatada qualquer violação do sistema de votação do Senado.

Ora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, se o que estamos apurando aqui é se houve ou não violação do sistema de votação do Senado, para extrair-se uma lista de onde se saberia a votação de todos os Srs. Senadores – e sequer o Procurador

Luiz Francisco afirma isso –, creio que o bom senso manda pararmos aqui com as audiências.

Esta, a posição que eu gostaria de levar à consideração de todos os membros do Conselho de Ética.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Tem a palavra o Senador Pedro Simon. Logo a seguir, tem a palavra o autor do requerimento, Senador Antero Paes de Barros.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, recebo e respeito as manifestações do ilustre Senador pela Bahia, mas creio que há um equívoco muito grande. À margem da leitura rápida que S. Ex^a fez de passagens dos depoimentos dos dois Procuradores, o que ficou claro, o que ficou preciso é que, na hora de responder às perguntas mais concretas e mais objetivas, S. S^{as} se negaram, alegando ética, alegando que não gostariam de fazê-lo. Mais tarde, a propósito de uma argumentação de V. Ex^a e a pedido de vários Parlamentares, S. S^{as} disseram que, se fosse em uma reunião secreta e pediram que fosse feita posteriormente, para que pudessem consultar os seus superiores, concordariam em vir aqui e fazer o pronunciamento.

Creio, pois, que a vinda de S. S^{as} a este Conselho para fazer o seu pronunciamento é da maior importância.

O que temos nós? Temos o pronunciamento do Sr. Luiz Francisco, que diz "a"; temos o pronunciamento do Sr. Antonio Carlos, que diz "b"; temos o pronunciamento dos dois repórteres da revista **IstoÉ**, que dizem "c". Para concluir, falta o pronunciamento dos dois Procuradores. Quem vai dar a palavra final, quem vai baixar o pêndulo para determinado lado serão esses dois Procuradores. De um lado, há a manifestação do Procurador Luiz Francisco e dos jornalistas da **IstoÉ**; do outro lado, há a manifestação do Senador Antonio Carlos.

Agora, no momento em que vierem os dois Procuradores e disserem o que assistiram e o que ouviram... Vejam V. Ex^{as} que o problema todo está aí: não se trata de discutir a fita ou a "não-fita", a gravação da fita ou a "não-gravação" da fita, se foi ético ou se não foi ético – e aí já é outra questão; a questão a ser discutida é se houve ou não uma reunião no gabinete da Procuradora, estando presentes os três Procuradores, o Senador Antonio Carlos e mais o jornalista. Se houve e se S. S^{as} podem dizer

o que ouviram, estarão ajudando este Conselho, estarão colaborando. S. S^{as}, como Procuradores da República, que devem buscar provas, que devem investigar provas onde quer que elas estejam, não nos podem deixar nesta situação, sem ajudar este Conselho, basicamente porque os pensamentos de S. S^{as} serão fundamentais, quase que decisivos.

Se S. S^{as} chegarem aqui, em meio à confusão que está havendo, e disserem: "Aconteceu isso!", eles darão a palavra final, exatamente porque de um lado está um pensamento e, de outro, o outro pensamento. Se S. S^{as} vierem aqui e disserem que o Sr. Luiz Francisco está certo nisto e errado naquilo e, quanto ao jornalista, que isso houve e que aquilo não houve, esse depoimento é que será importante.

O SR. WALDECK ORNELAS – V. Ex^a me concede um breve aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Claro!

O SR. WALDECK ORNELAS – Senador Pedro Simon, não se trata de fazer uma sessão de desempate; trata-se de conhecer a verdade. Acabo de demonstrar por "a" mais "b", lendo os depoimentos, que os três Procuradores desmentem, desautorizam a revista **IstoÉ**. Entre S. S^{as} não há qualquer conflito de opiniões. E o próprio Procurador Luiz Francisco elenca, ao longo da sua fala, pelo menos meia dúzia de passagens existem outras, mas selecionei apenas algumas pelas quais se elimina qualquer dúvida a respeito da questão da lista, a respeito da questão do painel, que é o ponto que aqui cabe ao Conselho de Ética apurar.

Assim sendo, penso que, se for o caso de ouvir para desempatar, ouvir-se-á indefinidamente e o tempo todo. Todavia, não é esse o papel do Conselho de Ética. Este está aqui instalado para apurar a verdade, e a verdade está cristalina, a verdade está clara, a verdade está transparente! Não sei onde paires as dúvidas de V. Ex^a!

O SR. PEDRO SIMON – Senador, fico tão apavorado com o pronunciamento de V. Ex^a, porque vejo a verdade verdadeira, cristalina e completamente diferente da de V. Ex^a. Entretanto, não sou dono da verdade, como V. Ex^a também não.

Então, o que vejo é que V. Ex^a pensa de um jeito e eu de outro completamente diferente. E penso de um jeito diferente porque o que senti aqui foi que o Sr. Antonio Carlos tem um pronunciamento, que o Sr. Luiz Francisco tem um outro pronunciamento, que os dois jornalistas têm um outro pronunciamento.

to, mas que os dois Procuradores ainda não falaram. Eles mesmos disseram que não.

Então, para mim, é muito importante o pronunciamento de S. S^{as}, porque é ele que irá pautar a minha manifestação. Portanto, quando falo aqui em desempate, estou usando um argumento jurídico, porquanto entendo que, se há uma prova que diz "a" e outra que diz "b", devemos buscar uma terceira que esteja de um lado ou de outro.

Sr. Presidente, não há nenhuma dúvida! Se podemos buscar o melhor, se podemos completar o pensamento, se podemos buscar o conjunto total do que está acontecendo, não há como não ouvirmos os dois Procuradores.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Srs. Senadores, antes de conceder a palavra ao nobre Senador Antero Paes de Barros, quero prestar um esclarecimento.

Lembro que os Srs. Procuradores, quando aqui estiveram, negaram-se, como todos já afirmaram, a responder uma série de perguntas sob a alegação de vedações constantes da Lei Orgânica do Ministério Público e outras.

Instados por vários Srs. Senadores e diante mesmo da colocação de alguém sobre a possibilidade de falarem em uma reunião secreta, S. S^{as} se entreolharam e disseram que concordariam em comparecer a uma reunião secreta.

Com isso, presto o esclarecimento de que S. S^{as} desejam comparecer a este Conselho. Digo isto porque tenho o dever de ler o ofício que me foi encaminhado pela ilustre e digna Procuradora Dr^a Eliana Torelly de Carvalho, vazado nos seguintes termos.

"Sr. Senador,

Cumprimentando-o, venho, pelo presente, confirmar minha presença na sessão a ser realizada por este egrégio Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, no próximo 21 de março, às 10:00h."

S. S^a alude àquela reunião que esta Presidência marcou para decidirmos se a reunião seria secreta ou não. Posteriormente, atendendo a requerimento, que julgamos procedente, de autoria do Senador Paulo Souto, no sentido de que, primeiramente, haveria necessidade de decidirmos se a reunião seria secreta ou não, para, só então, convidarmos os Srs. Procuradores, entendi, com vistas a não causar um certo constrangimento a S. S^{as}, que ficari-

am aguardando até que se tomasse a referida decisão, de adiá-la para hoje, a fim de que decidíssemos se faríamos ou não realizar não a reunião secreta.

Portanto, não está em debate a análise da prova. Está em debate se devemos fazer a reunião secreta ou não, uma vez que os próprios Procuradores afirmaram que, em sessão secreta, fariam acréscimos aos depoimentos já prestados aqui.

Apenas presto este esclarecendo para não entrarmos na análise da prova no momento presente.

A palavra está com o Senador Antero Paes de Barros, seguindo a ordem de inscrição.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero, inicialmente, declarar que estou na confortável posição de suplente neste Conselho de Ética; contudo, na condição de Senador, posso e devo sim participar dos debates importantes para a instituição Senado da República.

Respeito inteiramente a opinião do Senador Waldeck Ornelas, pois creio que todos têm direito de ter a opinião que desejarem. Porém, quero dizer que passo bastante a admirar o lagarto, que, sendo surdo, não precisa ouvir determinadas coisas. O que ouvimos aqui foi exatamente os repórteres da revista **IstoÉ** confirmarem a reportagem que fizeram, bem como o Procurador Luiz Francisco. Foi essa a dedução que fiz dos depoimentos prestados, embora tenha prestado atenção a algumas linhas, das quatrocentas páginas que tem o documento, lidas aqui pelo Senador Waldeck Ornelas.

Os Srs. Procuradores Guilherme Schelb e Eliana Torelly não responderam nada, absolutamente nada. Ao final, S. S^{as} se dispuseram a responder desde que em reunião secreta. Nós não conhecemos a opinião dos Procuradores, a não ser que haja aqui alguém com poderes divinos – este Conselho não conhece; o Brasil não conhece; a imprensa não conhece. Essa verdade não pode ficar sepultada. Os Procuradores não podem deixar de contribuir para o esclarecimento de um fato que interessa à República, ao Senado Federal. Adite-se a isso o fato de que S. S^{as} querem vir!

Portanto, Sr. Presidente, acredito que é imprescindível a vinda de S. S^{as} a este Conselho e que os Senadores, que os ouvirão em reunião secreta, têm a consequência de manter sigiloso aquilo que, segundo a legislação, não pode ser divulgado. Isso poderá permitir ao Sr. Relator e aos senhores

membros do Conselho que formem um juízo sobre a questão.

Ninguém quer aqui estabelecer um juízo premeditado sobre qualquer questão; contudo, não posso aceitar que não se atribua a isso a importância que tem para o Senado Federal. Se isso não é importante para o Senado, não é importante para o Conselho de Ética. O que não se quer não é ouvir os dois Procuradores; o que não se quer é ouvir mais nada sobre esse assunto. Esta, a minha opinião.

Gostaria, Sr. Presidente, de deixar registrado que fui procurado por setores que me pediram para que tivesse compreensão com o adiamento do requerimento. Essa incompreensão não é minha, Sr. Presidente; é da Nação, que quer os esclarecimentos, ainda que não possamos divulgá-los. Temos o dever de buscá-los para formar a nossa convicção, para formar a convicção individual de cada membro deste Conselho.

Não posso aceitar que seja importante concluir os trabalhos da Comissão de Inquérito do Senado da República, a fim de se conhecer a opinião desta, para, só depois, ouvirmos os Procuradores. Os Procuradores precisam ser ouvidos antes, até para vermos se existe contradição com aquilo que será apurado depois. Não posso aceitar isso!

Desejo, ainda, Sr. Presidente, como suplente, fazer aqui um registro: o Líder do meu partido, Senador José Roberto Arruda, mobilizou todos os titulares do PSDB para que eu não pudesse ter direito a voto num requerimento de minha autoria. Diante disso, quero fazer um apelo ao meu partido no sentido de que apóie o esclarecimento, independentemente de o requerimento ser de minha autoria – e poderia ser de qualquer Senador.

Faço este apelo porque, mesmo não tendo participado do nascimento do PSDB, estava eu no Congresso Constituinte quando vi Mário Covas, José Richa, Euclides Scalco, Fernando Henrique e tantos outros "pessedebistas" lançarem o PSDB com a bandeira da defesa, principalmente, da ética.

Quero fazer este apelo, Sr. Presidente, repito, no sentido de que a ética não fique muito mal, sepultada em adiamentos que, para a Nação, não tenho a menor dúvida, serão inexplicáveis.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra, pela ordem de solicitação, a Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Sr. Presidente, como o Senador Waldeck Ornelas leu alguns trechos das notas taquigráficas, também o farei, mesmo porque é muito mais preciosa a leitura dessas notas que qualquer argumento que possamos fazer.

Consta das notas, quando o Senador Ramez Tebet me passou a palavra na reunião, que eu disse:

"Seria necessário falar, mas a gente tem que continuar repetindo que nós não estamos aqui discutindo possíveis infrações ao Código de Ética ou à Lei Orgânica do Ministério Público, porque isso será feito com a Corregedoria.

O que estamos analisando aqui, porque temos obrigação de fazê-lo em função de uma representação, são as possíveis infrações ao Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado em relação a um Senador, que vai desde a fraude do painel – a suposta fraude do painel – até a suposta condição de prevaricação e obstrução dos trabalhos investigativos que estavam sendo feitos aqui no Senado. Então, mais uma vez questiono se V. S^{as} irão manter o silêncio diante do tipo de questionamento relacionado ao conteúdo da reunião, no que se refere à votação da cassação do ex-Senador e às denúncias sobre o ex-Secretário-Geral da Presidência da República, sobre o Senador Jader Barbalho, sobre o Governador do Tocantins, e sobre os Ministros do Supremo.

Então, a posição de V. S^a será no sentido de não comentar o conteúdo da conversa. O senhor e a senhora poderiam caracterizar - eu sei que não poderia fazê-lo num nível de detalhamento tal, porque a memória não seria suficiente - se confirmam ou não o conteúdo da reunião que foi colocado na imprensa. Tratou-se disso na reunião? Todo o conteúdo que foi apresentado foi tratado na reunião? Mesmo que V. S^{as} levanten a possibilidade de não detalhar, mas os temas foram tratados, ou seja, os temas que... os que citei, vai desde a possível fraude do painel, votos conhecidos, denúncias de corrupção, tráfico de influência dentro da estrutura do Governo. Isso foi tratado na reunião?"

O Senador Ramez Tebet, então, diz:

"Atenção, Srs. Senadores, agora a pergunta é o que está na imprensa. Vejam bem:

a pergunta da Senadora não é quanto aos pormenores do conteúdo. Ela quer saber se os assuntos que a imprensa revelou que foram tratados nesse encontro que foi realizado na Procuradoria, entre os três Procuradores e o Senador, se essa matéria que foi tratada na imprensa... Não são os pormenores” – repete o Senador Ramez Tebet – “Se isso foi tratado lá. Essa é a pergunta que é colocada”.

O Sr. Presidente Ramez Tebet diz ainda:

“A pergunta está colocada nesses termos.”

Ao que digo:

“Exatamente.”

S. Ex^a, então, concede a palavra aos Procuradores.
O Dr. Guilherme Schelb diz:

“Diversos temas foram tratados na reunião e, em relação ao que foi... Os temas que foram publicados, me parece que a grande maioria corresponde aos temas que foram tratados.”

Então, digo:

“Se seria a grande maioria, então quais os temas que não teriam sido tratados, Dr. Guilherme?”

Ao que S. S^a responde:

“Os temas...” – (fora do microfone).

Então, pergunto:

“Mas aí nós precisamos tirar a minoria, porque o que está sob a discussão do sigilo reivindicado seria o que tinha sido tratado, e não o que não foi tratado...”

O Dr. Guilherme Schelb, então, diz:

“Os temas foram vinculados a investigações do Ministério Público. Eu não vou dizer quais foram.”

Ao que eu digo:

“Dr. Guilherme!”

S. S^a responde:

“Ah! Desculpe.”

Então, eu digo:

“V. Ex^a sabe, inclusive, do respeito que tenho pelo Ministério Público. O que eu realmente gostaria de saber é se o assunto foi tratado ou não, porque, se me responde ‘a maioria’, quero saber quais os que foram explicitados e quais não foram tratados na reunião, porque esses não estariam sob a proteção do sigilo da reunião, já que não teriam sido tratados.”

A Dr^a Eliana diz:

“Olha, diria para a senhora que há alguns temas lá que não me recordo de ter escutado, mas já adianto que, durante três vezes, se não estou enganada, saí da sala. Como a reunião estava ocorrendo no meu gabinete, e foi uma decisão, como já falei, de surpresa, aproximadamente quarenta minutos antes da reunião, não tinha secretária na hora do almoço, e levantei várias vezes.”

Então, reformulo a pergunta:

“Foi o Dr. Guilherme Schelb que ficou durante todo o tempo?”

O Dr. Guilherme diz:

“Eu fiquei durante todo o tempo.”

Pergunto:

“Preciso saber disto, Dr. Guilherme: se o conteúdo que foi apresentado, mesmo que os senhores não façam a caracterização, o juízo de valor, ou seja lá o que for, se o conteúdo que foi apresentado na revista *Isto É* foi discutido dentro da reunião do Ministério Público.”

E S. S^a, então, afirma:

“Poderia dizer para a senhora que foram tratados muito mais temas.”

Pergunto:

“Mas os que estão lá quero saber se foram tratados. Não os que não estão.”

E S. S^a diz:

“E os temas, que me recorde, basicamente correspondem ao que foi tratado. Os temas basicamente correspondem. Agora, diria para a senhora que a nossa atenção é, em toda a reunião, nas investigações e nas muitas informações. São informações de diversos tipos. Os temas – poderia dizer sem

de, qualquer forma, comprometer a nossa posição profissional correspondem àquilo que foi tratado na reunião.”

Os Procuradores, Sr. Presidente, dizem que os temas que estão na revista **IstoÉ** correspondem ao que foi tratado na reunião; todavia, objetivamente, não temos a versão de les sobre o que foi tratado na reunião.

Então, não vejo nenhuma motivação para que este Conselho de Ética não traga os dois outros Procuradores, que querem vir, pois, inclusive, já se comunicaram com o Conselho de Ética demonstrando a vontade de vir aqui. No momento em que isso foi discutido os dois afirmaram que, numa reunião secreta, poderiam vir aqui para tratar do tema, que não significa simplesmente a fraude do painel eletrônico, mas prevaricação e obstrução do trabalho de investigação da Casa.

Então, nada mais óbvio do que trazermos os Srs. Procuradores ao Conselho, a fim de darem a sua versão, a qual S. S^{as} não tiveram a oportunidade de dar, sob a alegação de que se tratava de um sigilo imposto pela atividade profissional. Logo, não podemos dizer que ouvimos a versão dos dois Procuradores.

O que S. S^{as} dizem claramente, repito, é que:

“Os temas – poderia dizer sem, de qualquer forma, comprometer a nossa posição profissional correspondem àquilo que foi tratado na reunião.”

Todavia, S. S^{as} não tiveram a possibilidade de nos dizer o que, segundo os dois, foi tratado na reunião. Então, é natural que possamos fazer isso.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Consulto se mais algum Senador deseja pronunciar-se sobre a matéria. (Pausa.)

Passo, então, à votação nominal.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Sr. Presidente, V. Ex^a já anunciou a votação. O assunto está mais do que esclarecido. É imprescindível a presença aqui dos Procuradores. Vamos submeter a votos a decisão.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Chamei, primeiramente, os membros titulares do PMDB.

Os que concordam com a reunião secreta devem votar “sim”; aqueles que não querem a reunião secreta devem votar “não”.

Como vota o Senador Casildo Maldaner?

O SR. CASILDO MALDANER – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Como vota o Senador Nabor Júnior?

O SR. NABOR JÚNIOR – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Como vota o Senador Ney Suassuna?

O SR. NEY SUASSUNA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Chamei primeiro os titulares; depois, os suplentes de cada Partido.

Senadores pelo PFL.

Como vota o Senador Geraldo Althoff? (Pausa.)

Como vota o Senador Francelino Pereira?

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex^a.

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Quando V. Ex^a consultou o Relator se desejava a audiência secreta, dirigi-me ao Relator e lhe disse que estaria de acordo. Meu voto, então, é no sentido de que haja a reunião secreta.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Então, o Senador Francelino Pereira vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Como vota o Senador Paulo Souto?

O SR. PAULO SOUTO – Não.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Como vota o Senador Waldeck Ornelas?

O SR. WALDECK ORNELAS – Não.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Bloco PSDB/PPB.

Como vota o Senador Lúcio Alcântara?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Como vota o Senador Osmar Dias?

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, peço a palavra para uma declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Perfeitamente.

O SR. OSMAR DIAS – Eu voto “sim”, embora acredite que os Procuradores, com a responsabili-

dade que têm, não fugiriam de dizer publicamente o que diriam numa reunião secreta. Mas, atendendo o apelo do Senador Antero Paes de Barros, do nosso Partido, que afirmou que estaríamos aqui agredindo a ética se não aprovássemos, em meu nome e do Senador Lúcio Alcântara, quero dizer que nossa intenção é sempre, principalmente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, e em toda a nossa atividade no Senado Federal, respeitarmos a ética.

Por isso, nosso voto é "sim", apenas solicitando que essa audiência seja realizada o mais rápido possível.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Então, o Senador Osmar Dias vota "sim", com a declaração de voto que, obviamente, o serviço taquigráfico anotou.

Como vota o Senador José Roberto Arruda?

(Pausa.)

S. Ex^a está ausente.

Bloco de Oposição.

Como vota o Senador Lauro Campos?

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pois não.

O SR. OSMAR DIAS – Não votando o Senador José Roberto Arruda...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Se a questão de ordem de V. Ex^a for esta, esclareço que os suplentes dos Partidos só chamarei **a posteriori**, como declarei anteriormente.

Como vota o Senador Lauro Campos, por gentileza?

S. Ex^a vota "sim".

Como vota a Senadora Heloísa Helena?

A SRA. HELOÍSA HELENA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O Senador Jefferson Péres não se encontra presente.

O nosso Corregedor, Senador Romeu Tuma, todos sabem, tem direito a voz e voto. Chamo o Senador Romeu Tuma.

O SR. (Não Identificado.) – (Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pois bem; vou chamar os suplentes do PMDB. Só não

está presente o Senador Amir Lando. O 1.º Suplente é a Senadora Marluce Pinto. Como vota a Senadora Marluce Pinto?

A SRA. MARLUCE PINTO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Estão completos os votos do PMDB, salvo se eu tiver que dar o voto de desempate.

Do PFL, votaram os quatro eminentes Senadores.

Como vota o Senador José Roberto Arruda? (Pausa.)

S. Ex^a declinou.

Como vota o Senador Antero Paes de Barros, que é o 1.º Suplente do PSDB?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O 1.º Suplente do Bloco da Oposição é o Senador José Eduardo Dutra, a quem pergunto como vota.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, eu votaria "sim", mas penso que a lógica aponta que o Relator, que é do Bloco, profira o voto.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Aliás, isso consta do Regimento. Agradeço a V. Ex^a por ter me lembrado. O Regimento esclarece que, em caso de convocação de suplente, o último é o que sai. Não estando presente o Senador Jefferson Péres – e mesmo que estivesse –, o voto caberia ao Relator.

Como vota o Relator, Senador Roberto Saturnino?

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como vota o Senador Romeu Tuma?

O SR. ROMEU TUMA (Intervenção fora do microfone.) – Voto "não", Sr. Presidente, por entender que temos de aguardar a conclusão dos relatórios para tirar as dúvidas com uma...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Vota "não".

Vou proceder à contagem dos votos.

Votaram "sim" 11 Srs. Senadores; e "não" 04.

Portanto, um total de 15 Srs. Senadores votantes.

Então, ficou deliberada a realização da reunião secreta.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTERO PAES DE BARROS

*Justiça - Sr.
Em, 14/3/2001 em 2.4351*

REQUERIMENTO Nº 2 2001
(Do Senador Antero Paes de Barros)

1ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR CONVOCADA ATRAVÉS DA DENÚNCIA 01, DE 2001, E DE SEU ADITAMENTO, QUE REQUER A APURAÇÃO PRELIMINAR E SUMÁRIA DOS FATOS ARROLADOS NA MATÉRIA "ABAIXO DA CINTURA", PUBLICADA NA REVISTA ISTOÉ, EM SUA EDIÇÃO Nº 1.699, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2001, PÁGINAS 24/30.

REQUEIRO, nos termos dos dispositivos constantes do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam convidados para prestar depoimento EM SESSÃO SECRETA deste Conselho, em caráter de urgência, as seguintes pessoas:

GUILHERME SCHELJ
Procurador da República

ELIANA TORELLY
Procuradora da República

JUSTIFICATIVA

Diante da alegação de "sigilo profissional" feita pelos procuradores citados com base na Lei Orgânica do Ministério Público, durante sessão pública realizada nesta data, esta proposta parece ser a mais razoável para a efetiva apuração da denúncia apresentada ao Conselho.

Sala do Conselho, em 14 de março de 2001

Antero Paes de Barros
Senador ANTERO PAES DE BARROS
PSDB/MT - Membro Suplente



SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

2ª REUNIÃO, EM 27 DE MARÇO DE 2001, ÀS 17H, NA SALA Nº 6 DA ALA SENADOR NILO COELHO,
destinada a deliberar sobre requerimento de realização de sessão secreta.

• Presidente: Senador Ramez Tebet

Vice-Presidente: (vago)

TITULARES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
PMDB				PMDB			
Caetano Maldaner	X			Marique Pinto	X		
Ramez Tebet				Cirson Campa			
Nelson Júnior	X			André Barbato			
Ney Senebina	X			Renan Calheiros			
Amir Lando				Carlos Botelho			
PFL				PFL			
Geraldo Altruff		X		João Agripino			
Francelino Pereira	X			Carlos Patrocínio			
Paulo Souto		X		Belio Parga			
Waldeck Ornelas		X		Freitas Neto			
BLOCO - PSD/PPB				BLOCO - PSD/PPB			
Lúcio Alcântara	X			Antônio Pires de Barros	X		
Osmar Dine	X			Ricardo Santos			
José Roberto Arruda				Romero Jucá			
BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)				BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)			
Lauro Campos	X			João Eduardo Dutra			
Helôisa Helena	X			Márcio Silva			
Jefferson Picolo				Roberto Santurio (PSD)	X		
Senador Romeu Tuma (Corregedor)		SIM		NÃO		X	ABSTENÇÃO
(Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93-SF)							

TOTAL 15 SIM 11 NÃO 4 ABSTENÇÃO 0

SALA DE REUNIÕES, EM 27 DE MARÇO DE 2001

Quero comunicar ao Conselho de Ética que, em contato com os Srs. Procuradores, S. S^{as} reafirmaram o desejo de serem ouvidos o mais rapidamente possível, desde que não fosse hoje.

Solicito a permanência dos Srs. Senadores, porque temos ainda algumas comunicações a fazer e talvez dois requerimentos para serem votados.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Hoje é terça-feira. Os Srs. Procuradores dizem que amanhã ou depois de amanhã estarão prontos a comparecerem aqui.

Consulto se poderemos marcar a reunião para amanhã, às 17 horas. (Pausa.)

Fica designada a reunião secreta para amanhã, às 17 horas, devendo a Secretaria providenciar a comunicação, por telefone ou por outro meio, aos eminentes Procuradores, desde que S. S^{as} manifestaram o desejo de aqui comparecerem o mais rapidamente possível. Aliás, foram até insistentes nesse ponto.

O Senador Lúcio Alcântara havia solicitado a palavra para um questão de ordem.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Após o Senador Lúcio Alcântara, concederei a palavra a V. Ex^a.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, ainda que não estivesse presente naquele exato momento, tomei conhecimento de que o Presidente Jader Barbalho anunciou hoje, em plenário, a conclusão da perícia, com a apresentação do respectivo laudo, sobre a possível violação ou vulnerabilidade do painel.

Solicito a V. Ex^a que, se o laudo já tiver sido apresentado formalmente, por escrito, encareça à Presidência que esta lhe dê acesso a ele a fim de que V. Ex^a o encaminhe aos membros do Conselho de Ética para que conheçamos o inteiro teor da conclusão a que chegaram os peritos e os membros da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Lúcio Alcântara, a questão de ordem levantada por V. Ex^a estava na pauta. A sua colocação faz com que eu a antecipe a fim de dar a V. Ex^a o tratamento que meu coração me diz que devo lhe dar.

Portanto, determinarei imediatamente a nossa Secretaria que fotocopie o que a Presidência recebeu hoje, dia 27 de março, no Plenário do Senado, mais precisamente no Café, subscrito ofício, da lavra do eminente Senador Carlos Wilson, que acompanha um sumário preparado pela Comissão de Inquérito do Senado referente à análise do sistema de votação eletrônica do Senado Federal.

Determino, pois, que se providencie as cópias a fim de que estas sejam enviadas a cada um dos Senadores titulares e suplentes do Conselho de Ética.

Tendo o Senador Romeu Tuma, sobre o mesmo assunto, solicitado a palavra para alguns esclarecimento, tenho a honra de concedê-la a S. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, eu havia pedido a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em seguida, concederei a palavra a V. Ex^a, haja vista que a colocação do Senador Romeu Tuma refere-se ao mesmo assunto.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, eu gostaria de esclarecer, inclusive ao Senador Lúcio Alcântara, que tão logo esse laudo chegou às minhas mãos, às 11h e 30min, enviei cópia aos Líderes de Partidos e ao Bloco, que tinham interesse nesse laudo.

Quero salientar que se trata de um laudo sumário, uma explicação compreensível para os leigos em matéria de informática e computação. De outra parte, tenho a dizer que o laudo oficial é imenso e muito técnico, devendo sua leitura ser orientada por assessores na área de engenharia de computação.

Contudo, esse laudo sumariado já faz um resumo que nos propicia entender o que realmente aconteceu sobre a falta de segurança no sistema de votação usado no Senado. Ele não é conclusivo; não encontraram nenhum fato anterior ou posterior que pudesse identificar algum tipo de fraude, mas deixa em aberto, porque a dificuldade em um sistema de segurança oferece riscos de que ele possa realmente ser violado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas é possível extrair uma lista...

O SR. NEY SUASSUNA – São dezoito possibilidades.

O SR. ROMEU TUMA – Há dezoito portas; não se disse que são dezoito possibilidades. Isso é o que ele diz.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Não diz se essas portas foram arrombadas ou não.

O SR. ROMEU TUMA – O que eles colocam são as hipóteses para se tirar a vulnerabilidade e melhorar o sistema de segurança.

Como o próprio Presidente do Senado informou, em resposta a uma questão de ordem do Líder Hugo Napoleão, não há nenhuma prova de que houve a violação do sistema. Todavia, a possibilidade é clara; está colocada. Se V. Ex^{as} desejarem, posso ler a conclusão do laudo, que é curta.

Considerando a fragilidade na segurança de acesso dos computadores do SV (Sistema de Votação) do Senado Federal, que permitiria a alteração de qualquer informação de sistema (data, hora e outros dados) dos arquivos nele residentes, pode-se afirmar que:

1.a existência de arquivos com lista de votação não demonstraria, irrefutavelmente, que houve uma violação de sigilo, já que esses arquivos poderiam ter sido fabricados externamente e implantados no sistema em qualquer momento;

2.a inexistência de arquivos com lista de votação também não demonstraria, irrefutavelmente, que não houve violação de sigilo, já que seria possível violar o sistema e copiar a lista para um meio magnético removível (disquete, por exemplo) ou imprimir a lista diretamente sem gravá-la em nenhum disco rígido do sistema.

Os dois argumentos acima levariam a que se considerasse inócua a busca de arquivos contendo lista de votações, pois seria impossível identificar de forma inequívoca seus autores e suas datas, dentre outros atributos.

Contudo, é importante destacar que, durante a busca de arquivos apagados realizada nos discos rígidos, foram encontrados fragmentos de arquivos, com nomes como "?", "enador", "doc", "em", "sen", "doc" e "andeiras.xls", cujas datas de criação coincidem com ou são próximas de votações secretas.

Os atributos recuperáveis desses arquivos poderiam ser usados *como indícios para investigação de outra natureza*.

A Comissão informou que vai continuar as investigações e não deu por terminada as suas apurações.

Tenho todos os depoimentos que foram prestados também à Comissão Especial, que coloco à disposição de todos os Srs. Senadores e todos os funcionários envolvidos no sistema de votação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma.

Com a palavra o Senador Ney Suassuna, para uma questão de ordem.

O SR. NEY SUASSUNA – Amanhã, nesta sala, às 18 horas, haverá uma reunião da Comissão de Fiscalização e Controle. Esta sala é da Comissão.

Minha pergunta é: vai haver a solicitação para que se troque por outra sala? Como vamos resolver? Dois corpos não ocupam o mesmo lugar no espaço num mesmo momento. Qual das duas Comissões não irá funcionar aqui? É a pergunta a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Ney Suassuna, vou responder sua questão de ordem.

Acredito que, regimentalmente, é claro que a Comissão de Fiscalização e Controle tem preferência. Todavia, vamos manter a reunião secreta do Conselho de Ética para amanhã, no mesmo horário, em local previamente anunciado.

Temos aqui, ainda, para decisão, alguns requerimentos, de autoria, respectivamente, dos Senadores Romeu Tuma, Pedro Simon, José Eduardo Dutra, num mesmo sentido.

Há um requerimento, de autoria do Senador Romeu Tuma, de realização de perícias complementares em relação à gravação por peritos da Polícia. Do Senador Pedro Simon, um requerimento praticamente idêntico, ou seja, de novo trabalho de recuperação da fita de gravação pelo mesmo foneticista, Dr. Molina, ou por outro, inclusive, da Polícia Federal. Do Senador José Eduardo Dutra, de contratação de novo trabalho de recuperação da fita de gravação, usando o mesmo gravador da revista **IstoÉ**, em que foi gravada, cujo original, segundo o Procurador Luiz Francisco de Sousa, encontra-se hoje em poder do Procurador-Geral da República.

Esses requerimentos, embora tenham sido orais, estão anotados pela Taquigrafia.

Consulto se algum dos Srs. Senadores referidos quer algum esclarecimento ou adendo sobre esses requerimentos.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pois não.

O SR. ROMEU TUMA – Sobre o requerimento que solicita a perícia do Professor Molina, tenho a informar que, em conversa mantida com S. S^a na terça-feira passada, fui informado de que S. S^a iria dar início a uma nova oitiva da fita. Eles entenderam de dar um hiato de uma semana a dez dias para desacostumar o ouvido e o cérebro do que repetidamente ouviram. Então, eles não poderiam novamente ouvir, imediatamente após, porque estariam condicionados. Então, deram esse vazio e iniciaram uma nova oitiva para ver se identificavam mais algumas palavras dentro daquilo que já fora conseguiu, segundo ele, o milagre de reproduzir.

Então, S. S^a está fazendo novamente – ele e os outros peritos – a degravação para ver se consegue mais alguma palavra a respeito.

De outro lado, a Polícia Federal fica aguardando. Já conversei com eles, mas preciso receber a fita para poder encaminhar...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A fita está aí...

O SR. ROMEU TUMA – Mas não foi... Tenho que ter autorização.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Apenas para registrar que, quanto a essa questão da utilização do gravador da **IstoÉ**, foi uma ilação que fiz. Como o Dr. Molina disse que teve que fazer uma série de adaptações, encontrar a posição do cabeçote etc., sugeri que se fizesse a reprodução com o gravador da **IstoÉ**, ou seja, se isso não contribuiria. Todavia, isso não precisa constar do requerimento. É de se fazer uma nova degravação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Vou conceder a palavra ao nosso eminente Senador Roberto Saturnino, na qualidade de Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Sr. Presidente, temos o dever de buscar a informação por todos os meios possíveis, onde estiver disponível. Penso que, sem prejuízo de pedir ao foneticista Molina que aprofunde o trabalho – e S. S^a disse que era possível trabalhar mais a fita ainda –, deveríamos pedir também à Polícia Federal uma perícia no mesmo sentido, para, depois, confrontarmos os resultados e podermos tirar o máximo do texto de uma fita de audibilidade extremamente difícil.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Consulto os autores do requerimento quantos dias devemos conceder à Polícia Federal para que proceda ao exame.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Sr. Presidente, devemos pedir à Polícia Federal...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Não; eu gostaria só de reconstituir o teor dos três requerimentos. Se eu entendi...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Eles querem perícias complementares na fita que foi degradada.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – E essa fita se encontra aqui, entregue pela revista **IstoÉ**.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – A minha pergunta é exatamente para esclarecer isso que V. Ex^a está afirmando.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – É isso.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Essas perícias complementares estariam a cargo da Polícia Federal?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sem prejuízo desta que o Dr. Molina está fazendo.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Então é o Dr. Molina que continua fazendo...

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Sim; e a Polícia Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Está fazendo, não foi por determinação nossa.

Aliás, quero esclarecer que a exposição que o foneticista Molina fez foi perante uma outra Comissão da Casa.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sim; a Comissão de Fiscalização e Controle.

A minha pergunta se deve ao fato de que fiquei com a impressão de que havia aí a intenção de se atribuir uma tarefa a um terceiro perito. Além do Molina, além da Polícia Federal, se queria mais um. Foi isso que não entendi.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não. Segundo informações do Senador Romeu Tuma, que conhece bem a matéria – e nós também fizemos consultas –, a Polícia Federal tem plenas condições de fazer um trabalho dessa natureza, atendendo ao requerimento dos eminentes Senadores (do Corregedor da Casa, Senador Romeu Tuma; do Senador José Eduardo Dutra e do Senador Pedro Simon).

Então, determino à Secretaria que envie ofício à Polícia Federal para que venha buscar a fita, que se encontra aqui, com as cautelas devidas, e que informem, urgentemente, qual o prazo que eles necessitam para realizar esse trabalho com a maior eficiência possível. Creio que isso atende a todos.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pela ordem, com a palavra o eminente Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA (Intervenção fora do microfone.) – V. Ex^a diz que vai levar a fita que existe no senado? **(Inaudível.)**

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Secretaria dispõe de uma fita no requerimento, Excelência. Explico melhor: no requerimento-denúncia, formulado pelos eminentes Senadores, constou a solicitação de que oficiássemos à revista **IstoÉ** a fim de que ela entregasse a fita, e também ao Procurador-Geral da República, Dr. Geraldo Brindeiro. A revista **IstoÉ** entregou. Estamos aguardando a resposta da Procuradoria-Geral da República, que será solicitada por telefone, amanhã.

Esta, a determinação que a Presidência dá a Secretaria, ou seja, que aquele órgão informe se existe alguma fita em poder do eminente Procurador-Geral, Dr. Geraldo Brindeiro. Se tem, que a envie; e, enviando-a, também ela será objeto, evidentemente, da mesma perícia.

O SR. BELLO PARGA (Intervenção fora do microfone.) – A fita que está aqui no Senado é uma cópia da fita inaudível que foi encaminhada ao Brindeiro pelo Procurador Luiz Francisco... **(Inaudível.)** É uma cópia; não é a original.

O SR. ROMEU TUMA – Senador, posso dar um esclarecimento, também?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Bello Parga, o eminente Corregedor, Senador Romeu Tuma, pede-me para dar um esclarecimento a V. Ex^a.

O SR. ROMEU TUMA – Fui pessoalmente ao gabinete do Procurador-Geral, Dr. Geraldo Brindeiro, solicitar, por ofício, a cópia.

O SR. BELLO PARGA – Cópia ou original?

O SR. ROMEU TUMA – A original, por cópia de ofício; deixei com o seu chefe de gabinete. Pedi a original, porque, até agora, tem que saber se é a original ou não.

S. Ex^a, quando encaminhar ofício a este Conselho, terá de explicar como é que a fita chegou às mãos dele. Então, já recebi dois telefonemas do chefe de gabinete, dizendo que estava sendo encaminhada, mas não chegou até agora.

Então, informo que isso foi pedido pessoalmente por mim à Procuradoria, desde o início do **af-fair**, para se saber se teria que mandar a fita original para os dois. O Dr. Molina digitalizou; ele eliminou a necessidade da fita. Ele digitalizou e está no computador.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, tenho a impressão de que o que o Senador Bello Parga indaga é qual é a fita que será periciada pela Polícia Federal, ou seja, se é aquela que está em poder do Procurador Geraldo Brindeiro ou...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Lúcio Alcântara, serei mais claro do que fui – e atribuo a culpa a mim mesmo, se V. Ex^a me permite. Aqui existe uma fita gravada. Esta será encaminhada à Polícia Federal, nos termos já deferidos pela Presidência, isto é, a Polícia Federal receberá ofício para que compareça a esta Casa a fim de receber a fita que aqui se encontra, seja ela qual for, e que, segundo sabemos, foi a fita entregue pela revista **IstoÉ**, no menor espaço de tempo possível e com a maior eficiência, que é o desejável – palavras do eminente Relator. Concomitantemente, a Presidência está pedindo à Secretaria que entre em contato

com a Procuradoria-Geral da República a fim de que esta responda se tem uma fita e, se tiver, que envie cópia, o que estiver lá com ele. E, em sendo enviada, também terá o mesmo destino.

O SR. WALDECK ORNELAS – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, pela ordem, ao eminente Senador Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNELAS – Sr. Presidente, sem dúvida alguma, V. Ex^a coloca em termos corretos a questão, mas faço questão de registrar que levo muito a sério o que disse aqui o Procurador Luiz Francisco. A fita foi devolvida pelo Dr. Molina aos repórteres da **IstoÉ**, que passaram a ele, o qual encaminhou ao Procurador-Geral da República.

A revista **IstoÉ** não é mais possuidora da fita. Depois que se digitaliza – e aí a questão é de ordem técnica – a voz, os sons, é possível fazer qualquer montagem. De maneira que quero, imediatamente, alegar a suspeição da fita trazida à Comissão pela revista **IstoÉ** e aconselhar, recomendar e manifestar minha posição de que a fita periciada deve ser a fita que o Procurador Luiz Francisco entregou ao Procurador-Geral, Dr. Geraldo Brindeiro. Outra qualquer não tem valor, Sr. Presidente. Se havia duas fitas, como estas viraram uma só! De repente, volta a parar fita. Aí é inaceitável!

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Waldeck Ornelas, insisto: se V. Ex^a me permite, entendo que a perícia irá dizer se a fita que está entregue foi pisoteada, alterada, se é original ou se é cópia. Isto é o que a perícia terá condições de explicar ou não. Todavia, essa é a nossa obrigação, até porque houve uma gravação, ouvida por uma Comissão desta Casa. Temos uma fita aqui, bem como há requerimentos de três Srs. Senadores nesse sentido. Desse modo, não temos outra alternativa a não ser essa aí. O resultado, este não sei qual será.

O SR. WALDECK ORNELAS – Sr. Presidente, se o bom senso prevalecesse, tudo bem. Há uma questão técnica e uma questão política. Se me aparece agora uma outra fita dizendo coisas que não constam na fita original, politicamente há uma consequên-

cia diferente da consequência técnica que daí resultará. Ainda que venha acompanhado de um parecer, dizendo que a fita foi fraudada... Sabemos como é a política, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Ex^a pode saber o que é a política – e creio que todos o saibamos também –, mas o que estou pedindo é uma perícia técnica e não política. Ainda mais: eu a estou solicitando a um órgão, a meu ver, insuspeito, que é a Polícia Federal. Não estou contratando ninguém nem escolhendo ninguém, aliás, aproveitando a sugestão do eminente Corregedor-Geral desta Casa, Senador Romeu Tuma.

O SR. WALDECK ORNELAS – Eu apenas queria fazer o registro preventivamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O registro está feito, Senador.

Fica um outro requerimento para o qual preciso obter esclarecimentos. Trata-se de um requerimento de autoria do Senador Roberto Freire, objetivando a convocação de jornalista do jornal **Folha de S. Paulo**. Como não tenho o nome de S. S^a aqui, penso que amanhã poderemos deliberar sobre o assunto.

Quero aproveitar para comunicar que a nossa reunião de amanhã, marcada para as 17 horas, será realizada na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, nesta ala que nos encontramos.

Atendo ao requerimento da Senadora Heloísa Helena e já deixo designada para a próxima quarta-feira, após a Ordem do Dia, o recolhimento, por esta Comissão, do depoimento do Senador Luiz Otávio, com quem aliás já conversei. S. Ex^a está disposto a comparecer em dia e hora a serem marcados.

Portanto, o requerimento de V. Ex^a está atendido já para a outra semana, quer dizer, não amanhã, mas quarta-feira próxima. A Secretaria fará a comunicação ao Senador Luiz Otávio.

Antes de encerrar a presente reunião, desejo lembrar aos eminentes colegas que temos sessão do Congresso Nacional, onde, segundo nos informa o Senador José Roberto Arruda, o processo de votação está adiantado.

**SEGUEM-SE DOCUMENTOS
PERTINENTES À REUNIÃO:**

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

Ofício nº 031/2001-EC-PR/DF

Brasília, 19 de março de 2001.

*Justiça - 3a
Enviado, 20/3/2001
[Assinatura]*

Senhor Senador,

Cumprimentando-o, venho pela presente confirmar minha presença na sessão a ser realizada por este Egrégio Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, no próximo dia 21 de março, às 10:00 horas.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de distinto apreço e elevada consideração.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Eliana Pinheiro Tordella de Carvalho
Procuradora da República

Excelentíssimo Senhor
Senador Ramez Tebet
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
Senado Federal
Brasília - DF

SENADO FEDERAL
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
DEA nº 01/2001
Rs. 20/3

SENADO FEDERAL
PRIMEIRA SECRETARIA

Of. n.º 76/01-PRSECR

Brasília, 27 de março de 2001

*Junta-se ao auto
para leitura na reunião de
hoje. Em 27.3.2001*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência um exemplar do Sumário
Executivo elaborado pelos peritos da Universidade de Campinas, Unicamp,
relativo à Análise do Sistema de Votação Eletrônica do Senado Federal.

Lembro que as informações relativas a detalhes técnicos
da estrutura do sistema são protegidas por sigilo legal, não devendo ser
divulgadas.

Aproveito o ensejo para renovar-lhe meus protestos de
consideração e estima.


Senador CARLOS WILSON
Primeiro-Secretário

Exm.º Sr.
Senador RAMEZ TEBET
DD, Presidente do Conselho de Ética do Senado Federal
N E S T A

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Agradecendo a presença de todos, declaro encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 19h55min.)

EMENDA ADICIONADA PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.071-29**, ADOTADA, EM 22 DE MARÇO DE 2001 E PUBLICADA NO DIA 23 DO MESMO MÊS E ANO, QUE “DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DA LEI Nº 9.491, DE 9 DE SETEMBRO DE 1997, QUE ALTERA PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO PROGRAMA NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO, REVOGA A LEI Nº 8.031, DE 12 DE ABRIL DE 1990, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONGRESSISTA	EMENDA Nº
Senador PAULO HARTUNG	005

SACM

TOTAL DE EMENDAS – 005

Convalidadas – 004

Adicionada - 001

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.071-29, DE 2001**EMENDA Nº – ADITIVA**

Acrescente-se, no art. 1º da Medida Provisória nº 2.071-29, de 2001, a seguinte redação para o art. 3º da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997:

“Art. 3º Não se aplicam os dispositivos desta Lei ao Banco do Brasil S.A., à Caixa Econômica Federal, às empresas públicas ou sociedades de economia mista do setor elétrico e àquelas que exerçam atividades de competência exclusiva da União, de que tratam os incisos XI e XXIII do art. 21 e a alínea ‘c’ do inciso I do art. 159 e o art. 177 da Constituição Federal, não se aplicando a vedação aqui prevista às participações acionárias detidas por essas entidades, desde que não incida restrição legal à alienação das referidas participações.”

JUSTIFICAÇÃO

A privatização do setor elétrico é uma decisão extremamente complexa e não nos parece correto que seja feita por uma autorização genérica, sem uma análise da situação caso a caso pelo Congresso Nacional.

Assim, estamos propondo a presente emenda à Medida Provisória nº 2.071-29, de 2001, excluindo o setor das disposições da lei geral de privatização, a Lei nº 9.491, de 1977. Trata-se de norma já aplicável a outras empresas consideradas estratégicas para o desenvolvimento do país, como o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal, o Banco da Amazônia e o Banco do Nordeste do Brasil, bem como as empresas que exploram monopólios da União.

É importante observar que o que se visa aqui não é impedir, de forma absoluta, a privatização das empresas do setor elétrico, mas obrigar que essa eventual decisão seja submetida ao Poder Legislativo, que considerará, em cada caso, a conveniência e oportunidade de fazê-lo.

Sala das Sessões,


Senador **PAULO HARTUNG**

EMENDA ADICIONADA PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.077-30**, ADOTADA, EM 22 DE MARÇO DE 2001 E PUBLICADA NO DIA 23 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "INSTITUI O AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS MILITARES, SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DA UNIÃO, E REVOGA O § 1º DO ART. 1º DA LEI Nº 7.418, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1985".

CONGRESSISTA	EMENDA Nº
Deputado FERNANDO FERRO	010

SACM

TOTAL DE EMENDAS – 010

Convalidadas – 009

Adicionada - 001

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.077-30, DE 22 DE MARÇO DE 2001.**MP-2077-30****EMENDA MODIFICATIVA****000010**

Dê-se ao art. 9º da Medida Provisória nº 2.077-30, a seguinte redação:

Art. 9º A partir do mês subsequente à entrada em vigor desta Lei, o pagamento da remuneração dos militares e dos servidores do Poder Executivo Federal, inclusive de suas autarquias e fundações, independentemente da fonte de recursos utilizada para o pagamento dessas despesas, será efetuado no segundo dia útil posterior ao dia 20 do mês de competência.

§ 1º. Nas empresas públicas e sociedades de economia mista será observada a data adotada em decorrência de acordo ou convenção coletiva de trabalho, ou, na inexistência, o disposto na legislação trabalhista.

§ 2º. Excepcionalmente no mês de dezembro de 2001 poderá ser adiado o pagamento da remuneração dos militares e dos servidores referidos no “caput” para o segundo dia útil do mês seguinte, diferindo-se, no mês de janeiro de 2002, o Imposto de Renda Retido na Fonte, sendo o Imposto de Renda – Pessoa Física devido apurado na declaração de ajuste do ano-base de 2002.

§ 3º. No primeiro mês de aplicação do disposto no “caput” o Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre a remuneração dos servidores civis e militares do Poder Executivo será apurado considerando-se separadamente, para fins de aplicação da alíquota devida, da parcela a deduzir e do limite de isenção, os valores recebidos pelo militar ou servidor relativos a cada mês de competência.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa preservar o direito do servidor do Poder Executivo Federal ao recebimento do salário no mesmo dia e que recebem os servidores dos Poderes Legislativo e Judiciário, rejeitando, portanto, a idéia contida na MP editada pelo Presidente da República, que tão somente assegura o pagamento no segundo dia útil do mês seguinte ao trabalhado.

O Congresso Nacional rejeitou a discriminação contida na Medida Provisória que procurava revogar o direito dos servidores do Executivo ao mesmo

tratamento dado aos servidores do Legislativo e Judiciário, mantendo a Lei 8627, cujo artigo 6º previa, desde 1993, o pagamento dentro do mês trabalhado. Sob o pretexto de afastar no mês de fevereiro de 2001 a tributação extra do Imposto de Renda Retido na Fonte, o Presidente da República enviou o PL nº 4.112/2001 ao Congresso, em regime de urgência constitucional. Antes mesmo que o Legislativo se manifestasse, editou a presente MP, mantendo a situação já rejeitada pelo Congresso Nacional, quando poderia simplesmente ter proposto solução que afastasse a dupla incidência do IRRF sem afetar a data do pagamento.

A presente Emenda soluciona esse problema, mantendo a data do pagamento de forma isonômica e afastando quer a incidência do IRRF sobre os dois pagamentos que serão efetuados no primeiro mês de vigência da lei que resultar da MP, e sem afetar, também, a execução orçamentária para o ano em que venha ocorrer.

Sala das Sessões, 27/03/2001


 DEP. FERNANDO FERRO
 PT/PE

EMENDAS ADICIONADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.080-61**, ADOTADA EM 22 DE MARÇO DE 2001 E PUBLICADA NO DIA 23 DO MESMO MÊS E ANO QUE "ALTERA OS ARTS. 1º, 4º, 14, 16 E 44, E ACRESCE DISPOSITIVOS À LEI Nº 4.771, DE 15 DE SETEMBRO DE 1965, QUE INSTITUI O CÓDIGO FLORESTAL, BEM COMO ALTERA O ART. 10 DA LEI Nº 9.393, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE DISPÕE SOBRE O IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

CONGRESSISTAS	EMENDAS Nºs
Deputado ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS	108
Senador FERNANDO MATUSALÉM	106
Deputada KÁTIA ABREU	105
Deputado RICARDO IZAR	103 104
Deputado SÉRGIO BARROS	107

SACM

TOTAL DE EMENDAS - 108

Convalidadas - 102

Adicionadas - 006

MP 2.080-61

000103

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 28.3.2001	proposição Medida Provisória nº 2080-61
autor Deputado Ricardo Izar	nº do prontuário
1. ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☐ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global	

Página 1	Artigo 1º	Parágrafo -	Inciso -	Alínea -

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao art. 1º da Medida Provisória nº 2.080-61, de 22 de março de 2001, a redação a seguir, alterando, em decorrência, a sua ementa para

"MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2080-61, DE 22 DE MARÇO DE 2001

Altera os arts. 1º, 2º, 4º, 14, 16 e 44 e acresce dispositivos à Lei nº 4771, de 15 de setembro de 1966, que institui o Código Florestal, bem como altera o art. 10 da Lei no. 9393, de 19 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto Territorial Rural – ITR, e dá outras providências."

Art. 1º Os arts. 1º, 2º, 4º, 14, 16 e 44 da Lei 4.771, de 15 de setembro de 1965, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º
§ 1º
§ 2º
I -
II -
III -
Art. 2º
Parágrafo único. No caso de áreas urbanas, assim entendidas as compreendidas nos perímetros urbanos definidos por lei municipal e nas regiões metropolitanas e aglomerações urbanas, em todo o território abrangido, observar-se-á o disposto nos respectivos planos diretores e leis de uso do solo, em especial o que estabelece a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e respectivas alterações posteriores. (NR)
Art. 4º
Art. 44"

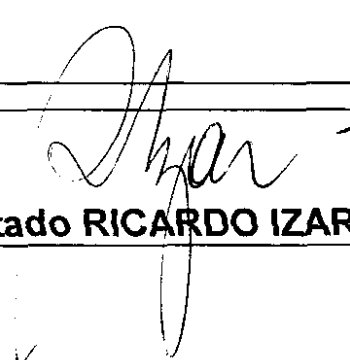
JUSTIFICATIVA

Quando o parágrafo único do art. 2º da Lei 4.771/65 menciona a expressão "respeitados os princípios e limites a que se refere este artigo", deseja-se referir às florestas situadas em área de preservação permanente. Apesar disso, existem conflitos entre os órgãos licenciadores quando se trata de área urbana, cujo licenciamento é regido pela Lei Federal nº 6.766/79, que estabelece 15 metros de

faixa *non aedificandi*, impedindo, desta forma, a análise caso a caso. Observe-se que esta Lei 6.766 é de 1979, isto é, foi editada 14 anos depois da Lei 4.771/65, que a Medida Provisória intenta modificar. Tal situação vem gerando questionamentos pelos Ministérios Públicos Estaduais perante os órgãos licenciadores. Desta forma, suprimindo-se a referida expressão e especificando qual é a lei que rege o parcelamento do solo em áreas urbanas, tais conflitos deixarão de existir.

PARLAMENTAR

Brasília, 28 de março de 2001


Deputado RICARDO IZAR

MP 2.080-61

000104

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 28.3.2001	proposição Medida Provisória nº 2080-61
autor Deputado Ricardo Izar	nº do prontuário
1. ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☐ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global	
Página 1	Artigo 1º Parágrafo - Inciso - Alínea -

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao art. 1º da Medida Provisória nº 2.080-61, de 22 de março de 2001, a redação a seguir:

Art. 1º Os arts. 1º, 4º, 14, 16 e 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 1º

§ 1º

§ 2º

I -

a).....

b).....

c).....

II – Área de preservação permanente: área protegida nos termos dos arts. 2º e 3º desta Lei, coberta por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.

III -

Art. 4º

Art. 44

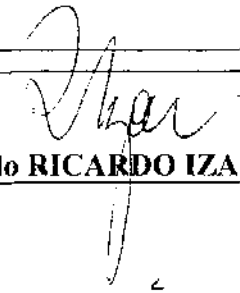
JUSTIFICATIVA

Os artigos 2º e 3º da Lei 4.771, de 15 de dezembro de 1965, são muito claros ao considerar de preservação permanente as florestas e demais formas de vegetação natural situadas ao longo de rios, ao redor de lagoas, lagos, nos topos dos morros, nas encostas, etc, ou destinadas a atenuar a erosão das terras, a formar faixas de proteção ao longo das rodovias e ferrovias, ou a auxiliar na defesa do território nacional, etc, elencando um exaustivo número de dispositivos. Em qualquer caso, porém, fica bastante claro que o espírito do legislador foi o de preservar florestas e outras formas de vegetação natural.

Vem, agora, a Medida Provisória 2.080-61, estatuir que áreas não cobertas por vegetação nativa possam ser também objeto desses cuidados ambientais, inclusive generalizando o conceito de área de preservação permanente, que já estão bem definidos nos artigos 2º e 3º da Lei 4.771. Isso poderá trazer sérias conturbações, principalmente nas grandes aglomerações urbanas, deixando ao poder discricionário de normas regulamentadoras infralegais o disciplinamento de questão da mais alta importância para o desenvolvimento urbano.

PARLAMENTAR

Brasília, 28 de março de 2001


Deputado RICARDO IZAR

MP 2.080-61

000105

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 28.03.2001	Proposição Medida Provisória nº 2080-61			
Autor Deputada KÁTIA ABREU		Nº Prontuário 564		
1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☒ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global				
Página 1 de 4	Artigo 1º	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Modifica-se o Artigo 1º, dando a seguinte redação ao artigo 16 da Lei 4771, excluindo-se os parágrafos 5º, 6º, 7º e renumerando-se os demais:

Art 16. Fica o poder público obrigado a garantir a proteção e a manutenção definitiva das florestas, dos cerrados e demais formas de vegetação natural de acordo com os seguintes critérios:

- a) 80% da área total de florestas localizadas na Amazônia Legal;*
- b) 35% da área total de cerrados na Amazônia Legal;*
- c) 20% de florestas e outras formas de vegetação natural localizadas nas demais regiões do País.*

§ 1º Nas propriedades rurais particulares, além das florestas e demais formas de vegetação natural consideradas de preservação permanente, conforme disposto no artigo 2º desta lei, é obrigatória a manutenção de uma área de reserva legal de:

I - no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da área da propriedade quando localizada em área de floresta na Amazônia Legal;

II - no mínimo, 20% (vinte por cento) da área da propriedade quando localizada nas regiões citadas nas alíneas "b" e "c" deste artigo.

§ 2º Respeitados os limites estabelecidos nas alíneas "a", "b" e "c" deste

artigo o poder público estadual poderá autorizar a redução dos percentuais de reserva legal de acordo com fundamentos técnicos e vocações agro-ecológicas e econômicas estabelecidas pelo Zoneamento Ecológico-Econômico.

§ 3º Poderão ser computadas para efeito de reserva legal as áreas de preservação permanente, quando a soma dessas áreas exceder a:

I – 50% da propriedade rural localizada em área de floresta na Amazônia Legal limite que será reduzido para 25% quando a propriedade se situar em área de cerrado;

II – 25% da propriedade rural localizada nas demais regiões do país.

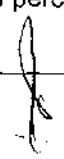
III – 20% da pequena propriedade rural.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda objetiva estabelecer o equilíbrio necessário entre as demandas por conservação ambiental e aquelas de aproveitamento agrônomo das terras. Tal objetivo há de estar lastreado na superfície integrante do patrimônio público e já conservada, a qual não poderá ser convertida para fins agropecuários, e nas indicações do Zoneamento Ecológico-Econômico, para efeito de definição do padrão percentual da Reserva Legal.

De um lado, os ambientalistas propõem que a Reserva Legal seja de 80% (oitenta por cento) nas propriedades rurais em áreas com florestas localizadas na Amazônia Legal, e de 35% (trinta e cinco por cento) nas áreas de cerrado. De outro, os produtores rurais instalados na região propugnam pela Reserva Legal de 50% (cinquenta por cento) na Amazônia Legal, como dispõe o Código Florestal em seu artigo 44, e de 20% (vinte por cento) nas demais regiões, de acordo com artigo 16 do mesmo diploma legal.

A maior polêmica quanto a definição dos percentuais de reserva legal está vinculada a região Amazônica. É pertinente lembrar, contudo, que a Amazônia não é homogênea em seus aspectos biofísicos, e muito menos em suas características econômicas, sociais e culturais. Trata-se de um imenso mosaico de solos, vegetação e fauna que, em tempos diversos, foram ocupadas por processos econômicos e sociais diferenciados em seu ritmo, forma e intensidade. Cada um dos nove Estados que a Amazônia abrange guarda características que em todos os níveis os torna peculiares. Daí a incongruência de adotar-se parâmetros percentuais estanques, que desconsideram a complexidade característica da região.



3 de 4

De acordo com estudos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), do ponto de vista edáfico, as áreas pertencentes ao sistema natural amazônico são, de modo geral, formados por solos que apresentam baixa fertilidade natural. Isto, entretanto, não significa que a agricultura é insustentável do ponto de vista técnico, econômico, social ou ambiental pois, devido às suas características físicas, 56% por cento dos solos amazônicos são plenamente utilizáveis. Há 36% de solos que são inadequados para a prática agrícola e 8% de solos eutróficos, que não apresentam qualquer limitação.

Por outro lado, dados do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e da Fundação Nacional do Índio (Funai) indicam que existem pelo menos 175 Unidades de Conservação Federais, Estaduais e Particulares e 383 áreas indígenas, que totalizam cerca de 30% da superfície da Amazônia. Se considerarmos os dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), segundo os quais a área de domínio privado, ou seja, aquela efetivamente ocupada por particulares na Amazônia, somam, excluídos o Maranhão e o Tocantins (apenas parcialmente incluídos na Amazônia Legal), cerca de 104.701.859 ha, ou 23% do total, (a não ser que os dados do Governo estejam errados), o desflorestamento integral de todas as propriedades da Amazônia resultaria em menos de 1/4 da área total!

Pelos dados acima, pode-se afirmar que a redução do debate à decisão de conservar ou desflorestar esconde o real problema, que é: onde, como, o que, quanto e para quem produzir, de acordo com as necessidades, as possibilidades, os recursos, a tecnologia e a viabilidade definidas em função das características locais, no interesse da nação brasileira.

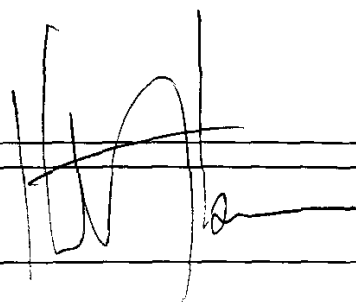
Uma verdadeira e coerente discussão deve partir da execução e implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico, de modo a eleger as áreas adequadas para a prática agropecuária e investimentos, revigorando a economia regional de modo a suprir as necessidades da população no que tange principalmente ao emprego, renda e serviços básicos.

Deve-se levar em conta que na Amazônia existem cerca de 18 milhões de habitantes, representando quase 12% da população brasileira, dos quais 1/3 residem na zona rural. A densidade populacional é de 3,5 hab./Km² (seis vezes menor que a brasileira e mais de vinte vezes menor que a do sudeste). Entretanto, a região Norte responde por somente 5,0% do PIB nacional, e *renda per capita* de dois terços da média brasileira. Detém apenas 2,2% do número de estabelecimentos e 2,0% dos empregos na indústria. O consumo de energia é de apenas 7,8% do total produzido no país. Por outro lado, enquanto no Brasil 44% dos domicílios tem esgotamento sanitário, no Norte este índice é de 8%. São 13 médicos para cada 10.000 brasileiros e apenas 6 para cada 10.000 nortistas. Esses números são suficientes para retratar o atraso e o abandono da região, bem como a necessidade premente de dotá-la de infra-estrutura que proporcione a integração social de seus habitantes, o que ficaria prejudicado em caso de restrição ao aproveitamento econômico das propriedades rurais existentes na região.

4 de 4

Verifica-se, desta forma, que a imposição de índices elevados de Reserva Legal, além de constituírem parâmetros meramente aritméticos, que ignoram as peculiaridades e complexidades da Amazônia (e incidentes, apenas, sobre as propriedades rurais particulares) é desarrazoada e desproporcional. Tal constatação deve-se ao fato de que as áreas legalmente protegidas a cargo do Poder Público já assumem dimensões consideráveis na região e que vastas porções do território amazônico prestam-se a práticas agrícolas sustentáveis.

ASSINATURA

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'H' followed by a series of loops and a horizontal stroke at the end.

EMENDA ADITIVA**MP 2.080-61
000106**

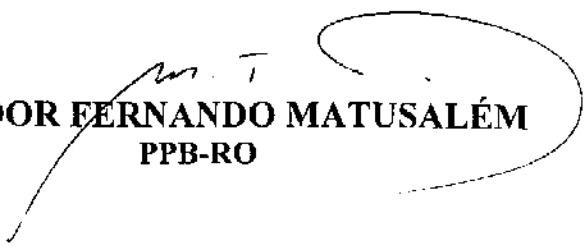
Inclua-se o seguinte art.16-A na lei nº 4771, de 15 de setembro de 1965, alterada pelo art. 1º da Medida Provisória nº 2080-61 de março de 2001.

"Art.16-A - o artigo 16 desta lei não se aplica aos Estados que já tenham Zoneamento Sócio-econômico e Ecológico na escala de 1:250.000 (hum para duzentos e cinquenta mil).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda, visa incluir o art.16-A na Lei nº4771, alterada pela Medida Provisória 2080-61 com o objetivo de preservar o trabalho já realizados por determinados Estados da Federação, que com um grande esforço, procuraram antecipadamente se adequar às exigências legais, criando os seus Zoneamentos Sócio-econômicos e Ecológicos. A não inclusão do artigo constante desta emenda, levaria à perda de todo o esforço despendidos por estes estados, trazendo-lhes imensuráveis prejuízos.

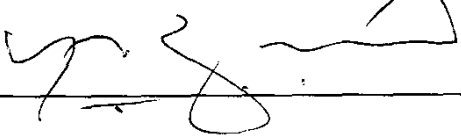
Sala das Comissões, em 28 de março de 2001


SENADOR FERNANDO MATUSALÉM
PPB-RO

MP 2.080-61

000107

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 27/03/2001	proposição Medida Provisória nº 2080-61			
autor Deputado Sérgio Barros	nº do prontuário 058			
1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☐ modificativa 4. ☒ aditiva 5. ☐ Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				
Acrescente-se, onde couber , o seguinte artigo: <i>Art. É autorizado o aproveitamento econômico dos exemplares mortos ou desvitalizados de espécies declaradas imunes de corte, sem prejuízo da devida autorização pelo órgão ambiental competente e da reposição florestal, nos termos da lei.</i> Justificativa: A presente emenda vem de encontro ao apelo de prefeitos, cooperativas e associação de trabalhadores e produtores rurais, visando ao aproveitamento econômico de exemplares mortos ou desvitalizados de espécies declaradas imunes de corte. Tais exemplares constituem uma fonte considerável de matéria-prima industrial, cujo aproveitamento pode ser indutor da satisfação de inúmeras demandas sociais. Por outro lado, a restrição ao seu aproveitamento deve ser reconsiderada, pois constituem elemento físico fomentador da propagação espontânea do fogo sem controle, causando prejuízos ambientais inestimáveis. Esse aproveitamento, contudo, deve ser precedido pela devida autorização e seguido da reposição florestal relativa à madeira aproveitada.				
PARLAMENTAR				
				

MP 2.080-61

000108

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.080-61 de 2001

Altera os arts. 1º, 4º, 14, 16 e 44 e acresce dispositivo à Lei nº 4771, de 15 de setembro de 1965, que institui o Código Florestal, bem como altera o art. 10 da Lei nº 9393, de 19 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR, e dá outras providências.

Aditiva -

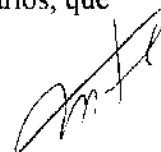
Acrescente-se onde couber:

"Art. - Os imóveis rurais existentes na Mata Atlântica com área superior a trinta (30) hectares terão prazo até 31 de dezembro de 2001, para enquadrar suas declarações à Receita Federal, de acordo com o que dispõe o item 03 - *Área de Utilização Limitada* - do Manual de Instruções do ITR - Imposto Territorial Rural - a partir do exercício de 1997"

JUSTIFICAÇÃO

Muitas pequenas e médias empresas e pessoas físicas não tiveram a oportunidade de, na forma das regras constantes das instruções para a cobrança do Imposto Territorial Rural do exercício de 1997, "*item 03 - Área de Utilização Limitada*" requerer, no prazo de seis (6) meses, após averbação à margem da inscrição da matrícula do imóvel, no registro de imóveis competente, contado da data de entrega da declaração do Imposto Territorial Rural, junto ao IBAMA, o ato declaratório.

Essa omissão foi devida à falta de informação dos órgãos competentes, ao isolamento dos contribuintes - a maioria, residente em pequenos municípios situados nos extremos dos vales dos rios da vertente atlântica e, também, às dificuldades financeiras por que passavam e passam aquelas pequenas empresas ou aqueles pequenos e médios empresários, que

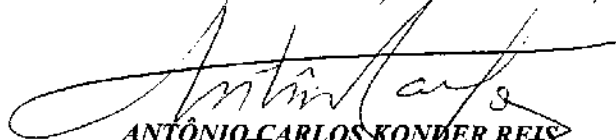


viviam da exploração das reservas florestais, situadas na Mata Atlântica. Essa circunstância levou a Secretaria da Receita a, no cumprimento da Lei, proceder a lançamento suplementar, recalculando o Imposto Territorial Rural devido e mais as multas de mora.

Hoje, a situação é extremamente grave. Inúmeros pequenos e médios proprietários têm débitos insuportáveis a pagar sobre áreas de vegetação primária ou em estado avançado e médio de regeneração da Mata Atlântica, os quais não podem ser objeto de exploração, cabendo, ainda, ao proprietário zelar pela sua preservação, nos termos do Decreto nº 750, de 10 de fevereiro de 1993.

Ante o exposto, impõe-se a aprovação da presente emenda por uma questão de justiça.

Sala das Comissões, 29 de março de 2001


ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS
Deputado Federal

EMENDAS ADICIONADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.091-18**, ADOTADA EM 22 DE MARÇO DE 2001 E PUBLICADA NO DIA 23 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 9.870, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999, QUE DISPÕE SOBRE O VALOR TOTAL DAS ANUIDADES ESCOLARES".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NºS
Deputado GILMAR MACHADO	32
Deputado PAES LANDIM	33
Senadora MARIA DO CARMO	34

SACM

Convalidadas - 031

Adicionadas - 003

TOTAL DE EMENDAS - 034

MP-2091-18

000032

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2	DATA	3	PROPOSIÇÃO
28	/03/01	Medida Provisória nº 2.091-18, de 22 de março de 2001	
4	AUTOR	5	Nº PRONTUÁRIO
Deputado Gilmar Machado			
6	TIPO		
1	☐ SUPRESSIVO 2 ☒ SUBSTITUTIVA 3 ☐ MODIFICATIVA 4 ☐ ADITIVA 5 ☐ SUBSTITUTIVO GLOBAL		
7	PÁGINA	8	ARTIGO
01/03		2º	
9	PARÁGRAFO		

O TEXTO DEVE SER DATILOGRAFADO E APRESENTADO EM 4 VIAS

Dê-se ao art.2º da MP 2.091-18, de 22.03.01, a seguinte redação:

"Art. 2º O art. 6º da Lei nº 9.870, de 1999, passa a vigorar acrescido do seguinte § 1º, renumerando-se os atuais §§ 1º, 2º e 3º para §§ 2º, 3º e 4º:

"§ 1º O estabelecimento de ensino somente aplicará a legislação de que trata o *caput* deste artigo após comprovar restarem frustradas as tentativas de recebimento amigável, nos seguintes termos:

- envio de, no mínimo, duas notificações extra-judiciais ao inadimplente para comparecimento ao estabelecimento de ensino, a fim de quitar ou negociar seu débito;
- lavratura de termo de presença, ou não comparecimento, do inadimplente, assinado por representante do estabelecimento de ensino e por duas testemunhas;
- compromisso de manutenção do serviço prestado pelo estabelecimento de ensino enquanto durar a negociação de débito ou por noventa dias, caso não exista manifestação de acordo." (NR)"

JUSTIFICAÇÃO

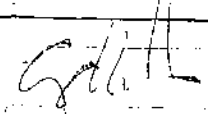
A Medida Provisória que, após apreciação do Congresso, resultou na Lei nº 9.870, de 1999, tratava em seu art. 6º do problema da inadimplência no segmento privado de ensino, adotando um texto que foi sendo desvirtuado a ponto de originar uma versão absolutamente leviana. A errônea interpretação de que o aluno poderia cursar todo o ano letivo, independentemente do pagamento das parcelas da anuidade, acarretou inúmeros problemas jurídicos, quando, na verdade, o artigo pretendia, tão somente, estabelecer a proibição de sanções pedagógicas por motivo de inadimplimento.

Em nenhum momento o texto proibia a aplicação das penalidades administrativas e legais (cabíveis) por descumprimento do contrato. Porém, a versão propagada, à época, era que o artigo (da forma como estava escrito) vedava a aplicação de qualquer mecanismo para compelir o pagamento das parcelas da anuidade escolar, constituindo-se num evidente estímulo ao inadimplimento.

Em Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADEM 1.081-6 DF) impetrada contra a Medida Provisória de então, o Min. Paulo Brossard, do STF, diz em seu voto: - "A lei seria esplêndida para a deformação do caráter e para a destruição do ensino privado. E isso me enche de horror."

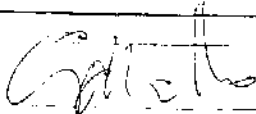
O texto do Projeto de Conversão, que deu origem à Lei nº 9.870, de 1999, tornou a redação do artigo mais explícita, estabelecendo, inclusive, um limite temporal (90 dias), cujo transcurso seria

10



ASSINATURA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2 DATA 28 / 03 / 01		3 PROPOSIÇÃO Medida Provisória 2.091-18, de 22 de março de 2001	
4 AUTOR Deputado Gilmar Machado		5 Nº PROXYUÁRIO	
6 TIPO 1 ☐ - SUPRESSIVA 2 ☒ - SUBSTITUTIVA 3 ☐ - MODIFICATIVA 4 ☐ - ADITIVA 9 ☐ - SUBSTITUTIVO GERAL			
7 PÁGINA 02/03	8 ARTIGO 29	PARÁGRAFO	INCISO
9 TEXTO			
pré-requisito para as escolas poderem aplicar as sanções legais e administrativas previstas em seus regimentos ou cláusulas contratuais, ressalvando eu as mesmas deveriam respeitar os limites fixados pelo Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990). Quando o texto aprovado pelo Congresso Nacional foi encaminhado à sanção, a modificação feita ao citado artigo 6º não sofreu restrições, muito embora o Presidente da República tenha feito vetos a alguns outros dispositivos (até hoje não apreciados). A edição de uma nova Medida Provisória (ocorrida em dez/99, ou seja, duas semanas após a aprovação da primeira MP), surpreendeu a todos, pois além de tratar de matéria vencida, o Poder Executivo incluiu novo parágrafo ao tão exhaustivamente discutido art. 6º da, já sancionada, Lei nº 9.870/99, trazendo de volta os mesmos problemas de antes. Não se justifica tal atitude, pois os motivos que nos levaram a alterar o artigo, àquela época, são os mesmos que nos levam a questioná-lo agora, quando esta Comissão Mista se constitui para apreciá-la. - Pode o Governo (na ânsia de querer preservar a continuidade dos estudos dos alunos das escolas particulares durante o período letivo contratado) obrigar que as escolas cumpram suas obrigações com contratantes que, por sua vez, não cumprem a contrapartida acordada (que seria o pagamento da prestação do serviço educacional privado, escolhido livremente)? - Que garantia pode ter a escola de que seus contratos (instrumentos legais acordados entre as partes) serão respeitados, vez que outro instrumento legal, hierarquicamente superior (no caso, a lei), determina que o contratante poderá usufruir dos serviços educacionais, por todo o período contratado, independentemente do cumprimento de sua obrigação contratual, qual seja, o pagamento do serviço educacional contratado? - Como ficam as escolas (que organizam seu planejamento com base na receita das anuidades escolares) que não recebem os pagamentos acordados e que, por conseguinte, não têm como cumprir as demais obrigações que lhes cabem (salários e encargos de professores e demais profissionais da educação, pagamentos de contas de luz, água, telefone, taxas, impostos, etc.) por não disporem dos recursos havidos como certos? - Como ficam os trabalhadores dos estabelecimentos de ensino que não receberem a contrapartida pelo exercício de suas atividades profissionais (salários e benefícios), uma vez que seus empregadores (as escolas) não têm como pagar os salários de seus empregados em decorrência do não recebimento das parcelas da anuidade escolar? - Como ficam os demais contratantes dos serviços educacionais (alunos adimplentes), que se esforçam para honrar os pagamentos acordados, ao verem que os inadimplentes podem, legalmente, usufruir dos mesmos serviços, por força de lei?			
10 ASSINATURA 			

O TEXTO DEVE SER DATILOGRAFADO E APRESENTADO EM 4 VIAS

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2	DATA 28 / 03 / 04	3	PROPOSIÇÃO Medida Provisória nº 2.091-18, de 22 de março de 2001	
4	AUTOR Deputado Gilmar Machado		5	Nº PRONTUÁRIO
6	1 ☐ SUPRESSIVA 2 ☒ SUBSTITUTIVA 3 ☐ MODIFICATIVA 4 ☐ ADITIVA 9 ☐ SUBSTITUTIVO GLOBAIS			
7	PÁGINA 03/03	8	ART. GO 2º	
		PARÁGRAFO	INCISO	

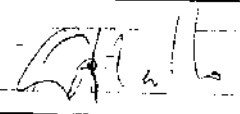
O TEXTO DEVE SER DATILOGRAFADO E APRESENTADO EM 4 VIAS

- 9
- TEXTO
- Como devem proceder as partes citadas nos dois últimos tópicos (alunos pagantes e professores)?
 - a)- Devem os professores (e demais profissionais do estabelecimento de ensino) entrar em greve em virtude do não recebimento de seus salários, prejudicando o aproveitamento escolar de todos os alunos, inclusive dos que pagam, regularmente, pelas aulas contratadas?
 - b)- Devem os contratantes (alunos ou pais de alunos) adimplentes parar de pagar pelo serviço educacional recebido, igualando-se aos inadimplentes, vez que a lei se aplica a todos, indistintamente, não concedendo privilégios apenas a parte dos cidadãos?
 - Pode o Governo determinar, por lei, que a iniciativa privada assuma a obrigação constitucional que cabe ao próprio Governo, que é a educação como um direito de todos e dever do Estado, ministrada, gratuitamente, apenas em estabelecimentos oficiais de ensino público?
 - Pode o Governo exigir da iniciativa privada a assunção de ônus que não são impostos aos setores do próprio governo em situações similares (posto que não é facultado a nenhum cidadão ficar inadimplente, por todo um ano, com empresas estatais fornecedoras de serviços públicos de água, esgoto e eletricidade, sem que eles sejam interrompidos já no segundo mês de atraso)?
 - Pode o Governo tratar de forma diferente segmentos da iniciativa privada que prestam serviços sociais de igual relevância (partindo-se do princípio de que saúde e educação são setores com a mesma essencialidade, estranha-se que o tratamento legal dispensado a ambos os setores seja tão diferente, pois as empresas que prestam serviços de assistência médica são obrigadas a continuar prestando serviços, aos contratantes inadimplentes, pelo exíguo prazo de 60 dias, enquanto as prestadoras de serviços educacionais são obrigadas a manter seus serviços com contratantes inadimplentes, pelo prazo de até um ano)?
 - Cabe, ainda, uma indagação: - Se a intenção do Governo, ao estabelecer que o desligamento do aluno só poderá ocorrer ao fim de seu período letivo, não é apenas as escolas privadas e sim evitar o "possível" prejuízo que a transferência escolar acarretaria ao rendimento do aluno, não seria o caso de acabar definitivamente, quicá por lei, com qualquer possibilidade de transferência escolar, seja ela voluntária ou compulsória, em estabelecimentos públicos ou privados e em qualquer nível de ensino?

Pelas razões expostas, solicito o acatamento da presente emenda.

10

ASSINATURA



MP-2091-18

000033

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2	DATA 28 / 03 / 01	3	PROPOSIÇÃO Medida Provisória 2.091, de 22 de março de 2001
4	AUTOR Deputado Faes Landim	5	Nº PRONTUÁRIO
6	1 ☐ SUPRESSIVA 2 ☒ SUBSTITUTIVA 3 ☐ MODIFICATIVA 4 ☐ CONTINUA 5 ☐ SUBSTITUTIVO GLOBAL		
7	PÁGINA 01/01	8	ARTIGO 1º

O TEXTO DEVE SER DATILOGRAFADO E APRESENTADO EM 4 VIAS

Dar ao Art. 1º da MP 2091-18, de 22.03.01, a seguinte redação:

"Art. 1º O art. 1º da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 3º e 4º, renumerando-se os atuais §§ 3º e 4º para §§ 5º e 6º:

"§ 3º O valor total, cobrado a título de anuidade ou semestralidade, somente poderá ser revisto anualmente, desde que observada a necessária compatibilização do preço com o custo do serviço prestado, devidamente planilhado, mesmo quando a variação do custo resulte da introdução de aprimoramentos no processo didático-pedagógico do estabelecimento.

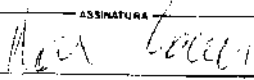
§ 4º Os parâmetros a serem observados no planilhamento do custo a que se refere o parágrafo anterior serão editados em ato do Poder Executivo."(NR)"

JUSTIFICAÇÃO

O texto da MP incorre em equívocos inaceitáveis em regimes de economias abertas e de livre concorrência de mercado:

- quando determina que haja apresentação de planilha de custos para comprovação do aumento de seus custos, fica a seguinte indagação: **Apresentar para quem?** A Lei 9.870/99 preceitua que apenas a Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça poderá requerer a comprovação documental das cláusulas dos contratos firmados pelos estabelecimentos de ensino (respeitado o âmbito de suas atribuições), nos termos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e **somente quando necessário**;
- quando estabelece que "somente poderá ser acrescido ao custo, montante proporcional às variações apuradas a título de pessoal e custeio", impede, autoritariamente, que sejam repassadas variações outras que não as citadas (tais como majoração de impostos e contribuições), além de **inibir** a reposição das margens de retorno do investimento e de lucro, que mantidas nos mesmos níveis apesar da elevação dos custos, tenderão a zero em curto espaço de tempo;
- quando obriga todos os estabelecimentos de ensino a planilharem seus custos **uniformemente**, padronizando a planilha a ser adotada pelas escolas ao invés de apenas indicar parâmetros, o Governo impede, arbitrariamente, a apuração dos custos reais de cada instituição e estabelece a legalização do cartel do setor educacional.

Assim sendo, a redação proposta por esta emenda tem por finalidade corrigir a excessiva e descabida ingerência governamental em segmento empresarial privado, como a determinada pela Medida Provisória em tela.

ASSINATURA


MP-2091-18

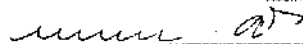
000034

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

1	DATA 28/03/01	2	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.091-18, DE 22 DE MARÇO DE 2001.			
4	AUTOR SENADORA MARIA DO CARMO		5 Nº PRONTUÁRIO			
6	☐ SUPRESSIVA ☒ SUBSTITUTIVA ☐ MODIFICATIVA ☐ ADITIVA ☐ SUBSTITUTIVO GLOBAL					
7	PÁGINA 001/001	8	ARTIGO 1º	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
Dê-se ao Art. 1º da Medida Provisória nº 2.091-18, de 22 de março de 2001, a seguinte redação: “Art. 1º... § 3º O valor total, cobrado a título de anuidade ou semestralidade, somente poderá ser revisto anualmente e se houver a necessária compatibilização do preço com o custo do serviço prestado, adequadamente comprovada em planilha, inclusive nos casos em que a variação do custo resulte da introdução de aprimoramento no processo didático-pedagógico do estabelecimento. § 4º Os Parâmetros a serem observados na planilha de custos a que se refere o parágrafo anterior serão editadas em ato do Poder Executivo”. (NR) JUSTIFICAÇÃO A Medida Provisória em questão obriga os estabelecimentos de ensino a uniformizarem seus custos por meio de uma planilha padrão a ser editada em ato do Poder Executivo, o que é um absurdo. Com efeito, em primeiro lugar tal determinação impede, de forma arbitrária, a apuração dos custos reais de cada instituição e obriga o setor a agir como se fosse um cartel devidamente legalizado. Em segundo lugar, trata-se de uma intromissão indevida do Estado em um setor da economia brasileira, o que é, inclusive, inconstitucional. As alterações que propomos nesta Emenda corrigem o equívoco e garantem que a revisão tanto das anuidades quanto das semestralidades somente ocorrerá anualmente e respeitando a necessária compatibilização do preço com o custo dos serviços prestados. Destarte, contamos com o apoio de nossos Pares para a aprovação desta Emenda e a conseqüente correção do referido equívoco.						

10

ASSINATURA



EMENDAS ADICIONADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.093-23**, ADOTADA, EM 22 DE MARÇO DE 2001 E PUBLICADA NO DIA 23 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA AUDITORIA DO TESOIRO NACIONAL E ORGANIZAÇÃO DA CARREIRA AUDITORIA-FISCAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E DA CARREIRA AUDITORIA FISCAL DO TRABALHO".

CONGRESSISTAS	EMENDAS N°S
Deputado ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS	227
Deputado JOVAIR ARANTES	228 e 229
Deputado WILSON BRAGA	230

SACM**Convalidadas - 226****Adicionadas - 004****TOTAL DE EMENDAS - 230**

MP - 2093 - 23**000227****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.093-23, DE 22 DE MARÇO DE 2001****EMENDA SUPRESSIVA**

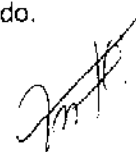
Suprimam-se, no art. 15, os §§ 5º e 6º, e, no art. 19, a expressão "ressalvado o disposto no § 5º do art. 15".

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo adaptar o texto da Medida Provisória ao da Constituição Federal, cujo art. 40, § 8º, prescreve:

Art. 40.....
§ 8º *Observado o disposto no art. 37, XI, os proventos de aposentadoria e as pensões serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e aos pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei.*

Os §§ 5 e 6º do art. 15 da Medida Provisória ao excluírem da percepção da Gratificação de Desempenho de Atividade Tributária-GDAT, por ela instituída, os servidores que se aposentaram antes de 30 de junho ou 30 de julho de 1999, bem como os respectivos pensionistas, fere o preceptivo constitucional supracitado.

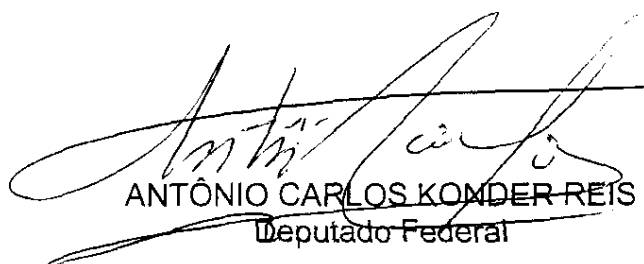


Desse modo, sua supressão se impõe, em respeito ao Texto Supremo e para que se impeça mais uma pletora de ações judiciais desnecessárias, que só contribuem para assoberbar o Poder Judiciário.

A supressão do § 5º do art. 15 implica a eliminação da parte final do art. 19.

Observo que a presente proposição não traduz aumento de despesa, pois esta é automática, conforme consta do §8º do art. 40 da Constituição, que determina sejam estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes de transformação ou reclassificação de cargos e funções.

Sala da Comissão, em 27 de março de 2001



ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS
Deputado Federal

MP-2093-23**000228****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

DATA 27.03.2001		PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.093-23		
AUTOR DEPUTADO JOVAIR ARANTES			Nº PRONTUÁRIO	
TIPO				
1 () SUPRESSIVA	2 (x) SUBSTITUTIVA	3 () MODIFICATIVA	4 () ADITIVA	5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
TEXTO				

Substitua-se o Anexo IV da Medida Provisória 2.093-23, pela tabela em anexo:

JUSTIFICAÇÃO

a) Na determinação das novas tabelas remuneratórias, deixou de integrar a base de cálculo o valor de R\$ 920,53, referente às ações judiciais em que se discute o limite da extinta RAV (8 vezes o maior vencimento básico da tabela), julgadas procedentes pelo Superior Tribunal de Justiça.

Logo, o advento da referida MP não trouxe, em termos remuneratórios, nenhum avanço para a categoria, pois estariam recebendo hoje, com a extinta RAV, remuneração maior que a atual, sendo que tal diferença (R\$ 920,53) já são devidas àqueles que ingressaram na Justiça.

Além disso, os novos TRF concursados, encontrarão sérias dificuldades para permanecer num cargo que apesar de exigir dedicação e responsabilidade, não oferece, em contrapartida, uma remuneração digna, podendo ocorrer a perda da qualificação dos servidores, que, sem qualquer atrativo, certamente migrarão para outros cargos mais atrativos ou ainda, podendo vir a integrar os quadros da Administração Pública Federal servidores que não possuam o necessário perfil, tendo em vista a baixa concorrência.

b) Na determinação das tabelas remuneratórias, foi aplicado percentual distinto de aumento entre as categorias que compõem a carreira ARF, tendo os AFRF recebido sensível aumento, o que não se refletiu na tabela de vencimento dos TRF, fato que merece correção, tendo em vista tratar-se de cargos de uma única carreira.

c) Também se faz necessário tal medida, tendo em vista a necessidade de se preservar a atratividade do cargo e a devida especialização que a Receita Federal exige, mantendo padrão remuneratório das demais carreiras do serviço público, similares, tais como Técnico de Planejamento - TP 500 (piso de R\$ 2.869,59 e teto de R\$ 6.735,32); Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA (piso de R\$ 2.869,59 e teto de R\$ 6.735,32); Agente Policial Federal, Escrivão de Polícia Federal e Papiloscopista (piso de R\$ 3.334,95 e teto de 4.890,51); Analista Técnico da SUSEP (piso de 2.869,59 e teto de 6.735,32).

d) Toda a carreira no serviço público é escalonada, isto é, a remuneração de cada cargo, em final de carreira, sempre ultrapassa a do cargo seguinte, justamente para desestimular que os servidores da mesma carreira desejem, por concurso público, alcançar o cargo imediatamente superior, somente por questões salariais. Como o novo provimento acarretaria redução de remuneração, tal disposição propicia que as vagas oferecidas no concurso público sejam providas por candidatos externos, preservando o número de servidores na carreira.

Tal não ocorre na Carreira ARF, onde um TRF em final de carreira, com alta bagagem e considerável tempo de serviço à instituição, tem remuneração menor que um AFRF em início de carreira. Somente nesse concurso para AFRF foram 79 TRF aprovados, e, desde o início da carreira, somam quase um milhão. Tal situação não pode permanecer.

Emenda GDAT 11971-11

ASSINATURA

ANEXO IV			
Carreira Auditoria da Receita Federal			
Tabela de Vencimentos			
Cargo	Classe	Padrão	Valor (em R\$)
Técnico da Receita Federal	Especial	IV	3.398,52
		III	3.299,53
		II	3.203,42
		I	3.110,13
		IV	2.853,32
	C	III	2.770,21
		II	2.689,53
		I	2.611,20
		V	2.395,59
		IV	2.325,82
	B	III	2.258,08
		II	2.192,31
		I	2.128,45
		V	1.952,71
		IV	1.895,83
	A	III	1.840,62
		II	1.787,00
		I	1.734,96

MP-2093-23

000229

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 27.03.2001	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.093-23			
AUTOR DEPUTADO JOVAIR ARANTES			Nº PRONTUÁRIO	
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 (x) MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO 15	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
TEXTO				

Fica o art. 15 da Medida Provisória 2.093-23 com a seguinte redação:

"Art. 15. Fica instituída a Gratificação de Desempenho de Atividade Tributária - GDAT, devida aos integrantes da Carreira Auditoria da Receita Federal, Carreira Auditoria-Fiscal da Previdência Social e Carreira Auditoria-Fiscal do Trabalho, no percentual de até cinquenta por cento, incidente sobre o maior vencimento básico da respectiva Carreira."

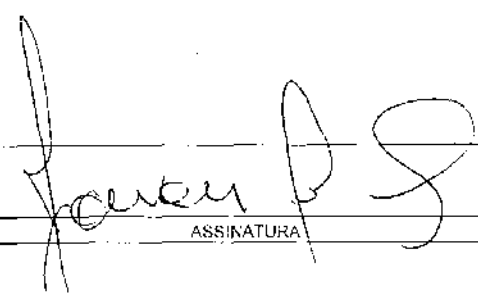
JUSTIFICAÇÃO

A Gratificação de Desempenho de Atividade Tributária – GDAT deve incidir sobre o maior vencimento básico da carreira em estrita obediência aos princípios da isonomia, proporcionalidade e razoabilidade na remuneração dos servidores abrangidos.

Tratando-se de desempenho individual, aferido mediante avaliação específica, caso se mantenha a sistemática atual, um servidor em início de carreira que obtenha a maior avaliação possível, poderá receber, em contrapartida, um valor referente à GDAT menor daquela percebida por um servidor mais antigo, que tenha sido apenas modestamente avaliado. E esta distorção tem sido reiteradamente constatada no âmbito da Secretaria da Receita Federal, Ministério do Trabalho e INSS, pelo qual deve ser alterada a base de cálculo da GDAT, sendo única para todos os servidores.

Portanto, para atividades idênticas, de mesmo grau de responsabilidade, o valor da gratificação de desempenho deve ser resultante da aplicação do percentual sobre mesma base de cálculo.

A diferença das remunerações, entre o inicial e o final da respectiva carreira, ocorrerá naturalmente, tendo em vista o escalonamento entre o vencimento básico inicial e o final.


 Emenda GDAT 1971-11
 ASSINATURA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MP-2093-23

000230

2 DATA 28/03/2001		PROPOSIÇÃO MP nº 2093-23, de 22 de março de 2001	
4 AUTOR Dep. Wilson Braga		N.º FOLHA 138	
5 TIPO 1 ☐ SUPRESSIVA 2 ☐ SUBSTITUTIVA 3 ☐ MODIFICATIVA 4 ☒ ADITIVA 9 ☐ SUBSTITUTIVO GLOBAL			
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO
TEXTO MP nº 2093-23, de 22 de março de 2001			
Acrescente-se à MP da referência o seguinte o art. 22 abaixo, renumerando-se os demais: “Art. 22 – Fica instituída a Gratificação de Desempenho de Atividades Previdenciárias – GDAP devida aos servidores titulares de cargo efetivo do Instituto Nacional do Seguro Social, no percentual de até cinquenta por cento, incidente sobre o somatório representado pelo vencimento básico e pelo valor da Gratificação de Atividade do servidor. § 1º - A GDAP será atribuída em função do efetivo desempenho do servidor, bem como das metas fixadas para cada área da atividade previdenciária, na forma estabelecida em ato do Poder Executivo. § 2º - Até vinte pontos percentuais da GDAP será atribuída em função do alcance das metas fixadas pela Administração Previdenciária. § 3º - Enquanto não for regulamentado o disposto nos parágrafos anteriores, a GDAP corresponderá a 30% do somatório de que trata o caput deste artigo. § 4º - Será de noventa dias, contados a partir de 30 de março de 2001, o prazo para encaminhamento à Casa Civil da Presidência da República das propostas de regulamentação da GDAP. § 5º - Aplica-se à GDAP, respeitadas as suas peculiaridades o disposto nos §§ 5º, 6º, 7º — seus incisos e alíneas — e 8º do art. 15 desta Medida Provisória. § 6º - Igualmente, aplica-se à GDAP, no que couber, as demais disposições desta Medida Provisória.			
10 ASSINATURA			

O TEXTO DEVE SER DATILOGRAFADO E APRESENTADO EM 4 VIAS

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2 DATA 28/03/2001		PROPOSIÇÃO MP nº 2093-23, de 22 de março de 2001	
4 AUTOR Dep. Wilson Braga		Nº PROMITÁRIO 138	
6 TIPO 1 ☐ SUPRESSIVA 2 ☐ SUBSTITUTIVA 3 ☐ MODIFICATIVA 4 ☒ ADITIVA 9 ☐ SUBSTITUTIVO GLOBAL			
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO
7 TEXTO			

§ 7º - A GDAP não é acumulável com qualquer outra gratificação, salvo, no caso dos servidores de que trata o caput, com a Gratificação de Atividade de que trata a Lei Delegada 13, de 27 de agosto de 1992.

JUSTIFICATIVA

Os servidores da Previdência Social desde 1986 aguardam a aprovação do plano de carreiras previdenciárias. Diante das dificuldades havidas, o Governo Federal chegou mesmo a instituir um *Adiantamento Pecuniário*, a ser pago a esses servidores, como antecipação dos benefícios do referido plano. Em 2001, a grande maioria desses servidores, cuja dedicação e competência são exemplares e por todos reconhecidas, continuam à espera do plano...

Nos últimos 3 anos, na área previdenciária, foram criadas carreiras específicas para Supervisores Médicos, Fiscais e Procuradores. Uma justa reparação a esses servidores, mas, por outro lado, uma grave injustiça para com os demais servidores do INSS que dão seu valioso esforço na operação da *máquina* da Previdência Social, uma das maiores do mundo em recursos financeiros, número de contribuintes, número de segurados e abrangência de benefícios e serviços.

Para se ter uma idéia, a Previdência Social, em receita e despesa, movimentou, no ano passado, cerca de R\$ 140 bilhões, tendo pago, em aposentadorias e pensões, a 19,5 milhões de segurados, a importância de R\$ 69 bilhões, possivelmente uma das maiores folhas de pagamento em todo o mundo. Não só pagou, como pagou rigorosamente em dia, não importando o local de residência do aposentado/pensionista.

10

ASSINATURA

O TEXTO DEVE SER DATILOGRAFADO E APRESENTADO EM 4 VIAS

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2 DATA 28/03/2001	PROPOSIÇÃO MP nº 2093-23, de 22 de março de 2001			
4 AUTOR Dep. Wilson Braga	Nº ORÇAMENTÁRIO 138			
6 TIPO 1 ☐ SUPRESSIVA 2 ☐ SUBSTITUTIVA 3 ☐ MODIFICATIVA 4 ☒ ADITIVA 9 ☐ SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

O TEXTO DEVE SER DATILOGRAFADO E APRESENTADO EM 4 VIAS

Apenas por esses poucos dados, pode-se bem avaliar o gigantismo do trabalho realizado pelos servidores, um grupo de pouco mais de 30 mil funcionários, que se entregam de corpo e alma a essa nobre missão de arrecadar, pagar, manter e fazer progredir a *máquina* da Previdência Social em todos os municípios brasileiros, pequenos, médios e grandes, assegurando renda, direta e indireta, a um segmento da população que alcança os 68 milhões de pessoas.

Por incrível que possa parecer, a grande maioria desses servidores previdenciários recebe salários médios da ordem de R\$ 600,00 mensais. Um despropósito, em absurdo e, sobretudo, uma inominável perversidade, que há de se reparada com urgência, sob pena de sucumbir todo o regime geral de previdência no Brasil, com graves consequências para todos, e, presumivelmente, com sérios danos para a tranquilidade social, dada a importância da Previdência na manutenção dessa tranquilidade.

A emenda ora proposta, objetiva recompor de forma rápida a remuneração desses servidores previdenciários, dentro dos parâmetros fixados nesta MP para outros servidores de outras carreiras. A Gratificação de Desempenho de Atividades Previdenciárias – GDAP, obedece, no geral, os parâmetros fixados para a Gratificação de Desempenho de Atividades Tributárias. Entretanto, diante dos baixos valores da tabela de vencimentos básicos dos servidores previdenciários, optou-se pela incidência da GDAP sobre o somatório representado pelo vencimento básico do servidor e o valor de sua Gratificação de Atividade.

A GDAP, mesmo com essa base de incidência proposta, deve ser interpretada apenas como uma etapa no processo de recuperação salarial dos servidores previdenciários, cabendo, ainda, a urgente implantação do plano de carreiras previdenciárias, uma medida que não mais pode ser protelada.

Sala da Sessões, em

Deputado Wilson Braga

TO

ASSINATURA

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.141, ADOTADA EM 23 DE MARÇO DE 2001 E PUBLICADA NO DIA 24 DO MESMO MÊS E ANO QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998, QUE INSTITUI NORMAS GERAIS SOBRE DESPORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

CONGRESSISTA	EMENDAS Nºs					
Deputado Dr. ROSINHA	001	002	003	004	005	006

SACM

TOTAL DE EMENDAS – 006

MPV 2.141

000001

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2141,
DE 23 DE MARÇO DE 2001.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se, no art. 1º da MP 2141, de 23/03/01, o art. 12-A da Lei nº 9615/98.

JUSTIFICATIVA

Altera-se a composição do CDDB, que pela MP passa a chamar-se CNE. Pela MP, prevalece na composição do órgão, a presença de agentes políticos do Poder Executivo, garantindo ao governo federal a sua maioria absoluta e pacífica. Torna o órgão multiministerial, à medida que lá estão presentes o Ministério da Educação, o Ministério da Justiça, o Ministério do Trabalho e o Ministério das Relações Exteriores. Ao mesmo tempo, as representações dos atletas e dos secretários estaduais são parcialmente sacrificada, e a do desporto educacional e de participação é extinta.

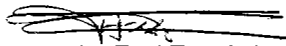
Cria-se um tratamento especial para o futebol, dando assento à CBF e aos clubes de futebol (tal presença sugere um tratamento discriminatório e, portanto, inconstitucional, tendo-se em vista a diversidade de modalidades esportivas em atividade no país).

No restante, privilegiam-se as presidências das entidades nacionais, em detrimento de seus "representantes", fortalecendo o comando executivo das entidades.

Não consta da MP o parágrafo único, que limita o mandato do membro do Conselho em dois anos, e veda mais de uma recondução. Com isso, permite-se uma continuidade dos membros na composição do órgão, perenizando seus posicionamentos.

A presente emenda busca suprimir do texto a composição imposta pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, 28 de março de 2001.


Deputado Dr. Rosinha
PT/PR

MPV 2.141
000002

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2141,
DE 23 DE MARÇO DE 2001.**

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se, no art. 1º da MP 2141, de 23/03/01, ao dispor sobre o § 2º do art. 28 da Lei nº 9615/98, a expressão "*salvo na hipótese prevista no § 3º, inciso II, do art. 29 desta Lei*".

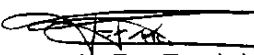
JUSTIFICATIVA

A MP mantém a redação anterior mas prevê uma exceção. Por esta exceção, o vínculo desportivo deixa de ser dissolvido quando da ocorrência do disposto no art. 29, § 3º, II, previsto na própria MP, a saber: manutenção do vínculo desportivo do atleta ao clube, por um prazo de seis meses após o término do primeiro contrato, desde que a entidade formadora permaneça pagando salários ao atleta enquanto não firmado o novo vínculo contratual.

O vínculo desportivo fica, então, fortalecido, já que a negociação entre clubes na contratação de atletas poderia se dar mediante pagamento de altas quantias, aproximando-se, na prática, da antiga "lei do passe".

A presente emenda visa excluir do texto a expressão em tela.

Sala das Sessões, 28 de março de 2001.


Deputado Dr. Rosinha
PT/PR

MPV 2.141**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2141,
DE 23 DE MARÇO DE 2001.****000003****EMENDA MODIFICATIVA**

Dê-se ao *caput* do art. 29 da Lei nº 9.615/98, previsto no art. 1º da MP 2141, de 23/03/01, a seguinte redação:

“Art. 1º

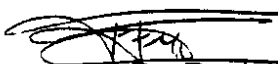
.....

Art. 29. A entidade de prática desportiva formadora do atleta terá o direito de assinar com este, a partir de dezesseis anos de idade, o primeiro contrato de trabalho profissional, cujo prazo não poderá ser superior a dois anos.”

JUSTIFICATIVA

O dispositivo prevê duas mudanças: a primeira que prevê dezesseis anos como idade inicial para a pactuação profissional do jovem atleta com o clube que o formou; segundo, que esse primeiro contrato, antes de no máximo dois anos, poderá ser de cinco anos. Aumenta, assim, a dependência do atleta ao clube. A presente emenda pretende manter o prazo previsto inicialmente na Lei nº 9.615/98, de dois anos para o primeiro contrato profissional do jovem atleta.

Sala das Sessões, 28 de março de 2001.



Deputado Dr. Rosinha
PT/PR

MPV 2.141**000004****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2141,
DE 23 DE MARÇO DE 2001.****EMENDA SUPRESSIVA**

Suprima-se, no art. 1º da MP 2141, de 23/03/01, o § 3º do art. 29 da Lei nº 9615/98.

JUSTIFICATIVA

Estabelece-se um preço para o direito de preferência antes previsto no texto da lei Pelé. O clube formador poderá negociar esse direito de preferência a um outro clube em duas hipóteses: ao longo do primeiro contrato, aplicar-se-ia a indenização dos gastos da formação (a ser paga pelo segundo clube), cujo valor não poderá exceder 200 vezes a remuneração anual do atleta (o que significa 2660 vezes o valor do salário mensal do atleta, considerando-se o 13º e o abono de férias). A segunda hipótese aplicar-se-ia após o primeiro contrato até os 6 meses seguintes, período em que o clube formador assumiria a remuneração do atleta; nesse caso, o clube contratante teria que pagar ao clube formador uma indenização equivalente a 150 vezes a remuneração anual do atleta (ou 1995 vezes o salário mensal).

Tanto uma possibilidade quanto a outra aproximam-se de institutos específicos da antiga e anacrônica "lei do passe".

A presente emenda visa excluir o dispositivo em questão.

Sala das Sessões, 28 de março de 2001.



Deputado Dr. Rosinha
PT/PR

MPV 2.141**000005****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2141,
DE 23 DE MARÇO DE 2001.****EMENDA SUPRESSIVA**

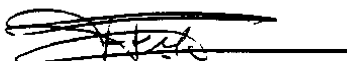
Suprima-se, no art. 1º da MP 2141, de 23/03/01, o art. 50 da Lei nº 9615/98.

JUSTIFICATIVA

Altera-se o artigo que trata da justiça desportiva, retirando-lhe dispositivos sobre modalidades de punição ao tempo em que faculta às ligas de constituírem seus próprios órgãos judicantes. Trata-se de uma absoluta descentralização da justiça desportiva, que já é autônoma em relação ao Poder Judiciário. Com isso, e considerando outros dispositivos da lei, ter-se-ia uma estrutura judiciária paralela demasiada autônoma, com uma tendência evidente de benefício em favor dos dirigentes de ligas e demais entidades de administração em seus respectivos tribunais. Se há uma provável vantagem para uma das partes (dirigentes de entidades de administração desportiva), entende-se que as demais partes eventualmente envolvidas em processos judiciais desportivos estariam, pois, prejudicadas.

A presente emenda pretende suprimir o artigo 50 proposto pela MP, a fim de que se mantenha a atual situação, prevista pela Lei 9.615/98.

Sala das Sessões, 28 de março de 2001.


Deputado Dr. Rosinha
PT/PR

MPV 2.141**000006****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2141
DE 23 DE MARÇO DE 2001.****EMENDA SUPRESSIVA**

Suprima-se o art. 3º da MP 2141, de 23/03/01, que revoga expressamente os §§ 3º e 4º do art. 27 e o § 6º do art. 28 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

JUSTIFICATIVA

Com a revogação do § 3º do art. 27, as entidades de prática desportiva (clubes) podem vir a ser propriedades de empresas. O dispositivo revogado preservaria o clube enquanto entidade autônoma em relação a empresas.

O § 4º trata de outro dispositivo de natureza administrativa das entidades de prática desportiva, que limita atribuições ao dirigente que tiver sido eleito. Com sua revogação, possibilita que outros membros da entidade, não eleitos, possam assinar contratos. A novidade é negativa, vez que o dispositivo revogado representava uma segurança para a entidade.

A revogação tende a prejudicar os atletas menos remunerados, que estão na faixa de até dez salários mínimos. O § 6º do art. 28 da lei Pelé permitia que o jogador arcasse com uma multa menor que a prevista no § 4º do art. 28. Com sua revogação, ficará praticamente impossível a rescisão contratual de iniciativa do atleta, a não ser que outros (clubes ou empresários) contraíam a dívida pelo jogador que, assim, se verá submetida a uma nova dívida. Neste sentido, busca-se a supressão do dispositivo em tela.

Sala das Sessões, 28 de março de 2001.



Deputado Dr. Rosinha
PT/PR

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**1ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (Extraordinária) da 3ª Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª Legislatura, realizada em vinte e oito de dezembro de 2000 às 10 horas.**

Às dez horas do dia do dia vinte e oito de dezembro do ano dois mil, na Sala de Reuniões da Comissão de Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Ney Suassuna e com a presença dos Senadores: Agnelo Alves, Gilberto Mestrinho, Ney Suassuna, Gerson Camata, Bello Parga, Paulo Souto, Romeu Tuma, Eduardo Siqueira Campos, Mozarildo Cavalcanti, Ricardo Santos, José Roberto Arruda, Osmar Dias, Eduardo Suplicy, José Eduardo Dutra, Roberto Saturnino, Jefferson Peres, Sebastião Rocha, Heloísa Helena e Luiz Otávio. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: José Fogaça, José Alencar, Renan Calheiros, Maguito Vilela, Ramez Tebet, Carlos Bezerra, Jorge Bornhausen, Francelino Pereira, Edison Lobão, Jonas Pinheiro, Freitas Neto, Antero Paes de Barros, Lúdio Coelho, Romero Jucá, Pedro Piva e Lauro Campos. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias MSF 00259/2000, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até Y592.765.500 (quinhentos e noventa e dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil quinhentos ienes japoneses), de principal, entre a República Federativa do Brasil e a Marubeni Europe plc., destinada ao financiamento de 15% relativos ao pagamento de sinal (“down payment”) das aquisições de equipamentos de Endoscopia, Radioterapia I, Gama Câmara, no âmbito do Programa de Modernização Gerencial e Reequipamento da Rede Hospitalar. Relator: Senador Ney Suassuna, Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: aprovado o parecer do relator. MSF Nº 245, DE 2000, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor total de US\$ 285,000,000.00 (duzentos e oitenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre a República Federativa do Brasil e os Bank Hapoalim B.M., Bank Leumi Le-Israel e Banco Bilbao Vizcaya Argentaria – BBVA, destinadas ao financiamento do Programa de Modernização das Aeronaves F5, no âmbito do Plano de Reequipamento da Força Aérea

Brasileira”. Relator: Senador Ad Hoc: Senador Ney Suassuna. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. MSF Nº 247/2000, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a contragarantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a US\$ 180,000,000.00 (cento e oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil – TBG e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, mediante lançamento de títulos no mercado internacional de capitais, destinada ao financiamento parcial do Projeto do Gasoduto Bolívia-Brasil”. Relator: Senador Wellington Roberto. Parecer Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: ADIADO. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e sete minutos lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador Ney Suassuna, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Declaro aberta a primeira reunião extraordinária da Comissão de Assuntos Econômicos da 3ª sessão legislativa da 51ª Legislatura.

Temosempauta, Srªse Srs. Senadores, apenas três projetos: um do Ministério da Saúde sobre a complementação de um empréstimo do qual já fizemos a primeira transhe. O outro sobre um empréstimo de 285 milhões para a modernização das aeronaves F5 da nossa Força Aérea e um terceiro, do qual ainda não temos em mãos o relatório completo. O Senador Wellington Roberto ainda não nos enviou, mas está em pauta e, se chegar a tempo, relataremos.

Como sou Relator do primeiro, e explico porque o distribui para mim mesmo... Distribui porque esse projeto chegou anteontem e tem muita urgência, uma vez que trata da compra de medicamentos de uso contínuo para as doenças repetitivas, como pressão alta. Além disso, também trata sobre os genéricos desta área. Por essa razão, não havia tempo para avisar algum dos Srs. Senadores, eu mesmo assumi.

Solicito ao Senador Jefferson Péres que assum a Presidência para que eu possa, portanto, proferir o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Com a palavra o Senador Ney Suassuna para relatar o item nº 1 da pauta.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Mensagem nº 259 do Sr. Presidente da República propõe ao Senado Federal que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo para a República Federativa do Brasil oriunda do Marubeni European Bank, no valor de 592.765.500 ienes japoneses, que destina-se ao financiamento de 15% do pagamento do sinal das aquisições dos equipamentos de endoscopia, radio-terapia, um Gama Câmara no âmbito do projeto de modernização gerencial, reequipamento da rede hospitalar.

Como disse, esse empréstimo destinou-se à compra de genéricos e equipamentos. Essa é a última transação e se refere exatamente a esses equipamentos que deverão equipar os nossos hospitais. Dessa forma, o Ministério da Saúde, Sr^{as} e Srs. Senadores, fica em condições não só de ter os medicamentos genéricos e os de uso contínuo, como também os equipamentos necessários para a análise das doenças, proporcionando diagnósticos mais precisos.

O valor pretendido já foi citado, 592.765.500 iens japoneses. O financiamento refere-se a uma parcela de 15% dos equipamentos hospitalares. O prazo é de 60 meses. A amortização será feita em 10 parcelas semestrais consecutivas e iguais. Os juros serão de 3% ao ano, portanto extremamente acessíveis. A comissão é de 0,5% ao ano sobre o saldo desembolsado, os juros de mora são de 1% e as despesas gerais são razoáveis e comprovadas até o limite total de 592,765 mil iens japoneses.

Houve uma pressão muito grande do Ministério porque queria encerrar o ano com essa operação concluída. Não encontramos nenhuma irregularidade e, pelo contrário, louvamos o objetivo para o qual foram feitos esses empréstimos, essas transações, genéricos, uso continuado e equipamentos imprescindíveis a nossa estrutura hospitalar.

Por essa razão, Sr^{as} e Srs. Senadores, nosso parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Não sei se há número para a votação.

O SR. NEY SUASSUNA – Temos 14 Senadores na pauta. Há número para a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 2: O Relator é o Senador Wellington Roberto. Designo o seu conterrâneo, Senador Ney Suassuna, para ler o seu Parecer.

O SR. NEY SUASSUNA – Muito obrigado, Sr. Presidente. Este, também, é uma Mensagem do Senhor Presidente da República solicitando autorização do Senado Federal para a contratação de operações de créditos no valor de US\$285 milhões americanos entre a República Federativa do Brasil e o Bank Rapoalin e o Bank Leomi, de Israel e o Banco Bilbao, de Eçaia, Argentaia –BBVA – destinava ao financiamento do Programa de modernização das aeronaves F-5, no âmbito do Plano de Reequipamento da Força Aérea Brasileira.

Srs. Senadores, um País que tem uma extensão como o nosso, um País que, hoje, tem regiões inaccessíveis por terra – como é o caso da Amazônia – um País que, hoje, tem preocupação com as crises estão acontecendo com alguns países vizinhos – principalmente com a Colômbia – não teria outra forma de enviar qualquer demonstração de poder nacional sem que essas aeronaves não tivessem condições. Daí, das mais de 700 aeronaves que temos, poucas ou quase nenhuma estão em condições de uso para a finalidade de defesa. Por esta razão, o Governo Federal está fazendo um sacrifício e está mandando esse dinheiro emprestado para modernizar os aviões que, hoje, não tem a sua parte de computação e de informática em dia e, portanto, não teria condições de combate se não tivéssemos esse empréstimo para a modernização desses equipamentos e os juros são baseados na **libor**, acrescidos da margem de 1,74% ao ano e, também, há o compromisso da comissão que é de 0,35% trimestral sobre o saldo não desembolsado. A comissão do agente é de US\$15 mil e a comissão de administração é de US\$70 mil. Há um seguro de crédito no valor de US\$11 milhões, dados pelas próprias pessoas que emprestam e as despesas gerais são as normais. A condição de pagamento é de 20 parcelas iguais e consecutivas para cada desembolso, encerrando em 120 meses após a data da assinatura. Os juros são semestralmente vencidos e não encontramos absolutamente nada que nos levasse a não dar o nosso Parecer favorável e conhecendo a necessidade do poder nacional brasileiro em ter esses equipamentos o mais rápido possível, Sr. Presidente, o nosso Parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Em discussão o Parecer.

Com a palavra o nobre Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, eu voto contra e, aí, eu explico porque. Nós, aqui, na Comissão ou na Comissão de Defesa de Relações Exteriores e Defesa Nacional, fazer um simpósio ou seminário para, diante dessas transformações que o mundo sofreu, saber como o Brasil e o povo brasileiro querem as suas Forças Armadas. Nós, ainda, não discutimos isto. Já tem 15 anos que as coisas aconteceram e nós estamos remendando – remenda uma coisinha ali, remenda um negocinho ali, conserta um aviãozinho ali. Nós, hoje, precisamos de forças armadas profissionalizadas – e não mais esse negócio de obrigatoriedade – eficientes, econômicas e rápidas e bem equipadas. V. Ex^a falou na região amazônica – o F-5 opera na Região Sul. Se acontecer alguma coisa, ele não tem nem autonomia para ir na Amazônia. É ali perto da base dele e ele opera por aqui.

Outro dia nós vimos esse problema – um único lugar do mundo em que um submarino afunda – e afunda mesmo. Nos outros lugares do mundo, ele afunda e, depois, ele opera e retorna. Aqui, no Brasil, ele afunda....

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – E fica...

O SR. GERSON CAMATA – E fica e ainda não cai.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – E submarinos russos também.

O SR. GERSON CAMATA – Mas no caso do submarino russo, ele estava operando quando explodiu um torpedo – o que pode acontecer. O nosso estava ali... Quer dizer, não explicaram o que aconteceu. Eu acho que esta Comissão deveria pedir informações para o Ministério da Marinha para saber o que aconteceu. São 300 milhões – é igual ao DST – tudo jogado na lata de lixo, numa brincadeira. Então, todas essas coisas têm que começar a ser discutidas e se não abrirmos uma discussão, nós iremos ficar remendando – 300 milhões ali, 400 milhões ali, 20 milhões ali, 1 bilhão ali e as Forças Armadas brasileiras não estão operacionais; os quartéis, por exemplo, estão mandando vir à tarde ou pela manhã porque não há comida para o pessoal convocado.

Tudo isso tem que ser discutido e temos que fazer uma análise mais profunda dessa questão, procurando baratear um pouco o custo da manutenção das Forças Armadas pelo povo brasileiro diante das mudanças que ocorreram no mundo e aplicar esse dinheiro na área social, em cursos profissionalizantes para jovens, por exemplo.

Outro aspecto a ser analisado é o contingente de segurança e guardas particulares no Brasil hoje é duas vezes o contingente das Forças Armadas. Assim, temos uma força armada clandestina, maior que o Exército, a Marinha e a Aeronáutica juntos. Essas questões têm que ser, enfim, discutidas para que não fiquemos colando esparadrapo nesse rombo institucional existente no Brasil.

De modo que voto contra até o dia em que comecemos a debater que tipo de forças armadas o povo brasileiro deseja pagar.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Antes de passar a palavra ao Senador Agnelo Alves, para uma intervenção agora pedida pelo relator, falará o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Concordo com o Senador Gerson Camata em gênero, número e grau, não no voto, mas na opinião. E por quê? Um país como o nosso, que tem apotencialidade, extensão, a população e o volume de economia que tem nunca poderia estar com a vulnerabilidade que temos. Um poder nacional como o nosso não pode se dar o luxo de ter forças armadas não condizentes com a operacionalidade.

É verdade que na Marinha temos doze mil homens fuzileiros navais em condições de uso; é verdade que na Aeronáutica temos uma parte do Palassar em condições de uso; é verdade que temos a brigada pára-quedista no Exército em condições de uso, mas esse é um contingente insignificante diante da extensão do País e das necessidades desse poder nacional.

Um país que tem 8 mil quilômetros quadrados de costa não pode ter uma marinha com cerca de 50 mil homens, não pode ter uma aeronáutica com 35 mil homens não equipados.

Cortamos, no caso da Aeronáutica, todas as horas de vôos, exceto as imprescindíveis, dos que estão em formação. Mas quem acabou a formação não voa mais, pois não temos o dinheiro do combustível. Estamos com as prateleiras de peças vazias. Dos 749 aviões temos 50 voando e não são de combate; a grande maioria é da brigada que leva ministro para as várias partes do país e traz.

Não podemos deixar de fazer o que estamos fazendo. Do contrário, passaríamos vergonha e já passamos uma, grande, quando aconteceu a guerra das Malvinas. Naquela hora fomos apanhados de surpresa, as nossas fragatas atiravam 7 quilômetros, as deles, com exoset, 14 quilômetros. Todas as nossas

principais cidades são costeiras. Mesmo sendo eles menores, se tivessem se voltado contra nós, teríamos sido bombardeados e não teríamos como bombardeá-los de volta. Graças a Deus, deixou de ser a nossa primeira hipótese de guerra e hoje não é mais problema nosso. Mas temos outros problemas, como o caso da Amazônia, de que falei, e poderemos tê-los a qualquer momento porque o mundo hoje é imprevisível e sempre foi. Forças armadas não se tem porque se quer, mas porque se necessita. Agora não termos sequer esses aviões, e esse é um custo barato, por isso não deixo de concordar com o Senador Gerson Camata. Temos que ver se ela precisa ser menor e mais operacional, qual o custo compatível. Temos um custo menor do que o do Peru, com 15 milhões de habitantes. Estamos realmente com o poder nacional muito vulnerável em relação às Forças Armadas.

Portanto, Concordo que nós, Congressistas, deveríamos fazer um debate, ouvir as autoridades, verificar as vulnerabilidades. Fico indignado quando vejo o que está acontecendo com a Aeronáutica. Fizemos o projeto Sivam, aprovado nesta comissão, orçado em US\$1,8 bilhão, o dinheiro está lá parado e estamos pagando taxa de permanência. Está-se gastando todo o dinheiro do fundo aeronáutico e tudo que a Aeronáutica tem, até da comida, para se manter o projeto Sivam e não se pagar multa. A Aeronáutica é, por fim, a mais sacrificada das três forças. As outras não estão nadando em dinheiro; estão todas precisando. Há quartéis, como disse V. Ex^a, em que as baterias são retiradas semanalmente. Digo isso porque tenho um sobrinho que é capitão do Exército, e o trabalho da companhia dele é esse: tira a bateria, bota em outro carro de combate, para virar, para não colar motor. Toda semana fazem isso. Isso é uma vergonha. Uma vergonha mesmo. É melhor que tenhamos menos gente, mas em condição.

Concordo com V. Ex^a, em gênero, número e grau. Só não concordo com o voto, porque se não fizermos isso, quem chega primeiro é sempre a Aeronáutica. É esse que vai na frente, preparar terreno; e nem isso hoje temos. Hoje não temos condição, sequer, de um avião de combate, a não ser para, em 7 de setembro, sair soltando fumaça. Isso conseguimos. Fora isso, estamos em uma situação vergonhosa, calamitosa, e essa é uma ação que precisa ser feita. Por isso, eu pediria ao nobre Senador que mantivesse, sim, a opinião – com a qual sou solidário –, mas que não mantivesse o voto contrário.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – O Senador Mozarildo Cavalcanti justifica sua retirada, por-

que foi chamado à Comissão de Orçamento para votar os destaques.

Com a palavra o Senador Agnelo Alves.

O SR. AGNELO ALVES – Sr. Presidente, estou concordando com os dois: com os argumentos do nobre Senador e com o voto do Senador Ney Suassuna.

Realmente a situação é terrível – conheço pessoalmente, tive acesso à base aérea de Natal e sei as dificuldades que a Aeronáutica está vivendo. Está realmente na hora de este Congresso se voltar para as Forças Armadas para obter uma reformulação do seu papel, uma política de Defesa Nacional, verdadeiramente, e, por último, uma decisão do Congresso Nacional de apoio às nossas Forças Armadas. Do jeito que está, é melhor não ter, por que o que está aí é fantoche.

Então, concordo plenamente com os argumentos, agora, considerando a emergência – e só em nome da emergência –, o meu voto é favorável ao relator.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Com a palavra, o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente Jefferson Péres, Sr. Relator Ney Suassuna, eu nem ia usar da palavra, mas cheguei do Plenário agora, e lá o debate gira em torno da mudança do nome da Petrobras para PetroBrax, e ouvi um número que não sei se é verdadeiro: R\$750 milhões é o que se gastará para a mudança de nome.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Ouvi falar em R\$50 milhões.

O SR. NEY SUASSUNA – Ouvi na TV R\$750 milhões, mas para toda uma campanha de propaganda no exterior também.

O SR. OSMAR DIAS – Vou ficar, então, com os R\$50 milhões para fazer as minhas considerações em cima de R\$50 milhões. Estamos aqui discutindo um empréstimo que acredito ser importante, principalmente depois dos argumentos dados pelo Senador Gerson Camata. Creio que o empréstimo se justifica até pelos argumentos que ele deu aqui, embora todos saibamos que isso não vai resolver o problema, porque este me parece estrutural, e não é com um empréstimo desse valor que se resolverá o problema.

Cheguei do meu Estado e vim de lá com a seguinte notícia: o Governador vai dar férias coletivas. E fiquei pensando: como é que pode o Governador dar férias coletivas? E os serviços essenciais? A segurança, o atendimento à saúde, a vigilância sanitária. Tudo isso, como é que fica?

Li também, no jornal de lá, que a Polícia Militar recebeu a seguinte orientação: ficar com as viaturas paradas e só se deslocar quando uma emergência ou um fato urgente recomendasse deslocamento, porque a Polícia Militar do Paraná não tem dinheiro para colocar gasolina no carro.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – V. Ex^a me permite... Desculpe. O Presidente nem costuma intervir, mas se trata férias coletivas para reduzir os gastos de custeio? Seria para isso?

O SR. OSMAR DIAS – Sim. Para reduzir os gastos de custeio, porque tudo aquilo que eu disse aqui, no início do meu mandato – aliás, tive o apoio de V. Ex^a em todas as oportunidades; nos votos, inclusive, contra algumas medidas adotadas em meu Estado, V. Ex^a apoiou todas as minhas posições naquela oportunidade –, tudo aquilo está acontecendo hoje, e o Estado do Paraná, que era um Estado exemplo de equilíbrio financeiro e fiscal, está hoje numa situação precária, onde a polícia militar tem que ficar parada com a viatura, não se deslocar, porque não tem dinheiro para pôr gasolina. Aí o paradoxo de vermos uma empresa estatal, da importância da Petrobras, gastar 50 ou 750 milhões – não sei –, mas que sejam 50 milhões para mudar o nome, piorando, porque estamos aí, na verdade, negando as letras do nome do nosso País.

Então vejo, realmente, que aquilo que o Senador Gerson Camata falou há pouco tem que ser considerado. Acho que seria muito bom debatermos não apenas essa questão dos empréstimos que estamos autorizando aqui, mas esta situação e as causas que levaram a essa situação de Estados, de Ministérios, do Estado brasileiro, enfim, porque estamos realmente no limite, estamos chegando ao limite. Se não tomarmos cuidado, Senador Ney Suassuna, não é só a vergonha de não termos como nos defender, é a vergonha de vermos Estados como o Paraná, concedendo férias coletivas porque não tem dinheiro para tocar o Estado, para fazer com que a máquina do Estado se movimente, principalmente no atendimento aos serviços essenciais. É realmente preocupante.

E vou votar atendendo aos argumentos de V. Ex^a da importância desse empréstimo, mas voto mais uma vez preocupado com o que estamos fazendo aqui.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Não havendo quem queira se manifestar... Desculpem-me. Com a palavra o Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA – Gostaria apenas de fazer uma indagação. Em virtude da emergência da na-

tureza dessa proposição, se já foi encaminhado às lideranças partidárias o pedido para votação, porque ele é imprescindível, sem o qual a nossa discussão aqui não adiantaria nada.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Já. O Líder do Governo acabou de nos informar.

Eu não poderia deixar de, antes da votação, assinalar que, diante de tudo o que foi dito aqui, me parece imperioso que o órgão competente, que é a Comissão de Defesa e Relações Exteriores, comece a discutir, Senador Ney Suassuna, a reformulação do papel das Forças Armadas, como disse o Senador Agnelo Alves, e uma política de defesa para o País. A omissão do Congresso é realmente imperdoável, a meu ver.

Em votação o parecer lido pelo Senador Ney Suassuna e de autoria do Senador Wellington Roberto.

Os que o aprovam permaneçam sentados.

Aprovado.

Adiado o item 3.

Passo a Presidência, para encerrar os trabalhos, ao Senador Ney Suassuna.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Agradecer é o que me resta. Agradecer aos Senadores que deram quorum a esta reunião e dizer que esperamos que todos tenham tido um excelente Natal. Desejo a todos uma boa, uma excelente entrada de ano. Se Deus quiser, a todos um feliz 2001. Com certeza, esta Comissão vai continuar prestando os relevantes serviços à República que prestou durante todo este ano.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h7min)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

1ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 31 de janeiro de 2001, às 10 horas. (Reunião Extraordinária)

Às onze horas e quinze minutos do dia 31 de janeiro de dois mil e um, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador José Agripino, com a presença dos Senhores Senadores Amir Lando, Iris Rezende, Ramez Tebet, Roberto Requião, Bernardo Cabral, Edison Lobão, Francelino Pereira, Romeu Tuma, Maria do Carmo Alves, Álva-

ro Dias, Lúcio Alcântara, Sérgio Machado, Antonio Carlos Valadares, José Eduardo e Jéfferson Péres, reúne-se a presente Comissão. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião, dispensando a leitura da ata da reunião anterior que é dada como aprovada. Passa-se à apreciação do Item 02) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 45, DE 1998, que "Altera o Título XI do Código Penal, que trata dos crimes contra a administração pública." Autoria: Presidência da República, Relatoria: Senador Bernardo Cabral, Parecer: Pela aprovação do PLC Nº 45/98, na forma do substitutivo que apresenta. Resultado: Aprovado o Relatório por unanimidade. O Item 1) Projeto de Lei da Câmara Nº 10, DE 1996, foi retirado de pauta. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente reunião; e, para constar, eu, Altair Gonçalves Soares, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata. — Senador José Agripino, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) — Há número regimental. Declaro aberta a presente sessão, consultando o plenário sobre se estaria de acordo com a leitura da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovada.

A reunião de hoje consta de dois itens por força de correlação com matérias a serem apreciadas na Convocação Extraordinária.

Item 1, Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1996, que tramita em conjunto com o PLS nº 104/95, que define os crimes de especial gravidade e altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, de autoria da Presidência da República. É objeto de uma mensagem do Poder Executivo que solicita a sua retirada de pauta.

O texto recebido, ainda extra-oficialmente, mas comunicado pela Liderança do Governo à Comissão, diz o seguinte:

"Srs. Membros do Congresso Nacional, solicito a V. Ex^{as} a retirada do Projeto de Lei nº 10, de 1996, de nº 724/95 na Câmara dos Deputados, que define os crimes de especial gravidade e altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, enviado à Câmara dos Deputados com a Mensagem nº 783, de 19 de julho de 1995.

Brasília, 30 de janeiro de 2001"

Com isso, retiramos de pauta o Item 1 e passamos, de imediato, à apreciação do Item 2, Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1998, que altera o Título XI do Código Penal, que trata dos crimes contra a admi-

nistração pública. De autoria da Presidência da República, o Relator é o Senador Bernardo Cabral, que oferece voto pela aprovação do PLC nº 45/98, na forma do substitutivo que apresenta.

Devo observar que no dia 4 de agosto de 1999 foi concedida vista ao Senador José Eduardo Dutra, que apresentou voto em separado. Pediria a S. Ex^a que procedesse à leitura de seu voto em separado.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA — Sr. Presidente, vou retirar o meu voto em separado e justifico por quê.

Esse voto em separado apresentei em agosto de 1999. No próprio texto do voto, digo que concordo com o parecer do Relator, no entanto as notícias à época eram de que existia uma comissão especial no Ministério da Justiça. Cito no texto: "Ocorre que, paralelamente a isso, está em funcionamento no Ministério da Justiça uma comissão já revigorada pelo Ministro José Carlos Dias com a incumbência de dar os últimos retoques em um anteprojeto de alteração global".

Quer dizer, eu propunha um sobrestamento desse projeto porque havia notícia, em agosto de 1999, de que uma comissão estaria estudando uma reformulação global dessa parte especial do Código Penal.

Como de lá para cá, estamos em janeiro de 2001, essa comissão, ao que parece, não prosperou ou não produziu algo que chegasse ao Congresso Nacional, não vejo sentido em manter o voto em separado. Sendo assim, voto como o parecer do Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) — O voto em separado do Senador Eduardo Dutra recomenda o sobrestamento da matéria.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA — Não, estou retirando.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) — V. Ex^a retira e acompanha o voto do Relator.

Com a palavra o Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL — Sr. Presidente, quero, em primeiro lugar, louvar a manifestação do eminente Senador José Eduardo Dutra.

Ao tomar conhecimento de que V. Ex^a comunica à Casa que o Governo retirou o Projeto de Lei nº 10, Sr. Presidente, creio que o fez de forma oportuna, porque o meu parecer era contrário, entendendo que a matéria afetava a Constituição Federal.

Com esse registro, quero apenas concluir, com relação ao segundo item da pauta, dizendo que apre-

sentei uma emenda substitutiva que corrige os senões do Projeto de Lei da Câmara.

A emenda é conhecida de todos os colegas, acaba de merecer anuência do Senador José Eduardo Dutra e tenho impressão, Sr. Presidente, de que não há necessidade de eu voltar a fazer comentários dada a clareza do meu parecer e do substitutivo que apresentei. De modo que mantenho o substitutivo e peço aos eminentes colegas que o aprovem, uma vez que dentro do que aqui foi colocado o foi para corrigir qualquer senão.

É a manifestação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O parecer do Relator conclui pela apresentação de um substitutivo que é submetido ao plenário da CCJC.

Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, quero apenas cumprimentar o Senador Bernardo Cabral pela análise que faz, inclusive sobre as expressões “abuso de poder” e “violência arbitrária”, que no fundo querem dizer a mesma coisa. Isso vem em hora oportuna, até perante a discussão entre o Presidente e o Ministério Público em razão da medida provisória, uma vez que já traz uma definição para essa discussão que trouxe algumas inconveniências para a área do Judiciário e do Ministério Público.

Cumprimento o Senador Bernardo Cabral, dizendo que voto favoravelmente ao seu relatório.

O SR. BERNARDO CABRAL – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O parecer continua em discussão. (Pausa.)

Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, quero apenas fazer uma indagação porque estava ao telefone. O Governo retirou o Item 1 da pauta para reformular ou não?

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A mensagem que eu li simplesmente menciona a retirada da pauta, não apresenta razões adicionais.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, permite-me um aparte? Soube agora, quando de minha chegada, que o Governo estaria retirando em razão de haver a apreciação do Senador Bernardo Cabral quanto à inconstitucionalidade de parte do projeto.

O SR. BERNARDO CABRAL – Considerei que seria inconstitucional. Provavelmente, o Governo deve ter tomado conhecimento e retirou de pauta para corrigi-la.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Creio que o Governo concordou com V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Na verdade, o Governo retira a tramitação, não o projeto, razão pela qual retiramos de pauta.

Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Queria, primeiramente, louvar a atitude do Senador José Eduardo Dutra, que contingencialmente apresentou voto em separado, retirando-o em hora adequada. Ao mesmo tempo, louvo a iniciativa do Presidente da República, que, diante de uma imperatividade constitucional, retira a mensagem, sem precisar explicitar as razões.

Li atentamente a matéria de ontem para hoje, porque a pauta é pequena, porque queria conhecê-la bem. Resume-se o trabalho de hoje nessa decisão, por isso voto com o Senador Bernardo Cabral.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O parecer continua em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discuti-lo, a matéria está em votação.

Os Srs. Senadores que concordam com o substitutivo do Senador Bernardo Cabral permaneçam sentados. (Pausa)

A matéria está aprovada por unanimidade.

Esgotada a pauta, declaro encerrada a presente sessão, convocando uma nova reunião para a próxima quarta-feira.

(Levanta-se a reunião às 11h30min.)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

2ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 07 de fevereiro de 2001, às 10 horas. (Reunião Extraordinária)

Às dez horas e trinta e nove minutos do dia 07 de fevereiro de dois mil e um, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador José Agripino, com a presença dos Senhores Senadores Amir Lando, Renan Calheiros, Iris Rezende, José Fogaça, Pedro Simon, Ramez Tebet, Roberto Requião, Bernardo Cabral, Edison Lobão, Romeu Tuma, Maria do Carmo Alves, Álvaro Dias, Nilo Teixeira Campos, Lúcio Alcântara, José Roberto Arruda, Antonio Carlos Valadares, Roberto Freire, José Eduardo Dutra e Jefferson Péres, reúne-se a presente Comissão. Havendo número regimental, o Se-

nhor Presidente declara aberta a reunião, dispensando a leitura da ata da reunião anterior que é dada como aprovada. A Comissão aprova a inversão de pauta e passa-se à apreciação do Item 03) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 276, DE 2000 (COMPLEMENTAR), que "Acrescenta dispositivos à Lei nº 101, de 4 de maio de 2000, para uniformizar os mandatos dos dirigentes de órgãos do Poder Judiciário com o exercício financeiro." Autoria: Senador Lúcio Alcântara, Relatoria: Senador Ramez Tebet, Parecer: - , Resultado: adiado. Item 01) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, DE 2000, que "Acrescenta dispositivos à Lei 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou de difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público e define crimes." Autoria: Presidência da República, Relatoria: Senador Iris Rezende, Parecer: Pela aprovação da matéria, nos termos da Emenda Nº 1-CCJ., Resultado: adiado. Item 02) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2000, que "Altera a redação do Art. 41 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pela Lei nº 8.620, de 05 de janeiro de 1993, (infração por servidor contra a Previdência Social)." Autoria: Presidência da República, Relatoria: Senador José Fogaça, Parecer: Pela aprovação da matéria. Resultado: aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente reunião; e, para constar, eu, Altair Gonçalves Soares, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata. Senador José Agripino, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Declaro aberta a presente reunião, consultando o Plenário sobre se estaria de acordo com a dispensa da leitura da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Na pauta da reunião de hoje constam três itens: Item 1, Relator Senador Iris Rezende, que ainda não se encontra presente; item 2, Relator Senador José Fogaça, que também não está presente, e o item 3, Relator Senador Ramez Tebet.

Cumprindo o entendimento feito entre membros da Comissão, não se encontrando presentes o autor ou o Relator, a matéria deixa de ser apreciada, como é o caso dos itens 1 e 2. Passamos à apreciação, en-

quanto aguardamos a presença do Relator dos itens 1 e 2, do item 3.

Projeto de Lei do Senado nº 276, de 2000, que acrescenta dispositivos à Lei nº 101, de 4 de maio de 2000, para uniformizar os mandatos dos dirigentes de órgãos do Poder Judiciário como exercício financeiro. De autoria do Senador Lúcio Alcântara, Relator designado Senador Ramez Tebet.

Esclareço que, até a data da divulgação desta pauta, a matéria encontrava-se com o Relator, que já se encontra presente e de posse do seu relatório.

Com a palavra, portanto, o Relator.

O SR. RAMEZ TEBET – Sr. Presidente, Srs. Senadores, como V. Exª anunciou, essa proposição legislativa é de autoria do eminente Senador Lúcio Alcântara e tem como propósito proceder alterações na Lei Complementar nº 101, de 2000, que é a Lei de Responsabilidade Fiscal, e tem por escopo permitir que os mandatos dos dirigentes dos diversos órgãos do Poder Judiciário venham a coincidir com o ano fiscal, tal qual como acontece já com os outros dois Poderes, o Legislativo e o Judiciário. Sr. Presidente, é uma matéria, portanto, de muita importância, que versa sobre a organização de um Poder, que, no caso, é o Judiciário.

Recebi esta matéria há poucos dias. Ela não constava das matérias que seriam discutidas e votadas neste período de convocação extraordinária do Congresso Nacional, mas debruicei-me sobre a mesma. Penso que todos aqui sabem que tenho sempre como conduta formar bem a minha convicção, estudar bem a matéria, de modo a, como Relator, prestar os maiores e melhores esclarecimentos aos colegas que compõem a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Confesso que estou assaltado por profundas dúvidas. De sorte que peço vênia a V. Exª para comunicar aos demais membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que preciso de mais tempo para estudá-la e, assim, não trouxe o relatório.

Esta matéria contraria interesses e tem que ser analisada muito bem sob o ponto de vista da sua juridicidade, legalidade e constitucionalidade. Não quero discutir o mérito, porque parece que, à primeira vista, salta aos olhos a necessidade de que seria mais conveniente essa coincidência.

O SR. BERNARDO CABRAL – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET – Um minuto só. Concederei, em breve, um aparte a V. Exª, Senador Bernardo Cabral.

Mas há outras motivações que me fazem pedir permissão, louvando a iniciativa – porque volto a dizer, o Senador Lúcio Alcântara coloca com muita clareza o objetivo do presente projeto de lei, mas a exiguidade do tempo me impede de analisar outros assuntos que ainda carecem, pelo menos da minha parte, de um melhor exame, de um melhor estudo.

Fazendo essa confissão, Sr. Presidente, Srs. Senadores, peço vênia por não ter trazido o meu relatório e vou continuar estudando a matéria, salvo se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania acaso encontre uma outra alternativa. Porém, apresentar o meu relatório hoje, definitivamente não, porque não estou em condições ainda de fazê-lo. Quero estudar melhor a matéria e acho que, nesse caso específico, a pressa seria inimiga da perfeição.

São essas as minhas considerações, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

Quero dizer também que fui procurado por um grande número de Senadores, cujos nomes não quero revelar, não porque me pediram que não o fizesse, mas porque queriam conhecer melhor a matéria, pedir vista e assim por diante.

O SR. BERNARDO CABRAL – V. Exª me permite um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET – Encerro o meu pronunciamento e concedo um aparte ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, pedi o aparte para louvar a iniciativa do eminente Senador Ramez Tebet, que tem uma tradição jurídica e, conseqüentemente, não poderia, conforme ele mesmo declarou, trazer às pressas a manifestação sobre um projeto de um colega nosso, que também é muito cioso nas suas manifestações nesta Casa.

O eminente Senador Lúcio Alcântara quis, no meu entender, Sr. Presidente, abordar alguns trechos da Lei Complementar nº 101, que é de maio do ano passado, sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal. Até aí, tudo bem. E onde está a cautela do eminente Senador Ramez Tebet? Por certo, S. Exª já teve a impressão que estou tendo, por intermédio de uma ligeira leitura, de que esse projeto contém um vício de iniciativas, Sr. Presidente. Lamentavelmente, contém, porque, em se tratando de Lei de Responsabilidade Fiscal, ele vai abordar eleições nos tribunais. Ora, a Lei Orgânica da Magistratura Nacional, todos aqui conhecemos – que é a Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 79 -, é específica para o assunto. E mais: o projeto conflita com o art. 93 da Constituição Federal. A iniciativa de alteração da Lei Orgânica da Magistratura é do Su-

premo Tribunal Federal, conseqüentemente, Sr. Presidente, o que se nota é que o projeto envolve a direção de cargos dos tribunais e permite algo que é vedado e que jamais se tratou após a Lei Orgânica da Magistratura, que é a reeleição.

Acho, Sr. Presidente, que o projeto, salvo um estudo maior que vai fazer o eminente Senador Ramez Tebet, implica uma tentativa de ingerência na administração do Supremo Tribunal Federal.

De modo que, acompanhando a explanação do eminente Senador Ramez Tebet, penso que S. Exª está pedindo que seja adiada a matéria. É isso?

O SR. RAMEZ TEBET – Sim. Afirmei à Casa claramente, Senador Bernardo Cabral – primeiro, agradeço a compreensão de V. Exª – que quero um prazo maior para estudar a matéria. Eu disse que não tenho opinião, convicção formada. Isso envolve mandato, como V. Exª sabe, e outras questões que, entendendo, devem ser melhor analisadas para eu ficar bem com a minha consciência e atender bem a finalidade do projeto do eminente Senador Lúcio Alcântara.

Portanto, agradeço a V. Exª e concedo um aparte ao nobre Líder do Governo, Senador José Roberto Arruda, que o solicitou.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Muito obrigado, Senador Ramez Tebet.

Eu gostaria de fazer minhas as palavras do Senador Bernardo Cabral, cumprimentando-o pelo bom-senso, pelo equilíbrio, pela ponderação, até porque trata-se de um projeto de iniciativa de um colega de Partido, um homem respeitado na Casa exatamente pelo cuidado que tem no exame das matérias que propõe, Senador Lúcio Alcântara.

Faço este registro, aproveitando o aparte que V. Exª me concede, porque vários jornais de hoje registram que, na verdade, essa seria uma iniciativa do Governo, interpretada até como “mais uma iniciativa do Governo para se sobrepor ou para se contrapor a uma ação própria do Judiciário”. Quero, de plano, eliminar qualquer dúvida a respeito.

Em primeiro lugar, o Senador Lúcio Alcântara, eminente Senador da base de sustentação do Governo, obviamente tem a liberdade de apresentar projetos que a sua consciência indica corretos para o interesse público, sem que isso represente, automaticamente, a concordância de toda a base. Neste caso específico, Senador Ramez Tebet, gostaria até de antecipar à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que, salvo exame mais aprofundado da matéria, que estaremos prontos a fazer, a minha presença

hoje, na CCJ, caso o parecer de V. Ex^a fosse na mesma linha do projeto, era exatamente para pedir vista.

Tenho em mãos um parecer do Governo Federal exatamente na linha que expôs aqui, com simplicidade e competência, o Senador Bernardo Cabral. Entende o Governo Federal, em princípio, que essa questão tem um vício de origem, porque, constitucionalmente, entendemos a princípio, ela só poderia vir como proposta da Lei Orgânica da Magistratura e, portanto, com a iniciativa do Poder Judiciário.

Louvo V. Ex^a porque vivemos um momento delicado na vida do Congresso. Esse é um tema que fatalmente implicaria uma consulta entre o Executivo e o Judiciário, até para preservar a independência e a harmonia entre os Poderes, mas quero deixar registrado, bem claramente, que se a matéria fosse colocada hoje, pediríamos vista em virtude dessa dúvida que nos assola sobre um vício de inconstitucionalidade exatamente pela origem da proposição.

Claro que, como V. Ex^a não apresentará o seu relatório hoje, e acredito que isso, repito, seja uma atitude de bom senso, teremos tempo de ouvir o Senador Lúcio Alcântara, conversar com V. Ex^a, fazer consultas, eventualmente, até ao Supremo Tribunal Federal, de tal maneira que esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania possa trilhar os caminhos jurídicos próprios.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. RAMEZ TEBET – Senador José Roberto Arruda, quero dizer a V. Ex^a, Líder do Governo, que recebi a pelos em todos os sentidos e foi bom V. Ex^a falar. Não que isso fosse influir na minha decisão, mas há setores do Governo, como de outros Poderes, quero deixar isso bem claro, que manifestaram pontos de vista favoráveis e contrários. Acredito na palavra de V. Ex^a, mas apresentarei o meu relatório posteriormente, de acordo com o que V. Ex^a falou, dentro do critério do meu convencimento, que verá a juridicidade, a conveniência e a oportunidade.

Esse adiamento permitirá, também, uma maior oportunidade para essa troca de idéias a que V. Ex^a se referiu. Ressalto que, quanto à atitude – e darei o meu testemunho, embora não tenha sido pedido –, conheço o Senador Lúcio Alcântara. Antes mesmo de apresentar esse projeto, eu já sabia que S. Ex^a o faria, e, inclusive, antes de quais quer noticiários da imprensa, que, naturalmente, tem o direito de especular, mas que não vai, numa matéria como essa, exercer influência nem no Relator, nem em qualquer um de nós. Temos de analisar isso na conveniência do interesse nacional.

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, estava reservando-me para falar pela ordem. Mas a minha intervenção pode economizar tempo e debates. Quero fazer algumas afirmações para que fique tudo muito claro.

O Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso tem muitos defeitos e pecados. Eu mesmo, embora sendo do seu Partido, freqüentemente os aponto. Mas se há algo de que ele está absolutamente isento é quanto a ter qualquer relação com esse projeto. A responsabilidade é minha para o bem ou para o mal, seja inconstitucional ou constitucional; para ser aprovada íntegra, modificada ou rejeitada. A responsabilidade é do Senador Lúcio Alcântara, que exercitou uma prerrogativa parlamentar apresentando um projeto de lei.

Infelizmente, a vida política brasileira está intoxicada pela intriga e pelas mesquinhas. Não me prestaria a prestar esse papel.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Peço a atenção do Plenário à palavra do Senador Lúcio Alcântara, que está dando esclarecimentos sobre a matéria.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Se o Governo precisasse disso, teria quem buscar, com muito mais competência e servilismo do que eu. Então, isso não me cabe.

Fui procurado nesta semana por representantes do Sr. Ministro Martus Tavares, que se opõe ao projeto não no seu mérito nem na sua tentativa de ajustar o ano fiscal com a Presidência dos Tribunais para fazer face à Lei de Responsabilidade Fiscal, mas por acreditar que é uma lei recente, que não compensa modificá-la e que há outras iniciativas que podem mudar a lei para torná-la mais frouxa e mais permissiva com que ele não está de acordo.

Portanto, a minha iniciativa é até equivocada. Posso estar cometendo um erro – não ter prerrogativa para fazê-lo, o vício de iniciativa. Mas não interessa trazer aqui questões menores. Repilo qualquer insinuação de que tivesse procedido assim para atingir uma expectativa de direito de alguém – no caso, o Ministro Marco Aurélio, de quem sou inclusive amigo pessoal quando ele ainda integrava o Tribunal Superior do Trabalho.

Ao apresentar o projeto, falei com os Ministros Carlos Velloso e Marco Aurélio e perguntei a opinião deles. Todos manifestaram-se favoráveis ao projeto, nada tinham contra ele, acreditando que era conveniente e até necessário. Serão entregues a Presidência

as de Tribunais com o orçamento do ano praticamente comprometido em desrespeito franco à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Tenho o maior apreço pelo Supremo Tribunal Federal e por todas as instituições do Poder Judiciário. Portanto, não agi intempestivamente e de maneira temerária. Agora, querer-se atribuir a iniciativa de apresentação desse projeto, o desejo a serviço do Governo e a mim de atingir um Ministro – que, em pouco tempo, assumirá a Presidência da Suprema Corte do País e que é inclusive meu amigo – é demais. Tenham paciência.

Por que o projeto foi incluído na pauta da convocação extraordinária? Pergunte ao Senador Antonio Carlos Magalhães e ao Deputado Michel Temer se em algum instante fez qualquer ação ou os procurei para que a matéria fosse incluída na pauta da convocação extraordinária. A resposta será negativa, porque nunca os procurei nem jamais tratei desse assunto tampouco me cabe fazer pauta de convocação extraordinária.

Alguns estão a favor do projeto e outros estão contra ele. O projeto talvez seja polêmico. O Senador Ramez Tebet, na sua honestidade e no seu companheirismo, procurou-me ontem dizendo que tentava fazer o que agora está concretizando perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, e concorda plenamente com ele. Aliás, deixei-o absolutamente à vontade para que ele se posicionasse sobre o projeto da maneira que entendesse a mais conveniente. S. Ex^a pode confirmar isso, porque teve essa atenção comigo, o que é característico da sua personalidade, que era até desnecessária, porque nunca pressionei nenhum colega para posicionar-se desta ou daquela maneira em relação a qualquer projeto.

Portanto, Sr. Presidente, quero fazer esses esclarecimentos, até esse desabafo, em nome da Casa, porque afinal sou um Senador e pode estar parecendo, pelo que se vê, que me prestei a uma manobra ignóbil, o que não é absolutamente verdadeiro. O Ministro Carlos Velloso poderá falar sobre isso, assim como o próprio Ministro Marco Aurélio. Houve pelo menos quatro manifestações públicas pela imprensa, que é favorável ao projeto, que acha que o projeto é importante, útil, interessante. Ele manifestou-me essa surpresa em conversa que tive hoje com ele, pela manhã, do projeto ter sido incluído na Convocação Extraordinária – e isso é verdade –, mas manifesta-se a favor do projeto se não como iniciativa do Congresso, amanhã como iniciativa do próprio Supremo, por-

que há realmente necessidade, em função da Lei de Responsabilidade Fiscal, de se fazer coincidir o ano fiscal com o período administrativo dos Presidentes dos Tribunais, sob pena de termos parte de responsabilidade de um, parte de outro, porque existem várias datas: alguns são em maio, outros, em abril e assim por diante. Esta é a verdade. Tudo o mais que se disser é especulação, é algo sem fundamento algum. O mais que poderá acontecer é o Senador Ramez Tebet julgar o projeto inconstitucional e a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dizer que realmente o Congresso não poderia ter essa iniciativa. Mas o Governo está absolutamente inocente nisso, pelo menos no que tange a mim, do que é do meu conhecimento. A única intervenção que o Governo fez foi esta semana, quando recebi uma ponderação do Ministro Martins Tavares sobre a inconveniência de se alterar a Lei de Responsabilidade Fiscal. Quer dizer, S. Ex^a seria, então, contra o projeto, portanto trabalhando não para prejudicar, mas para respeitar o próximo mandato do Ministro Marco Aurélio à frente do Supremo Tribunal Federal. Tudo o mais é intriga, é foco, é desconhecimento, é simplesmente uma análise superficial dos fatos que só serve para taldar a opinião pública e para turvar o conhecimento sobre uma coisa claríssima, que é a necessidade de se atribuir igual período de administração dos tribunais e responsabilidades perante um novo instituto, que é a Lei de Responsabilidade Fiscal, e só. Nada mais do que isso. Muito obrigado.

O SR. RAMEZ TEBET – Senador Lúcio Alcântara, não preciso atestar as palavras de V. Ex^a, porque antes dela ou de qualquer afirmação ou depoimento de qualquer colega seu, a sua vida é que fala por V. Ex^a. Todos nós sabemos que V. Ex^a não está a instrumento de quem quer que seja e, diga-se de passagem, ninguém está aqui julgando esse projeto bom ou ruim até o momento. No mérito, ele é indiscutível.

Mas V. Ex^a fez um desabafo que naturalmente não é em razão da Casa, mas do que se publica aí fora. Quero dizer que desde o começo, quando V. Ex^a estava estudando esse projeto conversou comigo. V. Ex^a é um homem da mais absoluta lisura, honestidade e sobretudo um Senador de independência. Isso ninguém tem dúvida.

Concedo o aparte ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Estou inscrito.

O SR. RAMEZ TEBET – Não sei se o Senador José Eduardo Dutra pediu o aparte ou se se inscreveu. Então, Sr. Presidente, encerro agradecendo a

compreensão da Casa e prometendo trazer o mais brevemente possível o meu relatório.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O Relator, portanto, solicita adiamento de apreciação da matéria, tendo em vista a necessidade de uma melhor reflexão sobre o seu teor.

Estão inscritos para discutir a matéria os Senadores José Eduardo Dutra e Jefferson Péres.

Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, eu já havia manifestado publicamente a minha posição de pedir vista deste projeto. Inicialmente, no mérito, eu concordo plenamente com a lógica do projeto. Acredito piamente em tudo aquilo que disse o Senador Lúcio Alcântara. Tenho certeza de que S. Ex.^a não se prestaria a um tipo de manobra com interesses menores. Agora, que ro da minha opinião sobre o que entendo que aconteceu: parece-me que o projeto do Senador Lúcio Alcântara foi usado como cavalo de Tróia para outros interesses, de acordo com a velha máxima de que “jabuti não nasce em árvore”. O projeto foi apresentado no dia 15 de dezembro de 2000 e, de repente, aparece na pauta da convocação extraordinária, aditado. Tenho certeza de que não foi o Senador Lúcio Alcântara quem pediu. De repente, porém, começamos a ter informações até de que o Governo cogitou editar uma medida provisória para fazer isso. Então, sinceramente, parece-me que pegaram carona no projeto do Senador Lúcio Alcântara. A decisão do Senador Ramez Tebet é profundamente acertada, até porque, pela lógica, caberia ao Congresso Nacional, primeiro, ter a iniciativa de adequar as datas das Mesas da Casa, que também têm de ser adequadas dentro da lógica da Lei de Responsabilidade Fiscal. Já que vamos adequar o mandato dos presidentes de tribunais ao primeiro dia, o mais lógico seria que o fizéssemos primeiro na nossa Casa, porque também isso tem de ser feito aqui. Se vale para o Judiciário, se já é assim no Executivo, para adaptar o ano fiscal – e no meu entender há todas aquelas exigências da lei, aqueles relatórios trimestrais, todo um arcabouço que aponta para a lógica de se estabelecerem todos os mandatos no primeiro dia do ano fiscal -, o correto seria que começássemos primeiro pela casa em que habitamos.

Concordo plenamente com o mérito do projeto. Nesse caso específico do Judiciário, entendo que há um vício de origem; deveria ser iniciativa do Supremo Tribunal Federal, que deverá fazê-lo – espero que o faça, que tenha a iniciativa. Penso que devemos ter a iniciativa de adequar os mandatos das casas legislati-

vas e, como eu já disse e quero reafirmar, mesmo sem a presença de S. Ex.^a, acredito piamente no que disse o Senador Lúcio Alcântara. Parece-me, no entanto, que o projeto serviu de cavalo de Tróia para interesses menores, sim.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, Srs. Senadores, em face das manifestações anteriores, seria até desnecessária a minha intervenção, mas, como eu estava inscrito, vou emitir opinião, louvando inicialmente o Senador Ramez Tebet por adiar a emissão do seu parecer, o que, com certeza, S. Ex.^a não faria antes de estudar a matéria criteriosamente.

Como já foi dito por outros, o projeto do Senador Lúcio Alcântara faz todo sentido. Em face da legislação nova, que definiu crimes de gestão fiscal, a consequência lógica é fazer coincidir o ano civil com o ano fiscal, porque os presidentes dos três Poderes respondem por violações da Lei de Responsabilidade Fiscal e, como salientou o Senador José Eduardo Dutra, o que vale para o Judiciário vale para o Legislativo também. Entretanto, apesar de concordar com o mérito do projeto, Sr. Presidente, conquanto eu seja muito cuidadoso quando se trata de interpretar lei porque, às vezes, algo que nos parece simples é muito complexo, mas no caso creio que vale a máxima latina **in claris cessati interpretatio**.

Parece que é flagrante e inequívoca a inconstitucionalidade da lei por vício de iniciativa, como observou o Senador Bernardo Cabral, que foi o primeiro a intervir. A Lei Orgânica da Magistratura só pode ser modificada por proposta do Presidente do Supremo Tribunal Federal.

De fato que não tenho dúvidas de que será nessa linha o parecer do eminente Senador Ramez Tebet. Lamento, Senador Lúcio Alcântara, porque o seu projeto haverá de ser aprovado quando o Supremo enviar a mensagem.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Ouvidas as manifestações de Plenário, com a palavra do Autor e do Relator, a matéria deixa de ser apreciada por solicitação do Relator para melhor reflexão e voltará oportunamente à apreciação.

O SR. RAMEZ TEBET – Agradeço a V. Ex.^a e à Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Volta-se ao Item 1 da pauta.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Conceder-lhe-ei a palavra em seguida.

Projeto de Lei da Câmara nº 44/2000, que acrescenta dispositivo à Lei 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE, institui tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público e define crimes.

O projeto é de autoria da Presidência da República e o Relator é o Senador Iris Rezende, que se encontra presente e apresentará o seu relatório.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Eduardo Supply.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Sr. Presidente, pedirei pela ordem assim que terminar o presente item para não o interromper já V. Ex^a o iniciou, uma vez que se trata de outro assunto.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A Presidência agradece.

Com a palavra o Relator, Senador Iris Rezende.

O SR. IRIS REZENDE – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o presente Projeto de Lei da Câmara, originário da Presidência da República, acrescenta dispositivos à Lei 7.853, de 24/10/89, e dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para a Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público e define crimes.

Faz-se uma observação que até a data da divulgação desta pauta pela Secretaria da Comissão a matéria encontrava-se com o Relator para a emissão do relatório. Mas, nesse ínterim, foi distribuído o parecer aos ilustres membros desta Comissão.

Entendo que distribuído aos membros da Comissão não há mais necessidade de sua leitura, mas se algum dos Srs. Senadores tiver interesse o farei com muito prazer. Não havendo, dou por lido o parecer com o respectivo voto, que conclui pela apresentação de uma emenda ao art. 2º, e, que, ao seu final, exclui parte dele.

De forma que, não havendo nenhum interesse pela leitura, dou por lido.

O SR. RAMEZ TEBET – Sr. Presidente, V. Ex^a me permite?

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a palavra o Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET – V. Ex^a é um homem sensível, Senador Iris Rezende, e a sua vida tem sido marcada por uma atuação social que o dignifica na vida pública. Esse é um projeto de um conteúdo social e humanitário muito grande. Ele procura inserir os deficientes físicos no mercado de trabalho, ou seja, facilitar o acesso dos deficientes físicos ao mercado de trabalho.

Recebi uma ponderação de uma comissão e resolvi transformá-la em emenda. Ou seja, o projeto permite a contratação de deficientes físicos por meio de terceirização. Isso impede a contabilização. Eu pediria que V. Ex^a aceitasse que eu apresentasse hoje essa emenda, porque recebi isso há pouco e fiquei sensibilizado. Sr. Presidente, não estou nem com o Regimento na mão, mas estou cumprindo um dever impulsionado por sentimento e pela emenda, que me parece muito justa. Quero submetê-la à consideração de V. Ex^a, que melhor poderá analisá-la.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Esclareço a V. Ex^a, Senador Ramez Tebet, que V. Ex^a está coberto regimentalmente. A apresentação de emendas é permitida até a conclusão da discussão.

O SR. IRIS REZENDE – Está bem.

O SR. RAMEZ TEBET – Mas espero a compreensão do Senador Iris Rezende.

O SR. IRIS REZENDE – Estando o Sr. Presidente recebendo a emenda, peço a V. Ex^a a retirada do projeto da pauta da reunião de hoje, a fim de que eu possa apreciá-la e trazer o processo com a emenda devidamente relatada na próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Se não houver manifestação em contrário do Plenário, assim procederemos.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Acho correta a decisão do Senador Iris Rezende de pedir o adiamento, e correta a proposta do Senador Ramez Tebet de transformar em emenda uma proposta que recebeu de um determinado grupo de cidadãos.

Quero dizer que fico contente que não se examine hoje, porque, como disse o Senador Ramez Tebet, esse projeto é da maior importância. Lendo-o às pres-

sas, como estou fazendo, ainda não consegui me aperceber como ele vai ser executado, o que ele vai apresentar na execução. É por isso que vou fazer questão de olhar, mas também farei um apelo a todos os colegas de Comissão no sentido de que aproveitássemos esse tempo para estudar um pouco mais esse projeto, para vermos se é possível aperfeiçoá-lo ainda mais, já que se trata de uma iniciativa excepcional, de uma grande iniciativa.

Quando fui Governador de Estado, adotei isso na prática e fizemos uma lei estadual onde adotamos isso. No serviço público – é interessante –, o portador de deficiência física era proibido de trabalhar em setores onde eram excepcionalmente melhores do que os outros. Há setores, como a telefonia, o setor gráfico, por exemplo, onde o deficiente físico é infinitamente muito superior, porque ele não tem outros desvios de atenção, ele é tremendamente superior em alguns setores.

No setor calçadista – fizemos uma reunião com eles em uma época –, há setores onde eles são tremendamente mais produtivos do que os outros cidadãos.

Farei um apelo. Vou fazer isso, porque me pegou de surpresa esse projeto, eu não o conhecia, estou sabendo agora da sua existência. Felicito o Governo pela sua iniciativa, mas penso que todos deveríamos fazer um esforço no sentido de melhorá-lo dentro do possível. Li, reli com muita rapidez, mas ainda não estou conseguindo me colocar, ver, no dia-a-dia, as vantagens que irá trazer. Sei que uma das formas pelas quais o deficiente físico pode ser aceito – e acho isto correto – é simplesmente entrando como qualquer cidadão que não tenha defeito físico, desde que desempenhe sua missão, faça seu trabalho. Ele terá sua Carteira de Trabalho assinada e trabalhará como qualquer outro cidadão.

Há outras partes que dizem que, conforme o caso, os deficientes físicos poderão se organizar em cooperativas de trabalho, onde se reuniram para executar um tipo de trabalho. Gostaria que lêssemos mais profundamente sobre o tema, para que, na hora de votar, eu tivesse um pouco mais de capacidade de entender a situação em seu conjunto.

Considero o projeto da maior importância, um grande projeto, especialmente se executado no Brasil, um dos países onde, dolorosamente, há mais casos de deficiência, não apenas de nascença, mas por acidente de trabalho e por outros motivos. Talvez os deficientes físicos tenham uma chance com o projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Tem a palavra o Senador Edison Lobão. Em seguida, o Senador José Fogaça.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, durante muitos anos, séculos mesmo, os deficientes brasileiros amargaram a sua situação de infelicidade, sem nenhuma ajuda do Poder Público.

Este é um projeto de iniciativa do Poder Executivo, do Presidente da República, que, na verdade, busca alterar uma lei de onze anos, a Lei nº 7.853, de 1989. Observem quanto tempo se passou sem que os deficientes físicos contassem com um socorro adequado por parte do Poder Público. Agora vem esta lei, ampliando o atendimento que a lei anterior já propunha aos deficientes físicos.

O Senador Iris Rezende, com a sua sensibilidade conhecida pela sua passagem pela Prefeitura de Anápolis e pelo Governo do Estado de Goiás, por duas vezes, onde procurou, por iniciativa própria, ampliar o atendimento social, é o Relator da matéria. S. Ex^a propõe uma emenda muito oportuna no sentido de fazer com que o Ministério Público fiscalize a aplicação da lei a fim de que os deficientes possam ser atendidos.

Entendo, Sr. Presidente, que iniciativas dessa natureza num país grande como o Brasil, oitava nação econômica do mundo, são realmente benfazejas, bem-vindas. E precisamos tê-las com maior frequência, até para que as classes sociais menos favorecidas – diria até desfavorecidas – possam contar com a presença do Estado a seu favor.

Não votaremos hoje o projeto em razão da emenda que será proposta, mas creio que outras emendas que possam melhorar o projeto ainda devem ser estudadas por parte dos Srs. Senadores. Eu próprio farei um esforço a fim de ajudar o Senador Iris Rezende nessa tarefa tão bonita de auxiliar os deficientes físicos do País.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Tem a palavra o Senador José Fogaça, para discutir a matéria.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, sem dúvida também faço minhas as palavras do Senador Edison Lobão, no que diz respeito à atitude do Senador Iris Rezende, merecedora de todo o nosso reconhecimento, ao cuidado que S. Ex^a está tendo e ao seu desejo de levar adiante a aprovação de um projeto que é fundamental.

Por via oblíqua, por meios indiretos, cheguei a entrar em contato ou ter algum conhecimento do problema, porque sou autor de um projeto que trata de

cooperativismo. E o cooperativismo atualmente é um instrumento amplo, utilizado em todos os setores, desde o financeiro, com as cooperativas de crédito, passando pelas cooperativas de produção, até as de trabalho, que associam trabalhadores. Com a privatização das empresas de telecomunicação, muitos dos contratos terceirizados de serviços com associações ou cooperativas de trabalhadores deficientes, na época, por causa daquela Lei nº 8.666, que é a Lei das Licitações, ficaram sem resguardo, sem a proteção da Lei das Licitações, que garantia a não-exigência de concorrência para contratar cooperativas de trabalhadores deficientes físicos. Quando houve a privatização, eles ficaram a descoberto, ficaram sem a proteção dessa garantia que a lei lhes dava. Então, começaram a aparecer dentro das novas empresas privatizadas fiscais do trabalho, fiscais da Previdência, arguindo a ilegalidade desses contratos. E há, também, uma guerra do Sistema de Previdência contra as cooperativas de trabalho. No momento em que nós aprovamos esta lei, nós vamos, pelo menos, proteger esse setor em todo este amplo espectro das cooperativas de trabalho. Este dos deficientes físicos estará, pelo menos, ressalvado e resguardado, o que já é, na minha opinião, algo importante.

Eu tenho tido debates em todo o País sobre esse projeto do cooperativismo, e lá aparecem sempre os fiscais da Previdência, que são contra as cooperativas de trabalho. A corporação tem uma posição por razões que eles alegam, e eu reconheço que há muita cooperatividade de trabalho que se utiliza desse instrumento, dessa variante ilegal para escamotear os pagamentos à Previdência. Mas isso é ilegal, porque a lei já estabelece que uma cooperativa de trabalho tem que contribuir regularmente para a Previdência, como se os trabalhadores fossem trabalhadores regulares. Não há como fazer isso sem caracterizar ilegalidade, ou seja, criar uma cooperativa só para reduzir o custo, não pagando Previdência Social. Mas o fato é que, no caso dos deficientes físicos, principalmente na área de telecomunicações, em que são muito empregados e utilizados na telefonia, houve problemas. Eu não cheguei a tomar conhecimento direto, mas vários casos me foram reportados por causa desse projeto do cooperativismo.

Eu sou um defensor das cooperativas de trabalho, embora eu sempre diga aos cooperativados: cooperativa de trabalho não é instrumento para fugir do pagamento das contribuições sociais; se for para isso, é para lesar o Fisco e não para agilizar o mercado de trabalho. E eu acredito que o futuro será das coopera-

tivas de trabalho, porque elas são formas mais ágeis, instrumentos mais eficazes de ocupação da mão-de-obra. O problema se tornou em grande escala por causa dessa privatização das teles em todo o Brasil, e o resultado é que houve problema, então o próprio Governo está tentando corrigir isso em defesa dos deficientes físicos.

Eu quero aqui apoiar inteiramente a posição do Senador Iris Rezend e e dizer que também sou favorável. Eu reconheço que não pode haver uma situação de absoluta gratuidade; tem que haver regulamentação. Só porque se trata de deficientes físicos, não se pode deixar descoberto da lei, da regulamentação legal devida; ou seja, eles têm direito às cooperativas, eles podem ser contratados sem licitação – puderam ser, no tempo em que elas eram estatais -, e é claro que há uma série de regras procedimentais, que agora estão aqui bem definidas, para que sejam efetivados esses contratos junto às Teles, que agora são empresas privadas.

Então, Sr. Presidente, apenas para dar essa informação à Comissão, resultado do fato de que sou autor de um projeto sobre cooperativismo e, ora aqui oralmente, recebo informações a respeito desse assunto.

Portanto, meu voto seria evidentemente pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Ouvido o Plenário, apresentada a emenda e considerando a acusação do Relator, a matéria deixa de ser apreciada, para que o Relator possa emitir opinião refletida sobre a emenda apresentada.

Passa-se ao último item da pauta.

Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2000, que altera redação do art. 41 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pela Lei nº 8.620, de 5 de janeiro de 1993. Infração por servidor contra a Previdência Social. De autoria da Presidência da República, Relator Senador José Fogaça, que oferece voto pela aprovação da matéria.

Antes de conceder a palavra ao Relator, com a palavra o Senador Eduardo Suplicy, para uma questão de ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, há hoje uma entrevista do ex-Procurador-Geral da República Aristides Junqueira, a respeito da construção da futura sede da Procuradoria-Geral da República em Brasília, empreendimento que ainda está em construção e que já teria consumido R\$59 milhões do Tesouro.

Como o ex-Procurador Aristides Junqueira dirigiu o Ministério Público de 1989 a 1995, opinou que deve o Ministério Público servir à comunidade, gas-

tando o mínimo possível dos cofres públicos. Ele aqui estranha que tenha havido a nova construção por parte do Procurador-Geral da República Geraldo Brindeiro, que o sucedeu, tendo este anulado os procedimentos que haviam sido efetivados. Ele contratou o escritório do arquiteto Oscar Niemeyer, sem dúvida um dos maiores arquitetos brasileiros e responsável por muito da beleza de Brasília. Mas levanta o Sr. Aristides Junqueira diversas dúvidas sobre os procedimentos na construção dessa obra.

Eu gostaria de fazer algumas sugestões, Sr. Presidente. Estamos na convocação extraordinária, talvez não fosse o momento mais adequado, mas acredito que seja importante para o próprio Procurador-Geral Geraldo Brindeiro não apenas sobre esse assunto, mas sobre outros que estão pendentes de esclarecimento e galvanizando a opinião pública. Refiro-me primeiro à questão do envolvimento do Sub-Procurador Geral da República Miguel Guskov em operações financeiras ilícitas; a construção desse novo prédio da Procuradoria-Geral da República; as medidas adotadas com base nas conclusões das CPIs do Judiciário e do Sistema Financeiro, porque até hoje não sabemos exatamente o que foi feito desde a conclusão daquelas CPIs; e ainda um outro assunto pendente que acredito seja de grande responsabilidade do Senado, pois foi enviado para o Procurador-Geral da República pelo Presidente do Conselho de Ética, Senador Ramez Tebet: os dossiês a respeito das denúncias feitas aqui, mutuamente, pelos Senadores Antonio Carlos Magalhães e Jader Barbalho.

Ora, o que seria de se esperar é que a Procuradoria-Geral da República pudesse, uma vez que isso foi enviado no final do primeiro semestre do ano passado, já enviar ao Senado uma resposta, para que saibamos o que foi feito pela Procuradoria-Geral da República.

Então, Sr. Presidente, eu gostaria de sugerir aos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que leiam a entrevista do Procurador Aristides Junqueira e que os Senadores reflitam sobre uma possível convocação do Procurador-Geral da República, Geraldo Brindeiro. Acredito ser do interesse de S. Ex^a esclarecer esses assuntos perante o Senado Federal, órgão que, afinal, de acordo com a Constituição Federal, aprecia e vota sua condução para a Procuradoria-Geral da República.

Como o Senado Federal tem a responsabilidade de fiscalizar os atos do Executivo, temos de dar o

exemplo em nossos procedimentos. É importante que a Procuradoria-Geral também assim o faça.

O Senado tem, constitucionalmente, a possibilidade de acompanhar, avaliar e averiguar os procedimentos da Procuradoria, já que sabatinamos o Procurador quando da sua indicação e condução àquele órgão. É próprio que também acompanhe mos seus atos sempre que haja problemas ou questões como as que mencionei.

Aproveito a oportunidade para fazer um apelo ao Presidente do Conselho de Ética, Senador Ramez Tebet, a fim de que questione ao Procurador-Geral Geraldo Brindeiro – até porque o Presidente Senador Antonio Carlos Magalhães tem feito isso publicamente – se a Procuradoria-Geral da República pode encaminhar ao Senado Federal o levantamento do que foi até agora apurado com respeito aos dossiês enviados pelo Conselho de Ética do Senado Federal ao Procurador-Geral da República.

Não estou hoje formulando o requerimento. Estou aguardando o início da sessão legislativa, mas já aqui adianto a intenção de fazê-lo.

Senador Ramez Tebet, sugiro que V. Ex^a, como Presidente do Conselho de Ética, pergunte ao Procurador-Geral Geraldo Brindeiro se está concluída a análise dos dossiês que o Conselho de Ética enviou à Procuradoria-Geral da República sobre os casos que são obviamente do interesse do Conselho e do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET – Senador Eduardo Suplicy, evidentemente, o Conselho de Ética pode fazer essa solicitação, como pode fazê-la qualquer Senador no exercício das suas funções. Esse não é um direito que cabe somente ao Presidente do Conselho de Ética, mas a qualquer Membro do Congresso Nacional, especialmente do Senado da República, que, por intermédio do Conselho de Ética, encaminhou isso à Procuradoria-Geral da República.

É evidente que, reiniciados os trabalhos do Conselho de Ética – que, no momento, não pode funcionar regimentalmente –, vamos atender sua solicitação. V. Ex^a, que não faz parte do Conselho de Ética, já pode fazê-lo, se entender necessário.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a palavra, o Senador José Fogaça, para apresentação do seu relatório.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, trata-se do Item nº 2 da pauta, assunto que entendi ser sim-

ples e indubitável. Por isso, apresentei relatório, desde logo, favorável e já na segunda-feira o remeti a V. Ex^a.

Hoje, a Lei nº 8.812, uma espécie de código da Previdência, no seu art. 41, responsabiliza os dirigentes das entidades da Administração Federal, Estadual e Municipal, de maneira direta e pessoal, pelas infrações quanto à Previdência. Caracteriza-se, muitas vezes, uma injustiça. O dirigente, que é o executivo maior dentro de uma área de operação, paga pessoalmente pela multa aplicada em função do erro ou da negligência ou por qualquer tipo de culpa do funcionário. Há muitas vezes aí uma injustiça e, segundo o Ministro da Previdência, isso caracteriza também uma inconstitucionalidade, gerando grandes dificuldades operacionais para a aplicação dessas multas, porque há muita resistência na Justiça.

O outro aspecto é que a lei determina que já seja descontado o direito na folha de pagamento do servidor sem direito à defesa, então não há nem o contraditório. A modificação que o próprio Ministro da Previdência apresenta, parece-me, corrige essa falha, porque diz que a autoridade ou servidor que infringir ou der causa diretamente à infração dessa lei ou de seu regulamento incidirá nas penalidades nela previstas.

Portanto o que ele está fazendo é estabelecer um nexo causal; é necessário que haja uma relação de causa e efeito entre a irregularidade praticada quanto à Previdência e o agente público, ou seja, uma relação causal. Muitas vezes até o funcionário subalterno não tem, digamos assim, responsabilidade por uma ordem, mas assim mesmo ele a cumpre, então não há nexo causal na sua ação, que é estabelecido por quem decidiu e determinou a ordem. Então para que isso fique bastante claro sinteticamente o art. 41 foi redigido nesses termos, quer dizer, a autoridade que der causa diretamente à infração é que por ela responde nos termos da Lei nº 8.212.

Reconheço, Sr. Presidente, que há perfeita constitucionalidade, que está em harmonia com a Constituição, a técnica legislativa é adequada, a juridicidade, portanto, o voto é pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O parecer conclui pela aprovação da matéria.

O parecer está em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, a matéria está em votação.

Os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Senador José Fogaça permaneçam sentados. (Pausa)

A matéria foi aprovada por unanimidade.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Senador Roberto Freire com a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE – Gostaria de solicitar os préstimos desta Comissão. Segundo entendimento, a convocação extraordinária faz parte da legislatura ordinária anterior, é uma continuidade, e me recordo disso porque quando estávamos discutindo um problema da PEC da saúde não pudemos votá-la na mesma sessão ordinária, ocorrida durante uma convocação extraordinária, já que havia sido decidida numa legislatura ordinária, então teríamos que aguardar a próxima legislatura.

Sendo assim, gostaria de solicitar os préstimos desta Comissão para lembrar à Mesa do Senado – que talvez esteja muito preocupada com a elaboração de vídeo e dossiês – que foi aprovada em dezembro uma comissão temporária para acompanhar os negócios bilaterais de Brasil e Canadá, em função da decisão da OMC quando, analisando a denúncia – para todos nós infundada, mas que a OMC aceitou – de que havia subsídio para a nossa Embraer, que estava disputando um espaço que os países mais desenvolvidos não aceitam, ou seja, que o Brasil dispute também na vanguarda do desenvolvimento tecnológico na questão dos aviões.

Então todo esse litígio Brasil/Canadá está tendo reflexo agora que atinge aquilo que parecia não estar sendo atacado, no caso a nossa agricultura, a nossa pecuária; estamos tendo um problema em relação à possibilidade, já não digo possibilidade não, pois concretamente já há uma retaliação, mas com o argumento de que o Brasil pode estar tendo no seu rebanho aquilo que conhecido na Europa como Vaca Louca.

Gostaria de que a Comissão de Justiça solicitasse da Presidência do Senado a instalação dessa Comissão, porque é importante ouvir os Ministros das Relações Exteriores, da Agricultura e o próprio Presidente da República de fenderem o Brasil, discutir, mas seria importante que o Senado participasse diretamente nesse processo, com conhecimento, dando respaldo, indicando talvez ações e participando. Esta Comissão era exatamente para isso, é uma Comissão temporária. Estou fazendo essa solicitação para que esta Comissão vá à Mesa solicitar que seja instalado. Não adianta imprecarmos contra o Canadá, só adiantam ações concretas e o Senado poderia ajudar nisso. Parece-me que a juventude do Partido entregará o espécime da “Vaca Louca” que temos ao embaixador

do Canadá para que mande ao Primeiro-Ministro e talvez irá acompanhado do bumba-meu-boi, que é uma expressão boa.

Então, vamos levar uma vaca louca para fazermos um churrasco no Canadá, entregando com uma carta bilingüe para que não crie problema com as comunidades de língua inglesa ou de língua francesa.

Creio que o Senado não deve só ficar ouvindo discursos, mas participar diretamente com o que o Itamaraty e com o Ministério da Agricultura estão entendendo ao afirmar uma posição na defesa do interesse brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Senador Roberto Freire, creio ser oportuna sua manifestação. Podemos fazer de duas formas: informalmente, posso assumir o compromisso de conversar com o Presidente Antonio Carlos ou podemos votar um requerimento para que conste algo escrito como manifestação da Comissão. Comprometo-me a falar com o Presidente Antonio Carlos ainda hoje sobre assunto. É oportuna e boa a lembrança.

O SR. RAMEZ TEBET – Posso fazer uma proposição, Excelência?

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET – Que o Senador Roberto Freire, com a lucidez que o caracteriza, enfoque um assunto que hoje é de verdadeira importância, inclusive para a Federação que representamos. O Brasil está crescendo economicamente, tudo indica isso. Começamos o ano 2000 pelo menos com otimismo e agora estamos sendo bombardeados. É um bombardeio de avião com carne, é muita mistura. Há especulações no sentido de que essa representação com relação ao comércio da carne é produto da concorrência existente entre a Embraer e sua correlata no Canadá.

O SR. ROBERTO FREIRE – Parece que houve algum desleixo burocrático. Mas é evidente que é retaliação.

O SR. RAMEZ TEBET – Daí a necessidade de eu me manifestar apoiando e já apresentando. Como o Senador José Agripino, na qualidade de Presidente, está disposto a levar isso à Presidência da Casa, quero ratificar suas palavras. Seu pronunciamento tem que ser o pronunciamento da Comissão e o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania deve ficar encarregado de levar essa nossa preocupação à Mesa do Senado da República, que passará a acompanhar de perto esta questão.

O SR. ROBERTO FREIRE – Estamos numa convocação extraordinária que, infelizmente, parece

que não está trabalhando. Seria importante começarmos a trabalhar até para ter respostas na sociedade. Eu gostaria de aproveitar esse momento e fazer uma discussão.

O Senador Ramez Tebet falou do problema da auto-estima no começo deste ano. Este é um dado interessante. O Brasil deve começar a ter consciência de que ele hoje está sendo muito focalizado pelo mundo. Eu trarei à colação um aspecto visto por um lado com um certo obscurantismo, por outro, com um certo desdém, como se não fosse uma questão importante. Isso está no centro de um grande embate que começa a existir no mundo, tendo o Brasil como protagonista principal, que é a questão da biotecnologia e da engenharia genética. Talvez um exemplo importante para lembrarmos seja o papel que cientistas brasileiros tiveram na questão do genoma.

Além do Brasil, não teve nenhum outro país do mundo, fora aqueles reconhecidamente desenvolvidos na pesquisa, no acúmulo de conhecimento, da ciência e da sua aplicação tecnológica, que tenha participado do que era a área restrita para alguns poucos países. Algo que está significando futuro.

No futuro, não haverá subalternidade em função de matérias-primas, em função da indústria nem de tecnologia da base da informática. Trata-se de algo que vem, fundamentalmente, da engenharia genética, da biotecnologia, da biodiversidade, que é a vantagem comparativa que o Brasil tem. O Brasil é centro, é protagonista disso.

Devemos começar a nos preocupar com esses embates que vêm de forma sorrateira e sem nenhuma preocupação de imaginar que podem estar destruindo laboratório de pesquisa, como está-se fazendo neste País, em nome de um pretenso movimento que se diz de esquerda.

Precisamos alertar que isso está, talvez, ajudando exatamente àqueles que não querem que o Brasil seja protagonista no futuro, porque não vou brigar contra a Monsanto do Brasil e outras multinacionais do desenvolvimento da engenharia genética se não tiver a certeza de que os nossos institutos de pesquisa tenham competência para concorrer, senão seremos subalternos. Portanto é importante que tenhamos a visão de que este não é apenas um embate comercial. Isso está começando a surgir, porque o Brasil começa a apontar neste Século XXI como protagonista e contemporâneo do futuro.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não havendo, ao que me parece, nenhum Senador que quei-

ra se manifestar, a Presidência em exercício, declara encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h51min.)

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

1ª Reunião da Comissão de Fiscalização e Controle (Extraordinária) da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em 7 de março de 2001, às 17 horas.

Às dezoito horas do dia sete de março de dois mil e um, na Sala nº 6, da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senador Romero Jucá, reúne-se a Comissão de Fiscalização e Controle, com a presença dos Senadores Jefferson Peres, José Eduardo Dutra, João Alberto Souza, Bello Parga, Valmir Amaral, Geraldo Althoff, Ney Suassuna, Wellington Roberto, Marluce Pinto, Luiz Pontes, Romeu Tuma e Ricardo Santos. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. A presente reunião destina-se à apreciação do Requerimento nº 01/2001-CFC, de autoria do Senador Romero Jucá, que “em face dos fatos veiculados pela imprensa nos últimos dias relativamente à reunião ocorrida entre o Senador Antonio Carlos Magalhães e os Procuradores da República Drs. Luiz Francisco de Souza, Guilherme Schelb e Eliana Torelly, vem requerer, que sejam convidados a prestar depoimento nesta Comissão os Procuradores acima citados, bem como o Dr. Ricardo Molina de Figueiredo, perito em fonética forense, acerca do conteúdo da fita de gravação da referida reunião”, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezoito horas e quinze minutos, lavrando eu, José Francisco B. de Carvalho, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra dos acompanhamentos taquigráficos. – Senador Romero Jucá, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Havendo número regimental, declaro aberta a reunião da Comissão de Fiscalização e Controle da 1ª Sessão Legislativa da 51ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura da ata da reunião anterior.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Conforme pauta previamente distribuída, a presente reunião destina-se à análise da seguinte proposição: votação de requerimento de autoria do Senador Romero Jucá, que passo a ler –

“Em face dos fatos veiculados pela imprensa nos últimos dias relativamente à reunião ocorrida entre o Senador Antonio Carlos Magalhães e os Procuradores da República Drs. Luiz Francisco de Souza, Guilherme Schelb e Eliana Torelly, venho requerer, com fulcro no art. 58, § 2º, inciso VI da Constituição Federal e o art. 90, inciso V do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam convidados a prestar depoimento nesta Comissão os procuradores acima citados, bem como o Dr. Ricardo Molina de Figueiredo*, perito em fonética forense, acerca do conteúdo da fita da gravação da referida reunião”.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A segunda matéria a ser tratada agora diz respeito à reunião de amanhã, marcada para que sejam ouvidos o Dr. Ricardo Molina e o Dr. Luiz Francisco de Souza.

Recebi correspondência do Dr. Luiz Francisco, Procurador da República, dizendo que, tendo em vista que, provavelmente, o Dr. Ricardo Molina não teria a fita de gravação, S. Ex^a gostaria de vir somente quando a fita estivesse degravada porque não se lembra de detalhes da conversa e, portanto, do conteúdo da gravação. Oficializei agora ao Dr. Luiz Francisco que o Dr. Ricardo Molina confirmou amanhã sua presença, às 10 horas, com a fita totalmente degravada, a qual será passada à Comissão, assim como o material degravado. Tendo em visto que acaba o óbice levantado pelo Procurador Luiz Francisco no que tange à sua presença, estou lhe oficializando novamente o convite para que S. Ex^a esteja presente na reunião ou para que chegue depois da reunião, podendo, de certa forma, prestar informações a respeito da fita que vamos ouvir.

Informe esse fato à Comissão para que, amanhã, tenhamos a seguinte programação: às 10 horas, no início dos trabalhos, será ouvida a fita; depois do que o Dr. Ricardo Molina fará uma demonstração de que não há montagens na fita, de sua autenticidade; a partir daí, abriremos espaço para as perguntas dos Senadores; e, posteriormente, ouviremos o Procurador Luiz Francisco. Se S. Ex^a não vier, marcaremos outra data. Já estão confirmadas, para a próxima semana, as presenças do Dr. Guilherme Schelb e da Dr^a

Eliana Torelly, que fizeram questão de vir. O Dr. Guilherme Schelb só nos pediu que pudesse vir após a vinda do Procurador Luiz Francisco.

O SR. JEFFERSON PÉRES – O Dr. Guilherme Schelb pediu?

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Pediu. A princípio, o depoimento do Dr. Guilherme Schelb será terça-feira, às 17 horas, que poderá ser adiado se o Dr. Luiz Francisco for adiado. Se o Dr. Luiz Francisco não vier amanhã, tentaremos fazer com que seja realizado na terça-feira de manhã ou na terça-feira antes do depoimento do Dr. Guilherme Schelb, dependendo do entendimento com os procuradores.

Franqueio a palavra aos Srs. Senadores.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, o Dr. Ricardo Molina afirma que a fita está perfeitamente audível?

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Ele afirma que a fita está audível e que já foram transcritas mais de 70 páginas, as quais serão trazidas ao Senado.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Eu ia perguntar se ele não poderia trazer a transcrição.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Já está sendo providenciado o mecanismo para que se tire cópia da transcrição para os Srs. Senadores.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Era essa a minha pergunta.

O SR. NEY SUASSUNA – Nós vamos ouvir a fita?

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Vamos ouvir a fita e receber sua transcrição.

O SR. BELLO PARGA – A fita era inaudível?

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Dr. Ricardo Molina recuperou a fita.

O SR. BELLO PARGA – Nós não vamos ouvir a fita e, sim, sua reconstituição?

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – A reconstituição da fita, que é a própria fita, a fita recuperada por ele.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, vamos iniciar os trabalhos ouvindo a fita?

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Sim.

O SR. NEY SUASSUNA – Logo após, vamos ouvir as declarações do Dr. Ricardo Molina e, em seguida, se vier o Procurador, ouviremos S. Ex^a?

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Ouviremos o Procurador. Se S. Ex^a não vier, oficiaremos a ele que a fita estará aqui, que o Dr. Ricardo Molina fi-

nalizou seu trabalho e que, portanto, sua presença será importante. Caso contrário, marcaremos outra data em que S. Ex^a já se colocou à disposição para vir.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a reunião.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 17h13min.)

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

2ª Reunião da Comissão de Fiscalização e Controle (Extraordinária) da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em 8 de março de 2001, às 10 horas.

Às onze horas e vinte minutos do dia oito de março de dois mil e um, na Sala nº 03, da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Romero Jucá, reúne-se a Comissão de Fiscalização e Controle, com a presença dos Senadores Jefferson Peres, Bello Parga, Luiz Pontes, Ney Suassuna, Valmir Amaral, Geraldo Cândido, Eduardo Suplicy, José Eduardo Dutra, Roberto Saturnino, Ricardo Santos, Romeu Tuma, João Alberto Souza, Hugo Napoleão, Moreira Mendes, Marluce Pinto, Sérgio Machado, Geraldo Althoff, Renan Calheiros e ainda os Senadores Osmar Dias, Tasso Rosado, Tião Vianna, Carlos Patrocínio, Pedro Simon, Eduardo Siqueira Campos, Lauro Campos, José Roberto Arruda, Freitas Neto, Sebastião Rocha, Roberto Requião, Juvêncio da Fonseca, Antonio Carlos Valadares, Casildo Maldaner, Maria do Carmo Alves, Leomar Quintanilha, Fernando Matuzalem e Roberto Freire. Item único da pauta: depoimento do Dr. Ricardo Molina de Figueiredo, perito em fonética forense, acerca do conteúdo da fita gravada na reunião ocorrida entre o Senador Antonio Carlos Magalhães e Procuradores da República. É concedida a palavra ao Dr. Ricardo Molina de Figueiredo para uma exposição do seu trabalho. Após a exposição, passa-se a lista de inscitos para interpelar o depoente, sendo o primeiro, o Relator, Senador Ney Suassuna, e, em seguida, pela ordem de inscrição os seguintes Senadores: Bello Parga, Jefferson Peres, Eduardo Suplicy, Pedro Simon, José Eduardo Dutra, Roberto Saturnino, Hugo Napoleão, Romeu Tuma, Waldeck Ornelas, Renan Calheiros, Antero Paes de Barros e Tasso Rosado. Foi apresentado pelo Senador Ney Suassuna Requerimento para que “sejam convidados a depor nesta Comissão para prestar esclarecimentos os repórteres Andrei Meireles, Mário Simonson Filho e Mino Pedrosa, autores da matéria “fisga-

dos pela voz", da revista **IstoÉ**, edição de 7 de março. É pedida verificação de **quorum** pelo Senador José Eduardo Dutra, sendo adiada a votação. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas, lavrando eu, José Francisco B. de Carvalho, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra dos acompanhamentos taquigráficos. – Senador Romero Jucá, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Havendo **quorum**, declaro aberta a segunda reunião da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, em 8 de março de 2001, quinta-feira, às 11 horas e 20 minutos.

Item único da pauta: depoimento do Dr. Ricardo Molina de Figueiredo, perito em fonética forense, acerca do conteúdo da fita gravada na reunião ocorrida entre o Senador Antonio Carlos Magalhães e Procuradores da República.

Antes de dar início ao depoimento do Dr. Ricardo Molina, eu gostaria de convidá-lo e também o Senador Ney Suassuna, Relator da matéria, para fazerem parte da Mesa.

Eu gostaria de registrar a todos os presentes que a presença do Dr. Ricardo Molina se deve à solicitação do Procurador da República Dr. Luiz Francisco de Sousa, que encaminhou documento a esta Comissão relatando que havia enviado a fita, em parte inaudível, para o Dr. Ricardo Molina fazer a perícia. E sugeria à Comissão que prestasse depoimento e que fosse solicitada a presença do Dr. Ricardo Molina, assim como a degravação e a recuperação da fita.

Convidamos o Dr. Ricardo Molina, que prontamente aceitou o convite. E marcamos para esta data a presença do Procurador Luiz Francisco, que, inicialmente, em documento enviado à Comissão, informou que não seria possível a sua presença, tendo em vista que a fita que ele havia sugerido fosse degradada não estaria pronta. Em contato com o Dr. Ricardo Molina, dirimimos a dúvida. A fita estaria pronta. Prontamente informei ao Dr. Luiz Francisco que a fita estaria pronta, que o Dr. Ricardo Molina estaria presente e, portanto, refiz o convite ao Procurador.

Ontem, o Procurador disse que, por motivo de força maior, por se encontrar adoentado, não poderia comparecer à reunião de hoje. Mas que, provavelmente na próxima semana, marcaria uma data para vir à Comissão.

Desejo, de público, fazer estes esclarecimentos e inclusive referendar o convite ao Procurador, para

que venha na próxima terça-feira, às 17h. Já enviamos o convite por escrito, os requerimentos foram aprovados no plenário da Comissão de Fiscalização e Controle, mas, novamente, reitero o convite.

Quero informar também que o Dr. Guilherme Schelb e a Drª Eliana Torelly já se prontificaram a comparecer à Comissão de Fiscalização e Controle, a fim de tratar do mesmo assunto. Apenas o Dr. Guilherme Schelb ponderou junto à Comissão que a presença dele se daria depois da presença do Dr. Luiz Francisco. Portanto, se o Procurador Luiz Francisco vier na próxima terça-feira, o Dr. Guilherme Schelb virá na próxima quarta-feira. Se o Dr. Luiz Francisco por acaso se negar a vir à Comissão, convidaremos os Procuradores Guilherme Schelb e Eliana Torelly.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Pois não. Pela ordem o Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Gostaria de fazer uma indagação, pois há comentários de que não é desejo do Procurador Luiz Francisco vir à Comissão, porque, assim, estaria fazendo o jogo de um certo segmento político. Há comentários, há rumores. Regimentalmente, pelo que sei, a Comissão tem poderes para convocá-lo, e não convidá-lo. Indago a V. Exª se, no caso do Procurador, já que a Comissão tem poderes para convocar qualquer ministro de Estado – isto está na Constituição Federal, está no Regimento – não se pode fazer o mesmo?

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Não. No caso do Procurador Luiz Francisco, não. Por isso, a matéria é feita por meio de convite. Mas quero registrar aqui que o Procurador Luiz Francisco, em nenhum momento, negou-se a vir à Comissão. Pelo contrário. Quando aqui dar o testemunho de que, no contato que fez com a Comissão, ele se colocou à disposição nesse sentido. Apenas ponderou que era importante, antes, ouvir a fita e a presença do Dr. Ricardo Molina, que está ocorrendo hoje. Portanto, não há nenhum motivo para a Comissão ou esta Presidência duvidarem da presença do Procurador Luiz Francisco na próxima semana.

Eu gostaria ainda de registrar que, ontem, o Presidente...

O SR. RENAN CALHEIROS – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Pela ordem, o Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS – Sr. Presidente, o Procurador está absolutamente certo. O ponto de par-

tida para qual quer coisa é exatamente o que ouvimos a fita, ou viramos o perito e, se for o caso, a de gravação para, a partir daí, ouvirmos o próprio Procurador.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – É isso que a Comissão está fazendo, sem dúvida.

O SR. RENAN CALHEIROS – Parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Tanto que na programação com o Procurador Luiz Francisco de Sousa primeiro se ouviria o Dr. Ricardo Molina para depois, em seqüência, ouvir o Procurador Luiz Francisco de Sousa.

O SR. ROMEU TUMA – Solicito a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Peço permissão, Sr. Presidente, sem procrastinar a discussão, para solicitar informações que a Corregedoria tomou desde o primeiro instante, na última quinta-feira, ainda durante o período de carnaval, após a determinação do Presidente do Senado de providências que deveriam ser tomadas pela Corregedoria e quanto à nomeação de uma Comissão Especial que foi designada, sob a presidência do funcionário Dirceu Machado Fonseca, para investigar a vulnerabilidade ou não do painel e informações também com respeito à fita gravada pelo Procurador Luiz Francisco de Sousa. Imediatamente fizemos ofícios de praxe. Fui pessoalmente à Procuradoria-Geral da República em busca do Dr. Brindeiro. Deixei com seu chefe de gabinete um ofício solicitando a fita. Agora recebi um telefonema do chefe de gabinete com quem falei e S. S^a está providenciando o encaminhamento da fita que recebeu como sendo a original. Creio que não possa haver duas fitas originais, uma deve ser cópia. Juntamente com isso encaminhará a provável de gravação que providenciará.

Eu gostaria de informar também que a Comissão Especial designada e contratada da Unicamp, que está hoje em plenário examinando o painel, poderá colaborar com o trabalho. Conheço a competência do Dr. Molina em degravar e em conseguir apurar um pouco as dificuldades que uma gravação clandestina como essa pode oferecer a quem tenha a missão de trazê-la a conhecimento dos investigadores. Em nenhum momento a Corregedoria deixou de tomar todas as providências necessárias e de acompanhar de perto toda e qualquer diligência que qualquer setor da Casa esteja fazendo por determinação da Mesa dirigente desta Casa.

Portanto, a Corregedoria em breve apresentará seu relatório dentro do Regimento que a Casa impõe.

Não quero que fique nenhuma dúvida de que a Corregedoria não esteja tomando as providências, inclusive sob o aspecto da de gravação e apresentação dos laudos. Já há peritos contratados pela Mesa da Casa para que se dê prosseguimento a essas investigações, sem duvidar da competência do Dr. Molina, que conheço muito bem, inclusive o trabalho que desenvolveu como membro da Unicamp.

Era isso que eu queria esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Feitos os esclarecimentos, quero informar ao Senador Romeu Tuma que a Comissão e os Senadores não duvidam que S. Ex^a esteja tomando todas as providências cabíveis. Portanto, é um zelo por parte do ilustre Senador, mas na verdade temos plena confiança de que o Senador toma todas as providências necessárias.

Eu gostaria, antes de passar a palavra ao Dr. Molina, de registrar que ontem o Presidente do Senado, Senador Jader Barbalho, recebeu os sigilos fiscais e telefônicos do Sr. Eduardo Jorge e encaminhou o documento à Comissão de Fiscalização e Controle, que passo a ler:

“Exm^o Sr. Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle, Romero Jucá, nesta data recebi documentos encaminhados pelo Dr. Eduardo Jorge Caldas Pereira contendo informações sobre sua movimentação bancária e registros telefônicos, que estão protegidos por sigilo legal.

Para conhecimento e providências cabíveis de V. Ex^a e dos senhores membros desta Comissão, transiro-lhes a íntegra dos referidos documentos, registrando expressamente a imprescindível transferência do sigilo legal.

Nesta data de hoje, neste momento, estou encaminhando documentos enviados pelo Dr. Eduardo Jorge Caldas Pereira contendo informações sobre sua movimentação bancária e seu registro telefônico, que estão protegidos pelo sigilo legal. Saliento ainda que esses documentos são de caráter confidencial.”

Este ofício está sendo entregue ao Senador Ney Suassuna, Relator da matéria, para que S. Ex^a possa fazer as análises e tomar as providências necessárias.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião, pela ordem.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Gostaria que V. Ex^a me esclarecesse se o Sr. Eduardo Jorge Caldas quebrou o seu sigilo, autorizando o Senado da República a requerer aos bancos – ao Banco Central e às companhias telefônicas – as informações, ou se ele

apresentou uma seleção de documentos, escolhidos por ele, para a Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Senador Roberto Requião, ainda não conheço o teor do material, pois o recebi lacrado. Passo-o ao Relator – o material lacrado. Assim que o Relator o abrir e verificar do que se trata, V. Ex^a será informado.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Pela forma como V. Ex^a expôs, e pela referência ao material lacrado, não há uma quebra de sigilo; há um oferecimento de alguns documentos que necessariamente não serão todos os documentos. Então, não há uma quebra de sigilo, mas uma exibição, por parte do Sr. Eduardo Jorge, de alguns documentos.

O importante era que se desse ao Senado autorização para investigar todas as ligações telefônicas, de todos os números que ele pudesse ter usado e ter a posse de todos os extratos bancários e de todas as contas que estivessem em seu nome. Pelo que percebi, conforme a declaração de V. Ex^a, estamos diante de mais uma farsa do Sr. Eduardo Jorge.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra, pela ordem.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Em primeiro lugar, lembro ao Senador Roberto Requião que o Senado tem a oportunidade de ter essas informações. Até porque se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania estivesse tendo o mesmo zelo da Comissão de Fiscalização e Controle – não sei por que não está acontecendo isso? – ela já poderia ter se reunido. De acordo com a lei do sigilo bancário e conforme o Ato Normativo da Mesa do Senado regulamentando o procedimento nos casos de quebra de sigilo, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania já poderia ter se reunido com o mesmo Presidente da reunião passada, com os mesmos membros, como é o caso desta. Não sei por que apenas esta é considerada motivo até de força maior para suspender a sessão do Senado!

Pergunto à Mesa qual o procedimento que será adotado pela Presidência desta Comissão com relação ao acesso dos Srs. Senadores, membros da Comissão, a esses dados?

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – O acesso, a qualquer membro desta Comissão, será feito por intermédio do Relator. No momento em que for permitido o acesso, fica transferida também a responsabilidade pelo sigilo.

O conteúdo do material recebido será informado posteriormente aos Senadores membros desta Comissão. E para aqueles que queiram, como o Senador Roberto Requião, informação do que contém o material recebido – que ainda não foi aberto por mim, o abriremos em uma reunião sigilosa desta Comissão – posteriormente a daremos.

Concedo a palavra ao Dr. Ricardo Molina para fazer uma rápida exposição sobre como recebeu a fita, o que motivou esse trabalho, como foi feito o trabalho, qual o conteúdo da fita, se as pessoas foram identificadas e se ele pode identificar os autores das vozes das fitas.

Após responder às perguntas do Relator, V. S^a responderá às perguntas dos Srs. Senadores, obedecendo à lista de inscrição.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, se V. Ex^a me permite uma preliminar, gostaria de saber o tempo de duração dessa fita. Porque a informação que temos é que a conversa durou uma hora e dez minutos. Então, já saberíamos se é uma fita integral ou não!

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – O Dr. Roberto Molina responderá essas perguntas em sua exposição sobre a reconstituição.

Gastaremos aqui o tempo necessário.

O SR. PEDRO SIMON – Não há por que V. Ex^a dizer que vai ser uma rápida exposição. Acho que V. Ex^a tem o direito, o dever de usar o tempo necessário para fazer todos os esclarecimentos que ele possa nos fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Concedo a palavra ao Dr. Ricardo Molina.

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Essa fita vou descrevê-la materialmente, antes de mais nada. Era uma fita microcassete, desse tipo comum, daqueles gravadores pequenos, que continha uma gravação em um dos seus lados – lado “A” –, uma gravação integral do começo ao fim desse lado, gravado com velocidade lenta, portanto, com duração de um hora. Ela não poderia durar mais do que isso porque essa é a duração máxima de uma fita desse tipo. Então, havia uma hora de gravação – é que dependendo da velocidade do gravador há uma variação para cima ou para baixo. Na verdade, no nosso gravador, são 57 minutos. Mas a princípio é uma hora.

Essa fita chegou às nossas mãos encaminhada pelo Procurador Luiz Francisco, mas através de um órgão de imprensa, que seria A Revista IstoÉ.

Recebi um telefonema do Procurador, que me disse que estava encaminhado a fita através dessas pessoas, mas não me explicou o porquê. Simplesmente recebi a fita.

A fita realmente, quando foi analisada num primeiro momento, era absolutamente inaudível – depois pretendo mostrar alguns trechos de como ela se encontrava –, pensamos que nada pudesse ser feito para recuperá-la. Até que pensamos numa possibilidade, que é muito remota – existe na literatura, mas não acontece com muita frequência – que é uma questão de desajuste mecânico do cabeçote do gravador. Tentamos ir por esse caminho, ajustando vários gravadores, desmontando vários gravadores até tentar encontrar a pressão e a inclinação certa da cabeça, que reproduziria a distorção, vamos dizer assim, que existia no gravador original. Então esse era o problema da fita; ela deve ter sido gravada num gravador que estava muito desajustado e em qualquer outro gravador ela não seria audível. Porque a cabeça, vamos dizer assim, estaria fora da trilha de sinal gravado.

Através de ajustes mais finos e de algumas fitagens digitais, conseguimos chegar ao máximo que se poderia conseguir de qualidade dentro desse material. Alguns trechos da fita se tornaram absolutamente audíveis e inteligíveis. Outros trechos são de baixa inteligibilidade e outros trechos são de nula inteligibilidade. Acredito que cerca de 70% a 75% do que foi conversado pôde ser transcrito. É claro que existe, numa gravação desse tipo, sempre lacunas, é muito difícil, mesmo que não houvesse esse problema de desalinhamento; gravações clandestinas são sempre precárias.

Eu queria também destacar uma questão: audibilidade e inteligibilidade são conceitos diferentes. Então uma fita pode estar bastante audível, quer dizer, ser claro que ali há uma conversa, mas aquele trecho não ser inteligível. De modo contrário também, um trecho pode ser de baixa audibilidade, ou seja, muito tênue a relação sinal/ruído e no entanto ser perfeitamente inteligível. Os dois tipos de fenômeno acontecem nessa fita, ou seja, há trechos que têm um bom volume de áudio, mas não são inteligíveis e há trechos que têm um baixo volume de áudio, mas são perfeitamente inteligíveis.

Segundo me foi informado, em conversa anterior com o Senador Romero Jucá, um dos trechos que causou uma certa polêmica – acho que a própria imprensa já levantou isso – é o que se refere à quebra de sigilo da mesa de votação. Essa parte, para nós,

peritos, ficou absolutamente clara, está aí como está transcrito no laudo. Mas ela é de difícil compreensão, principalmente em sistemas abertos de som. Então, talvez seja preciso fazer alguma escuta mais fina, com fones, em lugar silencioso, para alguns trechos mais complicados. Mas tudo que está aí, principalmente esse trecho polêmico, que tivemos um cuidado especial, foi escutado, perfeitamente, por pelo menos três peritos.

Queria falar alguma coisa sobre a questão da autenticidade, porque isso também foi examinado.

Não há nenhuma montagem na fita. A fita transcorre linearmente, continuamente, desde o seu começo até o final. Há uma pequena interrupção no começo, mas antes de se iniciar o diálogo principal. Há uma interrupção de teste de gravadora, alguém fala alguma coisa testando, desliga e liga novamente. No momento em que o diálogo principal começa, a fita transcorre normalmente até o seu final, quando ela é desligada – não por acionamento de botão, mas pelo próprio final físico da fita. Ou seja, ela é integral, original e autêntica.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Gostaria que o Dr. Ricardo Molina exibisse os gráficos a fim de demonstrar como se verificou a autenticidade e a montagem da fita. Posteriormente, abriremos espaço para as perguntas.

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Certo.

Eu trouxe alguns gráficos. Embora isso possa representar pouco, é a única forma de demonstrar certas diferenças. Isto é o que chamamos espectrograma, que analisa toda a faixa de frequências da fita. Não sei se está colorido no laudo; é na página 66. Com essa análise é possível avaliar visualmente a qualidade do material. O que vemos aqui, que é um sinal muito fraco, seriam essas linhas harmônicas em vermelho.

Agora vou mostrar o sinal após o tratamento. Vemos que há um ganho muito grande, em todas as faixas de frequência, após o tratamento do sinal e ajuste do cabeçote. O que os gráficos mostram é que houve um ganho e uma melhora objetiva daquele material.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Solicito que se faça silêncio, por favor, principalmente às pessoas que estão acompanhando.

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Gostaria de mostrar o que temos visualmente em termos sonoros também. O som já está no plenário.

É um trecho, o mesmo trecho da fita, tal como ela veio. Percebemos que ela é realmente ininteligível.

vel, não há nenhum trecho que pudesse ser transcrito da maneira como ela chegou.

(Ruídos de gravação.)

Sem som.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Gostaria que se colocasse o som máximo, por favor.

(Ruídos de gravação.)

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – O que se observa é que há uma conversa e nada mais do que isso. Quer dizer, ela era totalmente, 100% ininteligível. Em alguns trechos, após o nosso tratamento, foi possível conseguir inteligibilidade de 100%. Em outros trechos uma inteligibilidade menor.

Por exemplo, aqui há um trecho. Esse trecho pode ser acompanhado inclusive na transcrição, na página 40.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Estão sendo providenciadas cópias distribuídas paulatinamente à medida que ficam prontas.

Reprodução da fita:

“ACM é pra (atestar/testar)...

GS procuradoria...

VF[4/5]

FCM houve uma... a... houve uma... uma... o Ministério Público na Amazônia, ele está investigando todas as denúncias sobre a SUDAM, não é isso? no meio dessas investigações [1/2] descobriu... é... pegou um empresário, suspeito, e nas gravações telefônicas esse empresário fala sobre a vida dos políticos...

ACM...e, no meio, o Eduardo Jorge...”

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Gostaria apenas de observar que, após esta reunião, está programada uma audição a fim de que se possa ouvir com mais detalhes, num sistema mais apurado, no auditório do Sustel, ao lado do auditório Petrônio Portella. Os senadores e aqueles que desejam ouvir, saibam que lá estará montado um estúdio onde será possível reproduzir as mesmas condições técnicas de ruído do Dr. Ricardo Molina, que dará melhor audibilidade à fita. (Pausa)

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – As vozes estão identificadas pelas siglas à esquerda.

O SR. ROMEU TUMA – Essa é a repetição do diálogo?

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Não, isso também está expresso no laudo: cada sigla à esquerda...

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Na pág. 5 do laudo estão descritos os autores das vozes que foram identificadas.

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – ACM seria o Senador Antônio Carlos Magalhães; GS, o Procurador Guilherme Schelb; LF, o Procurador Luiz Francisco; FCM, Fernando César Mesquita, e ET, Eliana Torelly. VF é uma voz que deve ser desprezada porque é da secretária. Não tem a menor importância.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Só uma pergunta para o técnico. O que significam esses números entre colchetes, como (1/2)?

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Também na pág. 5, os números entre colchetes são o número aproximado de palavras que não puderam ser decodificadas nesse ponto. Então, aqui foi falada alguma coisa e há uma ou duas palavras que não conseguiram ser transcritas. De uma a duas, porque como elas não são inteligíveis, temos de fazer uma aproximação. É o número de palavras, então, uma ou duas palavras. A gente prefere fazer a transcrição dessa forma porque pelo menos se tem uma estimativa do quanto se perdeu.

Palavras entre parênteses são palavras para as quais não houve consenso entre os três peritos. Houve alguma dúvida na transcrição. Mesmo assim, elas são transcritas porque seriam a melhor hipótese, aquilo...

O SR. ROMEU TUMA – ... o senhor prescreve no início do laudo?

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Seria, vamos dizer, o mais próximo que conseguimos chegar. Mas há alguma dúvida das palavras entre parênteses. Os parênteses expressam uma não certeza, vamos dizer, a respeito daquele termo.

Reprodução de fita:

“ACM é pra (atestar/testar)...

GS procuradoria...

VF[4/5]

FCM houve uma... a... houve uma... uma... o Ministério Público na Amazônia, ele está investigando todas as denúncias sobre a SUDAM, não é isso? no meio dessas investigações [1/2] descobriu... é... pegou um empresário, suspeito, e nas gravações telefônicas esse empresário fala sobre a vida dos políticos...

ACM...e, no meio, o Eduardo Jorge...

VFe a maioria lá, como é que foi?

ACM é pior do que a do [1/2]

VFah, é?

LFO grau de... de [1/2] é infinito, ele tem...
GS o senhor diz que ele não... ele não resiste...
FCMo governo [1]...

GS... e quebrava, o senhor diz o ...

ACM... Fernando

VF(...)

ACM

GSo senhor diz quebrar o sigilo...

FCM... telefônico do Eduardo Jorge

GSé pra onde ele fez ligações, certo?

FCMpede uma consultoria...

ACMporque não... quebrar o sigilo de noventa e quatro?...

GSé isso mesmo

VFe a bolsa?

ACM... e agora!

VF[4/5] tá bom, ué...

... e matemática?

*... contratações..."

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO –
Esse é um trecho onde se fala da questão do sigilo telefônico, às pags. 40/41.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Vai ser colocado novamente, páginas 40/41.

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO –
VF é uma voz que não tem...

O SR. NEY SUASSUNA – É a secretária.

O SR. ROMEU TUMA – Ela não foi identificada?

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO –
Não. Na verdade a secretária estava mais perto do gravador do que todos os outros interlocutores.

O SR. ROMEU TUMA – São três gravadores, dois que estavam de posse do Luiz Francisco que ele teria destruído. Esse terceiro estava na outra sala?

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO –
Essa foi a versão que me foi passada. Esse gravador estaria colocado fora da sala, junto à secretária. Então, a voz dela acabou se sobrepondo às outras.

O SR. EDUARDO SUPLEY – FCM é Fernando César Mesquita?

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO –
Fernando César Mesquita.

(Pausa.)

Vamos começar novamente da página 40:

Reprodução da fita:

"FCMhouve uma... a... houve uma... uma... o Ministério Público na Amazônia, ele está investigando todas as denúncias sobre a SUDAM, não é isso? no meio dessas investigações [1/2] descobriu... é... pe-

gou um empresário, suspeito, e nas gravações telefônicas esse empresário fala sobre a vida dos políticos...

ACM...e, no meio, o Eduardo Jorge...

VFe a maioria lá, como é que foi?

ACMé pior do que a do [1/2]

VFah, é?

LFO grau de... de [1/2] é infinito, ele tem...

GS o senhor diz que ele não... ele não resiste ...

FCMo governo [1]...

GS... e quebrava, o senhor diz o ...

ACM... Fernando

VF(...)

ACM

GSo senhor diz quebrar o sigilo...

FCM... telefônico do Eduardo Jorge

GSé pra onde ele fez ligações, certo?

FCMpede uma consultoria...

ACMporque não... quebrar o sigilo de noventa e quatro?...

GSé isso mesmo

VFe a bolsa?

"ACM... e agora!

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO –
É, existe essa frase...

(Pausa.)

Vou destacar agora:

(Reprodução da fita – página 41 do supracitado relatório)

"ACM – Por que não... quebrar o sigilo de noventa e quatro?"

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO –
Estou repetindo sempre essa mesma frase:

"ACM – Por que não... quebrar o sigilo de noventa e quatro?"

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO –
Esses trechos, às vezes, para serem compreendidos têm de ser repetidos muitas vezes para ficarem mais claros.

Há algum outro trecho que...?

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Eu gostaria de ouvir em relação à questão do pai nel, nas páginas 63 e 64.

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO –
Esse trecho é bem difícil de ser ouvido nessas condições, mas vamos tentar.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Volto a informar que, após esta audição, principalmente para esse segundo trecho, a estrutura da Sustel, ao lado

do Auditório Petrônio Portela, estará à disposição e vamos ouvir esse outro trecho lá, depois.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Sr. Presidente, eu gostaria de perguntar ao Dr. Molina – isso não ficou esclarecido para mim – se as vozes aqui são identificadas com absoluta certeza ou se são supostamente atribuídas a essas pessoas. Há uma identidade muito grande com relação às vozes? Elas são identificáveis com absoluta certeza?

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Não temos muitas dúvidas quanto aos interlocutores, porque cada uma dessas vozes tinha características bem diferentes uma da outra. Nos casos em que tivemos alguma dúvida, não colocamos o interlocutor ou o colocamos entre parênteses, sempre seguindo aquele princípio de qual deles se aproxima mais. Quando não está entre parênteses, é porque tínhamos certeza de que era aquele interlocutor que estava produzindo...

Nós tivemos acesso a amostras de comparação apenas do Senador Antonio Carlos Magalhães e do Procurador Luiz Francisco, mas já foi suficiente porque, na verdade, há diferenças dialetais bem expressivas; todos são de regiões diferentes. Então, não há possibilidade de misturar. A voz feminina está naturalmente separada das demais. O Procurador Guilherme Schelb tem um timbre bem característico; o Procurador Luiz Francisco tem uma frequência fundamental muito alta. Então, cada um tem uma particularidade que permitiu separá-los. A outra hipótese – uma separação entre eles. Não sei se V. Ex^a se refere a uma outra hipótese de que todos não sejam interlocutores verdadeiros. Aí, teríamos de fazer uma hipótese mais complicada de que todo o diálogo teria sido uma grande representação.

Isso poderia ser checado também, desde que eu tivesse acesso a gravações de cada um deles dizendo as mesmas palavras. Isso seria facilmente verificável.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Eu gostaria de registrar que há uma lista de inscrição. Então, vamos deixar as perguntas para depois, obedecendo a lista de inscrição, o Dr. Molina responder.

Eu gostaria de voltar a essa questão do áudio da gravação.

(Pausa.)

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Esse trecho é um trecho... Está diferente. Ache a página... Esse trecho...

Reprodução da fita:

“VM(lembro)...

ACM... Heloísa Helena votou nele...[1/2]... [1/2]... eu tenho todos que votaram nele

LFmas por que votou nele? [3/4]

(A)Renan que trouxe isso... (foi e bateu, bateu...)

LF[5/6]

GSmas por que que ele fez isso?

ACMo (Luiz) Eduardo há muito tempo [5/6] (denunciar/denunciado) o PT

*[1/2]

*(pior que reza a vida inteira)

GSah, tá...

*(cassando)...

(F)depois ela (veio) [2/3] ... testou o conhecimento... (meio mole), dizendo: doutor...

*admitiu que o (voto dele é comprado)

*[3/4]

Fnão pode falar isso que Luiz Estevão pode querer anular e vai acabar dizendo que quebrou... violou o sigilo da... da... votação

ACMnão...

GSsenador, o... o Luiz Estevão e o Eduardo Jorge estão preocupados... a Presidência da República também

Ffalei (isso aí)

ACM[2/3] o PRODASEN, já lhe dei o nome [1/2]

Fclaro..."

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Esse trecho... É antes disso.

Reprodução da fita:

“ACM... Heloísa Helena votou nele...[1/2]... [1/2]... eu tenho todos que votaram nele”

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Isso não vai dar para ouvir. Bem, esse trecho que estou repetindo é essa frase aqui: “Heloísa Helena votou nele”. Com o fone de ouvido é perfeitamente audível. Temo que aqui, com esse sistema, seja muito difícil de ouvir. Vou tentar, mas é muito baixo, muito lá no fundo mesmo.

Reprodução da fita:

“ACM... Heloísa Helena votou nele...[1/2]... [1/2]... eu tenho todos que votaram nele”

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Não adianta aumentar porque piora...

Eu acho que tem que seguir a transcrição. Realmente tem de ser no fone de ouvido. Esse pedaço é muito crítico.

Mas aqui não é o ambiente. Teria de ser uma situação mesmo de tratamento acústico.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Ouviremos na Sustel, logo após a reunião.

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Mas a sequência nós temos a certeza de que é exatamente essa:

“Heloísa Helena votou nele”.

“Eu tenho todos que votaram”.

Aí há uma pergunta do Procurador Luiz Francisco: “Mas porque votou nele?” Essa voz... Isso aqui saiu errado. Por que saiu assim? Não, isso foi erro de impressão. Não há dúvida que é o Senador Antonio Carlos Magalhães que diz essa frase:

“Renan que tratou isso”.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Pode seguir mais um pouco?

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Aí, o Procurador Guilherme Schelb...

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, já se pode fazer perguntas?

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Vamos deixar as perguntas para depois. Vamos ouvir o material. Depois fazemos as perguntas.

Dr. Molina, por favor.

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – O Procurador Guilherme Schelb pergunta:

“Mas por que ele fez isso?”

O Senador diz: “Luiz Eduardo há muito tempo...” Há algumas palavras, alguma coisa que dava o sentido de “ter denunciado o PT...” ou alguma coisa assim. Vem, então, uma frase difícil de se compreender. Quanto a essa fala, não sabemos quem é o interlocutor, não foi possível determiná-lo. A seguir, há uma parte que é bem clara, não tem muito problema, que é produzida pelo Dr. Fernando César.

Reprodução da fita:

*[1/2]

*(pior que reza a vida inteira)

GSah, tá...

*(cassando)...

(F)depois ela (veio) [2/3] ... testou o conhecimento... (meio mole), dizendo: doutor...

*admitiu que o (voto dele é comprado)

*[3/4]

Não pode falar isso que Luiz Estevão pode querer anular e vai acabar dizendo que quebrou... violou o sigilo da... da... votação”

Essa parte pode ser ouvida sem fone. As condições aqui não são boas, mas esta parte está perfeita-

mente audível, não há problema algum. Quem fala é o FCM – Fernando César Mesquita.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Por favor, peço que façam silêncio.

O SR. ROMEU TUMA – O senhor pode continuar, Dr. Molina.

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Há algum outro trecho que desejam que eu reproduza?

O SR. ROMEU TUMA – O senhor poderia repetir esse último trecho, para verificarmos se refere-se ao painel e se foi extraída a lista?

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Em momento algum encontramos a palavra lista. A única referência a essa questão seria nesta sequência: “...a Heloísa Helena votou nele... eu tenho todos os que votaram nele”. Apenas isso.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Poderíamos passar à fase de perguntas.

Concedo a palavra, inicialmente, ao Relator, o nobre Senador Ney Suassuna.

Peço, por favor, que façam silêncio.

O SR. NEY SUASSUNA – Dr. Ricardo Molina, suponho que o senhor tenha consciência da gravidade dos desdobramentos políticos que ocorrerão após a publicidade deste trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Dr. Ricardo Molina, nós, agora, vamos iniciar as perguntas. O nobre Senador Ney Suassuna fará algumas perguntas ao senhor.

O SR. NEY SUASSUNA – Então, suponho que o senhor tenha consciência da gravidade das consequências e dos desdobramentos que essa fita trará. Com toda a certeza, estamos apenas no início desta investigação, uma vez que ainda serão chamados os Procuradores. Inicialmente, perguntaria ao senhor se existe alguma probabilidade – o senhor já explicou, mas quero que o senhor enfatize – dessa fita ter sido adulterada.

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Não acredito que tenha havido qualquer adulteração. Na verdade, a fita é íntegra e o problema que tinha não era de adulteração e, sim, apenas um problema mecânico do gravador originário.

O SR. NEY SUASSUNA – Então, ela não foi editada, não tem cortes, nada disso. É íntegra?

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Nem edição, nem montagem.

O SR. NEY SUASSUNA – Principalmente em relação a esse trecho que o senhor disse que vamos

conseguir ouvir bem nos fones, indago-lhe se, nos fones, os peritos conseguiram fazer com muita certeza a afirmação de que o diálogo é esse decodificado.

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Não, nessa parte da fita não há nenhuma divergência entre os três peritos. Todos conseguiram ouvir a mesma coisa.

O SR. NEY SUASSUNA – Além do senhor, poderia nominar os outros dois peritos?

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Donato Pasqual Junior e Helena Britto.

O SR. NEY SUASSUNA – O senhor acabou de dizer, há poucos minutos, que pela tipologia, pela escala, pelo tipo de vibração, consegue identificar tranquilamente as vozes de cada um desses participantes?

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – É, na verdade, nós não...

O SR. NEY SUASSUNA – E o senhor teve dois exemplos, a do Procurador e a do Senador?

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Exatamente, essas foram as amostras que recebemos.

Na verdade, a questão das vozes, na maior parte dos casos, é fácil de resolver porque, como expliquei, cada uma delas tem características bem diferentes, até mesmo dialetais, regionais. O Senador Antonio Carlos Magalhães, por exemplo, tem o que chamamos de uma leve disфонia, uma voz um pouco rouca. Não é tão assim difícil reconhecer cada uma delas.

O SR. NEY SUASSUNA – Então, o senhor está tranquilo com relação a isso?

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Não tenho dúvida de que nesse trecho foi realmente ele quem falou.

O SR. NEY SUASSUNA – A outra pergunta que faço ao senhor – o senhor também explicou, mas gostaria que enfatizasse – é como esta fita chegou em suas mãos?

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Ela me foi entregue com um pedidotelefônico, em primeiro lugar, do Procurador Luiz Francisco, que me disse, me avisou que repórteres da **IstoÉ** estariam levando o pedido dele uma fita para que eu fizesse uma primeira análise e visse se era possível recuperá-la, porque a fita era absolutamente inaudível.

Daí, fizemos os procedimentos que já expliquei e transformamos a fita. Na verdade, saímos do zero e chegamos a alguma coisa.

O SR. NEY SUASSUNA – Isso ocorreu quando?

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Isso ocorreu há uma semana atrás, na quinta-feira.

O SR. NEY SUASSUNA – E quem procurou o senhor para entregar a fita?

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Foram repórteres da **IstoÉ**, que pediram para não ser identificados. Não sei...

O SR. NEY SUASSUNA – Estou entrando com um requerimento...

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Por favor, vamos manter a ordem ou vir a pergunta do Senador Ney Suassuna e a resposta do Dr. Ricardo Molina.

O SR. NEY SUASSUNA – Estou entrando com um requerimento, chamando os três repórteres da **IstoÉ**. Isso depois será votado e estou alertando que é para haver veracidade porque queremos tudo muito transparente.

Acho que para isso é que estamos aqui. Convido os demais Senadores para ouvirem no fone. É claro que com esse equipamento não estamos tendo a qualidade que deveríamos ter, mas no fone o senhor nos disse que fica muito melhor.

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Sim, no fone acredito que seja melhor.

O SR. NEY SUASSUNA – Então, Sr. Presidente, aproveito para passar o requerimento, que diz o seguinte:

“Requeiro, nos termos regimentais, seja convidados a depor nesta Comissão para prestar esclarecimentos os repórteres Andrei Meireles, Mário Simonsen Filho e Mino Pedrosa, autores da matéria “Fisgados pela Voz”, da revista **IstoÉ**, edição de 7 de março.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – O requerimento será votado no final da reunião.

O SR. NEY SUASSUNA – Continuando com as perguntas ao Sr. Ricardo Molina.

O senhor conseguiu transcrever quantos por cento da fita desse total de uma hora?

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Como há lacunas ao longo da transcrição, é difícil quantificar exatamente, mas acredito que cerca de 70% a 75% do total.

O SR. NEY SUASSUNA – E o senhor recebeu apenas uma fita?

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Recebi uma fita gravada de um lado com uma hora de conversa, aproximadamente.

O SR. NEY SUASSUNA – Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Com a palavra, pela ordem de inscrição, o Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA – A minha primeira pergunta se refere à existência de fitas, porque o nosso convidado disse que recebeu uma fita mandada pelo Procurador Luiz Francisco, que foi entregue para o repórter da revista *IstoÉ*. Mas aqui foi dito também que o Procurador-Geral da República, Geraldo Brindeiro, também recebeu uma fita e está fazendo a gravação.

O SR. ROMEU TUMA – Foi a informação que ele prestou agora.

O SR. BELLO PARGA – Então, são duas fitas?

O SR. NEY SUASSUNA – Eu acho que são três. Uma foi destruída, outra está com o Procurador...

O SR. BELLO PARGA – Então, se há mais de uma fita, indago se essa fita que foi objeto da exposição e da exibição do Dr. Molina era original ou era uma cópia. Por que das duas uma: ou são duas cópias ou uma é original e a outra é a cópia. É original ou cópia?

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Original. A fita que eu analisei é original, com certeza. Agora, eu gostaria só de fazer uma observação. Acho que está havendo uma certa confusão. Eu devolvi a fita, a fita não está comigo, devolvi a fita no mesmo dia ou um dia depois, porque depois que digitalizei e coloquei no CD não preciso mais da fita. A fita foi devolvida e, provavelmente, a fita que o Dr. Brindeiro tem é a mesma fita que veio para mim.

O SR. ROMEU TUMA – O senhor deu para quem?

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Para as pessoas que me entregaram, os repórteres da *IstoÉ*.

O SR. BELLO PARGA – Continuando a perguntar, Dr. Molina, já que foi esclarecido que foi entregue ao senhor, vejo que o laboratório de fonética forense e processamento de imagens é do Instituto de Pesquisa e Processamento de Sons e Imagens e Texto Ltda., é uma empresa prestadora de serviços, portanto. Essa análise, essa gravação, essa recuperação foi encomendada pelo Procurador ou pela revista?

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Foi encomendada pelo Procurador. Não há nenhum contrato com a revista.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Eu gostaria de abrir um parêntese para ler a carta que o Procurador encaminhou, que talvez esclareça essa questão.

O SR. WALDECK ORNELAS – O Senador está falando. O Presidente não pode interromper o Senador que está falando. O senhor está entendendo mais da fita do que o Molina.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Estou entendendo da documentação que foi enviada a mim e não admito esse tipo de colocação. Estou querendo prestar uma informação, aliás, desde o começo...

O SR. WALDECK ORNELAS – Sr. Presidente, deixe o Senador acabar de falar. Depois V. Ex^a fala, deixa ele acabar de falar. Não queira manipular a reunião. Já basta o ridículo.

O SR. BELLO PARGA – Posso prosseguir? Então, foi um serviço encomendado e pago, portanto.

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Não tenho nenhum contrato com a *IstoÉ*. Esse serviço não está sendo remunerado.

O SR. BELLO PARGA – É gratuito, é um serviço que essa empresa prestou gratuitamente, sem receber honorários de espécie nenhuma.

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Exatamente. Eu gostaria até de destacar um aspecto. A transcrição que fizemos difere bastante da transcrição que a *IstoÉ* fez, não há nenhuma coincidência.

O SR. BELLO PARGA – É bom esclarecer isso, mas não é disso que estamos tratando no momento.

Finalmente, quero me referir, Dr. Molina, à página 64, que exatamente cita uma frase que teria sido dita pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, em que, entra um interlocutor VM, "lembro..." VM ainda não foi achado.

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Peço desculpas porque há alguns erros no laudo, principalmente de edição. Erros de menor importância. Acabamos esse laudo e imprimimos na madrugada de hoje.

O SR. BELLO PARGA – Estão aceitas as explicações. Prossigo. Ainda na página 64, nessa frase atribuída ao Senador Antonio Carlos, diz: Heloísa Helena votou nele. Antes tem reticências. O que significam essas reticências?

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – As reticências são apenas de uma frase que teria uma continuação, mas não está faltando nenhum material.

O SR. BELLO PARGA – Mas a continuação de uma coisa que não foi citada aqui. Reticências... Heloísa Helena.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Não significa nada.

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Transcrevemos apenas aquilo que conseguimos ouvir.

O SR. BELLO PARGA – E por que essas reticências anteriores?

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Isso é um erro também de digitação.

O SR. BELLO PARGA – “Lembro...” “...Heloísa Helena?”

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – O problema é que, nas legendas dos interlocutores, em algum outro momento, pode ter havido...

O SR. BELLO PARGA – A reticência implica dizer que houve uma lacuna. É isso que entendo, Sr. Presidente, e me dou por satisfeito no tocante às perguntas no momento. O Senador Bernardo Cabral me pede um aparte e eu concedo.

O SR. BERNARDO CABRAL – Dentro dessa pergunta, apenas para contribuir. A resposta aqui: ACM – “Heloísa Helena votou nele. Tenho todos os que votaram”. Mas embaixo admitiu que o voto dele é comprado. É voto dele, é voto dela? Que confusão é essa? Quero saber quem disse isso em cima e quem disse embaixo. Embaixo não aparece quem diz isso, porque se, realmente, é voto dele não é voto dela.

É apenas um aparte que queria fazer para lhe ajudar na inquirição.

O SR. BELLO PARGA – É oportuno. Agradeço a intervenção do Senador Bernardo Cabral.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Quero registrar, antes de dar a palavra ao Senador Jefferson Péres, que, por meio de um Ofício do Ministério Público nº 15, o Procurador Luiz Francisco de Sousa solicitou: “Para auxiliar os trabalhos desta Comissão, gostaria de sugerir que esta Comissão convidasse o Dr. Molina e que ressesse ao mesmo cópia da fita, tal como a degravação da mesma”.

Portanto, a presença do Dr. Molina aqui foi uma solicitação de acordo com ofício do Procurador para que os trabalhos pudessem avançar.

Passo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, tenho pouco a perguntar. Esse texto está tão truncado! Apenas lhe pergunto: o senhor afirmou categoricamente que a fita é original. Não sabemos e vamos

saber quando ouvirmos o Procurador e o repórter se o Dr. Luiz Francisco mandou para a IstoÉ a fita original ou se foi uma cópia e se a que chegou às suas mãos foi uma cópia da cópia ou se foi a original. O senhor afirma que foi a original. Por quê? O senhor tem elementos técnicos para afirmar que é a original?

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Quando se faz uma cópia nesse tipo de gravador microcassete, a degradação é muito grande, quer dizer, não conseguiríamos chegar a obter essa qualidade se ela fosse uma cópia. Não tem nenhuma característica de ser cópia. Ela tem uma informação espectral suficientemente ampla. Existem elementos técnicos para que possamos dizer que ela é uma original.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Ela é, sem dúvida alguma, a original?

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Sem dúvida alguma, a original. No entanto, tenho uma observação a fazer. Parece que várias fitas foram gravadas simultaneamente. Essa é a versão que me foi passada. Duas ou três.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Apenas para concluir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Por favor, vamos fazer silêncio e ouvir o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Apenas para concluir, porque esse detalhe é muito importante. Esse detalhe é muito importante!

A reticência que antecede o nome da Senadora Heloísa Helena significa, para mim, que foram pronunciadas algumas palavras antes.

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Não essa reticência.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Porque a reticência então? Insisto no que o Senador Bello Parga perguntou. O que significa? Os outros não têm reticência. Aquitem uma reticência. Reticência depois quer dizer que a frase não foi concluída, e reticência antes significa que é a continuação de uma frase. Ou não?

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Senador Jefferson Péres, permite-me um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES – Pois não.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Podia ser, por exemplo – nesse caso, concordo com V. Ex^a -: dizem que a Heloísa Helena votou nele.

O SR. JEFFERSON PÉRES – É por isso que digo que é importante o detalhe.

Não faço nenhuma especulação. Só quero saber se foram pronunciadas... Se isso é a continuação de uma frase ou não é?

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Existem algumas formas de falar as frases. Temos um movimento entoacional e, às vezes, dá impressão ao perito que aquilo é uma continuação por causa da prosódia, mas isso não quer dizer que, necessariamente, quando há reticências haja aquela continuidade.

O SR. JEFFERSON PÉRES – É uma possibilidade?

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – É uma possibilidade, mas não uma necessidade.

E também nós não fazemos considerações quanto à interpretação do que está sendo dito. Tentamos apenas, objetivamente, transcrever aquilo que conseguimos transcrever. A sequência dos textos deve ser analisada não pelo perito, porque ele não tem competência para isso.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Dr. Molina, não estou tirando nenhuma conclusão, só quero deixar as coisas bem claras. No meu entender, as reticências não estão aqui gratuitamente. Agora o senhor esclarece. Quer dizer, há a possibilidade de que tenha havido...

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – É, mas não necessariamente.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Não necessariamente; possibilidade não é certeza.

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Inclusive nesse trecho a própria palavra “lembro” está entre parênteses. Quer dizer, é a palavra que mais se aproximou...

O SR. JEFFERSON PÉRES – Apenas agora para concluir mesmo. Esse “A”, entre parênteses, “Renanque tratou isso”; esse “A” é provavelmente Senador Antonio Carlos, ou não?

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Não, não é provavelmente; esse trecho é do Senador. Isso aí foi um erro de digitação.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Por que não colocaram ACM?

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Foi um erro de digitação.

O SR. JEFFERSON PÉRES – E esse “F” no final é Fernando César Mesquita?

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – É Fernando César Mesquita; também foi um erro, deveria aparecer como FCM.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Eu gostaria de solicitar que o laudo fosse ajustado e fosse mandada uma correspondência por escrito fazendo essas correções.

O SR. JEFFERSON PÉRES – É só, Sr. Presidente.

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Podemos fazer isso até aqui ou até hoje, porque tenho ele no computador.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Para fazer uma observação, o Senador Ramez Tebet, Presidente da Comissão de Ética, tem a palavra.

O SR. RAMEZ TEBET – Sr. Presidente, Srs. Senadores, penso que é muito importante que eu preste alguns esclarecimentos aos Srs. Senadores. Tramita dentro do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar uma denúncia. Apresentada pelos Senadores José Eduardo Dutra e Walter Pinheiro, a princípio, depois ela foi aditada pelos dois ilustres Parlamentares a que me referi e mais pelo Senador Paulo Hartung, representando o PPS. Como estamos realizando esta sessão aqui na Comissão de Fiscalização e Controle, pode parecer que o Conselho de Ética perdeu a sua competência para analisar os fatos. Quero dizer que naturalmente esta reunião está sendo realizada aqui porque a fita grava da não diz respeito a um assunto só. Há um assunto que diz respeito ao Conselho de Ética, e esse, com serenidade e equilíbrio, vai analisá-lo, que é a representação apresentada pelos Parlamentares a que acabei de me referir. Quanto às outras partes, essas podem ser ou não da competência desta Comissão ou de outra; isso não me cabe aqui apreciar. Mas me cabe prestar esses esclarecimentos, até porque tenho que falar em nome do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a fim de que o assunto possa ser melhor entendido e melhor compreendido.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – A observação de V. Ex^a é pertinente. Quero registrar que de todo o material será enviada cópia ao Conselho de Ética para que este possa verificar que tipo de informação ou não é pertinente aos assuntos de que está tratando.

Com a palavra o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA – Como Relator, eu queria pedir também que fossem convidados todos os membros do Conselho de Ética a ouvirem nos fones a fita em melhor condição.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Sr. Presidente, no que diz respeito ao aspecto referente inclusive à atribuição do Conselho de Ética, mas que se cruza com o que estamos vendo aqui na Comissão de Fiscalização e Controle e se refere justamente à votação da cassação do Senador Luiz Estevão e àquilo que teria sido dito pelo Senador Antonio Carlos Magalhães na reunião com os procuradores, o que noto – peço a atenção do Sr. Ricardo Molina para nos esclarecer – é que estamos conhecendo aqui uma versão diferente daquela registrada pela revista **IstoÉ** e que foi reproduzida em toda a imprensa brasileira. Vou aqui me referir exatamente a isso. A frase fundamental, que inclusive levou à indignação da Senadora Heloísa Helena, que, ontem, então, fortemente se expressou a respeito, era que o Senador Antonio Carlos Magalhães teria dito: “Vou dizer aqui pra vocês: a Heloísa Helena votou a favor do Luiz Estevão; votou a pedido do Renan Calheiros. Depois, ela disse que não votou, xingou. Tenho a lista de todo mundo que votou a favor e contra o Luiz Estevão”.

Ora, o que efetivamente está aqui reproduzido, na página 64? “Heloísa Helena votou nele”. Há uma ou duas palavras inaudíveis. “Eu tenho todos que votaram nele”. Não está claro aqui como foi a votação interpretada na reprodução da revista. Daí está: “Mas por que votou nele?” Há três ou quatro palavras inaudíveis. Daí está: “Renan que tratou isso” – esse “A” seria de ACM. “Renan que tratou isso... (foi, bateu, bateu). O que é diferente de “votou a pedido de Renan Calheiros”. “Mas por que ele fez isso?” Depois de cinco a seis palavras inaudíveis de Luiz Francisco. Daí vem: ACM: “O Luiz Eduardo há muito tempo – cinco a seis palavras inaudíveis – (denunciar/denunciado) o PT”.

Portanto, exatamente essas frases-chaves, na questão que estamos querendo dirimir, que são fundamentais do ponto de vista de se o Senador Antonio Carlos Magalhães teria dito que, de fato, “Eu tenho a lista de todo mundo que votou a favor e contra o Luiz Estevão”. Essa frase não está exatamente aqui. Está lá: “Eu tenho todos que votaram nele”. Mas não está do ponto de vista daquilo que se quer apurar. Será que o Senador Antonio Carlos Magalhães teria a lista do voto secreto de todos, que, por alguma forma, teria chegado às mãos dele? Isso é importante aqui registrar.

Também não está tão claro: “Heloísa Helena votou nele. Eu tenho todos que votaram nele”. É preciso aqui se dar a completa oportunidade ao Senador Antonio Carlos Magalhães para que ele venha a esclarecer inteiramente esse episódio, porque a sua voz, sim, é reconhecível. Que ele falou essas palavras

e com alguma coisa a mais que não está inteiramente compreensível assim... É claro que se faz necessário que ele próprio – e acho que é do seu interesse – transmita a todos os Senadores exatamente como foi esse diálogo, para um esclarecimento completo, inclusive para a tranquilidade da Senadora Heloísa Helena e do Senador Renan Calheiros, porque é muito diferente dizer: “Votou a pedido do Renan Calheiros” e “Renan que tratou isso...” Não está claro aqui o que ele gostaria de dizer com “Renan que tratou isso... (foi e bateu, bateu...)”

Então, Sr. Presidente, assim como hoje se considerou tão importante que não houvesse sessão no Senado para se tratar desse assunto, esse aspecto é tão relevante para a História, pela responsabilidade dos Senadores envolvidos, que avalio que esta sessão está sendo importante para novos dados que vêm à tona. Vamos ouvir ali com maior atenção ainda. Mas, depois disso, a minha proposição, que eu já havia inclusive formulado ao Senador Ramez Tebet, é que possa o Conselho de Ética se reunir para ouvir com a tranquilidade necessária. Diante das evidências que agora nos chegam – graças à sua iniciativa, Senador Romero Jucá –, tendo ouvido e examinado isso, creio que o Conselho de Ética deve se reunir para que o Senador Antonio Carlos Magalhães preste esclarecimentos ponto por ponto. Acho que essa reunião – é a proposta que faço – deve ser para os 81 Senadores. Não se deve suspender na semana que vem qualquer sessão regular, mas devemos nos reunir no próprio plenário – para que não fique uma dessas salas aqui superlotada –, porque todos 81 Senadores querem ouvir esse esclarecimento.

Então, a sugestão que aqui faço ao Senador Ramez Tebet é que seja reunido o Conselho de Ética no plenário do Senado, em uma reunião especial, para o esclarecimento cabal deste assunto, para que o próprio Senador Antonio Carlos Magalhães possa, então, dirimir cada um desses pontos, dizendo o que quis dizer ou deixou de dizer, porque as dúvidas, obviamente, ficam suscitadas.

O que noto é que a gravação que ouvimos não é exatamente o que estava reproduzido na revista **IstoÉ**. Precisaríamos, então, saber por que é um pouco diferente, pelo menos o que o Dr. Ricardo Molina nos traz, como técnico em gravação de fitas, é um pouco diferente. Esta é a constatação que tenho e a sugestão que deixo. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Quero lembrar a V. Ex^a que existe um requerimento do Senador Ney Suassuna, que será votado, a respeito da

presença aqui dos jornalistas da revista **IstoÉ**, que poderão responder a essa pergunta melhor do que o Dr. Molina. Também gostaria de lembrar que na próxima terça-feira e quarta-feira deveremos programar a vinda dos Procuradores Luiz Francisco, Guilherme Schelb e Eliana Torelly.

Indago a V. Exª se V. Exª tem alguma pergunta a fazer.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Eu gostaria de ouvir o comentário do Dr. Ricardo Molina sobre as observações que faço, concluindo que o melhor esclarecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães se dará depois de ouvirmos, sobretudo, os procuradores, quando, então, esclarecerão completamente tudo o que ouviram. Depois disso, sim, caberá ao Conselho de Ética ouvir o Senador Antonio Carlos Magalhães. Como é tão importante, avalio que deveríamos ter uma reunião. E se, na terça-feira e quarta-feira, estaremos ouvindo os jornalistas e os procuradores, quem sabe na quinta-feira possamos dedicar o dia a ouvir o episódio do esclarecimento cabal do Senador Antonio Carlos Magalhães. Mas que a sessão ordinária do Senado possa se realizar, ou seja, poderíamos ter essa reunião a partir das 14 horas, sem interromper a sessão do Senado. Isso poderia ser feito na próxima quinta-feira. Esta é a minha sugestão.

O SR. RAMEZ TEBET – V. Exª me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pois não.

O SR. RAMEZ TEBET – Só para dizer a V. Exª aquilo que afirmei aqui. Não tenho o condão e nem posso impedir que haja a repetição. O caso é que há fatos que dizem respeito a uma Comissão e que podem dizer respeito à outra. No que concerne ao Conselho de Ética, que rogar a V. Exª que so mos ciosos da competência da Comissão que nos cabe dirigir, que já tomamos algumas providências que foram requeridas no ofício, principalmente o requerimento que foi feito para obter as fitas. Ou seja, já solicitamos o que foi requerido. Devemos designar o Relator e na próxima semana devemos, sim, de acordo com o Relator, fazer aquele organograma e seguir o nosso trabalho na Comissão de Ética. Quanto a isso V. Exª pode ficar tranqüilo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Indago ao Senador Eduardo Suplicy se tem alguma pergunta específica ao Dr. Ricardo Molina.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Gostaria de saber se o Dr. Ricardo Molina observa que há uma dife-

rença entre o que ele aqui expôs e o registro que estava na revista **IstoÉ** – creio que V. Sª conhece, mas vou deixar em suas mãos para que ...

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Não foi objeto dessa perícia comparar ou corrigir a transcrição da revista **IstoÉ** sem fazer uma transcrição absolutamente independente. Acho até que há divergências mesmo entre as duas transcrições, não sei a que elas se devem. Há duas hipóteses aí: ou a revista – vamos dizer assim – sintetizou falas que estavam esparsas e juntou para se transformar num diálogo só, ou os trechos ininteligíveis são exatamente aqueles trechos que a revista colocou. Mas, realmente, se nós colocarmos cada assunto separadamente e confrontarmos uma com a outra, há realmente grandes divergências.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Sª cogitou pedir ao Procurador Luiz Francisco o gravador para reproduzir a fita que foi gravada por ele, para que, então, no seu próprio gravador, que assim não teria aquele problema descrito por V. Sª. Cogitou e pediu a ele ou ...

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Ele disse que ele não tinha o gravador que fez a gravação, não era dele ...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Portanto, o senhor pediu e ele disse que não tinha o gravador.

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Que não era dele. Foi um gravador emprestado, não estava com ele. Embora não necessariamente isso fosse resolver o problema, porque se o gravador estava desregulado, ele podia simplesmente sair de novo do lugar. Mas isso foi pensado sim.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Eu perguntaria a V. Sª se a publicação feita pela **IstoÉ** ela teve alguém que fez esse trabalho que V. Sª fez para publicar, por que a publicação foi feita antes desse trabalho de V. Sª.

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Sim.

O SR. PEDRO SIMON – Como é que a **IstoÉ** publicou? De onde é que vem aquela publicação da revista?

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Eu, desde o primeiro dia em que tive acesso à fita e que a **IstoÉ** publicou a transcrição... Na verdade, a primeira matéria da **IstoÉ** nem fala em fita, não é? Coloca-se alguns trechos, mas a segunda matéria, sim, aparece como se houvesse uma fita. Eu tenho coloca-

do desde o começo que essa transcrição não teve a menor participação da nossa equipe. Ela foi feita, deve ter sido feita por membros da revista, não sei se contratados, mas não tem nada a ver com o nosso trabalho, tanto é que eles divergem bastante.

O SR. PEDRO SIMON – Pelo conhecimento que V. S^a tem, por ela ter feito a publicação que fez, eles devem ter procurado alguém, um técnico para fazer a tradução.

O SR. ROMEU TUMA – Senador Pedro Simon, posso dar um aparte para esclarecer, para tentar dar uma explicação?.

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Pode ser que eles mesmos tenham feito, eu não sei.

O SR. PEDRO SIMON – Pois não.

O SR. ROMEU TUMA – Desculpe-me. Há um artigo num dos jornais ou numa das revistas em que o Procurador Luiz Francisco esclarece que trabalhou com os repórteres da *IstoÉ* durante o dia e a madrugada inteira para tentarem reproduzir os diálogos. Está numa declaração dele na imprensa. Então, fizeram – parece-me – na sua casa, no seu apartamento, indo reproduzir provavelmente no gravador que fez a gravação. Com inteligência, o Senador Eduardo Suplicy consultou se ele fez o exame do gravador. Então, foi uma reprodução ...

O SR. PEDRO SIMON – Quer dizer, o que saiu na *IstoÉ* foi um esforço feito pelos repórteres mais o Procurador?

O SR. ROMEU TUMA – Porque estava com dificuldade de ser entendido, o Procurador procurou reproduzir aquilo o que ele achou que seria da conversa. Então, foi dentro de um trabalho do próprio Procurador com os repórteres. Vou procurar, deve estar comigo já esse recorde, porque está na investigação da Corregedoria. Só para esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Um aparte do Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS – Para colaborar, inclusive como Senador Pedro Simon que está fazendo algumas perguntas, e com certeza com o Senador Romeu Tuma, é importante destacar, Senador Pedro Simon, que a matéria, primeira, da revista *IstoÉ* não fala em gravação; ela fala na conversa. Aliás, teor já confirmado pelo Procurador Luiz Francisco, que diz que a transcrição é quase literal, o que nós estamos vendo agora. Só para lembrar uma faceta da gravação.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – O senhor tem a tranquilidade de informar que não houve manipulação nessa fita?

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Não, montagem nem edição, sem dúvida nenhuma, não há.

O SR. PEDRO SIMON – Não há chance de se ter um conhecimento melhor do que esse que V. S^a fez? Não há oportunidade de se buscar algo mais aperfeiçoado, que traduza melhor a fita?

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Tecnicamente, não acredito. O que poderia, talvez, acrescentar algum coisa seriam mais horas ainda de transcrição.

O processo de transcrição desse tipo de fita é cumulativo. Se trabalharmos 10 horas, conseguimos alguma coisa. Se trabalharmos 20 horas, conseguimos um pouquinho mais.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Por favor, vamos fazer silêncio.

Está com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – V. S^a quer dizer repetir o mesmo trabalho, fazer um trabalho de repetição? Traduz-se a fita, termina-se, traduz-se de novo, e, repetindo-se isso, misturando-se uma com a outra, vai-se entender uma palavra aqui que não se entendeu ali. É isso?

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Na verdade, o nosso método é o de que três peritos fazem três transcrições independentes. Depois, elas são cruzadas, e os pontos duvidosos são analisados individualmente.

É claro que, se ficarmos mais tempo, um ponto ou outro pode ser esclarecido. O trabalho se encerra no momento em que se constata que qualquer esforço adicional vai ter um benefício, talvez, muito pequeno. Quer dizer, não adianta ficar uma semana para tirar uma palavra, porque é praticamente inviável. Trechos mais específicos talvez possam ser examinados com mais profundidade, embora eu não acredite que dessa fita saia muita coisa a mais. Nós chegamos praticamente ao limite do que ela pode fornecer.

O SR. PEDRO SIMON – Não sei se é a hora, mas faço a pergunta: V. S^a acha que tem alguma ligação a sua de missão da Universidade com o pedido feito para essa gravação?

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Não tenho informações sobre isso; apenas estranhei que isso tenha acontecido. Realmente, não posso falar sobre isso, porque seria até leviano fazer associa-

ções. Aconteceu um dia depois de se noticiar que a fita iria para mim, mas pode não ter relação nenhuma também.

O SR. PEDRO SIMON – Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, como ainda estou bastante contaminado pelo espírito carnavalesco, diria que estar unido da Comissão de Fiscalização e Controle merece nota 10 em alegorias e adereços e zero em enredo.

Todas as intervenções feitas aqui, as perguntas, inclusive a do Relator, pegam os trechos relativos à conversa sobre a Senadora Heloísa Helena, que não é um assunto desta Comissão. Esse é um assunto que diz respeito à possível quebra de decoro parlamentar, que vai ser analisado pelo Conselho de Ética.

Esta Comissão não vai analisar esses pontos. Diria que se está confirmando o que eu disse ontem no Plenário do Senado. Uma comissão para investigar denúncias, irregularidades é uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Mas dizem: “É genérico, vai derrubar o Governo”.

Projeto de Resolução nº 22, de 1988: “É constituída, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e do art. 170, alínea “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, uma Comissão de Inquérito destinada a investigar, em profundidade, as denúncias de irregularidades, inclusive corrupção, na Administração Pública” – ultimamente tornadas tão notórias pelos meios de comunicação. Relator do Projeto de Resolução em Plenário: Senador Chagas Rodrigues:

Não apurar as denúncias poderá ser entendido pela sociedade como descaso ou conivência, o que não seria admissível, pois no primeiro caso significaria o caos administrativo e, no segundo, o intuito de beneficiar o infrator. Não se pode permanecer omissos ante tal quadro, posto que, com tantos antecedentes acusações, ou há injustiças por inverdade, e o acusador é um caluniador e deve ser desmascarado e punido, ou a denúncia é verdadeira e o corrupto precisa ser identificado como culpado e rigorosamente punido.

Encaminhou, na defesa do projeto de resolução, o Senador Fernando Henrique Cardoso:

Como Líder da Bancada do PMDB, manifesto o meu apoio a essa iniciativa do Senador Carlos Chiarelli e ao parecer do Senador Chagas Rodrigues. Parece-nos indispensável que em matéria de tal relevância, cujo interesse é do País e, portanto, do Governo, tudo se esclareça e o Senado não pode omitir-se. O objetivo exposto pelo Senador Carlos Chiarelli em

seu requerimento, e agora referendado pelo Senador Chagas Rodrigues, é claro, auto-explicativo, não requer nenhuma consideração adicional. Não se trata, de forma alguma, de uma posição **apriori** do Senado; trata-se do cumprimento estrito das nossas funções constitucionais, ainda mais agora que estamos presentes, espero eu, a aprovar a nova Constituição. É indispensável que o poder de fiscalização seja exercido em toda plenitude pelo Senado da República.

Senador Pedro Simon, veja que grande partido era o PMDB de V. Ex^a.

O fato de termos o Partido da maioria e de sustentarmos o Governo, ao contrário de nos inibir, leva-nos a aprovar manifestação dessa natureza porque o Governo deseja o esclarecimento cabal dos fatos, e se não o desejar, não é democrático. Portanto, ele deseja.

Senador Fernando Henrique Cardoso, Líder do PMDB, encaminhando favorável a uma CPI mais genérica impossível. Apurar denúncias de irregularidades, inclusive corrupção, na administração pública, ultimamente tornadas tão notórias pelos meios e comunicação.

Projeto de Resolução assinado pelo Senador Carlos Chiarelli; segundo, Senador Fernando Henrique Cardoso, e outras assinaturas interessantes, como a do Senador Jorge Borhansen, e, por último, a assinatura de alguém que, com certeza, se estivesse aqui, assinaria novamente: Senador Mário Covas.

Não tenho nenhuma pergunta a fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, queria perguntar ao Dr. Molina o seguinte: nessa degravação, há numerosas frases atribuídas a VF – imagine no que seja uma “voz feminina”, que VF é voz feminina -, mas, seguramente, não é a voz da Procuradora Eliana Torelly?

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – É da secretária. Na verdade, essa voz só foi incluída para ser mais fiel ao conteúdo, mas ela não participa da conversa. Ela deve ser... mas ela tinha que ser incluída porque aparece na gravação.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sim, mas que secretária? Desculpe perguntar.

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Bem, sabe-se que é uma secretária, por que ela tem...

O SR. ROBERTO SATURNINO – Que participou da conversa, então?

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Não, não, não. O gravador, aparentemente, estava perto da sala da secretária. Na verdade, mais perto da secretária do que dos interlocutores. Aparecem muitas vezes ela atendendo telefone, ela fala gabinete, diz o número do telefone o que, de certa forma, até acrescenta alguns dados quanto à autenticidade da situação. Mas ela não é relevante para o diálogo porque ela não participa do diálogo.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sim, quer dizer que as pessoas que participaram são essas aqui, exclusivamente?

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – São as cinco.

O SR. ROBERTO SATURNINO – São as cinco aqui referidas com as siglas respectivas.

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Exatamente.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Bem, Sr. Presidente, só não concordaria inteiramente com o Senador José Eduardo Dutra ao dizer que quanto ao quesito conteúdo é zero porque há, nesse diálogo todo, referências que me surpreenderam a respeito do Procurador Geraldo Brindeiro, que são muito graves, referências dos próprios procuradores, referência não só do Senador Antonio Carlos Magalhães todas muito negativas, dando conta de que o Procurador-Geral não só perturba, dificulta o trabalho dos procuradores como, às vezes, persegue os procuradores que pretendem trabalhar. Quer dizer, este Procurador-Geral foi indicado pelo Presidente da República para cumprir essa missão, para proceder desta forma. Então, eu acho que isso também é um ponto que merece uma atenção e uma investigação de nossa parte. Era isso o que eu queria dizer.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Quero registrar a V. Ex^a que é por isso que os Procuradores estão convidados para a próxima semana, exatamente para tratar de todos os assuntos pertinentes à degravação da fita e não apenas um ou outro assunto como está sendo tocado aqui.

Com a palavra o Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Sr. Presidente, eu gostaria de indagar ao Dr. Ricardo Molina de Figueiredo inicialmente, apenas para efeito de registro, se essas palavras entre parênteses são palavrasinaudíveis.

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Não, são palavras sobre as quais não houve um consenso entre todos os peritos. Pelo menos um dos peritos entendeu de uma forma diferente. Então, nós bo-

tamos como aquela, vamos dizer, hipótese vencedora, mas acrescentando com os parentes que não há um consenso. Quer dizer, pode haver um engano a respeito dessas palavras.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Houve, portanto, divergências entre os três peritos em várias oportunidades.

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Essa é uma codificação usada internacionalmente para palavras de cunho duvidoso.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Então, nesse caso foram três divergências, às vezes duas divergências e em alguns casos uma.

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Sempre que há alguma divergência.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Uma outra; às vezes, dois de um lado, um do outro, às vezes, três com opiniões diferentes.

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Na verdade, pontos mais críticos são discutidos mais exaustivamente. Quando há muita divergência nós preferimos colocar os números, quer dizer, apenas duas ou três palavras existem aí, mas nós não vamos colocar nenhuma hipótese.

A palavra entre parênteses é uma hipótese, é uma palavra que seria compatível com aquele ritmo, com aquela prosódia, com aquilo que se consegue ouvir. A transcrição dessas fitas só mesmo quem faz pode saber. É uma experiência bastante desgastante porque é muito difícil e, às vezes, é difícil ter certeza também. Agente coloca aquilo que é possível colocar.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Então, os 25% restantes da fita que não estão compreendidos aqui de maneira clara representam essas divergências ou pontos não ouvidos, ou ambos?

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Na verdade, os 25% de uma forma ou outra estão contidos na transcrição, porque eles seriam expressos através dos números ou das palavras entre parênteses. Nós colocamos os números exatamente para dar uma idéia de quanto se perdeu naquele momento, naquela sentença. Por que simplesmente colocar ininteligível pode ser um trecho de um minuto, mas pode ser um trecho de um segundo. Então, com o número de palavras, quem lê a transcrição tem uma idéia aproximada do quanto se perdeu.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – O que eu me refiro é que 75%, aproximadamente, 70 a 75%, segundo depoimento inicial de V.S^a, foram aproveitados.

Eu pergunto: se esses 20, ou, talvez, 25% – era isso que eu queria perguntar – são originários dessas, apenas dessas divergências ou das divergências e situações de inaudibilidade?

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Não. Há vários trechos inaudíveis mesmo, muitos trechos inaudíveis. Eu acho que a maioria deve ter sido por inaudibilidade mesmo. As palavras duvidosas são proporcionalmente muito menos em número do que os trechos inaudíveis.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Perfeito.

Eu gostara de indagar à página 64 VM. Quem é VM?

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Ah, VM também é uma voz masculina que vem falar com a Secretária. Mas nada de importante, talvez, trazendo alguma encomenda.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – E diz: lembro.

Bem, a outra indagação. Houve um pedido do Procurador Dr. Luiz Francisco para o Isit, para o instituto, para o laboratório, digamos assim; o pedido foi verbal, foi escrito?

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Por parte do Dr. Luiz Francisco apenas um telefonema.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Um telefonema.

É hábito do Isit responder, assim, verbalmente sem que haja um contrato, ou um entendimento escrito, uma troca de cartas?

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Recebi imediatamente depois, poucas horas depois, um telefonema do gabinete do Dr. Brindeiro, que falou comigo e disse que gostaria de ter uma cópia do laudo. Na verdade, gostaria que esse pedido fosse agora assumido também como se fosse um pedido da Procuradoria-Geral.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Mas não foi o Dr. Brindeiro?

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Não. Foi o chefe de gabinete, o Dr. Júlio, se não me engano, que me ligou. E disse que um ofício estaria sendo encaminhado – deve estar na minha caixa postal. Na verdade, eu não...

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Mas não chegou ainda às suas mãos?

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Se foi remetido para a minha caixa postal, deve estar lá, mas não chegou às minhas mãos. Não tenho esse ofício.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – E V. S^a chegou a dar o número da caixa postal para esse efeito?

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Acho que dei sim. Pelo telefone, creio que devo ter dado aquele endereço.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – No caso, em se tratando de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, o IST costuma cobrar pelos serviços prestados, mas, muitas vezes, deixa de cobrar, porque no caso não houve pagamento.

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Nesse caso, não. Simplesmente não houve, porque não cobrei. Existem certos trabalhos que são desafios naturais. Embora talvez, para algumas pessoas, seja difícil acreditar nisso, algumas coisas me instigam a vontade de fazer, e, nesse caso, realmente era um desafio tentar resolver o problema dessa fita. Foi um pedido, e eu o acatei.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Sr. Presidente, essas eram as considerações que eu tinha a fazer. Acrescento apenas que tenho minhas dúvidas sobre a questão: em se tratando de uma gravação clandestina, ela pode se constituir em uma prova, sobretudo quando há dúvidas sobre a compatibilidade dessa gravação com a gravação publicada na revista **IstoÉ**?

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ROBERTO FREIRE – Até aproveitando um pouco esse final da intervenção do Senador Hugo Napoleão, quero dizer que, talvez, realmente aqui não façamos prova alguma. Talvez não possamos ser tão duros quanto foi o Senador José Eduardo Dutra, mas S. Ex^a tem razão. Estamos aqui apenas no exercício de esclarecimento.

Gostaria de levantar a seguinte questão de ordem: que essa Comissão parasse, não desse prosseguimento à convocação seja dos Procuradores, seja dos jornalistas da **IstoÉ**; que deixasse isso para a Comissão de Ética.

Deixe-me levantar a questão de ordem. Não estou aqui querendo procrastinar ou impedir coisa alguma; ao contrário, quero apurar, porque essa representação que está no Conselho de Ética tem a ver com a atuação concreta do PPS e minha.

Estou querendo dizer que, no Conselho de Ética, poderá ficar nítido aquilo que aqui aparece de forma interrompida, sem muita clareza, mas que deu lu-

gar à uma publicação em jornal, a uma suspeita, a um indício. Não houve comprovação, mas um indício de que houve um atentado violento ao decoro na quebra do sigilo do voto. Precisamos apurar isso. A apresentação ao Conselho de Ética serve para isso. Ouvir as pessoas envolvidas lá pode ter uma consequência: inocentar ou condenar e punir. Lá isso terá consequência; aqui nada acontecerá.

Essa fita também traz algumas informações que podem acrescentar algo a toda uma preocupação da Oposição em relação à corrupção no Governo, à corrupção praticada inclusive por Senadores. E a análise de tudo isso não vai caber nem à Comissão de Ética nem a esta Comissão, mas a uma CPI.

Esses dois aspectos é que me parecem ser importantes para que não fiquemos aqui discutindo se a fita está bem ou não. Isso deve ser discutido onde servirá de prova. Isso pode ser um indício ou ter efeitos concretos – não meramente efeitos de adereço, que foi mal, de alegoria, de enredo.

Gostaria de levantar essa questão de ordem para que não prosseguíssemos nesta Comissão com a apuração de fatos delituosos que aqui são levantados como possíveis de serem praticados. Eu estou tendo todo o cuidado no sentido de não fazer prejulgamento. Até porque eu acho que é muito pouco dizer que o Sr. Luiz Estevão pode querer anular a votação por conta de violação, trunco ou não trunco, mas é grave. É importante que esperemos e que a Comissão de Ética acompanhe esse assunto, ouça as pessoas e espere a auditoria que está sendo feita no painel eletrônico para verificar se o programa permite violação, a fim de que no final de descubra se houve atentado ao decoro ou não.

Em segundo lugar, aí sim – outro chamamento e que é importante –, pode-se falar no Senador Fernando Henrique Cardoso. Temos que saber que não é o fato determinado que vai indicar a continuidade de uma CPI. Isso é determinado politicamente. Eu acho que o País está precisando hoje – a sociedade reclama isso – de uma CPI. O que estamos assistindo é o fim de um pacto de elites que chegou a colocar as vísceras da podridão para fora. Isso está-se refletindo no nosso dia-a-dia, inclusive aqui no Senado. É importante também que não tenhamos medo de que a democracia corra risco com isso. Seria importante que instalássemos essa CPI.

Assim, esta Comissão de Fiscalização e Controle iria cumprir com suas obrigações constitucionais e regimentais e ajudando o País a caminhar melhor.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Senador Roberto Freire, eu queria fazer uma observação. Hoje nós deveríamos estar ouvindo o Dr. Molina e, logo após, o Procurador Luiz Francisco. Está-se apegando a um tema específico aqui, ou seja, a violação do painel eletrônico, mas na verdade o texto de gravado e os assuntos pertinentes à Comissão são outros, inclusive a questão Eduardo Jorge que está no texto degravado. Isso ainda não foi tratado ainda.

Eu gostaria de registrar que o enredo da Comissão quem faz são os seus membros. Nós estamos aqui tratando de toda a degravação e não apenas da questão do painel. A questão do painel será enviada para a Comissão de Ética.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não vamos enviar não. Isso já foi solicitado.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Nós vamos aqui tratar dos desdobramentos das outras questões, que são graves e que estão aqui também.

O SR. ROBERTO FREIRE – Estamos indo desnecessariamente aonde não vamos ter nenhuma consequência. Vamos para onde podemos ter consequência!

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Mas nós teremos consequência. A questão do painel será encaminhada à Comissão de Ética e a partir daí esse assunto não será mais tratado aqui. Há outras questões que têm que ser discutidas aqui, inclusive a questão Eduardo Jorge, a questão do sigilo, a questão das denúncias que, em princípio, o Senador Antonio Carlos Magalhães teria feito ou não.

Hoje, como não contamos com a presença do Procurador Luiz Francisco, a reunião está, vamos dizer assim, capenga. Está padecendo da presença, na próxima semana, do Procurador. Mas vamos, em nome da Comissão de Fiscalização e Controle, tomar todas as providências, ouvir e esgotar todos os assuntos. O Senador Ney Suassuna vai apresentar um relatório. Esse relatório vai ser votado na Comissão e a partir daí veremos as providências que serão tomadas.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, se V. Ex^a está querendo entrar na questão regimental, vamos lá. A fita se refere ao Sr. Eduardo Jorge na questão do TRT de São Paulo. A Comissão de Fiscalização e Controle recebeu da Subcomissão do Judiciário um requerimento que tratava de questões do Sr. Eduardo Jorge, mas questões não relativas ao

TRT. Tratava de questões relativas às outras ligações perigosas que ele tinha. Era um requerimento para ouvir um monte de gente. Se V. Ex^a for por aí, isso reforça a nossa posição de que essa fita não tem nada a ver com esta Comissão. Isso porque esta Comissão—mesmo na visão de V. Ex^a e da qual eu discordo—não está investigando relações do Sr. Eduardo Jorge com o TRT de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Senador José Eduardo Dutra, permita-me dizer que, a não ser que V. Ex^a tenha tido acesso à fita antes, todos nós, inclusive eu, que sou Presidente da Comissão, só estamos tendo acesso a ela agora. Esta reunião está sendo feita para se discutir essa questão.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Eu não aceito essa insinuação.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – V. Ex^a está dizendo que só tem TRT.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Eu não aceito essa insinuação porque o Senador...

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Eu não sei se só tem TRT.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Meu amigo, eu fiz uma leitura dinâmica disto aqui agora. Se foi esse o argumento, então o Senador Roberto Saturnino também teve a fita antes, porque ele levantou um ponto no qual nunca ninguém tinha tocado, que era aquilo que os procuradores disseram do Brindeiro.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – O problema é que V. Ex^a está incomodado com o trabalho da Comissão. O trabalho vai continuar.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Não estou incomodado não, Sr. Presidente. Quero registrar que esta Comissão está sendo conduzida de forma a estuprar o Regimento do Senado. Vocês têm maioria, podem fazê-lo. Mas, regimentalmente, está errado.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sr. Presidente, só para nos acalmar um pouco. Acho que o Senador Ramez Tebet vai de mostrar que essa minha questão de ordem não tem nenhum intuito procrastinatório, não tem intuito de evitar que se apure. Ao contrário, estou querendo ter economia processual, para que se apure efetivamente.

Eu estava conversando com S. Ex^a. Na Comissão de Ética, para se apurar o atentado ao decoro, qualquer dessas discussões é tomada por termo, como testemunho. Aqui não, aqui se está fazendo um mero exercício de informação. Pode ser até justo. Mas o que estou querendo propor aqui é que os jornalistas da IstoÉ e os procuradores sejam convocados para a

Comissão de Ética, ou pela Corregedoria, para se tomar por termo.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Serão.

O SR. ROBERTO FREIRE – E isso é economia processual. Em vez de chamar para cá e depois ir de chamar para lá, vamos chamar para onde, de imediato, eles vão ter de testemunhar. Porquê? Porque é um processo aberto, não é um mero exercício de sabermos ou de termos informações – que acho até que é importante. Mas estou querendo economia processual para que não se fique procrastinando—assim, se ficarmos nesta Comissão.

Que isso fique claro, porque somos nós que estamos pedindo a apuração da questão do decoro e somos nós que estamos assinando o pedido de CPI. Portanto, não estamos querendo colocar nada em cima – alguns aqui ficam até muitos satisfeitos quando nos vêm falar isso, mas não o fazemos para beneficiá-los.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Com a palavra o Senador...

O SR. RAMEZ TEBET – Senador Romero Jucá, com licença.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Com a palavra o Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET – O Senador Roberto Freire não se encontrava aqui quando pedi a palavra pela ordem para colocar a posição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. E o fiz nos precisos termos que V. Ex^a levantou. A Comissão de Ética e Decoro Parlamentar recebe representação, está dando andamento a ela, e na parte que se refere à quebra de decoro parlamentar ou à conduta parlamentar podemos, sim, receber prova emprestada aqui – que é o termo jurídico –, mas não vamos abrir mão de, no foro competente, que é o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, na parte referente à denúncia que recebemos, que é se houve fraude ou se houve violação do painel eletrônico, agir.

E quero esclarecer que não o fiz anteriormente porque está havendo uma certa dificuldade. A única coisa que me falta fazer, Senador Roberto Freire, é indicar um relator, e há razões óbvias. V. Ex^a entende que é um múnus para o qual a maioria encontra um pouco de dificuldade, mas espero até amanhã resolver esse assunto e cumprir a nossa missão no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, volto a repetir, que entendo ser o foro adequado.

Esta Comissão aqui, ao que me parece, está se reunindo em razão de ter recebido—e não me interessa saber se certo ou errado—da Subcomissão da Co-

missão do Judiciário, que investigou irregularidades no Judiciário, missão, que depois foi ao ponto de examinar o problema do Sr. Eduardo Jorge. Isso não diz respeito ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Agora pelo que vi hoje aqui, realmente estamos discutindo só uma parte, não estamos discutindo toda a fita. E a parte que está sendo objeto de indagação de todos aqui é, data vênua, da competência do Conselho de Ética e lá vamos cumprir, sem dúvida nenhuma, a nossa missão. Quero dizer, todavia, que o Conselho de Ética atua auxiliado pela Corregedoria, e o Senador Romeu Tuma, que é membro nato dela, já tomou algumas outras providências que vão nos permitir, a partir da próxima semana, reunir o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para cumprir a nossa missão.

É este o esclarecimento que eu queria fazer.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – A Comissão de Fiscalização e Controle tem certeza de que a Corregedoria e a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar tomarão todas as providências necessárias, cabíveis e possíveis.

Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, acredito que, com a exposição do Senador Ramez Tebet, pouco tenho a acrescentar da preliminar que levantei das providências que estão sendo tomadas, com seriedade, pela Corregedoria para o encaminhamento do relatório.

Abrimos uma sindicância, Senador Roberto Freire, tomamos todas as providências. Quinta-feira, logo após a quarta-feira de cinzas, fui pessoalmente à Procuradoria-Geral, onde deixei o ofício ao Procurador Geraldo Brindeiro, para que nos enviasse cópia da fita e da sua degravação, se possível.

Estamos acompanhando todas as publicações nos jornais, porque, em tese, elas podem trazer ao nosso conhecimento alguns fatos que sejam importantes. De forma que as perguntas técnicas que eu poderia fazer ao Dr. Molina, a quem respeito e sei das suas qualidades, eu as farei a termos durante o depoimento, que tenho certeza tem que ser feito na Corregedoria.

Também pergunto agora à Presidência da Mesa, porque essa reunião foi convocada por iniciativa do Procurador Luiz Francisco, segundo a leitura do ofício...

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Não, esta reunião foi convocada e aprovada por requerimento da Comissão, requerimento meu. O Procurador Luiz Francisco solicitou que fosse convidado o Dr. Molina,

com a fita, porque auxiliaria o Procurador Luiz Francisco a prestar as informações necessárias. É por isso que digo que ele deveria estar aqui hoje. Ele não está aqui hoje porque alegou motivos de doença. Mas, na próxima semana, deverá vir também.

O SR. ROMEU TUMA – Será ouvido também na sindicância, como os outros procuradores. Inclusive a secretária, que teve sob a sua guarda o terceiro gravador, ele estaria junto a ela, pela descrição que o senhor fez da força da voz dela, como a mais clara. Então estaria sob a sua guarda. Então, ela tem que ser ouvida.

Perguntaria ao senhor, só para esclarecimento, penso que é importante: se as fitas que, em tese, teriam sido destruídas pelo Procurador Luiz Francisco, teriam a capacidade, dentro do equipamento que V. S^a tem, das próprias fitas serem recuperadas, rebobinadas e aproveitadas com uma melhor audição?

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Se a fita foi apenas pisada, só o gabinete externo foi quebrado, ela pode ser perfeitamente recuperada, colocando-se um novo gabinete. Mesmo que a fita tenha sido rompida também se pode juntar. Isso é um processo simples.

O SR. ROMEU TUMA – Isso tecnicamente eu sei não só da capacidade como da possibilidade. Então, vamos ter que ouvir....

O SR. PEDRO SIMON – E se foram queimadas?

O SR. ROMEU TUMA – Senador Pedro Simon, quando se põe fogo, ela enrugada toda, derrete. Então, temos que questionar os procuradores durante a oitiva deles se realmente queimaram ou não, porque se ela estiver ainda de posse de um deles, poderá, sem dúvida nenhuma, ser recuperada.

Agora, pergunto também: o Senador Ney Suassuna é relator de quê? Desculpa, Senador, porque vários casos foram...

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – O Senador Ney Suassuna é relator de todo o material recebido pela Subcomissão Eduardo Jorge e denúncias correlatas.

O SR. ROMEU TUMA – Perfeito, é ótimo, então é o caso Eduardo Jorge.

O SR. NEY SUASSUNA – Tem graves denúncias dentro dessa fita.

O SR. ROMEU TUMA – Perfeito, porque fiquei meio na dúvida se estava sendo também sobre a quebra de decoro ou não.

O SR. NEY SUASSUNA – De decoro, não.

O SR. ROMEU TUMA – Então, deixo claro, até por que essa comparação que o Senador Eduardo Suplicy levantou sobre a divergência da publicação na *IstoÉ* e da fita, é importante para se esclarecer alguns termos que foram usados na revista. E esse esclarecimento provavelmente só será feito na oitavos circunstâncias que participaram desta reunião. A não ser que a Presidência determine a entrega do que já se fez na Corregedoria, vamos continuar com o trabalho até que se conclua o relatório e encaminhamento à Mesa para decisão de encaminhá-la, acredito eu, ao Conselho de Ética.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Com a palavra o Senador Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNELAS – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a que ponto chegou a irresponsabilidade em nos so País! O Dr. Molina traz aqui a degravação de uma fita, e eu quero retomar o que foi levantado pelo ilustre Senador Eduardo Suplicy. O que contém a fita não tem nada a ver com o que a revista *IstoÉ* publicou, mas o que a revista *IstoÉ* publicou provocou uma crise neste País, uma crise que paralisa o Congresso Nacional, uma crise que tem repercussões em várias frentes, uma crise que atinge a reputação de pessoas. Entendam bem que não quero nem falar da minha saída do Ministério, Senador Pedro Simon, que me permitiu, aliás, estar aqui hoje para desmascarar essa crise.

A *IstoÉ* publicou denúncias, diálogos atribuídos ao Senador Antonio Carlos Magalhães, que não poderiam ter sido publicadas, que foram inventadas, criadas, porque, como disse aqui o Dr. Molina, a fita é inaudível. Na semana seguinte, a revista *IstoÉ*, que já tinha baixa credibilidade e agora chega a zero, diz que o Dr. Molina fez uma proeza tecnológica. E o que o Dr. Molina disse aqui foi exatamente desautorizar a revista *IstoÉ* pelas coisas que ela publicou, inverídicas, mentirosas, descaradas, safadas, buscando criar, inconseqüentemente e irresponsavelmente, um quadro de gravidade no País.

Essa é uma questão preliminar que deve ser considerada e que, a partir de hoje, deve ser tomada como verdade por todos que estamos aqui no Congresso Nacional.

Há uma fábrica de crises, e eu fico até impressionado quando vejo a excitação do Senador Renan Calheiros para dizer que a *IstoÉ* não falou em fita. Ora, Senador, a *IstoÉ* disse que estava publicando exatamente os dados da conversa e, com isso, o que estamos vendo é um jogo político que está sendo feito nesta Casa, um jogo político que, creio, com esta fita

que está aí e mais as declarações que o Senador Antonio Carlos fez ontem no plenário do Senado, cuja Ata basta o Senador Ramez Tebet juntar do Diário do Congresso – onde ele disse que não há lista de votação, que não houve violação do painel – para arquivar essa bobagem que estão querendo dar conta, esse teatro. Já não é uma escolada sam-ba, meu caro José Eduardo Dutra, e sim um teatro fantasmagórico. Para quê? Para fazer diversionismo, porque a competência da Comissão de Fiscalização e Controle era para investigar as denúncias de malandragens do DNER, as denúncias de fraudes nos incentivos fiscais da Sudam. Até concordo que não é competência da Comissão de Fiscalização e Controle examinar as questões do BanPará, mas é preciso que não se adote aqui essa política de fazer uma crise artificial em cima de uma mentira publicada pela revista *IstoÉ*, como aqui ficou demonstrado pelo Dr. Molina.

Vejam só que chegou-se ao ponto de criar uma expectativa sobre esta reunião, que levou até, sob os protestos do Líder José Eduardo Dutra, a suspender a sessão ordinária do Senado Federal, como se essa fita fosse comprovar as mentiras assacadas pela revista *IstoÉ*. O que precisamos, o que o Ministério Público precisa investigar é a serviço de quem e de que interesses está a revista *IstoÉ*, e as pessoas envolvidas neste processo que estamos vendo aqui. Sr. Presidente, não tenho perguntas a fazer ao Dr. Molina. Fico envergonhado de um cenário em que se criam crises para fugir da investigação de denúncias concretas e objetivas, como são as feitas pelo Senador Antonio Carlos Magalhães. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Quero lembrar ao Senador Waldeck Ornelas que, no que tange à Comissão de Fiscalização e Controle, estamos tomando todas as providências pelos documentos que chegaram às nossas mãos. Envergonhados talvez deversem estar as pessoas que criaram essa crise, que não sei quais são, mas que deverão ser responsabilizadas ao final dessas investigações.

O SR. WALDECK ORNELAS – Mas também aquelas que alimentam a crise devem se envergonhar.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Com a palavra o Senador Renan Calheiros.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE ((Romero Jucá) – Pela ordem o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Tendo sido citado pelo Senador Waldeck Ornelas, gostaria apenas de

fazer um esclarecimento. Considero, como ele registrou, que há uma diferença entre o que foi produzido aqui, na transcrição efetuada pelo Dr. Molina, e o que está explicitado na revista **IstoÉ**, conforme já assina-lei. Mas considero que há, sim, a necessidade do es-clarecimento, já ontem dado em Plenário. No entanto, à luz dos detalhes que estão agora sendo revelados, acho que se deve dar a oportunidade ao Senador Antonio Carlos Magalhães, com toda calma e tranqüi-lidade, fazendo paralelo entre o que saiu na **IstoÉ** e o que saiu nessa transcrição. Daí, ponto por ponto, ele terá a oportunidade de esclarecer. Acredito que isso deve ser feito perante o Conselho de Ética, e essa é a sugestão.

Não considero que seja inválido o trabalho aqui feito. Acho que foi importante. E é sério aquilo que se quer apurar, inclusive no interesse do Senador Anto-nio Carlos Magalhães. Creio que se deve dar essa oportunidade a todos os Senadores, porque todos te-mos interesse nesse assunto.

O SR. RAMEZ TEBET – Senador, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLY – Claro.

O SR. RAMEZ TEBET – Senador Romero Jucá, rapidamente. Tanto é verdade que devemos proceder assim que quero comunicar que acabei de ser cha-mado por duas pessoas, dizendo que são da revista **IstoÉ** – e eu os conheço como sendo da revista – que dizem que querem depor perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Garanti a eles que sim. É claro que eles, que fizeram a reportagem, terão que ser ou-vidos, e serão ouvidos rapidamente. Acho que o Con-selho de Ética não pode mais demorar. Estou com di-ficuldade na indicação do relator, mas até amanhã de ci do isso de qualquer je i to, nem que seja para fazer uma confissão pública de que houve isso, assim e as-sado, e vamos tocar o barco para frente. Na semana que vem o Conselho de Ética tem que realmente co-meçar pela revista naturalmente.

E quero dizer ao Senador Waldeck Ornelas, que me citou – não que tenha me citado desairosamente, em absoluto -, que qualquer requerimento que venha será anexado aos autos. Não preciso buscar. Qual-quer coisa dos Anais do Senado que um Senador queira requerer a juntada aos autos da denúncia que foi formulada pelos parlamentares aos quais já me re-feri, nós vamos juntar para servir de prova.

O SR. RENAN CALHEIROS – Para V. Ex^a a úni-ca atitude digna que existe é arquivar o processo.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Com a palavra o Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS – Sr. Presidente, Srs. Senadores, em primeiro lugar, gostaria de dizer o que já foi repetido aqui por muitos que me antecede-ram: que o nosso objetivo, o objetivo desta Comissão de Fiscalização é, sem dúvida nenhuma, esclarecer o fato. Há pouco, o Senador Roberto Freire disse isso aqui com muita propriedade. Por isso, não aceito o que acabou de dizer o Senador Waldeck Ornelas, ao lembrar que a primeira reportagem da revista **IstoÉ** não falava em gravação, não falava em fitas. Eu não estava fazendo isso por excitação, mas para colabo-rar com o esclarecimento que aqui se quer. Em se-gundo lugar, Sr. Presidente, gostaria de parabenizar o trabalho do Dr. Molina que, praticamente, ressuscitou uma fita inaudível. É importante que se diga isso em benefício do País do esclarecimento que todos que-remos, inclusive o Senador Waldeck Ornelas. Tam-bém gostaria de lembrar que o Senador Antonio Car-los Magalhães negou, no primeiro momento, o te ora da conversa. Depois, disse que, se fita houvesse, ela se-ria consequência de montagem. Nas palavras do Dr. Molina e no próprio debate, já verificamos que não houve montagem, a fita é inte gral. E pior, houve a con-versa que o Senador negou.

Sr. Presidente, se fosse possível, agora ou de-pois, quando V. Ex^a tiver a oportunidade de mostrar à imprensa, com o som com mais qualidade, gostaria de ouvir o trecho onde o próprio Senador Antonio Carlos Magalhães fala...

O SR. ROMEU TUMA – Senador Renan Calhei-ros, o Presidente já convidou para uma sala especial onde a audição será mais fácil. Logo após a reunião, para quem quiser ouvi-la, S. Ex^a já to mou as provi dên-cias.

O SR. RENAN CALHEIROS – Agradeço a V. Ex^a, mas a minha proposta não é conflitante com o que V. Ex^a acaba de dizer. Eu queria saber do perito se é pos sí vel ou vir o tre cho da gra va ção em que o Se-nador Antonio Carlos Magalhães fala do episódio dos deputados baianos e ressalta o valor da palavra. Não consegui localizar a página. Gostaria de saber, ainda, se esta fita é aquela apontada como inaudível...

O SR. ROMEU TUMA – Está na página 24.

O SR. RENAN CALHEIROS – Está na página 24. Se é possível ouvirmos exatamente esse trecho da gravação.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Fala do José Lourenço aqui.

O SR. RENAN CALHEIROS – É. Exatamente na parte que fala do episódio dos deputados baianos, quando ele ressalta o valor da palavra e da gravação

e até do grampo. Enquanto o perito verifica se podemos ouvir ou não, gostaria de saber o seguinte... (Pausa)

É no trecho que ele fala da importância da palavra, da gravação e até do grampo. (Pausa)

Está bom. Então, gostaria de saber se esta fita definitivamente é aquela apontada como inaudível, e se existem outras que sejam do seu conhecimento

E se existem outras fitas que sejam do seu conhecimento.

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Essa fita, quando chegou ao nosso laboratório, era efetivamente inaudível. Ela tornou-se audível após aqueles procedimentos que eu resumidamente descrevi. Eu tenho informações de que existiriam outras fitas, mas as minhas informações são as mesmas que qualquer um tem, foram obtidas através da imprensa. Eu não tive acesso... Eu tive acesso apenas a uma fita, que é original e que foi gravada em ambiente fora da sala onde havia a conversa, junto à secretária. E esse foi o material que me foi entregue.

O SR. RENAN CALHEIROS – Pela sua experiência, a qual distância foi gravada essa fita, se der para precisar exatamente essa resposta.

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Como sentimos assim um efeito grande de reverberação, acredito que, no mínimo, a três ou quatro metros do ponto onde estava havendo a conversa. E, provavelmente, havia algum anteparo entre o gravador e os interlocutores; pode ser uma divisória, uma porta, porque, inclusive, se ouve porta bater muitas vezes; havia alguns obstáculos aí entre o gravador e a conversa.

O SR. RENAN CALHEIROS – O Senador Antonio Carlos Magalhães procurou, como do seu feito, dentro da tática da colocação da cortina de fumaça, macular a imagem do senhor. O senhor poderia, a título de esclarecimento, em poucas palavras, falar sobre – rapidamente, fazer uma síntese – a sua experiência e, se possível, casos já periciados por V. S^a?

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Temos trabalhado há alguns anos com exame de fita, emitindo laudos oficiais há pelo menos dez anos. Acredito que nosso laboratório tenha examinado entre 400 e 500 casos oficiais. Casos já em que nós trabalhamos, eu citaria o Caso Magri, que foi um caso que veio aqui para o Congresso; o caso da Chacina de Vigário Geral; o caso da Favela Naval; a fita existente no caso PC Farias; o caso da emenda de suspensão de compra de votos da reeleição; o caso Talvane Albuquerque... Devo estar esquecendo algumas coi-

sas, mas são casos que tiveram algum repercussão, mas nós trabalhamos com muitos casos de seqüestro também e qualquer caso que envolva gravações.

O SR. RENAN CALHEIROS – Pelo contexto e pela experiência, V. S^a poderiam ajudar localizando o trecho em que o Sr. Fernando César Mesquita menciona: "Não podemos falar, senão ele vai tentar anular."? Essa frase, especificamente, definitivamente, se referia, na seqüência, a que conteúdo do diálogo?

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Eu prefiro não fazer comentário a respeito do conteúdo, porque isso envolveria uma análise de interpretação semântica que está fora da minha competência. Tudo o que foi ouvido foi descrito e está seqüenciado exatamente na transcrição. A transcrição segue uma ordem cronológica, um evento depois do outro.

Eu gostaria de não fazer nenhum comentário a respeito de interpretação semântica do conteúdo, já que entendo que a função do perito é apenas transcrever e não analisar.

O SR. RENAN CALHEIROS – Por último, Sr. Presidente, eu gostaria que o perito repetisse a resposta a perguntas que não conseguem calar, e nunca é demais responder: se houve alguma alteração da fita – além de não ter havido montagem, não ter havido edição -, se houve alguma alteração ou se a fita realmente é integral.

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – A fita é integral, não tem nenhum tipo de edição e montagem. E o problema que ela tinha nem poderia ser criado artificialmente. Foi uma coisa que aconteceu ocasionalmente, tanto que pôde ser recuperada, quer dizer, não foi fruto de manipulação. Era um problema técnico que pôde ser sanado. A fita é original e autêntica.

O SR. RENAN CALHEIROS – Sr. Presidente, agradeço, sabendo, mais uma vez, da importância que temos de ouvir, o mais rapidamente possível, os Procuradores – inclusive, o Procurador Luiz Francisco já confirmou não só a existência da conversa, mas a própria matéria como literal – e de nós ouvirmos também – não sei se aqui ou no Conselho de Ética, qual a decisão que será encaminhada – os jornalistas da **IstoÉ**, para que possamos saber, definitivamente, da existência ou não das outras fitas e se, na oportunidade da conversa do Procurador com os jornalistas – o que, na verdade, acabou ensejando a primeira matéria da revista **IstoÉ** – eles tiveram a oportunidade de ouvir as outras fitas, se elas existem ou não.

Precisamos, na linha de buscar esclarecimentos, obter o mais urgentemente respostas para essas

perguntas, porque, na medida em que precisamos avançar, precisamos saber disso para dar a resposta que a sociedade cobra que esta Comissão dê e que, na sequência, o Conselho de Ética possa aprofundar.

Agradeço a V. Ex^a a oportunidade da intervenção e, mais uma vez, parabênizo o perito por ter praticamente ressuscitado uma fita tida como inaudível.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Agradeço ao Senador Renan Calheiros.

Passo a palavra ao Senador Antero de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria aqui de fazer algumas considerações.

Infelizmente, não mais está aqui o Senador Ramez Tebet. Mas a primeira delas é a de confirmar ao Senador Ramez Tebet que a única coisa digna que ele tem a fazer, como Presidente da Comissão de Ética do Senado, é não permitir o arquivamento dessa questão, como aqui foi solicitado pelo Senador Waldeck Ornelas.

Quero dizer o seguinte: a degravação – li e reli aqui umas três ou quatro vezes, é verdade que é uma leitura muito rápida – traz alguns assuntos da maior importância.

Primeiro, um assunto que deve suscitar um debate neste Senado, porque uma das melhores conquistas da nova Constituição brasileira é exatamente a autonomia e a independência do Ministério Público Brasileiro, seja federal ou estadual. E esta degravação deixa muito mal uma instituição que deveria e deve defender a sociedade brasileira, que deve ser os olhos da sociedade brasileira.

Daí por que não vejo como. E aí não vou entrar o mérito. Se aqui ou se lá, ou talvez aqui e também na Comissão de Ética, porque aqui o assunto é Eduardo Jorge, na Comissão de Ética, em relação aos outros assuntos.

Mas, o que é degradado aqui? Confiando na informação do perito, ou tendo oportunidade de checar num aparelho de melhor qualidade para ver a identidade das vozes, acho que é gravíssimo o que é dito aqui a respeito do Ministério Público Federal, por todos os interlocutores, por membros do Ministério Público e até pelo Senador Antonio Carlos Magalhães.

A se confirmar como essa declaração sendo dele, em determinado momento ele chega a assumir a condição de porta-voz do Governo – vou citar a página -, ele chega a assumir a condição de que... O Procurador Luís Francisco cita que ninguém – em um determinado trecho é impossível, não é? Vem falando aqui à página 11:

- Antonio Carlos Magalhães – Por quê?

- Antonio Carlos Magalhães – o Governo não gosta dele; os Procuradores não gostam dele e a sociedade não gosta dele. (Referindo-se ao Brindeiro.)

Mais abaixo, diz – Por quê? Porque não é decente, ele não é corajoso, porque ele é covarde.

Lá embaixo, diz o Luís Francisco: – “É impossível...” “É impossível por causa do Dr. Brindeiro...” “Inexistem outros assuntos e ninguém manda, não é?”

Ele defende que não pode investigar Senador e assim por diante. E aí tem uma série de denúncias aqui. Se isso aqui não merece esclarecimento, se isso aqui é para ser arquivado, não sei mais o que merece esclarecimento aqui no Senado da República.

Há outra informação também que desconsidera a Mesa do Senado. Ela dá conta de que todos da Mesa são praticamente tutelados pelo Senador Jader Barbalho.

Mais adiante, Sr. Presidente, tem uma questão que considero fundamental esclarecer. Penso que a verdade é revolucionária, ela liberta. Não podemos concordar que isso aqui vai... E antes de abordar esse tema eu gostaria de fazer uma indagação. Essa degravação é feita na sequência, certo? Quer dizer, o que está escrito na sequência das páginas corresponde à sequência do que foi dito? (Pausa.) Bom, na página 62, está escrito GS, que quer dizer Guilherme Schelb, o Procurador, que teria dito: – “O Luiz Este vão vai tentar anular a cassação dele no Senado”. Está se tratando de que aqui? FCM: – “O Jader e o Renan”; ACM: – “A opinião pública quebra o Senado”; LF, ininteligível; ACM: – “Vai e quebra o Senado. O povo vai e quebra”.

Então, quero saber se realmente o que foi dito está truncado na gravação. Realmente, ouvindo a gravação percebe-se que está truncada. Mas esse truncamento exige que ouçamos a gravação num aparelho melhor para que possamos, evidentemente, checar as informações, dando oportunidade a que as pessoas se manifestem.

Considero extremamente relevante o depoimento dos jornalistas da **IstoÉ**, porque o que foi lido pelo Senador Eduardo Suplicy e o que está na degravação é – eu diria – diferente, com significado parecido, semelhante. Mas isso tem que ser juntado ao depoimento dos Procuradores.

Li uma nota que me assustou, em que o Ministério Público afirma que é normal gravar. Aliás, trata-se de uma nota oficial dos Procuradores do Ministério Público dizendo que o fato é ato lícito. Se é ato fato lícito

cito gravar, indago: é ato fato lícito destruir a gravação? Se é legal a gravação, é legal destruí-la?

Então, eu gostaria de dizer da nossa total solidariedade à decisão do Presidente do Conselho de Ética de averiguar o assunto e até, como disse o Senador Eduardo Suplicy, de dar total oportunidade de esclarecimento ao Senador Antonio Carlos Magalhães, para que esta Casa não tenha de conviver com essa questão.

Sr. Presidente, independente do resultado das investigações, mesmo que essas concluam que nada disso aconteceu, ainda assim entendendo que as lideranças políticas desta Casa deveriam pedir a urgência necessária para a apreciação imediata da PEC apresentada pelo Senador Tião Viana, que propõe o fim do sigilo do voto no Parlamento brasileiro. Penso que o sigilo do voto é para proteger o cidadão comum e não para proteger quem o representa. Os representantes devem votar de forma a que seus representantes saibam como votou.

Ao fim dessa manifestação, cumprimento o dever e afirmo que este assunto precisa ser investigado para que se esclareça a situação definitivamente. Se não há nada, ótimo. Significa dizer que o painel nunca foi violado. Se tiver alguma coisa, evidentemente, não podemos ter receio de conhecer essa verdade.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Com a palavra o último orador, Senador Tasso Rosado.

O SR. TASSO ROSADO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, ouvi atentamente todos os debates para que pudesse formular minha opinião sobre o assunto. Realmente, a fita tem seu valor. Não é totalmente esclarecedora porque, em alguns trechos, é inaudível. Mas tem valor positivo pois confirma que a conversa realmente aconteceu. Diante disso, é necessário que esta Comissão analise mais profundamente a questão. Não devemos apenas considerar essa fita, não nos devemos apegar somente a essa fita, como se esse fato tivesse ocorrido há 500 anos e não tivéssemos uma outra maneira de esclarecer essa situação.

Então, há a necessidade de se fazer neste momento, nesta hora. Devemos utilizar a veracidade dessa fita, pois essa conversa houve, e convocar os personagens dessa história, todos vivos, que ocupam funções de destaque neste País, para vir a esta Comissão e, de público, falar para todo o Brasil a verdade do que realmente ocorreu naquela conversa, naquele dia, naquela hora, naquele momento. E essa conversa criou uma crise tão séria para o País, que houve necessidade de suspender uma sessão do Senado, para que se desse ouvido a esse assunto.

É necessário que esses homens sejam convocados e aqui esclareçam para o Brasil o que aconteceu, o que está acontecendo. O Brasil espera que, pelas funções importantes que ocupam, eles falem a verdade, a fim de que tenham condições de continuar no cargo que exercem.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Agradeço ao nobre Senador Tasso Rosado e informo que esse é exatamente o objetivo da Comissão, ao convidar todas as figuras envolvidas.

Gostaria de colocar em votação o requerimento.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, tenho uma pergunta que diz respeito ao Conselho de Ética, mas, como não sei o Dr. Molina vem ao referido Conselho também ...

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Gostaria da atenção do Dr. Molina, pois o Senador José Eduardo Dutra vai fazer uma pergunta.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Na página 64, aquela frase que já foi objeto de perguntas dos Senadores Jefferson Péres e Bello Parga, se não me engano, que começa: "...Heloisa votou nele ...".

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Página 64?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Página 64, logo no início. Estava observando que, em todas as partes em que não se conseguem identificar algumas palavras, há um colchete, dois números entre um colchete. V. Ex^a já disse que as reticências não significam nada, mas vem 1/2 e outro 1/2. Significa que nesse intervalo tem entre uma e duas palavras, ou entre três ou quatro palavras?

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Na verdade, houve uma pausa entre os dois.

O SR. ROMEU TUMA – As reticências significam silêncio.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Então, antes do silêncio, há uma ou duas palavras e, depois do silêncio, uma ou duas palavras?

O SR. RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO – Isso é para tentar descrever um pouco. Escutando a fita, fica mais claro.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Está bem, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Gostaria de colocar em votação o requerimento do Senador Ney Suassuna, que convoca os três jornalistas da revista IstoÉ.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Concedo a palavra a V. Ex^a para encaminhar.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Acho que há sentido em ouvi-los no Conselho de Ética, porque não vamos misturar ou tratar da mesma coisa em duas Comissões. Não vou entrar no debate quanto à questão de CPI.

O SR. ROMEU TUMA – Senador José Eduardo Dutra, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Nem apresentei o argumento ainda, e V. Ex^a já pede aparte!

O SR. ROMEU TUMA – Só para esclarecer, não é para entrar no mérito da sua exposição. O Senador Ramez Tebet, ao sair daqui, recebeu uma mensagem da **IstoÉ**, em que os repórteres estão dispostos a prestar depoimento no Conselho de Ética.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Vamos fazer a audiência em conjunto.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Para começar, sou contra reunião em conjunto. O Conselho de Ética vai tratar de algo bem específico. Quero conchamar os Colegas ao bom senso. Os jornalistas vêm para cá para dizer o quê?

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Vão tratar do debate de toda a gravação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – O máximo que eles vão fazer aqui é um debate do tipo desse que nós vimos, do Senador Waldeck Ornelas e dizer: “Olha, vocês fizeram manipulação!” Isso não é problema nosso. Não temos a tarefa de ficar investigando, ou fazer ataque à revista “A” ou “B”, a fim de saber se houve ou não manipulação. Os jornalistas não participaram da conversa. Eles não têm nada a acrescentar, a não ser que, daqui para lá, a **IstoÉ** publique outra fita. Até agora...

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Senador José Eduardo Dutra, deixe-me adendar uma questão ao que V. Ex^a está colocando. A revista **IstoÉ** publicou, na capa desta semana, que tinha uma fita. Queremos saber dos jornalistas se eles realmente têm esta fita e como ela é na íntegra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Espere um pouco. Na denúncia que fizemos, que está no Conselho de Ética, o item 3 é o seguinte: que o Conselho de Ética tome providência no sentido de conseguir a fita, ou as fitas, junto à Procuradoria ou junto à **IstoÉ**. Nós não temos que trazer para cá um jornalista para perguntar: vo cês têm a fita ou não têm? Ora, são gestões

que são feitas, porque, sinceramente, acho que eles vão vir para cá e nós vamos ver isso que nós vimos agora. Aqueles que defendem Antonio Carlos Magalhães atacam a revista e vão tentar colocar ao jornalista o seguinte: por que vocês juntaram o trecho “a” com o trecho “b”?

Sinceramente, não vejo nenhum sentido, do ponto de vista de qualquer investigação, a vinda deles aqui, a não ser em relação a um caso específico, a questão do decoro que está lá. Aqui, Senador Ney Suassuna, eu gostaria de saber em que vai contribuir para a investigação.

O SR. NEY SUASSUNA – No caso de Eduardo Jorge, colocam ali quebrar o sigilo. Quero saber se isso é verdadeiro ou não.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Mas quem vai dizer isso são os procuradores que participaram da reunião.

O SR. NEY SUASSUNA – Senador, houve uma entrevista também. Na primeira reportagem não se fala de fita, se fala de uma entrevista. Na entrevista se fala de hora

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Senador Ney Suassuna, a primeira matéria não fala de entrevista, fala da conversa. A primeira matéria não fala de fita – o Senador Renan Calheiros tem razão –, mas a primeira matéria relata a conversa. Então tem que convidar as pessoas que participaram da conversa. A **IstoÉ** fez um trabalho jornalístico da forma que entendeu mais correta. Não temos que aqui colocar em xeque, ou para defender ou para atacar, o trabalho da revista.

O SR. NEY SUASSUNA – Não, nós não entendemos assim e não queremos atacar a revista em absoluto. Nós queremos só ter certeza – porque houve uma entrevista....

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Certeza de quê?

O SR. NEY SUASSUNA – Ouça-me, por favor. O senhor me deixe pelo menos explicar. O Procurador passou horas tentando reconstituir. Ele falou. Nós queremos ter a certeza de que ali foi ele que falou da boca dele.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Mas vamos perguntar para o Procurador.

O SR. NEY SUASSUNA – Vamos chamar o procurador. Mas queremos o balizamento...veja só...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Mas...

O SR. NEY SUASSUNA – Senador, me perdoe mais um pouquinho. Veja só. Nós não tínhamos fita,

nós não tínhamos balizamento, dizíamos que nós não tínhamos nada, agora temos um roteiro. É esse roteiro que nós queremos aprofundar. Se nós conseguirmos um pouquinho de aprofundamento já tivemos vantagem, porque até poucos minutos atrás nós não tínhamos nada. Diziam que era uma balela, e não é uma balela. Tá aí: tem fita, 75% recuperados, e teve também uma entrevista em que ele passou horas. E eu vou mais adiante: de quem era o gravador?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Ah, sinceramente, isso está parecendo o “Agente 86”, Senador. Sinceramente. Vejam só a loucura? Daqui a pouco qualquer entrevista que saia com um parlamentar ou com quem quer que seja, que contenha um objeto de denúncia, vamos chamar aqui os jornalistas, chamar aqui...

O SR. NEY SUASSUNA – Olha, não é para atacar jornalista.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Olha, eu voto contra e quero que o Governo bote maioria para dar **quorum**, peço verificação de **quorum**.

O SR. NEY SUASSUNA – Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Bom, eu gostaria de saber se V. Ex^a está pedindo verificação de **quorum**.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Quero que coloque em votação e quero que tenha **quorum** para votar.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Estou colocando em votação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Peço verificação.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Como não há **quorum**, na terça-feira os jornalistas não virão à medida que forem convocados.

Vamos ouvir a gravação.

Antes de encerrar a reunião, gostaria de pedir a transcrição de todas as notas taquigráficas e também de todos os depoimentos que foram dados.

(Levanta-se a reunião às 13h51min.)

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

3ª Reunião da Comissão de Fiscalização e Controle (Ordinária) da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em 21 de março de 2001, às 17 horas.

Às dezessete horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e um de março de dois mil, na Sala nº 6, da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência

do Senador Romero Jucá, reúne-se a Comissão de Fiscalização e Controle, com a presença dos Senadores Moreira Mendes, Alberto Silva, Juvêncio da Fonseca, Geraldo Althoff, Tasso Rosado, Wellington Roberto, Fernando Matuzalem, Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo, Francelino Pereira, Bello Parga, Jefferson Peres, Ricardo Santos, Eduardo Suplicy e Heloísa Helena. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. A presente reunião destina-se à eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão para o biênio 2001/2002. Distribuídas as cédulas e procedida a votação, o Senhor Presidente convida os Senhores Senadores Wellington Roberto e João Alberto Souza para servirem como escrutinadores, sendo verificado o seguinte resultado: para Presidente: Senador Ney Suassuna e para Vice-Presidente: Senador Freitas Neto, ambos com nove votos. São declarados eleitos o Senador Ney Suassuna e o Senador Freitas Neto, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezoito horas e dez minutos, lavrando eu, Aírton Dantas de Souza, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra dos acompanhamentos taquigráficos. – Senador Romero Jucá, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura.

A presente reunião tem por finalidade a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado.

Foi registrada, até o presente momento, a seguinte chapa: para Presidente, o Senador Ney Suassuna; e, para Vice-Presidente, o Senador Freitas Neto.

Sobre a mesa, encontram-se à disposição das Sr^{as} e dos Srs. Senadores cédulas de votação devidamente rubricadas pela Presidência, que deverão ser utilizadas após a chamada para votação.

Será procedida agora à chamada para votação, obedecidas as composições partidárias.

(Procede-se à votação.)

Procederemos à apuração. Convido os Senadores Wellington Roberto e João Alberto Souza para fazerem a contagem dos votos. (Pausa.)

Por unanimidade, com nove votos, está eleito o Senador Ney Suassuna Presidente da Comissão de

Fiscalização e Controle e o Senador Freitas Neto, Vice-Presidente.

Declaro empossado o Senador Ney Suassuna e lhe passo o comando da Comissão de Fiscalização e Controle.

(Assume a Presidência o Senador Ney Suassuna.)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Ao assumir a Presidência desta Comissão, agradeço o trabalho profícuo do Senador Romero Jucá. Tive a honra de ser Membro desta Comissão enquanto S. Ex^a foi o Presidente.

Faremos tudo para que esta seja a Comissão mais atuante e efetiva do Senado Federal. Começaremos o trabalho na próxima semana, com toda certeza, procedendo a todas as ações necessárias para que a Comissão de Fiscalização e Controle seja respeitada não só no Senado Federal, como também pela população deste País.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 18h09min.)

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

4ª Reunião da Comissão de Fiscalização e Controle (Ordinária) da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em 28 de março de 2001, às 18 horas.

Às dezenove horas do dia vinte e oito de março de dois mil e um, na Sala nº 6, da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senador Ney Suassuna, reúne-se a Comissão de Fiscalização e Controle, com a presença dos Senadores Wellington Roberto, Freitas Neto, Tasso Rosado, Luiz Pontes, Juvêncio da Fonseca, Ricardo Santos, Moreira Mendes, Francelino Pereira, Bello Parga, João Alberto Souza, Valmir Amaral, Geraldo Melo, José Eduardo Dutra e Fernando Matusalém. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. A presente reunião destina-se ao Programa de Trabalho da Comissão para o biênio 2001/2002. O Senhor Presidente enaltece as atribuições da Comissão e esclarece que todas as matérias serão deliberadas pelos nobres membros da Comissão, distribuindo assim, um grande número de processos. São apresentados, extra-pauta, pelo Senador Antero Paes de Barros, requerimentos que foram aprovados durante a reunião, quais são: Requerimento nº 02/2001, que requer, nos termos regimentais, sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Procurador-Geral da República, diversos

documentos e informações, essenciais para que se complete a investigação das acusações contra o Sr. Eduardo Jorge Caldas Pereira. Requerimento nº 03/2001, requer ao Ministério da Fazenda que determine ao Banco Central a remessa ao Senado Federal da relação de todos os depósitos, de quaisquer espécies, oriundos dos recursos do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo (TRT-SP), constantes do rastreamento já realizado pelo mesmo Banco Central, nas contas de diversas pessoas. Requerimento nº 04/2001, requer ao Ministério da Fazenda, através da Secretaria da Receita Federal, diversas informações. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezenove horas e cinquenta minutos, lavrando eu, José Francisco B. de Carvalho, Secretário da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra dos acompanhamentos taquigráficos. – Senador Ney Suassuna, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Havendo número regimental, declaro aberta a reunião da Comissão de Fiscalização e Controle da 3ª sessão legislativa ordinária da 51ª Legislatura.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura da ata da reunião anterior. Se os Senadores aprovarem, queiram permanecer como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Assim que terminarmos de ler os dois avisos, passarei para V. Ex^a a palavra.

Informo aos Senadores membros da Comissão de Fiscalização e Controle que a reunião conjunta com a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado e com as Comissões de Finanças e Tributação, da Economia, Indústria e Comércio e da Fiscalização Financeira e Controle, todas da Câmara dos Deputados, realizar-se-á na próxima quarta-feira, dia 4 de abril de 2001, às 14h e 30 min, na sala de reuniões da Comissão Mista do Orçamento.

Na pauta teremos a exposição do Sr. Armínio Fraga Neto, Presidente do Banco Central do Brasil, em cumprimento do disposto do art. 9º, §5º, da Lei Complementar nº 101, de 2001, Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que no prazo de 90 dias, após o encerramento de cada semestre, o Banco Central do Brasil apresentará em reunião conjunta das Comissões Temáticas, que são pertinentes do

Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetárias, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

Portanto, na quarta-feira, às 14h e 30min, na Comissão de Orçamento, teremos uma reunião conjunta.

V. Ex^a tem a palavra para a sua questão de ordem.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, solicitamos para que pudéssemos falar no início dessa reunião porque temos a obrigatoriedade do comparecimento no Conselho de Ética, de onde somos membros e terá uma importante reunião hoje. Mas queria passar às mãos de V. Ex^a alguns requerimentos importantes sobre assuntos importantes que estão tramitando na Comissão de Fiscalização e Controle e que têm V. Ex^a inclusive o Relator desse assunto.

Passo a ler os três requerimentos.

Requeiro, nos termos do disposto no art. 50, **caput** e §2º, da Constituição Federal, combinados do §2º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, e cita outros artigos do regimento, ato da Mesa do Senado Federal, que o Ministério da Fazenda determine que o Banco Central remeta ao Senado Federal, via esta Comissão, a relação de todos os depósitos, de quaisquer espécies, oriundos dos recursos do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, constantes do rastreamento já realizados pelo mesmo Banco Central, nas contas de ex-Secretário-Geral da Presidência da República, Sr. Eduardo Jorge Caldas Pereira, de sua esposa, a Sr^a Lídice Coelho da Cunha Caldas Pereira, de Fernando Jorge Caldas Pereira, sócio da MCI Marketing, Estratégia e Comunicação Institucional Ltda. de Marcos Jorge Caldas Pereira e Rui Jorge Caldas Pereira, ambos sócios do escritório Caldas Pereira Advogados e Consultores Associados, de Ivan Carlos Machado Aragão, Presidente da Meta Participações, e de Cláudio Albuquerque Aidamos e Eduardo São Clemente, ambos sócios da Meta Participações, de Cláudio de Araújo Faria, ex-Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral da Presidência da República e sócio da LC Faria Consultoria, de Edison Soares Ferreira, sócio da DTC, de José Caetano de Figueiredo, sócio da Metacora Administração e Corretagem de Seguros, de Hélio Rosas, ex-Deputado Federal pelo PMDB, de Jair Bilac, ex-Presidente da Previ, de Manoel Pinto, Presidente da Aliança do Brasil, de Maria Delite Balabam,

Diretorado Sebrae, de José Maria Monteiro, ex-Presidente da Cosesp, de Júlio César Figueiredo e Júlio Castro, ambos Diretores da Cosesp, de Pedro Pereira de Freitas e Vicente de Paula Alves da Cunha, respectivamente, Presidente e Diretor Técnico da Sasse, Companhia Nacional de Seguros Gerais, e de Nelson Luiz de Andrade Correia, proprietário da Ical.

A justificativa está em anexo, Sr. Presidente.

O segundo requerimento solicita que o Ministério da Fazenda, através da Secretaria da Receita Federal, preste ao Senado Federal e a esta Comissão as seguintes informações:

- Se na auditoria fiscal realizada em relação ao Sr. Eduardo Jorge Caldas Pereira e sua esposa Lídice Coelho da Cunha Caldas Pereira, por solicitação do Ministério Público em Goiás, ou naquela realizada a pedido do Ministério Público no Distrito Federal em 2000, foi encontrada qualquer evidência de sonegação fiscal, enriquecimento ilícito ou existência de patrimônio incompatível com os rendimentos declarados.

A justificativa está em anexo, Sr. Presidente.

Requeiro também, nos termos regimentais, sejam encaminhados ao Ex^o Sr. Procurador-Geral da República os seguintes documentos e informações essenciais para que se completem a investigação das acusações contra o Sr. Eduardo Jorge Caldas Pereira:

1.) cópia do inteiro teor dos autos dos inquéritos e/ou procedimentos relativos a Eduardo Jorge Caldas Pereira em curso no Ministério Público no Distrito Federal ou em São Paulo;

2.) se no curso das investigações realizadas o Ministério Público pode confirmar:

a) a veracidade da informação de que Eduardo Jorge Caldas Pereira hospedou-se em casa do juiz Nicolau dos Santos Neto em Miami, nos Estados Unidos;

b) em quais ligações das realizadas pelo juiz Nicolau dos Santos Neto para os telefones de Eduardo Jorge Caldas Pereira e quais os tempos reais de conversação em contraposição a os tempos de tarifação;

c) a existência de móvel de propriedade de Eduardo Jorge Caldas Pereira em Boca Raton, no Estado da Flórida, nos Estados Unidos;

d) os outros "indícios" referidos pelo Procurador no seu depoimento.

3.) Se o Ministério Público efetuou diligências para localizar o Sr. João Alberto Peixoto. Se efetuou,

comqueresultado,eserecebeuqualquerinformação capaz de ajudar na sua localização;

4.) relação de todos os processos, inquéritos, procedimentos ou similares que tramitam ou tramitaram no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal nos últimos cinco anos, com indicação de origem, autor, objeto, réu, responsáveis do Ministério Público, objeto da apuração, data do início e status atual.

A justificativa segue em anexo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Pediria que V. Ex^a, por gentileza, faça-os chegarem à Mesa para pormos em votação.

Srs. Senadores, essa Comissão não tem tido o mesmo **status** das demais. No entanto, a resolução que a criou, concede mais força a essa Comissão, que não necessita obrigatoriamente para se dirigir a outros Poderes, e também concede aos Senadores membros o poder de fazer não só requerimentos, como os que acabamos de ver, mas também de solicitar ao Tribunal de Contas investigações e auditorias, sejam setoriais, sejam localizadas. O mesmo ocorre com relação à Procuradoria da República.

Em sendo assim, há tramitando nessa Comissão cerca de 400 projetos. A grande maioria deles, são relatórios já levantados pelo Tribunal de Contas que devem ser lidos pelo Senador, que pode solicitar maiores dados ou se dar por satisfeito, podendo inclusive propor um ato de fiscalização que terá ainda mais poder porque será aprovado por nós. Os recursos necessários para as investigações serão concedidos pela Mesa do Senado.

Esse poder que essa Comissão detém não tem sido utilizado por nenhuma das últimas gestões. Se necessário, não titubearei em usá-lo, e solicitaria a cada um dos Srs. Se na do res que ajam de acordo com a sua consciência.

Hoje começamos distribuindo já um número grande de processos e pretende mostrar em cada reunião uma agilidade grande para limpar a pauta. Quando saímos da Comissão de Assuntos Econômicos, deixamos zero projetos, e estamos encontrando aqui muitos projetos.

Por que gostaríamos que todos eles tivessem parecer? Porque quando mandamos arquivá-los sem tê-los analisado, qualquer fato futuro negativo será debitado a esta Comissão e aos Senadores que a compõem. Então que analisemos cada um e tenhamos a tranquilidade, na nossa consciência, de que fizemos o melhor para zelar pelos interesses dos impostos.

Queria lembrar aos Senadores que aqui não só interferimos nos três Poderes – e estou falando isso até porque alguns Senadores são novos na Casa -, mas também nos estados e municípios, em qualquer área que tenha recebido dinheiro da União: obras ou programas que não estejam de acordo com o “manual de utilização”.

Espero que os companheiros dêem o melhor de si. Estou me prontificando a fazer o melhor possível. Quero ver esta Comissão vibrante, atuante e, com toda certeza, prestando um relevante serviço ao nosso País.

O SR. FREITAS NETO – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Pela ordem, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. FREITAS NETO – Sr. Presidente, tenho sido abordado por vários prefeitos e empresários sobre compensação, qual o procedimento que eles devem adotar a respeito da compensação de ativos fiscais, se eles podem contratar empresas com notória especialização ou se só pelo regime de licitação. Eu queria essa informação para poder responder a esses prefeitos.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A Mesa não tem como responder a V. Ex^a de pronto, por isso vamos buscar as informações e oficiar a quem de direito.

O SR. FREITAS NETO – Eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Temos aqui uma questão de ordem.

Há aqui a solicitação de quebra de sigilo bancário. Não creio que devamos nós nos limitarmos à resposta do órgão a quem fazemos a solicitação. Este é o meu entendimento pessoal, mas este é um órgão em que sempre estaremos cumprindo o que a maioria delibera. Por isso queria colocar em discussão este item, antes da votação dos requerimentos do nobre Senador Antero Paes de Barros.

Quando S. Ex^a solicita que todos os depósitos feitos nas contas de “a”, “b” ou “c” nos sejam enviados, pode ser entendido como quebra de sigilo bancário, por esta razão estou levantando esta questão, embora acreditando que se esse é o resultado de uma investigação e se estamos com essa investigação nas mãos, teríamos que guardar também o segredo. Essa colocação ou defesa ou limitação deve ser feita pelo órgão lá e não por nós aqui.

Então queria colocar em discussão esse assunto antes de pôr em votação os requerimentos do Senador.

O SR. ALBERTO SILVA – Sr. Presidente, peço um esclarecimento: em que termos está sendo formulado esse pedido?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Eu lerei para V. Ex^a:

“Requeiro, nos termos do disposto no art. 50, **caput**, e § 2º do mesmo artigo, ambos da Constituição Federal, combinados com o § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 105, de 10.01.2001, com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal e em conformidade com o Ato da Mesa nº 01, de 2001, que o Banco Central remeta ao Senado Federal a relação de todos os depósitos de quaisquer espécies, oriundos de recursos do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, constantes do rastreamento já realizado pelo Banco Central nas contas de: Eduardo Jorge Caldas Pereira, ex-Secretário, a sua esposa, Lídice Coelho da Cunha Caldas Pereira, de Fernando Jorge Caldas Pereira, sócio da MCI – Marketing, Estratégia e Comunicação Institucional, e Marco Jorge Caldas Pereira...”

E vai por aí toda uma série de pessoas que estão relacionadas nesse parecer que nos foi enviado pela Comissão de Constituição e Justiça para ter continuidade nesta Comissão. Inclusive, sou o relator, mas não poderia colocar em votação antes de alertar os senhores, até porque nem todos são funcionários públicos, nem todos teriam o argumento de que era dinheiro público na conta de alguém que fosse funcionário público. Por isso estou alertando, embora acreditando pessoalmente que essa limitação deva ser colocada pelo órgão que está sendo consultado e não preliminarmente por nós.

O SR. GERALDO MELO – Sr. Presidente, está em discussão o assunto?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Ex^a está com a palavra.

O SR. GERALDO MELO – A minha impressão é a de que este é um tema que tem sido objeto de tanta insinuação e de tão pouca prova, que tenho a impressão de que se isso estiver no âmbito da competência da Comissão, não deveríamos hesitar em aprovar o requerimento.

É evidente que a questão de sigilo bancário deve ser tratada com muita responsabilidade, por motivos óbvios, mas, no caso específico a que se refere o Senador Antero Paes de Barros em seu requerimento, em primeiro lugar, parece-me que se trata da

obtenção de informações que o titular das contas espontaneamente já entregou, inclusive ao Senado Federal. Em segundo lugar, se tivermos competência para pedir, acredito que seria importante fazê-lo, porque há muita gente falando a respeito deste assunto, a respeito de Eduardo Jorge, e, de duas uma: ou aparece prova contra ele ou é preciso se reconhecer que houve uma suspeita infundada, não comprovada e esse é um assunto que precisa ser encerrado, é preciso virar essa página. Até agora ouço se falar muito, eu mesmo estava eventualmente na Presidência do Senado quando despachei um processo para o Ministério Público envolvendo o senhor Eduardo Jorge, processo este que se encontra lá há meses, talvez a remessa desse expediente já se aproxime de um ano.

Tenho visto muita entrevista de jornal, muitas declarações, mas, como o Ministério Público tem que atuar mesmo é nos autos dos processos, não vi esses processos andarem embasados em prova nenhuma. Tenho a impressão de que faremos um benefício ao País e à opinião pública se não hesitarmos em aprovar o requerimento do Senador Antero Paes de Barros.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna.) – Com a palavra o Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, é a primeira sessão que estamos comparecendo e entendo que todo e qualquer ato que vamos praticar tem que se formalmente perfeito, porque essa Comissão tem importância extraordinária, portanto nos leva mais responsabilidade nos atos que praticamos.

Primeiro, vejo como um requerimento solto, não faz referência a procedimento anterior nenhum. O requerimento que bate à Mesa pede tais e tais informações de tal órgão federal. Isso parece, na minha avaliação, um tanto de falta de prudência. Era preciso que vinculássemos a esse requerimento algum procedimento que já está ocorrendo na Comissão. Parece-me que V. Ex^a afirmou que é um procedimento que vem da Comissão de Constituição e Justiça e que está sendo remetido à Comissão de Fiscalização e Controle, mas é preciso que haja conexão desse requerimento com esse procedimento, que possamos ter consequência na sua aprovação ou não e analisar o seu mérito diante desse procedimento que está em execução.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Deixe-me prestar algumas informações a V. Ex^a.

Começou na Comissão de Constituição e Justiça um questionário sobre esse assunto, exaurindo-se

o assunto. Foi repassado à Comissão de Fiscalização e Controle por se julgar na Comissão de Constituição e Justiça que aqui seria o local apropriado. Fui nomeado relator desse Projeto. Ao chegar aqui o assunto, fizemos o requerimento dos vinte e cinco nomes que a Oposição solicitou que fossem entrevistados. Solicitamos dois iniciais. Não adianta chamar vinte e cinco pessoas.

Não foram enviados os dois ofícios até o último dia do ano. Iniciamos o ano. Essa é a nossa primeira reunião, até hoje esses ofícios não tinham saído.

Na realidade, surpreendi-me, também, com o requerimento do Senador Antero, mas S. Ex^a está pedindo maiores dados para embasar este processo que está aqui nesta Comissão e que deveria, provavelmente, ter uma continuidade, inclusive a audiência de algumas pessoas.

Hoje, estávamos colocando normas, dizendo que fãmos ter reuniões regulares, talvez até mais de uma por semana e que esperamos que essa Comissão cumpra o seu dever. Se cumprir, será a Comissão mais importante do Senado Federal. Vamos lutar por isso.

Então, que ela tem ligação com outro assunto tem, que esses requerimentos tem, tem. Agora, levantei o dado de que tão bem o Senador Geraldo argumentou, mas na mesma linha do meu pensamento, de que se alguém deve limitar, não devemos ser nós. Lá o órgão que diga: não posso dar por esta razão. Mas se já começarmos aqui nos limitando, estaremos, talvez, diminuindo o poder que essa Comissão deve e terá com certeza.

O SR. ALBERTO SILVA – Senador Juvênio, queria que V. Ex^a me desse uma informação: o Senador Antero pediu vista do processo?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Não.

O SR. ALBERTO SILVA – O Relator é V. Ex^a?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Sou.

O SR. ALBERTO SILVA – Nesse caso, V. Ex^a ainda não apresentou o seu relatório. Não seria V. Ex^a que teria que fazer essa solicitação, já que não foi pedido vista do processo. Não tomamos conhecimento nem do processo nem do seu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Daí eu ter externado minha surpresa quanto aos requerimentos, mas qualquer Senador pode fazer o requerimento de qualquer informação, como qualquer cidadão brasileiro. Isso está em nossa Constituição. Qualquer cidadão brasileiro pode pedir a esta Comissão que tome providências a respeito ou peça informa-

ções a respeito de qualquer assunto que julgue que está havendo desvio de recursos federais.

O SR. ALBERTO SILVA – Apenas para controle do Senador que a informação ou é um processo formado, como falou o Senador Juvêncio?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – No caso específico, cabe à maioria aprovar ou não. Cabe à Comissão aprovar ou não. Por isso, vamos votar. Agora, S. Ex^a está pedindo informação, porque S. Ex^a, membro da Comissão, quer saber. Foi isso que eu entendi.

S. Ex^a não pediu, nem eu poderia ainda ter dado ainda o parecer para o processo. Recebi, mas não consegui ouvir nenhuma das pessoas, embora tenha tido o PT, solicitando, veementemente, que sejam ouvidas vinte e cinco pessoas.

O SR. ALBERTO SILVA – E o Senador em causa já leu o processo, inclusive pedindo essas informações?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Não sei se de ter ouvido no geral, porque o processo ainda não saiu da nossa Secretaria. S. Ex^a leu aqui na Comissão? Não. Então, S. Ex^a não tinha conhecimento, está pedindo o que acha que ...

O SR. ALBERTO SILVA – Fico com as dúvidas do Senador Juvênio da Fonseca.

O SR. GERALDO MELO – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. GERALDO MELO – Concordo inteiramente com o Senador Juvêncio com relação à necessidade de que, no tocante à matéria a que se referem os requerimentos, haja conexão com o procedimento em curso, não ao ponto de entender que um Senador não pudesse aqui, através de um requerimento, dar início a um procedimento. Se não houvesse procedimento algum, nada podia impedir o Senador Antero de formular um requerimento a partir do qual se estabelecesse um procedimento a ser seguido pela Comissão, caso a Comissão aprove o requerimento.

Não creio que o Senador Antero tenha formulado um requerimento para atender a uma curiosidade pessoal. Penso que o Senador Antero tem acompanhado essa matéria, como de resto todos nós, e quase com certeza S. Ex^a entende que essas informações são necessárias para ilustrar a discussão de um assunto que está na Comissão.

Agora, ao formular o requerimento e o requerimento sendo submetido pela Comissão, aquilo que o Senador Antero solicita passa a ser solicitação da Co-

missão. Portanto, perde totalmente o caráter individual a solicitação que vai ser feita, cabendo ao Senador apenas dar origem ao pedido.

Te nho im pres são que – re pito o que dis se da primeira vez -, talvez, o simples despacho do Presidente ou a de fi ni ção dos ter mos em que se apro ve o re que rimento. Pode-se aprovar o requerimento e o Expediente colher um despacho do Presidente, em que S. Ex^a comece por assinalar que, tendo em vista se encontrar na Comissão o processo tal ou qual, a Comissão aprova e, tendo em vista isso, apenas para efeito de estabelecer a conexão formal, a que se refere o Senador Juvêncio.

Repito: nada poderia impedir um Senador, qualquer Senador, de apresentar uma proposição sob a forma de requerimento ou qualquer uma outra, mesmo não havendo nenhum procedimento em andamento, que aquilo ensinasse o início de um procedimento na Comissão.

Por isso, repito a posição anterior. Sou plenamente favorável à aprovação do requerimento do Senador Antero.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Vejam os senhores:

“É criada no Senado a Comissão de Fiscalização e Controle, em caráter permanente.

A Comissão de Fiscalização e Controle será integrada por dezessete membros titulares, etc., etc.

Cabe a ela realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil; convocar ministros de Estado para prestarem informações sobre assuntos inerentes às suas atribuições; receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa relativa a atos sujeitos à competência fiscalizadora da Comissão – não é só Senador, é qualquer pessoa -, solicitar o depoimento de qualquer autoridade ou cidadão – prestem bem atenção neste -, avaliar a eficácia, eficiência e economicidade dos projetos e programas de governo no plano nacional, regional, setorial de desenvolvimento, emitindo parecer conclusivo; apreciar a compatibilidade da execução orçamentária em planos, programas governamentais e desses com os objetivos aprovados em lei; solicitar, por escrito, informações às administrações direta e indireta, é o que ele está fazendo, bem como requisitar documentos públicos necessários à elucidação do ato objeto da fiscalização; avaliar contabilidade de administradores e demais responsáveis pelos dinheiros, bens e valores públicos das administrações direta, indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público federal, notadamente

quando houver indício de perda, extravio ou irregularidade quanto à natureza do prejuízo do erário; providenciar efetivação de perícias, bem como solicitar ao Tribunal de Contas da União que realize inspeções ou auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas da União e demais entidades referidas no inciso anterior; apreciar as contas nacionais das empresas supranacionais, de cujo capital social a União participe de forma direta ou indireta, bem como a aplicação de qualquer recurso repassado, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres a Estado, Distrito Federal ou Municípios”.

Então, o poder desta Comissão é realmente gigantesco e ele não está deixando por que um cidadão pode fazer o requerimento para nós, quanto mais um Senador. Cabe-nos aprovar ou não, mas que S. Ex^a está no seu legítimo direito de fazer, está.

A única limitação que vejo é que se disséssemos: não podemos fazer, estaríamos autolimitando de partida. Que diga o órgão que está sendo consultado, porque ele é que tem que zelar pela informação que vai dar.

Então, esta era a única colocação, Senador Juvêncio, que eu estava fazendo.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Acho muito justa toda essa competência da Comissão. O que me preocupa é a disciplina dos procedimentos, porque se entrar uma pessoa em nossa sala, sala da Comissão de Controle e Fiscalização, com um papel pedindo que solicite do Banco Central tal informação e nós já sairmos aprovando o requerimento, porque ela tem direito de pedir a informação, acho um pouco difícil fazermos uma consequência lógica, justa e disciplinada dos procedimentos. Veja bem que o próprio Regimento, que eu não li, prometo ler bastante, posso estar até equivocado e vou ler bastante, vou me capacitar neste sentido, todo e qualquer procedimento que é requisitado ou que se pede informação é em razão do ato objeto da fiscalização. Na lei de V. Ex^a tem alguma coisa neste sentido...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O objeto da fiscalização já é um outro procedimento. Quando temos dúvidas sobre alguma outra coisa, podemos pedir ... mais na frente... onde diz: propor ao Plenário do Senado as providências cabíveis em relação

aos resultados da avaliação, inclusive quanto a resultado de diligência realizada pelo Tribunal de Contas.

Verificada a existência da irregularidade, será remetida cópia da documentação pertinente ao Ministério Público etc. As Comissões... A fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração Indireta, pela Comissão de Fiscalização e Controle obedecerão as seguintes regras:

Esse não é o rotineiro de informação, é para criar quase que CPI específica, ou seja, uma investigação específica.

A proposta de fiscalização de controle poderá ser apresentada por qualquer membro ou Senador à Comissão com específica indicação do ato e fundamentação da providência objetivada. A proposta será relatada previamente quanto à oportunidade e conveniência da medida e alcance jurídico administrativo, político, econômico e social ou orçamentário do ato impugnado, definindo-se o plano de execução e a metodologia da avaliação.

Aprovado o relatório prévio pela Comissão, o relator poderá solicitar os recursos e o assessoramento necessário ao bom desempenho da Comissão, incumbindo a Mesa e a administração da Casa o atendimento preferencial das providências requeridas. Rejeitada a matéria, será encaminhado ao Arquivo.

Então esse já é um procedimento mais sofisticado. O que ele está fazendo aqui é só um pedido de informação. Ainda não houve sequer um relatório do que nós recebemos. Dependendo do relatório, podemos pedir para passar para esse outro estágio que seria a proposta de fiscalização mais profunda pedindo recursos etc. Realmente isso nunca tinha sido feito no Senado da República, e temos que analisar porque é realmente muito poder.

Quero dizer aos nobres membros que pretendemos exercitar todo o poder da Comissão. Esta Comissão vai, se Deus quiser com o apoio de todos os senhores ou da maioria, cumprir o seu dever de zelar pelo dinheiro público.

Continua em discussão.

Temos colocações diferenciadas, mas podemos, se não houver quem queira discutir, passar para a votação dos requerimentos propostos.

Não havendo quem queira discutir, vamos colocar o primeiro ...

O SR. TASSO ROSADO – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Pois não, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. TASSO ROSADO – Realmente acho que todas as dúvidas foram dirimidas. Com a atuação dos Senadores Geraldo Melo e Juvêncio da Fonseca realmente ficou bastante esclarecido e nós dá agora uma certeza de que já podemos partir para a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito bem. Vamos colocar em votação o primeiro requerimento que requer que sejam solicitados ao Exm^o Sr. Procurador-Geral da República os documentos que a cópia dos inteirões dos autos do inquérito e procedimentos, se no curso das investigações aconteceram uma série de fatos, como a veracidade da informação de que o Sr. Eduardo Jorge Caldas Pereira hospedou-se na casa do Juiz Nicolau, em quais as ligações realizadas pelo Juiz Nicolau para os telefones de Eduardo Jorge Caldas Pereira houve contato real, a existência de imóvel de propriedade do citado cidadão em Bocaratton, nos Estados Unidos, e outros indícios que os procuradores alegam. Se o Ministério Público efetuou diligências para localizar o Sr. João Alberto Peixoto, se há uma relação de todos os processos, inquéritos e procedimentos.

Esse é o primeiro a ser colocado em votação.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento, permaneçam sentados.

Aprovado o primeiro requerimento.

O segundo requerimento, no termos do disposto do art. 50, **caput**, e toda a legislação, pedindo ao Banco Central que comunique os depósitos feitos nas contas de todas as pessoas aqui elencadas.

Em discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo, permaneçam sentados.

Aprovado.

O terceiro requerimento pede ao Ministério da Fazenda, através da Receita Federal, que dê as informações se na auditoria fiscal realizada sobre os dados do Sr. Eduardo Jorge Caldas Pereira e sua esposa, por solicitação do Ministério Público de Goiás, se foi encontrada qualquer evidência de sonegação fiscal e enriquecimento ilícito ou existência de patrimônio incompatível com os rendimentos declarados.

Em discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo, permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

Temos já inúmeros processos para serem distribuídos aos Srs. Senadores e teremos na pauta da próxima reunião 24 projetos para serem relatados.

Está franqueada a palavra. Queria aqui saudar o nosso vice-presidente, que, indicado pelo PFL, aceitou essa missão que vai ser árdua de fazermos a Comissão... e passo a palavra para que se dirija aos nossos pares.

O SR. FREITAS NETO – Senador Ney Suassuna, prezados companheiros da Comissão de Fiscalização e Controle, apenas agradecer a confiança de todos, depois de indicado pelo meu Partido e apoiado pelos senhores para participar como vice-presidente desta Comissão que, como vimos, terá uma tarefa árdua pela frente. E todos os que aqui estão naturalmente estão dispostos a seguir nesta missão que é, sem dúvida nenhuma, uma missão importante para o Senado Federal e para o Brasil.

Esta Comissão realmente, pelo que consta das resoluções e pelo próprio Regimento Interno do Senado Federal, tem objetivos altamente importantes para a vida administrativa de todos os Poderes da República. De modo que agradeço a deferência do nosso Presidente Ney Suassuna e o apoio de todos durante o processo de escolha da Mesa da Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Às 14h30min da quarta-feira teremos a reunião conjunta do orçamento, mas não deixaremos de ter aqui, às 18 horas, a nossa reunião normal.

O SR. FREITAS NETO – Sr. Presidente, a reunião normal já está fixada para toda quarta-feira às 18 horas?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Exatamente. Agradecendo a todos os senhores, e na certeza de que vamos unidos e em sintonia conseguir fazer um trabalho realmente sério, queria dizer da minha alegria de estarmos juntos nesta missão. Muito obrigado.

(Levanta-se a reunião às 19h48min.)

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

Criada através do requerimento nº 23, de 2000-CN, com a finalidade de apurar, em todo o país, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviário, ferroviário e aquaviário, bem como proceder investigações no que concerne a lavagem de dinheiro e desmanche de caminhões por pessoas envolvidas com as quadrilhas do roubo de cargas.

19ª Reunião realizada em 13 de dezembro de 2000.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano dois mil, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala nº 03 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Romeu Tuma, e ainda, com as presenças dos Senhores Senadores Maguito Vilela, Wellington Roberto, Antero Paes de Barros, Geraldo Cândido, Agnelo Alves Romero Jucá e dos Senhores Deputados Carlos Dunga, Oscar Andrade, Mário Negromonte, Chico da Princesa, Pompeo de Mattos, Robson Tuma e Telma de Souza membros da Comissão, e ainda as presenças dos Deputados Moroni Torgan e Pedro Fernandes, não membros da Comissão, reuniu-se a “Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada através do requerimento nº 23, de 2000-CN, com a finalidade de apurar, em todo o país, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviário, ferroviário e aquaviário, bem como proceder investigações no que concerne a lavagem de dinheiro e desmanche de caminhões por pessoas envolvidas com as quadrilhas do roubo de cargas. Aberto os trabalhos o Senhor Presidente informou que a presente reunião destina-se a ouvir depoimento do sr. William Walder Soza, o Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Relator para fazer seus questionamentos ao depoente sendo que o mesmo se pronunciou dizendo que ia se manter calado para respostas a todas perguntas que lhe fossem feitas, sendo admoestado, pelo Senhor Presidente que o seu silêncio poderia lhe prejudicar futuramente. A Presidência anunciou a presença do Advogado do depoente Dr. Valdemar Soares Lima Júnior,. Pela ordem foi concedida a palavra aos Deputados Pompeo de Mattos e Robson Tuma, o depoente declarou que estava em situação precária difícil por não ter dormido por três noites e não estava em condição de responder os questionamentos. O Relator propôs ao depoente se desejava que reunião se transformasse em secreta, sendo que o mesmo respondeu que não havia necessidade. A seguir assumiu a Presidência o Deputado Mário Negromonte, na sequência o depoente foi questionado pelos Deputados Oscar Andrade, Pompeo de Mattos, Moroni Torgan, Robson Tuma, sendo que os parlamentares insistiram por mais de uma hora com o depoente para que falasse e o mesmo manteve-se em silêncio, e foi advertido pelo Presidente que invocou o item II do Art. 4º da Lei Nº 1579, de 18 de Março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito sendo esclarecido pelo Relator que o depoente estaria sendo

enquadrado no Art. 342 da Lei do Código Penal Brasileiro fizeram ainda uso da palavra o Senador Geraldo Cândido e a Deputada Telma de Souza, na presente reunião reunião foram aprovados dois requerimentos sendo o de número 38 de autoria dos Deputados Robson Tuma e Pompeu de Mattos, requerendo a oitiva das seguintes testemunhas, Anselmo Lopes Miranda, Antonio Carlos Viotti, Geraldo Burdini Arthur Eugênio Mathias, Eduardo José Sozza, Marco Sozza, Luis Henrique Lemos de Campos, Anneliese Margarete Kleinke, Regis Xavier de Souza, e o requerimento de número 39 de autoria do Deputado Oscar Andrade requerendo que fosse enviado a ata da presente reunião do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral da República, para que, ao seu critério inicie Ação Penal contra o depoente William Walder Sozza, por infringência ao inciso II, do art. 4º da Lei nº 1579, de 1952. Não havendo nada mais a tratar eu Francisco Naurides Barros, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e irá a publicação, juntamente com o acompanhamento taquigráfico que faz parte integrante da mesma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Havendo número regimental, declaro aberta a 20ª reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 23, de 2000, com a finalidade de apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários, bem como proceder a investigações no que concerne à lavagem de dinheiro e a desmanche de caminhões por pessoas envolvidas com as quadrilhas do roubo de cargas.

Quero dar uma explicação. Há poucos minutos, recebi um telefonema de São Paulo. Na Avenida Bandeirantes, que liga a Marginal e a saída para vários Estados, como também para o litoral sul de São Paulo, que é a via principal que, até à construção do Rododanel, serve principalmente para trazer os produtos do Porto de Santos, bem como para lá levar os produtos no Continente, uma grande passeata de motoristas e uma carreta de caminhões, inclusive com vários caminhões trucados, fizeram um forte alarde num protesto veemente contra o aumento do roubo de cargas, demonstrando o prejuízo que isso tem causado não só às empresas transportadoras como às companhias de seguro. Manifestaram ainda o medo que hoje toma conta dos motoristas que andam, às vezes, isoladamente pelas estradas. De forma que já começamos a sentir esse crescimento quase que incontrolável do aumento do roubo de cargas. Há um le-

vantamento feito por um órgão especialmente voltado para o roubo de cargas de medicamentos e, segundo apuração de 1994, as ocorrências subiram, de lá para cá, 93,6% – quase 100% no aumento do roubo de cargas. No Rio de Janeiro, em 1999, o roubo de cargas bateu o recorde. Quando, em 1992, houve 411 roubos; foram registradas, no ano passado, 3.215 ocorrências de roubo de carga.

Verifiquem V. Ex^{as} que há, provavelmente, uma dificuldade grande de as Polícias estarem apurando o roubo de cargas, até porque o próprio poder que elas têm não se compara àquilo que o Regimento dá à CPI.

Com isso, a CPI tem uma obrigação e moralmente está comprometida a aprofundar as suas investigações e buscar, sem dúvida nenhuma, os responsáveis pelo aumento desse roubo de cargas.

Nesse relatório, há uma citação interessante, e já se chegou a essa conclusão nesta CPI: não há mais carga roubada para venda. A carga é roubada para cumprir encomenda, o que significa algo terrivelmente desastroso, porque as quadrilhas agem buscando realmente o que precisam. Invadem, às vezes, armazéns, porque hoje não ocorre somente o roubo nas estradas. As quadrilhas estão fortemente armadas, grupo quase formado de guerrilheiros, de quinze a vinte homens, assaltando depósitos de mercadorias e escolhendo aquelas que realmente atendam à demanda já vendida por operadores que fazem a intermediação entre o ladrão de carga e os receptadores.

Temos de continuar com esse objetivo de buscarmos, o mais rápido possível, a estrutura dos receptadores. Pouco importa se são grandes ou pequenos empresários. É importante que sejam trazidos ao banco dos réus e, se comprometidos com essa estrutura do crime organizado, conduzidos para a cadeia o mais rápido possível, porque é insuportável, até para a economia nacional, a possibilidade apontada pelos transportadores de chegarmos, neste ano, a mais de R\$500 milhões de prejuízos.

Hoje, marcamos uma audiência especial, tendo em vista o sucesso da Polícia Civil de São Paulo em localizar o envolvido William Sozza, que se encontrava foragido desde a decretação da sua prisão preventiva, numa ação brilhante da CPI do Narcotráfico, cujos elementos vieram para esta CPI. Provavelmente, o depoimento dele, em contraposição com o do Jorge Meres, mostrou a necessidade da criação desta CPI especial do Roubo de Cargas. Provavelmente, tenha sido dentro desse quadro apresentado que se viu realmente a interligação entre os dois crimes.

Agradeço publicamente ao Dr. Raimundo José de Barros Sousa, da Central de Inquéritos de São Luís do Maranhão, pelo pronto atendimento ao pedido desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito de apresentação de William Sozza ou William Marques à referida Comissão, para ser devidamente interpelado sobre as suas ações vinculadas ao roubo de cargas. Ele está sendo representado pelo Dr. Francisco Moura, Delegado de Polícia Federal, a quem agradeço.

O SR. ROBSON TUMA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pela ordem, V. Ex.^a.

O SR. ROBSON TUMA – Inclusive agradecemos publicamente ao Delegado Dr. Angerame, ao Dr. José Roberto Arruda, a toda a equipe do Denark de São Paulo, que prendeu William Sozza, pelo apoio dado à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Roubo de Cargas, quando esteve em São Paulo, colocando-se inteiramente à nossa disposição; à Juíza de Porto Ferreira, que, de imediato, aceitou a transferência de William Sozza para o Maranhão, onde se tinha iniciada a primeira ação penal contra ele; aos Juízes de São Luís do Maranhão; às autoridades policiais, como o Dr. Luiz, que veio acompanhando William Sozza, do Maranhão e ao Secretário de Segurança Pública, que de ram des de o início todo o apoio à CPI; e à autoridade judicial que, no exato momento em que V. Ex.^a encaminhou o ofício pedindo que pusesse William Sozza à disposição desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, de pronto o fez até o momento em que a Comissão necessitar das suas informações, ou seja, por todo o período em que a Comissão entender necessário, poderá manter sob sua guarda William Sozza. Então, foi uma demonstração de confiança não só na Comissão, mas nos trabalhos que está executando. Não poderia, pois, deixar de agradecer a essas autoridades.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Agradeço o esclarecimento do Deputado Robson Tuma e também a presteza com que, em nome da Comissão, agiu para que esta reunião se realizasse.

Consigno a presença do Deputado Moroni Torgan, Relator da CPI do Narcotráfico, para que realmente possamos ter uma reunião intensa, porque os três Deputados que acompanharam de perto as apurações da CPI do Narcotráfico, das quais participaram ativamente, aqui se encontram e poderão indubitavelmente colaborar bastante conosco.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pois não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – A título de esclarecimento, apresentamos à Comissão – acredito que outros colegas Parlamentares devem tê-lo feito também – um requerimento no sentido de que pudéssemos ouvir William Sozza o quanto antes, o que está prestes a efetivar-se, em face das diligências de V. Ex.^a. Por vislumbrarmos que William Sozza corre perigo estando preso em São Paulo, em virtude das sérias acusações imputadas a ele e do envolvimento de alguns policiais de São Paulo, que fariam parte da quadrilha da qual ele é um dos principais articuladores, pedimos que V. Ex.^a examine a possibilidade de, em contato com o juiz da causa que tem a custódia de William Sozza, definitivamente ou pelo menos enquanto for mantida a sua prisão, ele permanecer aqui em Brasília, tendo em vista a garantia de vida e da integridade física do preso William Sozza e também a garantia de justiça, porque da qual a pouco ele pode até vir a sofrer agressões físicas, pode haver um atentado contra a vida dele, ou, até mesmo, pode ser facilitada a fuga – não seria um fato inusitado e não seria nenhuma novidade. Então, acho que seria importante que ele ficasse custodiado, sim, pelo juiz da causa, mas à disposição da CPI e preso na Polícia Federal aqui em Brasília, enquanto persistir a prisão dele e enquanto a CPI precisar dele.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Agradeço a V. Ex.^a. As providências serão tomadas. Informo que o juiz nos encaminhou William Sozza e pede que, assim que a CPI terminar a necessitar da sua oitiva, que ele seja recambiado para a comarca de Porto Ferreira, onde se acha em flagrante, quer dizer, o juiz do Maranhão decretou a prisão temporária, porque ela se esgota no tempo; o flagrante é mais complicado, então pede a remoção.

Vamos solicitar ao juiz da comarca de Porto Ferreira, que atendeu prontamente o nosso pedido e o removeu para São Luís, que ele fique à disposição, até que a CPI possa esgotar essa parte importante das suas apurações.

De forma que dou como já requeridas as palavras de V. Ex.^a e depois as formalizaremos.

Então, o advogado é o Dr. Valdemar Soares Lima Júnior. V. S.^a quer se sentar mais à frente ou está bom aí? Fique à vontade.

O SR. VALDEMAR SOARES LIMA JÚNIOR – Estou à vontade, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. S.^a, por uma questão de ordem, não pode se dirigir ao depoente, mas poderá se dirigir à Mesa ou ao Relator

para qualquer dúvida que tenha, porque nosso trabalho se dá dentro do aspecto jurídico, na mais perfeita ordem, para nenhuma reclamação posterior.

Tenho aqui, se V. S.^a quiser examinar, o exame de corpo de delito por que ele passou, posso até fornecer-lhe uma cópia, providenciarei uma cópia. Gostaria que V. S.^a lesse para ver se está em ordem, se tem alguma reclamação a fazer.

Convido o Vice-Presidente para se sentar à direita.

Pediria, por favor, a apresentação do Sr. William Walder Sozza. (Pausa.)

Quem é o delegado, por favor? (Pausa.)

V. S.^a vê algum risco em se retirarem as algemas? Não vai se autolesionar? (Pausa.)

Porque as algemas, vou dar uma explicação, se usam em dois sentidos, acho importante esclarecer isto: primeiro, para que o preso não fuja ou não ataque o seu condutor ou o policial que zela por sua segurança, e segundo, para não se autolesionar, de forma que as algemas só são usadas nesse sentido, quer dizer, elas não têm a função de mostrar que a pessoa é um prisioneiro, elas têm o significado também de resguardar a integridade física do cidadão e de quem o conduz.

Se o policial acha que não há risco, eu pediria que retirasse as algemas, mas mantenha o olho vivo, porque quem fugiu uma vez pode fugir outra. (Pausa.)

Eu pediria a algum policial que fique aqui do lado da porta, por favor. (Pausa.)

William Walder Sozza é seu nome correto?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Eu lhe pergunto se o senhor tem interesse em colaborar com a CPI. Se acha que alguma coisa possa ser esclarecedora nessa contribuição e que deseja uma sessão secreta, nós o faremos no momento em que o senhor achar importante, que tiver que revelar alguma coisa de importância para a CPI.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Tudo bem. Eu compreendo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O senhor quer aberta agora? Normal?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Normal.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tem alguma coisa que queria esclarecer preliminarmente?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O seu advogado está presente e vai lhe garantir a tranqüili-

dade. De forma que, se o senhor quiser expor alguma preliminar ou o que quiser fazer...

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Veja bem, Senador Romeu Tuma, quero dar uma boa-tarde a V. Ex.^a, ao Vice-Presidente da Comissão e ao Relator.

Também estou em situação um pouco precária, difícil. Há três noites que não durmo. Estou meio debilitado, além de tudo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Providenciaremos, isto foi requerimento do Deputado, um lugar para que V. S.^a fique em Brasília até que terminem os depoimentos, com garantia de vida, proteção da Polícia Federal e, sem dúvida nenhuma, haverá uma cama onde poderá descansar e se alimentar tranqüilamente.

Sei que essas viagens são mais desgastantes...

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – São desgastantes.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – ...Lhe devem ter causado um pouco de estresse. Mas relaxe e colabore com a CPI porque é um bom caminho para que se acabe com esse tipo de...

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Estou em um prazo muito curto desde que aconteceu tudo. Como V. Ex.^a mesmo disse, há o estresse e, além de debilitado, estou estressado, estafado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Estamos praticamente no final do processo legislativo. De forma que sua oitiva não impedirá que, em breve, possamos repeti-la com mais calma. Mas há alguns esclarecimentos que são importantes em razão de diligências programadas dentro do quadro de depoimentos anteriores.

Passo a palavra ao Relator para que questione o depoente.

O SR. OSCAR ANDRADE – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, Sr. William Sozza, o senhor conhece o caminhoneiro Jorge Méres?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Conheço.

Pas sei por uma situação na CPI que V. Ex.^a deve saber, deve ter acompanhado, no dia 13, foi fatigante, terrível e já falei com promotores de Campinas, com promotores no Maranhão, mas alego que aqui fico muito mais nervoso que lá pelo motivo do que eu tenha passado.

Gostaria de me reservar o direito constitucional que tenho de permanecer calado, de falar em juízo.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor disse inicialmente que conhece.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Perfeitamente. V. Ex^a sabe que conheço e nunca neguei isso.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor já responde a alguns inquéritos?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Como?

O SR. OSCAR ANDRADE – A quantos inquéritos o senhor responde?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não sei. Voltei agora e, Sr. Relator, preciso me inteirar.

O SR. OSCAR ANDRADE – A sua prisão temporária...

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Foi expedida pelo Maranhão.

O SR. OSCAR ANDRADE – Por qual motivo?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Pela suspeita de ser mandante da morte de um Delegado lá.

O SR. OSCAR ANDRADE – De um Delegado?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Sim.

O SR. OSCAR ANDRADE – Qual Delegado?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Estênio Mendonça.

O SR. OSCAR ANDRADE – Estênio? O senhor foi sócio da Agenciadora Car Campo?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não, Senador, não gostaria de falar mais. Há muitas coisas que não estou sabendo. E, de acordo com os inquéritos que o senhor está dizendo que eu tenho e não sei porque não me inteirei...

O SR. OSCAR ANDRADE – Não estou falando nada de inquérito, não. Estou te dando o nome de uma empresa e perguntando se é sócio dela. Isto não vai em absoluto te incriminar em nada.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Tudo bem. Nunca ouvi falar dessa empresa.

O SR. OSCAR ANDRADE – Nunca ouviu nem falar?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Nunca. A imprensa também me inibe.

O SR. OSCAR ANDRADE – E da Real transportadora? Eu te fiz um apelo ali dentro, William, precisamos de colaboração e que isso pode ser revertido em seu benefício.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Se não me engano, essas empresas foram citadas na outra CPI e falei sobre elas também. Por isto, gostaria de me inteirar.

O SR. OSCAR ANDRADE – Mas é necessário que fale de novo e se você puder contribuir eu acho que é importante para ..

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Eu não tenho nada contra a CPMI, acho que até...

O SR. OSCAR DE ANDRADE – Tenho certeza de que não.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Absolutamente.

O SR. OSCAR DE ANDRADE – A lei que rege a CPMI, a Lei nº 1.579, seu advogado deve estar já bem inteirado dela, no seu art. 4º, inciso II, estabelece o seguinte: fazer afirmações falsas, ou negar, ou calar a verdade como testemunha, perito, tradutor ou intérprete perante a Comissão Parlamentar de Inquérito estabelece pena do art. 342 do Código Penal.

Então, se não houver, de sua parte, no mínimo a condição de responder o que foi perguntado, podemos entender que você está ferindo esse dispositivo. Está obstruindo os trabalhos da CPI.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Eu compreendi, doutor.

O SR. OSCAR DE ANDRADE – Se eu puder conduzir da maneira como eu conversei com você em particular lá dentro, qualquer colaboração sua, qualquer colaboração sua, tenho certeza de que o Presidente Romeu Tuma vai considerar como ajuda à CPI e isso poderá servir de atenuante às suas penas no processo que você vai estar respondendo. Por isso, pediria a sua ajuda e que você pudesse colaborar.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Eu compreendo, eu estou desinformado não só de perguntar, porque eu tenho tudo, eu sei de tudo, a vida é minha, eu sei o que falar, das verdades que eu conto, as verdades que eu já falei, mas mesmo....

O SR. OSCAR DE ANDRADE – Então, ótimo.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Mas, aconteceu Deputado, que eu fui execrado muito, há muitas mentiras, certo, acabou com a minha família, acabou com a minha vida. Certo? Inclusive foi lamentável porque eu ia me entregar no início do ano, como eu já tinha combinado, eu só estava esperando o relatório da CPI do Narcotráfico, para eu poder me apresentar, porque eu também não estava mais em condições.

O SR. OSCAR DE ANDRADE – Eu entendo. Você disse que não conhece a Agenciadora Carcamo, e a Real Transportadora? Não conhece?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Também não.

O SR. OSCAR DE ANDRADE – Nunca ouviu falar, não participou como sócio dela?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não senhor.

Deputado, mesmo tendo o risco dessa pena, eu não gostaria de falar mais. Não tenho nada contra, aliás, muito pelo contrário, tenho a favor da CPML.

O SR. OSCAR DE ANDRADE – Você deve ter contra sim, porque você não quer falar.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não, muito pelo contrário.

O SR. OSCAR DE ANDRADE – Não foi dessa forma que eu entendi na minha conversa particular com você.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não, mas eu não estou em condições...

O SR. OSCAR DE ANDRADE – Você quer que transforme esta reunião em secreta?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não, não tem necessidade, não é a questão de ser secreta ou não, é a questão do momento, muito em cima, muito rápido para mim.

O SR. OSCAR DE ANDRADE – Você está precisando de alguma coisa?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Eu não estou preparado, eu preciso raciocinar sobre o desenvolvimento.

O SR. ROBSON TUMA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – Questão de ordem ao Deputado Robson Tuma.

O SR. ROBSON TUMA – Acho que já foi colocado, nobre depoente, todos os seus direitos, foram dados inclusive a oportunidade do direito de entrar no programa de proteção à testemunha. Foram dados todos os direitos, inclusive lida a lei que rege as comissões de inquérito do Congresso Nacional e foi deixado bem claro a ele que ele não pode se calar perante esta Comissão; poderá sim, o que lhe é de direito, se achar que a resposta lhe incriminará dizer: não responderei, pois essa resposta poderá me incriminar. E esse é um direito que ele poderá ter. Portanto, eu acredito que diferente do que fez o Maranhão, os depoimentos estão aí onde com clareza dava suas respostas, sejam verdadeiras ou não, não importa, prestou os devidos esclarecimentos às autoridades em São Luís, também prestou os devidos esclarecimentos, se verdadeiros ou não, às autoridades de Campinas e São Paulo. Portanto, pediria a V. Ex^a para que, em vez de ficarmos aqui discutindo sobre as condições físicas em que ele diz estar, mesmo porque essas condições, se esteve em situações péssimas foram por seu livre arbítrio, pois ele era um foragido da Justiça, portanto não houve nada, absolutamente

nada em relação a esta Casa, à Justiça ou à Polícia que ele ficasse sem dormir, ou sem comer, enfim, qualquer alegação que ele o faça.

Portanto, peço a V. Ex^a que pudéssemos partir as perguntas, como o nobre relator tem feito, e muito bem feito, e ele as responde, ou o fato ou o direito que irá ser incriminado com a resposta, garantindo-lhe o direito de dar a cada pergunta feita essa resposta.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – A Presidência acata a questão de ordem de V. Ex^a e pede ao Relator que continue.

O SR. ROBSON TUMA – Sr. Presidente, só para complementar, o documento referente a lesões corporais, de exame de corpo de delito, foi apresentado pelo Presidente no início desta reunião, porque foi feito e foi apresentado ao advogado. Ele está em perfeitas condições. E é bom deixar bem claro isso para que não haja dúvida sobre a intenção de qualquer um dos membros do Congresso Nacional ou de qualquer um dos policiais que o acompanharam ou de qualquer um dos indivíduos envolvidos na questão, no sentido de ter cometido qualquer tipo de agressão, seja ela física ou moral ou inclusive tê-lo deixado sem comer ou sem dormir.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – Com a palavra o Deputado Pompeo de Mattos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – V. Ex^a me permite...

O SR. OSCAR ANDRADE – Ele quer fazer alguma intervenção, Sr. Presidente. Se V. Ex^a o permitir.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – Pois não.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Deputado, eu nunca disse, em momento nenhum, que a Polícia ou qualquer outro órgão público... Tanto é que em uma entrevista no Maranhão elogiou o tratamento que recebendo lá. Não disse nada disso. O problema...

O SR. ROBSON TUMA – Não disse que V. S^a disse. Só estou esclarecendo que não aconteceu.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Eu disse: estou estressado. O laudo está aí. Estou em perfeitas condições, sei disso. Eu disse: estou estressado, estou cansado, não dormi, por meus motivos. Perfeito? Nunca iria colocar isso aí. A Polícia, os órgãos públicos me trataram muito bem. E não estou colocando como prioridade o meu estado de saúde, o meu cansaço, as minhas noites sem dormir, para deixar de responder. E nem porque vou responder alguma coisa que me incrimine. Estou aqui, assumi uma prerro-

gativa que pretendo manter. Não porque vai me incriminar ou não.

O SR. OSCAR ANDRADE – As conseqüências...

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Eu compreendo. Compreendo tudo...

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – O Deputado Pompeo de Mattos pediu um aparte...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Só quero fazer um comentário que acho necessário, até porque, Sr. Presidente, está aqui o Relator da CPI do Narcotráfico, Deputado Moroni Torgan. E eu me lembro – estávamos numa posição semelhante à que estávamos na CPI do Narcotráfico – de William Walder Sozza, que estava ali e nós aqui, fazendo o questionamento. E depois, frente a frente com Jorge Melo, fazendo o questionamento. Ele ria de todo mundo. E nós realmente não tínhamos os dados, os elementos que gostaríamos de ter. Tínhamos suposições. E William Sozza negava tudo e ria, dizendo: “mas estão loucos, não sou esse homem, não existe. As minhas contas são essas. A minha declaração de renda é essa, não tenho nada que ver com aquele outro. Não conheço aquele outro”. Enfim, estava extremamente falante. E no outro dia levantou acampamento, quer dizer, sumiu. E estava com todos os argumentos para dar nas várias entrevistas que deu aos jornais em Campinas. Aí não estava estressado, estava fugindo. Eu acho que quando a gente está fugindo deve estar muito mais estressado do que quando está preso. Quando está preso não adianta. Relaxa, está preso. Agora, quando está fugindo, tem que estar estressado porque está fugindo mesmo, tem que ter cuidado até com a sombra. Tem que ter medo até da sombra que passa.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Perfeitamente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Nas entrevistas que deu ao jornal de Campinas, fez acusações a várias pessoas, inclusive a membros desta CPI, que queremos hoje esclarecer. Então, apesar do seu estresse, o que nós queremos, Sr. Relator e Sr. Presidente, é que seja garantido a cada um dos deputados, mesmo que ele se recuse a responder, a oportunidade de perguntar. E perguntar com os argumentos, com os fundamentos, com os documentos, com os fatos de que agora nós temos conhecimento e que ele sabe que nós sabemos, e não quer responder porque está sabendo que nós sabemos. E nós sabemos que ele sabe também. É uma coisa muito clara. Está na hora de começarmos a fazer esse contraponto e esclarecer a verdade, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – Com a palavra o Deputado Moroni Torgan.

O SR. MORONI TORGAN – Se me permitem, Sr. Presidente, o Relator estava conduzindo bem todo o problema. E acredito que, se por um lado, ele é preso da Justiça, por outro lado, foi indiciado na CPI do Narcotráfico. Mas nesta CPI ele funciona muito mais como testemunha. Quer dizer, eu acredito que aqui eles estejam muito mais interessados porque a denúncia original ele colocou como indiciado na CPI do Narcotráfico. Nesta CPI, eu não acredito que ainda esteja indiciado – não sei, não acompanho –, mas, se não está indiciado, funcionaria como testemunha. Como testemunha, a única chance, o único direito constitucional de calar-se, é para alguma coisa que o incrimine. Então, o senhor não tem o direito de calar-se em qualquer outra pergunta.

Por exemplo, se perguntarem: Quais são as notícias que o senhor tem sobre o roubo de carga em São Paulo? Não necessariamente lhe envolvendo, são as notícias que o senhor tem, conversando com os amigos e tal. Não há nada aí que vá lhe incriminar. Então, é uma resposta que tem que ser feita. Como perguntas que foram bem ressaltadas pelo Relator – eu estava aqui escutando – sobre sociedades em firmas. Não há nada que o incrimine nesse ponto.

Agora, só quero lembrar, Sr. Presidente, que, ele se calando, automaticamente ele está dizendo que aquilo o incrimina. Então, acho muito mais vantagem, para uma linha inclusive de defesa, ele falar do que calar-se. Porque calar é uma resposta. No momento em que se cala, está dizendo para todo mundo, para todos os Deputados e Senadores, para todo o povo que o está escutando: essa resposta me incrimina. Porque o único direito que tem é esse, porque aqui é Justiça. É isso que ele tem que entender. Aqui tem-se atribuições de Judiciário na investigação. Então, esse negócio de dizer: tenho o direito de falar só na Justiça. Pois é, é aqui. Aqui pode falar, porque aqui temos poderes de Justiça.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Compreendo tudo isso.

O SR. OSCAR ANDRADE – William, estando presente o Presidente e o Relator, a CPI tem poderes maiores até do que a Justiça. Realmente, aí há uma de informação sua. Pedi que mostrassem a lei ao seu advogado. Se você quiser alguns minutos para conversar com seu advogado, se o Presidente assim permitir, eu gostaria, doutor, que o senhor pudesse conduzir de modo diferente. Porque acho que é muito me-

lhor para o seu cliente, verdadeiramente, como eu havia lhe dito lá dentro.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – A Presidência permite, é claro. Acho que, neste momento, a omissão vem prejudicar o depoente. Se precisar de uma sala, tudo bem. (Pausa.)

Voltando com a palavra o Deputado Oscar Andrade.

O SR. OSCAR ANDRADE – Vamos continuar, William.

Vou citar aqui alguns nomes de pessoas e empresas e eu gostaria que, sobre cada nome, você pudesse dizer qual o seu conhecimento, qual sua relação, se conhece ou não, por favor.

ALM Eventos, Produção e Comércio Ltda.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – É uma empresa que era uma boa e passou a se chamar ALM.

Deputado, vou manter minha conduta de antes, embora digam que sou testemunha, considero-me um indiciado, embora não seja aqui, indiciaram-me como roubo de cargas, inclusive na CPI do Narcotráfico. Eu gostaria, desculpa-me, de manter minha conduta, pelo menos por enquanto.

O SR. OSCAR ANDRADE – André Luiz Laurindo.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – (Pausa)

O SR. OSCAR ANDRADE – Anselmo Lopes Miabara.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – (Pausa)

O SR. OSCAR ANDRADE – Antonio Carlos Viotti.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Deputado, eu queria continuar mantendo minha posição, por enquanto. Preciso de tempo, preciso analisar o que aconteceu nesse período todo, porque estou completamente desligado.

Por favor, não estou querendo ofender a Comissão, muito pelo contrário.

O SR. ROBSON TUMA – Sr. Relator, estou inscrito logo após V. Ex^a. V. Ex^a poderia fazer a pergunta e esperar a resposta. Se V. Ex^a quiser que revivamos a memória dele, poderemos fazê-lo ou aguardá-lo para fazer as perguntas. V. Ex^a tem essa opção.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – Vamos continuar formulando as perguntas.

O SR. OSCAR ANDRADE – Sr. Presidente, ele não quer responder as perguntas.

William, você não vai me responder, vai?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Ambos nós vamos nos desgastar. Preciso de mais tempo. Vamos nos desgastar.

O SR. OSCAR ANDRADE – De quanto tempo você precisa?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não sei. Vai depender dos dados de que preciso. Não sei nem do que tenho mais inquéritos, onde estão, o que são, como são. Preciso analisar isso primeiro. Respeito a Comissão e gostaria que a Comissão respeitasse minha atitude.

O SR. OSCAR ANDRADE – O que você sabe sobre o assassinato da Débora?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Quem é Débora?

O SR. OSCAR ANDRADE – Débora Rodrigues da Silva.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não sei de nada. Por favor, Deputado...

O SR. OSCAR ANDRADE – Esposa do Jorge Méres.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Sei menos ainda.

O SR. ROBSON TUMA – V. Ex^a me permite um aparte.

O SR. OSCAR ANDRADE – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ROBSON TUMA – Sr. Relator, V. Ex^a perguntou se ele conhecia Antonio Carlos Viotti. Ele se calou. Calar-se, obviamente, na interpretação dele, é auto-incriminação. É o silêncio da auto-incriminação. Por quê? Porque existem transações com cheques, por exemplo, dele com o Sr. Antonio Carlos Viotti, também acusado por roubo de cargas. Esses motivos são importantes, mesmo que ele se cale, demonstrando a intenção de calar-se para não se auto-incriminar. Aqui está o cheque de William Walder Sozza, do Banco Unibanco, assinado, a favor do Sr. Antonio Carlos Viotti, como vários outros dados financeiros. Então, existe a relação dele com esse indivíduo. Ele se cala para se auto-incriminar. Essa é uma prova concreta do seu relacionamento. Comodisse o Deputado Moroni Torgan e eu, anteriormente, de acordo com o regulamento das CPIs, ele não poderia calar-se, a não ser que se auto-incriminasse com a resposta. Fica claro, então, que ele se auto-incriminaria.

O SR. OSCAR ANDRADE – William, vou insistir. Artur Eugênio Mathias.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Por favor, Deputado, vou continuar com minha prerrogativa.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você não tem essa prerrogativa, não, William.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Então, continuo calado. Não vamos nos desgastar aqui.

O SR. OSCAR ANDRADE – Essa não é uma prerrogativa sua. Você está desobedecendo a CPI e infringindo um dispositivo dela. Isso pode ser grave para você.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – O senhor entende assim. Entendo que sou indiciado.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor foi indiciado em outra CPI. Aqui você é testemunha.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Continuo mantendo o que estou pedindo, por gentileza.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor mantém essa posição porque se sente incriminado pelas perguntas feitas? Essas perguntas podem lhe incriminar?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não, de maneira alguma.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Por que o senhor não responde quem é Antonio Carlos Viotti? Ele era seu gerente? Ele trabalhou com o senhor?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Ele foi gerente de uma loja de carros para mim. Eu nunca neguei isso. Não tenho por que...

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor não negou, mas não falou isso aqui, agora. Eu não sei disso. Esta CPI é nova.

O SR. POMPEO DE MATTOS – De uma loja de carros sua. Ele trabalhou com senhor.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não quero responder mais.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele foi o gerente de uma loja sua. Qual era o nome da loja?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Pela última vez, por favor, Deputado...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como era o nome da loja?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Ponto Zero. Não vou responder mais.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor fez algum pagamento em cheque para o Antonio Carlos Viotti? Só quero uma resposta: fez ou não fez?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Fiz.

O SR. OSCAR ANDRADE – Vamos devagar.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Deputado, por favor, não vamos nos desgastar. Não gostaria, por favor...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Nós não vamos ficar quietos. Vamos perguntar e o senhor pode dizer “sim” ou “não”, mas vamos continuar a perguntar.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Por favor, Deputado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor pode pedir “por favor”. A CPI está aqui para perguntar. Não viemos aqui para fazer um jogo de faz de conta. Viemos aqui para perguntar.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – É que me sinto até chateado de ficar calado aqui atrás, deixando V. Ex^a fazer perguntas.

O SR. POMPEO DE MATTOS – V. S^a não vai ficar calado; vai dizer: “não; isso me incrimina”.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não, não vou; não quero responder nada. Quero manter-me calado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas V. S^a vai ter de responder “sim” ou “não” ou que “não quer responder”.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Se não vou fazer a leitura... A resposta que V. S^a não queira dar, sem dizer que não quer responder, é porque o incrimina.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não, de maneira nenhuma.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quem cala consente. Se V. S^a ficar calado é porque está consentindo, está concordando.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Eu sei de tudo isso que V. Ex^a está dizendo, Deputado, mas vou continuar mantendo-me calado e a partir de agora não vou mais falar, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – Sr. Sozza, V. S^a sabia que vinha à CPI e ia depor. Não é isso? V. S^a sabe muito bem – se não souber, o seu advogado deve instruí-lo – que tem direito de ficar calado, se as perguntas vierem a incriminá-lo. V. S^a tem direito de ficar calado se as suas respostas puderem prejudicá-lo; caso contrário, V. S^a será enquadrado no art. 4º, § 2º. Vou repetir: a pena é de um a três anos de reclusão. Quer dizer, vai agravar muito mais e vamos enquadrá-lo. O seu advogado está aí, a CPI tem plenos poderes. Quinta-feira aprendemos dois policiais em São Paulo e não vamos aceitar a desmoralização. V. S^a sabia que vinha para cá, sabia que ia depor. V. S^a tem direito de ficar calado, de não responder.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Permita-me, Sr. Presidente, dentro da sua linha de raciocínio. A cada

questionamento vai lhe ser perguntado se isso o auto-incrimina ou não. Se disser não, será uma prova para enquadrá-lo nesse artigo; se disser sim, tudo bem. É seu direito ficar calado. A cada questionamento vão lhe perguntar se a resposta o incrimina ou não. E será decisão sua responder.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – Com a palavra o Relator, para continuar.

O SR. OSCAR ANDRADE – Artur Eugênio Matias. V. S^a o conhece, ou não? (Pausa)

Essa resposta sobre o conhecimento do Artur pode incriminá-lo? (Pausa)

Carlos Eduardo Valdir. (Pausa)

Distribuidora Camp Ltda.

O SR. ROBSON TUMA – Sr. Relator...

O SR. OSCAR ANDRADE – Pois não.

O SR. ROBSON TUMA – É sempre importante que a o fazer o questionamento pergunte também se a resposta o auto-incrimina. Por quê? Artur Eugênio, ele mesmo declara publicamente advogado, amigo pessoal, enfim. Posteriormente V. Ex^a perguntou sobre...

O SR. OSCAR ANDRADE – Bacana Comércio Atacadista.

O SR. ROBSON TUMA – Não. Mais um indivíduo.

O SR. OSCAR ANDRADE – Carlos Eduardo Valdir.

O SR. ROBSON TUMA – Carlos Eduardo Valdir é procurado hoje por roubo de carga, transação que tem envolvimento em alguns depoimentos que colocam o Sr. William Sozza. Existe ligação telefônica de William Sozza trocadas com Carlos Eduardo Valdir, o que demonstra que ele realmente conhece Carlos Eduardo Valdir.

Portanto, é sempre bom perguntar se a resposta o incrimina, para que nós obviamente deixemos esses fatos registrados, até mesmo porque há uma prisão preventiva decretada e essas perguntas, esses fatos, muito provavelmente, levados à autoridade judicial, poderão ser usados para prorrogar essa prisão.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – Com a palavra o Deputado Pompeo de Mattos.

O SR. OSCAR ANDRADE – William, vou insistir: Carlos Eduardo Valdir. (Pausa)

O fato de conhecê-lo pode incriminá-lo? (Pausa)

Distribuidora Camp. (Pausa)

É factível de auto-incriminação? (Pausa)

Dog Center Comércio e Distribuidora Ltda. (Pausa)

William, é uma empresa: Dog Center. (Pausa)

Edson Pereira Coutinho. (Pausa)

V. S^a pode ser incriminado por conhecer o Edson? (Pausa)

Fábio Peixoto de Melo. (Pausa)

Dames ma forma, você pode se sentir incriminado? (Pausa)

Geraldo da Silva Burdini Júnior. (Pausa)

Ioná Maria Andrade da Silva. (Pausa)

O Jorge Méres você já havia dito que conhece? (Pausa) Você sabe das informações que o Jorge Méres passou a seu respeito? (Pausa) William Walder Sozza, você é ladrão de carga? (Pausa) Você é narcotraficante? (Pausa)

O SR. ROBSON TUMA – V. Ex^a me permite falar? Estou inscrito logo após e não quero atrapalhar.

O SR. OSCAR ANDRADE – V. Ex^a está só ajudando.

O SR. ROBSON TUMA – Ele prestou depoimento ontem em São Luís. Pergunto a William Walder Sozza se reafirma tudo que disse às autoridades de São Luís.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Desculpe-me, Deputado, V. Ex^a está falando de qual depoimento?

O SR. ROBSON TUMA – De São Luís que fez ontem.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Reafirmo tudo.

O SR. ROBSON TUMA – Tudo?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Tudo, perfeitamente.

O SR. ROBSON TUMA – Aqui, Sr. Presidente, ele fala da relação dele com Jorge Méres, fala da relação de várias pessoas com ele, como V. Ex^a está perguntando. A segunda pergunta que faço é a seguinte: por que às autoridades de São Luís o senhor fez questão de responder, porque às autoridades de São Paulo o senhor fez questão de responder e a esta CPMI o senhor não quer responder?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Deputado, confesso que vim à CPI do Narcotráfico no ano passado com a maior boa vontade, fui chamado, vim...

O SR. ROBSON TUMA – O senhor foi chamado para vir?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Fui chamado a vir.

O SR. ROBSON TUMA – No seu depoimento então você mentiu, pois no depoimento do Maranhão

disse que ficou sabendo do envolvimento do seu nome e imediatamente veio a Brasília, colocando-se à disposição.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Fui chamado a vir, foi isso que eu disse, o senhor interpretou errado.

O SR. ROBSON TUMA – Negativo, procurarei aqui no seu depoimento. Tive a preocupação de aguardar esse depoimento de madrugada.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Eu fui intimado, mas vim com boa vontade. Foi o que eu quis dizer, Deputado. V. Ex^a interpretou errado.

O SR. ROBSON TUMA – Continue.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Eu fiquei extremamente assustado com tudo. Foram 10 horas em que fiquei assustado. Falei com promotores neste final de semana, falei com o Delegado Zimonte, falei com mais promotores, mas aqui me sinto assustado. Desculpe-me.

O SR. ROBSON TUMA – Assustado por quê? Algum de nós tem cara de bicho?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não, muito pelo contrário.

O SR. ROBSON TUMA – Por que será que a quantidade de informações que temos em relação às acusações que foram feitas contra o senhor.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Fiquei assustado desde a outra pela quantidade de coisas inverídicas que foram faladas a meu respeito que eu...

O SR. ROBSON TUMA – Será que não seria uma oportunidade, pois existem acusações.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Até poderia ser, mas receio que apareçam coisas mais inverídicas.

O SR. ROBSON TUMA – Por exemplo, naquilo em que aparecerem documentos. Existem documentos, ligações...

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Eles vão me incriminar por alguma coisa que não vou dizer. Quero manter minha posição assim mesmo.

O SR. ROBSON TUMA – Se existe uma acusação e...

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Eu sei.

O SR. OSCAR ANDRADE – Farei um apelo mais uma vez, creio que é desnecessário: quando o Presidente Romeu Tuma estava presidindo te ofereceu inclusive a condição de fazer uma audiência a portas fechadas para te dar essa condição. Ainda é possível, você não falar está ficando muito pior para você.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Quero deixar, então, clara a minha posição e quero deixar aberta a possibilidade – não estou fechando a possibilidade, Relator – de fazer de uma maneira diferente. Não estou marcando e não estou prevendo isso. Não estou simplesmente fechando essa possibilidade de fazer isso, com mais calma para mim, não mais calma para vocês, mais calma para mim. Estou num momento difícil não só pela posição em que me encontro hoje, que é difícil. É um momento difícil para a minha família, um momento difícil da minha vida. Sinto-me um tanto quanto acuado, é muito em cima, muito próximo. Eu gostaria que me desculpasse...

O SR. OSCAR ANDRADE – Você tem direito, William, presta atenção. O que estamos pedindo a você é exatamente, sem tirar nenhuma condição sua de se defender.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Eu compreendi, Relator.

O SR. OSCAR ANDRADE – Acho que está desleigante, você está desrespeitando e infringindo uma lei. Isso pode ser pior para você.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não estou. Por isso estou pedindo desculpas. Não quero desrespeitar...

O SR. OSCAR ANDRADE – Se, de repente, num dos questionamentos, você disser “isso pode me incriminar, vou me reservar o direito de ficar calado”, é muito melhor. Não vai incriminá-lo, você vai nos ajudar. Você vai estar colaborando com a CPI, e isso é importante para você.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Eu vou colaborar com a CPI, mas não agora. Eu quero deixar em aberto essa...

O SR. OSCAR ANDRADE – Quando você vai colaborar?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Já falei que não tenho...

O SR. ROBSON TUMA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – Concedo a palavra ao Deputado Robson Tuma.

O SR. ROBSON TUMA – Existem vários documentos que comprovam, algumas acusações que pesam contra o Sr. William Sozza. Neste momento, mesmo que ele fique calado, porque sua resposta poderá incriminá-lo, estaríamos abrindo provas que confirmam acusações contra o Sr. William Sozza. Porém, a oportunidade para que o mesmo fale a esta Comissão é esta. Não poderíamos dar a ele a oportunidade

de, após colher todas as informações, voltar aqui para que obviamente junto com os seus advogados possa montar a história dentro daquilo que lhe está sendo apresentado. Portanto, a oportunidade de ele dizer, como ele fez com Viotti, não quis responder. Demons-trei um che que dele fe i to para o Sr. Antonio Carlos Viotti. Ele disse que o indivíduo foi gerente da sua loja. Portanto, ele teve a oportunidade de esclarecer que aquela prova material de sua ligação com alguém que também era acusado de crimes de roubo de cargas podia não ser uma prova da ligação dele com um criminoso mas sim um simples cheque de pagamento a um funcionário, o que não significaria o seu envolvimento com o crime. Portanto, estaremos apresentando nas perguntas os documentos comprobatórios que, na me di da que ele achar ne ces sário e que não o auto-incrimine, terá neste momento a oportunidade de esclarecimento. Caso contrário, gostaria eu que o Relator as obtivesse como provas materiais confirmadas pela CPI do Narcotráfico e pelo depoimento do Sr. William Sozza base a do nos ter mos da lei que rege as comissões de inquérito desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – Deputado, a Presidência se coaduna com o mesmo pensamento de V. Ex^a. Se quiser colocar em votação, mas determino também que esta é a oportunidade única que se dá ao Sr. William Sozza....

O SR. ROBSON TUMA – A não ser que a **posteriori** venha a aceitar o Programa de Proteção à Testemunha ou esta CPI com fatos novos o reconvocar. Portanto, nesses fatos, obviamente, ficará tranqüilamente sendo colocado no relatório do Sr. Relator, de que são provas materiais que não foram contestadas em sua defesa neste momento. A não ser que, no futuro, o Sr. William Sozza venha a participar do Programa de Proteção à Testemunha e obviamente nos revele tudo o que sabe a respeito de tudo o que está sendo dito.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – Deputado, ao final dos questionamentos de V. Ex^a, vou colocar em votação o encaminhamento que faremos à Polícia Federal para enquadrar o depoente no art. 342, que prevê reclusão de um a três anos, o que certamente vai agravar a punição dele.

Concedo a palavra ao relator, Deputado Oscar Andrade, para continuar.

O SR. OSCAR ANDRADE – William, qual é o seu relacionamento com os Delegados Pedro e Danilo, da Polícia Civil de Campinas? Conhece-os?

(Pausa.)

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele está desdenhando do senhor, Sr. Relator.

O SR. OSCAR ANDRADE – Estou achando que o problema é comigo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Penso que é com o senhor. Ele está desdenhando do senhor, porque, quando eu perguntei...

O SR. OSCAR ANDRADE – Com o Deputado Robson Tuma e com V. Ex^a, ele fala.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quando o Deputado Robson Tuma perguntou, ele respondeu.

O SR. OSCAR ANDRADE – É pessoal.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quando eu perguntei do Viotti, ele respondeu, inclusive, que era seu gerente, mas quando V. Ex^a pergunta, ele...

O SR. OSCAR ANDRADE – William, penso que é pessoal. O que está acontecendo?

(Pausa.)

O SR. OSCAR ANDRADE – Será que estou sendo bravo ou alguma coisa que o está incomodando? As perguntas são as mesmas dos Deputados.

(Pausa.)

O SR. OSCAR ANDRADE – Então, vamos para alguma coisa mais leve. Qual é o seu ramo de negócios, William? Penso que não há absolutamente nada que possa incriminá-lo.

(Pausa.)

O SR. OSCAR ANDRADE – Qual o seu ramo de negócios? É transportador? Comerciante? De remédios? De cigarro?

O SR. ROBSON TUMA – Ele balançou com a cabeça o sinal de negativa. Portanto, eu gostaria que se constasse a resposta negativa. Não é comerciante e não possui nenhum tipo de ramo no sentido que V. Ex^a o perguntou, porque, assim poderia, obviamente, esta CPI, apresentando provas de que pertence qualquer uma empresa principalmente em relação as que V. Ex^a perguntou, no sentido de que...

O SR. OSCAR ANDRADE – William, qual é o seu relacionamento com a Morifarma, com a Abifarma e com a distribuidora Souza Cruz?

(Pausa.)

O SR. OSCAR ANDRADE – Quem é José Vicente Soares?

(Pausa.)

O SR. OSCAR ANDRADE – Pode incriminá-lo reconhecer essa pessoa? Quem é Xixito?

(Pausa.)

O SR. OSCAR ANDRADE – Quem é Vander Dorneles, da Bahia? Zé Wilson, da Paraíba? William, não conhece nenhuma dessas pessoas?

(Pausa.)

O SR. OSCAR ANDRADE – Conheceu os ex-Deputados José Geraldo e Hildebrando Pascoal?

(Pausa.)

O SR. OSCAR ANDRADE – Conhece Fernandinho Beira-Mar?

(Pausa.)

O SR. OSCAR ANDRADE – E os juízes José Ribamar e José Riller Júnior, do Maranhão?

(Pausa.)

O SR. OSCAR ANDRADE – Sr. Presidente, encerrei minhas perguntas. Penso que o William não quer cooperar como CPI, muito especialmente como relator. V. Ex^a pode dar prosseguimento.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – O próximo Deputado inscrito é o Deputado Robson Tuma.

O SR. ROBSON TUMA – William, você teve uma BMW?

(Pausa.)

O SR. ROBSON TUMA – Claro, não responderá, pois isso o auto-incrimina.

Foi preso com um carro BMW, no 4º Distrito Policial de Campinas, onde a escrivã-chefe era a Sr^a Nara, esposa amasiada, não sei qual a qualificação jurídica perfeita para tal fato, porém vivem juntos conjugalmente, não sei em que forma jurídica isso. Naquele primeiro momento, Sr. Artur Eugênio Mathias era seu advogado. Certo? Não o responderá, porque o incrimina, fatos esses oficiais.

Naquele momento, foi feita uma busca e apreensão no apartamento alugado pelo senhor da empresa Ideal Assessoria Imobiliária LTDA. O senhor já era um foragido, um fugitivo da Justiça. Entre aqueles documentos que foram encontrados, caídos atrás de uma bancada – se me permite, Sr. Presidente, levar os documentos até ele...

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – Pois não.

O SR. ROBSON TUMA – São documentos de carteira de identidade, CICs e carteira de habilitação, que eu quero, Sr. Presidente, mostrar ao Sr. William Sozza, para que, amanhã, não diga que a ele não foram demonstrados os documentos. Cópias fiéis dos autos que existem, hoje, na polícia. Documentos do Sr. William Walter Sozza, o próprio. Documentos da Sr^a Anelise Marcaretti Kleick, carteira de identidade.

Documentos de Marco Aurélio Sozza e Ioná Maria Andrade da Silva.

Eu pediria que a TV da Casa ficasse sempre filmando, mostrando o que está sendo mostrado realmente.

Fernando Antônio da Silva Filho, carteira de identidade, CIC e carteira de habilitação. João Cristóvam da Silva, dois CICs; carteira de identidade do Estado do Rio de Janeiro, cédula de identidade do Estado de São Paulo. São três do Estado de São Paulo e uma do Estado do Rio de Janeiro, em branco. Mais uma identidade de São Paulo em branco. Várias carteiras de habilitação em branco. (Pausa.)

Um cheque da Bacana Comércio Atacadista Limitada, encaminhado à Ideal, que alugava o imóvel do Sr. William Soza, junto com os recibos de pagamento do referido aluguel do apartamento. O cheque e os recibos. (Pausa.)

Sr. Presidente, trata-se de documentos em branco e quando digo em branco faço a ressalva: em branco, a quem pertenceriam? Pois a autoridade responsável já havia firmado a sua assinatura. (Pausa.)

Ataíde José da Silva, CIC; Jorge Xavier da Silva, CIC e uma identidade do Estado do Rio de Janeiro. (Pausa.)

Sr. Presidente, José Xavier da Silva, indivíduo o qual mostrei documentos que foram apreendidos na residência do Sr. William Sozza – Secretaria do Estado dos Negócios da Segurança Pública, Polícia Civil do Estado de São Paulo. José Xavier da Silva.

Pessoas desaparecidas encontradas – DHPP, Departamento de Homicídio da Polícia – Secretaria de Segurança Pública.

Consultas de registro: encontrado morto, data: 13 de fevereiro de 1998, no Campo Limpo, Região do 92º Distrito Policial de São Paulo.

Bráulio Pereira de Souza – documento que também apresento. (Pausa.)

Ada Robert de Lima Cândido: Carteira de Identidade (documento do Estado de São Paulo); RG e CIC. Carteira de Habilitação, Identidade e CIC.

Desculpe, Sr. Presidente, eu vou usar o tempo bem mais do que o normal, mas são provas que vão ser usadas pelo Sr. Relator, e como ele não está respondendo é importante até como comprovação de que a resposta poderia incriminá-lo. Por isso o motivo do seu silêncio, pois acredito que tenha que apresentar esse e outros documentos. (Pausa.)

Ailton do Carmo Batista, carteira de identidade.

É importante dizer, Sr. Presidente, que esses documentos apresentados nos nomes desses indivíduos, muitos deles mortos há algum tempo, não se tem a confirmação de que a fotografia do documento é do indivíduo morto, o que poderia, obviamente, fazer com que achássemos os documentos em branco ou poderiam estar sendo criadas pessoas para aberturas de contas bancárias, enfim, ter uma vida absolutamente independente, uma vida absolutamente tranquila, como se fosse, inclusive, um homônimo daquele que falecera, para que pudesse a quadrilha ter o seu caminho livre.

Urandi Luís Torres. (Pausa)

Pedro Tavares, carteira de identidade.

Nelson Biral Brandão, carteira de identidade e CIC.

Antônio Henrique Pavã.

E vou mostrar, também, Sr. Presidente, alguns CICs em branco e uma gama de fotografias que poderiam estar sendo usadas para a montagem desses documentos.

As fotografias.

Olhe aqui, para ver que mostrei.

Os CICs em branco.

O auto de apreensão.

Sr. Presidente, diante desses documentos apresentados, a pergunta que faço ao Sr. William Sozza, documentos esses que demonstram a sua ligação com a empresa Bacana, que veremos logo a seguir, e com documentos em branco encontrados na sua residência, além de documentos, em tese, considerados montados, que foram também encontrados na sua residência. Em tese considerados montados, porque alguns indivíduos eram pessoas que já haviam morrido ou desaparecidos.

Portanto, a pergunta que faço ao Sr. William Sozza: Sr. William Sozza, por que esses documentos foram encontrados na sua residência? Essa é a primeira pergunta.

Segunda pergunta: por que a empresa Bacana pagava o aluguel do apartamento em que o senhor morava?

Deixando bem claro que a sua não declaração...

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor é casado? Tem filhos?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Sou casado e tenho um filho de dez anos.

O SR. OSCAR ANDRADE – Onde eles moram?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Moram em Campinas.

O SR. OSCAR ANDRADE – O Presidente determinou seu indiciamento no art. 342, conforme foi explicado. De público, eu gostaria de lhe fazer o último apelo para que possamos evitar esse indiciamento. Se pelo menos houvesse alguma colaboração da parte de V. Sa, iríamos entender que algumas perguntas não respondidas são perfeitamente factíveis de entendimento. Mas, todas dessa forma, é realmente impossível de a CPI admitir e temos de considerar que há uma infração grave quanto à CPI.

Você vai continuar dessa forma?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Sinto muito.

O SR. ROBSON TUMA – Posso continuar, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – Pois não, Sr. Deputado.

O SR. ROBSON TUMA – William Sozza, este cheque do Unibanco pertence ao senhor e foi feito para o Sr. Antonio Carlos Viotti, que, como o senhor disse, era gerente da sua empresa. O senhor poderia explicar por que fez um cheque nominal ao Sr. Antônio Carlos Viotti já que ele era funcionário da sua empresa?

Este é o cheque do Unibanco que pertence ao senhor.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – Sr. William Sozza, o senhor confirma?

O SR. ROBSON TUMA – É uma chance de, inclusive, explicar o por que das suas transações financeiras. (Pausa.)

Também, Sr. Presidente, estarei mostrando vários cheques, de várias contas movimentadas no Unibanco, Personalité, Banco Francês Brasileiro (BFB), enfim, cheques de várias contas nominais ao Sr. Eduardo José Sozza.

O Sr. Eduardo Sozza é seu irmão, certo? Ele era seu sócio em alguma empresa? Se afirmativa a resposta, quais as empresas? Se negativa, por que havia tantos cheques em vários valores: R\$4.872, R\$2.000, R\$11.000, R\$5.031? Enfim, como vários cheques foram dados a ele, se o senhor se considera uma pessoa que não é rica?

(Pausa.)

Vou apresentar vários cheques assinados pelo Sr. William Sozza ao Sr. Artur Eugênio Mathias*.

(Pausa.)

Primeira pergunta: o Sr. Artur Eugênio Mathias era seu sócio em alguma empresa? Qual a relação comercial que V. S^a tinha com ele? Se afirmativa, quais eram essas relações comerciais? Se negativa, por que tantos cheques: R\$5.800, R\$2.500, R\$2.000, R\$5.000, R\$2.000, R\$2.000, R\$3.200? Enfim, vários cheques, também de outros valores, foram dados a ele.

Sr. Willian Sozza, ao não responder às perguntas, lembre-se de que isso poderá incriminá-lo. Os motivos são os próprios cheques.

(Pausa.)

Quem é o Sr. Luís Henrique Lemos? Há uma gama grande de cheques de quase todas as empresas e de pessoas citadas e envolvidas, até mesmo cheques pessoais do Sr. Willian Walder Sozza, que novamente lhe mostro.

(Pausa.)

Quem é o Sr. Luís Henrique Lemos? Por que cheques eram dados a ele? Há alguma participação dele junto com V. S^a em alguma empresa? Existia alguma relação de negócios? Se afirmativa, qual era a relação e por que cheques pessoais eram dados a ele?

(Pausa.)

Qual a sua relação comercial com o Sr. Geraldo da Silva Bordini? Se havia tais relações, quais eram? Se não, por que cheques eram passados para tal pessoa?

Sr. Presidente, lembrando que, quando a Polícia de São Paulo prendeu o Sr. William Sozza, ele também se encontrava com documentos falsos, que não eram dele, os quais haviam sido roubados de um sujeito em uma outra cidade do interior. Esse fato é importante.

Sr. William Sozza, por que mantinha várias ligações, contatos telefônicos com casas de câmbio como Escobar Turismo e Viagens? Por que o senhor mantinha contatos telefônicos, por exemplo, com o Sr. Carlos Eduardo Valdir, preso procurado hoje por roubo de cargas? Por que o senhor mantinha várias ligações com esse indivíduo? Por que os senhores mantinham ligação com o Sr. Ed Vanger Generoso – citado em outros casos, inclusive no de PC Farias – conhecido doleiro? Por que o senhor mantinha várias ligações com o Sr. Antonio Roberto Rodrigues e com o Sr. Anselmo Lopes Mirabaia? Por que seus familiares mantinham ligações telefônicas com policiais, já que o senhor disse em depoimento à Polícia do Maranhão que nunca teve contato e não conhecia nenhum policial? Por que então, entre outros, mantinha ligações

telefônicas com o investigador de polícia de nome Régis?

Sr. Presidente, serei rápido, porque precisamos de mais algumas dados a fim de que, num futuro breve, possamos ouvir os outros envolvidos.

O Sr. Geraldo da Silva Bordini Júnior, o senhor conhece? Não responde? Motivo: claro que sua afirmativa poderia incriminá-lo.

O Sr. Geraldo da Silva Bordini Júnior nos prestou depoimento na CPI do Narcotráfico. Passo a ler seu depoimento:

Deputado Robson Tuma: “vinha eu perguntando sobre alguns nomes. O senhor conhece o Sr. Antônio Roberto Rodrigues, Marco Antônio Rodrigues?” Cláudio Viotti vinha respondendo.

- O Sr. conhece Carlos Eduardo Valdir?

Não, senhor”.

O Sr. conhece Antônio Carlos Viotti?”

Conheço”.

Quem é?

Trabalhei com ele doze anos na CPFL.

Bordini também trabalhou com o Sr. William Sozza, Viotti também. Por que motivo?

Ora, sempre foram todos ligados. Claro.

Fala aqui da droga glicério que V. Ex.^a perguntou, nobre Relator. Quando estava sendo perguntado a ele a respeito de um carro Mercedes, ele dizia que tinha sido esse carro passado para seu nome. Aí começo a ler o depoimento.

Deputado Robson Tuma: “O que o senhor quer dizer com isso “passou pelo meu nome”?”

O Sr. Geraldo da Silva Bordini: “foi... é... foi... foi...”

Essas interrupções são por que ele tem um pouco de problema de dicção.

Mencionado em Campinas sobre carros: “eu mexia com carros, eu vendi carros para o Sr. William, é isso?”

Deputado Robson Tuma: O senhor vendia, Geraldo da Silva Bordini, algum carro pro Sr. William? Qual é o relacionamento de Régis com o Sr. William?

- Desconheço.

Deputado Moroni Torgan pergunta: Como? Tu não tava com o carro, tu não trabalhava com o William?

- Sim, senhor.

Não quer dizer que aqui está a afirmativa de que Geraldo Bordini trabalhava com William Sozza.

E sigo em frente: Geraldo Bordini era considerado o laranja da empresa Paradise, que era a boate

onde se guardavam as cargas, segundo Jorge Méres, onde se dava o encontro entre eles, onde se mantinha. Além desse fato, era um dos lugares onde eles se reuniram, onde se reunia a quadrilha e também era o local onde os policiais citados freqüentavam.

Sr. Geraldo Bordini continua, dizendo: “teria mencionado num depoimento em Campinas que eu cuidava dos veículos que o Sr. William vendia”.

Então, o Deputado Magno Malta: “Então ele colocou esse carro em seu nome sem que você soubesse?”

“Positivamente, senhor, é”, afirmava então Geraldo da Silva Bordini Júnior. “Os senhores entenderão logo à frente o porquê me refiro a esse carro específico, carro Mercedes-Benz”.

O Sr. Presidente e Deputado Magno Malta então falava: “E ele tinha seus documentos, o William?”

Geraldo da Silva Bordini: “Com certeza, senhor”.

Deputado Magno Malta: “Então, o seguinte: a tua dedução então é que ele comprou, usou o teu nome, seus documentos. É isto?”

Em Campinas, eu mencionei “eu fui usado”, “você está, acho que até, saturados de saber disso”, dizia então Geraldo da Silva Bordini Júnior. Continuo mais à frente e, vou chegar lá, o Deputado Magno Malta volta a perguntar:

“Eu estou lhe perguntando e não sei de nada. Nunca convivi com ele”

“Quem pegou os seus documentos?”

Geraldo da Silva Bordini Júnior responde: “William”.

Deputado Magno Malta: “William foi quem pegou os teus documentos e fraudou-os?”

Geraldo da Silva Bordini Júnior: “Tudo indica que sim, né, senhor?”

Continuam. Presidente: “sim, responde minha pergunta”.

O Sr. Geraldo da Silva Bordini Júnior responde: “absolutamente sim, senhor”.

O Presidente: “então, ele fraudou, usou?”

Geraldo da Silva Bordini responde: “Fraudou, usou, extrapolou, usurpou, não sei qual a palavra”.

Este carro, falo ali na frente, foi um carro comprado, Mercedes-Benz, como afirma o Sr. Bordini que, após o seu depoimento à CPI, sumiu. Tentamos reencontrá-lo e não conseguimos.

Espero que esta CPI consiga ouvir o seu depoimento e peço que V. Ex.^a coloque em votação imediatamente após essa oitiva.

Este carro passa para o nome de Bordini, comprado pelo Sr. William como próprio. Bordini afirma posteriormente “passa a ser de propriedade do pai do Sr. Artur Eugênio, passa de propriedade do pai do senhor – estou procurando o nome do pai do Sr. Artur Eugênio”.

Posteriormente, Sr. Presidente, nobres Srs. Deputados, este carro passa a ser de propriedade de uma moça que recebia cerca de seiscentos a setecentos reais de salário, se não me nos, que também tinha uma propriedade alugada pelo mesmo indivíduo que era o namorado desta referida senhora ou senhora que era um policial de nome Régis.

O Sr. William Sozza afirmou no depoimento para a polícia do Maranhão que nunca tinha conhecido nenhum policial, o que demonstra mais um fato comprovatório e o depoimento do Sr. Geraldo Bordini, que continuo, é mais um, não sendo somente Jorge Méres como afirma, em seus depoimentos e suas declarações, que deu à imprensa, dá constantemente à imprensa, mas se nega a dar a esta Comissão. Por quê? Porque quando se fala à imprensa, talvez, não o incrimine, mas, nesta Comissão, obviamente suas respostas afirmativas ou negativas poderiam incriminá-lo. Portanto, lá, falas abertamente e com tranqüilidade, sejam fatos verdadeiros ou mentirosos; mas, nesta Comissão, calas com medo da auto-incriminação.

Estou encerrando, Sr. Presidente.

— Agora, Geraldo, há outro detalhe: foi presa também uma “van” Mercedes-Benz; ti lembras disso? — dizia o Deputado Moroni Torgan* a Geraldo Bordini.

— Sim, senhor — responde Geraldo Bordini.

— Com cigarro roubado dentro.

— Fiquei sabendo quando os policiais chegaram em minha residência — diz Geraldo Bordini.

— E essa “van” estava no teu nome também? — continuava o Deputado Moroni.

— Sim, senhor — responde Geraldo Bordini.

— Você conhecia o Branco? — pergunta o Deputado Robson Tuma.

— Não, senhor.

— Jorge Méres disse, entre outras coisas que vinha fazendo o Deputado Moroni, que eles roubavam a carga de cigarro, vendiam cargas de cigarros e coisa parecida. E está exatamente nisso. Quer dizer, um carro que estava no teu nome foi pego com carga roubada de cigarros, que era uma das atividades do William. Foi William quem pediu para botar no teu nome essa “van” Mercedes-Benz também?

— Por favor, a hora em que fiquei sabendo que o carro não existia, já estava no meu nome – vinha novamente o depoimento de Geraldo Bordini, em resposta ao Deputado Moroni. (Vejam a expressão “o carro não existia” – essa é a transcrição taquígráfica).

— E quem é que botou? – dizia o Deputado Pompeu.

— O Sr. Willian, pôxa vida! – diz Geraldo Bordini.

— Willian que botou?

Quando o veículo foi preso, nesse momento já se falava da restituição, da aquisição do veículo que tinha sido preso.

— A restituição do veículo foi isso. Essa restituição, pura e simplesmente, foi feita no pátio da... do... – afirma Geraldo Bordini.

— Quem é que pediu?

— Dudu, Ciretran – diz Geraldo Bordini.

— Quem é que pediu a restituição?

— O Sr. Willian pediu – responde Geraldo Bordini.

Ora, por que o Sr. Willian Sozza pediria a reposição – não sei como é a palavra juridicamente perfeita -, a devolução para ele, já que não era ele o dono daquela “van” Mercedes apreendida com carga de cigarros roubados? Salvo engano, era o mesmo inquérito do Sr. Carlos Eduardo Valdir, no qual Willian Sozza mantém ligações.

Dessa forma, Sr. Presidente, Sr. Relator, nobres membros da Comissão, percebe-se a tranqüila relação entre Willian Sozza e várias pessoas indicadas e acusadas.

Volto ao assunto, Deputado Robson Tuma, e peço um pouquinho de paciência, porque agora se discutiu um dos fatos que nós, da Sub-Relatoria, descobrimos, que foi incluído surpresa para o senhor. Vimos falando... Vou contar um pouquinho da história da Mercedes – só para terminar –, porque comprovamos o que o senhor acabou de confirmar. A Mercedes do Régis, policial civil, que estava em nome da sua esposa e cuja placa é ADM – 0003, se não me engano, pertencia ao Sr. Dagoberto Bueno de Miranda, dono da droga Glicério; que V. Ex^a perguntava e que ele não respondeu. Ora, por que não responderia? Respostas que auto-incriminam não precisam ser feitas. Ele vendeu para o Sr. Geraldo Bordini, que vendeu para o Sr. Aníbal Matias, pai do Sr. Artur Matias, que vendeu para a noiva do policial Régis.

A outra pergunta que faço ao senhor é a seguinte: “o senhor disse que trabalhou junto com uma das pessoas, que perguntei na CPMF, certo?” “Sim, se-

nhor.” “É o Viotti?” “Sim, senhor.” Então, também existia relação com o Sr. Viotti. Já mais para a frente a Deputada Laura Carneiro perguntava: “Você conhece o alemão?” “Quem é o alemão?” O Sr. Geraldo (da Silva) Bordini (Júnior), pergunta: “Alemão?” Ela: “É; Alemão.” Insiste: “Como é que é o Viotti? Descreva Antônio Carlos para mim. Você falou que conhecia.” O Sr. Bordini: “Magro, alto, não era moreno. Moreno como eu.” E aí vai por diante, como uma comprovação de que também tinha relações com o Sr. Viotti.

Mais na frente, o Sr. Bordini fala à Deputada Alcione Athayde: “Senhora, foi o que eu disse em Campinas. Olha, tem esse documento aqui. Se trata de uma boate.” Agora, vamos entrar no caso da boate. Falamos da referida Mercedes, que foi parar, final destino, com a namorada de um policial. Depois, falamos de uma van apreendida com carga de cigarro roubado. E, agora, vamos à boate. “Senhora, foi o que eu disse em Campinas”, dizia Geraldo Bordini à Deputada Alcione Athayde. “Olha, tem que esse documento aqui se trata de uma boate funcionando pelo Sr. William (Sozza). Sou casado, sou cristão... sou isso, sou aquilo, aquele outro minha esposa não pode saber. A minha esposa não pode saber.” Eu falei: “se a sua não pode saber, muito menos a minha”, dizia Geraldo Bordini à William Sozza, relatando uma conversa que teve com William Sozza. “Você está aqui trabalhando; eu estou te pagando. Você vai me prestar um favor com relação a isso. Tem algum problema?” Geraldo Bordini, depois de uma interrupção, continuava: “Tem. Tem problema sim.” Depois de nova interrupção, Bordini continuava: “Você não vai prestar esse favor para mim de assumir isso?” E, no final, o Sr. Geraldo Bordini continua, porque houve uma interrupção inaudível: “Sr. Malta,”. No final, o Presidente Magno Malta: “Podem terminar, podem terminar. Nós estamos todos ouvindo.” Bordini continua então: “Os senhores vão dizer que eu sou demagogo ou isso ou aquilo ou outro.” O Deputado Magno Malta, Presidente: “Ninguém está dizendo nada.” Bordini continua então: “Olha, precisava trabalhar, sabe. Precisava dar continuidade na minha vida. Sou casado, tenho dois filhos. Você tem conhecimento disso mais que ninguém. E eu subenti isso como um favor. “Senhores, se eu soubesse que, quando eu o conheci” – uma interrupção e continua Bordini: “Senhores, quando eu conheci essa pessoa – falando de William Sozza -, se eu soubesse que isso iria, que isso era o que está, o que vocês estão colocando para mim, eu jamais, jamais, pelo amor Deus!, jamais, jamais, eu me restaria a ser, é – continua – conivente ou, como vocês estão intitulando, só-

cio cobaia. Fui cobaia, fui usado. Vocês dizem que não fui. Fui totalmente ingênuo. Depois de coisa pronta, como é que eu – continua após –, não, eu não, eu não” – declara, porque tinha problema de dicção. O que demonstra, então, que Geraldo Bordini confirmou que a empresa Paradise era do Sr. William Sozza.

Pergunto, então, ao Sr. William Sozza: “O que tem a dizer desses fatos que acabei de relatar?”

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – (Pausa)

O SR. ROBSON TUMA – Se não quer falar porque se incrimina com esses fatos, é um direito que tem.

Sr. Presidente, poderia eu continuar aqui por horas colocando um ou outro preso que também fala do Sr. William, perguntando ao Sr. William qual sua relação com o Sr. Beto Zini; por que o Sr. William, Beto Zini, Artur Eugênio, todos pertenciam ao mesmo partido político. Poderia eu perguntar aqui ao Sr. William Sozza, Sr. Presidente, por que tinha com ele e familiares várias das empresas aqui relacionadas que não tinham em sua composição societária o nome do Sr. William Sozza, mas, sim, ligações telefônicas, ligações bancárias, através de transações de cheques com ele? Por que existiam esses fatos? E aqui existem os documentos comprobatórios desses fatos.

Mas, esses fatos, Sr. Presidente e Sr. Relator, estão aqui comprovados, documentados pela CPI do Narcotráfico, na qual, junto com o Deputado Pompeu, neste caso, fomos sub-relatores, junto com o Deputado Moroni Torgan, Relator da referida Comissão.

Poderíamos ficar aqui horas e horas mostrando documentos que comprovam a ligação do Sr. William Sozza, que, em todos os momentos, inclusive em entrevistas, colocou claramente que só existia um único depoimento contra a sua pessoa, ligando-o e acusando-o ao crime organizado, que era o Sr. Jorge Méres.

Não obstante, se não todas, quase todas as colocações do Sr. Jorge Méres foram comprovadas na Comissão. Mais do que isso, documentos comprovam a ligação de William Sozza com o crime organizado, além de outros depoimentos que citei neste momento.

Portanto, Sr. Presidente, falo e faço a última pergunta ao Sr. William Sozza: O senhor já viu, ou viu, leu vários documentos, depoimentos que comprovam a sua ligação com o crime organizado. O senhor gostaria que transformássemos esta reunião em uma reunião reservada? O senhor gostaria de entrar no programa de proteção à testemunha e fazer um acordo com a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito de Roubo de Cargas, para que pudesse, obviamente,

contar-nos todos os relatos referentes a essas pessoas e a esses casos que ora citei ou prefere continuar se calando perante esta Comissão, numa demonstração de que suas respostas o incriminam e que poderão levá-lo a uma condenação judicial? (Pausa.)

Insisto na pergunta: o senhor quer que transformemos esta reunião numa reunião reservada?

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – Sr. William Sozza, responda “sim” ou “não”.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não, senhor.

O SR. ROBSON TUMA – No seu depoimento à CPI que investigava o narcotráfico, o senhor dizia que, quando a reunião se transformou em reservada, os Parlamentares não queriam perguntar. Queremos, sim! E estamos lhe dando a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – O senhor deseja incluir o seu nome na lista de proteção a testemunhas? Sim ou não?

O SR. ROBSON TUMA – Ele tem que responder a V. Ex^a, Sr. Presidente, senão será desacato.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – Sr. William Sozza, “sim” ou “não”?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não, senhor.

O SR. ROBSON TUMA – Sr. Presidente, agradeço o tempo que me foi concedido.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – Com a palavra o próximo orador inscrito, Deputado Pompeo de Mattos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, na verdade, fazer questionamentos ao Sr. William Walder de Sozza de nada vai adiantar, porque o que vamos perguntar vamos perguntar para nós mesmos. E, consequentemente, não havendo a resposta...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Deputado Pompeo de Mattos, na formação da prova, quando a pessoa não quer responder, em tese, está aceitando o que é colocado em seu desfavor. Não é obrigado a depor contra ele. Estamos respeitando-o. No entanto, provavelmente, a condução das perguntas fará o trabalho de convencimento ao Ministério Público.

Colocarei em votação o requerimento do Deputado Mário Negromonte, para que se encaminhe imediatamente a ata desta reunião ao Ministério Público, para que se dê início à ação penal.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Congressistas que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sr. Presidente, vamos perguntar ao Sr. William Sozza e não vamos ter a resposta. Então, vamos perguntar para nós mesmos. A pergunta endereçada ao William farei a mim mesmo. E, quando o William tomar conhecimento e quiser responder, poderá fazê-lo. No entanto, quando tomar conhecimento e não responder, daremos a resposta que temos sobre a pergunta que formulamos. Se ele achar que a nossa resposta não é correta, poderá contrapor, poderá nos interpelar sobre a nossa resposta. O que não podemos é ficar aqui fazendo perguntas sem respostas, até porque aí fora passa-se a impressão de que não há absolutamente nada que pese contra William Sozza, que tudo não passa de conversa, de fofoca política.

Quando a CPI chamou William Sozza para ser ouvido, interpelado pela CPI e questionado sobre o que dizia Jorge Méres, quando fizemos a seguinte afirmação: “que tu ajudastes o Jorge Méres a carregar cargas roubadas e que essas cargas foram levadas para a Bolívia para trocar por drogas. O William disse que o Jorge Méres estava mentindo e não sei qual político você quer acobertar com essas acusações absurdas. Ou seja, ele sugeria que o Jorge Méres estava, com aquelas afirmações, querendo acobertar algum político. Então, muito claramente, o Jorge Méres afirmou, e a CPI está convencida disso, até porque em cima daquela afirmação está claro que ele comanda, e o Jorge Méres diz isso, a metade da Polícia de Campinas, ele com pra todo mundo lá em Campinas; e que lá em Campinas havia quatro depósitos onde o Jorge Méres e o William descarregavam mercadorias, aliás, depósitos que já foram identificados pela CPI.

Eu gostaria, Sr. Presidente, que V. Ex^a me trouxesse aqui e quero mostrar ao William Sozza, me permita, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Por favor, se aproxime. (Pausa)

Use o microfone dele mesmo aí.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quero mostrar ao William se ele conhece esses locais, se ele consegue definir esses locais.

O senhor conhece? (Pausa.)

Campinas, São Paulo, Solar das Andorinhas, vista do primeiro portal da Chácara Tulipa, à rua 12, lotes 1 e 17, quadra L, Jardim Monte Belo II, que pertencia a William Sozza.

O senhor conhece? (Pausa.)

Não conhece? (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Diz desconhecer. A sua resposta é que não conhece?

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor não conhece?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não conheço.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Os endereços estão todos na primeira folha.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, tenho todos eles aqui, Sr. Presidente, só não quero repetir o mesmo endereço.

Essa é da foto nº1. Fotos nºs 1 e 2 são do mesmo endereço.

Foto nº 3: Campinas, Solar das Andorinhas, vista lateral dos portais da Chácara Tulipa, rua 12, lotes 1 e 17, quadra L, Jardim Monte Belo II.

O senhor conhece?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não conheço.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O senhor, vou só lhe dar um alerta, a título de seu interesse.

Doutor, ele pode se recusar a falar, mas não pode mentir, mentir perante a CPI é crime. Ele está dizendo que não conhece. Ele deu resposta, não se recusou a responder. Ele está respondendo que não conhece.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Estou mostrando a foto 1.

O senhor não conhece a foto 1? (Pausa.)

Foto 1, foto 2, foto 3, foto 4, foto 5, foto 6, todas dando o endereço.

E a foto 7: Mogi-Mirim, São Paulo, vista frontal da residência à avenida Brasília, 484, que pertence a Eduardo Sozza.

O senhor conhece? (Pausa.)

Mogi-Mirim, vista lateral da mesma residência.

Mogi-Mirim, portão da casa, à rua São Miguel, 72, esquina com a rua Alberto Ferreira Nobre, que teria pertencido a William Sozza; ao fundo, antena parabólica.

O senhor conhece? (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Você desconhece ou não quer responder?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não quero responder.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não quer responder.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Então, você não quer responder, provavelmente porque essa você reconheceu.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Número 8, fotos nº 9, foto nº 10, foto nº 11.

Foto nº 12: Limeira, São Paulo, portão principal e porta de acesso a galpão da rua Duque de Caxias, 38, esquina com a rua Capitão Bernardes Silva. Está aqui a foto 12, a foto 13, a foto 14 e a foto 15, que mostram o mesmo endereço.

O senhor reconhece esse galpão, o senhor reconhece esse depósito? (Pausa.)

Não quer responder?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não quer responder? É isso, então diz que não quer responder.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Foto 16, São Pedro, São Paulo, Caminhão Baú, Placas BXZ 4535, São Paulo, que pertenceria a Tiezinho. Foto 17, São Pedro, estabelecimento comercial com a designação Machado Vendas, tendo à frente de veículo placa BXZ 4535. O senhor conhece?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O senhor já ouviu falar desse??

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não quero responder.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ainda há a foto 18: São Pedro, residência e terreno à rua 23, bairro Nova São Pedro, loteamento Colinas de São Pedro. O senhor reconhece?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Continuo do mesmo jeito.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não quer responder.

Foto 19: Piracicaba, São Paulo, fazenda situada na estrada Rio das Pedras, em Piracicaba, altura do km 42, vendo-se o portão principal à esquerda e ainda vista da sede da fazenda localizada na estrada Rio das Pedras, Piracicaba, altura do km 42, o senhor reconhece? (Pausa) Não quer responder.

A mesma coisa com as fotos nº 21 e nº 22. Faço questão, Sr. Presidente, de mostrar essas fotos exatamente porque foram os depósitos localizados pelo Jorge Méres onde ele entregava as cargas roubadas a mando do Sr. William Walder Sozza.

Quero seguir, Sr. Presidente, na mesma linha. William Walder Sozza negou ser empresário, afirmou que não é empresário, mas é bom descrevermos claramente que William Walder Sozza é um empresário, dono da Dog Center e dono da Distribuidora Bacana. Então, naturalmente, é um comerciante, além de ter

sua atividade de comércio de veículos, que ele até já havia abandonado. Ele diz, no depoimento que deu no Maranhão, que não conhece policiais de São Paulo, não tem nada a ver com nenhum policial de Campinas, mas, na quebra de sigilo bancário e telefônico, há verificações, há documentos que provem, não mostraremos um a um, porque depois remeteremos, por meio do relatório, ao Ministério Público e, conseqüentemente à Justiça, várias ligações com os policiais Régis Xavier de Souza.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pergunte se ele conhece os policiais.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor conhece os policiais.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Fale ao microfone que não quer responder.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Eu não quero responder.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele respondeu no Maranhão na frente do juiz.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Que ele reconheceu?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Que ele não conhece. Mas ele recebeu vários telefonemas. Há movimentação financeira entre a conta de um e de outro e, inclusive, com o policial Roberto de Arruda Penteado, já falecido, que recebia bastante dinheiro do William por meio da empresa Velo Som, que era de propriedade do Roberto Penteado. A mesma coisa ele diz com relação Artur Eugênio, que é seu amigo, que é seu advogado, mas que com ele não tem negócio. O Artur Eugênio e ele, com alguns policiais, montaram todo o esquema do roubo de carga, da quadrilha do narcotráfico, enfim, da estrutura do crime organizado em Campinas e junto com eles estão Carlos Eduardo Valdir, Antonio Carlos Viotti, José Valdir Júnior, Marco Aurélio Souza, Geraldo da Silva Bordini, Anselmo Lopes Mirabaia, todos eles andam juntos, sendo, inclusive, o Geraldo testa-de-ferro, "laranja" do William, assim como do Antonio Carlos Viotti, mas especialmente o Geraldo da Silva Bordini, que, aliás, é bom que se diga, não compreendi bem o Deputado Robson Tuma. V. Exª pediu a convocação do Geraldo para a CPI?

O SR. ROBSON TUMA – De várias pessoas que estão apresentando requerimento. Do Geraldo...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quero reforçar para fazermos a convocação do Geraldo da Silva Bordini, que deu um depoimento primoroso na CPI do Narcotráfico, já dispomos desse depoimento e parte dele já foi lido. É importante dizer que o Geraldo não é

só o Jorge Méres que acusa o Sr. William Sozza. O Geraldo da Silva Bordini dá riqueza de detalhes de como ele foi usado e da riqueza que transitou em seu nome tudo sendo administrado e gerido, comprado e vendido pelo Sr. William Sozza.

Num determinado período em que foi quebrado o sigilo bancário do Sr. Geraldo – um período curto –, ele, que nunca declarou renda, até porque não tem renda alguma para declarar, transitou na sua conta, em pagamento R\$618.000,00 e de recebimento, R\$825.000,00. Então, é um laranja admitido, que ele mesmo confessa e se mostrou indignado, especialmente no que diz respeito à questão da bacana e especialmente na questão do carro Mercedes-Benz, o MB 108, placas BMT 7484, pelos quais passou a responder um processo. Mas o que ele menos sabe é sobre seus bens e sua conta, pois nenhum dos dois é dele. A conta dele quem movimenta é William Sozza, os bens são verdadeiramente de William Sozza. Esse carro, que já foi esclarecido, onde transitou? O carro Mercedes-Benz, placa DMB 0003, que passou pelo William, que esteve no nome do Geraldo Bordini, que foi para o pai do Artur Eugênio Mathias, que foi para o Regis que pertencia ao Dagberto Bueno de Miranda. Enfim que acabou nas mãos da esposa do Regis. Mostra, então, muito claramente como eles atuavam em conjunto, estavam mancomunados exatamente para perpetrar o crime.

Sr. Presidente, estou falando para que fique gravado e esta Ata da CPI vá o Ministério Público. Quero requerer – e então vamos precisar votar – que a assessoria jurídica da CPI, se for o caso, possa dar um parecer, mas que pudéssemos receber da CPI do Narcotráfico os documentos da quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico do Sr. William Sozza e de toda a quadrilha que está envolvida mas me parece, Relator da CPI do Narcotráfico, sempre Relator, que tem que haver uma formalização disso.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A transferência do sigilo vamos solicitar por escrito.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O sigilo bancário não se transfere simplesmente. Tem que haver uma formalização.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não tenha dúvida, isso será feito.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Segundo, quero que o sigilo bancário, fiscal e telefônico dos Srs. William Sozza, Artur Eugênio, Regis Xavier de Souza, Antonio Carlos Viotti, especialmente desses...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – São todos de Campinas?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim. Veja bem o requerimento que estou fazendo, que eles fizessem parte da documentação a ser enviada ao Ministério Público. Para tanto, a CPI tem que formalizar o requerimento e votar pela sua maioria porque estamos liberando a quebra do sigilo, porque a quebra do sigilo é de responsabilidade, primeiro, da CPI do Narcotráfico; segundo, se passada para nós, passa a ser de responsabilidade da CPI do Roubo de Cargas; terceiro, só por uma decisão nossa, podemos franquear a quem entendendo de direito, no caso o Ministério Público, para que possamos agilizar. Porque, senão, Sr. Presidente, corremos o risco de ficar aqui no diz-que-diz-que-não-disse-que-disseram-que-tal-vez-fosse-o-que-não-era. Precisamos das coisas claras, e elas estão muito claras, mas elas são extremamente abrangentes. Aí, na medida em que são abrangentes, elas são claras mas complexas, de difícil compreensão. Então, precisamos examiná-las parte a parte. Qual o comportamento do Sr. William Sozza com o Sr. Artur Eugênio? Do Sr. William Sozza com o Geraldo Bordini? Com o Eduardo Sozza? Com o Marco Aurélio Sozza? Com os policiais? O Régis?

Inclusive, Sr. Presidente, para demonstrar quão complexa é a questão, temos aqui e quero apresentar ao Sr. William Walder Sozza a movimentação financeira da sua conta corrente. Ele declarou para a Receita Federal, num momento, receber 12 mil num ano; num outro momento, receber vinte e poucos mil num ano.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – No mesmo ano?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, no outro ano.

Enfim, é uma declaração de renda que, no período, não chega a 200 mil. E nós tomamos alguns cheques movimentados pelo Sr. William Walder Sozza, a começar pelo ano de 1996. Vou dar alguns valores, os maiores, Sr. Presidente. Em março de 1996, foram 8.000, 11.000, 5.000, 3.000, 4.590; vão passando os meses: 5.590, 1.500, 1.200, 1.200, 1.800, 2.500, 4.500, 1.100, 1.100, 1.900, 7.000, 5.500, 1.000, 1.700, 2.000, 1.600, um rosário de 1.000, 10.000 – tudo isso em 1996 –, 6.000, 2.500, 2.000, 1.000, 3.500 e mais uma série de cheques acima de 1.000, 2.500, 10.929, 2.000, 5.000, 2.300, 10.000, 2.000 – não estou nem falando dos cheques de 1.000, por que é um rosário –, 11.000, 5.000, 5.800...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pagou CPMF ou não? Cobraram CPMF disso? Então, diz “sim”. Eu quero ouvir um “sim” seu.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Cobraram, lógico.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Está certo.

Respondeu “sim”, está vendo?

Sobre os fatos descritos pelo ilustre Deputado – com todo esse relacionamento, vamos fazer um organograma dessas interligações de pessoas citadas. O senhor confirma esses fatos ou não?

(Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pode dizer que não quer responder, mas responda. Não vai me fazer de trouxa, aqui, de cara fechada.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Eu não quero responder, então.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Então, diz que, de acordo com a orientação do seu advogado, não vai responder.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Mas não fica olhando como se fôssemos uns idiotas aqui, porque não somos.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Eu sei.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A materialidade está aí. Ou você ajuda ou vai ficar caracterizado, dentro das provas materiais apresentadas, todo o seu envolvimento no fato. Você não se defende, não busca pelo menos dizer que é mentira. Qualquer um de nós, pela indignidade que sentimos quando somos acusados injustamente, reagimos. Se você não reage, é porque a verdade é clara e insofismável, diante de tudo que os Deputados estão apresentando.

Prossiga, Deputado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eu vou citar só os acima de 5.000, já no ano de 1997: 5.800, 39.520, 18.000...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Dá a soma, Deputado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – 6 mil, dá quase dois milhões. Mas quero citar, porque quero mostrar a ele, Presidente, depois, os nomes. Mas só para mostrar como ele movimentava mês a mês, ano a ano, e, na declaração de renda, absolutamente nada. 6 mil, 6 mil, 8 mil, 12 mil, 18, 23 mil, 13 mil, 5 mil, 23 mil de novo. E quero-me permitir, Sr. Presidente, mostrar a ele o nome das empresas, se ele reconhece as empresas para quem ele passou os cheques.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Por favor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sei que faz tempo. Então, vou pedir só os cheques acima de dez mil, para ver se o senhor lembra. Vou começar do mais longe para mais perto.

Este cheque de 11 mil, 760 reais, o senhor lembra para quem o senhor deu, no ano de 96?

O senhor não quer falar.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O senhor quer ao portador, Deputado?

O SR. POMPEO DE MATTOS – É isso o que quero esclarecer, Presidente. O cheque é para ele mesmo. Ou seja, ele foi ao banco e sacou o cheque nominal para ele. Sacou em **cash**. Cheque de 7 mil reais para Amaury Santana. O senhor não quer falar?

Cheque de 10 mil reais para o senhor mesmo. Sacou em **cash**.

Cheque de 6 mil reais para Eduardo José Sozza, seu irmão.

Cheque de 10 mil reais, João Breno.

Cheque de 10 mil reais não identificado. O senhor sacou em **cash**.

Cheque de 11 mil 748 reais para Eduardo José Sozza. Pagava bem ao seu irmão.

Outro de 5 mil reais, aqui, já que está junto. Também para Eduardo José Sozza.

12 de maio de 1995. 16 de maio de 1995. Em quatro dias, ele sacou em **cash**, o senhor passou para ele em cheque 15 mil reais. Para Artur Eugênio, 5 mil reais. É aqui o seu irmão várias vezes.

Split – Corretora de Mercadorias LTDA, 39 mil, 520 reais. O senhor lembra dessa operação?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Essa Split da onde que é, hein?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Da onde que é essa Split?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não me lembro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Você lembra. Outro cheque, 18 mil reais.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Essa Split apareceu muito na CPI dos Precatórios. Então, pode ser até operação de dólar.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Provavelmente.

Outro cheque, 18 mil reais não identificado. Ou seja, sacou para ele mesmo. E aparece várias vezes João Bueno.

João Aparecido, 6 mil, 540 reais.

Creio que esses nomes, inclusive, são nomes de laranja que ele usava para sacar os cheques, com

base nos documentos falsos de que ele dispunha. E fazia documento de qualquer pessoa que a Polícia Federal apreendeu na casa dele. Então, colocava: cheque para João Bueno. E, então, um coitado com o nome de João Bueno sacava o cheque.

Goraíbe Veículos. Dois cheques, de 8 mil reais e de 6 mil, 540 reais.

Outro de 12 mil reais, não identificado. Cheque grande sacado.

Outro de 18 mil reais, não identificado. Para a Goraíbe Veículos, 23 mil reais de novo.

Aliás, aqui é bom dizer. Fevereiro de 1997, 6 mil reais. Março de 1997, 8 mil reais. E, janeiro de 1997, mais 23 mil reais. Só para Goraíbe. Recebeu quase 50 mil reais.

Lindomar Péres Teixeira, 13 mil reais.

Aymoré Luiz Cabral Guichem, 23 mil reais.

Então, vou pegar mais recente. Quem sabe o senhor se lembre dos mais recentes.

Banco ABN, 21. Mil, 702 reais e 73 centavos. O senhor lembra dessa operação?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não lembra?

Marcos Jar, 30 mil reais.

Banco ABN, 20 mil, 994 reais. Não identificado. Sacou em **cash**, 10 mil reais. E aqui em **cash**, só para se ter uma idéia dos saques em **cash** em 1997: R\$5.000,00, R\$10.000,00, R\$6.000,00, R\$7.000,00, R\$5.000,00, R\$5.000,00, R\$8.000,00, R\$4.000,00, R\$8.000,00, R\$5.000,00, R\$9.000,00, de novembro de 1997 e sete de dezembro de 1998. O senhor lembra essa operação: R\$ 25.000,00 Banco ABN. Só em três operações o senhor pagou R\$50.000,00 para o Banco ABN. R\$16.000,00, Luiz Henrique Lemos Campos; R\$ 15.000,00, Teresa R. da Silva; e R\$15.000 **cash**.

Vou encerrar, Sr. Presidente, citando: mais R\$20.000,00 para o Banco ABN; mais R\$3.000,00 para o Banco ABN; Alocar Veículos Ltda., R\$60.000,00 – um cheque em 1998; dois saques, um não identificado de R\$21.000,00 e outro para Anibal Matias. Quem é Anibal Matias? Deve ser o pai do Artur Eugênio. O senhor passou um cheque para ele de R\$21.000,00. Mais saque em **cash**; cheque de R\$13.000,00; cheque de R\$48.000,00 em fevereiro de 1998.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Qual o destinatário?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Foi em **cash**, ele mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Sacou direto?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sacou direto para ele mesmo, em dinheiro na boca do caixa.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Uma pergunta que não te implica: quando você sacou esse valor de R\$ 48.000,00, no banco não lhe pediram para preencher nenhum formulário, nada?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Eu não me lembro da época.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não te implica em nada. Só quero saber se a operação foi.... Qual era agência do Banco?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Unibanco, da Paula Bueno.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Lá em Campinas?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Eu não me lembro de ter preenchido papel.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não pediram nada, o destino, porque quando saca valor alto normalmente...

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Eu não me lembro da época. Foi em 1998, eu não me lembro.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Qual foi o destino do dinheiro? Pagar alguma conta, alguma despesa?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não me lembro também.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Salta aos olhos, Presidente. Por exemplo, a Guaraíbe Veículos está recheada e o Anibal Matias também e ... não identificado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O senhor conhece a Guaraíbe Veículos?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Conheço.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Em que ela opera?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – É uma loja de carros.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – ... de carros, em Campinas?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Eu comprava carros dela e vendia.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Carros ou caminhões?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Lá é só carros.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Você comprava e revendia os carros?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O senhor tinha comércio de carros também?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Eu era autônomo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O senhor tinha loja?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não, eu não tinha. Eu comprava o carro, usava e depois eu o vendia.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tinha algum registro para pagar imposto sobre os lucros?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não, porque eu comprava os carros, ia usando e vendendo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Está certo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Para finalizar em **cash**: 11 mil, 15 mil, 12 mil, 10 mil, 33 mil, 10 mil, 24 mil, 10 mil, 11 mil, 15 mil, 10 mil, 12 mil, 15 mil e 10 mil. Ele movimentou em um período mais de R\$2 milhões. De onde vem esse dinheiro, se não é empresário....?

O SR. OSCAR ANDRADE – Deputado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Pois não.

O SR. OSCAR ANDRADE – É bom lembrar que o Sr. Jorge Meres, no seu depoimento falou que muitas vezes vinha buscar dinheiro vivo, sem cheque. Ele falou que pegava quantias vultosas. Lembra que ele falou que às vezes pegava até R\$500 mil e botava esse dinheiro vivo na mala do carro, sem cheque. O que é transação em banco está registrado, mas o que é feito por fora – e ele recebeu dinheiro – isso não consta. Ele falou que havia uma movimentação de dinheiro e que pegava dinheiro vivo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Dirija a pergunta para ele?

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor confirma isso?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Eu não quero responder.

O SR. ROBSON TUMA – A resposta pode incriminar e então ele não quer responder. Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Vamos deixar registrado sua lembrança, que é importante, por que R\$500 mil não é uma importância que se acha na primeira esquina.

O SR. OSCAR ANDRADE – No depoimento do Sr. Jorge Meres está escrito.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É importante dizer, Sr. Presidente, que isso tudo vai se somando aos indícios, às provas, aos elementos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Vou pedir para suspender por cinco minutos a reunião para que ele possa sair. Por favor, poderia acompanhá-lo ao banheiro?

(Suspende-se a reunião.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Reabro a reunião. V. Ex^a. pode continuar.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sr. Presidente, até para propiciarmos que outros colegas possam também fazer questionamentos...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O Deputado Moroni Torgan queria fazer uns questionamentos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não encerro a minha participação, mas suspendo a minha participação e dou-me por satisfeito quanto a essa primeira parte.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Porque amanhã, provavelmente, repetiremos. Vamos dar um descanso a ele e amanhã vamos convocá-lo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eu já me inscrevo para amanhã e volto para fazer o questionamento, até para permitir que o nosso Relator da CPI do Narcotráfico, que trabalhou tanto nessa questão, juntamente conosco, e nos deu a incumbência de sermos o seu sub-Relator para Campinas nessa conexão e nesse caso, que possa agora, aqui, ocupar a palavra e fazer os questionamentos também.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Sua presença e seus questionamentos são importantíssimos para a CPI pelos conhecimentos que V. Ex^a. tem a respeito de nosso convidado aqui, William Sozza.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Muito obrigado.

O SR. ROBSON TUMA – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra, pela ordem.

O SR. ROBSON TUMA – Vários documentos da CPI do Narcotráfico já vieram para cá. Acredito que deva ser feita uma listagem com os nomes referidos a roubo de carga, para que nós, hoje ou amanhã, pela manhã, possamos aprová-los para serem transferidos para cá. No entanto, é muito importante que não fiquemos em relação aos documentos que já se en-

contram na CPI do Narcotráfico... Por exemplo, em relação a William Sozza, para cerca de 70% dos cheques das suas transações financeiras, o xerox, não existia a possibilidade de reconhecimento para quem foi emitido os cheques. Então, é muito importante que se encaminhe novamente aos bancos essas cópias, a fim de que tirem novas cópias xerox para que possamos usá-las.

É importante também pedir, definitivamente, aos policiais, aos membros do Banco Central, enfim, aqueles que lá estiveram na CPI do Narcotráfico para que fiquem à disposição desta CPI, já que obviamente trataram e conhecem o assunto e lidaram com todos esses documentos e têm muito mais facilidade para continuar nos ajudando nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Peço a V. Ex^a. que formalize o pedido, por meio da Secretaria.

Com a palavra o Deputado Moroni Torgan.

A Deputada Telma está presente e é membro efetivo desta CPI. Também agradeço a sua presença.

O SR. MORONI TORGAN – Sr. Presidente, para mim é uma honra estar aqui na presença de V. Ex^a., que admiro há muitos anos e sempre o tive como meu chefe, que sempre me ensinou muito do que sei.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Obrigado.

O SR. MORONI TORGAN – Estamos bem representados, também, pelo Deputado Robson Tuma e Pompeu de Matos, dois sub-Relatores da CPI do Narcotráfico, onde fizeram um belo trabalho.

Estive ouvindo até agora e fico me perguntando por que alguém com uma oportunidade dessas de poder se defender não o quer fazer. Talvez, tenha duas explicações: ou não tem consciência da gravidade dos delitos que lhe são imputados, ou tem muito medo de alguma coisa. Não consigo perceber outras coisas.

Quanto à gravidade dos delitos, podemos falar alguma coisa disso e dizer que o Sr. William Sozza, hoje, vai responder por sonegação fiscal – vamos começar pelos menores -, uso de documento falso, inclusive foi pego com documentos de outra pessoa. Faltar com a verdade à CPMI, lavagem de dinheiro, formação de quadrilha, roubo de cargas, tráfico de drogas, cúmplice em homicídio e receptação.

Fiz um cálculo pela média e isso dá em torno de 60 anos de reclusão, o que quer dizer que, dificilmente, o Sr. William Sozza vá sair um dia da cadeia. Então, se alguém tem a oportunidade de fazer um acordo para reduzir tudo em até dois terços, de acordo com a Lei do Réu Colaborador, da Lei de Proteção

de Testemunhas, deveria aproveitar. A redução da pena poderia chegar a dois terços e, depois, com a progressão do regime, poderia ser a pena bastante abrandada. Pergunto-me por que não quer utilizar essa possibilidade? Enquanto estiver no foco – e esse foco perdurará por muito tempo porque a esperança é de que o País continue a luta contra o crime organizado pelos próximos 10 ou 15 anos – não há qualquer expectativa de o senhor sair da cadeia. Se alguém lhe passou uma expectativa, passou uma expectativa falsa. Mesmo que prazo de um processo seja vencido, haverá outro processo que vai segurá-lo na cadeia por um bom tempo.

Como sei que o senhor tem um bom conhecimento e é esclarecido, descarto a possibilidade de que o senhor não tenha conhecimento de todos esses delitos que lhe são imputados. Mesmo que o senhor tenha a esperança de que não será penalizado por todos eles, lembro-lhe de que, do processo iniciado por uso de documentos falsos, não haverá como porque o senhor se livrar porque foi pego com os falsos documentos, os quais disse que encontrou em algum lugar. Com relação ao fato de ter faltado com a verdade à CPMI, está comprovado e também não tem como se livrar. Quanto ao crime de sonegação fiscal, não há a mínima possibilidade. Em relação à lavagem de dinheiro, com tudo o que foi levantado sobre o Sr. Geraldo da Silva Bordini Júnior, não há a mínima possibilidade de o senhor não ser condenado. Formação de quadrilha, a partir do uso do Geraldo, da pessoa que se dizia dono da boate **Paradise** e dos outros que a freqüentavam, também não tem condições de se livrar. No tocante ao roubo de cargas, são, no mínimo, três depoimentos dados à CPMI que o comprometem, fora o Gilmar, o Jorge Méres e o próprio Geraldo Bordini, cujos depoimentos o vinculam ao roubo de cargas e receptação de carga. Visto que em muitos desses roubos de carga houve homicídio do motorista e o senhor foi cúmplice, crime para o qual não vejo dificuldade de o Ministério Público enquadrá-lo. Quanto ao narcotráfico, a partir dos depoimentos que forem se seguindo, acredito que também irá chegar lá o Ministério Público e o Poder Judiciário.

Portanto, nos próximos 60 anos... O senhor sabe que pode ficar presos nos próximos 60 anos? Diga sim ou não.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – O senhor quer saber se eu posso ficar preso?

O SR. MORONI TORGAN – É.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não quero. Eu não tenho que poder, só não quero.

O SR. MORONI TORGAN – O senhor não quer.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Lógico que não.

O SR. MORONI TORGAN – Então, acredito que o melhor caminho para o senhor seria justamente fazer um acordo com a CPMI. Por outro lado, acredito que o senhor faça parte de uma cúpula entre o alto comando, mas não é o comandante em chefe. Penso que interessa mais a CPMI o comandante em chefe. Assim, um acordo seria uma possibilidade, a não ser que o senhor não queira fazer o acordo porque é o comandante em chefe. Sendo assim, não tem por que fazer o acordo porque não tem como dizer quem é o comandante em chefe.

Por isso, Sr. Presidente, não descarto a possibilidade de que seja o medo. Até gostaria de solicitar que houvesse uma guarda dos familiares do Sr. William Sozza, para que ele pudesse ter a segurança de nos falar tudo que sabe. Acredito que não haveriam muitos problemas com isso, porque ele deve estar sofrendo ameaças de outras pessoas que têm interesse no seu silêncio. Arquivo vivo não é garantia de silêncio e os outros sabem disso. Por isso, devem estar pressionando o Sr. William de alguma forma.

Informo que, no momento em que transformamos a reunião pública em reservada, na CPI do Narcotráfico, isso foi muito produtivo. Caso o Sr. William tenha algum receio, ele poderá revelá-lo em uma reunião reservada. Ele nunca diria isso publicamente, porque estaria assumindo a pressão imposta por outras pessoas. Não seria o caso de perguntar a ele se deseja ou não a realização de uma reunião reservada? Deveríamos realizar uma reunião reservada onde poderíamos conversar com maior liberdade sobre os diversos assuntos e até, se for o caso, avaliar esses receios, dando garantias ao Sr. William que lhe propiciasse declinar nomes, esquemas e fatos desse tipo.

Submeto essa proposta a V. Ex^a e ao Plenário da CPI.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Suspenderei a reunião por cinco minutos e peço que o recinto seja desocupado.

Aceito a proposição do Sr. Deputado, já que outros Srs. Deputados também fizeram a mesma proposta. Estava apenas aguardando a oportunidade para assim deliberar. Pediria que ficassem em plenário apenas os membros da CPI e o advogado do Sr. William para acompanharmos o depoimento. (Pausa.)

Tivemos uma conversa informal, reservada, na presença do advogado do Sr. William, que nos disse

que a sua condição física não representa agora estabilidade para discutir qualquer tipo de proposta.

Sendo assim, suspenderemos a reunião e vamos dispensar a presença do Sr. William. Amanhã voltaremos a conversar, dando andamento a esta reunião, para que o Sr. William possa realmente ser conduzido à sede da Polícia Federal – o que considero correto – e lá raciocinar sobre a proposta feita de como poderemos garantir a sua segurança e a estabilidade de sua família.

Concedo a palavra à Deputada Telma de Souza.

A SRA. TELMA DE SOUZA – Sr. Presidente, em virtude dos trabalhos do Congresso, para que possamos ter uma certa ação terminativa amanhã, até pelo horário, porque haverá sessão na Câmara e também no Senado às 10 horas.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Perfeito. Marcaremos uma reunião para amanhã de manhã, às 8:30 horas.

O SR. ROBSON TUMA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pois não.

O SR. ROBSON TUMA – Pediria que a taquigrafia fizesse o mais rápido possível as transcrições taquigráficas, a fim de poder encaminhá-las à autoridade judicial do Maranhão, assim como fizeram em relação aos depoimentos prestados pelo Sr. William Sozza.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Perfeito. Isso será providenciado.

O Sr. Relator tem mais alguma ponderação a fazer?

O SR. OSCAR ANDRADE – Sr. Presidente, apenas agradeço a presença de todos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Vou encerrar a reunião, confirmando a próxima para amanhã, às 8:30 horas.

Sr. William Sozza, V. S^a está dispensado. O senhor tem alguma colocação?

O SR. – *Intervenção fora do microfone.*

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Então, marcaremos a reunião para às 9 horas.

Pediria que providenciassem uma escolta para que o Sr. William pudesse... Agradeço a presença dos policiais que o acompanham.

Há ainda um requerimento do Deputado Robson Tuma, convidando algumas testemunhas. Pediria aos Srs. Deputados que aguardassem um segundo para ouvirem a leitura do rol de testemunhas.

O SR. – *Intervenção fora do microfone.*

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Anselmo Lopes Miyabara, Antonio Carlos Viotti, Geraldo Bordini, Artur Eugênio Mathias, Eduardo José Sozza, Marcos Sozza, Luís Henrique Lemos de Campos, Anelise Margareth Kleine e Régis Xavier de Sousa são os nomes citados também pelo Deputado Pompeo de Mattos.

Aqui estão os nomes das testemunhas convidadas, e a Secretaria poderá subscrevê-los.

Em votação. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

Convoco uma outra reunião para amanhã, às 9 horas.

Está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 18h01min.)

20ª Reunião realizada em 14 de dezembro de 2000.

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano dois mil, às nove horas e cinquenta minutos, na Sala no 2 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senador Romeu Tuma, e ainda, com as presenças dos Senhores Senadores Maguito Vilela, Wellington Roberto, Ricardo Santos, Geraldo Cândido, Romero Jucá e dos Senhores Deputados Jaime Martins, Oscar Andrade, Nelson Pellegrini, Pompeo de Mattos, Robson Tuma e Telma de Souza membros da Comissão, e ainda a presença do Deputado Moroni Torgan, não membro da Comissão, reúne-se a “Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada através do requerimento nº 23, de 2000-CN, com a finalidade de apurar, em todo o país, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviário, ferroviário e aquaviário, bem como proceder investigações no que concerne a lavagem de dinheiro e desmanche de caminhões por pessoas envolvidas com as quadrilhas do roubo de cargas. Aberto os trabalhos o Senhor Presidente informou que a presente reunião destinava-se a dar continuidade ao depoimento do senhor William Walder Sozza, que foi ouvido no dia anterior, o Presidente informa ao Plenário sobre o procedimento da solicitação ao PROVITA sobre a segurança da família de Sálvio Borbosa Vilar, e solicita comunicar ao interessado, o Presidente esclarece ao depoente William Walder Sozza, sobre a possibilidade de integrá-lo ao Programa de Proteção a Testemunha, caso queira colaborar com a CPMI, o depoente não aceita tal proteção, o Presidente passa a palavra ao Senhor Relator para fazer seus questionamentos ao depoente, sendo que o mesmo

esclarece que manterá na conduta de não responder nada,. Em razão de tal procedimento a Presidência convoca o senhor Jorge Meres para proceder a acariação entre o depoente e o mesmo, Jorge Meres sendo que o senhor Meres confirmou suas respostas prestadas em audiências anteriores. Em continuidade os acariados foram questionados pelos Parlamentares, Robson Tuma, Pompeo de Mattos, Oscar Andrade, e Nelson Pellegrini, durante a reunião a mesma foi presidida pelo Senador Geraldo Cândido e o Deputado Nelson Pellegrini, o Relator requereu cópia do inquérito policial que trata da morte do policial Labaque, também foi requerido pelo Deputado Robson Tuma, que sejam encaminhadas com urgência ao Secretário de Segurança Pública do Maranhão as Notas Taquigráficas e Atas das reuniões do dia 13 e 14/12/00, para que sejam entregues ao Juiz daquele estado, para eventual prorrogação da prisão preventiva do depoente, na presente reunião foram votados e aprovados dois requerimentos de autoria do Deputado Robson Tuma, sendo de nº 40 que seja pedida a CPI do Narcotráfico na Câmara dos Deputados a transferências dos documentos e sigilos referentes aos estados do Espírito Santo, Maranhão, São Paulo e cidade de Campinas, bem como documentos sobre lavagem de dinheiro; o de nº 41, seja pedido ao banco Central a transferência das informações das operações das contas CC-5, dos últimos cinco anos até a presente data. Não havendo nada mais a tratar eu Francisco Naurides Barros, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e irá a publicação, juntamente com acompanhamento taquigráfico que faz parte integrante da mesma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Havendo número regimental, declaro aberta a 21ª reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada através do Requerimento nº 23, de 2000, do Congresso Nacional, com a finalidade de apurar em todo o País o elevado crescimento de roubos de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários, bem como proceder investigações, no que concerne à lavagem de dinheiro e desmanche de caminhões por pessoas envolvidas com quadrilhas do roubo de cargas.

Esta Presidência esclarece que a presente reunião destina-se à continuação do depoimento do Sr. William Walder Sozza, iniciado na tarde de ontem.

Solicito à Secretaria que faça adentrar ao recinto o Sr. William Walder de Sozza. (Pausa.)

Bom-dia. Tudo bem? Descansou um pouco?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Descansei bem. Já dormi um pouco.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Conseguiu dormir?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Consegui dormir.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Onde está o seu advogado?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Está ali.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Bom-dia, doutor. Só estava querendo saber se o senhor já estava por aqui. Caso contrário, aguardaria um pouco.

William, você recebeu ontem a lei de proteção à testemunha e o regulamento?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Recebi.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Vou lhe dar oficialmente aqui, publicamente, a cópia dos dois para que qualquer dúvida você pode nos perguntar.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Ok.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Antes de dar início, até para mostrar, recebemos ontem do Ministério da Justiça e assinado pelo Secretário-Adjunto da Secretaria de Estados de Direitos Humanos, o atendimento de um pedido que fizemos com respeito à família de um preso, o Sávio.

Então, já passaram à proteção do Provita – Programa de Assistência às Vítimas e Testemunhas do Estado de São Paulo, que ficou responsável também pela hospedagem provisória das referidas senhoras, com as normas de segurança do programa. Então imediatamente mandamos, o Ministro mandou processar dia 7 de dezembro e dia 13 já estavam sob proteção, legalmente. Quero fazer esse comunicado aos Srs. membros da CPI de forma que se mande comunicar ao preso que está colaborando com essa Comissão, das providências que foram tomadas para a proteção de sua família e dele também.

Como lhe disse ontem, também fica aqui claro que, se o senhor deseja colaborar com a Comissão, sua família... imediatamente comunicaremos ao Ministério da Justiça e te n h o c e r t e z a d e q u e , e m 24h ou 48h, estará tudo providenciado, inclusive um local especial para que o senhor também fique sob a proteção dessa lei de proteção à testemunha e aqueles que desejam colaborar.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Compreendo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Quer fazer bem claro porque às vezes se confunde que cola-

borar é “dedar” companheiro. Não é verdade! Aquele que colabora está buscando alguma coisa sadia para a sociedade. O senhor tem filhos. Tenho netos e filhos já formados, como a grande maioria daqui tem filhos. Eles é que vão pagar o preço amanhã se essa quadrilha continuar agindo livremente, roubando, assassinando, prostituindo, traficando drogas, roubando cargas, porque tudo está dentro de um contexto só. E nós sabemos que esta CPI nasceu em decorrência da CPI do Narcotráfico, onde se usa carga roubada e os caminhões roubados para colaborar com o tráfico de drogas, além de outros depoimentos, que a própria devastação da Amazônia está sendo servida pelos caminhões roubados que vão para aquela região e, sem controle nenhum, passam a circular carregando a madeira furtada na nossa floresta. Eu não sei se tem conhecimento disso. Ponho à disposição todos os documentos e continuo apelando: se puder, aceite a proposta de colaborar. Transformaremos a reunião em reunião fechada e, assim, o senhor estará livre de qualquer tipo de conhecimento daqueles que têm interesse no seu silêncio.

Testemunha viva é pior do que testemunha morta se não tiver proteção. Tivemos aqui o depoimento do Ananias e eu não me conformo com a versão de que ele foi morto dentro do presídio por adversários do tráfico de drogas. Nós o alertamos de que ele corria risco. Quarenta e oito horas depois de depor foi morto e houve até a queima do seu corpo. Então, não é ameaça, não é nada. Creio que são fatos que eu tenho a obrigação de levar ao seu conhecimento, porque sei que você tem família, tem filho e tem uma preocupação interna, e eu acredito, de que eles sejam realmente protegidos.

De forma que a decisão é sua, é individual. Nem o seu advogado pode interferir na sua decisão...

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não. Ele nem interferiu.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – ...nem eu quero interferir na sua decisão. Estou só apelando porque eu vi que você tem uma visão de comportamento familiar. Ontem, na nossa conversa, eu senti isto. Por isso, eu tomei a liberdade de voltar ao assunto que você ficou de dormir, pensar um pouco. Gostaria de saber se você tem alguma resposta e se deseja que a continuação do seu depoimento seja em reunião secreta.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Devido eu ter essa visão familiar é que não me sinto ameaçado? E creio que não me serviria o Serviço de Proteção às Testemunhas, porque eu não me sinto ameaçado. Eu

não acho que minha família também esteja ameaçada, hoje, no percurso do que está acontecendo.

Então acho que não serviria eu trocar a minha vida deles por outra vida sem estar nesse risco de vida. Não acredito que eu tenha. Sabe, Senador? Eu não acredito que eu tenha.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Perfeito.

Então, eu perguntaria a você: se julga um soldado da estrutura do crime organizado, roubo de carga, tráfico ou se acha que é um comandante de área, por isso que você não se sente ameaçado?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não. É porque não tenho ligação para ter esse risco. Porque acho que dentro do crime se alguém tem, está dentro do crime ele tem risco. Ainda mais na posição que estou hoje, aqui, agora. Eu não tenho esse risco. Tanto é que a minha família, ela não... Ela está em casa de parentes, mas não está tendo proteção nenhuma, não está tendo nenhum tipo de resguardo pela integridade deles.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A sociedade é testemunha que você dispensa qualquer preocupação das autoridades com a sua vida, com a vida de seus familiares.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Perfeitamente. Porque eu acredito que não tem...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Na minha visão, isso lhe dá segurança porque a sua participação é mais ativa do que aquela que nós poderíamos imaginar. É uma visão minha.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não. Não.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não é uma acusação. Não é acusação.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – O senhor está tendo uma visão exatamente ao contrário do que estou dizendo. Pela minha não participação que eu não tenho receio.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A sua inteligência eu tenho que analisar também.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Eu sei que você é uma pessoa inteligente e tem um comportamento operante a esta CPI que não condiz com a sua necessidade de fuga e troca de documentos para viver na clandestinidade.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Isso foi...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não foi nada. Isto é uma atitude de quem tem um compromisso com uma estrutura criminosa.

Tenho quarenta anos de experiência e sinto o cheiro.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – É, mas não foi, não.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Perdoe-me, não estou lhe acusando. Tenho que provar inclusive. Nós vamos provar. Há uma série de documentos que os Deputados da CPI do Narcotráfico apanharam durante todo esse período das investigações e entendo que essas provas quem tem que demonstrar agora é o senhor. Não somos mais nós que temos que construir a prova. De forma que, diante da sua negativa, passo a palavra ao Relator para dar continuidade.

O senhor vai continuar na linha de não responder?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Vou continuar, Senador. Desculpe-me.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não responder nenhuma pergunta.

O SR. WILLIAM SOZZA – Perfeitamente. É o meu direito constitucional e vou exigir isso.

O SR. OSCAR ANDRADE – Sr. Presidente, eu diria então que é desnecessário fazer as outras perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O direito constitucional dele não condiz com o direito da sociedade em saber a verdade e punir os responsáveis por esses crimes que aumentam dia-a-dia.

Eu disse ontem aqui que havia uma passeata de caminhoneiros que se sentem ameaçados com as quadrilhas que roubam cargas. Fizeram uma grande passeata em protesto em São Paulo, a televisão fez a cobertura e nós, como autoridades, temos a responsabilidade de dar mais tranqüilidade a esse trabalho para os bandidos que estão agindo livremente.

Pode continuar.

O SR. ROBSON TUMA – Pela ordem, Sr. Presidente. Para corrigir, o depoente diz que tem o direito constitucional de permanecer calado, o que não é verdadeiro. O seu advogado não deve tê-lo instruído ou ele não deve ter entendido que perante a CPI ele não pode se calar. Pode, sim, não responder e negar-se a responder sempre que entender que aquilo possa incriminá-lo, o que é diferente de ficar calado diante de perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Ele tem ficado calado. Ele tem respondido que se recusa...

O SR. ROBSON TUMA – Ele disse que vai ficar calado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não, eu é que fiz a pergunta a ele.

O SR. OSCAR ANDRADE – William, vou fazer uma proposta a você na linha de raciocínio do Deputado Robson Tuma: quanto houver uma pergunta que te incomode, isso é uma questão de cooperação sem absolutamente querer forçar você, mas até por respeito à CPI, você evoca o direito. Por exemplo, vou te perguntar: desde quando você é comerciante? No que isso pode te incriminar e qual o problema que poderia te trazer?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Eu entendi.

O SR. OSCAR ANDRADE – Absolutamente nenhum. Eu acho que tudo o que conversamos ontem, o que o Presidente ponderou, nós com seus advogados e com você. Até por uma questão de respeito e relacionamento é preciso que você entenda dessa forma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Sr. Relator, quero ler para ele a Lei 1.579, de 18 de maio de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito.

O art. 4º, Sr. advogado, diz:

“Art. 4º. Constitui crime impedir ou tentar impedir mediante violência, ameaça ou acoadas, o regular funcionamento das comissões parlamentares de inquérito ou o livre exercício das atribuições de qualquer de seus membros.

Pena. A do art. 329 do Código Penal”.

Peço o Código Penal, por favor.

“II – fazer afirmações falsas ou negar ou calar a verdade como testemunha, perito, tradutor ou intérprete, perante a comissão parlamentar de inquérito”.

Portanto, o senhor pode se negar a responder.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Mas eu pretendo manter a minha conduta de não responder nada porque eu, como o senhor disse, estou aqui de testemunha e, embora vocês afirmem que sou testemunha, considero-me acusado como fui indiciado na CPI do narcotráfico dentro do roubo de cargas como esta CPI me está...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Aqui você ainda não é indiciado.

O SR. OSCAR ANDRADE – Aqui não tem indiciamento.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Eu sei, mas me sinto acusado.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você está se sentindo réu?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Completamente.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você está aqui como testemunha. Ninguém te acusou de nada.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Eu sei, mas estou me sentindo acusado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Esse é o preço da justiça.

O SR. ROBSON TUMA – Sr. Relator, V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Quero ressaltar uma coisa.

Nem o juiz tira do cidadão a coisa mais sagrada que é a sua liberdade. Dois juízes tiraram a sua liberdade. Se temporária, em uma prisão preventiva, mas tiraram porque há fortes indícios de crime, e o senhor foi autuado em flagrante por crime, por uso de documento falso, por falsa identidade. O senhor não é santo. Não quero que a coroa de espinhos lhe seja colocada, mas não vamos lhe dar uma asa de anjinho. Assim sendo, o seu comportamento tem que ser realmente coerente com a exigência que a CPI faz. Se o senhor cometer alguma coisa que desafie, que traga desrespeito à CPI, vou determinar a sua prisão e serei o terceiro. Não estou fazendo ameaça e, sim, uma advertência o que é a minha obrigação.

Com a palavra o Deputado Robson Tuma.

O SR. ROBSON TUMA – Sr. Presidente, Sr. Relator, ontem ficamos aqui por várias horas com o mesmo assunto. É um direito que ele tem, é uma chance que ele tem de responder contra tantos outros documentos, além dos que apresentei ontem. Temos aqui provas de que ele faz parte de um esquema criminoso, violento, não só em São Paulo, mas em todo o País. Mas não podemos ficar aqui por mais uma, duas, três horas tentando convencê-lo de responder “sim” ou “não”. Creio que, então, poderíamos passar para uma nova etapa do depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Deputado, eu queria esclarecer que, quanto às ponderações feitas com base em documentos ou provas, ele pode dizer que desconhece o assunto, que não quer responder, mas isso fica consignado nas atas.

O SR. ROBSON TUMA – Sim. Ele não quer usar a chance para dizer isso.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Todos nós temos obrigação de continuar, porque estamos aqui fazendo o papel de juiz. Não somos simples Par-

lamentares. Estamos imbuídos dessa figura que a CPI e a Constituição nos dão de poder investigatório do próprio Judiciário. E o Judiciário sempre dará todas as oportunidades para aqueles que realmente tenham arrependimento e pretendam sair do crime.

Compreendo suas aflições, porque já deve ter passado pela CPI do Narcotráfico várias vezes. Então, passaremos para uma acusação como o Jorge Méres, que é o principal elemento acusatório da sua participação na estrutura do crime.

Dessa forma, eu pediria a presença do Sr. Jorge Méres.

O art. 329 do Código Penal: "Opor-se à execução de ato legal mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-la ou a quem lhe esteja prestando auxílio." Desobediência: "Desobedecer a ordem legal de funcionário público. Detenção de 15 dias." Desacato – esse é o principal fato que pode caracterizar o seu comportamento, caso tente qualquer desafio à CPI: "Desacatar funcionário público, no exercício da função ou em razão dela. Pena: detenção, de seis meses a dois anos." E aí vai esse capítulo do Código Penal, que é a prática de Crime contra a Administração em Geral.

Doutor, o senhor quer uma cópia do ofício de apresentação dele? Precisa?

O SR. – Não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Eu gostaria de dar uma explicação: às vezes causa estranheza alguém se apresentar encapuzado perante uma CPI; isso foi pedido pelo depoente, em virtude de estar sob a proteção do Programa de Testemunhas e ter mudado um pouco as suas características físicas. Dessa forma, ele não deseja se expor e, em respeito a isso, ele veio encapuzado. Não há outra razão nenhuma, a não ser essas características. Esse pedido também foi feito pelas autoridades que estão garantindo a sua vida em razão de ter entrado no Programa de Proteção a Testemunhas.

Então, passo a palavra ao Sr. Relator.

O SR. OSCAR ANDRADE – Diga o seu nome, por favor.

O SR. JORGE MÉRES – Jorge Méres Alves de Almeida.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor conhece aquela pessoa ali, que está à sua frente?

O SR. JORGE MÉRES – Conheço sim, senhor.

O SR. OSCAR ANDRADE – Qual é o nome dele?

O SR. JORGE MÉRES – William Walder Sozza.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor confirma o que disse nos depoimentos prestados à CPI do Narcotráfico, bem como a esta Comissão, sobre os fatos que presenciou quando era empregado dele?

O SR. JORGE MÉRES – Sim, senhor.

O SR. OSCAR ANDRADE – Vou pedir, daqui a pouco, o auxílio do Deputado Robson Tuma, que acompanhou a CPI do Narcotráfico. O senhor, em algumas perguntas do Deputado, por favor confirme se é verdade.

É verdade que o senhor viajou para diversos Estados do Brasil para realizar a entrega de cargas roubadas, a mando do Sr. William Sozza?

O SR. JORGE MÉRES – Do Sozza e do José Vicente.

O SR. OSCAR ANDRADE – Do Sozza e do José Vicente?

O SR. JORGE MÉRES – Sim, senhor.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor pode narrar algumas para nós? Dê alguns exemplos.

O SR. JORGE MÉRES – Em vários Estados: Mato Grosso, Mato Grosso do Sul...

O SR. OSCAR ANDRADE – Qual o tipo de carga que era preferencialmente?

O SR. JORGE MÉRES – No início, cereais e, ao final, cigarros.

O SR. OSCAR ANDRADE – Cigarros? Quais as cidades em que mais atuava?

O SR. JORGE MÉRES – Mais em São Paulo, cigarros que eram do William; e nos interiores de Mato Grosso, no interior de São Paulo, com cereais, Rio...

O SR. OSCAR ANDRADE – Como você conheceu William Sozza?

O SR. JORGE MÉRES – Eu conheci ele em 1992.

O SR. OSCAR ANDRADE – Como foi?

O SR. JORGE MÉRES – No escritório dele.

O SR. OSCAR ANDRADE – No escritório?

O SR. JORGE MÉRES – Sim.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você foi chamado no escritório dele?

O SR. JORGE MÉRES – Eu já trabalhava para o José Vicente, que tinha negócios com ele. E fui trabalhar em Campinas, para abrir uma empresa para mandar mercadoria para o restante dos Estados.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Fale bem pertinho.

O SR. JORGE MÉRES – Eu trabalhava com um caminhão e fazia entrega de cereais para umas em-

presas, a Paraguás, a Elite, a Jacaré, a Sumaré, que eram empresas que eram usadas para “esquentar” a mercadoria, “lavar”, transportar mercadorias que eram compradas e desviadas, não pagas, em que eram colocadas caras roubadas no meio.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O que ele tinha a ver com isso?

O SR. JORGE MÉRES – No início, ele “esquentava” as mercadorias que eram levadas para o José Vicente.

O SR. OSCAR ANDRADE – Com notas fiscais?

O SR. JORGE MÉRES – Com notas fiscais. Eu ia no escritório dele buscar as notas fiscais.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Era levado para onde?

O SR. JORGE MÉRES – Distribuíam para todos os locais.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Mas ele esquentava onde? Ele tinha ou não tinha depósito?

O SR. JORGE MÉRES – Ele tinha várias empresas, mas era só escritório.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Mais a parte de documentos?

O SR. JORGE MÉRES – Sim, documentos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O escritório era onde?

O SR. JORGE MÉRES – Em Campinas.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Em que local? Você reconhece alguma dessas fotografias como sendo do escritório dele?

O SR. JORGE MÉRES – Sim, essa era a chácara onde era o cassino do Moacir Sasse, que trabalhava junto....

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Ele conhecia?

O SR. JORGE MÉRES – Sim, trabalhavam juntos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Ele diz que não conhecia.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Eu não conheço mesmo.

O SR. JORGE MÉRES – É a mesma chácara, só que aqui está de frente. São duas fotografias da chácara.

Aqui é a residência que ele tem em Mogi-Mirim.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tem o quê?

O SR. JORGE MÉRES – Uma residência que morava uma das pessoas que trabalhava no mesmo quadro, com o pessoal do Sozza.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Ele conhecia?

O SR. JORGE MÉRES – Conhece.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Ele disse que não conhece.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não conheço.

O SR. JORGE MÉRES – É a mesma casa, só que tirada por trás.

O SR. OSCAR ANDRADE – O Sr. Jorge Méres você conhece, William?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não.

O SR. OSCAR ANDRADE – Também não. Não conhece o Jorge Méres?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Nunca teve contato com ele?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não entendi. A casa?

O SR. OSCAR ANDRADE – Não, o Jorge Méres. Você o conhece?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Conheço.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Trabalhou com você?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Trabalhou para mim.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Por quanto tempo?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Seis meses.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Em que situação ele trabalhou para você?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Trabalhava para minha empresa distribuidora de produtos para animais, em 1997.

O SR. OSCAR ANDRADE – A Dog Center?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – A Dog Center.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Ele trabalhou como caminhoneiro?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não, não havia caminhão na empresa. Ele fazia a entrega de carro pequeno mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – De veículo que você comprava e vendia?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não, a mercadoria, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – E os carros que você comercializava?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Eu comercializava.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Você mesmo fazia a entrega, a compra?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Perfeitamente.

O SR. OSCAR ANDRADE – Mas você não conhece os locais que estão na foto?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não, não conheço. Eu não quero estar falando muito aqui. Quero ficar calado mesmo, Senador. Eu gostaria muito...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Você vai responder “não quero falar”, mas vai responder. E não vai ficar calado porque você não é mudo nem está hipnotizado. Você diz “não quero responder”. Você tem que confirmar que não quer fazê-lo.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Perfeitamente, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Isso não lhe prejudicará em nada. No entanto, se você mentir, tem de saber que estará sujeito às penas da lei. Já falei dez vezes que não o estou ameaçando, mas não vamos descurar e apuraremos a verdade.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Estou consciente disso.

O SR. OSCAR ANDRADE – Deputado Robson Tuma, por favor.

O SR. ROBSON TUMA – (Intervenção fora do microfone)

O SR. OSCAR ANDRADE – Mostre sem que ele possa ler.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Você chegou a entrar na casa?

O SR. ROBSON TUMA – Onde ficava isso aqui?

O SR. JORGE MÉRES – Esse era um depósito onde era guardada a mercadoria.

O SR. ROBSON TUMA – Queria apenas que a **TV Senado** filmasse que estou escondendo a nomenclatura do que está embaixo para mostrar que se trata exatamente de um galpão de depósito.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Você conhece esse galpão? Quer ver a foto?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Já falei ontem sobre essas fotos, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Estou pedindo isso, porque estamos fazendo uma acarea-

ção. Posso repetir dez vezes, mas você não pode repetir nenhuma?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não, não conheço.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não conhece.

Você poderia fazer uma referência sobre o que aconteceu com a sua esposa nessa casa?

O SR. JORGE MÉRES – Nessa casa morou um rapaz que trabalhou com o William. De vez em quando a gente se encontrava nessa casa. E ele estava morando lá até pouco tempo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Como ele se chama?

O SR. JORGE MÉRES – José Carlos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Esta foto é da chácara?

O SR. JORGE MÉRES – Não. Essa é outra casa. Eu morei nessa chácara. Era do Moacir, foi cedida por mim através do Sozza. O Moacir cedeu a casa para morarmos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O Sozza procurou o Moacir que é proprietário da chácara...

O SR. JORGE MÉRES – Excelência, pedido de um para o outro. Um pedia para um, aí pedia para o próximo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Mas eles eram interligados?

O SR. JORGE MÉRES – Eram sim.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Em quê?

O SR. JORGE MÉRES – Em todos os negócios.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Negócios escusos?

O SR. JORGE MÉRES – O Moacir Sasse deu até um tombo no William em uma carga de pilha que estava escondida embaixo do porão de uma dessas casas, da qual os senhores têm uma fotografia.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você se lembra disso?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – De jeito nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Hein?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – De jeito nenhum. Não.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não se lembra?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não existiu.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Então, você desmente o depoente?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Completamente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Você contradiz a afirmação. Então, já está respondendo, obrigado.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não quero responder.

O SR. OSCAR ANDRADE – É melhor assim.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Eu sei.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Você tem de ter a dignidade de não aceitar o que pensa não ser verdade.

Foi na casa ou na chácara que teria acontecido algum fato com a sua senhora que lhe amargurou muito?

O SR. JORGE MÉRES – Quando ela sumiu, estávamos morando na chácara.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Aí tem a foto da chácara?

O SR. JORGE MÉRES – Tem sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Você poderia identificá-la para nós, por favor? Poderia fazer uma descrição da chácara?

O SR. JORGE MÉRES – Na época, Doutor, a casa não tinha o muro, porque foi reformada agora esse ano, e outra pessoa foi morar lá. Mas o muro dela era de cerca viva. O portão era estreito. Fui eu que estiquei o portão para poder entrar o caminhão. E foi colocado um telhadinho em cima dela. Só o que mudou na casa foi a cor, porque ela era branca, e foi tirada a separação de cerca viva e colocado um muro de tijolo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tinha vizinhança lá?

O SR. JORGE MÉRES – Tinha sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pode-se identificá-la?

O SR. JORGE MÉRES – Pode sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pode-se saber quem era o proprietário?

O SR. JORGE MÉRES – Pode, porque os vizinhos descarregavam o caminhão lá na casa para mim.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Colaboravam com você?

O SR. JORGE MÉRES – Eles trabalhavam, porque a chácara fica a 17 quilômetros de cá. Então,

para levar descarregador lá ficava difícil, e eu pegava do local mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Você pode citar algumas dessas testemunhas?

O SR. JORGE MÉRES – Ex^a, a gente passou para lá para localizar alguns deles, só localizando lá. Os meninos todos são moradores de lá.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Você morava lá com a sua família?

O SR. JORGE MÉRES – Morava.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – E os seus filhos e a sua mulher?

O SR. JORGE MÉRES – Também moravam comigo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A sua mulher foi retirada de lá?

O SR. JORGE MÉRES – Foi.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Você poderia explicar para ele, olhando para ele, o que aconteceu, por favor?

O SR. JORGE MÉRES – O pessoal perdeu uma mercadoria em São Paulo, grande, de valor alto. Acharam que, porque ela andava comigo, de vez em quando, no caminhão, ela tinha dito onde era o depósito.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Em que sentido? Foi apreendida?

O SR. JORGE MÉRES – Foi, foi.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tem ocorrência policial dessa apreensão?

O SR. JORGE MÉRES – Tem, sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Lembra onde foi registrada?

O SR. JORGE MÉRES – Na época, foi registrada no primeiro distrito.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – De Campinas?

O SR. JORGE MÉRES – De Campinas. Até foram ouvidos os meninos na CPI do Narcotráfico em Campinas.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – E foi levantado isso, Deputado Robson Tuma, o registro, tudo direitinho?

O SR. ROBSON TUMA – Inclusive, os depósitos que ele citava, nós o púnhamos no carro e pedíamos para que ele levasse. E todos eles ... Ele nos levou perfeitamente onde eram os depósitos e, mais do que isso, se não em todos, em quase todos existiam

ainda vestígios de cargas roubadas, inclusive de medicamentos.

O SR. OSCAR ANDRADE – Continue aí a história para nós. Aí a carga ...

O SR. JORGE MÉRES – Aí a carga foi presa e ...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Carga de quê, você lembra?

O SR. JORGE MÉRES – Havia tudo: lâmpadas, cereais, leite condensado, sardinha. Era atacadista.

O SR. OSCAR ANDRADE – Era grande?

O SR. JORGE MÉRES – Era grande.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A carga era roubada, desviada ou era golpe de seguro?

O SR. JORGE MÉRES – Não, a carga tinha sido comprada pela Sumaré – Comércio e Exportação de Corumbá – e carregava em São Paulo e descarregava em Campinas. O delegado fazia ocorrência de que a carga tinha sido roubada, dava a documentação toda de que tinha sido roubada a carga.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Era golpe contra o seguro?

O SR. JORGE MÉRES – Era.

O SR. OSCAR ANDRADE – Daí foi descoberto; entenderam que essa mulher tinha dado ...

O SR. JORGE MÉRES – É porque ela foi comigo ao galpão. Ninguém sabia que eu não ia falar nada, mas ela foi uma vez comigo lá, e não falou nada. Depois ela sumiu.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Nunca mais você soube dela?

O SR. JORGE MÉRES – Não, eu fiz a ocorrência. O delegado que tratou do caso só disse que ela tinha desaparecido e que não sei o quê, mas ela nunca saiu de casa sem avisar, sem falar nada, e não ia deixar as filhas pequenas em casa.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você nunca mais esteve com ela?

O SR. JORGE MÉRES – Não.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Nem teve notícias dela?

O SR. JORGE MÉRES – Nada. Fiquei sabendo depois que ela tinha sido assassinada. Mas quem...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Como é que você soube?

O SR. JORGE MÉRES – Quem disse que ela tinha sido assassinada foi assassinado seis meses depois e ele era o único que sabia.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – E você tem alguma idéia do porquê desse crime e de quem poderia ter sido o mandante dele ou a própria interessada teria cometido esse homicídio?

O SR. JORGE MÉRES – Senador, o que aconteceu, o que foi cogitado na época, de acordo com o que me disseram, foi que tinham desconfiado que ela havia falado, e a organização não permitia que ninguém delatasse.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ela sabia o que você fazia?

O SR. JORGE MÉRES – Não.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Deixe-me concluir o meu raciocínio. Ela recebeu alguma ameaça anterior ao fato do desaparecimento dela? Você foi advertido por alguém?

O SR. JORGE MÉRES – Depois.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Abertamente, pessoalmente ou de forma indireta?

O SR. JORGE MÉRES – Uns meses depois que ela desapareceu, eu continuava trabalhando com caminhão e fui mandado para o interior do Maranhão e lá tentaram me matar. O cara que fez o serviço foi preso pouco tempo depois e disse que quem tinha mandado matar a mim e a minha mulher tinha sido o pessoal da empresa. A empresa para que eu trabalhava era para o Zé Vicente e para Sozza. Não trabalhava para mais ninguém.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Ele pode ser uns dos responsáveis pela eliminação de sua esposa?

O SR. JORGE MÉRES – Excelência, não sei.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Os indicativos que você recebeu do que tentou matá-lo. Ele está preso ainda?

O SR. JORGE MÉRES – Está morto.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Isso é que é organização.

O SR. JORGE MÉRES – Mataram nove pessoas depois disso já.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Nove homicídios.

O SR. JORGE MÉRES – Todos os que falam morrem. Então, não adianta.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Confirma isso?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – De jeito nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não confirma?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Lógico que não.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você tem medo de morrer?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não, não tenho.

O SR. OSCAR ANDRADE – Não?

O SR. WILLIAM SOZZA – Nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tem coragem de matar?

O SR. WILLIAM SOZZA – Muito menos. Prefiro morrer do que matar, do que tirar a vida de alguém.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pode continuar.

O SR. ROBSON TUMA – Você conhece isto aqui?

O SR. JORGE MERES – Lembro. É um depósito de cereais na estrada que vai para Piracicaba, antes de chegar em Piracicaba um pouquinho, e esse caminhãozinho que está na frente é um caminhãozinho que eu fiz entre ga de cigarro para o William umas três vezes, é do Tiêzinho.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Nessa diligência que o senhor fez, esse caminhão estava lá? Nessa recente diligência? Na recente diligência, o caminhão continuava lá?

O SR. JORGE MERES – Estava lá, ele estava lá descarregando mercadoria.

O SR. ROBSON TUMA – Está aqui, essa foto que foi tirada pela Polícia Federal, estou mostrando só para a **TV Senado** porque é testemunha de que não mostrei...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A legenda, a legenda.

O SR. ROBSON TUMA – Mais embaixo está aqui: eu não tinha sequer mostrado o caminhão, tinha só a casa com o caminhão na frente...

O SR. OSCAR ANDRADE – Mostra ao William lá para ver se ele reconhece o caminhão.

O SR. ROBSON TUMA – Eles reconheceram os dois, e tem aqui o endereço: depósito na Estrada de São Pedro...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Agora, a propriedade do caminhão foi levantada?

O SR. OSCAR ANDRADE – Esse caminhão você reconhece, William?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não, não reconheço, já vi todas essas fotos ontem, Deputado.

O SR. OSCAR ANDRADE – Não?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Ele não se recusou a responder. Disse que não reconhece nenhuma das fotos como as indicadas pelo Méres e pela diligência que foi feita por autoridade da Polícia Federal e membros da Comissão que o acompanharam nessa diligência.

O SR. JORGE MERES – Excelência, ele não quer reconhecer só por não querer, pois o caminhãozinho parava na frente da Dog Center, na frente do escritório dele.

O SR. OSCAR ANDRADE – Mas era dele?

O SR. JORGE MERES – Não.

O SR. OSCAR ANDRADE – O caminhão era de quem?

O SR. JORGE MERES – Do Tiêzinho.

O SR. OSCAR ANDRADE – É do Tiêzinho?

O SR. JORGE MERES – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Como é que chama?

O SR. JORGE MERES – Tiêzinho.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Você disse ontem que não conhece o Tiêzinho, né?

O SR. JORGE MERES – O Tiêzinho tem esse caminhão e tinha mais duas carretas.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – E trabalhava para ele?

O SR. JORGE MERES – Sim. A gente recolhia mercadoria dele.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Vocês por acaso tinham o registro, quando trabalhavam para ele, em carteira, pagavam Previdência, alguma coisa assim?

O SR. JORGE MERES – Não, não, não, nunca registrou ninguém não.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Nem o Tiêzinho também não tem...

O SR. JORGE MERES – Não, o Tiêzinho era freteiro, fazia frete para ele.

O SR. OSCAR ANDRADE – William, você admitiu que ele trabalhou para você seis meses. Foi nessas condições, sem legalizar?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Foi, sim.

O SR. OSCAR ANDRADE – Foi?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Foi.

O SR. ROBSON TUMA – Só seis meses?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Seis meses só.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não fez registro, não recolheu Previdência, nada.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quanto ele ganhava, você lembra, não?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não tomou nenhuma providência de ordem legal para o registro dele?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não.

O SR. OSCAR ANDRADE – Trabalhou clandestino, de bico.

Quanto que ele ganhava?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Setecentos reais.

O SR. OSCAR ANDRADE – Setecentos?

O SR. JORGE MÉRES – Eu nunca trabalhei para a Dog Center. Eu trabalhei particular para ele e meu salário era mil reais por semana.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Mil reais por semana?

O SR. JORGE MÉRES – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – É setecentos por mês ou mil?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Setecentos por mês, Senador. Ele está mentindo, mas eu não vou falar mais, isso é brincadeira.

O SR. OSCAR ANDRADE – Está bom, sim, William.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não, não.

O SR. JORGE MÉRES – Eu tenho provas, né?

O SR. OSCAR ANDRADE – É melhor para você assim, para evitar contradição, o contradito é importante.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Mas é absurdo, Deputado, é absurdo.

O SR. OSCAR ANDRADE – Porque o que ele falar e você se mantiver calado passa a ser verdade para você. Eu acho que é importante, sim.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Deixa, depois ele vai ter que provar isso.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Mas se é absurdo você pode...

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Porque não vai, não tem jeito, é absurdo, Senador, isso que ele está dizendo é um absurdo.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você tem documento?

O SR. JORGE MÉRES – Documentos não, mas tenho testemunhas.

O SR. OSCAR ANDRADE – Tem testemunhas?

O SR. JORGE MÉRES – Tenho.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Absurdo é o que aconteceu, agora, responda e reaja, dizendo que é mentira.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Por favor, continue.

O SR. JORGE MÉRES – Porque o William sempre negou que eu trabalhasse... ele sempre diz que sempre trabalhei para a Dog Center. Eu ia na Dog Center somente para buscar alguma nota ou endereço para ir descarregar o cigarro. Ou então trocar de carro, porque seriam duas Vans e o caminhãozinho, não sei... um 709. Então, eu ia lá somente para isso, eu ficava no depósito, eu não ficava lá no escritório dele.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Aonde você levava as notas, a documentação, você tem lembrança das entregas?

O SR. JORGE MÉRES – Sim, a maioria deles a gente tinha combinado para ir para fazer o roteiro, mas não deu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Mais Maranhão...

O SR. JORGE MÉRES – São Paulo. São Paulo capital, São José dos Campos, Campinas, Sumaré, todinho o interior.

O SR. OSCAR ANDRADE – Vamos nos ater aqui à questão do cigarro, Sr. Presidente, só para a gente entender todo o processo. Roubava uma carreta de cigarro, por exemplo, estocava?

O SR. JORGE MÉRES – Sim.

O SR. OSCAR ANDRADE – Aí faziam as entregas explicadas, aí já calçado com nota?

O SR. JORGE MÉRES – Sim.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ali já estava esquentado, era outra mercadoria...

O SR. JORGE MÉRES – Não, era o cigarro mesmo, ele tirava a nota de cigarro.

O SR. OSCAR ANDRADE – Pois é, tirava a nota de cigarro, mas não era aquela...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Usava a mesma nota ou era trocada por uma nota falsa.

O SR. JORGE MÉRES – Não, senhor. O caminhão, quando roubado, era dividido em duas carretas

para não aparecer o volume. A gente erguia o eixo e vinha embora para o depósito sem nota, sem nada.

O SR. OSCAR ANDRADE – Para aquele depósito da foto?

O SR. JORGE MÉRES – É. Há uns depósitos grandes aí.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Quando passava nos postos...

O SR. JORGE MÉRES – Não. Porque...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Porque quando vocês passavam nos postos de... Vocês usavam estradas secundárias?

O SR. JORGE MÉRES – Não, passa normal porque a carreta é para vinte e sete toneladas e a gente passava com cinco e o eixo erguido. Está vazio e ninguém pára caminhão vazio.

O SR. OSCAR ANDRADE – Como se estivesse vazio.

O SR. JORGE MÉRES – Mas ela não estava. Ela estava com 750 caixas de cigarro em cima, seiscentas. A gente dividia, às vezes, de um caminhão de mil para duas carretas.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Isso quer dizer que se você põe uma carga bem menor, o caminhão dá impressão externa de que está vazio?

O SR. JORGE MÉRES – De que está vazio, sim senhor.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não passa nem pela balança?

O SR. JORGE MÉRES – Não, eles só põem em balança quando desconfiam que está muito pesado, mas se está com o eixo erguido não preciso passar em balança.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O eixo do meio?

O SR. JORGE MÉRES – É o primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – É aquele que é para dar mais sustentação...

O SR. JORGE MÉRES – E a gente sempre usa o eixo erguido que é para justamente não precisar ir para a balança.

O SR. OSCAR ANDRADE – E já saía do galpão a mercadoria?

O SR. JORGE MÉRES – Ela chegava no galpão.

O SR. OSCAR ANDRADE – Já picado, com nota, tudo bonitinho?

O SR. JORGE MÉRES – Chegava, conferia, passava a relação para ele do que tinha chegado e ele já tinha as vendas prontas.

O SR. OSCAR ANDRADE – Esse contato seu era direto com ele mesmo? Ele que organizava?

O SR. JORGE MÉRES – Não, quem fazia isso era o Vioti.

O SR. OSCAR ANDRADE – Era o Vioti?

O SR. JORGE MÉRES – O Vioti, o Valdir, o Toninho, o Carlinhos. Eles faziam. A minha parte era pegar do depósito e levar para os mercados, para as panificadoras e para quem havia comprado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Você lembra desses fatos?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não vou mais responder, Senador. Tenho todo o direito...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Estou perguntando se você lembra dos fatos.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não vou responder. Eu prefiro... Estou no meu direito.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Então você se lembra dos fatos e se recusa a responder. Vai ficar consignado. Prossiga.

O SR. OSCAR ANDRADE – Jorge, a LM Eventos Produtos e Comércio Ltda, nome fantasia **Boite Paradise**?

O SR. JORGE MÉRES – É do Sozza e quem cuidava de lá era o Geraldinho.

O SR. OSCAR ANDRADE – Geraldinho era quem cuidava de lá. Era uma boate?

O SR. JORGE MÉRES – Boate.

O SR. OSCAR ANDRADE – E era só boate ou o que mais acontecia lá?

O SR. JORGE MÉRES – Era boate e ele tinha uma sala em que se encontrava com o pessoal para negociar, para acertar os negócios. Era feito na boate para não ir gente estranha no escritório da Dog Center.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Você lembra dessa boate?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Volto a repetir que, de acordo com o que acredito que seja o meu direito constitucional, não vou responder.

O SR. ROBSON TUMA – Essa boate, ontem, provamos que era dele.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Você se recusa a responder?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – E sobre essas pessoas que ele disse que se encontravam com você lá?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Dames ma maneira eu me recuso a responder.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A sala que ele disse que você tinha lá?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Domes mo jeito.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Recusa a responder?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não dizem que é mentira?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Eu me recuso a responder de acordo...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Está certo. Então, está entre a verdade e a mentira. Mais para a verdade, porque quem se recusa, quem sabe que é mentira... Tu tem a perder dizendo que é mentira, mas se você se recusa é uma proteção para não se auto-incriminar.

Prossiga.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quem é André Luiz Laurindo?

O SR. JORGE MÉRES – Não lembro de momento.

O SR. OSCAR ANDRADE – Anselmo Lopes Miyabara?

O SR. JORGE MÉRES – Não lembro.

O SR. OSCAR ANDRADE – Antonio Carlos Vioti?

O SR. JORGE MÉRES – Em primeiro lugar, Excelência, a maioria do povo que trabalhava tanto como qualquer um dos donos das empresas usam nomes falsos; nunca dão os nomes verdadeiros. Então, é difícil.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O senhor lembra desses fatos que ele está...

O SR. JORGE MÉRES – O chefe também está usando.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O senhor lembra desses fatos?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Recuso-me a responder.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pela ordem, tem a palavra o Deputado Robson Tuma.

O SR. ROBSON TUMA – Gostaria, Jorge, de tentar ler, ao menos, parte do seu depoimento e que

você fosse confirmando ou não confirmando os fatos e, obviamente, William Sozza confirmando ou não confirmando os fatos.

No depoimento você explicou que tinha vindo através do Dr. Cutrin, que confiou na justiça, que estava entrando no Programa de Proteção à Testemunha, enfim....

Você está falando aqui de William Sozza. Foi-lhe perguntado quem eram os cabeças da quadrilha. Você disse: um advogado, empresário de São Paulo, que tem quase 40% do efetivo da Polícia obedecendo a ele, o Sr. Dr. William Marques. Você confirma isso?

O SR. JORGE MÉRES – Sim, Ex^a.

O SR. ROBSON TUMA – William, o que você tem a dizer disso?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não vou responder também.

O SR. JORGE MÉRES – É que o William era conhecido como advogado, e como William Marques por causa da empresa. O nome da empresa, no final, tem Marques.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Você assistiu a algum encontro deles?

O SR. JORGE MÉRES – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Quando e onde?

O SR. JORGE MÉRES – Fomos para São Paulo, porque o José Geraldo entrou na Justiça dizendo que nunca esteve no hotel. Inclusive, foi até o hotel...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Foi com ele?

O SR. JORGE MÉRES – Não, o gerente não estava lá. O gerente me conhece e podia reconhecer...

O SR. ROBSON TUMA – Não foi essa a pergunta. Perguntou se foi com...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O fato de ter ido com ele ou assistido a algum encontro dele com esse advogado a que você se referiu.

O SR. JORGE MÉRES – Como o advogado, não.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Nunca viu os dois...

O SR. JORGE MÉRES – O advogado que encontrava com ele era o Dr. Eugênio.

O SR. ROBSON TUMA – Quem foi na reunião?

O SR. JORGE MÉRES – Na reunião era o José Geraldo, Hildebrando, Augusto...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Hildebrando é o ex-Deputado?

O SR. JORGE MÉRES – Hildebrando Pascoal.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Hildebrando Pascoal? Participou das reuniões... E ele tinha conhecimento do Hildebrando?

O SR. JORGE MÉRES – Tem, o William tem conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Confirma isso?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não vou responder, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pode prosseguir.

O SR. ROBSON TUMA – Aí você vai para frente e fala assim: "... que eu era de confiança, que nunca falei nada, e eles depositavam confiança em mim. Então, eu participava, eu ficava junto das salas quando eles comentavam os assuntos e decidiam o que iriam fazer".

O SR. JORGE MÉRES – Todos os anos em que eu trabalhei para as empresas que eram deles, em entrega e recebimento de dinheiro, nunca faltou nem mercadoria nem dinheiro. Então, eu era de confiança da organização.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Você pode descrever essa sala e onde você ficava?

O SR. JORGE MÉRES – Em qualquer lugar em que se encontrasse, em restaurante...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Mas como era o prédio, a situação física...?

O SR. JORGE MÉRES – Em qualquer lugar, escritórios, restaurante...

O SR. ROBSON TUMA – Ele sempre estava com ele.

O SR. JORGE MÉRES – Todos os lugares.

O SR. ROBSON TUMA – Você diz: "Eu trabalhei com o William, e ele depositou uma confiança em mim. Então, eu acompanhava ele em todo o trajeto dele, como motorista e sempre acompanhando ele". Esse fato você afirma, ou não?

O SR. JORGE MÉRES – Sim, eu sempre estava com ele.

O SR. ROBSON TUMA – William, ele sempre estava com você? Ele era seu motorista?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não vou responder, Deputado.

O SR. ROBSON TUMA – Mas você respondeu isso há dois minutos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Que trabalhou seis meses com você.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Mas não quero responder mais.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Então repete que não vai responder.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – De acordo com o direito constitucional que acho que tenho...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não precisa repetir mais o seu direito.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Tudo bem. Não quero responder.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Isso continua a deixar a forte suspeita, aumentando, de que ele está falando a verdade.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Ele está mentindo em tudo. Mas isso, na hora certa, Senador...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Você se recusa a responder...

O SR. ROBSON TUMA – Qual a hora que você acha certa?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Na hora certa, na hora em que aparecer que tudo é mentira.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Está certo. Pode continuar.

O SR. ROBSON TUMA – Aí foi-lhe perguntado se você era motorista e segurança, e você disse que sim. Você continua afirmando, então...

O SR. JORGE MÉRES – Fui motorista dele, sim.

O SR. ROBSON TUMA – Aí você coloca a reunião, onde existia a reunião com aquelas pessoas. Você disse: "No Village Palace Hotel". Depois você deu o endereço e, para abrir um parêntese, você contou onde era o hotel e, na diligência da CPI, viu-se que não era Village, que o hotel realmente existia, mas que era o hotel que havia na frente do aeroporto de Guarulhos, do qual não me lembro o nome agora.

O SR. JORGE MÉRES – Foi fotografado o hotel.

O SR. ROBSON TUMA – E em São Paulo e no escritório de William Marques, você afirma que também tinham reuniões no escritório de William Marques.

O SR. JORGE MÉRES – No escritório da Ponto Zero.

O SR. ROBSON TUMA – No escritório da Ponto Zero. Você afirma isso, William?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não vou responder.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Deputado, ele poderia repetir os nomes por inteiro, do Hilde-

brando e de outras pessoas a que se referiu. Dá para repetir os nomes que você lembra por inteiro?

O SR. JORGE MÉRES – José Geraldo de Abreu, Hildebrando Pascoal e Augusto Farias.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – E essas reuniões se repetiram?

O SR. JORGE MÉRES – Não. Só teve essa.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Só teve essa onde?

O SR. JORGE MÉRES – Só essas duas. No hotel e no escritório.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – No hotel...

O SR. JORGE MÉRES – No hotel e no escritório.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Qual hotel?

O SR. JORGE MÉRES – Eu não lembro o nome. Tenho que olhar nos...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Onde era?

O SR. JORGE MÉRES – Em São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Em São Paulo? E...

O SR. JORGE MÉRES – Era um hotel... Agora não é mais hotel. É flat. Mas ele tem a frente toda de madeira e vidro, tem uma entrada em madeira colonial e vidro.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Você poderia acompanhar...

O SR. – *(Fora do microfone.)* ...dez anos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não. Não.

O SR. JORGE MÉRES – Mas o Dr. Lacierre conseguiu um cartão onde tinha o modelo antigo do hotel, que foi mudado. Mas não conseguimos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Confirma isso? Essas pessoas?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não vou responder.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Está certo.

O SR. ROBSON TUMA – William disse que você trabalhou para ele por cerca de seis meses. Você dizia no seu depoimento passado: “Eu trabalhei num período longo com ele, desde 94, 95, 96”.

O SR. JORGE MÉRES – Em 88. Eu comecei a trabalhar com o Zé Vicente, que era tudo a mesma coisa.

O SR. ROBSON TUMA – Não. Como é que é?

O SR. JORGE MÉRES – Em 88 eu comecei a trabalhar com o Zé Vicente, que era tudo uma coisa só. Que era uma empresa...

O SR. ROBSON TUMA – Noventa e oito?

O SR. JORGE MÉRES – Oitenta e oito.

O SR. ROBSON TUMA – Oitenta e oito. Não, tudo bem. Mas direto com o William?

O SR. JORGE MÉRES – Não. Desde 93.

O SR. ROBSON TUMA – Noventa e três?

O SR. JORGE MÉRES – Isso.

O SR. ROBSON TUMA – Porque lá no depoimento você disse: “de 94 para cá”.

O SR. JORGE MÉRES – É que em 93 foi aberta uma empresa em meu nome em Campinas. A Distribuidora Camp. Então, eu fui para lá e fiquei mais direito lá.

O SR. ROBSON TUMA – Essa empresa você abriu a pedido do William ou foi a pedido do Zé Vicente?

O SR. JORGE MÉRES – Do Zé Vicente com o William. Os dois que abriram.

O SR. ROBSON TUMA – E você fala que tem conhecimento de uma carreta que foi para a Bolívia: “Não era uma carreta. Foi mandada uma carreta, enviada do Maranhão, com uma carta do fiel depositário, assinada pelo juiz. E trabalhava na exportação Paia Águas.

O SR. JORGE MÉRES – Paiaaguás.

O SR. ROBSON TUMA – Paiaaguás. Comércio e Exportação Paiaaguás. E foi designada que a Paiaaguá transportasse essa carreta até a fronteira da Bolívia. Lá foi entregue a um dos chefões que hoje comanda praticamente a metade da Bolívia.

O SR. JORGE MÉRES – Chichito.

O SR. ROBSON TUMA – Que se chama Chichito. Que foi entregue a ele essa carreta e o pagamento foi feito em armas, que foram destinadas da Bolívia para o Aeroporto Internacional de Corumbá e de lá destinadas a São Luiz do Maranhão, aos cuidados do Deputado José Geraldo.

O SR. JORGE MÉRES – Sim.

O SR. ROBSON TUMA – Esse fato continua sendo verdadeiro?

O SR. JORGE MÉRES – Sim. E o Sargento Lisboa, tempos depois, limpou essas armas que estavam na fazenda do José Geraldo, guardadas.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – *(Fora do microfone.)* Limpou como?

O SR. JORGE MÉRES – Porque elas estavam guardadas...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Mas fez limpeza física ou trocou os números?

O SR. JORGE MÉRES – Não, limpeza, manutenção.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Só para esclarecer, o Sargento Lisboa é o policial do Maranhão?

O SR. JORGE MÉRES – Do Maranhão.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Policial do Maranhão que... Qual é a cidade dele?

O SR. JORGE MÉRES – Nova Olinda.

O SR. POMPEO DE MATTOS – De Nova Olinda, que também estava no esquema de roubo de cargas, lá em Nova Olinda...

O SR. JORGE MÉRES – Sim, ele era delegado lá em Nova Olinda. Porque, no Maranhão, quem era sargento nas cidadezinhas pequenas assumia como delegado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Assumia como delegado.

O SR. JORGE MÉRES – Então, ele controlava a polícia, para os caminhões passarem.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É bom esclarecer, então, que o Sargento Lisboa era delegado em Nova Olinda e atuava junto com o Zé Gerardo e junto com o prefeito.

O SR. JORGE MÉRES – Sim, com ele e com o William, prefeito de Nova Olinda.

O SR. POMPEO DE MATTOS – William, prefeito de Nova Olinda. Atuavam juntos e roubavam carga lá.

O SR. JORGE MÉRES – Juntos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pergunta se ele confirma.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor confirma isso? O senhor conhece o Sargento Lisboa?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não vou responder.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não vai responder. Mas é bom deixar bem clara essa história, sobre quem é o sargento Lisboa nessa história toda.

O SR. JORGE MÉRES – O Sargento Lisboa também trabalhava junto com o que foi candidato a Deputado lá em Nova Olinda.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Quem?

O SR. JORGE MÉRES – Não me lembro o nome dele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Também sei o nome dele, mas não me lembro. Mas tudo isso já foi

esclarecido, Presidente, na CPI do Narcotráfico. Inclusive o Sargento Lisboa foi ouvido na CPI e admitiu tudo isso, confessou tudo isso e colaborou com a CPI. Aliás, quero pedir aqui, formular um requerimento – se o Dr. Naurides puder formalizar esse requerimento – para convocarmos, quando formos ao Maranhão, o Sargento Lisboa, para que ele possa depor. Porque ele deu contribuições importantes à CPI do Narcotráfico e tem condições de ampliar essas contribuições, na medida em que tenhamos informações e podemos questioná-lo sobre coisas que ainda não foram esclarecidas nessa conexão lá no Maranhão.

O SR. ROBSON TUMA – Durante os anos de 1994, 1995 e 1996, foram 46 carretas Volvo e 04 carretas Scania, seis mandadas para São Paulo e todo o restante do Estado do Maranhão. Todas elas com documentação que acompanha assinada por juiz do Maranhão, dando a oportunidade de elas serem transportadas até lá e passar para o outro lado, para a Bolívia.

Você continua afirmando isso?

O SR. JORGE MÉRES – Sim. Dois juízes que davam as cartas para a carreta trafegar no Estado.

O SR. ROBSON TUMA – William, você confirma isso?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não vou responder, Deputado.

O SR. ROBSON TUMA – O William participava desse esquema dessas carretas?

O SR. JORGE MÉRES – Das carretas que saíram de São Paulo sim, porque eram tomadas pelo Tietzinho, pelo gauchinho, que trabalhavam para ele.

O SR. ROBSON TUMA – William, você confirma esse fato?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não vou responder.

O SR. ROBSON TUMA – Ia alguém junto na fronteira, para entregar as carretas, pegar o pagamento?

O SR. JORGE MÉRES – Não, chegava lá, entregava para o Zé Vicente, o Zé Vicente tinha contato direto com o Chichito, ele vinha, olhava o valor e...

O SR. ROBSON TUMA – Como era pago isso?

O SR. JORGE MÉRES – Geralmente era em dinheiro, mas, quando eles estavam precisando de armas ou de alguma outra coisa, eles trocavam por arma ou droga, ou...

O SR. ROBSON TUMA – Arma, droga.

O SR. JORGE MÉRES – É.

O SR. ROBSON TUMA – E como o William recebia a parte dele?

O SR. JORGE MÉRES – Aí quem era o responsável por isso aí era o Arizoli Trindade.

O SR. ROBSON TUMA – Quem?

O SR. JORGE MÉRES – Arizoli Trindade.

O SR. ROBSON TUMA – O Arizoli.

O SR. JORGE MÉRES – É.

O SR. ROBSON TUMA – Que também está lá na Federal, sob proteção.

O SR. JORGE MÉRES – É.

O SR. ROBSON TUMA – É isso?

O SR. JORGE MÉRES – Porque o Arizoli cuidava da parte das drogas, o Zé Gerardocuidava da parte de arma.

O SR. ROBSON TUMA – O William nunca foi para lá? Ou você nunca viu, nunca soube? Ou já foi?

O SR. JORGE MÉRES – Na época em que eu estava lá, não senhor.

O SR. ROBSON TUMA – Não?

O SR. JORGE MÉRES – Não.

(Pausa)

O SR. ROBSON TUMA – Você estava falando agora, aqui, da morte de Stênio Mendonça. Vou falar um pouco da morte do...

O SR. JORGE MÉRES – Stênio Mendonça estava investigando o José Geraldo há uns dez anos sobre tráfico de drogas, negócio de armas e pistolagem no Maranhão. Aí foi carregada uma carreta, em São Paulo, de fogões, foi feito o seguro e foi mandado para lá e vendido para o Prefeito de Vitorino Freire. Foi dada a queixa, o delegado fez uma ocorrência falsa e esconderam a carreta dentro da casa da filha do Chico Caíca, que era deputado de lá.

O SR. ROBSON TUMA – E foi cassado.

O SR. JORGE MÉRES – O Stênio Mendonça descobriu que tinham feito essa aí para ele, botaram lá a carreta para ele achar a carreta, para ajeitar e tirar ele de circulação.

O SR. ROBSON TUMA – O William sabia disso?

O SR. JORGE MÉRES – Sabia.

O SR. ROBSON TUMA – Estava envolvido com isso?

O SR. JORGE MÉRES – Rapaz, cada um cuidava de um Estado: o William cuidava de São Paulo e falou que o José Geraldo se virasse com o Estado do Maranhão, e o José Geraldo se virou; tirou o Stênio da frente, porque o Stênio estava atrapalhando toda a organização, não tinha mais como ir carga nem caminhão para lá.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quem era o Stênio?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Stênio era o delegado lá do Maranhão.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Era o delegado que fez o registro falso?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, não, era o delegado que foi morto, que seguia...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Ele está sendo responsabilizado como co-autor?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Exatamente, como co-autor.

O delegado, ele é alguém que estava no pé de toda a quadrilha. Ele tinha todo o esquema na mão, já tinha descoberto tudo, só faltava, digamos assim, revelar. E quando estava para revelar eles, não tendo mais o que fazer, não tendo como esconder, acabaram fazendo o quê? Mataram o delegado. Armaram um esquema com o bando do Bel para matar o delegado. Coincidentemente o lado do bom da polícia se indignou e foi, sabia quem estavam agindo, que era o Lauristo e todo o time, mataram; daí foram lá e prenderam o bando do Bel.

Aí um juiz bandido, que era ligado com pessoas do esquema, que morava, que tinha uma comarca a 300, 400 quilômetros dali, onde alguém do bando do Bel respondia a um processo há anos, que estava lá parado, a pedido de um outro delegado bandido chamou o bando do Bel para ir dar depoimento lá na cidade, no caminho passaram, resgataram e mataram todo o bando do Bel. O bando do Bel, que matou o delegado, foi morto pelo bando do José Geraldo, vamos dizer assim, "queimaram o arquivo" de quem tinha "queimado o arquivo". E aí sobrou só um.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Nas apurações que o senhor fez, o que chega a ele?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Acontece que ele não estava lá, mas ele sabia do outro. Tanto o pessoal do Maranhão como o de São Paulo um sabia do outro, então como os caminhões iam de São Paulo para o Maranhão, quer dizer, lá no Maranhão o Stênio era um espinho no pé deles, conseqüentemente ele estava estragando o negócio dele que não podia mandar caminhões de carga roubada para o Maranhão, em função do Stênio.

O SR. ROBSON TUMA – E trocar informações com a polícia daqui.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então o que eles resolveram?

O SR. JORGE MÉRES – Ele não podia nem mandar nem receber. Portanto, a seguradora fez o seguro dessa carga, para armarem para o delegado achar a carga. O seguro foi feito por um funcionário dele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Aí o que aconteceu? Mandaram matar o Stênio, e mandaram matar quem matou o Stênio e desses, do bando do Bel, só sobrou um, o Jota. E – pas mem! – o Jota ficou preso e foi lá para a polícia militar. Aí um desembargador chamou o Jota na casa dele. O Jota saiu do presídio, com escolta, foi a casa do desembargador, e lá perguntou ao Jota se ele queria sair e se ele quisesse sair da cadeia era só contratar fulano, deu o nome de um bom advogado, que era só pedir para aquele advogado que ele soltava ele. O Jota disse ao desembargador: pelo amor de Deus, não me solte. Porque ele viu no jornal todos os companheiros dele mortos, só não morreu ele porque não estava junto. Ele sabia que se fosse solto, morreria. Tudo indica que o Desembargador queria soltá-lo para acabar com uma das provas remanescentes, que alguém pudesse abrir o bico. É mais ou menos isso.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Você confirma essa história William?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não quero responder mais.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Você chegou a ouvir ou fechou os ouvidos também?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Ouvi, estou ouvindo tudo, pode ter certeza.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não te causa nenhuma indignação isso, nenhuma revolta?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – De maneira nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Você está tranquilo?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Indignação é lógico que dá, com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Você confirma ou não? Isso não vai prejudicar você, ele nem está depondo contra você.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Só fiquei sabendo que existia um delegado chamado Stênio Mendonça quando recebi o mandado de prisão por ser o mandante da morte dele. Só isso. Eu nem sabia o ano em que tinha morrido, não sabia nada. Só fiquei sabendo quando recebi o mandado de prisão por causa disso.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – E as pessoas referidas, que são do Maranhão, nunca lhe disseram nada?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não conheço ninguém, nunca estive no Maranhão, nunca estive no Acre, como nunca estive no Alagoas.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – E contato com essas pessoas?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Nada.

O SR. OSCAR ANDRADE – William, mas se você fica revoltado com toda essa injustiça que está acontecendo, não é a hora de mostrar isso?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Deputado, não é a hora, certo? Vou mostrar tudo. Por isso mesmo quero me manter em silêncio. Eu sei...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pois não, Deputado. De vez em quando, tiramos uma pílula de você.

O SR. ROBSON TUMA – Você está falando da empresa que foi montada, a Distribuidora Campi em seu nome. Você falou que o José Vicente Soares mais o William usavam também para fazer lavagem de dinheiro e pagamento de duplicatas por meio dela. Você reafirma isso?

O SR. JORGE MÉRES – Sim. O William fazia as duplicatas, mandava para a Distribuidora Campi, que fazia a duplicata e mandava para o William. Uma empresa pagava a de outra para sumir a quantidade de dinheiro do banco.

O SR. ROBSON TUMA – Você confirma isso?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não vou responder, Deputado.

O SR. ROBSON TUMA – Mas achou engraçado. Você sabia que ele tinha uma empresa?

O SR. JORGE MÉRES – Sabia porque ele que fazia as notas para esquentar a mercadoria que era comprada para minha empresa. Eu ia pegar na mão dele, no escritório dele. Quem preenchia as notas era o Marcos, que é irmão dele. Nós compramos uma mercadoria de São Paulo, aquelas bombinhas de passar veneno, que são muito vendidas na Bolívia, o William tinha uma empresa em Campina Grande, na Paraíba. Peguei as notas lá com o carimbo e tudo da fiscalização das mãos dele.

O SR. ROBSON TUMA – E aí, William?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não vou responder.

O SR. ROBSON TUMA – Por que você está achando graça?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Porque é absurdo, Deputado.

O SR. ROBSON TUMA – É engraçado dizer que se é bandido, ladrão, sem-vergonha, freqüenta quadrilha de roubo de carga, é traficante, lavador de dinheiro? É engraçado isso?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não, de maneira nenhuma.

O SR. ROBSON TUMA – Se alguém fizesse isso, a última coisa que eu faria seria dar risada. Do que você está dando risada?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Porque é um absurdo grande demais, Deputado.

O SR. ROBSON TUMA – Se é um absurdo, porque você não se defende em vez de dar risada?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Porque vou me defender na hora certa.

O SR. ROBSON TUMA – Qual é a hora certa?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Isso eu que vou definir.

O SR. ROBSON TUMA – Como é?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Isso sou eu que vou definir.

O SR. ROBSON TUMA – Não senhor, não é o senhor, não.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Então, se o senhor me pergunta a hora certa, não sei. O senhor sabe?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eu sei. A hora é agora. O senhor está perdendo a oportunidade de publicamente fazer essa defesa. Na outra vez que viemos à CPI, o senhor ria também. Eu até estava olhando uma fotografia ontem à noite, o senhor estava sentado...

O SR. ROBSON TUMA – Isso é o sorriso do jacaré?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Do crocodilo.

O SR. ROBSON TUMA – Seu sorriso é do crocodilo, que quando vê a presa sorri de prazer?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não, ele chora, quando morde chora.

O SR. ROBSON TUMA – Porque ele chora?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Porque ele aperta as mandíbulas.

O SR. ROBSON TUMA – Era isso que eu queria, que você explicasse bastante para nós, sabe por quê? Porque foi exatamente a atitude que teve seu companheiro Artur Eugênio na CPI.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Na outra vez, o senhor veio aqui e ria também da CPI e dizia que achava graça disso, não era verdade, tudo era mentira. Agora é mentira que ele era seu “laranja”? Ele mesmo está admitindo que era seu “laranja”, como também aquele outro menino lá da boate. Como é o nome dele, Deputado Robson Tuma?

O SR. ROBSON TUMA – Geraldo Bordini.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, Geraldo Bordini, outro “laranja”. Ele veio à CPI e chorava de desgraça dizendo assim: “To dos os bens que eu tinha não era meu, era dele. Minha conta corrente no banco era ele que movimentava, os documentos era ele quem tinha.”

Os documentos que acharam na sua casa, vários documentos de pessoas mortas, de pessoas vivas, documentos que não tinham nome de pessoas, porque eram só espelhos em branco, para que servia tudo isso? Vai rir disso também? Ou isso não é verdade?

O SR. NELSON PELLEGRINO – Por que o senhor fugiu?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não vou responder mais nada, tá? Por favor, prefiro não responder mais.

O SR. NELSON PELLEGRINO – Por que o senhor fugiu?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Prefiro não responder, Deputado.

O SR. NELSON PELLEGRINO – Se o senhor é inocente, não tinha nenhum motivo para ficar todo esse tempo foragido. O senhor se considera inocente?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não, tenho certeza que sou inocente.

O SR. NELSON PELLEGRINO – Não, né? Não se considera.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Lógico. Tenho certeza que sou inocente.

O SR. NELSON PELLEGRINO – Por que o senhor ficou todo esse período longe, desaparecido, fugindo da justiça, quando a atitude normal de quem é inocente é se apresentar, fazer a sua defesa e, até conforme a lei estabelece, não havendo algo concreto, pedir o relaxamento da prisão? Como o senhor ficou todo esse período foragido? Por que ficou todo esse período foragido? A que o senhor atribui isso?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – A medo, Deputado. Medo das mentiras que foram impostas, medo de cadeia, medo de tudo.

O SR. NELSON PELLEGRINO – Medo de quê, se o senhor é inocente? Quem é inocente não tem medo.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Isso. Se sou inocente, por que eu ia para a cadeia, Deputado?

O SR. NELSON PELLEGRINO – Sim, então o senhor deveria se apresentar e fazer a sua defesa, dizendo: “Sou inocente”. E apresentaria as provas: “Não há nada contra mim.”

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Mas ia assim mesmo.

O SR. NELSON PELLEGRINO – Medo do quê? Quem é inocente não tem medo de ir para a cadeia. Acho que não há por que ter medo. Acho que o senhor tem que revelar qual é o medo do senhor. Qual é o medo? O senhor tem medo por que é um arqui vivo, tem medo de sofrer represália em função disso?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não, não sou arquivo de nada.

O SR. ROBSON TUMA – Jorge?

O SR. JORGE MÉRES – Sim.

O SR. ROBSON TUMA – Vou entrar um pouquinho no assunto dos irmãos do William. Qual era o papel deles na organização?

O SR. JORGE MÉRES – Nenhuma.

O SR. ROBSON TUMA – Nenhuma como? Eles não trabalhavam lá na...

O SR. JORGE MÉRES – Não, eles trabalhavam para a Dog Center. Eles não sabiam o que o William fazia. Tinham conta em nome do Eduardo e do Marcos, que o William movimentava, mas acho que era só da Dog Center...

O SR. ROBSON TUMA – Ah, eles tinham conta em nome do Eduardo e do Marcos que o William movimentava?

O SR. JORGE MÉRES – Sim, mas acho que essa aí era só da Dog Center, não era de fora. Pelo menos o que eu sei, Doutor, é que os irmãos deles não sabiam do que ele fazia.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Você acha que eles podiam ser, involuntariamente, “laranjas” do William? Eles tinham conta e o William movimentava a conta deles?

O SR. JORGE MÉRES – Sempre. O William tinha controle de tudo, de documentos, tudo.

O SR. ROBSON TUMA – Nós achamos muito dinheiro indo para a conta dos irmãos, e você tinha dito que os irmãos não eram envolvidos. Por isso estou repetindo.

O SR. JORGE MÉRES – Eu nunca soube de envolvimento.

O SR. ROBSON TUMA – O William podia usá-los como “laranja”.

O SR. JORGE MÉRES – Podia, mas eu nunca soube de envolvimento deles.

O SR. ROBSON TUMA – William, você usava seus irmãos como seus “laranjas”? Por isso havia muitas transações financeiras entre você e seus irmãos?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não vou responder.

O SR. ROBSON TUMA – Eu ontem fiz algumas perguntas para o William. Obviamente ele não quis responder, porque podia se incriminar. Eu queria repeti-las para você. Só para terminar o caso do Delegado Stênio: quer dizer que o William participou da reunião em que o José Geraldo falou e o grupo falou que tinha que matar o Stênio. É isso?

O SR. JORGE MÉRES – Participou.

O SR. ROBSON TUMA – Então, ele sabia previamente da morte do José Stênio?

O SR. JORGE MÉRES – Sabia, sim.

O SR. ROBSON TUMA – É Stênio, não é Zé Stênio, não é?

O SR. JORGE MÉRES – É Stênio Mendonça.

O SR. ROBSON TUMA – Então, pode-se dizer que ele é co-autor da morte do delegado, já que ele participou da reunião e concordou que o delegado deveria ser morto.

O SR. JORGE MÉRES – Ele concordou que o delegado estava atrapalhando o José Geraldo no Estado. Como era do Maranhão, o responsável era o Zé Geraldo.

O SR. ROBSON TUMA – O Zé Geraldo não iria lá para matar, mas concordou que esse era um jeito de tirar o...

O SR. JORGE MÉRES – Era para frear o Stênio.

O SR. ROBSON TUMA – Então, vamos lá. Você se lembra do Antonio Carlos Vioti?

O SR. JORGE MÉRES – Sim.

O SR. ROBSON TUMA – Quem era ele?

O SR. JORGE MÉRES – O Toninho estava sempre junto comigo. Ele era meu batedor e era testa-de-ferro do William.

O SR. ROBSON TUMA – Então, o William o conhece?

O SR. JORGE MÉRES – Sim, trabalha para o William há muitos anos.

O SR. ROBSON TUMA – Por isso que tinha bastante cheques do William para o Vioti?

O SR. JORGE MÉRES – O Vioti era responsável de receber mercadorias, quando era entregue. Ele também recebia nas contas dele. Assim também, quando era pagamento em carro, eu ia buscar junto com ele.

O SR. ROBSON TUMA – William, você ontem não quis responder para não se incriminar. E, hoje, você quer esclarecer o caso do Vioti?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não, não vou responder.

O SR. ROBSON TUMA – Já que você ontem confirmou que ele trabalhou para você?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não vou responder.

O SR. ROBSON TUMA – Fale-me agora da relação do William com o Dr. Artur Eugênio.

O SR. JORGE MÉRES – O Dr. Artur Eugênio é advogado e amigo pessoal dele.

O SR. ROBSON TUMA – Só isso?

O SR. JORGE MÉRES – Bom, eles tinham negócios juntos. Não sei o que eles faziam.

O SR. ROBSON TUMA – Mas o Artur Eugênio participava da quadrilha ou advogava para a quadrilha?

O SR. JORGE MÉRES – Sempre que tinha algum problema com qualquer um que tivesse trabalhando para o William, o Artur Eugênio era o primeiro advogado a chegar e fazer acerto...

O SR. ROBSON TUMA – Então, ele fazia parte da quadrilha?

O SR. JORGE MÉRES – ...fazer acerto com a Polícia e soltar todo mundo.

O SR. ROBSON TUMA – Você confirma que Artur Eugênio fazia parte da quadrilha?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não vou responder.

O SR. JORGE MÉRES – Fomos presos eu e Antoninho Vioti em São Paulo, na 37ª DP, às oito horas da noite, com 148 caixas de cigarro que o William tinha mandado entregar. Era para receber uma parte em dinheiro e um carro. Eu fui com um caminhãozinho. Aí, o cara que tinha comprado do Sozza tinha vendido para um policial, sem saber que o cara era policial. Armaram um esquema e nos prenderam. Antes mesmo de conversarmos alguma coisa com o delegado, o Artur Eugênio chegou lá para nos soltar.

O SR. ROBSON TUMA – O caso da BMW. O William tinha uma BMW?

O SR. JORGE MÉRES – Tinha.

O SR. ROBSON TUMA – Você sabe que ele foi preso com a BMW?

O SR. JORGE MÉRES – Ele foi preso com uma BMW preta. Ele tinha uma branca esporte.

O SR. ROBSON TUMA – Mas ele foi preso com uma BMW?

O SR. JORGE MÉRES – Foi.

O SR. ROBSON TUMA – Você sabe o motivo?

O SR. JORGE MÉRES – Não.

O SR. ROBSON TUMA – Você confirma, William, que foi preso com uma BMW?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não vou responder.

O SR. ROBSON TUMA – Por quê? Se já está no inquérito da Polícia, por que não quer responder?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não quero responder.

O SR. ROBSON TUMA – Porque isso o incrimina?

(Pausa.)

O SR. MORONI TORGAN – Permite-me um parte?

O SR. ROBSON TUMA – Um aparte ao Deputado Moroni Torgan.

O SR. MORONI TORGAN – Jorge, há um detalhe que me chamou atenção no primeiro depoimento do William: ele tinha muito medo do Artur Eugênio. Inclusive, quando ele estava a ponto de fazer um acordo conosco, o Artur Eugênio chegou perto, ele olhou para o Artur Eugênio e praticamente embranqueceu. Eu queria entender um pouco por que o William tinha receio do Artur Eugênio.

O SR. JORGE MÉRES – Talvez ele não tenha receio, porque o William não é de ter medo de ninguém, mas acho que o Artur deve estar ligado com outra pessoa maior e, então, eles não querem se envolver. O William obedeceu a tudo que o Artur Eugênio falava.

O SR. MORONI TORGAN – O William obedecia a tudo que o Artur Eugênio falava.

O SR. JORGE MÉRES – É.

O SR. MORONI TORGAN – Agora, você sabe quem é Moacir Sasse, Jorge?

O SR. JORGE MÉRES – Sim, senhor. Morei na casa dele. Eu ia no caso dele quase todos os dias.

O SR. MORONI TORGAN – Ele tinha cassino onde?

O SR. JORGE MÉRES – Lá em Campinas. Ele tinha dois cassinos e também jogo de bicho.

O SR. MORONI TORGAN – Jogo do Bicho.

O SR. JORGE MÉRES – Sim. E era envolvido com tráfico.

O SR. MORONI TORGAN – E o William disse que era envolvido com tráfico também?

O SR. JORGE MÉRES – Era e foi morto no Mato Grosso por causa disso. Ele não pagou ao boliviano.

O SR. MORONI TORGAN – E quem levou o Moacir Sasse para conhecer o William foi o Artur Eugênio?

O SR. JORGE MÉRES – Sim.

O SR. MORONI TORGAN – Isso não é nem novidade, pois está expresso nos depoimentos do William.

O SR. JORGE MÉRES – E quem nos levou para conhecer o Moacir foi o William através do Dr. Artur.

O SR. MORONI TORGAN – O Artur levou vocês para conhecer o Moacir?

O SR. JORGE MÉRES – Sim.

O SR. MORONI TORGAN – Quero mostra essa conexão que considero importante.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E hoje o Moacir está morto.

O SR. MORONI TORGAN – O Moacir está morto por causa de acertos, segundo o Jorge. Nos depoimentos do William, ele afirma que quem levou o Moacir Sasse para conhecê-lo foi o Artur Eugênio.

O SR. ROBSON TUMA – Inclusive no último dia, antes de ontem, no Maranhão.

O SR. MORONI TORGAN – Exato, confirmando isso. Por que o Artur Eugênio tinha tanta ingerência sobre a sua pessoa, William?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não vou responder, Deputado.

O SR. OSCAR ANDRADE – Mas o Artur Eugênio era seu advogado.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Advogado e amigo. Era mais amigo do que advogado.

O SR. MORONI TORGAN – Então, por que você pagava cheques para o pai dele?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não vou responder.

O SR. MORONI TORGAN – Sua amizade era tão grande a ponto de ser mais genérico com o pai do que com ele? Digo isso por que temos informações de que foi muito mais dinheiro para o pai do que para ele.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não vou responder.

O SR. ROBSON TUMA – Você sabe quem é Carlos Eduardo Valdir?

O SR. JORGE MÉRES – Sim.

O SR. ROBSON TUMA – Quem é?

O SR. JORGE MÉRES – É o Carlinhos, irmão do Valdir.

O SR. ROBSON TUMA – Quem é Carlos Eduardo Valdir? O que ele fazia?

O SR. JORGE MÉRES – Eles alugavam depósitos para o William guardar mercadoria e também entregavam e vendiam.

O SR. ROBSON TUMA – O William os conhecia?

O SR. JORGE MÉRES – Claro. Estavam direto no escritório dele. Compravam carro do William e tudo.

O SR. ROBSON TUMA – É? E o William conhecia o esquema do roubo de cargas?

O SR. JORGE MÉRES – Conhece. Eles foram presos em Campinas e ficaram três meses na prisão. Quem pagou advogado foi o Sozza.

O SR. ROBSON TUMA – O William Sozza?

O SR. JORGE MÉRES – Foi. Ele soltou eles.

O SR. ROBSON TUMA – E quem foi o advogado?

O SR. JORGE MÉRES – O Artur Eugênio trabalhava.

O SR. ROBSON TUMA – O Artur Eugênio. Você afirma isso, William?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não vou responder.

O SR. JORGE MÉRES – Eles foram presos em um depósito que está nessas fotografias.

O SR. ROBSON TUMA – Já disse isso ontem e vou repetir agora: ele realmente tinha contato com o Carlos Eduardo Valdir porque os relatórios de ligações telefônicas provam esse contato. Estou só repetindo as perguntas para que ele também conte a sua história, mostrando que realmente não pode responder para não se auto-incriminar. Além das ligações telefônicas, há o testemunho do Jorge Méres, deixando isso claro e confirmando esses contatos.

O SR. JORGE MÉRES – Inclusive, quando dei os números dos meus telefones para a CPI do Narcotráfico, aparecem todos os telefones deles.

O SR. ROBSON TUMA – Aparecem?

O SR. JORGE MÉRES – Sim.

O SR. ROBSON TUMA – Já falou sobre o Dog Center. Você se lembra de Edson Pereira Coutinho?

O SR. JORGE MÉRES – Não me lembro de quem é.

O SR. ROBSON TUMA – Fábio Peixoto de Melo? Se você não se lembra dele, não faz mal. Basta dizer que não se lembra dele e tudo bem.

O SR. JORGE MÉRES – Não me lembro dele porque era muita gente.

O SR. ROBSON TUMA – Geraldo da Silva Bordini Júnior?

O SR. JORGE MÉRES – Sim. Ele trabalhava com a gente.

O SR. ROBSON TUMA – Onde?

O SR. JORGE MÉRES – Ele cuidava mais de negociar banco para o William e cuidava da boate. Quando tinha muita entrega para fazer, ele me ajudava a fazer as entregas.

O SR. ROBSON TUMA – Então, ele era um laranja?

O SR. JORGE MÉRES – Era.

O SR. OSCAR ANDRADE – William, você se lembra do Bordini?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não vou responder.

O SR. ROBSON TUMA – O Bordini, no seu depoimento, afirmou que era laranja do William Sozza e foi usado por ele para cometer vários crimes.

Você conhece aquela história da Mercedes?

O SR. JORGE MÉRES – Da Mercedes do policial?

O SR. ROBSON TUMA – Isso mesmo.

O SR. JORGE MÉRES – Lembro-me dessa história.

O SR. ROBSON TUMA – Por que deram a Mercedes para o policial?

O SR. JORGE MÉRES – Ele era funcionário do Sozza. Quarenta por cento da polícia de lá estava na folha de pagamento da empresa dele.

O SR. ROBSON TUMA – Eles iam muito àquela boate, não é mesmo?

O SR. JORGE MÉRES – Iam. Lá era ponto de encontro.

O SR. ROBSON TUMA – Ponto de encontro dos policiais que eram do esquema.

O SR. JORGE MÉRES – É. Para acertar pagamento.

O SR. OSCAR ANDRADE – Era lá que eles recebiam?

O SR. JORGE MÉRES – É. Lá, às vezes, o William parava a BMW no meio da rua e pagava também. Não tinha muita...

O SR. OSCAR ANDRADE – Era bem tranqüilo.

O SR. JORGE MÉRES – O William é muito conhecido lá, é muito respeitado lá. Então, não tem problema.

O SR. ROBSON TUMA – William, você confirma esse fato?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não vou responder.

O SR. ROBSON TUMA – Podia dizer que não. Mas pode se incriminar.

O SR. JORGE MÉRES – Esse policial, na CPI do Narcotráfico, não quis falar e jogou a culpa na namorada, só que ele tem uma casa ali em Taparau, dizia que pagava aluguel, a casa está no nome da namorada dele. O carro que ele pegou no acerto está no nome da namorada dele. Um cabra ganhando R\$500,00 por mês não podia ter uma casa daquele valor.

O SR. NELSON PELLEGRINO – Esse é aquele sem dedo?

O SR. JORGE MÉRES – Não. Sem dedo é o que fazia assalto.

O SR. ROBSON TUMA – O Régis não é o sem dedo?

O SR. JORGE MÉRES – Não. O Régis tem é o dedo. O sem dedo é o que foi assaltar o caminhão e deu um tiro no dedo.

O SR. ROBSON TUMA – Quem que é esse?

O SR. JORGE MÉRES – Não lembro o nome dele, não. Porque é o Régis, o Jean e ...

O SR. MORONI TORGAN – O cômico do sem dedo é que não se lembrava de como tinha perdido o dedo.

O SR. ROBSON TUMA – Mas é o Régis, não é isso?

O SR. POMPEO DE MATTOS – É o Régis.

O SR. JORGE MÉRES – Porque tem o Jean...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Então, conta para nós...

O SR. ROBSON TUMA – É o próprio Régis.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele mesmo deu um tiro no dedo dele mesmo?

O SR. JORGE MÉRES – Sim, ele mesmo.

O SR. ROBSON TUMA – Você, quando foi dar a Mercedes para ele, você viu que ele já estava sem dedo, ou não, William?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não vou responder.

O SR. ROBSON TUMA – Vamos continuar aqui. Todo mundo trabalhava para ele, por que nesse fato ele ganhou uma Mercedes?

O SR. JORGE MÉRES – Porque ele segurava as delegacias, não é, e os acertos.

O SR. ROBSON TUMA – Tinha direito a receber um pouco mais? É isso?

O SR. JORGE MÉRES – É.

O SR. ROBSON TUMA – Na casa do William, foram apreendidos, no apartamento, alguns documentos de identidade, alguns preenchidos, inclusive com pessoas já mortas e outros em branco, carteira de identidade de São Paulo, do Rio, parece que há uma de Minas, vários documentos de identidade em branco, várias carteiras de habilitação em branco e vários CICs em branco. Você tem conhecimento disso?

O SR. JORGE MÉRES – Isso é para fazer do documento para nós, para abrir conta em banco, para abrir empresa, para comprar, para poder andar no Brasil inteiro.

O SR. OSCAR ANDRADE – Para nós quem?

O SR. JORGE MÉRES – Todos os que trabalhavam para ele.

O SR. OSCAR ANDRADE – Todos os laranjas.

O SR. JORGE MÉRES – Se precisasse de documento, se precisasse abrir uma conta no banco...

O SR. ROBSON TUMA – E você recebeu algum deles?

O SR. JORGE MÉRES – Recebi, peguei, usei três nomes. Inclusive está aí nos autos.

O SR. ROBSON TUMA – E quem deu isso a você?

O SR. JORGE MÉRES – Na época, quem me deu foi o Zé Vicente, depois o Carlinhos, que é esse irmão do Valdir, já agora por último, e o outro foi o Joaquim Lauristo Deribel.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Deputado, só para esclarecer. Esses documentos foram falsificados com a sua fotografia, ou já eram documentos furtados anteriormente para se passar por outra pessoa?

O SR. JORGE MÉRES – Não. Ele vem em branco, eles acham um nome, um nome limpo, para abrir conta. Daí coloca a fotografia da gente...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Os documentos eram reais da polícia?

O SR. JORGE MÉRES – É. São comprados de dentro de departamentos.

O SR. ROBSON TUMA – Não é só da polícia?

O SR. JORGE MÉRES – De tran, tudo eles compram.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Carteira de motorista, tudo.

O SR. ROBSON TUMA – Carteira de motorista e CICs em branco. E, na época, pedimos...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Você se lembra desse fato aí? Foram encontrados na sua casa esses documentos?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não vou responder.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Foi registrada essa apreensão lá?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não vou responder. Não quero responder mais, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Mas você lembra que foram apreendidos esses documentos na sua casa?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não vou responder.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Está certo.

O SR. ROBSON TUMA – E pior ainda, quando pedimos que mandasse para o Instituto de Identificação, para a Receita Federal e para o Ciretran, para saber quem eram os responsáveis por esses documentos, mas até hoje não tivemos uma resposta. O que é mais grave, existe hoje, com certeza absoluta, provado através desses documentos no Brasil, um verdadeiro esquema de formação de fantasmas, com documentos verdadeiros, com nomes frios.

O SR. OSCAR ANDRADE – V. S^a lembra de algum policial, de alguma autoridade, que passou isso para ele ou não?

O SR. JORGE MÉRES – No Detran de Recife, a Chefe de lá – ela se chama Lourdes – já estava sendo investigada pela Polícia Federal. É R\$600,00 para pegar um documento em branco ou então preenchido no nome que quiser dentro do Detran.

O SR. OSCAR ANDRADE – Lá no Recife?

O SR. JORGE MÉRES – Qualquer veículo com recibo, com tudo, pronto para ser vendido para outra pessoa. E, em Teresina, tem um menino que trabalha no Detran que consegue identidade, CIC e carteira de motorista também no mesmo esquema. E, em São Paulo também tinha um advogado aposentado que fazia o mesmo trabalho. Em Itaquá tem o Jean que faz

todo esse tipo de documentação, R\$100,00 para setirar uma identidade com o nome que o senhor quiser, CIC, para abrir conta em banco, nome limpo.

O SR. OSCAR ANDRADE – Jean?

O SR. JORGE MÉRES – Jean.

O SR. OSCAR ANDRADE – Em Itaquacetuba?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Aliás, quem inaugurou esse esquema de “laranja” e de fantasma foi exatamente o esquema do PC Farias e do Collor, que, aliás, a CPI do **Impeachment** do Collor revelou. Eles movimentavam dezenas de contas de fantasmas, ou seja, pessoas que morreram e eles recuperavam os documentos...

O SR. ROBSON TUMA – Morreram ou nunca existiram...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ou nunca existiram, mas muitas delas morreram. No caso do William Sozza, muitas pessoas foram pegadas com os documentos de pessoas que tinham morrido. E outras não tinham morrido; estavam vivas ainda. Ele foi preso com documento de uma pessoa que tinha perdido o documento – passou a se chamar com o nome daquela pessoa – e outros que usavam o documento em branco, não sei se esperando que alguém morresse para botar o nome, ou para inventar um nome “laranja” e fantasma, mas tudo para movimentar conta.

O SR. ROBSON TUMA – Deputado, no caso do William Sozza é diferente, por quê? Quando se monta um indivíduo é para montar uma empresa, contas, enfim, para criar um indivíduo para poder ter uma vida econômica, uma vida para aquele indivíduo para esconder atos de sua autoria. No caso do William, ele se preocupou em pegar alguém vivo, por isso foi furtado o documento desse indivíduo, para que ele pudesse confundir a polícia. No momento em que descobrisse o nome que usava fosse atrás de cartões de crédito, cheques passados, iam ver esses documentos – cheques, cartões de crédito – emitidos em um outro lugar, longe de onde ele estava. Por isso há essa diferença no caso dele. Como foi agido, preocupou-se em pegar alguém vivo para que ele não fosse rastreado. E no caso de uso para empresas, para lavagem de dinheiro, enfim para criação de indivíduos que trabalhavam para ele ou pessoas que nunca existiram, ou pessoas que tinham falecido.

O SR. JORGE MÉRES – É por que no caso de empresa, conta em banco, se usar o nome de uma pessoa sem saber quem é, e o verdadeiro descobrir que tem toda aquela fortuna rouba eles, então o morto nunca vai vir roubar.

O SR. ROBSON TUMA – Quem é o Luís Henriques Lemos?

O SR. JORGE MÉRES – Não lembro no momento, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Sr. Deputado, as perguntas são sobre fatos relacionados com William Sozza.

O SR. ROBSON TUMA – Exatamente. Estou agora fazendo as perguntas que fiz a William Sozza, e ele não quis responder, para que Jorge Méres, se souber quem é e do que se trata poder ajudar, além dos documentos que a CPI do Narcotráfico encaminha também para o seu depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Estou tomando uma decisão agora, Srs. Membros da CPI, visto que ele já se encontra preso por duas autoridades judiciais, desnecessário se torna que eu determine a prisão por ele estar infringindo o inciso II do art. 4º da Lei 1.579. De forma que, ao término desta reunião, enviarei, Sr. Advogado a ata dela mais as notas taquigráficas, comunicando ao Ministério Público que ele, como testemunha, está se negando e cala a verdade perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, crime previsto no art. 342 do Código Penal.

Essa comunicação será feita imediatamente ao Ministério Público para que sejam tomadas as providências necessárias, haja vista a insistência do depoente em calar a verdade, obstruindo a apuração da verdade pela CPI. Então, faço essa comunicação, deixando ao Ministério Público a denúncia ou não desse fato. Entretanto, serão enviadas as notas taquigráficas e a ata desta reunião.

O SR. ROBSON TUMA – Sugiro que se peça à assessoria, de urgência, que entre em contato com o Secretário de Segurança Pública de São Luís e encaminhe as notas taquigráficas da reunião de hoje e da de ontem para que sejam encaminhadas à autoridade judicial daquele Estado para eventual prorrogação da prisão preventiva, já que o depoente se encontra à disposição desta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Está com prisão temporária e pode ser decretada a prisão preventiva. Provavelmente, ele está sob flagrante na cidade de Porto Ferreira, em São Paulo.

O SR. ROBSON TUMA – Solicitamos isso para que, obviamente, após o recesso, possamos continuar fazendo acareações ou colher outros depoimentos do Sr. William Sozza.

O Sr. Geraldo Bordini era uma pessoa forte do esquema?

O SR. JORGE MÉRES – O Bordini só era laranja do Sozza. Ele só cuidava dos negócios dele.

O SR. ROBSON TUMA – Quem era o Branco? V. S^a se lembra dele?

O SR. JORGE MÉRES – Lembro da pessoa, mas não estou lembrando do que ele fazia.

O SR. ROBSON TUMA – Qual a relação que o Sr. William tinha com o Sr. Beto Zini?

O SR. JORGE MÉRES – Eles mexeram com política juntos e o Beto Zini comprava mercadoria roubada, do Sozza.

O SR. ROBSON TUMA – V. S^a confirma esse fato?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não vou responder.

O SR. ROBSON TUMA – Então, o Beto Zini comprava mercadoria roubada, do Sr. William Sozza.

O SR. JORGE MÉRES – Comprava.

O SR. ROBSON TUMA – E ele sabia que era roubada?

O SR. JORGE MÉRES – Sabia. A mercadoria era sem nota.

O SR. ROBSON TUMA – E o Artur Eugênio também tinha alguma coisa com eles, ou não?

O SR. JORGE MÉRES – Com o Zini, não sei.

O SR. ROBSON TUMA – Sr. Presidente, podemos notar que, em muitos momentos em que ele pode incriminar mais o Sr. William Sozza, ele tem dito que não sabe, que não se lembra, o que dá demonstração de boa-fé nas atitudes que tem tomado aqui.

O SR. JORGE MÉRES – Nunca tive interesse de incriminar ninguém que não fosse culpado, doutor.

O SR. ROBSON TUMA – Quero fazer-lhe mais uma pergunta no final, mas, antes, quero saber quem era o Sr. Reginaldo Gonçalves da Silva.

O SR. JORGE MÉRES – É o Régis.

O SR. ROBSON TUMA – Quem?

O SR. JORGE MÉRES – É o Régis.

O SR. ROBSON TUMA – O policial?

O SR. JORGE MÉRES – É.

O SR. ROBSON TUMA – Adilson Frederico Dias Luz.

O SR. JORGE MÉRES – Não lembro quem é, doutor.

O SR. ROBSON TUMA – Anselmo Lopes Miyra-baia.

O SR. JORGE MÉRES – Sei quem é a pessoa, mas não lembro...

O SR. ROBSON TUMA – Posso tentar contar um fato para ver se você se lembra?

O SR. JORGE MÉRES – Pode.

O SR. ROBSON TUMA – Sócio do Geraldo Bordini Júnior na boate **Paradise**. Tinham notas promissórias, inclusive, em seu nome no escritório do advogado Artur Eugênio. A boate **Paradise** atualmente está registrada com a razão social ALM Eventos, Produtos e Comércio LTDA.

O SR. JORGE MÉRES – Mas a boate nunca foi desse menino. A boate, toda a vida, foi do William. Nunca foi dele.

O SR. ROBSON TUMA – Sim, mas podia estar no nome dele. V. S^a sabe quem é Labaque?

O SR. JORGE MÉRES – Sim; é policial.

O SR. ROBSON TUMA – E aí?

O SR. JORGE MÉRES – Morto.

O SR. ROBSON TUMA – Onde?

O SR. JORGE MÉRES – Em São Paulo. Campinas.

O SR. ROBSON TUMA – Campinas?

O SR. POMPEO DE MATTOS – V. S^a sabe como ocorreu a morte do Labaque, porque cada um conta uma história diferente. Ele foi morto relativamente à questão da quadrilha, ou foi um fato isolado da quadrilha?

O SR. JORGE MÉRES – Não; o problema foi que depois que ele foi ouvido, ele tinha um forte indício de denunciar bastante gente, né? Aí parece que ele se suicidou com dois tiros na cabeça. Não sei como é que pode...

O SR. OSCAR ANDRADE – Dois tiros?

O SR. ROBSON TUMA – Dois tiros, um de cada lado.

O SR. JORGE MÉRES – Um cara se suicidar com dois tiros é meio ruim, mas ...

O SR. ROBSON TUMA – E o laudo da Polícia de Campinas disse que foi suicídio. Ele deu um tiro de um lado e deu um tiro de outro lado. Acho que foi "suicídio".

O SR. JORGE MÉRES – Sim. Tem o outro também, aquele que se suicidou no banheiro da Polícia. Ele também sabia demais. E ia ser chamado para ser ouvido e...

O SR. POMPEO DE MATTOS – O Labaque foi ouvido na CPI, né?

O SR. JORGE MÉRES – Foi e se matou depois. E o outro...

O SR. POMPEO DE MATTOS – O outro foi convocado para ser ouvido, mas se matou antes.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Vamos requerer cópia do inquérito desse caso.

O SR. ROBSON TUMA – Não sei se é citado no laudo, mas, na época, houve informação de que policiais teriam saído do prédio onde morava ele no dia do seu suicídio. Mas como não se chegou a essa informação de maneira oficial, nós não...

O SR. POMPEO DE MATTOS – É importante trazer esse inquérito para a CPI para que a gente possa avaliar.

O SR. ROBSON TUMA – V. S^a conhecia o Labaque?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não vou responder.

O SR. ROBSON TUMA – Quem é o José Valdir Júnior?

O SR. JORGE MÉRES – É o Juninho, sobrinho do Valdir.

O SR. ROBSON TUMA – Sobrinho do Carlos Eduardo?

O SR. JORGE MÉRES – É.

O SR. ROBSON TUMA – Qual é o...

O SR. JORGE MÉRES – Ele foi levado por um tempo para trabalhar junto lá...

O SR. ROBSON TUMA – Dog Center?

O SR. JORGE MÉRES – Empresa do William.

O SR. ROBSON TUMA – Ele mexia com produtos corretamente ou produtos roubados?

O SR. JORGE MÉRES – Não; corretamente. A Dog Center trabalhava com alimentos para cães. Era correta.

O SR. ROBSON TUMA – Tem alguma coisa a dizer disso, William?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não.

O SR. ROBSON TUMA – Não é nem verdade, nem mentira? Não quer nem dizer que a tua empresa trabalhava corretamente? Não.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não.

O SR. ROBSON TUMA – Então, quer dizer que você pode se incriminar, porque, se você disser que trabalhava, sim, corretamente, você pode estar mentindo, porque a gente pode descobrir que não e aí você vai se incriminar. É isso que posso entender disso, desse seu silêncio?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Eu só não quero falar, Deputado.

O SR. ROBSON TUMA – Então, é isso que vou entender desse silêncio. Então, acho que você está enganado, Jorge, porque ele não quer confirmar que trabalhava corretamente, é exatamente porque pode se incriminar. Mentir à CPI é um crime.

Distribuidora Campi Ltda?

O SR. JORGE MÉRES – Era minha.

O SR. ROBSON TUMA – Sete Distribuidora de Cigarros Ltda?

O SR. JORGE MÉRES – Era do Sozza.

O SR. ROBSON TUMA – E aí?

O SR. OSCAR ANDRADE – Era no nome dele?

O SR. JORGE MÉRES – Essa era para cobrir; era para tirar as notas.

O SR. ROBSON TUMA – Era no nome de Antônio Roberto Rodrigues, Sidney Nicolas Lacelva. V. S^a conhece algum deles?

O SR. JORGE MÉRES – Não; só de nome.

O SR. ROBSON TUMA – Sidney Nicolas Lacelva Júnior, Antonio Roberto Rodrigues e Alexandre Lacelva Neto.

A Jotec?

O SR. JORGE MÉRES – Compradora.

O SR. ROBSON TUMA – Compradora?...

O SR. JORGE MÉRES – De produto.

O SR. ROBSON TUMA – Roubado?

O SR. JORGE MÉRES – Sim.

O SR. ROBSON TUMA – Mas sabia do esquema?

O SR. JORGE MÉRES – Sabe.

O SR. ROBSON TUMA – Deve saber mesmo, porque os sócios são praticamente os mesmos sócios da Sete. Tem alguns que são diferentes.

A Bacana?

O SR. JORGE MÉRES – Compradora.

O SR. ROBSON TUMA – Só compradora, ou ela era uma empresa do William, do esquema?

O SR. JORGE MÉRES – Pelo que eu saiba, ela comprava. Pode ser que usava para transferência, mas pelo que eu saiba, ela comprava.

O SR. ROBSON TUMA – Também são vários sócios aqui...

O SR. JORGE MÉRES – Da mesma pessoa.

O SR. ROBSON TUMA – São das outras empresas. Alguns diferentes. E a Bacana tem uma profundatransação econômica com todos os nomes citados, como William Sozza, Artur Eugênio, Carlos Vioti, Bordini, Carlos Eduardo Valdir, entre outros tantos nomes.

Norte Center.

O SR. JORGE MÉRES – Compradora.

O SR. ROBSON TUMA – Também vários nomes estão na composição de todas as outras empresas.

Vou encerrar por que estou há mais de uma hora aqui, fazendo uma pergunta de curiosidade. Jorge, gostaria que você olhasse bem nos olhos da que leu o homem.

O SR. JORGE MÉRES – Conheço muito bem os olhos dele e olhei muitos anos já.

O SR. ROBSON TUMA – Gostaria que você falasse, de pois de todo esse tempo, de tudo o que você passou, de todo o problema que teve com a sua ex-mulher, das angústias que você contava para gente na CPI do Narcotráfico, das vezes em que teve incerteza da sua vida, dos momentos difíceis que você passou. Após tanto tempo, queria que você olhasse nos olhos de William Sozza e respondesse aquilo que você, que agora está com os olhos cheios de lágrimas, falasse qual é o sentimento neste momento.

O SR. JORGE MÉRES – Sempre disse e uma vez me perguntaram que não tinha nada e nunca tive nada direto com a pessoa do William e achavam que eu era inimigo dele e nunca fui. No tempo que trabalhei para ele, ele foi um excelente patrão e não denunciei ele pessoalmente e sim a organização enquanto ele faz parte, é chefe, comanda e tem gente grande por cima dele. Onde matam, roubam e fazem de tudo e continuam sempre com a mesma cara, fria que nem um geladeira, e acho difícil que este País está demorando para fazer alguma coisa. Perdi família, estou afastado de minhas filhas há mais de dois anos, não posso sair para a rua e nem mostrar o meu rosto.

A minha segunda esposa nem junto comigo não pode ficar, tudo por causa de gente que nem esse senhor que está na minha frente, para quem trabalhei, não tem coragem de dizer o que fez, que era dono, que mandou fazer tanta coisa neste País, inclusive eu fiz obedecendo a ele. Nunca neguei um favor, um pedido que ele tenha feito a mim. Dirigi 30 a 40 horas sem parar para trazer mercadorias para os depósitos dele e quando faltava uma caixa de cigarro ele falava que a gente tinha roubado ele. Nunca peguei uma moeda dele.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Essas colocações, essa ação sua em apoio à CPI do Narcotráfico e à CPI do Roubo de Cargas agora, o Sr. faz com tranquilidade de consciência, não é por fato de revolta ou qualquer coisa que pudesse induzi-lo à essa colaboração.

O SR. JORGE MÉRES – Não senhor. Não tenho revolta com ninguém, ninguém me pediu para fazer isso. Fiz porque estava sentindo o que estava acontecendo, famílias estavam sendo destruídas e as pessoas não estavam sendo punidas. Fiz por vontade própria e ninguém me pediu, ninguém me forçou e me coloquei à disposição da CPI do Narcotráfico, da Polícia Federal para viajar pelo País inteiro para mostrar os locais onde eram guardadas e roubadas as cargas, as pessoas enquanto estiver vivo, se demorar mais alguns dias, vou continuar trabalhando e apoiando o que for preciso.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O senhor chegou à consciência de que mesmo os que trabalham e colaboram na estrutura deste crime organizado são prisioneiros da vontade das chefias e qualquer falha, são condenados à morte?

O SR. JORGE MÉRES – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – São condenados ao sofrimento pela família?

O SR. JORGE MÉRES – Tanto pela família como pela própria polícia como pela própria justiça. O órgão só funciona para quem não tem dinheiro para se defender, para quem é pobre. Para quem tem dinheiro, que nem esse homem, não existe justiça, ela não funciona; hoje ele é preso e amanhã é solto e vai rir de todo mundo, numa boa e vai continuar.

Muita gente diz que eu menti, mas 80% do roubo de caminhão, depois que denunciei o Sozza e o José Geraldo, parou, sumiu. Se eles não estão envolvidos, como diminuiu em 80% os roubos de caminhão nos dois Estados?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Você acha que eles podem se rearticular?

O SR. JORGE MÉRES – Acho que o William é muito inteligente, e ele não vai parar por aí.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tem alguma colocação a fazer?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não, Senador.

O SR. ROBSON TUMA – Jorge, eu queria que você me dissesse qual é o seu sentimento como pessoa, afastado da sua família em relação a William Sozza e a toda quadrilha, por favor.

O SR. JORGE MÉRES – Doutor, tudo que já passei nesses anos desde que saí dele, desde que dentro da boate dele, ameaçado pelo “gauchinho”, capanga dele, que disse que se eu falasse alguma coisa ia me matar, ele falou que não era para fazer lá dentro para não sujar o tapete da boate. Daí para cá a

minha vida acabou, só quem paga por isso é a gente, eles não estão pagando nada. O “gauchinho” nunca foi procurado, o pessoal nunca nem está por aí. Só quem paga é a gente, nós, os pequeninhos. Fico muito revoltado e sentido com isso, magoado.

Uma vez, ele disse numa entrevista que eu estava revoltado com ele, porque não estava mais trabalhando para ele, porque ele parou de me ajudar. Não, nunca, nunca fiquei revoltado com ninguém. Fiz isso para ver se ajudava este país que está nesse caos total.

O SR. ROBSON TUMA – Sr. Presidente, essa pergunta foi importante para demonstrar que mesmo depois de anos sofrendo, afastado da família, sem identidade própria, sem poder ter vida normal porque, na verdade, é um solto preso. Jorge Méres, hoje, na verdade, é um solto preso, ele não tem raiva, ele não tem ódio do William Sozza e de ninguém da quadrilha. Como eu o forcei aqui duas vezes para que respondesse isso, ele disse tranquilo, que não, que não tem raiva. Que, ao contrário, que William Sozza foi um bom patrão enquanto trabalhou com ele. O que demonstra que não existe nenhuma intenção pessoal de destruir William Sozza, mas, sim, de contar fatos verdadeiros para que suas filhas possam viver em um país melhor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sr. Presidente, vou começar ...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não sei se as suas perguntas serão longas, porque eu tenho que sair, pois há votação nominal no Senado. Vou pedir para que um dos Srs. Deputados presida.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Jorge Méres, quero começar por onde tu paraste. Tu tens dito, faz horas, nos diferentes depoimentos que tem prestado no Maranhão, em São Paulo, na Polícia Federal, para a CPI do Narcotráfico, aqui, no Maranhão, em Campinas. Tu tens citado, às vezes, e se queixado de nomes que são nominados, mas que não são encontrados, como o caso do Gauchinho, até porque nós da CPI não temos o nome do Gauchinho também. Não sabe o nome do gauchinho também?

O SR. JORGE MÉRES – O William tem o nome dele completo. E o gauchinho trabalhava para ele fazia... O gauchinho era o dono das carretas que ele puxava cigarro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, mas é que William é um túmulo.

O SR. JORGE MÉRES – Ele não fala.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Você é alguém que está em liberdade, mas preso. É ele é alguém que

está vivo, mas morto, porque não fala. Simplesmente é um morto que não fala nada. Ele não fala nada.

O SR. JORGE MÉRES – Porque se falar morre também.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Bom, não tem como nós acharmos o gauchinho, até para ele não passar, assim, a impressão que nós estamos passando batido. Por que daqui a pouco a CPI não foi atrás do gauchinho. Por que a CPI não foi atrás do gauchinho? Não há aonde nós irmos. Gauchinho, se procurarmos no Rio Grande, tem bastante.

O SR. JORGE MÉRES – Mas nas contas telefônicas há o telefone dele. Eu dei o número da placa do carro, o número da placa do caminhão, o endereço das transportadoras dele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas não localizamos. Nós tentamos...

O SR. JORGE MÉRES – Mas passamos em frente...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eu sei, mas todo o mundo nega e ninguém dá o nome do tal do gauchinho. Aliás, nós temos cobrado isso da Polícia Federal, para que a Polícia Federal, que tem se esmerado tanto, que tanto ajudou a CPI do Narcotráfico, que disse que a Polícia Federal foi nota 10 para nós, na CPI do Narcotráfico, que continuamos ajudando e que nós não vamos avançar, sem que a Polícia Federal nos ajude. Há até um comissário novo o Dr. Para que a gente possa checar, mas a verdade é quando tu não tens o nome só tem o apelido. Não é fácil.

Assim como, tu citaste várias pessoas por apelido. Tu citaste Chichito, que é lá da Bolívia.

O SR. JORGE MÉRES – Mas o Chichito já foi confirmado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Se foi confirmado, não tem como nós pegarmos porque...

O SR. JORGE MÉRES – Chichito pega...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele está em outra ponta.

O SR. JORGE MÉRES – Mas há o Jair, de Corumbá, que é o doleiro; Kaled, é tudo... Eu ouvi o pessoal que chega a eles.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É tudo por apelido mesmo.

Mas dentre muitos que tu tens falado há um – tu tens falado, mas não tens dito nenhum apelido – e quem sabe tu me dissesse o apelido, nós pudéssemos começar por baixo aí. Tu tens dito, assim, que William ele é grande na história e que faz tudo que o Arthur Eugênio quer. Mas certamente, há alguém que

está acima – e, hoje, tu repetiste isso – do William. Há alguém que está além do William, que é maior do que o William. E tu tens dito isto, mas não tens nos dado nome, não tens dado apelido, não tens nos dado nada. Isto é o sentimento teu por participar da organização e vê como é que as coisas funcionavam? Ou tu tens conhecimento de alguém que efetivamente está acima dele, e que tu sabes o nome, sabes apelido e pudeste nos citar.

O SR. JORGE MÉRES – Dr., eu não sei o nome dele, eu não sei quem é a pessoa. Eu só sei que há uma pessoa forte, que tem um conceito muito grande aqui dentro do País. Não sei quem é a pessoa. Mas se o William resolvesse colaborar com a Justiça, ele iria falar assim: “Ele vai falar”.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – Deputado Pompeo, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – Jorge eu fiquei interessado com essa pergunta do Deputado Pompeo, porque, no curso dos trabalhos da CPI do Narcotráfico, ficou essa impressão de que acima do William Sozza existe realmente alguém, inclusive, como você falou, que tem prestígio aqui. Aqui seria onde?

O SR. JORGE MÉRES – No nosso País. No País ele tem um grande conceito.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – Mas o que levaria ao senhor supor que há alguém maior? Por que se comentava no grupo? Fazia-se referência?

O SR. JORGE MÉRES – Comentário, a quantidade de dinheiro, a facilidade para se fazer as coisas dentro do País, tinha que haver uma pessoa muito importante, porque o Sozza sozinho não conseguiria. O volume é muito grande. V. Ex^a vê que mil caixas de cigarro hoje é muito dinheiro. E o William conseguia juntar seis mil caixas numa semana dentro de um depósito; e nós espalhávamos toda ela em poucas horas.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – Mas isso aí é uma delusão sua ou existia no grupo um comentário de que havia... às vezes se comenta o chefe, aquele grande chefe, se faz referência...

O SR. JORGE MÉRES – Sim, sempre comenta.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – Mas qual era o tipo de comentário que era feito?

O SR. JORGE MÉRES – Que havia alguém muito grande por trás. Porque com uma simples ligação, um simples telefonema se conseguia atravessar o País com a carga roubada. Não existe isso.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – William fez alguma referência, às vezes, a essa pessoa?

O SR. JORGE MÉRES – Não, sinto muito. Quem falou uma vez que tinha um grande chefe, que disse que o William era o chefe geral, mas que tinha outra pessoa mais alta, um está morto e o outro está foragido. Se conseguir localizar o José Vicente ...

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – Ele falou para você ou declarou?

O SR. JORGE MÉRES – Sim, eu trabalhava com ele. Ele falou assim: “olha, fique tranquilo, vamos abrir a empresa, porque agora nós estamos escorados, estamos com o maior poder de autoridade em questão de dinheiro...”, não autoridade, não é? “...em dinheiro para nos locomovermos e mexermos com qualquer tipo de empresa dentro do País.

A facilidade de abrir uma empresa era grande.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quem disse isso para ti?

O SR. JORGE MÉRES – O José Vicente e o Moacir, um dia lá na chácara.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O José Vicente e o Moacir, que morreu.

O SR. JORGE MÉRES – Estávamos esperando o Artur para acertarmos o negócio da carreta e aí ele estava comentando.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O Moacir Sasse foi o que morreu?

O SR. JORGE MÉRES – É, mas o José Vicente está vivo e o Artur também.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E o José Vicente está foragido?

O SR. JORGE MÉRES – Está, porque ele deu um golpe de um milhão e meio, lá em Corumbá, ...

O SR. POMPEO DE MATTOS – La drão que rouba ladrão tem cem anos de perdão!

O SR. JORGE MÉRES – Então, ele está escondido.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – Deputado Moroni.

O SR. MORONI TORGAN – Acho importante nisso, enquanto o Deputado Pompeo está falando. William, acho que teve um detalhe favorável a ti naquele vez em que tu de pu ses tes na CPI do Narcotráfico. Tu estavas preocupado com a tua esposa e com a tua filha.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Continuo assim, Deputado.

O SR. MORONI TORGAN – Em razão disso, fasteste várias coisas para nós, tu te lembras, não vou me reportar, porque foi falado reservadamente.

Estranhou-me o fato de que hoje tu não quiseses falar reservada e abertamente conosco, porque seria uma forma de podermos te ajudar.

Quer dizer, ontem te vi com uma decisão de querer sair desse buraco. Hoje, tu voltastes à mesma decisão anterior de querer continuar.

Por que esse sentimento teu?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não sei, Deputado. Quanto à família, continuo com saudades, com esperanças de poder vê-los logo. Mas quanto à decisão, não sei como explicar.

O SR. MORONI TORGAN – Fico pensando no fato de a tua filha – e hoje acho que está passando ao vivo pela **TV Senado** – e talvez toda a Campinas esteja vendo. São acusações graves, feitas com muita segurança à tua pessoa. E me espanta o fato de que simplesmente tu te negas a se defender. Quer dizer, é uma oportunidade única, porque, nesse meio tempo, acho que a CPI não vai mais se preocupar em te ouvir, e tu vais perder a oportunidade que tu estás tendo, nesse momento, de poder se defender. A oportunidade que a CPI está dando é uma oportunidade de ouro, para tu poderes expressar o teu sentimento, para se defender. E pensando principalmente nisso, acho que na quele dia eu vi uma pontade de humanidade em ti. Hoje, essa pontadeixei de ver. Quer dizer, estou vendo um bloco de gelo aí, que vem justamente ao encontro do que as denúncias estão dizendo. Quer dizer, um homem frio, calculista, que não se preocupa com nada. E não foi esse o homem que eu vi naquele dia.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Mas eu me preocupo sim, Deputado. Preocupo-me com a minha família, com meus irmãos, com os meus pais, que estão sofrendo, com a minha mulher e com a minha filha principalmente, que está sofrendo muito. Preocupo-me sim, preocupo-me bastante.

O SR. MORONI TORGAN – Pois ao se preocupar com isso, acho que não adianta você pensar que, ficando quieto os bandidos vão ficar tranquilos e não farão nada contigo e com a tua família. Esse inferno tu vais viver por muito tempo. A opção que tu tens é ter um acordo, é ter uma proteção, é ter uma recolocação em sua família, justamente para poder ter a segurança institucional garantindo a tua família.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Mas eu não tenho quem possa me querer mal ou querer me matar ou à minha família.

O SR. MORONI TORGAN – Tem muita gente, você sabe disso. Não diz isso porque é bobagem. Você sabe que tem muita gente querendo. O esquema que você estava era um esquema muito violento. É um esquema que, segundo o Jorge Méres, e eu acredito, é um esquema que não deixa por menos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Por que o Larmarc se matou, se é que se matou? O Larmarc deu um depoimento à CPI e se matou. O outro policial que ia ser chamado pela CPI se matou. Quer dizer, várias pessoas à sua volta ou se mataram, ou foram mortas, ou sumiram, estão foragidas, como você se foragiu também. Você acha que isso não é nada?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Eu não sei, Deputado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Isso é coisa fácil? Quando você estava foragido, você se encontrava com sua família?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não se encontrava com a sua esposa?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não, só falava raramente pelo telefone.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Você nunca a encontrava pessoalmente depois que foragiu?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – No meio do tempo eu encontrei de passagem, só rapidamente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas não é o que o seu irmão disse.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não com meu irmão.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O seu irmão disse que você teve contato com a sua esposa.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Passei e vi elas.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quantas vezes?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Duas vezes só.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Antes não era nenhuma, agora é uma de passagem, agora são duas vezes.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Me lembrei de outra vez.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Pois é, para você ver. Você estava com ela normalmente. A CPI estava sabendo.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não, não estava.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Convivia com ela com quase normalidade, e eles sabiam tudo, contactavam todos os dias com você. Tanto que o dia em que o Artur Eugênio queria negociar com a CPI a rendição dele – e lamento até hoje não termos feito uma negociação, embora o Deputado Moroni Torgan diz que não quis a negociação na época porque era negociarmos com bandido nas condições do bandido. Ele não aceitou. Eu até queria e fui voto vencido e me rendo, porque acho que o Deputado Moroni Torgan tinha razão, mas é que ele podia nos contar tanta coisa, e ele tinha contato com você, com o seu irmão, seu irmão com você, tanto que eles fizeram contato com você naquele dia.

O SR. MORONI TORGAN – Acredito que a grande chance da sua vida é essa aqui, William. Depois dessa aqui, não vai ter mais chance nenhuma.

O Jorge sempre tocou nesse ponto e tem sido de uma colaboração incrível desde a CPI do Narcotráfico. Temos um reconhecimento e uma gratidão muito grande à disposição do Jorge, que até pode ter cometidos falhas no passado, mas, no presente, ele tem colaborado muito com a Nação, que tem uma dívida de gratidão para com ele.

O que quero lhe dizer, William, é que, mais dia, menos dia, se você está na expectativa de que vão lhe tirar da cadeia – é aqui lo que lhe falei ontem –: não existe essa expectativa de poderem lhe tirar da cadeia; não existe porque você responde a, pelo menos, uns nove ou dez delitos. Se conseguirem um, o outro vai lhe pegar, não tem para onde correr. E veja: aqui tem uma testemunha de lavagem viva. O Geraldo é outra testemunha de lavagem viva, quer dizer, contando tudo, dizendo como acontecia. Facilmente comprovado, sem muita opção para você. A decisão sua é, apesar de tudo, continuar o resto da vida na cadeia? É essa a sua decisão?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Ninguém quer isso, Deputado. Ninguém quer passar um dia lá.

O SR. MORONI TORGAN – Sim, mas você está tendo essa decisão, porque está tendo a chance aqui de conseguir fazer um acordo para falar. Quero lhe mostrar só um raciocínio interessante: se você não tivesse nada para falar, vocêalaria tudo. Compreendeu? Se você não tivesse nada para esconder, vocêalaria tudo. Qual é o problema de falar? Se não tenho nada para esconder, se não sei de nada, posso falar tudo que não vai ter problema nenhuma. Você só se recusa a falar, porque você tem muita coisa a falar e tem medo que, durante a sua fala tu acabes soltando essas muitas coisas que tu tens para falar. Esse é um

raciocínio lógico, William. Se tu não tivesses nada para esconder, tu estarias falando abertamente conosco sobre tudo, porque tu não tens nada a esconder. Agora, como tu tens muita coisa a esconder, não queres falar nada sob o risco de, durante estarmos conversando aqui, tu ires largando as coisas que tu sabes. Então, isso o país inteiro vai ver, porque se tu não tivesses coisa nenhuma, tu estarias aqui conversando. “Pois não, pode perguntar. Diz aí que vou respondendo, não tem problema nenhum.” Não concorda comigo no raciocínio?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Compreendo o seu ponto de vista, Deputado. É que assumi uma outra conduta, só isso.

O SR. MORONI TORGAN – Mas é isso que eu digo, estou aqui explicando a sua conduta.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – O senhor está dizendo que se as coisas que se dizem lá, as coisas se explicaria normalmente, mas uma mentira, você vira e fala: é mentira. Só? Outro explica com detalhes, tudo, fora a mentira, fica vago para mim. E eu falo a verdade.

O SR. MORONI TORGAN – Olha, William, muitas vezes, a gente, num tipo de ação como essa, é acusado de um monte de coisas. Mas é fácil. Traz o cara aqui e vamos resolver. Eu mostro aqui que não tem nada disso. Eu não digo: ele me acusou, então eu fico quieto. Porque tu acabas mostrando o contrário para todo o mundo.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Mas, da outra vez, fiz diferente e fui execrado, Deputado.

O SR. MORONI TORGAN – Não, tu não foste execrado daquela vez e tu podes ver que o que conversamos no reservado até hoje está reservado. Tu sabes bem o que conversamos e não vou de clinar em respeito ao caráter reservado. Esse respeito tu tens. Se tu quisesses conversar em reservado conosco para que a gente pudesse direcionar uma investigação da melhor maneira possível, que é o que o Sr. Relator quer...

O SR. OSCAR ANDRADE – E dessa forma foi sugerido várias vezes pelo Sr. Presidente.

O SR. MORONI TORGAN – Acho que era a grande saída para ti, porque essa tua demonstração está gerando efeito justamente contrário, está dando a convicção a todo mundo, e aqui tem um monte de gente da imprensa, um monte de gente do povo, vendo pela TV Senado, o Brasil todo, está dando a convicção de que tu tens muita coisa a esconder. É uma convicção que está dando. Não tem um deputado aqui que não tenha a convicção de que tu tens muita

coisa a esconder. Veja o Jorge, por exemplo. Pergunta, ele responde, não tem mistério para responder. Se teve culpa, não tem medo de dizer: não só aqui tive culpa mesmo, mas agora quero arrumar, quero consertar. E se tem alguém que merece todo o respeito e todo o empenho nosso para ter uma nova vida é uma pessoa assim. Esse seria o teu caso, também.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – Deputado Moroni, permite-me?

O SR. MORONI TORGAN – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – William, eu pergunto: depois dessas ponderações todas do Deputado Moroni Torgan, você gostaria que interrompêssemos os trabalhos para que você pudesse ter uma conversa com a Comissão?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não tem essa necessidade, Deputado.

O SR. MORONI TORGAN – Acho que aquele William que conhecemos na primeira vez talvez fosse só uma ficção e talvez o verdadeiro William seja esse. Eu não queria acreditar nisso.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – O que você acha que está ganhando com essa atitude?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não sei. Não parei para analisar, Deputado. Ainda estou muito sem saber.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – Você gostaria de voltar novamente à CPI, pudéssemos marcar uma outra oportunidade para que você, com calma, pensasse e a gente pudesse estabelecer uma outra linha?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Também não sei se seria bom. Nem sobre isso sei dizer.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sr. Presidente, deixe-me lembrá-lo de que ele esteve dando depoimento no Maranhão esta semana, anteontem. O senhor falou lá que conheceu a boate Galo de Ouro. O senhor conheceu?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não me lembro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor não se lembra? Mas, foi anteontem que o senhor falou lá.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Tudo bem, conheço de nome, disse que conhecia de nome.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Disse que conhecia de nome? E onde é a boate Galo de Ouro?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Nacidade.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Onde?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Em Campinas.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E o que acontecia na boate?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não sei responder.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O que acontecia lá, Jorge?

O SR. JORGE MÉRES – A boate era na Itatinga, na zona, em Campinas.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E onde faziam os acertos?

O SR. JORGE MÉRES – Foi, foi feito alguns acertos lá, o dono de lá era envolvido com a Isoli Trindade, tráfico de drogas, foi assassinado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor disse lá no Maranhão, o senhor não disse para nós aqui, que o senhor acha que o Jorge Méres é mentalmente limitado para ter criado toda essa malha de acusação. O senhor disse que não acredita que ele tenha a capacidade mental de criar tudo isso. Eu lhe pergunto, como é que ele diz tudo isso se ele é mentalmente limitado? Como é que ele disse tudo isso, é por que ele é limitado mentalmente?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Eu não quero responder.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, me responda, o senhor disse isso lá no Maranhão? De que o senhor tem a visão de que ele é mentalmente limitado?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não quero responder.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor disse mais lá, que o Jorge Méres estaria usando um ponto eletrônico no vidro. Estaria usando um ponto eletrônico, o senhor não diz por que, mas eu estou deduzindo, possivelmente para que alguém de longe ficasse soprando para o Jorge Méres o que ele tem que dizer?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não quero responder.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não quero falar.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então por que esse ponto eletrônico que o senhor fala aqui? Assim, “Ouvi dizer que Jorge Méres, em seu depoimento, perante a CPI do Narcotráfico estaria usando um ponto eletrônico no ouvido, entretanto não pode afirmar como verdadeira a tal ligação e nem elencar nomes que lhe disseram acerca do ponto eletrônico.”

Eu faço questão de fazer essa leitura, exatamente, Jorge, para mostrar quando tu falas a verdade não precisa montar a história, e não tem como se contradizer, porque é a história, o senhor não fala para não se contradizer porque a história que o senhor vai contar, sob qualquer aspecto que for questionado não é verdadeiro, o senhor vai ter que inventar e a raposa tanto vai no ninho que um dia deixa o focinho. Quer dizer, vai se enrolando, se enrolando, porque ele sabe que o senhor sabe, e ele sabe que o senhor está sabendo e a gente sabe, porque essa é a expressão da verdade. E agora o senhor começa inventar dizendo que o Jorge Méres não tem tanta capacidade, eu também acho que ele não tem tanta capacidade, eu penso como o senhor, eu acho que ele não tem tanta capacidade, eu penso como o senhor. Ele não tem tanta capacidade de inventar toda essa história e ele não precisa dessa capacidade porque ele não é um ator. Ele é um cidadão, não é um ator, ele é um cidadão que passou por tudo isso e ele está passando o filme da vida dele, contando o que viu e não o que contaram para ele, é o que ele viu, o que ele participou, o que ele vivenciou. Por isso ele está contando com tranquilidade e dizendo sem se contradizer e repetindo. Eu acho que já vi ele repetir 10, 20 vezes a mesma coisa, o mesmo aspecto até às vezes falando com palavras diferentes a mesma coisa. Para não dizer que ele é um robô, uma máquina que está repetindo. Não, ele conta o mesmo fato sempre, até com nuances, com detalhes, às vezes com mais detalhes, mas sempre o fato o mesmo, os mesmos nomes, o local o mesmo, a data a mesma, os envolvidos são os mesmos, donde vêm, para aonde vão e onde estão. Muito claramente.

O SR. ROBSON TUMA – Os documentos comprovam sempre os mesmos nomes.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O que ele disse, por exemplo, em relação ao José Geraldo, eu quando vi pela primeira vez eu pensei esse baixinho está mentindo. Olhei para ele, com esse tamanho, está mentindo, não é verdade, o José Geraldo fazer....

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – V. Exª me permite? Uma solicitação do William Sozza no sentido de que fizéssemos um pequeno intervalo para que ele pudesse ir ao banheiro. A Presidência vai deferir a solicitação dele, V. Exª, logo após o retorno poderá continuar. Suspendo por cinco minutos a reunião.

(Suspende-se a reunião)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – Vamos reiniciar? V. Exª tem a palavra.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sr. Presidente, só para retomar, quando o Jorge Méres disse na CPI do Narcotráfico tudo que disse do José Geraldo, confesso, em sua consciência, não acreditei, mas foi tim tim por tim tim e re tim tim... as coisas certas, na medida em que foram andando, andando, andando... tudo que eu disse do William Sozza, nós ouvimos o William Sozza, e até nem acreditávamos, e depois, quando o ouvimos, ele negou tudo. Fomos ver, cada uma das pessoas envolvidas, tudo era verdade. Fomos fazer a quebra do sigilo bancário – e apresentei ontem -, em três anos, ele mostrou dois milhões e declarou cento e poucos mil no Imposto de Renda. Dois milhões e meio de reais, em duas contas só. Não sei quantas contas ele tem, mas só peguei duas contas de um banco e, com certeza, ele tem mais contas em outros bancos; eu só peguei duas. Isso tudo mostra como as coisas estão acontecendo. E o que o Jorge Méres está dizendo tem fundamento, é a expressão da realidade e é a expressão da verdade.

Eu queria, Jorge, para encerrarmos, até porque não vou ficar aqui apoiando vaca morta, não adianta querer tirar apoio de vaca morta, porque não sai leite nunca, e acho que desse mato não sai coelho. Ou ele não quer abrir o jogo, não quer dizer o que sabe, não quer contar; ele está esperando chegar a hora, eu diria assim, como Geraldo Vandré: “quem sabe faz a hora”. O senhor está esperando acontecer a hora, talvez o senhor perca tempo, nós já demos tempo ao tempo para que com o tempo tivesse tempo, mas já estamos perdendo tempo agora, quem sabe o seu tempo está passando também, vamos ver se tu ficares aí um mês, dois meses, um ano, dois anos, aí talvez tu queiras abrir e talvez seja tarde demais, porque já não vai adiantar, quem sabe esses bandidos já cairam noutra malha e já revela ramcoisas que o tu podias ter revelado e se valido das informações que tu tens para receber o benefício que talvez tu até possas merecer. Porque quero dizer aqui que, em sua consciência, vendo tudo o que vi na CPI do Narcotráfico, acompanhando agora, acho que o senhor é um ponto-chave, mas não é o mais importante no esquema lá. Não acredito, até mesmo olhando a sua ficha financeira, o senhor não é um milionário, até acho que o senhor estava começando, estava começando a pegar jeito e foi pego de jeito. Então, quer dizer, se tivesse seguido naquele caminho, ia ficar milionário, estava bem alinhado, tinha semeado um laranja, semeado com fantasmas, semeado nas drogas, semeado no roubo de cargas, se coligado com o Maranhão, se coligado com o Acre, se coligado com Alagoas, São

Paulo, que é um centro importante, o senhor estava no meio da coisa, mas não tinha ainda tido os lucros, estava na área de investimento, tinha investido bastante. O Artur Eugênio estava bem situado, era um dos cabeças também, bem situado dentro do esquema, é uma das cabeças pensantes do crime organizado, em que o senhor atua lá em Campinas.

Enfim, se o senhor der os nomes, se o senhor informar, se o senhor revelar o quadro ainda tem tempo de se beneficiar de muita coisa. Agora, depois que passar o tempo, e as coisas começarem a ocorrer naturalmente, forem se revelando naturalmente, aí não vai adiantar o senhor contar o que já estamos fazendo, porque a informação vale ouro, mas quando a informação não foi revelada ainda. Na medida em que o senhor der uma informação que já estamos sabendo não é nem uma novidade, não é nenhum fato novo então aquela informação não vai valer nada. Eu quero, Jorge, que tu repitas assim quem era o grupo, faz um repeteço para nós de quem era que atuava junto com o William, os nomes, o pessoal que se reunia lá, para ficar bem gravado. Era o William e quem mais?

O SR. JORGE MÉRES – Desde que comecei a trabalhar com o Zé Vicente, era o Zé Vicente, Moacir Sarse, Arthur, William, e depois da empresa, entrou... o Bel nunca fui para lá, mas o Bel era um dos chefes no Maranhão; Zé Geraldo, Joaquim Lauristo, Hildebrando, Augusto, todo mundo era de uma coisa só.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Augusto? Quem é Augusto?

O SR. JORGE MÉRES – Augusto Farias, Hildebrando Paschoal, Zé Geraldo de Abreu...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Que é o Deputado...

O SR. JORGE MÉRES – É.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então era uma coisa só. E o Chico Caica? Tutinha conhecia o Chico Caica?

O SR. JORGE MÉRES – O Chico Caica era o braço direito do Zé Geraldo. Ele e o Joaquim Lauristo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Joaquim Lauristo. Como era o apelido do Joaquim Lauristo? Ele tinha apelido?

O SR. JORGE MÉRES – Era Lauristo só. Todo mundo só o chama de Lauristo. Não é pelo nome completo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele está foragido ainda?

O SR. JORGE MÉRES – Não. Foi preso, agora, esses dias. Ficou três anos foragido.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ficou três anos e é um grande empresário lá do Maranhão?

O SR. JORGE MÉRES – É. Não quer falar nada também.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Em boca fechada não entra mosca.

Então esse era o time que atuava?

O SR. JORGE MÉRES – É. Tem muita gente por trás. Tem Cláudio Jignis, ainda tem... tem bastante gente. Mas o problema é que ninguém fala, não consegue chegar a ninguém. Está todo o mundo fugido. Não sei onde é que eles estão.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – Deputado, pergunto a Jorge, com todos esses você teve contato?

O SR. JORGE MÉRES – Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – Com todos esses participou de reuniões?

O SR. JORGE MÉRES – Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – Nessas reuniões, onde eram discutidas as ações do grupo. To dos esses que você aí colocou, você participou, teve contato pessoal, e, com eles, teve tratamento de ações do bando?

O SR. JORGE MÉRES – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, agora, minha última pergunta. Você atuava na quadrilha. Chegou a ser “laranja” dele, então?

O SR. JORGE MÉRES – Foi.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Na... como é essa empresa que era tua, ...?

O SR. JORGE MÉRES – A Distribuidora Campi.

O SR. POMPEO DE MATTOS – A Campi? A Campi, então, é um “laranja”.

O SR. JORGE MÉRES – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Porque estava no teu nome, mas não era tua.

O SR. JORGE MÉRES – Sim. Eles disseram que era uma firma legal, que não ia acontecer nada com o meu nome, porque, até aí, meu nome era limpo. Disse que não ia acontecer nada com o meu nome, por que era para eu em prestar o nome. E, no final do ano, eles faziam o balanço e me dariam 10% do movimento da empresa. Só que a empresa durou três meses, porque eles a estouraram com R\$3 milhões, logo no início, e não me deram um centavo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Botaram dinheiro demais. Assim como o rapaz da boate lá, ...

O SR. JORGE MÉRES – É a mesma coisa. Todos eles.

O SR. POMPEO DE MATTOS – ...Como é o nome dele?

O SR. POMPEO DE MATTOS – O Bordini. O Geraldo Bordini.

Então, tu sabes, lá em São Paulo, lá em Campinas, onde eram colocadas as cargas roubadas, onde eles armazenavam, os depósitos que usavam.

O SR. JORGE MÉRES – Está tudo fotografado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Era isso que queria que tu... Vou citar, aqui, o ...

O SR. JORGE MÉRES – Faltam, doutor, faltam bastantes locais em Campinas, porque não dão tempo para fazer. E também falta na Capital, em São Paulo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Depósitos?

O SR. JORGE MÉRES – É. Depósitos e empresas aonde foram entregues mercadorias, que eram usadas para guardar a mercadoria.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tenho aqui. Em Campinas, o Solar das Andorinhas. É uma chácara.

O SR. JORGE MÉRES – Sim. É a chácara. Essa chácara é do Moacir, já foi do Artur, passou para o Moacir de novo. Depois, foi para o Márcio, aí voltou para o Artur. Agora, não sei quem é o dono.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, é Campinas, Mogi-Mirim, duas em Mogi-Mirim.

O SR. JORGE MÉRES – Mogi-Mirim é propriedade do William.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Do William mesmo.

O SR. JORGE MÉRES – É dele mesmo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E Limeira?

O SR. JORGE MÉRES – Em Limeira, é alugado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Alugado o galpão, e havia um supermercado lá também?

O SR. JORGE MÉRES – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – São Paulo.

O SR. JORGE MÉRES – O mercado comprava mercadoria.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E São Pedro, São Paulo?

O SR. JORGE MÉRES – São Pedro era uma empresa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E Piracicaba?

O SR. JORGE MÉRES – Em Piracicaba era uma chácara e um depósito.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Uma chácara e um depósito?

O SR. JORGE MÉRES – E, em Águas de São Pedro, mais para frente um pouquinho, é o depósito.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E Sumaré?

O SR. JORGE MÉRES – Em Sumaré é um supermercado grande.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O Good Bom?

O SR. JORGE MÉRES – É. O Good Bom.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Aqui, temos as fotografias e os endereços de quem fornecia as fotografias e os endereços, não é? Você forneceu os endereços para tirar as fotografias.

O SR. JORGE MÉRES – É. Fui fazer reconhecimento.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E ainda faltam mais alguns lugares em Campinas.

O SR. JORGE MÉRES – Falta Campinas, porque não deu tempo para a gente fazer.

O SR. OSCAR ANDRADE – Vamos lá buscar tudo.

O SR. JORGE MÉRES – Faltam, em Campinas, alguns locais.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Está bom.

O SR. ROBSON TUMA – Vamos ter que ir a Campinas.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Aí, vão localizar em Campinas os depósitos e localizar em São Paulo. Está bom, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – Ok.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – Queriam apenas, de forma breve, Jorge, você lembra, estivemos lá em Salvador...

O SR. JORGE MÉRES – Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – Você deu também uma contribuição importante para os trabalhos da Comissão lá, embora tenhamos chegado à Bahia, no último prazo, portanto em cima, e não tivemos condições de fazer as diligências necessárias. Queriam que V. S.^a revelasse à CPI do Roubo de Cargas o que sabe sobre o roubo de carga na Bahia e à atuação da quadrilha na Bahia.

O SR. JORGE MÉRES – Lá, na Bahia, tem o Vander Dornelles e o cunhado dele. O Vander Dornelles foi preso e o cunhado está foragido. Eles é que fazem a parte da Bahia. Roubavam lá e mandavam para esse cidadão aí. E, como foi no último dia que a

gente estevelá, não deu para fazer nada, mas estou à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – E V. S^a sabe como é o nome do cunhado do Vander Dornelles?

O SR. JORGE MÉRES – Doutor, no depoimento lá tem. Não estou lembrando agora.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – Seria o Nivaldo?

O SR. JORGE MÉRES – É o Nivaldo. Isso. É o Nivaldo, que trabalhava com o Carioca, que fugiu do Rio de Janeiro...

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – E o William os conhecia?

O SR. JORGE MÉRES – Não, o William fez o negócio com eles por telefone.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – Com o Nivaldo?

O SR. JORGE MÉRES – Com o Nivaldo e com o Dornelles.

O SR. ROBSON TUMA – Você confirma isso, William?

O SR. WILLIAM WANDER SOZZA – O quê?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – Estava desatento. V. S^a conhece um cidadão de prenome Nivaldo?

O SR. WILLIAM WANDER SOZZA – Não vou responder.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – Conhece, ou não conhece?

O SR. WILLIAM WANDER SOZZA – Não vou responder. Prefiro não responder.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – Ele não pode responder porque se responder se incrimina, porque, se o rapaz está foragido por roubo de carga e ele disser que o conhece, vai confirmar as acusações contra ele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Satisfaz uma curiosidade...

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – Sr. William, a sua empresa tinha negócios na Bahia, tinha contatos na Bahia?

O SR. WILLIAM VANDER SOZZA – Não vou responder.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – V. S^a é empresário...

O SR. WILLIAM VANDER SOZZA – Eu sei.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – Não vejo nenhum problema V. S^a responder. Se atuava no

ramo, podia ter clientes, podia ter fornecedores, podia ter ramificação no Estado da Bahia.

O SR. WILLIAM VANDER SOZZA – Prefiro não responder.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Há uma coisa curiosa, Sr. Presidente: estamos aqui fazendo a reunião da CPI, perguntando ao Jorge, nos cansando, questionando, e acho que ele está dormindo.

O SR. WILLIAM VANDER SOZZA – Não, não, doutor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Perguntamos, e V. S^a indaga: “O quê?, O quê?, Não sei.”. V. S^a estava cochilando.

O SR. WILLIAM VANDER SOZZA – Não. Estava falando com o Deputado...

O SR. POMPEO DE MATTOS – É muita tranquilidade.

O SR. WILLIAM VANDER SOZZA – Não, eu estava falando com o Deputado e não escutei a pergunta. V. Ex^a me desculpe. Foi...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas aqui havia a conversa, e V. S^a estava ressonando, estava cochilando. Quer dizer, alguém está sendo acusado de tanta coisa, sendo acareado, e consegue dormir, consegue cochilar, consegue “viajar”... Não consigo entender isso. Parece que nós somos uns bobos, estamos passando por bobos.

O SR. OSCAR ANDRADE – Realmente não levou em consideração todos os nossos apelos feitos desde ontem. Penso que é momento...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Estamos perdendo tempo aqui.

O SR. ROBSON TUMA – É muito importante, Sr. Presidente, antes que V. Ex^a encerre a reunião, que mandemos à autoridade judicial que pediu a prisão provisória os depoimentos aqui tomados ontem também o resultado da acareação, mesmo que não tenham respostas em relação ao Sr. William Sozza, para que possamos informar à autoridade judicial, pelo documento oficial desta Casa, que são as notas taquigráficas, o que já existe hoje contra o Sr. William Walder Sozza, a fim de que a autoridade judicial possa prorrogar a prisão e pedir a prisão preventiva do Sr. William Sozza, para que ele continue preso, para que não se dê a ele nova oportunidade de fugir. Mais do que isso, para que, em não sendo renovada a prisão, não se dê a ele oportunidade de ir embora do país. Portanto, é extremamente importante que ainda hoje mandemos à autoridade judicial – quero repetir isso –, a informação, porque o juiz vai ler as nossas declara-

raçõesse, assim, saberá quais foram as intenções reais de encaminharmos a ele as notas taquigráficas desse depoimento.

O SR. OSCAR ANDRADE – A Secretaria já está providenciando. Já determinei dessa forma.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – Tudo bem. Eu me reservo um segundo momento, Jorge... Vou solicitar à Comissão que V. S^a retorne, em outro momento, à Comissão para que possamos, com mais calma, conversar sobre a Bahia...

O SR. OSCAR ANDRADE – Como vamos ter tempo também, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – Vamos à Bahia novamente, já está agendado.

O SR. JORGE MÉRES – Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – V. S^a ficou de levantar aqueles nomes, aqueles endereços. Eu gostaria que, quando retornasse, V. S^a providenciasse isso, para que pudéssemos com mais calma...

Pergunto se há algum Deputado ou Senador que gostaria de fazer pergunta. (Pausa)

A Deputada Telma gostaria de usar da palavra? (Pausa)

Com a palavra o Relator.

O SR. OSCAR DE ANDRADE – Quero apenas corroborar com V. Ex^a na questão do tempo da CPI. Por ser uma CPMI, temos um tempo muito mais elástico. Podemos ir prorrogando até o final da nossa Legislatura, e já está providenciada a prorrogação para no ano que vem inteiro. Quer dizer, não vai ter que fazer os trabalhos corridos. Vamos ter tempo para ir a São Paulo, Campinas, Maranhão, Bahia, em todos os locais, e fazer realmente o trabalho com devido tempo e com condições de chegarmos a bom termo para a finalização dos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – Pois não.

A SR^a TELMA DE SOUZA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – Deputada Telma.

A SR^a TELMA DE SOUZA – Só para perguntar se há a intenção da comissão de fazer pauta no recesso, caso a Casa trabalhe.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – A comissão não deverá funcionar no recesso, embora o Congresso esteja convocado de 16 a 29, mas para efeito da votação do orçamento.

A SR^a TELMA DE SOUZA – Não, digo em janeiro, em função das medidas provisórias.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – Não, a comissão não deverá funcionar no recesso. Ela deve retomar os seus trabalhos no reinício dos trabalhos do Congresso, em fevereiro, após, inclusive, a votação do requerimento de prorrogação.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mesmo que haja convocação do Congresso, as comissões não funcionam.

O SR. OSCAR ANDRADE – Não são convocadas.

A SR^a TELMA DE SOUZA – A não ser que elas estejam pautadas.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas não é o caso.

O SR. ROBSON TUMA – Só um minuto. As Comissões Parlamentares de Inquérito funcionam regimentalmente de forma diferente das comissões permanentes. Estas realmente não são convocadas, a não ser que pautadas, aquelas podem voltar a funcionar a qualquer momento, desde que os membros ou o Presidente marquem uma reunião. Porém, se existir essa reunião, automaticamente passa a contar o prazo todo o recesso. Portanto, se se puder evitar que esse fato ocorra, para que não percamos esse prazo do recesso, tudo bem. Se houver a necessidade, o Presidente poderá marcar uma reunião, porém o prazo será contado.

O SR. OSCAR ANDRADE – O que não tem muito problema, Deputado Robson, porque a CPMI pode ser renovada até o final da legislatura. Então, não há muito problema. Acontece que esse prazo de recesso se faz necessário também para o trabalho da Secretaria Interna, onde vou acompanhar. Vamos estar, cada vez mais, em condição de poder voltar. Agora, se necessário for antes, o Senador Romeu Tuma vai tomar essa decisão.

O SR. ROBSON TUMA – Só importante, Sr. Presidente, para que pudéssemos realmente usar esse recesso com bastante habilidade, que pedíssemos para a CPI do Narcotráfico mandar para esta comissão as pastas dos sigilos que foram quebrados lá, em relação a São Paulo, em relação a Campinas, em relação a Espírito Santo, agora, com essa prisão desses indivíduos. Em relação a outros estados que poderíamos, aqui, citar.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Muita coisa já veio, inclusive.

O SR. ROBSON TUMA – Algumas já vieram, porém tem que ser transferido para cá. E mais do que isso. Estamos pedindo as operações CC5, que foram

usadas na CPI do Judiciário. Só que as operações CC5 usadas no Judiciário foram até o momento em que foram requeridas do Judiciário. Portanto, elas vão-nos faltar muito, porque a CPI do Judiciário requereu essa CC5 há mais de um ano, se não me engano.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – Deputado Robson Tuma, a informação é de que o Presidente do Senado já autorizou a utilização desses dados.

O SR. ROBSON TUMA – Mas é exatamente isso o que estou dizendo. Não adianta para nós a CC5 das que já existem no Senado Federal. Por quê? Porque elas foram requeridas na Comissão do Judiciário. Esta requereu até a data daquele requerimento, que foi de um ano atrás. Vamos ficar sem as operações CC5 deste último ano, por exemplo. Então, é extremamente importante que pedíssemos para o Banco Central o acréscimo das operações até os dias de hoje.

A SRª TELMA DE SOUZA – Poderia completar a minha fala, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – Um momento, por favor. Deputada Telma, vou dar a palavra a V. Exª novamente.

Apenas gostaria de dizer que você poderia fazer um requerimento à Presidência, para que pudéssemos colocar em apreciação da comissão, e aí, posteriormente, encaminhar.

Deputada Telma, por favor.

A SRª TELMA DE SOUZA – Não só pelas explicações que o Deputado Oscar Andrade e o Deputado Robson Tuma nos deram, mas até porque venho de uma região onde a proximidade do Carnaval tem uma incidência—embora não tenhamos estatística científica alguma—sempre faz com que o roubo de contêineres, no Porto de Santos, seja mais constante. Faz menos de um mês que sumiram 100 contêineres e simplesmente não se tomou providência alguma de ordem maior. 100 contêineres não é pouca coisa.

Então, em função da época, gostaria de ter a possibilidade de que pudéssemos atuar, e creio que os dois deputados já me responderam.

Muito obrigada!

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – Se V. Exª achar importante alguma ação da comissão neste período, V. Exª poderia encaminhar um requerimento ao Presidente da comissão, o Senador Romeu Tuma, que avaliará os argumentos de V. Exª. E, se achar que há justificativa, certamente tomará as providências,

inclusive de determinar alguma diligência. Vou apenas aguardar um pouco, para que o Deputado Robson Tuma possa apresentar seu requerimento à Mesa.

Com a palavra o Deputado Moroni Torgan.

O SR. MORONI TORGAN – Quer perguntar ao William, pela última vez. De pois, não sei quando pode surgir nova chance. O senhor quer ter uma reunião com os Deputados, em reservado?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não, Deputado, não vejo necessidade agora.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – Vou colocar em discussão e votação o requerimento do Deputado Robson Tuma, que requer a esta Comissão, regimentalmente, que seja pedido ao Banco Central a transferência das informações das operações CC-5 dos últimos cinco anos até a presente data e seja encaminhada a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Aqui foi informado que o Presidente do Senado já autorizou a disponibilidade das informações que estão disponibilizadas para a Comissão. O Deputado apenas quer uma atualização.

Em discussão o requerimento do Deputado Robson Tuma. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Membros que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Com a palavra o Deputado Moroni Torgan.

O SR. MORONI TORGAN – Jorge, eu queria fazer umas perguntas. Sei que tu só eras motorista. Mas, dentro da quadrilha, muitas vezes, por ordem dessas pessoas, matavam o caminhoneiro para tomar o caminhão ou coisa assim?

O SR. JORGE MÉRES – Que eu saiba, não, Excelência, porque a maioria dos motoristas e caminhoneiros roubados já eram de comum acordo. Eles faziam, primeiro, um acordo com os seguranças, com os próprios motoristas — motorista ganha pouco —, nunca vai descoberto, e o motorista acabava aceitando.

O SR. MORONI TORGAN – Então, as mortes ocorridas foram mais por queima de arquivo?

O SR. JORGE MÉRES – Sim, por assalto, não. Mas, para calar a boca de pois, morreram, sim, alguns motoristas, porque ficaram com medo e ficaram com vontade de falar. Mas...

O SR. MORONI TORGAN – Mas no próprio já era mais ou menos acordado...

O SR. JORGE MÉRES – Já.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – O Deputado Robson Tuma encaminha à Mesa novo requerimento, na forma regimental, que pede que a CPI do Narcotráfico da Câmara dos Deputados transfira uma cópia dos documentos e sigilos referentes aos Estados do Espírito Santo, Maranhão, São Paulo e da cidade de Campinas, e também a lavagem de dinheiro.

O SR. OSCAR ANDRADE – Chegou uma informação interessante aqui, Sr. Presidente, porque a gente vê a CPI já produzindo resultados interessantes. No Brasil, já há uma sensível diminuição de roubo de carga, em função dos trabalhos. Acho até que porque a imprensa divulga, e as quadrilhas começam a ficar mais espertas. Mas chega aqui uma informação que nos agrada. O Sr. Ronaldo Arrivabene, de São Paulo, que foi ouvido por nós na sexta-feira, na CPI, ligou agradecendo a intercessão da CPI junto à Polícia, porque uma empilhadeira dele que foi roubada e estava retida há vários meses, foi entregue 24 horas depois que o Senador Tuma fez um ofício para lá. Era isso.

O SR. MORONI TORGAN – Permite-me, Sr. Presidente? Na questão do tráfico, lembro-me de que também tinha o esquema do William no tráfico de drogas.

O SR. JORGE MÉRES – O Arisolin Trindade e o Artur. Eram eles que negociavam com...

O SR. MORONI TORGAN – O Arisolin é que fazia isso, não é?

O SR. JORGE MÉRES – Era a parte deles. Isso era...

O SR. MORONI TORGAN – Quando vinha da Bolívia, do Chichito, a droga...

O SR. JORGE MÉRES – O Arisolin é de Corumbá, ele fazia a distribuição. O Arisolin e o Osmarzinho Laranja.

O SR. MORONI TORGAN – Isso passava pela supervisão do William?

O SR. JORGE MÉRES – O Osmarzinho Laranja trabalhava para ele. O Arisolin se encontrou várias vezes com ele, fazendo negócios.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O Arisolin denunciou ele, ele e o Artur. É a quarta testemunha. Vejam quantas testemunhas foram se agregando a isso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O Jorge Méres, o Artur Eugênio...

O SR. MORONI TORGAN – E eu acho que o acordo do William fica cada vez pior, porque o acordo depois da primeira condenação já é ruim de ser feito. Antes da primeira condenação, pode ser feito o acordo. E esse tráfico de drogas, geralmente, era para abastecer ali a região e São Paulo. É isso?

O SR. JORGE MÉRES – Dr. Moroni, essa parte aí quem fazia era o...

O SR. MORONI TORGAN – Tu não tinha conhecimento... O Arisolin é que...

O SR. JORGE MÉRES – É. A minha parte era dirigir os caminhãozinho e os carro de cigarro (sic).

O SR. MORONI TORGAN – Obrigado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – Deputado, eu queria apenas colocar em votação o requerimento do Deputado Robson Tuma. Logo após, dou a palavra a V. Ex^a.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Nós subscrevemos juntos. Ontem, inclusive, estávamos pedindo a...

O SR. OSCAR ANDRADE – Esse é outro.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – São dois novos requerimentos. O primeiro é em relação às contas do CC-5, e esse, hoje, em relação à transferência dos dados que estão na CPI do Narcotráfico para a Comissão Mista aqui, referente a sigilos que foram quebrados nos Estados do Espírito Santo, Maranhão, São Paulo... Não só em São Paulo, como também, no caso de São Paulo, também Campinas, em relação à lavagem de dinheiro.

Em discussão o requerimento do Deputado Robson Tuma. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os integrantes da Comissão que concordam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

Tem a palavra o Deputado Pompeo de Mattos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sr. Presidente, tínhamos uma prática na CPI do Narcotráfico que rendeu muito bons dividendos. E quando ouvi o Deputado Oscar Andrade trazendo e noticiando aqui uma notícia alvissareira, positiva – que já é uma espécie de resultado prático da CPMI do Roubo de Cargas –, quando estivemos em São Paulo, e que havia recla-

mação dos empresários que foram roubados e que parte do equipamento roubado tinha sido recuperado, mas que estava lá emperrado na polícia, que estava querendo entrar para devolver. Com a intercessão da CPMI, acabou esse equipamento sendo liberado em 24 horas. Aliás, já devia ter sido liberado antes; não sei por que isso acontece. Às vezes, ficamos até com o pé atrás.

Isso mostra, muito claramente, que a população está atenta, no sentido de reclamar o que precisa e de reconhecer o que recebe. E precisamos mais, porque, na CPI do Narcotráfico, sentimos uma coisa, Sr. Presidente: que os olhos do povo tudo vêem e quase tudo sabem, mas o povo tem medo de dizer e tem medo de contar o que sabe. Mas, na CPI do Narcotráfico, ele passou a ter confiança, à medida que começou a ir gente grande para a cadeia, que começou a dar resultado. Então, o povo acabou perdendo o medo e começou a contar o que sabia. Tanto que recebemos, neste período de pouco mais de um ano, mais de 40 milhões de ligações para a CPI do Narcotráfico. E foi uma prática importante que anunciávamos, em cada sessão, o telefone da CPI, que aliás se popularizou e as pessoas ligando... Até vinham denúncias sem fundamento – reconheço –, mas grande parte delas vinham com fundamento, e tínhamos o cuidado de checar cada uma delas antes de levar a público essas informações.

Então, diante do sucesso daquela ação desenvolvida, creio ser importante, a cada reunião, divulgarmos o número, que é o 0800612211. As pessoas podem ligar de todo o Brasil. A ligação é grátis, ninguém paga nada nem é identificado. As pessoas têm o sigilo garantido. E as informações serão checadas. É bom avisar isso, porque, daqui a pouco, alguém pode ter uma vingança, uma desavença e dizer: “Vou ligar para a CPI do Roubo de Cargas, vou botar você lá na CPI.” Não é assim. Pode ligar, vamos receber as informações, as ligações serão bem-vindas. Não precisamos da identificação de ninguém, mas checaremos as informações e, se os fatos tiverem fundamento... Mais importante do que quem denuncia – pode ser anônimo –, mais importante do que quem é o denunciado é o fato. Ver se o fato tem fundamento, se as coisas casam: o dia, a hora, o local, os envolvidos, enfim, os detalhes é que farão com que aprofundemos as investigações. E isso vai servir de colaboração importante para desvendarmos as ações das quadrilhas que estão neste País, andando leves, livres e soltas até então.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – Não havendo mais nada a tratar...

A SRA. TELMA DE SOUZA – Sr. Presidente, um momentinho, só para um esclarecimento. Numa de nossas reuniões em São Paulo, tivemos o depoimento de um gerente da companhia de seguros Hannover, e ele se comprometeu a nos enviar um estudo – fiquei fascinada pelo impacto – de seis ou sete maneiras de se deslazar o contêiner sem haver nenhum tipo de pista. E como ele faz parte de uma companhia de seguros, ele se comprometeu – já faz praticamente três semanas – e eu gostaria de saber se a Comissão já recebeu essa informação. Eu queria reiterar, porque realmente é importante saber essa “mágica”.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – Peça à assessoria da Comissão para reiterarmos o pedido do estudo e que não seja franqueado apenas à Deputada Telma mas, também, aos demais membros da Comissão que tenham interesse.

Não havendo mais nada a tratar, eu gostaria de agradecer a presença dos presentes.

Dou por encerrada a presente reunião.

Eu gostaria que a segurança tomasse as providências no sentido de recambiar os presos.

Muito obrigado.

(Levanta-se a reunião às 12h45min.)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Criada Através do Requerimento n.º 497, de 2000-SF “Destinada a Investigar Fatos Envolvendo Associações Brasileiras de Futebol”.

19ª Reunião, realizada em 13 de março de 2001.

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e um, às dezesseis horas e cinquenta minutos, na sala 2 da Ala Senador Nilo Coelho, reúnem-se os Senhores Senadores, Alvaro Dias, Geraldo Althoff, Maguito Vilela, Geraldo Cândido, Antero Paes de Barros, Romeu Tuma, José Eduardo Dutra, Valmir Amaral e Bernardo Cabral, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito “*destinada a investigar fatos envolvendo Associações Brasileiras de Futebol*”. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Alvaro Dias declara aberto os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como lida e aprovada. A Presidência informa que a presente reunião destina-se a oitiva do Senhor Antônio Soares Calçada – ex-Presidente do Clube de Regatas Vasco da Gama, que se

faz acompanhar do seu Advogado Dr. José Gerardo Grossi. O Senador Alvaro Dias determina à Secretaria que faça entrar no recinto da Comissão o depoente que preencheu e assinou o Termo de Compromisso. O Relator, Senador Geraldo Althoff solicita a palavra ao Presidente e passa a discorrer aos membros da Comissão, a respeito da Diligência realizada na cidade do Rio de Janeiro, pela Junta Médica e Assessores da Comissão, no sentido de procederem a exames médicos no Sr. Aremithas José de Lima, conforme deliberado na 18ª Reunião desta CPI. Diante do exposto, o Senhor Relator, requer a oitiva da Dra. Heloísa Carlos da Rocha perante a Polícia Federal, requerimento este, que o Senhor Presidente informa que aguardará quorum qualificado, de acordo com os preceitos regimentais. O Senhor Presidente após a qualificação do depoente, concede a palavra ao mesmo que se coloca à disposição dos Senhores Senadores. A seguir, o Presidente concede a palavra ao Relator, Senador Geraldo Althoff para os seus questionamentos. No decorrer das perguntas da Relatoria, o depoente se dispõe a encaminhar à CPI a cópia do seu Pasaport e autoriza a disponibilização do seu sigilo Bancário e fiscal. Após, a Presidência passa a palavra ao Senador Antero Paes de Barros, que requer oralmente, o encaminhamento à Comissão, cópia dos resultados da Auditoria Fiscal que está sendo realizada no Clube Vasco da Gama, requerimento este que também ficará aguardando o quorum qualificado para ser votado. Fizeram uso da palavra, os Senadores Geraldo Cândido, Romeu Tuma, Antero Paes de Barros, Maguito Vilela e Bernardo Cabral. O Senador Maguito Vilela, solicita providência da CPI no sentido de conseguir cópia do Processo referente ao pagamento do FGTS do jogador Juninho Pernambucano pelo Clube Vasco da Gama. Ao término dos questionamentos pelos membros da Comissão, o Senhor Relator solicita a Presidência que suspenda a reunião, para transformá-la em sigilosa, sendo acatada pelos presentes. Reaberta a segunda fase da reunião, em caráter reservado, usaram da palavra para os questionamentos ao depoente, o Relator e o Senador Bernardo Cabral. Havendo quorum qualificado a Presidência coloca em votação os Requerimentos a seguir relacionados, sendo todos aprovados: **1º)** Requerimento nº 142/2001, que requer a convocação da Dra. Heloísa Carlosa da Rocha para prestar depoimento junto à Polícia Federal; **2º)** Requerimento nº 143/2001, que requer a convocação das pessoas a seguir relacionadas, para prestarem depoimentos

junto à Polícia Federal dos Senhores: Rubens Gregório, José Luis Catapano, Antônio Rodrigues da Silva, Edemilson Narchi, José de Mello Junqueira, Marcelo Santana de Moraes, Carlos Alberto Sommerfeld, Regis Arnaldo Bueno, Elias Katudjian, João de Oliveira Rodrigues Filho, Carmine del Gaizo Netto e Tales de Souza Porto; **3º)** Requerimento nº 144/2001, que requer a convocação da Procuradora da República, Dra. Raquel Branquinho, para prestar depoimento junto à esta Comissão, **4º)** Requerimento nº 145/2001, que requer à Secretaria da Receita Federal e ao Banco Central do Brasil a transferência para esta CPI dos sigilos bancário e fiscal no período de 1996 até a presente data, do Senhor Aremithas José de Lima, inclusive cópias de fichas cadastrais e de autógrafos preenchidas por ocasião da abertura de suas contas correntes, acompanhadas de cópias de seus documentos apresentados, previstos nas normas do Banco Central; **5º)** Requerimento nº 146/2001, que requer à Secretaria da Receita Federal e ao Banco Central do Brasil a transferência de todas as informações, inclusive sigilosas, relativas ou decorrentes dos contratos firmados entre o Flamengo de Futebol e Regatas e a ISL, e o **6º)** Requerimento Oral, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que requer o encaminhamento à Comissão, cópia dos resultados da Auditoria Fiscal que está sendo realizada no Clube Vasco da Gama. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradece a presença dos Senhores Senadores, declarando encerrada a segunda e última fase da 19ª Reunião da CPI, e, para constar, eu, Dulcília Ramos Calháo, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Havendo número regimental, declaro aberta 19ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 497, de 2000, destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.

Indago ao Plenário se é necessária a leitura da Ata da reunião anterior ou se podemos considerá-la como aprovada? (Pausa.)

Não havendo manifestação, a Ata da 18ª Reunião está aprovada.

Esclareço ao Plenário que a presente reunião destina-se à oitiva do Sr. Antonio Soares Calçada, ex-Presidente do Clube de Regatas Vasco da Gama.

Pedimos a presença do Sr. Antonio Soares Calçada, ex-Presidente do Clube de Regatas Vasco da Gama.

Acompanha Sr. Antonio Soares Calçada, devidamente autorizado por procuração, o Dr. José Geraldo Grossi, Advogado. Solicitamos ao Sr. José Geraldo Grossi que tome assento na bancada próxima.

Faço leitura do Termo de Compromisso assinado pelo Sr. Antonio Soares Calçada:

Nome completo: Antonio Soares Calçada. Idade: 77 anos. Casado. Mora no Bairro da Tijuca, no Rio de Janeiro. Profissão: comerciante. Exerce sua atividade no Rio de Janeiro.

O depoente compromete-se, nos termos do art. 203, do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, dizer a verdade, no que souber e do que lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º da Constituição Federal.

Está assinado o Termo de Compromisso.

O SR GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Geraldo Althoff.

O SR GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, Srs. Senadores, parece-me extremamente oportuno que, antes de darmos início ao depoimento do Sr. Antonio Soares Calçada, se prestasse, junto à Comissão e aos Srs. Senadores, o relatório e as conclusões que esse relatório traz, referentes à determinação da CPI do Futebol, com relação à ida de uma diligência à Cidade do Rio de Janeiro, com a finalidade de, em conjunto com o médico assistente do Sr. Aremitas José de Lima, definir a data em que será possível ao mesmo prestar novo depoimento a esta CPI.

Em primeiro lugar, eu gostaria de colocar a importância desse fato. A partir do momento em que nós, membros desta CPI, buscamos o resguardo técnico de médicos, através de uma Junta Médica do Senado Federal, para que, em momento algum, esta Comissão, e, o mais importante, outras Comissões que porventura venham a se instalar nesta Casa venham a ter dificuldades de funcionamento exatamente em função da não-presença de pessoas em função de atestados médicos.

Penso que estamos prestando um serviço a esta Casa da mais significativa importância para que tal fato não venha a se suceder de maneira intempestiva, desobrigada e inconveniente. Nós deveremos entregar à imprensa relatório final, expedido pelos membros da Comissão que lá estiveram, mais precisamente, por parte do Dr. Antonio Carlos Amorim da

Costa e Dr. Cantídio Lima Vieira, que foram os médicos que estiveram no Rio de Janeiro.

Quero, neste momento, restringir-me a ler as conclusões desse relatório.

“Conclusões.

A Junta Médica, ressaltando que não pode examinar o Sr. Aremitas José de Lima, tendo analisado as informações obtidas do prontuário médico e as contidas no relatório médico do atendimento, realizado no dia 07.03.01, fornecido no dia 09.03.01 a esta Junta pela Drª Heloísa Carlos da Rocha, concluíser o mesmo portador de patologia clínica e cardiológica crônicas.

No momento, levando-se em conta a idade, os eletrocardiogramas, o ecocardiograma e o quadro clínico relatados, encontra-se o Aremitas José de Lima impossibilitado de prestar depoimento perante a CPI do Senado Federal.”

Convém registrar as irregularidades detectadas na perícia. Passaremos a ler:

“I – a emissão de um relatório médico, no dia 06/03/2001, por Drª Heloísa Carlos da Rocha, para fins de afastamento do trabalho, sem o devido exame clínico, tendo decorrido quase um mês do evento, sem o conhecimento da ocupação funcional;

II – a emissão de um relatório médico, no dia 06/03/2001, por Drª Heloísa Carlos da Rocha, profissional que não participou do tratamento e não o tinha examinado até o dia 06/03/2001;

III – a emissão de laudo de exame de ecocardiograma, do dia 13/02/2001, realizado pelo Dr. Everton Carvalho de Souza, e assinado pela Drª Heloísa Carlos da Rocha;

IV – o atendimento médico-ambulatorial, realizado pela Drª Heloísa Carlos da Rocha, em 07/03/2001, sem o devido registro clínico e sem a solicitação de exames para elucidar o quadro clínico, mesmo depois de toda a divulgação do caso na imprensa, considerando que o Sr. Aremitas José de Lima havia tido alta do hospital a pedido e não por recomendação médica; e

V – há divergência no número de registros de exames laboratoriais, embora compatíveis com o quadro clínico relatado.

Brasília, 12 de março de 2001.”

Vem assinado pelos médicos a que fiz referência anteriormente.

Sr. Presidente, em função disso, gostaria que, no momento oportuno, fosse colocado à apreciação

dos Srs. Senadores membros desta CPI um requerimento que passo a ler:

"Nos termos do disposto no §3º do art. 58 da Constituição Federal, bem como nos dispositivos previstos no Regimento Interno do Senado Federal, requiro que a Drª Heloísa Carlos da Rocha seja convocada para prestar depoimento junto à Polícia Federal.

Justificação

A Drª Heloísa Carlos da Rocha assinou o atestado médico do Sr. Aremitas José de Lima, atestando a impossibilidade desse senhor prestar junto a esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Acontece que as circunstâncias da emissão desse atestado médico não foram completamente esclarecidas pela Drª Heloísa Carlos Rocha.

Portanto, para que não parem dúvidas a respeito da licitude da emissão desse atestado médico, entendendo fundamental que a Drª Heloísa Rocha preste esclarecimentos adicionais junto à Polícia Federal."

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O requerimento será submetido à deliberação, no momento em que houver **quorum** regimental.

Passamos a palavra ao depoente de hoje, o Sr. Antonio Soares Calçada, ex-Presidente do Clube de Regatas Vasco da Gama.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Quero colocar-me à disposição da Comissão para tudo que eu possa esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Pois não. Passamos a palavra, então, ao Sr. Senador Geraldo Althoff, Relator desta Comissão.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero, de público, novamente, ratificar a consideração e o respeito que esta Comissão teve, tem e terá com todas as pessoas que aqui estiveram ou vierem a estar conosco e, mais ainda, solicitar a compreensão das pessoas que aqui estiverem, e faço essa referência ao Sr. Antonio Soares Calçada, para que, investidos que estamos do papel de Relator de uma Comissão Parlamentar de Inquérito do significado e da importância desta Comissão, muitas perguntas serão feitas, e que compreenda a razão e o porquê dos nossos questionamentos, entenda que estamos exercitando a função, posta e colocada constitucionalmente, de exercitarmos uma ação de caráter investigativo.

Quero também, neste momento, ressaltar o nosso respeito e nossa consideração ao Clube de Regatas Vasco da Gama, mais uma vez, como todos os

outros clubes de futebol do Brasil, mormente aqueles que têm sobre si um maior número de torcedores. Queremos trazer o nosso respeito, a nossa consideração, porque são associações e são entidades que fazem a alegria da comunidade brasileira, têm torcedores fanáticos e, por causa disso, merecem o nosso respeito.

Gostaria, neste momento em que inicio a minha oitiva, de fazer um questionamento muito simples ao Sr. Antonio Soares Calçada, para que nos colocasse a par e nos informasse o seu local de nascimento, por favor.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Nasci em Portugal, em abril de 1923, na Cidade de Vila da Feira, Distrito de Alver, Portugal.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Uma segunda pergunta, Sr. Antonio Soares Calçada, refere-se a quando o senhor, logicamente, veio ao Brasil.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Cheguei ao Brasil em 1935, fiquei estudando aqui, comecei a trabalhar com os meus 13, 14 anos e consegui realmente amar este País de todo coração, porque toda a minha vida, a minha família, tudo meu está no Brasil.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor já tem a nacionalidade brasileira?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Porque fui sempre tão bem tratado e bem recebido, nunca precisei de me naturalizar brasileiro. Sou tratado como se brasileiro fosse.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Se, no início dos meus questionamentos, fiz uma colocação da necessidade de, em determinados momentos, fazer determinados tipos de questionamento, e pedindo a sua contribuição, gostaria de questionar ao senhor, Sr. Antonio Soares Calçada, se o senhor, em algum momento, sonegou imposto, ou se o senhor sonega imposto.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não, senhor, não sonego. As minhas declarações de Imposto de Renda estão há muito tempo... Há muitos anos que venho fazendo as minhas declarações de Imposto de Renda, e todas elas estão declaradas no meu Imposto de Renda.

O SR. GERALDO ALTHOFF – De nenhuma forma o senhor praticou algum ato, em algum momento, que possa caracterizar crime de evasão de divisas?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Até hoje, não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor já participou, ou o senhor tem conhecimento de algum esquema de lavagem de dinheiro?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Bom, dentro e diante das respostas que o senhor nos coloca, tiramos algumas conclusões, quais sejam que a análise das suas contas não revelará nenhum dos crimes acima referidos. Pelo contrário, servirá como atestado de que o senhor não participou de nenhum esquema irregular. Isso consideramos importante e de maior significação. Mas isso me leva a fazer uma pergunta ao senhor:

Tendo tudo isto, o que o senhor acima colocou, qual o receio que o senhor tinha no momento em que solicitamos a transferência de seus sigilos bancários e fiscal a esta Comissão?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Dentro do meu clube, os advogados fizeram esse pedido de sigilo, mas confesso aos senhores que estou disposto, a qualquer momento, abrir meu sigilo bancário. Não tenho nada a temer quanto a isso. Há três ou quatro anos, tive o meu sigilo bancário quebrado e não tive nenhum problema.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pelo que o senhor coloca fica claro que a partir deste momento esta Comissão Parlamentar de Inquérito terá acesso a seu sigilo bancário e a seu sigilo fiscal.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Sim, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Nós consideramos isso também de extrema relevância e de extrema importância.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Sr. Relator, eu creio que seria importante que o próprio advogado redigisse um documento encaminhando a esta CPI, autorizando o Banco Central a nos fornecer toda a documentação referente a movimentação financeira do Senhor Antonio Soares Calçada. Solicito isso ao deponente.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Eu assinarei, Sr. Presidente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu acho ainda importante, Sr. Presidente, colocar que a partir do momento que se busca a omissão de informações a esta CPI, isso se caracteriza como um crime. E logicamente que eu acredito e fico muito tranquilo, muito mais sereno, em tendo a mão estas informações, que isso

venha, sem dúvida nenhuma, a qualificar melhor todo o nosso trabalho.

O senhor acha que o Clube Regatas Vasco da Gama tem algo a esconder e por essa razão tomou esse tipo de providência, esse tipo de encaminhamento feito não só a sua pessoa, mas a todos os outros conselheiros do Vasco, seus sócios que porventura fossem convidados a esta CPI?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não eu acho que o Vasco não tem nada a esconder quanto a isto.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Clube de Regatas Vasco da Gama sempre foi um clube que, através da sua História, através do tempo, sempre se mostrou ser e tem uma história de democracia dentro do próprio clube. Por que motivo o senhor entende que o Conselho Deliberativo do Clube de Regatas Vasco da Gama puniu o Sr. Hércules Santana, ex-membro do Conselho Fiscal desse clube? O senhor entende que ele foi punido por ter dito a verdade a esta CPI?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não, mas ele não foi punido, ele no momento não é conselheiro, ele foi conselheiro até 31 de dezembro do ano passado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas o senhor porventura concorda com essa... e se ele eventualmente fosse concorda com uma atitude autoritária desse tipo o Clube de Regatas Vasco da Gama faria com o seu conselheiro.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Vai V. Ex^a me perdoar mas eu não acredito que o Conselho Deliberativo do Vasco da Gama, com gente de bem, punisse o ex-Conselheiro Hércules por ter vindo à Comissão. Eu acho que eles não tomariam esta atitude.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Nós temos cópia junto a esta CPI de documento que evidencia e que mostra a punição que o Sr. Hércules Santana, ex-membro do Conselho Fiscal do Clube sofreu pelo Conselho Deliberativo do Clube.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Só se foi recente, porque eu não participei, porque enquanto eu estava na Presidência do Clube e que teve reunião de conselho deliberativo não tenho conhecimento de que ele foi punido.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Nós temos aqui em mãos um ofício remetido pelo Departamento de Comunicações do Clube de Regatas Vasco da Gama ofício n.º 169, de 2001, datado do dia 06 de março deste ano, encaminhado ao Sr. Hércules Figueiredo de Santana, com o seguinte teor:

Cumpre-me levar ao seu conhecimento que, usando atribuições que me são conferidas pelo art. 36 do Estatuto Social do Clube, a Diretoria resolver impor a V. S^a. a pena de suspensão por seis meses do quadro social, por ter infringido o art. 33, § 3º, e 34 do referido Estatuto.

Atenciosamente,

Sr. Eurico Miranda, Presidente.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Ele então não foi punido como Conselheiro. Ele foi punido como associado do Clube, numa suspensão que a atual administração resolveu adotar, por ele ter infringido o Estatuto do Clube.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Calçada, o senhor, por ventura, em algum momento da atividade da sua vida, respondeu a algum processo ou respondeu a algum processo na Justiça?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não, estou apenas respondendo agora a um inquérito que foi iniciado com o problema que aconteceu no jogo final, Vasco X São Caetano. Mas foi o único da minha vida. Não tive, até hoje, nenhum processo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Desde quando o senhor é sócio do Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Desde 1942. Em 1948, passei a ser Conselheiro do Clube e estou até hoje como Conselheiro. Em 1950, assumi um primeiro cargo de Diretor de Tênis de Mesa, na administração do General Menezes Póvoas e depois fiquei sempre colaborando com o meu clube, por quatro ou cinco vezes, como Vice-Presidente de Futebol. Participei da administração de Ciro Aranha, Professor Castro Filho, Artur Pires, João da Silva.

São realmente cinquenta anos de trabalho, de ajuda ao meu clube, pelo meu clube. Fui escolhido três vezes para chefiar a seleção brasileira no exterior. Fui Diretor do Dr. João Havelange, na antiga CBD e tem sido esse o meu trabalho no esporte.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Que atividades administrativas o senhor exerceu durante todo esse período de vinculação do Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Fui, como disse, Diretor de Tênis de Mesa; Diretor de Patrimônio em 1952; assessor da administração do Sr. Ciro Aranha; fui Vice-Presidente do Futebol na administração do Dr. Artur Pires; fui Vice-Presidente de Futebol com administração do Sr. Manoel Joaquim Lopes, de João da Silva e, depois, fui Vice-Presidente de Futebol novamente com o Sr. Alberto Pires Ribeiro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Calçada, o senhor conhece o Dr. Agathino da Silva Gomes?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Conheço. Foi meu companheiro de Diretoria na administração do Sr. Artur Pires.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual o conceito que o senhor tem a respeito do Sr. Agathino da Silva Gomes?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não tenho nada contra. É uma pessoa que foi Vice-Presidente do Clube, foi Vice-Presidente do Departamento Jurídico, foi Presidente do Clube durante dez anos. Não tenho nada contra o Sr. Agathino.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Gostaria de solicitar à nossa assessoria que rodasse uma fita de vídeo, por favor. (Pausa)

Logicamente, não tendo som, fica prejudicada nossa solicitação.

Exibição de fita de vídeo:

“Não sei o que estamos fazendo aqui, mas o Vasco hoje é uma casa em que ninguém entende nada. No Vasco, hoje se permi te tudo. Se o senhor for ver os orçamentos do Vasco, a execução das propostas orçamentárias de ano para ano é um verdadeiro descalabro. E o Sr. Eurico Miranda não é o culpado disso, mas os coadjuvantes, o que é típico de cargos importantes. Num regime presidencialista, como pode falar em nome do clube um vice-presidente que nada entende de futebol?”

– Por isso, fiz a pergunta.”

O SR. GERALDO ALTHOFF – A que o senhor atribui as declarações habituais, freqüentes, contumazes com relação a irregularidades praticadas durante sua gestão no Vasco da Gama, como ficou evidenciado e demonstrado nesse pequeno trecho do depoimento do Sr. Agathino a esta CPI.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não considero nenhuma irregularidade. As contas de todas as administrações durante esses 18 anos em que estive na presidência do clube foram aprovadas somente com dois ou três votos contra. Inclusive, algumas delas foram aprovadas com a presença do Dr. Agathino, que votou a favor da aprovação das contas. Penso que existem problemas políticos internos no clube.

Desconheço a maneira e por que o Dr. Agathino tem algo contra o Dr. Eurico ou contra mim. Acho que ele não tem nada contra isso, mas é essa a minha declaração.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Fica claro, pelas suas afirmações, que o senhor ratifica a totalidade de toda contabilidade do clube Regatas do Vasco da Gama nos períodos em que V. S^a exercitou a ação de presidente do clube de Regatas Vasco da Gama.

Eu gostaria de lhe fazer outro questionamento, mudando um pouco o foco do encaminhamento: o senhor tem várias empresas?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não. Sou representante de uma grande empresa. Não sei se posso revelar o nome.

O SR. GERALDO ALTHOFF – À vontade.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – É o Grupo Avipal, no Rio Grande do Sul, e LG. Sou representante e procurador deles há 25 anos e tenho meu escritório na Bolsa de Gêneros Alimentícios. São só essas empresas e trabalho para eles há esse tempo todo. Gozo de um prestígio muito grande com minha empresa e junto aos supermercadistas do Rio de Janeiro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então, se eu bem entendi, Sr. Calçada, o senhor não tem nenhuma empresa jurídica em seu nome?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não, tenho uma empresa que é de prestação de serviço. Uso a empresa de prestação de serviço para fazer a venda de mercadoria dessa firma que represento.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Em algum momento essa empresa ou essas empresas que têm a sua titularidade tiveram dificuldades financeiras?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Nenhuma delas, em alguma ocasião, teve situação constrangedora financeiramente?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não, senhor. Não tenho nada nesses últimos 25 anos. Quando jovem, tive alguns problemas, mas nunca dei um tostão de prejuízo a quem quer que seja. A minha vida está aberta para quem quiser ver.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Como V. S^a respondeu às questões de maneira negativa, as perguntas que faria *a posteriori* ficam comprometidas, porque seriam questionamentos sobre a possibilidade de V. S^a, em algum momento da sua atividade, ter emitido cheques sem fundo ou eventualmente tido deixado de honrar algum tipo de promissória.

Outra pergunta que gostaria de fazer, ficando logicamente comprometida, diz respeito à utilização de recursos do Clube de Regatas Vasco da Gama por in-

termédio das suas empresas. Como não houve esse tipo de situação, logicamente ficam comprometidos esses questionamentos que eventualmente faria.

V. S^a já exerceu algum tipo de atividade remunerada no Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Nunca, nem no Vasco nem em clube esportivo nenhum.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a tem logicamente uma relação profissional em Portugal.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Representei algumas empresas lá nesse tipo de comissão de venda de mercadoria, mas muito pouco. Estamos tentando vender agora no Mercado Comum Europeu, por intermédio de Portugal, algo aqui do Brasil e da empresa que represento, para Portugal.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a possui imóveis e contas bancárias em Portugal?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Tenho um apartamento comprado há mais de vinte anos, financiado pela conta imigrante. Um apartamento pequeno de dois quartos, sala e mais nada.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a declara esses bens no imposto de renda?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não tenho certeza se esse apartamento está declarado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Gostaria de lembrar ao Sr. Calçada que esse depoimento se faz sob juramento. Volto novamente a perguntar-lhe se V. S^a declara esses bens que possui em Portugal na sua declaração de imposto de renda.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não tenho certeza se o apartamento está declarado ou não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Como ficou quebrado o seu sigilo fiscal, por sua própria autorização, logicamente essa questão será facilmente respondida no momento oportuno.

V. S^a poderia fornecer-nos cópia do seu passaporte?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Posso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sem problema?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Só que não o tenho no momento.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a viaja com frequência aos Estados Unidos?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Só fui aos Estados Unidos uma ou duas vezes.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Essas suas viagens ocorreram nos últimos três anos ou antes desse período?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Uma das viagens ocorreu há mais de vinte anos, e a última, quando fui ao Japão junto com o Clube de Regatas Vasco da Gama, e voltei pelos Estados Unidos, porque o Vasco da Gama também jogou lá. Foram as duas únicas vezes que fui aos Estados Unidos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a se lembra da sua última viagem aos Estados Unidos? Quais as cidades que V. S^a porventura teve a oportunidade de visitar?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Só estive em Miami, onde o Vasco da Gama jogou.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Além de Portugal, V. S^a possui outros bens ou empresas em outros países ou eventualmente em paraísos fiscais?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Em lugar algum.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a conhece muitos empresários de jogadores de futebol?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Conheço, embora ultimamente tenho tido poucos relacionamentos com eles. Mas conheço alguns.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Em algum momento, V. S^a recebeu comissão de empresários para negociação de jogadores?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Nunca, mas nunca nem admitia isso. De maneira nenhuma, porque isso prejudicaria o meu clube. Eu jamais faria uma coisa dessas.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas em algum momento V. S^a foi procurado por algum empresário com essa finalidade?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Também nunca ninguém me procurou nem ofereceu nada.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a disse que conhece alguns empresários. V. S^a mantém vínculos de amizade com algum desses empresários a que se referiu?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não se trata de vínculo de amizade. Eu os conheço por intermédio da imprensa e tenho muito pouco relacionamento com eles.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a, em algum momento da sua vida, efetuou negócios de ordem pessoal com algum desses empresários?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Nenhum.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vou repetir a pergunta. Em alguma oportunidade, V. S^a já efetuou algum

tipo de negócio financeiro, como empréstimo por exemplo, com algum empresário de jogador?

Lembro novamente a V. S^a que está prestando depoimento sob juramento e que fornecer informações inverídicas a esta Comissão realmente constitui crime.

V. S^a já fez, em algum momento, algum tipo de transação financeira com empréstimo ou outro tipo de transação com algum empresário de jogador de futebol?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não, não. Eu não fiz. Não houve nenhuma transação com nenhum empresário.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Dentro do Clube de Regatas Vasco da Gama, no qual V. S^a exerceu a função de Presidente até dezembro de 2000, quais os empresários de jogadores de futebol que eram os mais contumazes, os mais habituais, os mais presentes, fazendo transações comerciais com o Clube?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Comigo, há quase nenhum, porque os empresários que compareciam queriam comprar jogadores e tal. Como o Departamento de Futebol do Vasco da Gama tem autonomia, isso ficava a critério do Departamento de Futebol. Eu tinha muito pouco contato com isso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quer dizer que V. S^a não tomava parte das transações de jogadores, da compra e venda de jogadores do Clube de Regatas Vasco da Gama durante os dezoito anos em que foi Presidente?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não. Eu só tomei conhecimento no caso do jogador Beбето, quando fiz a venda diretamente ao La Coruña. Não houve empresário, intermediário. Durante esses dezoito anos, é lógico que o Vasco vendeu muitos jogadores, mas não tive contato nenhum com empresários. Praticamente os negócios que fiz foram feitos diretamente com os clubes.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual a sua opinião sobre o fato de um dirigente de um clube de futebol ter relacionamentos financeiros de caráter pessoal com empresários de jogadores de futebol ou sobre o fato de o clube efetuar negócios com esse mesmo empresário? V. S^a considera isso justo, legal, oportuno, adequado?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não sei. Isso depende do foro íntimo de cada pessoa, do caráter da pessoa. Não quero entrar nesse detalhe. Não quero dar minha opinião sobre isso. Não me consta que no meu clube tenha acontecido nada disso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Faça-lhe essa pergunta, com base numa matéria publicada no Jornal Extra, do dia oito de fevereiro de 2001, intitulada: Empréstimo causou revolta. Oposição considera imoral Eurico aceitar dinheiro de empresário. Dirigentes falam em falta de ética.

Eram essas as considerações que gostaria de tecer.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Como eu disse antes, cada um age da maneira que julga correta.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Gostaria de lembrar-lhe de um fato acontecido no dia 27 de julho de 1999. Havia uma transação, um litígio judicial entre o Clube de Regatas Vasco da Gama e a Associação Portuguesa de Desporto. Nesse dia, V. S.^a assinou, representando o Clube de Regatas Vasco da Gama, um termo de transação extintiva de litígio judicial. Foram pagos, naquela oportunidade, R\$4,6 milhões, além dos honorários dos advogados do Clube de Regatas Vasco da Gama, as custas da baixa da ação, em razão do descumprimento do contrato de empréstimo do atleta profissional Dener. V. S.^a nos poderia explicar um pouco melhor esse fato?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – O jogador Dener estava emprestado ao Vasco da Gama, quando faleceu num desastre de automóvel. E havia uma ação contra o Vasco da Gama, da ordem de US\$3 milhões, porque o Vasco não havia cumprido o contrato. Estou certo de que assinei isso para pagar quatro milhões à Portuguesa, em uma parcela de um milhão e mais três parcelas de um milhão cada uma, além dos honorários dos advogados. E o Vasco pagou isso dentro dos prazos combinados.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Os honorários dos advogados do Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não sei se foram os honorários do Clube de Regatas. Os honorários dos advogados da Portuguesa – parece-me.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S.^a poderia nos informar quais advogados representaram o Vasco nessa ação litigiosa?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Dr. Paulo Reis e Dr. João Carlos, cujo sobrenome não me lembro agora.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Gostaria que a nossa Assessoria utilizasse novamente o vídeo por um momento.

APRESENTAÇÃO DO VÍDEO

“...Conselho Fiscal. Enfim, estou-lhe passando... mas você veja bem que se tomou conhecimento e só veio realmente a conhecer diante do fato, que já contei ao senhor, das penhoras realizadas na execução do processo em que foi o Clube condenado a indenizar a Portuguesa pelo atleta, que custou ao Vasco a fabulosa quantia de cinco milhões.

E há de se realçar nesse processo que o Vasco, inicialmente, foi representado pelo Sr. Eurico Miranda, por uma advogada chamada Tânia e pelo hoje 2º Vice do Conselho, José Carlos, que deixaram o Clube ser revel no processo dele. O Vasco foi condenado no processo em que foi obrigado a pagar essa indenização vultosa, como revel. E, quando a revelia foi decretada, passou-se, então, a procurar socorro em três ou quatro escritórios de advocacia, sendo o último um dos mais conceituados do Rio de Janeiro, que não conseguiu mudar essa situação, que era o escritório...”

O SR. GERALDO ALTHOFF – Em primeiro lugar, eu gostaria que V. S.^a nos ajudasse ou desse sua explicação, com relação à atuação dos advogados do Vasco da Gama nesta ação.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Confesso que foi feito, como eu lhe disse antes, no escritório desse advogado, o Dr. Eurico Miranda não estava presente, estava só eu, os advogados da Portuguesa, o Presidente da Portuguesa e fizemos o acordo para, nos autos da ação, para pagar isso que lhe falei: foram quatro milhões de reais, sendo um milhão no ato, 24 horas depois, e mais três parcelas de um milhão cada uma, e o Vasco se comprometendo a pagar os honorários das partes do advogado. Foi isso que foi combinado e que foi feito. Não se teve... o Eurico não estava presente, não tinha... só estava presente eu, o Primeiro Vice-Presidente do Clube, Amadeu Pinto da Rocha, o Presidente da Portuguesa e os advogados do Vasco, Dr. Paulo Reis, no escritório de advocacia, foi feito assim...

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Dr. Agathino...

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Dá licença.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pois não, desculpe.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – E a forma de pagamento está contabilizada no Vasco, não

tem forma alguma, é só verificar, que está tudo contabilizado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Dr. Agathino faz uma referência no seu defeso, uma referência no seu depoimento, de que o senhor Eurico Miranda exercia a atividade de advogado do Vasco nesse momento.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não, não, o Eurico sempre foi vice-presidente de futebol, como convidado para vice-presidente de futebol, e é Vice-Presidente eleito do clube. Ele não exerceu atividade... tanto que o Vasco tem um departamento do Sr. Eurico constituído em que fazem parte o Dr. Paulo Reis, que é vice-presidente do clube e que tem o Dr. João Carlos Ferreira, que trabalha junto com o Dr. Paulo Reis.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor lembra quais os honorários pagos aos advogados nessa ação?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não, o departamento jurídico, o Dr. Paulo Reis não cobra nada; ele pode pagar a alguns advogados para funcionarem em qualquer causa aqui, mas ele não cobra nada.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Nenhum dirigente, ninguém ficou responsável administrativamente por esse prejuízo que foi dado nos clubes?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não, o Vasco não teve prejuízo, ele foi condenado numa ação cível por não ter feito um seguro de um jogador. Não o fez e lutou para não pagar, ele foi condenado e teve que pagar e está constando na sua contabilidade todos esses pagamentos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Essa ação transitava já na Justiça acredito há uns quatro, cinco anos.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – É, foi... eu não me lembro bem, mas deve ter uns quatro ou cinco anos. Eu não consegui fazer acordo antes porque não tinha dinheiro para pagar vieram... foi lutando, lutando, quando tivemos condição de pagar a gente fez o acordo e pagou.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O que chama a atenção é que, logo após uma determinação judicial ao Clube de Regatas Vasco da Gama para que informasse quem seriam os beneficiados pelos repasses feitos pelo Vasco Licenciamento a Terceiros, o Vasco se apressou, nesse momento, a fazer esse acordo.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Se apressou a fazer quando tinha dinheiro, Excelência.

Quando passamos a ter dinheiro... condições de pagar, apressamos a fazer isso, porque estávamos, inclusive, nessa altura ou mais adiante, ficamos com as nossas contas bancárias bloqueadas, tínhamos que resolver esse litígio para resolver a nossa vida, para o Vasco poder continuar trabalhando.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Tudo nos chama a atenção. Primeiro, em 98, já quando a Vasco Licenciamento tinha contrato de patrocínio ou de utilização de **marketing**, do Clube de Regatas Vasco da Gama, várias transações e vários repasses foram feitos ao Clube de Regatas Vasco da Gama pela Vasco Licenciamento, inclusive repasses ao exterior e repasses à conta do Sr. Aremitas José de Lima. E, mais ainda, anterior ao ano de 99, quando da acomodação da ação judicial, o Clube de Regatas do Gama utilizou e comprou o jogador Edmundo por quinze milhões e nos preocupa que o senhor venha exatamente nos colocar que não existe nenhuma relação entre a ação judicial de busca de informação dos beneficiados pelo repasse e o fato do Vasco buscar a solução do problema exatamente nesse momento em que, na minha visão e na de qualquer pessoa de bom senso, já poderia ter quase que há dois anos anteriormente, a partir do momento em que havia feito uma relação comercial com a Vasco Licenciamento ter resolvido o problema.

O senhor tem, até os dias atuais, uma conta na agência do Mercado São Sebastião do Unibanco?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Tenho há muitos anos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Dispomos de uma informação de que um cheque do Banco Itaú, data do dia 10/07/81, no valor de um milhão de cruzeiros, de Sérgio Paulo Gomes de Almeida para pagamento dos funcionários do Vasco, foi depositado no dia 13, na sua conta, nesse banco.

O senhor lembra se disso e confirma esse fato?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Lembro muito bem.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pode nos explicar o motivo disso?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Posso.

O Vasco da Gama me devia um dinheiro que eu havia adiantado para a folha de pagamentos como esse senhor disse que fez. O Vasco atravessava uma fase difícil e os dirigentes do Vasco emprestavam para ter um retorno quando pudessem. Assim, fui ressarcido com o cheque desse senhor endossado pelo Presidente do Clube e depusitei em minha conta o que o Vasco estava me devendo.

Aliás, se V. Ex^a me permite, já respondi a isso umas quatro ou cinco vezes na Polícia Federal porque esse senhor mandou isso para a Receita Federal, para o Ministério Público e provei que realmente foi um pagamento que o Vasco da Gama me fez e que deve constar da inscrita do Vasco e, a essa altura, eu não era presidente e, sim, apenas vice de futebol.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Gostaria de retornar a uma pergunta que fiz anteriormente ao senhor com relação aos processos judiciais que o senhor eventualmente responderia e ao que nos referiu que o único processo a que responde, responderia ou respondeu é com relação ao processo da venda.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Da venda, não. Do desabamento...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Do desabamento do Clube de Regatas Vasco da Gama.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – No dia 30, no campeonato brasileiro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – No campeonato brasileiro de 29 de dezembro.

O senhor conhece o Sr. Sérgio Paulo Gomes de Almeida?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Conheço.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor foi condenado a pagar ao Sr. Sérgio Paulo Gomes de Almeida um processo por danos morais pelo juiz da 14^a Vara Cível do Rio de Janeiro, confirmado na Segunda Instância do dia 4-2-00, a importância de R\$37.110.000,00. O senhor confirma isso?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Confirmando. Isso foi um processo em que ele diz que eu o teria ofendido em uma emissora de rádio em nome do Vasco da Gama e ele agiu contra mim como Presidente do Vasco.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Isso aconteceu no ano passado? Em 04/02/2000, o senhor foi instado a pagar essa importância?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Dever ser isso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Exatamente. Em 4 de fevereiro de 2000.

O senhor lembra como fez o pagamento dessa ação ao Sr. Sérgio Paulo Gomes de Almeida?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Esse pagamento foi feito pelo Clube de Regatas Vasco da Gama, porque o litígio entre mim e o Sr. Sérgio Paulo Gomes de Almeida foi na minha condição de Presidente de Vasco da Gama, e não era justo que eu, que

trabalhei durante todo esse tempo, ainda tivesse que pagar do meu bolso o que ele chamou de “ofensa moral”, porque ele estava ofendendo o Presidente do Vasco da Gama e eu reagi. E ele foi condenado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Estatuto do Clube de Regatas Vasco da Gama permite esse tipo de situação?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Isso não consta do Estatuto do Vasco. Isso é uma despesa do clube. A diretoria achou por bem pagá-la. E consta da escrita do Vasco da Gama.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor foi Presidente do Clube de Regatas Vasco da Gama durante, praticamente, 15 anos...

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Dezoito anos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Logicamente, o senhor conhece, de maneira clara, as atribuições do Presidente e da Diretoria Administrativa do Clube.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Conheço.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor poderia nos referir quais as atribuições estatutárias?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – O Presidente participa de tudo, de todas as obrigações do Clube, mas pode delegar poderes a advogados, aos Vice-Presidentes do Clube; aos Vice-Presidentes, principalmente o Primeiro e o Segundo Vice-Presidentes eleitos, Primeiro-Vice Administrativo e Segundo-Vice Administrativo, exercer o cargo de Presidente, na ausência do Presidente eleito.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor conhece, logicamente, também, o papel do Conselho Fiscal estatutariamente posto pelo Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Conheço.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor poderia nos lembrar?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – O Conselho Fiscal é composto por três membros. Eles julgam as contas, dão seu parecer, que vai para o Conselho Deliberativo, que aceita, ou não, o parecer do Conselho Fiscal.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Temos uma série de atas do Conselho Fiscal do Clube de Regatas Vasco da Gama, atas de reuniões ordinárias, dos anos de 1998 e 1999, — o senhor, à época, logicamente, era Presidente do Clube de Regatas Vasco da Gama — cobrando de V. S^a uma série de esclarecimentos, a

apresentação de documentos da maior repercussão na vida econômica e financeira do Vasco. Dentre eles, inclusive, o contrato de parceria do Vasco com a Vasco Licenciamentos. Foram solicitados, também, extratos bancários das contas correntes, documentação relativa à liberação ou aquisição de passes de atletas de futebol profissional. Temos aqui essas atas, que ficam inteiramente à sua disposição para, querendo, para verificar a veracidade delas.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Eu, mais ou menos, tenho conhecimento. Mandamos para o Presidente da Comissão Fiscal, que, juntamente com dois membros da Comissão Fiscal, aprovou. Todos os esclarecimentos que pediram, mandamos e eles aprovaram. Se o outro membro da Comissão Fiscal não assinou, ele teve chance no Conselho Deliberativo. O Conselho Deliberativo é soberano nisso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Deixe-me compreender um pouco melhor, Sr. Calçada. O senhor atendeu a essas solicitações...

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Ao Presidente do Conselho Fiscal. O Presidente do Conselho Fiscal tomou conhecimento, tanto que todos assinaram. Só um membro do Conselho não assinou.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Com referência à transmissão dessas informações, da apresentação desses documentos, eles foram apresentados? V. S^a tem como nos comprovar e evidenciar isso?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não. Sobre o contrato com a Vasco Licenciamentos, ele está à disposição do Conselho Fiscal no Clube. Está à disposição para qualquer um do Conselho Fiscal. O membro do Conselho Fiscal teve a oportunidade, no Conselho Fiscal, de falar sobre o assunto. O Conselho Fiscal é composto de três membros. Dois assinaram. E eles se recusou a assinar. Foi encaminhado isso para o Conselho. O Conselho aprovou as contas, aprovou tudo, com o parecer do Conselho Fiscal, menos com uma assinatura de um membro do Conselho que se recusou a fazê-lo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a afirma que todos esses documentos foram transferidos

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Eles estão no Vasco à disposição. Estão no Clube à disposição.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Em momento algum alguém criou mecanismos impeditivos de acesso a esses documentos?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Olha, de minha parte, não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Esteve conosco nesta CPI um dos membros do Conselho Fiscal até 31 de dezembro de 2000, que disse de maneira muito clara e enfática que ele não tinha a mínima condição de analisar a situação financeira e contábil do Vasco. Isso se deu porque ele tinha mecanismos impeditivos de acesso a essas informações?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não. Diz que não teve algumas informações sobre contratos, sobre extratos bancários. Mas há pareceres e reuniões do Conselho nos quais ele assinou. Ele não assinou alguns porque não quis assinar. Os outros assinaram. O Presidente da Comissão Fiscal assinou e outro membro também o fez. Ele não quis assinar.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Dois a um.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – O Conselho Deliberativo decidiu por maioria aprovar as contas, com o parecer do Conselho Fiscal e sem a assinatura desse membro do Conselho.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Muito obrigado.

Como V. S^a conheceu o Deputado Federal Eurico Miranda?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Conheci-o no Clube, há muito tempo, na administração do Dr. Reinaldo Reis. S. Ex^a era e é conselheiro há muito tempo, participa do Conselho, no qual estou desde 1948. Depois, S. Ex^a veio a ser vice-Presidente de Patrimônio no mandato do Dr. Reinaldo Reis na Presidência do Vasco.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a foi Presidente do Vasco a partir de que ano?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – 1982.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a está lembrado das eleições no Clube de Regatas Vasco da Gama no ano de 1985?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Estou.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vou relembrar esse fato. Em 1985, na eleição da Presidência do Clube de Regatas Vasco da Gama, concorreram àquela eleição três chapas, uma com o Sr. Antonio Soares Calçada, que nos honra aqui com a sua presença, outra com o Sr. Eurico Miranda, e outra com o Sr. Levi Lafetá, que também esteve aqui conosco. Quem participou da sua Diretoria no ano de 1985, já que V. S^a foi o vencedor dessa eleição?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – O Eurico já tinha participado numa eleição antes, junto com o Dr. Agathino. Eles dois concorreram contra mim, e eu ganhei a eleição. Depois disso, convidei o Eurico

Miranda para ser Vice-Presidente de Futebol do Vasco e representante do Vasco na Federação e na CBF.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então fica claro que V. S^a o convidou, após a sua eleição.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Depois da eleição.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Depois da eleição, logicamente, V. S^a convidou o Sr. Eurico Miranda para participar da sua diretoria.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Foi.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Sr. Levi Lafetá também?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não, não. O Levi Lafetá nunca participou de diretoria nenhuma do Vasco.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas V. S^a tinha dois opositores?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não, eu não me lembro de que os candidatos à Presidência eram o Eurico e o Dr. Agathino, e não o Lafetá. O Lafetá nunca foi candidato à Presidência do Vasco. Desculpe, mas que eu me lembre...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria de lembrar este fato: nas eleições de 1985 – se algum dos Senadores puder ratificar essa confirmação -, o Vasco teve uma eleição com três candidatos à Presidência: de um lado, o Sr. Calçada, que era o candidato de situação, concorria à reeleição; de outro lado, como opositor, o Sr. Eurico Miranda e o Sr. Levi Lafetá. O Sr. Calçada foi eleito e, **a posteriori**, o Sr. Eurico Miranda foi convidado a participar da chapa da diretoria.

V. S^a se lembra em qual vice-presidência?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Vice-presidência do futebol.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vice-presidência do futebol.

Além de Presidente, qual outro cargo em um clube de futebol V. S^a considera mais alta significação?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – É a vice-presidência do futebol. Nos clubes, é o que mais aparece; aparece até mais do que o presidente. O vice-presidente do futebol tem uma importância muito grande no clube.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Muito bem. V. S^a, em algum momento, emprestou dinheiro ao Sr. Eurico Miranda?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Nunca.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E V. S^a recebeu dinheiro emprestado do Sr. Eurico Miranda?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Também não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Sr. Eurico Miranda, em algum momento, exerceu algum tipo de atividade remunerada no Clube de Regatas Vasco da Gama, desde que tenha ingressado no quadro social do clube?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Na minha administração, nunca.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a não tem conhecimento se isso aconteceu antes da sua administração?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Eu também não tenho conhecimento.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a conhece este imóvel? Vou repassar às suas mãos uma fotografia.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não, excelência, não conheço.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Muito obrigado.

V. S^a tem conhecimento de que o Sr. Eurico Miranda possua bens imóveis no exterior?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Eu não tenho conhecimento nenhum. Eu só tenho conhecimento do que leio nos jornais, mais nada; pessoalmente, não tenho conhecimento disso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A minha pergunta se justifica. No início, eu perguntei ao Sr. Calçada se ele conhecia os Estados Unidos, e ele disse que tinha ido a Miami no passado recente. Essa fotografia que eu mostrei a V. S^a, segundo informações que temos, é de um imóvel que pertence ao Sr. Eurico Miranda e está localizado na cidade de Miami, na Flórida. Por essa razão eu fiz esse questionamento. Logicamente, se V. S^a não conhece...

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – V. Ex^a me dá licença? Eu disse que estive em Miami acompanhado da delegação do Vasco da Gama, que ficou 24 horas em Miami e fez um jogo de futebol, e eu voltei com a delegação. Eu não vi nenhuma casa, não tive conhecimento, ninguém me disse que tinha casa, e não visitei ninguém. Eu fiquei no hotel, o Vasco jogou, e logo no outro dia eu voltei para o Rio junto com a delegação do Vasco.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Há outro assunto sobre o qual nós gostaríamos de conversar com V. S^a, que já é do conhecimento público. Trata-se de um cheque de US\$110 mil do Banco do Brasil, em Nova

lorque, no minal ao Clube de Regatas Vasco da Gama e que foi endossado pelo Deputado Eurico Miranda. O Sr. Eurico Miranda afirmou que se tratava de ressarcimento de despesas do clube, mas, ao mesmo tempo, afirmou que o dinheiro não foi contabilizado no clube, tampouco existe o registro da operação cambial no Banco Central.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Esse dinheiro não entrou no Vasco da Gama. A Federação Sul-Americana emitiu esse cheque para o pagamento das despesas de concentração e treinamento quando o Vasco se encontrava em Tóquio. E esse cheque, então, foi dado para pagamento dessas despesas todas que a Sul-Americana indenizou, autorizou o pagamento e deu o dinheiro para fazer esse pagamento. Então, esse dinheiro não entrou no Vasco, foi dado diretamente ao pagamento das despesas do Vasco em Tóquio.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Compreendido está que foi a Confederação Sul-Americana de Futebol que ressarcia o Vasco de despesas feitas na sua participação na Copa Toyota.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Exato.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Exatamente. Mas o senhor também afirmou agora há pouco que isso não está contabilizado.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Essa não, porque essa despesa foi feita, os recibos foram feitos para a Sul-Americana. Era um dinheiro que o Vasco não pagou, não podia. O Vasco não pagou isso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quer dizer que a finalidade desse dinheiro era ressarcir o Vasco das despesas feitas?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não. Pagar a despesa que o Vasco estava fazendo no exterior, em Tóquio.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor está lembrado da data do recebimento?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Foi na época que o Vasco disputou a Libertadores. Não tenho certeza. Posso mandar isso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Meu raciocínio é até bastante simplista. Imagino o Clube de Regatas Vasco da Gama indo para o Japão participar da final da Copa Toyota. Lá chegando, ele fez uma série de despesas, de hotéis, de transporte, uma série de...

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Dá licença, Excelência.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vou me permitir fazer meu raciocínio.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Mas deixe-me falar. O Vasco foi e com o pagamento, a Sul-Americana tinha que pagar as despesas...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Entendo perfeitamente. Imagino o Vasco lá chegando, fazendo as despesas, pagando essas despesas lá...

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não, o Vasco não chegou a pagar.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quer dizer, ele voltou devendo?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Pagou com o dinheiro, com o cheque que recebeu da Sul-Americana. Porque estava junto um representante da Sul-Americana.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quer dizer que vocês vieram para o Brasil após o jogo e deixaram as contas a pagar?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Eu agora confesso ao senhor que não... Sei que esse dinheiro foi para pagar as contas do...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vou insistir no meu raciocínio, que é simples, é simplista. O Vasco foi, fez despesas, pagou as despesas às suas expensas, despesas essas que eram de responsabilidade da Confederação Sul-Americana de Futebol. Correto? Ora, essas despesas todas têm que estar na contabilidade do Vasco, porque foi dinheiro que saiu do clube. Quando a Confederação Sul-Americana pagou o cheque de US\$110 mil (cento e dez mil dólares) e ressarciu o Clube de Regatas Vasco da Gama, automaticamente esse dinheiro obrigatoriamente deveria entrar na contabilidade do clube! Pois ele tinha que cobrir exatamente aquelas despesas feitas e que, em tese, deveriam ser contabilizadas.

Sou médico, não sou contabilista, não sou advogado. Mas, de bom senso, meu raciocínio me encaminha para esse tipo de elucubração.

O senhor lembra quanto o Clube de Regatas Vasco da Gama recebeu por sua participação na Copa Toyota em 1998? Veja bem, vou colocar mais um dado: o Vasco da Gama participou da final da Copa Toyota quantas vezes?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Em 1998. O Vasco participou umas duas ou três vezes já. Agora, quanto o Vasco recebeu está na contabilidade do clube.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Faço o seguinte raciocínio, simplista, da maneira que os outros também: O

Vasco participou da final da Copa Toyota uma única vez. Ele foi campeão da Taça Libertadores uma única vez. Logicamente que é um momento importante para um clube brasileiro chegar à final, a participar de uma Copa Toyota. Não só pelo significado de ganhar esse título de dito campeão mundial como também pelo significado financeiro que tem isso para o clube.

Permita-me questioná-lo novamente. O senhor não lembra, sendo presidente do clube, quanto o Clube de Regatas Vasco da Gama recebeu pela sua participação na Copa Toyota em 1998?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não tenho certeza e, por isso, não posso dizer-lhe. Mas posso lhe mandar isso, posso mandar. Está na contabilidade do clube o que o Vasco recebeu. Isso tenho certeza que está contabilizado, o que o Vasco recebeu.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a conhece o **International Bank of Japan Shiroder**?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Conheço, foi o primeiro que fez os contatos e o contrato com o Vasco.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Queria que o V. S^a explicasse um pouco melhor essa relação. De qual relação o senhor conhece desse banco?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não foi o que fez ... Penso que foi o **Bank of America** que fez, antes dele era o **International Bank**, acredito que era esse banco.

O SR. GERALDO ALTHOFF – **International Bank of Japan Shiroder**, é o nome de um banco, **Japan Shiroder**.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não, não conheço. Não sei se foi banco que depois fez uma fusão com o **Bank of America**.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vou lhe fazer uma outra pergunta para ver se esclarecemos melhor. V. S^a já ouviu falar de uma conta intitulada **Diamond**, nesse banco que acabei de referir, em uma agência na Flórida, nos Estados Unidos?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não, não ouvi falar nunca nessa conta.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Postas essas colocações, eu gostaria de fazer uma reflexão, Ficou muito claro, ficou muito claro para nós que em um clube de futebol quem participa de uma diretoria tem as suas determinadas atribuições: o Presidente tem a sua, o Vice-Presidente Administrativo, o Vice-Presidente do Futebol, o Vice-Presidente de Finanças, e assim sucessivamente.

O que nos causa estranheza é que o Vice-Presidente de Futebol do Clube de Regatas Vasco da Gama tivesse a autonomia para endossar até mesmo cheques, como fez com o cheque de US\$110 mil, do Banco do Brasil, da Confederação Sul-americana de Futebol. Causa-nos estranheza, fiz esse questionamento e essa reflexão também a outros Conselheiros do Vasco que aqui estiveram. Preocupa-nos sobremaneira, e penso que temos que ter respostas para esse tipo de situação, não especificamente porque seja o Clube de Regatas Vasco da Gama, mas pela situação inusitada que se tem com esse fato.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pois não.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Acompanhando a indagação que V. Ex^a fez ao ex-Presidente Antonio Soares Calçada e tentando contribuir, queria saber do ex-Presidente, que constantemente se referiu à contabilidade do Vasco, afirmando que está tudo contabilizado, se V. S^a poderia interceder junto ao clube para que nos sejam enviados os últimos cinco anos da contabilidade de sua gestão no Vasco até semana que vem.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Senador, peço licença, no momento há quatro ou cinco auditores fiscais que estão no Vasco da Gama fiscalizando toda a contabilidade do clube; eles estão examinando toda a documentação e é necessário saber se eles liberam esses papéis.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Houve um momento em que V. S^a quase ofereceu um dado sobre a contabilidade ao Senador Geraldo Althoff.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Isso está tudo lá.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Mas se está tudo lá, por que...

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – O clube está sendo fiscalizado pela Receita Federal.

O SR. ROMEU TUMA – Senador, colaborando com V. Ex^a, perguntaria ao Presidente e ao Relator se essa diligência fiscal está em nome da CPI ou se é da própria Receita.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não, deve ser auditoria interna do próprio clube.

O SR. ROMEU TUMA – Não, não, fiscal.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – A auditoria é da Receita Federal.

O SR. ROMEU TUMA – Não há uma assessoria da Receita Federal aqui na Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Sim, há uma assessoria.

O SR. ROMEU TUMA – Gostaria de solicitar que eles viessem para atender essa solicitação.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Então faço essa solicitação ao Relator.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Muito obrigado pela colaboração.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido, primeiro inscrito para as indagações.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, V. Ex^a me permitiria terminar uma primeira parte?

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Pois não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu pensei que o Senador Geraldo Cândido estava querendo formular uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – V. Ex^a quer levantar alguma questão de ordem?

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Eu gostaria de perguntar.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – S. Ex^a imaginou que o Relator tivesse concluído.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Exatamente. Terminarei em alguns minutos, mas se o nobre colega tiver interesse de fazer um questionamento especificamente sobre esse assunto, fique à vontade.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – V. Ex^a pode prosseguir.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Muito obrigado, Excelência.

Durante sua gestão, o empresário Reinaldo Pitta, conforme fartamente noticiado pela imprensa, emprestou cerca de R\$300 mil ao Vice-Presidente de futebol do Vasco, Sr. Eurico Miranda?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Desconheço também, li nos jornais.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Alguma vez o Sr. Eurico Miranda lhe pediu favores em nome do Sr. Pitta?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não, nunca.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor acredita ser ético ele receber, sendo Vice-Presidente de futebol?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não sei se ele emprestou ou se ele pediu. Isso é um problema dele. Não vou jogar isso aí, não sei se ele pediu dinheiro ou se não pediu.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor considera justo que um trabalhador que não recebe salários desde novembro possa procurar outro emprego?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Um trabalhador que não recebe o quê?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Um trabalhador que não recebe salário desde novembro – hoje estamos em março – tem o direito de procurar emprego para poder exercer sua sobrevivência?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Isso se refere a funcionário do Vasco?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Em tese, estou lhe questionando se um trabalhador que não recebe salários desde novembro pode procurar emprego, outra atividade em outro local.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Acho que, se ele está precisando trabalhar tem que procurar mesmo; se ele não está recebendo, tem que procurar para poder se manter.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O jogador Juninho Pernambucano obteve passe livre na Justiça Trabalhista após alegar que não recebia salários, além de não ter seu Fundo de Garantia recolhido e, segundo declarações desse jogador na imprensa, o Fundo de Garantia não era recolhido desde 1995. Qual é a posição de V. S^a a respeito desse fato?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Desconheço totalmente isso porque o Vasco da Gama tem um departamento e um diretor de pessoal que tratam de tudo isso. Desconheço que o Juninho não está desde novembro sem receber salários, pois ele deve ter recebido até dezembro. Não sei se ele recebeu até..., mas até dezembro ele recebeu.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a conhece o Sr. Mário Ângelo Brandão de Oliveira Miranda?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Conheço.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ele exerce algum cargo no Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não, ele é filho do Agathino da Silva Gomes, mas não tem nenhum cargo, só se foi nomeado a partir de janeiro.

O SR. ROMEU TUMA – Sobre essa pergunta do Juninho, segundo o noticiário, ele conseguiu a liminar da Justiça do Trabalho em razão da falta de recolhimento do Fundo de Garantia. Então, pergunto se estão descontando do jogador e não recolhendo, o que seria apropriação indébita. V. Ex^a poderia questioná-lo sobre isso?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ficou entendida a pergunta do nobre Senador Romeu Tuma?

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Solicito que o Senador Romeu Tuma repita a pergunta.

O SR. ROMEU TUMA – O noticiário sobre o Juninho, seria uma liminar que ele conseguiu em razão da falta de recolhimento do FGTS. Eu pergunto se a Diretoria do Vasco está descontado dos jogadores e deixando de recolher devidamente o Fundo de Garantia como a lei manda, quando a parte do jogador tem seus valores descontados.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – O Vasco está recolhendo o Fundo de Garantia de todos os funcionários. Está tudo... Isso aí eu tenho que verificar também se...

O SR. ROMEU TUMA – Por que o Juninho conseguiu essa liminar em razão dessa falta de recolhimento? O senhor desconhece?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Desconheço.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Falta de recolhimento e o passe livre, não é? Conseguiu o passe livre com a liminar.

O SR. ROMEU TUMA – Passe livre em decorrência da falta de recolhimento.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Agradeço a posição colocada pelo nobre Senador Romeu Tuma.

Questionando, ainda, sobre o Sr. Mário Ângelo Brandão de Oliveira Miranda, que é filho do Sr. Eurico Miranda, como o senhor afirmou. Ele exerce o cargo de Superintendente do Clube de Regatas Vasco da Gama. Desde quando ele exerce esse cargo de Superintendente?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Excelência, desconheço, porque até 31 de dezembro ele não exercia nenhum cargo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor sabe a idade do Sr. Mário Ângelo?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Deve ser jovem, de 20 e poucos anos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E quais as atribuições que são conferidas estatutariamente para o cargo de Superintendente do Clube?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Nós temos o Superintendente de Futebol, o Superintendente de Esportes Amadores, o Superintendente de Patrimônio e desconheço se criaram outra Superintendência. Desconheço.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Esse cargo é remunerado?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – De Superintendentes, são. Os Superintendentes de Futebol, de Patrimônio, de Esportes Amadores são remunerados.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor lembra quanto, à sua época, quando presidente, era o salário mensal para o cargo de Superintendente?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – O de futebol deve ganhar R\$6.000,00; o Superintendente de Patrimônio já tem mais de 20 anos de clube e hoje recebe perto de R\$3.000,00. O Vasco tem um Superintendente de Esportes Amadores que deve receber na ordem de R\$3.000,00. Por aí.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor conheceu o pai do Sr. Eurico Miranda?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor já ouviu falar das empresas Lolo Investiment e Lolo Florida?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Poderia repetir o nome, por favor?

O SR. GERALDO ALTHOFF – São duas empresas denominadas Lolo Investiment Ltda e Lolo Florida Incorporation.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não ouvi não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor sabe se, em algum momento, essas empresas receberam repasses financeiros do Vasco da Gama?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não, não sei.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor sabe se essas empresas têm algum tipo de ligação com o Sr. Eurico Miranda?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Também não sei.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor ou suas empresas já contribuíram para a campanha eleitoral, política, de algum candidato?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Clube de Regatas Vasco da Gama, quando o senhor era seu Presidente, ou alguns de seus dirigentes, contribuiu de maneira direta ou indireta para a campanha do hoje Deputado Federal Eurico Miranda, nos anos de 1990, 1994, 1998?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – O Vasco da Gama não, financeiramente não. Ele podia usar as dependências do clube. Ele, como diversos outros

associados do clube que se candidatavam e faziam propaganda política dentro do clube. Agora, financeiramente, nunca autorizei a participação do clube em benefício de nenhum candidato.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria de terminar esse meu primeiro momento de perguntas, lembrando aquele fato que já foi referido pelo senhor com relação à renda do jogo Vasco x Flamengo quando houve um prejuízo no Clube de Regatas Vasco da Gama. O senhor está lembrado desse fato?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – De Vasco e...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Houve um jogo de futebol entre o Vasco e Flamengo pelo Campeonato Nacional de 1997 e houve roubo da renda desse jogo.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Estou a par disso. Uma parte. Parece-me que teriam os seguros do Dr. Eurico Miranda sido assaltados, e a parte que cabia ao Vasco, o Vasco perdeu, porque foi assaltado. Mas foi dado parte na polícia e não se ressarciu esse dinheiro até hoje.

O SR. ROMEU TUMA – Há inquérito em andamento?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Há. Não conseguiram prender a pessoa. Foram mais de R\$90.000,00.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a considera oportuno que o vice-presidente de futebol de um clube leve a renda para casa?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Isso depende. O jogo terminou por volta de oito ou nove horas e alguém teria de levar essa renda ao clube que, às oito ou nove horas, já estava fechado. Se ele levou, ele ia entregar isso no outro dia.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vou lhe fazer uma última pergunta com base nesse fato: quem vai ressarcir o Clube de Regatas Vasco da Gama dessa perda?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Senador, eu confesso a V. Ex^a que não vejo como o Vasco possa ser ressarcido disso. O dinheiro foi roubado. A Polícia é que estava fazendo diligências para ver se conseguíamos reaver esse dinheiro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, neste primeiro momento, eu gostaria de deixar essas perguntas postas e de pedir desculpas ao nobre Senador Geraldo Cândido pela situação constrangedora. Peço desculpas, mas havia necessidade que eu terminasse a minha idéia e o meu raciocínio.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Com a palavra o Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Agradeço, Sr. Presidente.

Não há nenhum constrangimento. É normal acontecer isso.

O Sr. Antonio Soares Calçada afirmou que conhece o contrato da empresa Bank of American com o Vasco da Gama Licenciamentos. V. S^a conhece o contrato, não é isso?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Conheço.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – V. S^a passou algum tipo de procuração ao Deputado Eurico Miranda para que ele assine pelo Clube de Regatas Vasco da Gama sem a sua ciência?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Teve procuração e ele, como vice-presidente eleito pelo Conselho, pode fazer isso.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Como se explica o recurso enviado pela Vasco da Gama Licenciamentos depositado em conta no exterior?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não teve nenhum dinheiro. Se teve, passou pelo Banco Central. Houve o caso da compra do passe do Edmundo, em que o dinheiro foi por meio da Vasco da Gama Licenciamentos, mas pelo Banco Central.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Como V. S^a explica que o recurso é enviado pela Vasco da Gama Licenciamentos depositado na conta do Sr. Aremitas? Foi depositado no exterior...

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não, não. O dinheiro foi depositado na conta do Sr. Aremitas no Rio de Janeiro, numa conta do antigo Bamerindus. Foi depositado numa data em que o Vasco da Gama estava com a sua conta bloqueada e tínhamos de comprar alimentos, pois o Vasco da Gama hoje fornece aproximadamente quatrocentas refeições por dia a atletas jovens, por exemplo, os do atletismo, que residem no Vasco da Gama. Ele recebeu esse dinheiro para fazer essas compras. Foi depositado na conta dele pela Vasco da Gama Licenciamentos a pedido do Vasco da Gama, para fazer essas despesas, das quais ele prestou contas. As contas que ele fez estão todas contabilizadas. Ele não recebeu nenhum dinheiro no exterior.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Antes de conceder a palavra, pela ordem, ao Senador Geraldo

Althoff, quero dizer que o Senador Geraldo Cândido não faz referência a depósito no exterior nas contas do Aremitas; ele faz referência àquilo que a Imprensa divulgou.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Que ele foi usado como “laranja”, não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – A conta bancária do Sr. Aremitas é no Brasil. O Senador Geraldo Cândido está fazendo referência ao que a Imprensa divulgou de remessas para o paraíso fiscal, em contas desconhecidas evidentemente.

O SR. ROMEU TUMA – Mas o que me parece aqui, pela resposta dada ao Senador, se V. Ex^a me permite...

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Pois não.

O SR. ROMEU TUMA – O Sr. Aremitas serviu de escudo para burlar a decisão judicial de bloqueio das contas, em razão de, provavelmente, controlarem o dinheiro por alguma decisão judicial

O GERALDO CÂNDIDO – Eram conhecidos como laranjas.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O Senador Geraldo Althoff pediu a palavra pela ordem.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente, no sentido de que pudéssemos fazer um requerimento verbal, que, de imediato, passaríamos por escrito a essa Presidência. Mas, considerando a presença de **quorum**, que nós fizéssemos, como regimentalmente nos é permitido, a solicitação da quebra do sigilo bancário e fiscal do Aremitas José de Lima.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O requerimento é acolhido, e vamos colocar em deliberação assim que formalizado.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sr. Antonio Soares Calçada, V. S^a já utilizou recursos do Vasco da Gama em benefício próprio?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Nunca.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Ainda agora, quando da pergunta do Senador Geraldo Althoff, quando o senhor confirmou que foram pagas as custas, quando o senhor foi condenado a indenizar o Sr. Sérgio Paulo, foram R\$23.000,00, pagos pelo Vasco da Gama.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Pagou porque fui indiciado como Presidente do Clube de Regatas Vasco da Gama.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Mas foi dinheiro do Vasco.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Claro.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Em uma condenação em que foi o senhor o condenado, e não o Vasco da Gama.

O Deputado Eurico Miranda diz que todos os atos e autorizações para depósito eram feitos mediante o seu conhecimento.

O senhor confirma?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Confirmando, não para o exterior. Todo esse dinheiro tem contabilidade. Todo esse dinheiro entrou no Vasco e está contabilizado, da Vasco Licenciamentos.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – O senhor conhece a **Brazilian Soccer**?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não conheço.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Conforme noticiado por toda a Imprensa, o senhor foi e é contra o rompimento do contrato com a Vasco da Gama licenciamentos. O senhor admite, então, que o contrato realmente é muito bom para o Vasco, contrariando as declarações do Deputado Eurico Miranda?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Eu acho que eu não sou para brigar com ninguém. O Vasco e a Vasco Licenciamentos têm de chegar a um acordo, um contrato que temos de procurar cumpri-lo e eles também.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Até bem pouco, antes das eleições de novembro último, o senhor seria candidato de outra chapa, juntamente com o Sr. Amadeu Pinto da Rocha. Correm boatos no Vasco de que o que o fez mudar de idéia foram as ameaças do Deputado Eurico Miranda, obrigando-o a aceitar o cargo de Presidente de Honra.

O senhor confirma isso?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não. Eu não era candidato. Já chega. Já foi muito tempo. Eu já era para ter deixado há muito tempo. Só fiquei quanto o Vasco fez 100 anos agora. Já era para eu ter deixado. Naminhaida de já chega, e eu também fiquei muito tempo.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sr. Antonio Soares Calçada, quando o jogador Elói foi vendido isso já ocorreu na sua gestão.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – De vice-presidente.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Não foi em 1983 que ele foi vendido?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Vice-presidente de futebol. Isso foi em 1982.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – A informação que temos é de que o jogador Elói foi vendido em 1983 para o Clube Gênova, da Itália, por US\$800 mil dólares. A CPI tem a informação registrada de que só entraram para o Vasco US\$609,756,00.

No Clube de Regatas Vasco da Gama, o que aconteceu com a diferença de 190 mil e 244 dólares? Ou seja, o preço foi de 800 mil dólares. Só entraram no Vasco 609 mil e 756 dólares. Então, desapareceram 190 mil e 244 dólares.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não sei nada disso.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – No mínimo, o senhor era vice de futebol na época.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Era vice de futebol, mas não sei por quanto foi vendido, não sei se entrou. Deve-se procurar ver se entrou ou não. Deve-se ver o que o Clube. Não é difícil de verificar isso.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Pois é, mas a verdade é que existe, porque há documentos que comprovam isso.

O empresário Nicola Antonio Gravina, que intermediou a transação, teria direito a receber 80 mil dólares, ou seja, 10% do valor do passe. Entretanto, só lhe foi pago cerca de 4 mil dólares, o que levou o empresário a pleitear na 44ª Vara Cível do Rio de Janeiro o restante, sendo o Vasco da Gama condenado a pagar a diferença. O que foi feito com o cheque do Clube, do Banco Bamerindus do Brasil, de nºs 334.122 e 334.123, nos dias 30-6-92 e 30-7-92. V. S^a sabe que este débito estrondoso, pelo art. 53 do Estatuto do Vasco da Gama, deveria sair do seu bolso, porque esse débito foi pago com o dinheiro do Vasco da Gama, e foi uma condenação também, porque não cumprido o acordo.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Com licença. Se foi o Vasco que vendeu, que recebeu o dinheiro, não seria eu a pagar a comissão do empresário, de maneira alguma.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Mas o acordo, certamente, foi feito entre V. S^a e o empresário. Para o Clube, quem faz o negócio é o seu representante. Quando vende o jogador, há uma comissão. Se esta não foi cumprida, porque o Vasco é pessoa jurídica – não é pessoa física –, e quem faz o contrato é pessoa física, evidentemente quem é condenado em juízo é a pessoa física, que foi o autor da ação.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não fui condenado e desconheço esse problema.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Em segundo lugar, é do conhecimento desta CPI que o balanço do Clube Regatas Vasco da Gama, de 1992, apresentado em 1993, era de débito no valor de 289 milhões e 900 mil cruzeiros, correspondentes a cerca de 90 mil dólares, foi lançado na rubrica como transporte e alimentação. Esse valor foi lançado no balanço do Vasco na rubrica de transporte e alimentação. Isso foi feito para enganar os conselheiros, em benemérito do clube? Na verdade, a impressão que se tem é que foi feito para os beneméritos do clube e os conselheiros não chiarem, porque essa despesa entrou como pagamento de transporte e alimentação.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não sei.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – A resposta não satisfaz. O senhor está respondendo sob juramento.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Gostaria, dentro de um dos raciocínios colocados pelo nobre Senador Geraldo Cândido, de ratificar um questionamento ao Sr. Calçada com relação a repasses de dinheiro para o exterior. O Vasco não tem conta no exterior?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não tem conta no exterior. Pelo menos até 31 de dezembro, não tinha.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vou lembrar ao senhor aquilo que o Senador Geraldo Cândido acaba de colocar. O senhor está, nesta CPI, sob juramento, com o dever de dizer a verdade e nos afirma que o Vasco da Gama não tem conta no exterior, mesmo no período em que o senhor era Presidente.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não tem. Tenho certeza disso. O Vasco não tem conta no exterior e nunca teve. A não ser que tenha conta, sem que tomasse conhecimento.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vou permitir-me a ler, para conhecimento dos nobres Senadores, uma correspondência emitida pelo Clube de Regatas Vasco da Gama, no dia 18 de maio de 1998, remetida a Vasco da Gama Licenciamento S.A., com o seguinte teor:

“Pela presente, vi-mos solicitar a V. S^a que façam uma aplicação juntos ao Liberal Banking Corporation Limited, Nassau, Bahamas, no valor de R\$3.350.000,00 (três milhões trezentos e cinquenta mil reais) em nosso favor, conforme instrumento parti-

cular de licença de uso de marca, símbolos e outras avenças, no dia 8 de abril de 1998, para fazer face às despesas do Departamento de Futebol Profissional.

Colocando-se a vossa inteira disposição, para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente, Clube de Regatas Vasco da Gama.”

E com uma assinatura do Sr. Eurico Miranda.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não é minha, não.

Confesso que o Vasco não tem conta. Não assinei nada para abrir conta do Vasco fora do Brasil.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Inclusive há o número da conta aqui, o método de aplicação: capital a curto prazo.

Veja bem, o que diz a correspondência, solicitando a aplicação do dinheiro neste banco, “em nosso favor, conforme instrumento particular de licença de uso de marca e símbolos e outras avenças.”

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Certo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Tenho duas reflexões a fazer: ou isto realmente é uma conta do Clube de Regatas Vasco da Gama, porque é um papel caracterizado como do Clube de Regatas Vasco da Gama, ou a pessoa que assina este documento tem um contrato, um instrumento particular de licença, de uso de marca e símbolo e outras avenças da sua pessoa. E, por isso, solicita que seja colocado no exterior em seu nome.

Era essa a colocação que gostaria de fazer.

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Pela ordem, Senador Maguito Vilela. No microfone, por favor.

O SR. MAGUITO VILELA – Os diretores do Vasco são também diretores da Vasco Licenciamento?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Como?

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O Senador Maguito indaga se os diretores do Vasco são também diretores da Vasco Licenciamento. Ousão diferentes?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não, são diferentes. É o Banco Liberal. E a Vasco Licenciamentos é uma empresa que explora a marca do Vasco, que não tem nenhum dirigente do Vasco.

O SR. MAGUITO VILELA – A pergunta pode ser ampliada. A Vasco Licenciamento tem conta no exterior?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Tem. Ela deve ter.

O SR. MAGUITO VILELA – Aí.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Até vou voltar a fazer um questionamento.

O SR. ROMEU TUMA – Não, porque a Vasco tem um contrato com o Vasco da Gama, Vasco Licenciamento, e paga uma comissão, paga alguma...?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Paga. A Vasco Licenciamentos...

O SR. ROMEU TUMA – Paga os *royalties* sobre toda a exploração. Então é isso, Senador Maguito.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vou me permitir, nobres Senadores, fazer uma outra reflexão. O senhor admite que, sendo presidente de um clube de futebol como o Clube de Regatas Vasco da Gama, possa ter uma conta no exterior autorizada pelo Vice-Presidente de Futebol do seu clube?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – O Vasco não tem conta no exterior. Isso tenho certeza. Assinei sob juramento e tenho certeza de que meu clube não tem nenhuma conta no exterior. Isso aí pode ser o Banco Liberal, a Vasco Licenciamentos, porque autorizamos a Vasco Licenciamentos, o Banco Liberal, que foi o primeiro que fez o contrato com o Vasco, a repassar, fazer pagamentos de empréstimos de jogadores. Agora, o Vasco jamais botou dinheiro no exterior.

O SR. ROMEU TUMA – Senador Geraldo!

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pois não.

O SR. ROMEU TUMA – Só acrescentando, V. Ex^a tem provado que tem uma conta no exterior. Então, provavelmente, esse diretor fraudou a diretoria do Vasco, abrindo uma conta à revelia da direção-geral do conselho. Pelo menos é o que eu estou entendendo pela resposta dele.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ajudando mais no seu raciocínio, quer dizer, em nosso favor significa que quem após nesse documento ficou com sua assinatura.

O SR. ROMEU TUMA – É dele, é particular, usou só o nome do Vasco.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Só um aparte.

O SR. GERALDO ALTHOFF – À vontade.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Eu gostaria de saber do ex-presidente Calçada se ele conhece essa assinatura, pois o senhor teve o documento nas mãos. De quem é essa assinatura?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Conheço, sim, essa assinatura é do Eurico Miranda.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Então, em nosso favor, pode ser em favor do Eurico Miranda?

O SR. ROMEU TUMA – É porque ele ignora a conta com o presidente. Alguém abriu e lesou a confiança da própria diretoria, pelo menos é o que entendi pela resposta dele.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antero Paes de Barros para o seu questionamento.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sr. Presidente, eu gostaria de saber o seguinte: esta CPI recebeu a informação da existência de uma certidão do 7º Ofício de Protesto de Títulos do Rio de Janeiro, de 28 de setembro de 1982, onde constam 66 lesados por cheque sem fundo e promissórias não honradas, todos da emissão de V. S^a. O que V. S^a tem a dizer sobre isso?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Eu tive dificuldades financeiras na década de 70, mas paguei tudo isso. Posso mostrar as certidões, com tudo pago, porque naquela altura eu trabalhava com uma empresa também como vendedor e não dei prejuízo a ninguém, paguei a todo mundo; tive dificuldades financeiras até por causa do meu clube, inclusive cheguei até a perder o meu primeiro casamento, porque me dediquei demais ao Vasco e cheguei a perder tudo o que tinha. Mas todas as pessoas que tiveram isso eu não dei um tostão de prejuízo a ninguém. E isso não foi em 1982, isso foi na década de 70. É que fiz e ram isso em 1982 inclusive para... divulgaram isso dentro do meu clube, foi o Sr. Sérgio Gomes de Almeida que fez isso tudo, mas tive que provar tudo isso no momento, mas eu paguei. Não dei prejuízo... Gozo do melhor conceito, sou representante de uma empresa e procurador de uma das maiores empresas do Brasil, há 25 anos, eu não dei um prejuízo a ninguém na minha vida.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Um aparte Senador. Eu só gostaria de lembrar e recorrer a alguns questionamentos por mim feitos anteriormente, no início desta reunião. E, se necessário for, recorreremos às notas taquigráficas desta Comissão.

Fiz um questionamento ao Sr. Calçada, no início da reunião, perguntando-lhe se ele ou suas empresas, em algum momento, tiveram algum tipo de dificuldade financeira e ele nos respondeu categoricamente que não teve, em momento nenhum, esse tipo de problema. E agora, com o questionamento do Senador Antero Paes de Barros, o senhor nos dá uma resposta diametralmente oposta e diametralmente contrária àquela colocada no início desta reunião.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Senador, eu confesso a V. Ex^a que eu não tive problemas assim de ordem criminal. Esses problemas todos foi apenas um título que foi a cartório, um cheque, mas eu paguei, eu honrei os meus compromissos, por isso eu acho que não cometi nenhum crime.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sr. Antonio Soares Calçada, eu quero indagar o seguinte: qual o relacionamento pessoal de V. S^a com o atual Presidente do Vasco, o Sr. Eurico Miranda. V. S^a. podia dizer que ele é seu amigo? V. S^a o tem como amigo?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não podemos considerar. Tenho o Eurico como amigo; trabalhei com ele; ele trabalhou comigo, no Vasco, como Vice-Presidente de futebol durante esse tempo todo, como diretor administrativo. Não o tenho como inimigo.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Certo. Então, vou fazer uma pergunta ao amigo, porque indagando aqui do opositor dele – parece-me que é o opositor dele, Levi Lafetá -, o Levi disse a esta Comissão que o Sr. Eurico Miranda nunca advogou, que não há registro na Justiça do Rio de Janeiro de qualquer ação que ele tenha advogado.

Então, vou perguntar, não para o opositor, para o amigo: V. S^a. tem conhecimento de como o Sr. Eurico Miranda formou o patrimônio dele?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não tenho, nem sei o valor do patrimônio dele.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – V. S^a. tem ciência do processo do Supremo Tribunal Federal contra a sua pessoa e também contra o Deputado Eurico Ângelo de Oliveira Miranda, por terem sido, ambos, acusados de irregularidades nas vendas de atletas para o exterior no ano de 1993, pelo benemérito do Vasco e advogado, Dr. Nelson de Almeida, que, a seu favor, invocou a exceção da verdade?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não. Tenho conhecimento de que houve qualquer coisa, mas não tive participação nenhuma na venda de jogadores. Se vendeu, está na contabilidade, está escrito na contabilidade do Clube.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Como amigo do Deputado Eurico Miranda, o senhor já foi à casa do Deputado em Angra dos Reis?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não, senhor. Nem em Angra dos Reis, nem a nenhuma. Não conheço nem Angra dos Reis.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – O senhor foi convidado para passear na lancha denominada

Twister, vista normalmente na residência do Sr. Eurico, em Angra dos Reis? Em caso positivo...

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não fui, nem sei se ele tem lancha. Não tenho conhecimento disso.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – O senhor nunca ouviu ele dizer, como amigo, que tinha algo emprestado por terceiros, que o barco não era dele?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não. Ele nunca me convidou para ir a Angra, nunca me convidou para andar de lancha. O grau de amizade não chega a esse ponto.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Durante sua gestão no Vasco, o senhor foi pressionado pelo Sr. Eurico Miranda para fazer algo com o qual não concordasse? Nunca fez?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Com relação ao caso Bebeto, o Vasco vendeu ao Clube Deportivo La Coruña o passe do jogador José Roberto Gama de Oliveira, Bebeto, em julho de 1992. O anúncio da transação foi de US\$2,5 milhões. O senhor confirma isso?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Confirmo. A transação foi feita por US\$2,5 milhões. E o Bebeto tinha 50% do passe. O La Coruña passou ao Vasco US\$1,250 milhão e o Bebeto ficou com US\$1,250 milhão, sendo que, desse US\$1,250 milhão ele pagou ao empresário dele, o procurador dele, o Sr. José Moraes, US\$500 mil, o que foi pago diretamente pelo La Coruña. E consta no Banco Central US\$1,250 milhão recebido pelo Vasco.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Certo. Quer dizer que, no Vasco, só entrou US\$1,250 milhão e a outra metade era do Bebeto?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Do Bebeto. Estava no próprio contrato dele que ele tinha 50% do passe.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Como o senhor avalia este momento do Vasco da Gama, o momento em que o Vasco perde na Justiça, por questões do Fundo de Garantia, o passe do atleta Juninho.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – O Vasco atravessa, tecnicamente, nesses últimos dez anos, um momento maravilhoso, muito bom – com relação ao patrimônio também. Mas, no momento, entrou numa briga judicial com o nosso parceiro. Isso é que é muito perigoso. Creio que o Vasco tem que partir para um acordo para poder resolver o problema dele.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Está certo. Era só isso, Sr. Presidente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, quero lembrar dois fatos. Em primeiro lugar, a memória do Sr. Calçada com relação aos detalhes da transação do Bebeto, dos valores específicos. Questionei-o a respeito do quanto recebeu com relação à Copa Toyota, mas ele não soube informar. Preocupamos o fato de, há poucos segundos, o senhor ter-se referido ao Sr. Eurico Miranda como “nosso parceiro”.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Com a palavra o Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Antonio Soares Calçada, Srs. Senadores, farei apenas três perguntas. Qual o motivo da briga atual com o parceiro?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Eles não estão cumprindo aquilo que está no contrato. O Vasco considera que ainda tem um crédito a receber da ordem de US\$8 milhões. Eles ficaram, inclusive, de pagar, mas isso vem se arrastando. Esse foi o motivo que levou o atual presidente pedir a rescisão do contrato.

O SR. MAGUITO VILELA – O Vasco acha ou tem certeza?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Tem certeza de que tem a receber US\$12 milhões. O banco pagou ao Vasco, no mês de fevereiro, US\$4 milhões, mas ainda restam US\$8 milhões.

O SR. MAGUITO VILELA – É verdade que o contrato é prorrogável a cada 25 anos?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não. O primeiro contrato foi de 25 anos. Depois, fez-se outro contrato, com uma prorrogação que, por enquanto, não está nem em vigor.

O SR. MAGUITO VILELA – O senhor considera justo um clube fazer um contrato de 25 anos, inclusive, com direito à prorrogação, ainda mais um clube com a tradição e com a torcida que tem o Vasco?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Senador, nesse contrato o Vasco recebeu uma importância substancial a título de adiantamento. Por esse contrato, devem dar ao Vasco 20 milhões por ano, uma garantia mínima de US\$2 milhões mensais para que o Vasco faça face aos seus compromissos com jogadores e funcionários. Se há uma garantia de mais ou menos US\$2 milhões por mês, penso que se deve fazer qualquer contrato que garanta pelo menos nossa folha de pagamento.

O SR. MAGUITO VILELA – Não discuto isso, mas o fato de uma diretoria firmar um contrato para vencer daqui a 25 anos. Talvez daqui a 25 anos nenhum dos diretores esteja mais dirigindo o Vasco. Honestamente, considero isso antiético.

Inclusive, Sr. Presidente, quero sugerir que a CPI apresente um projeto de lei que disponha que os contratos só possam ser assinados durante a vigência da diretoria. Por que assinar um contrato para que dure 25 anos? Creio que isso é, no mínimo, antiético. Salvo engano, esse contrato tem uma cláusula que prevê sua prorrogação. Isso é um tanto quanto estranho, mas, em todo caso, é um problema do Vasco. Contudo, nós legisladores temos a obrigação de limitar esses contratos pelo prazo do mandato de cada diretoria, porque, senão, as coisas ficam complicadas.

O senhor disse que o Vasco pagou por danos morais em função de ofensas do senhor a um determinado cidadão de quem não me recordo o nome. Qual foi o valor desse montante que o Vasco pagou em função das ofensas?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Pagou trinta e poucos mil reais. Não sei quantos salários mínimos foram pagos.

O SR. MAGUITO VILELA – Com o maior respeito, pergunto a V. S^a – se não quiser responder, não o faça –, qual o tipo de ofensa feita para que o Vasco pagasse esse valor?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Isso ocorreu em um programa de rádio em que discuti com ele, o que não é do meu feitio. Ele acabou levando o assunto para a Justiça, gerando esse problema. Então, julguei acertado não procurar mais esse senhor. Queria até pagar do meu bolso, mas a Diretoria julgou melhor pagar, porque eu não tinha culpa do que aconteceu.

O SR. MAGUITO VILELA – E as ofensas ocorreram na defesa do Vasco?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Exato.

O SR. MAGUITO VILELA – E não foram de caráter pessoal.

É verdade que o Vasco vendeu a Vasco Licenciamento e todas as suas principais fontes de rendas futuras?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Com o contrato, de vinte e cinco anos, a Vasco Licenciamento não vendeu, mas autorizou o direito da imagem do Vasco. Eles podem vender a imagem do Vasco. Com isso, o Vasco tem a garantia dos US\$2 milhões men-

saís, ou seja, de R\$20 a 24 milhões por ano. Eles podem vender e têm o direito de televisão, sendo 50% do Vasco e 50% da Vasco Licenciamento.

O SR. MAGUITO VILELA – Qual o prazo do contrato da Vasco Licenciamento com o Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Vinte e cinco anos.

O SR. MAGUITO VILELA – Prorrogáveis?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Prorrogáveis, desde que as partes resolvam.

O SR. MAGUITO VILELA – Meio século de contrato, no mínimo!

Farei uma última pergunta. Fique novamente muito à vontade para respondê-la, pois não exigirei que V. S^a o faça. V. S^a deu alguma procuração, quando Presidente, ao então Diretor Eurico Miranda, com todos os poderes, para que ele pudesse exercer os poderes fazendo transações de jogadores? Ele parece-me muito poderoso no Vasco. Para tanto poder, é preciso haver uma procuração.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Eleito pelo Conselho, na ausência do Presidente, ele tem todos os poderes. Ele foi vice-Presidente do Clube dos Treze, mas renunciou agora. Ele representava o Vasco na CBF, na Federação...

O SR. MAGUITO VILELA – V. S^a disse que como vice-Presidente ele tem todos os poderes? Não! Todos os poderes são do Presidente; o vice-Presidente tem poderes limitados.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – No entanto, na ausência do Presidente, o vice-Presidente, como eleito, tem os mesmos poderes que o Presidente. Muitas vezes, redigi carta ao Presidente do Conselho, licenciando-me. Nessa altura, o vice-Presidente podia assinar documentos com todos os poderes.

O SR. MAGUITO VILELA – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma, último inscrito para esse período de indagações.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, não sei se poderia ser solicitada uma cópia do processo do jogador Juninho sobre o fundo de garantia para verificarmos o porquê do recolhimento ou não e se houve a prática de apropriação indébita ou não. Não sei se o Senador Geraldo Althoff tomou providências em relação ao que ele disse: que se recolhe sempre.

Sendo assim, ou o Juninho entrou com outro tipo de petição ou provavelmente ele está enganado...

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Confesso a V. Ex^{as} que não sei realmente se o Clube pagou, porque há um diretor de pessoal que também reclama isso.

O SR. ROMEU TUMA – Considero importante essa averiguação.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – A sugestão do Senador Romeu Tuma será acolhida. Peço à Secretaria da Comissão que redija um ofício solicitando esse processo.

O SR. ROMEU TUMA – Perfeito. Outro assunto que me encabulou, deixando-me um pouco preocupado, foi a documentação apresentada pelo Senador Geraldo Althoff.

Senador Geraldo Althoff, sei que V. Ex^a e o Presidente são pessoas zelosas. Percebemos que as perguntas são baseadas em documentos e em análises, há uma pesquisa profunda. Estamos realmente apoiando o que o Relator e o Presidente têm feito, auxiliando praticamente no que for necessário, porque a investigação está perfeitamente conduzida. O que me preocupou é a conta no exterior, que o ex-Presidente desconhece. Então, não sei se caberia uma acareação ou um pedido de maior aprofundamento do Banco Central em razão de se desconhecer uma conta do Vasco da Gama no exterior no valor de R\$3 milhões. É isso Sr. Senador?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não conseguimos identificar em nosso favor – do Vasco – e de quem...

O SR. ROMEU TUMA – Mas a conta está em nome de quem?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Só dispomos do número da conta e não temos o número do correntista-aplicador, porque é uma aplicação.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Trata-se de uma conta em paraíso fiscal.

O SR. ROMEU TUMA – Penso que esse é um ponto bastante importante.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Também entendo assim. “Pelo presente, vimos solicitar a V. Ex^a que faça uma aplicação no Banco Liberal, na South Bahamas, no valor de R\$3.350 milhões em nosso favor”.

O SR. ROMEU TUMA – Para quem é esse pedido? Quem faria a aplicação?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Para Vasco Licenciamento. Penso que é importante um esclarecimento. A Vasco Licenciamento é uma empresa que não tem veiculação nenhuma com o Clube de Regatas Vasco da Gama. Trata-se de empresa criada exa-

tamente com a finalidade de explorar a imagem do Vasco – exclusivamente isso. Com eles, o Vasco da Gama tem uma relação.

O SR. ROMEU TUMA – Então, seria preciso examinar a contabilidade para verificar se essa aplicação foi feita, preocupando-se mais com o ex-Presidente ignorar essa operação e essa conta.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Para o seu conhecimento, Sr. Senador Romeu Tuma, são quatro documentos desses, no valor total e final de R\$12 milhões.

O SR. ROMEU TUMA – São mais de US\$ 6 milhões.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Com datas subsequentes próximas e dias sucessivos.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Sr. Senador, com licença. Esses R\$12,5 milhões foram solicitados ao Banco Liberal para depositar esse dinheiro a fim de fazer face aos pagamentos que tínhamos, que era o dos passes do Donizete e do Guilherme, que foram pagos ao Grêmio. Também foi pago o empréstimo do Luízão. Foi pedido para que eles pagassem.

O SR. ROMEU TUMA – Mas o senhor ignorava até pouco tempo essa aplicação.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Para termos um raciocínio lógico, todas essas afirmações com relação a transações e pagamentos de jogadores, dispomos da documentação clara que comprova isso.

O SR. ROMEU TUMA – Não tem nada a ver.

O SR. GERALDO ALTHOFF – São transações completamente distintas e separadas. Aqui, consta: “Informamos que o código de natureza da transferência internacional em reais será... – há o número-código – e caracteriza capitais a curto prazo, disponíveis no exterior”, em benefício de quem – em nosso favor – foi feito o depósito.

O SR. ROMEU TUMA – Quem assina?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Como o nosso depoente bem explicitou, a assinatura corresponde ao do Deputado Eurico Miranda.

O SR. ROMEU TUMA – Então, é a favor dele. Se é “em nosso favor”, é nosso, dele. Pelo menos, a redação diz isso.

Então, entendo que V. Ex^a está no caminho correto para esclarecer que é importante e que o valor é alto também.

Quanto ao caso do Alexandre Torres e às informações recebidas pela Comissão, em 1991 foi emitido cheque sem fundos no valor de Cr\$85 milhões –

não tenho a correspondência em real – para pagamento da segunda parcela da transferência do Torres do Fluminense para o Vasco da Gama, existindo uma cláusula de multa caso ocorresse a devolução. O Fluminense acionou o Vasco na Justiça para receber a multa, e o Vasco foi condenado a pagar. V. S.^a tem conhecimento disso?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Tenho, tenho. O Vasco da Gama, quando comprou o Alexandre Torres, deu dois cheques de oitenta e cinco mil. Quanto ao outro, ficou acertado que o Vasco pagaria quando recebesse uma determinada importância do banco. Eles descontaram esse cheque antes do prazo combinado.

O SR. ROMEU TUMA – Era pré-datado?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Era pré-datado. Antes do prazo combinado e o Vice-Presidente até foi comigo. Ele conversou comigo; o Vasco fez o acerto e pagou o segundo cheque depois.

O SR. ROMEU TUMA – O Vasco da Gama tinha de pagar o Imposto de Renda desse valor?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não.

O SR. ROMEU TUMA – Não tinha que pagar?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não.

O SR. ROMEU TUMA – De acordo com o balanço de 1993, publicado em 1994, os débitos referentes a esse pagamento foram lançados na conta **Gratificação de Jogos e Contratos de Atletas por Empréstimo**. V. S.^a tem conhecimento dessa manobra contábil?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Tenho que verificar, porque... Era do Fluminense. A gente devia ao Fluminense. Há o cheque, o número do cheque.

O SR. ROMEU TUMA – E quanto ao recolhimento de Imposto de Renda, porque o art. 53 do Estatuto do Vasco determina que os débitos são arcados individualmente pelo Presidente e pelo Diretor de Finanças?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não, mas o Vasco...

O SR. ROMEU TUMA – A responsabilidade pelo recolhimento

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Na compra de jogadores, os clubes de futebol são isentos do pagamento de Imposto de Renda.

O SR. ROMEU TUMA – O senhor verificou isso? Porque a pergunta é originária da investigação da Relatoria, e S. S.^a disse que há isenção do recolhimento do Imposto de Renda desses pagamentos. Penso

que não. O jogador tem de pagar, e pode ser que ele não tenha querido assumir a responsabilidade.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não, não foi ao jogador. Foi ao Fluminense que pagamos pela venda do jogador.

O SR. ROMEU TUMA – O jogador não recebeu nada na transação? Teria sido a combinação com o Fluminense?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Foi. A transação desses dois cheques foi com o Fluminense, R\$170 mil.

O SR. ROMEU TUMA – Então, fica aí o esclarecimento.

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA – Gostaria de fazer mais uma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Pois não.

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Antonio Calçada, a imprensa está noticiando que o atacante do Vasco Juninho Pernambucano acabou de ganhar o passe na Justiça, porque o Vasco...

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Ele ganhou uma liminar.

O SR. ROMEU TUMA – ...o Vasco deixou de pagar o seu salário há mais de três meses. Aliás, a lei é clara: quando o time deixa de pagar os salários por três meses, o jogador tem direito ao salário mínimo. V. S.^a não pensa que é uma imensa incoerência, uma grande contradição, um clube fazer um contrato milionário de 25 anos e perder o passe de um jogador tão importante como o Juninho Pernambucano por falta de pagamento por três meses?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não. Isso não pode estar certo, porque a Diretoria do Vasco da Gama não deixaria de pagar, por três meses, um jogador como o Juninho, supervalorizado. O contrato dele terminou em 31 de dezembro, e o Vasco da Gama fez uma proposta que está na Federação, mas ele não aceitou. Parece que ele pediu 250 e o Vasco chegou a lhe oferecer 80. Então, estavam discutindo isso, mas conseguiram uma liminar contra isso.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Senador Maguito Vilela, só a título de esclarecimento, tenho uma dúvida. Divulgou-se que o passe do jogador Juninho Pernambucano não pertenceria ao Vasco, e sim ao empresário Reinaldo Pitta. V. S.^a confirma isso?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Mas, até 31 de dezembro, não é verdade. Enquanto eu estava lá, ele era jogador do Vasco e, pelo que me consta, continua sendo.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Era desse esclarecimento que necessitava.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, vamos dar continuidade ao nosso questionamento.

Para que tenhamos um raciocínio um pouco mais lógico: quando iniciou e terminou o seu último mandato?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Iniciou em 1998, 1999, 2000.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Dois mil. Então, são três anos, muito bem, ótimo.

Eu só gostaria que o senhor me desse uma explicação do seguinte fato: como se dá a eleição do conselho fiscal do Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – São três membros que são eleitos membros do conselho fiscal. Dois, vai ser um presidente e um elemento de cada chapa, eleito um presidente do conselho fiscal e mais um elemento de cada chapa.

O SR. GERALDO ALTHOFF – No início do seu mandato, quais os conselheiros do Clube de Regatas Vasco da Gama que foram eleitos membros do conselho fiscal para 98/99/2000?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Eu acho que eram Geraldo Teixeira, Hércules e Antonio.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Só para lembrar que temos aqui a informação de que foi eleito o Sr. Silvestre Teixeira Filho.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Ah, que faleceu, e o Sr. Antonio era suplente dele e assumiu. Muito obrigado, Excelência.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Nós temos – eu vou voltar às atas do conselho fiscal do Clube de Regatas Vasco da Gama – cópias de dezenas de reuniões que começaram dia 11/2/98, que foi a primeira reunião do conselho fiscal, até o dia 21/8/99, que foi a última de que temos aqui cópia. Eu gostaria de lhe fazer uma pergunta: o senhor Silvestre era o presidente dessa comissão e o senhor afirmou de maneira categórica que repassava ao senhor Silvestre Teixeira Filho as informações que eram solicitadas – isso o senhor disse há pouco para nós – e que caberia a ele, por consequência, passar as informações do senhor,

como presidente, para os outros membros do Conselho Fiscal, foi isso que foi colocado?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Isso ele pedia... o conselho fiscal se reunia uma vez por mês... não sei... se reunia com a... e a presidência recebia todos os documentos, pedia à contabilidade, a contabilidade passava ao conselho fiscal os documentos através da contabilidade do clube e o presidente assinava junto com os outros, parece que o Sr. Hércules não quis assinar, isso foi, assim, para o conselho, o conselho decidiu aprovar as contas mesmo sem a assinatura do Sr. Hércules.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Das atas que eu tenho aqui, do ano de 98/99, nove delas estão assinadas pelo Sr. Geraldo Teixeira da Silva, como membro efetivo do conselho fiscal, assinado pelo Sr. Hércules Figueiredo Santana, como seu membro efetivo, e o terceiro membro, presidente desse conselho fiscal, Sr. Silvestre Teixeira Filho, nessas nove, todas elas, ele tem ausência na reunião por falta justificada. E mais: as sucessivas, que são em número de três, quatro, passam a ter, num determinado momento, somente as assinaturas do Sr. Geraldo Teixeira da Silva e Hércules Figueiredo Santana e com a ausência – nem ausência justificada, e não gostaria de entrar na razão do porquê – do senhor Silvestre, pois me preocupa. E eu quero colocar de maneira enfática o fato de o senhor afirmar de estar repassando as informações para o presidente do conselho fiscal do Clube de Regatas Vasco da Gama, que não participou de nenhuma dessas reuniões em que foram solicitados esses documentos. Ou seja, ele não participava. Entretanto, o senhor afirma, de maneira categórica, que competia a ele repassar os documentos e era a ele quem o senhor repassava os documentos. Isto realmente nos preocupa e mostra, mais uma vez, de maneira clara, que estamos aqui em benefício dos clubes de futebol do Brasil não só do Clube Regatas Vasco da Gama, mas em benefício do futebol brasileiro e dos principais clubes desse País que dão alegria no futebol, mas que com certeza administrativamente têm que tomar outro encaminhamento.

Há mais um dado e farei uma pergunta ao senhor: por que motivo as atas das reuniões do Conselho Fiscal do seu clube, em que o senhor era presidente, passaram a ser elaboradas a partir de 1º de novembro de 1999?

Temos a última do dia 06/09/99 e, depois, as atas não foram mais elaboradas. O senhor tem explicação para esse fato?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não tenho.

Eu tomava conhecimento da prestação de contas praticamente no final do ano. Não tenho conhecimento.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Temos junto a esta CPI uma carta assinada pelo Sr. Hércules Figueiredo Santana, membro efetivo do Conselho Fiscal e, mais ainda, presente em todas as reuniões do Conselho Fiscal em que ele vinha a solicitar “para que no transcorrer possamos solucionar todas as pendências e resoluções constantes das atas anteriores”. Isto do dia 27 de novembro de 1999. Assinadas por ele e pelo Sr. Geraldo, uma vez que o Sr. Silvestre Teixeira Filho não compareceu até a presente data a nenhuma reunião do Conselho Fiscal.

Lembro que as referidas atas foram enviadas a V. S^a através do Departamento de Comunicações. Veja bem, o senhor recebia as atas, o Sr. Silvestre não estava presença em nenhum desses momentos e o senhor a ele repassava as informações da sua presidência e da sua administração.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não, eu não passava ao Sr. Silvestre porque ele estava muito doente e um outro conselheiro assumiu. Não sei se foi na época. O Sr. Geraldo Teixeira foi quem assumiu a presidência na época e só tomava conhecimento disso no final do ano quando prestava contas ao Conselho. A Diretoria prestava contas ao Conselho com o parecer do Conselho Fiscal e todas as contas foram aprovadas. É somente isso que posso dizer.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vejam, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o benefício que estamos fazendo para o Clube de Regatas Vasco da Gama e para o futebol brasileiro.

Gostaria agora de me direcionar com relação às contas correntes do Clube de Regatas Vasco da Gama. Sr. Presidente por mais de quinze anos no clube, nos últimos cinco anos da sua presidência, em quais bancos o Clube de Regatas Vasco da Gama possuía contas bancárias?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – No Bradesco e no HSBC, ex-Bamerindus.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Somente nesses dois?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Sim. E há uma conta na Caixa Econômica Federal em que é depositado ali um dinheiro da loteria esportiva.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vou perguntar novamente ao senhor, dando-lhe uma oportunidade

para que se posicione de maneira a que o documento passe a ter a aparente veracidade de que, por sua maneira de colocar, não o tem.

O senhor teve ou tem ciência de que o Clube de Regatas Vasco da Gama tem ou teve contas em bancos no exterior nos últimos cinco anos?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não tenho conhecimento, e o Vasco não tem.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Como se deu a aproximação entre o Clube de Regatas Vasco da Gama e o seu atual parceiro, a Vasco Licenciamentos? Como foi esse processo de relação e o seu início?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Fomos procurados pelo representante do Nation Bank, Sr. Luiz Barbosa, que demonstrou interesse em fazer uma parceria com o Vasco, e isso foi sendo trabalhado. Depois, o Dr. Eurico Miranda foi fazendo os contatos com esse representante do Banco e com o Banco Liberal. Os contatos finais foram feitos entre o Dr. Eurico Miranda e o Banco.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a não tomou mais conhecimento assim que o Sr. Eurico Miranda passou a ser esse interlocutor?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Tomei conhecimento, porque ele me apresentou o que o Vasco iria receber, como recebeu, quando assinou o contrato, um adiantamento correspondente a US\$30 milhões, na época R\$34 milhões.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual foi a efetiva participação do Sr. Eurico Miranda na elaboração e na assinatura desse contrato?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – S. Ex^a orientou o nosso Departamento Jurídico, pois era a pessoa encarregada de tratar desse assunto, dessa negociação, que era assunto do Departamento de Futebol. S. Ex^a, junto como Departamento Jurídico do Vasco, fez essa negociação.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Solicito à nossa assessoria que utilize novamente o vídeo.

(Apresentação de vídeo.)

“...atinge o Vasco. Não atinge, não. Tem o objetivo precípua de chamados associados do Vasco, os sócios, para a realidade do Clube. Não se pode fazer um contrato como foi feito, Sr. Presidente, Sr. Relator, em que se não discute amplamente no Clube. Como é que alguém tem condições, hoje, de comprar um atleta por 15 milhões sem estar no orçamento, sem estar autorizado por aqueles que têm a responsabilidade de pagar? Esse caso do contrato do Vasco, ninguém

conhecia essa parceria. Como eu consegui? Advogando no Rio, tendo uma banca modesta no Rio, numa da...”

O SR. GERALDO ALTHOFF – O contrato feito entre o Vasco da Gama e a Vasco Licenciamentos foi levado ao conhecimento do Conselho Deliberativo do Clube um ano após a sua assinatura. Pergunto-lhe porque V. S^a, como Presidente do Clube, permitiu que tal fato acontecesse.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – O contrato foi divulgado, a diretoria tomou conhecimento. Os poderes do Clube, que são o Presidente do Conselho Deliberativo e o Presidente do Conselho de Beneméritos, participaram da elaboração disso e tomaram conhecimento disso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Solicito que se repita a fita. Parece-me que não houve a compreensão acerca do que nos propúnhamos a receber de informação.

(Apresentação de vídeo.)

“...centenário do Clube. Isso deixa para aqueles menos avisados que o meu pronunciamento de qualquer maneira atinge o Vasco. Não atinge, não. Tem o objetivo precípuo de chamar os associados do Vasco, os sócios, para a realidade do Clube. Não se pode fazer um contrato como foi feito, Sr. Presidente, Sr. Relator, em que se não discute amplamente no Clube. Como é que alguém tem condições, hoje, de comprar um atleta por 15 milhões sem estar no orçamento, sem estar autorizado por aqueles que têm a responsabilidade de pagar? Esse caso do contrato do Vasco, ninguém conhecia essa parceria. Como eu consegui? Advogando no Rio...”

O SR. GERALDO ALTHOFF – A pergunta não será feita por mim, mas pelo Sr. Agathino, nessas colocações que S. S^a fez.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Acabei de dizer que o contrato foi mostrado ao Presidente do Conselho Deliberativo e ao Presidente do Conselho de Beneméritos. A diretoria toda tomou conhecimento, foi discutido o assunto. E o Dr. Agathino também teve outros problemas. Não estou aqui para discutir. Se ele acha que está certo, ele deveria discutir lá no Conselho. Ele foi algumas vezes lá, e foram rejeitadas todas as teses que apresentava no Conselho. Desculpem-me V. Ex^{as}, mas as declarações que ele fez na CPI, fez no Conselho. E o Conselho rejeitou os argumentos dele.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas então, para deixarmos claro o terminarmos o assunto, o Conselho Deliberativo do Vasco, não a sua Diretoria executiva,

não outras instituições do Clube, mas o Conselho Deliberativo do Vasco realmente só foi tomar conhecimento do processo de transação entre o Vasco e a Vasco Licenciamentos após um ano da sua assinatura?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – É bem possível.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual a sua opinião a respeito da proposta do Vasco da Gama em romper esse contrato agora com a Vasco Licenciamentos?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Segundo a contabilidade do Clube, segundo o Departamento de Finanças do Clube, acho que o Vasco tem a receber ainda uma determinada importância que eles não estavam cumprindo. Já foi na administração agora do Dr. Eurico Miranda, mas acho que tem de haver um acordo. O Vasco precisa do parceiro. O parceiro está interessado no Vasco. E, a meu modo de ver, é interessante ao Vasco a continuação desse contrato.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Volto a questionar V. S^a: na sua opinião sobre a proposta em romper com o Clube, quem o senhor considera culpado por esse problema de relacionamento entre as partes, entre os parceiros?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Isso é porque nem a Vasco Licenciamentos nem o Vasco estão chegando a um acordo. Acho que tem que se partir para um acordo. Essa é a minha opinião. Acho que a Vasco Licenciamentos tem que cumprir aquilo que o Vasco acha que ela não está cumprindo. E manter esse contrato, como disse antes, é benefício para o Vasco.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor acha que é bom para o Vasco?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – É bom para o Vasco.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Conforme matéria publicada à época pelo jornal **Lance**, o senhor garante que não sabia da dívida que o Vasco tinha com o Bank of America. Segundo o Banco, o Clube deve 85 milhões, já corrigidos. E aqui vêm as palavras, que seriam suas: “Não sabia de nada. Não sabia de nada mesmo. E fui surpreendido pela afirmação do advogado do Vasco. Não sei se o Vasco deve tanto assim. Na verdade, acredito que deva haver a necessidade de um ajuste de contas entre as duas partes. Só mesmo o Eurico para me explicar isso”. São palavras suas?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Talvez seja alguma coisa... Mas não acredito que o Vasco deva 85 milhões, senão o Banco já teria tomado alguma providência. Tanto que o Banco não pediu a rescisão do contrato. Quem pediu foi o Vasco. E, falando com o Diretor do Bank of America, ele confessa. E vou...

O Vasco da Gama pediu ao Bradesco R\$8 milhões, no final do meu mandato, em dezembro, para que eu pudesse pagar o Fundo de Garantia de todos os funcionários do Clube. Recebemos esse dinheiro de um empréstimo no Bradesco. O Diretor, o Bank of America me deu um aval, garantindo esse dinheiro. Há 15 dias, liquidou esse aval. Se o Vasco devesse, não pagariam isso que acertaram comigo, de pagar os R\$8 milhões ao Bradesco, que no momento não tinha disponibilidade de pagar o Vasco. E pagaram agora.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Esse empréstimo teve que finalidade?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Apanhamos esse empréstimo porque a Vasco Licenciamentos disse que não tinha caixa para dar dinheiro ao Vasco. Então, conseguimos um empréstimo no Bradesco de R\$8 milhões, com uma carta de garantia do Bank of America de pagar esse dinheiro em determinada... Pagou há coisa de 15 dias.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E não foi pago o FGTS com esse dinheiro, então?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Deveria ter sido pago.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas desde 1995?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não. Isso aí é o Juninho que está reclamando que não foi pago, mas o Vasco paga o Fundo de Garantia todo mês para todos os funcionários.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Por solicitação do Clube de Regatas Vasco da Gama, por meio desse documento, que é um dos quatro que nós temos em nosso poder, foram remetidos para o exterior R\$12.550.000,00, em quatro pagamentos, compreendidos entre o dia 18 e o dia 22 de maio de 1998, quatro dias sucessivos, em favor do clube ou em favor de quem assinou. V. S^a realmente não tomou conhecimento dessas remessas?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Isso aí não foi remetido para o exterior. Como eu disse antes, foi para pagamento de débitos que o Vasco tinha. Nós

solicitamos ao Vasco licenciar o Banco Liberal para pagar esses débitos do clube.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Veja bem, mas débitos do clube referente a quê?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Quando o Vasco assinou o contrato em que recebeu esse dinheiro como adiantamento, o Vasco tinha esses débitos do Donizete, do Guilherme, do empréstimo do Luizão e, também, um empréstimo para pagarmos esse dinheiro. Não foi para remeter para o exterior; eu tenho certeza absoluta disso. Esses R\$12,5 milhões foram para a Vasco Licenciamentos. O Banco Liberal pode informar à CPI como é que colocaram isso; consta na contabilidade do Vasco a entrada desse dinheiro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Veja bem, nós temos os documentos na mão, aqui na CPI, de todas essas transações e informações de pagamentos desses jogadores a que V. S^a fez referência. Eu quero, enfaticamente, colocar novamente que essas transações foram feitas e que cabia à Vasco Licenciamentos pagá-las.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não cabia. Nós pedimos a eles para pagar o dinheiro que nós tínhamos que receber da Vasco Licenciamentos, para ela pagar esses débitos nossos ao Grêmio, a compra do Donizete, que eu não sei qual foi o clube, o empréstimo do jogador Luizão e mais alguma coisa. Esse dinheiro foi para que eles pagassem o dinheiro que tinham que nos pagar. Quando nós assinamos, em 1998, eles teriam que nos pagar, e eles pagaram esse dinheiro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Se essa afirmação que V. S^a está fazendo é verdadeira, eu pergunto novamente: o Clube de Regatas Vasco da Gama tem conta no exterior ou não tem?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não tem.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas como é que foi feita a remessa para o exterior?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Essa remessa não foi para o exterior, foi paga a quem nós estávamos devendo dinheiro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas pagar ao Grêmio Futebol Porto-Alegrense, que é um clube brasileiro, sediado na cidade de Porto Alegre, por meio de uma conta...

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Através da Vasco Licenciamentos. Nós pedimos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas recomenda-
do o depósito em Nassau, Bahamas.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não,
não. Isso aí deve ser do Ban co Li be ral com a Vas co Li-
cenciamentos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Veja bem, nós te-
mos as informações. Eu vou repetir para que V. S^a fi-
que numa situação cômoda e não incômoda. Nós te-
mos a caracterização do pagamento de todos os jo-
gadores a que V. S^a fez referência e temos a caracte-
rização da remessa para a aplicação a curto prazo, dis-
ponível no exterior, no banco referido, na conta que
está aqui referida, independente do pagamento dos
jogadores por V. S^a refe r i dos. Ou essa conta é do Clu-
be de Regatas Vasco da Gama, que V. S^a afirma cate-
goricamente que não tem conta no exterior, ou é de
quem assina esse documento.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Se V.
Ex^a me permite, eu penso que tínhamos que conse-
guir saber o nome de quem é essa conta, ter certeza,
porque do Vasco da Gama eu tenho certeza de que
não é.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Refiro que são
transações em cinco dias sucessivos, de 18 a 22 de
maio, dando uma somatória total de R\$12.550 mi-
lhões (doze milhões quinhentos e cinquenta mil rea-
is), em favor de alguém, em nosso favor, ou do Vasco
ou de quem assinou o documento.

O SR. BERNARDO CABRAL – Senador Althoff,
quem assina documento é o Sr. Antonio Soares Cal-
çada?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não, Excelência.
É o Deputado Eurico Miranda.

A Vasco da Gama Licenciamento efetuou diver-
sos pagamentos a terceiros no transcorrer de 1998,
por solicitação do Clube de Regatas Vasco da Gama.
Os vários pagamentos foram todos efetuados no pe-
ríodo compreendido entre a assinatura do contrato e
o momento da comunicação ao Conselho Deliberati-
vo do Vasco, que foram efetuadas essas transações.
O senhor autorizou essas transações, autorizou es-
ses pagamentos?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Como
eu disse antes, a gente precisava pagar, passar esse
dinheiro para pagar. Porque ficamos sem verbas, a
não ser por intermédio do nosso parceiro. Então, eles
precisavam repassar esse dinheiro para o Vasco – e
está na contabilidade do Vasco, posso lhe garantir
que está no Diário do Vasco o repasse de todo esse
dinheiro. Os R\$34 milhões entraram no Vasco, como
depósitos em terceiros, que era dívida que tínhamos

com terceiros, que autorizamos a pagar diretamente.
E esses documentos de pagamento estão na contabi-
lidade do clube.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Vasco, nesse
período, fez vários pagamentos, por intermédio da
Vasco Licenciamento, a terceiros. Eu gostaria que o
senhor nos ajudasse no sentido de saber o porquê
desses pagamentos, de alguns desses pagamentos:
uma empresa chamada Esportes Marketing Ltda.,
R\$3,5 milhões, em três pagamentos, em outubro de
1998.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Ah,
isso tem que ser verificado na contabilidade.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Escritório de
Advocacias Waiter(?), no valor de R\$120 mil, em de-
zembro de 1998.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Acho
que esse aí era o escritório de advocacia que defen-
dia o Vasco no caso do jogador Dener.

O SR. GERALDO ALTHOFF – **Jornal dos
Esportes**, R\$100 mil, em dezembro de 1998.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Tam-
bém tem que verificar isso. Tem que ver na contabili-
dade do clube.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quem tinha
competência para autorizar despesa e assinar che-
que no Vasco da Gama durante a sua gestão?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – O Pre-
sidente e o Vice-Presidente de Finanças.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Temos aqui do-
cumentos mostrando – documentos à semelhança
da que les que aca be i de apre sen tar –, as si na dos pelo
Sr. Eurico Miranda determinando pagamentos ao Sr.
Aremitas José de Lima, autorizando pagamento ao
Grêmio Futebol Porto-Alegrense, e não está incluído
nos R\$12550 milhões. Há outros clubes com autori-
zação sempre expressado Sr. Eurico Miranda. E o se-
nhor acabou de nos colocar que essa competência
para movimentação...

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não,
para assinar cheques.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E para movimen-
tação financeira?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não do
clube, através da Vasco Licenciamento. Ele estava
encaminhando à Vasco Licenciamento, para fazer es-
ses depósitos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor assina-
va os cheques e não autorizava a Vasco Licencia-
mento?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não. Eu assinava o cheque... É diferente aí.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Relembraríamos um outro fato, o cheque de US\$110 mil, que por consequência deveria ter sido endossado por V. S^a, cheque esse recebido da Confederação ...

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Ou pela tesouraria.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Cheque recebido da Confederação Sul-americana de Futebol e foi endossado pelo Sr. Eurico Miranda.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Porque ele estava com a delegação fora do país. Como disse antes, esse cheque....

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não é verdade, não é verdade, porque foi na cidade do Rio de Janeiro que esse cheque foi colocado à disposição do Clube de Regatas Vasco da Gama.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não, à disposição do Vasco. O cheque foi entregue... A Sul-americana entregou à delegação do Vasco, que era chefiada na época pelo próprio Eurico, foi entregue a ele, que repassou esse cheque para pagamento das despesas lá fora.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não é verdade, porque o cheque está registrado em cartório na data do recebimento, cartório, esse, da cidade do Rio de Janeiro.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Então, a mim foi dito que o cheque..... O cheque foi dado para pagamento das despesas. Essa é a informação que tenho.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Esse cheque está em nosso poder, endossado pelo Sr. Eurico Miranda, registrado em cartório. De maneira tal que é importante que V. S^a visualize....

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Mas esse dinheiro não entrou na contabilidade do Vasco.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vamos rever e refazer todo o encaminhamento do processo do dinheiro, do US\$110 mil. Os US\$110 mil estão referidos como ressarcimento de despesas feitas pelo Clube de Regatas Vasco da Gama na sua ida, em dezembro de 1998, ao Japão, participar da Copa Toyota. Correto? O Vasco lá foi, fez as suas despesas, pagou as suas despesas e para cá voltou e, por consequência, recebeu, **a posteriori**, esse cheque de US\$110 mil, endossado pelo Sr. Eurico Miranda e registrado em cartório da cidade do Rio de Janeiro.

A competência para assinar cheques era de V. S^a e por que o Sr. Eurico Miranda assinou esse cheque?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Mas já disse que não tomei conhecimento desse cheque de US\$110 mil, esse cheque não entrou na contabilidade do Vasco da Gama; o Vasco também não teve despesa na cidade de Tóquio, porque como o dinheiro que recebeu da Sul-americana ele pagou as despesas lá. Foi isso que me foi.... E isso não consta da contabilidade do Vasco.

O SR. GERALDO ALTHOFF – É difícil entender como uma empresa ou associação tem um cheque nominal para si própria e não se permite colocá-lo na sua contabilidade, e determinar, autorizar para que esse cheque seja endossado pelo vice-presidente do futebol do clube, que, pelo estatuto, em momento algum, tem autorização expressa para tal atitude.

Vamos buscar esse cheque e vou mostrá-lo no momento oportuno, quando estiver com ele nas mãos.

Existe alguma empresa, nesse período em que V. S^a foi presidente do Vasco, durante mais de 18 anos, alguma auditoria independente, que fez auditoria no Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Clube de Regatas Vasco da Gama tem caixa dois?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Temos uma cópia de relatório do Conselho Deliberativo do Vasco, realizado em 05/01/94, na qual é declarado que o Presidente da diretoria administrativa reiterou suas instruções ao contador do clube para colocar à disposição do Conselho toda a documentação contábil, inclusive extratos de contas e documentos extracaixa. Como V. S^a explicaria este termo documentos extracaixa?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – A tesouraria do clube usa um balancete extracaixa diariamente e no Vasco a fiscalização admitiu que poderia ser feito assim. Há a contabilidade geral e os recibos extracaixa, que estão todos juntos e constam do diário do clube.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O atleta Edmundo foi vendido para a Fiorentina em 1996 por US\$8 milhões?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Se ele foi vendido por US\$8 milhões, esse dinheiro entrou no Vasco.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quem foi o empresário que intermediou essa transação?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não sei se foi o Pitta. Não pos so lhe dar isso com de talhes.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Essa transação foi registrada na contabilidade do Vasco?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Sim, Excelência.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Dispomos de algumas informações de que o valor referente a essa venda não entrou no Brasil, não existe no Banco Central essa transação. Para onde foi esse dinheiro?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Deve estar no Vasco ou deve ter sido gasto pelo Vasco.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Estaria na contabilidade do Vasco?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não tenho dúvida.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Como entrou no Brasil esse dinheiro?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – É isso que não posso lhe dizer agora, tenho que verificar.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, frente à colocação do Sr. Calçada eu já me permito solicitar que ao término desta reunião abertafaçamos uma reunião sigilosa porque nosso depoente afirma que não pode dizer agora e esperamos que S. S^a possa dar essa informação numa reunião sigilosa.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O Relator será atendido. O Sr. Roberto Abranches, que é Presidente do Conselho Fiscal do Flamengo solicita que seu depoimento seja também em reunião secreta, na próxima quinta-feira, quando virão para depor o Sr. Roberto Abranches e o Sr. Paulo César Ferreira. A solicitação do Senador Geraldo Althoff será acolhida.

O SR. BERNARDO CABRAL – V. Ex^a transformará a reunião em secreta agora?

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Assim que o Senador Geraldo Althoff concluir, concederei a palavra ao Senador Bernardo Cabral. V. Ex^a está inscrito.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Antonio Calçada, quem foi o contador do Vasco durante sua gestão?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – O Sr. Miguel, que continua lá.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ele possui inscrição no Conselho Regional de Contabilidade?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Ele possui, é claro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor sabe quanto ele recebe de honorários?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Confesso que não sei.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Lembro que o contador do Vasco deverá prestar depoimento a esta CPI, o que consideramos de extrema importância para o esclarecimento de fatos. No ano do centenário do Clube de Regatas Vasco da Gama, o Clube intermediou a venda de várias mercadorias promocionais alusivas ao aniversário do clube, entre elas várias garrafas de vinho importadas de Portugal. O senhor tem conhecimento disso?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não, o Clube não vendeu. É uma firma em São Paulo que mandou vir esse vinho, e davam uma comissão ao Vasco pela venda que eles faziam.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor conhece o proprietário dessa empresa denominada Manoel Pedro Marta Irmãos Ltda.?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Ele deve ter estado comigo lá no Vasco, e o Vasco autorizou-os a fazerem isto, a vender e dar uma comissão ao Vasco.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quer dizer que não houve gastos por parte do Vasco nessa transação?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não, porque o Vasco não importou, não fez nada. Apenas o Vasco deixou de receber, porque eles alegaram que venderam muito pouco, e que não venderam. Não recebeu nada.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Tenho aqui em mãos, para lhe lembrar, cópia do cheque de US\$110 mil, o registro em cartório do cheque e o endosso do Sr. Eurico Miranda. (Pausa.)

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – É... Está aqui em nome do Vasco, mas não entrou no Vasco da Gama. Agora, a despesa do Vasco lá foi paga. A informação que tenho é que foi paga com esse cheque que a Sul-Americana deu para pagar a despesa. E eles deram o cheque em pagamento da despesa.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pode ter causado estranheza o fato de nós termos feito o questionamento a respeito das vendas promocionais referentes ao centenário do Clube de Regatas Vasco da Gama,

mas é que, no Banco Central, existe uma referência de importações feitas pelo Clube nesse período, no valor de US\$12 milhões. Com certeza, pelo que o senhor diz, nada tem de relação com esse tipo de transação. Correto?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Senador, o Vasco não importou nada disso. Sei até que essa mercadoria foi parar em São Paulo – parte da mercadoria – ou no Espírito Santo. E eles procuraram vender e ainda estavam vendendo recentemente, no ano passado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor sabe referir a origem dessa importação de US\$12 milhões?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – O Vasco não fez nenhuma importação. Tenho certeza de que não fez.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas está registrada no Banco Central uma transação de importação realizada pelo Clube de Regatas Vasco da Gama.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Mas aí tem que se saber ao certo, no Banco Central, como foi feita essa importação, porque essa mercadoria não entrou no... Mesmo o Vasco não pode importar, porque não é uma firma. O Vasco só pode importar barcos e alguns outros itens, assim mesmo com a autorização da Federação Brasileira de... Não tem como obter uma licença de importação. O CGC do Vasco não permite isso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quando o senhor fez referência ao cheque de US\$110 mil, o senhor disse que teve informações de que esse dinheiro ou esse cheque foi utilizado para o pagamento dessas despesas feitas pelo Vasco. De quem o senhor recebeu essas informações?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Na tesouraria do Clube, porque eu procurei saber se o Vasco tinha gasto dinheiro mesmo, porque me informaram que esses US\$110 mil foram pagamento de despesa do Vasco em Tóquio. E eu quis saber se na contabilidade existia essa despesa, porque podiam ter recebido o cheque e o Vasco ter pago as despesas. Mas o Vasco não pagou as despesas e foi informado de que o cheque foi para pagar essas despesas. Inclusive, pedi à Sul-Americana, que me mandaram um fax relatando tudo isso, que está no clube.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor poderia nos passar ou solicitar à Direção do Vasco que nos remetesse esse documento?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Posso. Vou pedir ao atual Presidente ou à Tesouraria para remetê-lo a CPI.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ficaríamos gratos.

Quem acompanha os jogos do Clube de Regatas Vasco da Gama observa que é notório e recorrente o fato de que, nesses jogos, não são divulgados a renda e o público. Estou me referindo, logicamente, aos jogos realizados em São Januário. Por que isso?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Lá, no Vasco, no placar, saem a renda e o público. Saem lá e há os boletins que a Federação Carioca faz.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então, o senhor está afirmando que, em todos os jogos, o público e a renda são fornecidos quando os jogos são no Estádio de São Januário?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Exato. Hoje, inclusive, no Maracanã, eles não estão fornecendo; em São Paulo, também está acontecendo isso. Não sei por que, mas deixaram de publicar. Tem os borderôs das Federações que são feitos por eles mesmos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual é o tipo de relação que existe entre o Clube de Regatas Vasco da Gama e a empresa GTI Viagens e Turismo Ltda?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Que eu saiba, é só uma empresa que fornece passagens, que o Vasco paga, como qualquer outra empresa.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor tem informação de que exista algum dirigente ou parente de algum dirigente do Vasco que seja sócio dessa empresa?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não, senhor. Não me consta isso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor está no Vasco desde...?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – A primeira vez como dirigente foi em 1950.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor conhece o Sr. Aremitas José de Lima?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Conheço.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ele é funcionário do Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – É, há mais de vinte anos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E qual é a função que ele exerce no Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Ele tomava conta do Departamento de Futebol Amador.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quais são as funções que ele exercitava como responsável pelo Departamento de Futebol Amador do Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Ele era responsável pela administração do futebol amador.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quem paga as despesas referentes ao futebol amador do Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Quem paga é o Vasco.

O SR. GERALDO ALTHOFF – De que maneira?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Paga a alimentação para o futebol amador, paga o colégio e dá uma ajuda de custo a todos os jovens.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Isso é feito diretamente da Tesouraria do clube com as empresas envolvidas no processo e a quem de direito tem a receber?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – É verdade.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor sabe onde é que o Aremitas mora?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O meu questionamento se prende ao fato de que o Vasco ou a quem de direito determinou a Vasco da Gama Licenciamentos que fossem depositados R\$2 milhões e 30 mil na conta do Sr. Aremitas José de Lima no Banco HSBC, agência Mercado São Sebastião – coincidentemente onde o senhor também tem uma conta.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não, eu não, o Vasco. Eu, particularmente...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Tudo bem. Então, o Clube de Regatas Vasco da Gama. Retifico e peço desculpas.

Mas eu gostaria de perguntar como o senhor explica que um funcionário do Departamento de Futebol Amador do Clube de Regatas Vasco da Gama receba e tenha depositado em sua conta dois milhões e trinta mil reais. Esclareço que esses depósitos foram feitos logicamente no período em que o senhor exercitava a Presidência do clube.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Esses depósitos não foram feitos de uma vez. Foram feitos pela Vasco Licenciamentos, a pedido do departamento de futebol, em parcelas de 200, de 150.

Por eu ter tomado conhecimento disso, fui procurar ver na contabilidade do clube. Isso foi no período em que o Vasco estava com a sua conta bancária no Bradesco e no Bamerindus, estava bloqueada em face do processo que estávamos tendo com a Portuguesa de Desportos, de São Paulo.

Então para que a gente não deixasse de alimentar os atletas amadores, que até participaram nas Olimpíadas – há umas 30 meninas e uns 100 garotos que moram em São Januário -, o Sr. Lima foi fazendo essas despesas necessárias e outros pagamentos iminentes que tínhamos de pagar. O dinheiro foi solicitado à Vasco Licenciamentos para que fosse colocado na conta dele. E ele pagou e prestou contas à Tesouraria do Vasco de todo esse dinheiro que entrou na conta dele.

Na contabilidade do Vasco estão prestadas contas de tudo isso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – É bom lembrar que o sigilo do Sr. Aremitas foi quebrado.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Estou dizendo isso porque é o que sei.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quem deu essa informação ao senhor?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Eu mesmo procurei saber na Tesouraria. Está contabilizado tudo isso. Vi as formas como a Vasco Licenciamentos colocou o dinheiro na conta do Sr. Aremitas.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não se ria de muito mais bom senso, já que terceiros estavam recebendo pagamentos diretamente da Vasco Licenciamentos daquilo que o Vasco devia, que fizesse diretamente a esses credores ao invés de passar o dinheiro primeiro para a conta do Sr. Aremitas, que já teve o seu sigilo bancário e fiscal quebrado, em vez de passar para essa conta.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Eu acho até que poderia ser feito assim, mas...

O SR. GERALDO ALTHOFF – E o senhor não tomou nenhuma posição nesse momento?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não, porque me passaram... O Departamento Jurídico informou, quando procurei saber porque estava sendo feito isso, deram-me essa informação de que a conta do Vasco estava bloqueada e imediatamente fizemos aquele acordo com a Portuguesa, e o dinheiro ficou à disposição do Vasco.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor conhece o Sr. Nilson Gonçalves? É bom que se diga: é Nilson, e não Nelson Gonçalves.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Conheço.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quem é esse senhor?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Trabalha no Departamento de Futebol Profissional do Vasco.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ainda hoje?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Ainda hoje.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A informação que nós tínhamos é que ele é funcionário hoje da CBF.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Só se é agora. Mas antes, ele, até 31 de dezembro, era funcionário do Vasco, e eu acho que ainda continua e era requisitado...Quando a CBF precisa de treinadores ou de professores ela os requisita do clube e usa os serviços...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas enquanto o senhor Presidente era ele estava à disposição do Vasco?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Sempre. Tem carteira assinada e tudo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor tem informação de que ele é proprietário de uma empresa chamada **Brazilian Soccer**, que detém direitos sobre alguns jogadores do Vasco?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não tenho.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Veja bem: estou fazendo um questionamento de extrema importância.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Isso é importante e eu estou lhe dizendo que não tenho conhecimento que ele tenha algum jogador do Vasco e que ele tenha essa conta que o senhor...

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor consegue identificar a assinatura do senhor Aremitas José de Lima?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não tenho muito, mas...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Por favor...

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Nunca tive a assinatura dele na minha mão.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vou justificar essa minha afirmação: temos aqui um cheque da conta do Sr. Aremitas José de Lima, Mercado São Sebastião, a que o senhor se referiu anteriormente dizendo que tinha conta e depois que não tinha conta.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – No Unibanco, no Mercado São Sebastião. V. Exª me perguntou...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pois não. Essa conta tem a assinatura do Sr. Aremitas José de Lima. Ao mesmo tempo – isso já é do conhecimento público –, temos um cheque da Brazilian Soccer, exatamente com a mesma assinatura. Exatamente com a assinatura de uma declaração assinada pelo Sr. Aremitas, constatada quando da ida dos senhores médicos do Senado, que pegaram uma autorização para que tivessem acesso ao prontuário médico.

Então, o Sr. Aremitas José de Lima tem uma relação direta com a Brazilian Soccer, empresa vinculada ao Sr. Nilson Gonçalves, tendo o direito sobre alguns jogadores do Vasco do Gama. Isso nos causa muita estranheza e extrema preocupação.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Também estou estranhando, porque não sei disso. Inclusive, ele está hoje com a Seleção Brasileira lá fora. Não tenho conhecimento de que ele tenha algum jogador no Vasco da Gama.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor conhece o Sr. Sérgio Ricardo de Paiva Farias?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não, Senador.

O SR. GERALDO ALTHOFF – É bom lembrar que esse senhor também tem relação com a Brazilian Soccer.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Trabalha no Vasco também?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Só posso afirmar que ele é proprietário da Brazilian Soccer, em sociedade com o Sr. Nilson Gonçalves.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não o conheço.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor conhece o Sr. Francisco José Soares Aguiar?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Acho que ele é tesoureiro da Federação Carioca de Futebol. O meu relacionamento com ele é quase nenhum também. Sei que ele é da Federação Carioca.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor conhece a empresa Latus Esporte Representações e Promoções Esportivas Ltda.?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Também não. Li qualquer coisa nos jornais sobre isso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então, fica difícil o senhor informar alguma ligação do Sr. Mário Cupello, filho do Sr. Mário Cupelo, Vice-Presidente de Fi-

nanças do Clube, e do Sr. Darcy Peixoto, Diretor de Futebol Amador, com essa empresa?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Se V. Ex^a me permite, li sobre isso nos jornais. Eles são procuradores de alguns jogadores do departamento infanto-juvenil. Eles não são donos dos jogadores. É que hoje, infelizmente, o jogador começa no clube com 10, 12 anos e já aparece o procurador oferecendo ao pai do menino quinhentos reais, mil reais para que ele assine uma procuração, para defender os seus interesses. Mas os jogadores são do Vasco. Todos esses jogadores são do Vasco. Enquanto eles tiveram vínculo com o Clube, eles não são de mais ninguém, a não ser do Clube.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor conhece a empresa de seguros Melo Peixoto Miranda Administração e Corretagem de Seguros Ltda.?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não, Excelência.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Lembro ainda que essa empresa tem como sócios o Sr. Darcy Peixoto da Silva e o Sr. Eurico Miranda.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Mas eles não têm nada a ver com o Vasco, nem seguros.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Antonio Soares Calçada, diante de tudo o que foi exposto aqui hoje, de maneira muito séria e responsável, procurei fazer um encaminhamento de maneira eficaz para esta CPI, mas, respeitando a sua posição em todos os momentos, o senhor corrobora as atitudes do Sr. Eurico Miranda no Vasco durante a sua gestão? O senhor é solidário a todas as ações que o Sr. Eurico Miranda tomou enquanto o senhor era Presidente do Vasco?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não, diante daquilo que sei que era de interesse do Vasco da Gama.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Chegamos ao final de tudo isso e, por aquilo que foi colocado pelo Sr. Antonio Soares Calçada, podemos tirar algumas conclusões:

Primeiro, que existem vários indícios de irregularidades no Vasco da Gama, lamentavelmente durante a sua gestão. Sendo que o senhor, caso não tenha participado delas, foi, no mínimo, lamentavelmente, omissor. Dadas as circunstâncias, sou obrigado a fazer uma pergunta final para o senhor.

Quem mandava no Vasco e praticou tantos indícios de irregularidade, durante a sua gestão? Quem mandava? Era o senhor ou o Sr. Eurico Miranda?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – O Eurico Miranda tinha autonomia para mandar no futebol. Pelo menos nos três últimos anos ele teve autonomia total para mandar no departamento de futebol, e o resto era a diretoria quem decidia. Eu fazia uma reunião de diretoria toda segunda-feira, era levada a conhecimento dela que decidia por unanimidade.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Gostaria, para terminar os meus questionamentos, que, num último momento, víssemos mais um trecho do vídeo do depoimento do Sr. Agathino.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Só tenho uma ponderação e uma pergunta ainda a fazer, uma última pergunta, ao Dr. Agathino: Dr. Agathino, você recebeu algum tipo de pressão, algum tipo de ameaça para o senhor não vir a esta CPI?

O SR. AGATHINO – Esse é um assunto que não desejaria, pedindo desculpas a V. Ex^a, com o maior respeito, comentar qualquer assunto desse que me poderia colocar como alvo ou vítima de possível..., não tenho... Estou com 73 anos, já corri a estrada da vida, tenho oito netos, bisnetos, um filho que é engenheiro com cinquenta e tantos anos, fui casado há 53 anos, minha esposa era jovem ainda e não dou importância alguma a qualquer coisa. Lamento ter que tratar, senhores, do Vasco nessa situação. Dói-me muito como homem do Vasco."

O SR. GERALDO ALTHOFF – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Com a palavra o Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, Senador Álvaro Dias, e Senador Geraldo Althoff, Relator, por volta de dezesseis horas e trinta minutos, comuniquei ao Senador Geraldo Althoff que estava-me dirigindo ao Hospital Sarah. Tive um problema no braço e o Dr. Campos da Paz tinha marcado uma consulta às cinco horas da tarde. Infelizmente, fui retido lá até às dezenove horas e quinze minutos, com a recomendação de que fosse direto para casa. Não poderia fazê-lo, sem estar aqui ainda atrasado.

Lamento não ter ouvido as declarações e as perguntas iniciais. Mas quero fazer algumas. E, ao fazê-las quero, em primeiro lugar, saudar o meu colega advogado, Dr. Gerardo Grossi, de velhas campanhas na OAB. Não sei qual é a situação aqui, de qual é o seu patrocínio, mas é uma das figuras que honra a advocacia brasileira.

Sr. Antonio Soares Calçada, qual é a sua idade?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Setenta e sete anos.

O SR. BERNARDO CABRAL – Há quantos anos V. S^a está no Brasil? V. S^a chegou aqui com que idade?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA. – Eu chequei aqui em 1935.

O SR. BERNARDO CABRAL – V. S^a chegou aqui muito moço.

V. S^a já foi processado alguma vez?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA. – Não, senhor. Tive esse problema aí.

O SR. BERNARDO CABRAL – Eu vou lhe dizer porque estou perguntando isso. É a primeira vez que V. S^a passa pelo dissabor de um interrogatório.

Sr. Presidente, eu vou lhe dizer porque me encontro aqui. O jovem Antonio Soares Calçada, quando chegou ao Brasil, moço, foi empregado de um cidadão chamado César Almeida, que tinha uma casa na Rua Miguel Frias e era um vascaíno doente. Esse cidadão de quem o Sr. Antonio Soares Calçada foi funcionário era meu tio. Hoje ele teria quase cem anos. Ao longo do tempo em que viveu o que ele me transmitiu foi sempre que o Sr. Antonio Soares Calçada era um homem sério, decente, coisa que, aliás, eu disse hoje ao Senador Geraldo Althoff antes de ir para o hospital Sarah. É em função da saúde que eu me encontro aqui. Eu não conheço quem tenha posto dúvida sobre a honorabilidade do Sr. Antonio Soares Calçada – eu também sou vascaíno e filho de português –, mas algumas declarações foram feitas ainda há pouco. Como a indagação ainda não foi feita, eu pergunto ao Sr. Antonio Calçada: V. S^a fez alguma ameaça ao Sr. Agathino, ex-presidente do clube, para ele não vir depor?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA. – Eu não fiz nenhum ameaça; continuo amigo dele e da família dele.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, que fique bem claro que ouvi o Sr. Antonio Soares Calçada dizer que não fez nenhuma ameaça. Consequentemente, S. S^a não tem noção de nenhum inimigo pessoal seu no Vasco da Gama.

Sr. Presidente, se houver uma sessão reservada, eu farei outras perguntas; por enquanto eu não ficaria bem com a minha consciência se não fizesse esse registro sobre a dignidade de um cidadão que veio para cá, moço, construiu, com muita dificuldade, a sua vida e, ao beirar os 80 anos, passa por uma circunstância dessa. Tenho a certeza de que não foi ele que deu motivo a isso. Nesse ponto foi brilhante a inquirição do Senador Geraldo Althoff, que sempre deixou ressaltada a dignidade pessoal dele.

Eu peço a V. Ex^a que deixe isso registrado em ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Estão registradas nos Anais desta CPI as palavras do Senador Bernardo Cabral.

Consulto o Senador Geraldo Althoff se ainda deseja pronunciar-se na reunião pública.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Sr. Presidente, eu também queria que V. Ex^{as} tomassem conhecimento de que a imprensa declarou que eu tive a oportunidade no dia em que cheguei ao Rio... Só não vim na quele dia porque fiquei seis horas esperando um avião. A imprensa publicou que fui maltratado pela Polícia Federal, mas isso não é verdade. Absolutamente. Naturalmente quando chegamos do exterior nos dirigimos à Polícia Federal, e a Polícia Federal só me comunicou que eu tinha de tomar ciência de uma intimação e mais nada. Eles me liberaram na hora.

Então, eu queria que ficasse esclarecido que eu não fui maltratado e nem houve coisa nenhuma disso.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Nós agradecemos a presença do Sr. Antonio Soares Calçada e pedimos aos visitantes, especialmente aos jornalistas, que nos permitam realizar mais uma etapa de nossos trabalhos em reunião secreta.

Convoco para quinta-feira, às 10 horas, nova reunião com a presença do Dr. Roberto Abranches, presidente do Conselho Fiscal do Flamengo, e do Dr. Paulo César Ferreira, ex-conselheiro do Flamengo.

Muito obrigado a todos.

Está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 20h40min.)

20ª Reunião, realizada em 15 de março de 2001.

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e um, às dez horas e vinte e cinco minutos, na sala 2 da Ala Senador Nilo Coelho, reúnem-se os Senhores Senadores, Alvaro Dias, Geraldo Althoff, Maguito Vilela, Gilvan Borges, Gilberto Mestrinho, Bernardo Cabral, Jonas Pinheiro, Antero Paes de Barros, José Roberto Arruda, Sebastião Rocha, Valmir Amaral, Edison Lobão e José Eduardo Dutra, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito “*destinada a investigar fatos envolvendo Associações Brasileiras de Futebol*”. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Alvaro Dias declara aberto os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como lida e aprovada. A Presidência informa que a presente re-

união destina-se a oitiva dos Senhores Paulo César Ferreira – ex-conselheiro do Flamengo e Roberto Abranches – Presidente do Conselho Fiscal do Flamengo. O Senador Alvaro Dias determina à Secretaria que faça entrar no recinto da Comissão o Sr. Paulo César Ferreira, que preencheu e assinou o Termo de Compromisso, qualificando-o em seguida. A Presidência concede a palavra ao depoente para as suas considerações. No decorrer de sua exposição, o Sr. Paulo César entrega às mãos do Presidente, documentação inerente aos fatos relatados pelo mesmo. O Senador Alvaro Dias, concede a palavra ao Senhor Relator para dar início aos seus questionamentos. Usaram da palavra para questionar o depoente, o Senador Alvaro Dias e o Senador Maguito Vilela. A Presidência comunica aos presentes que suspenderá os trabalhos por quarenta minutos e que a segunda fase da reunião será aberta com a apresentação do próximo depoente, Senhor Roberto Abranches e que a sua oitiva será realizada em caráter sigiloso, de acordo com a solicitação do mesmo e acatada pela Comissão. A Presidência agradece a presença do depoente e demais presentes. Reaberta a reunião, o Senhor Presidente convida o Senhor Roberto Abranches para fazer parte da Mesa dos Trabalhos o qual já preencheu e assinou o Termo de Compromisso, qualificando-o em seguida. Após, concede a palavra ao depoente que faz as suas explicações iniciais. A seguir, a Presidência informa que a reunião transformar-se-á em sigilosa. Ao reiniciar, o Presidente concede a palavra ao Senhor Relator para os seus questionamentos. Ao final do depoimento do Sr. Roberto Abranches, o Senhor Presidente informa aos Senadores membros da Comissão que há diversos Requerimentos que serão votados, a seguir relacionados, sendo todos aprovados por unanimidade: **1º)** Requerimento nº 147/2001, que requer seja convocado para prestar depoimento nesta Comissão, o *Sr. José Carlos Santiago de Andrade*; **2º)** Requerimento nº 148/2001, que requer que seja solicitada a Central de Inquéritos Policiais do Ministério Público da Procuradoria Geral de Justiça do Rio de Janeiro, informações sobre as providências adotadas em decorrência da *notitia criminis* apresentada por *Rogério L. Vianna*, contra o *Sr. Wagner José Abrahão*, em 19.01.2000, sobre Protocolo nº 225/2000, bem como, cópia dos respectivos autos – **Requerimento Prejudicado**, em função da aprovação em **08** de março p.p., do Requerimento nº **141/2001**, de mesmo teor; **3º)** Requerimento nº 149/2001, que requer seja convocado

a prestar depoimento na Polícia Federal, com a presença de Assessores desta CPI, o *Sr. Eduardo Mota* – Presidente do Conselho de Administração do Clube de Regatas Flamengo; **4º)** Requerimento nº 150/2001, que requer à Federação Brasileira de Futebol, informações que possa explicar a grande variação no número de vínculos empregatícios mantidos por essa Entidade, de conformidade com os dados constantes da Guia de Recolhimento do FGTS e informações a Previdência Social – GFIP, relativa ao mês de junho do ano de declaração 2000; **5º)** Requerimento nº 151/2001, que requer à Presidência do Banco Central do Brasil, informações acerca das providências adotadas junto ao Clube Atlético Mineiro, ao abrigo do Processo Administrativo PT 0001025732, em razão das possíveis irregularidades ali levantadas; **6º)** Requerimento nº 152/2001, que requer à Administração do Clube Atlético Mineiro informações que possa explicar a grande variação no número de vínculos empregatícios mantidos pelo Clube, de conformidade com os dados constante da Guia de Recolhimento do FGTS e informações à Previdência Social – GFIP, relativa aos meses de abril e junho do ano de declaração 2000; **7º)** Requerimento nº 153/2001, que requer à Administração Gaúcha de Futebol informações possa explicar a grande variação no número de vínculos empregatícios mantidos por essa Entidade, de conformidade com os dados constante da Guia de Recolhimento do FGTS e informações à Previdência Social – GFIP, relativa aos meses maio e outubro do ano de declaração 2000; **8º)** Requerimento nº 154/2001, que requer à Federação Brasileira de Futebol informações que possa explicar composição de suas receitas, assim como a variação abrupta verificada, nas receitas, entre os exercícios de 1997 e 1998, de conformidade com os dados constantes da declaração de informações econômico-fiscais da pessoa jurídica, prestada à Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda; **9º)** Requerimento nº 155/2001, que requer seja tornada sem efeito a quebra dos sigilos bancário e fiscal do *Sr. Eduardo José Farah*, levada a cabo pela aprovação do Requerimento nº 88/2000, em sessão do dia 13.12.2000; **10º)** Requerimento nº 156/2001, que requer seja tornada sem efeito a quebra dos sigilos bancário e fiscal da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, levada a cabo pela aprovação do Requerimento nº 87/2000, em sessão do dia 13.12.2000; **11º)** Requerimento nº 157/2001, que requer seja tornada sem efeito a quebra dos sigilos

bancário e fiscal do *Sr. Edmundo dos Santos Silva*, levada a cabo pela aprovação do Requerimento nº 97/2000, em sessão do dia 13.12.2000; **12º)** Requerimento nº 158/2001, que requer seja tornada sem efeito a quebra dos sigilos bancário e fiscal do Clube de Regatas Vasco da Gama, levada a cabo pela aprovação do Requerimento nº 93/2000, em sessão do dia 13.12.2000; **13º)** Requerimento nº 159/2001, que requer seja tornada sem efeito a quebra dos sigilos bancário e fiscal do *Sr. Eurico Ângelo de Oliveira Miranda*, levada a cabo pela aprovação do Requerimento nº 99/2000, em sessão do dia 13.12.2000; **14º)** Requerimento nº 160/2001, que requer seja tornada sem efeito a quebra dos sigilos bancário e fiscal do *Sr. Eduardo Augusto Viana da Silva*, levada a cabo pela aprovação do Requerimento nº 87/2000, em sessão do dia 13.12.2000; **15º)** Requerimento nº 161/2001, que requer seja tornada sem efeito a quebra dos sigilos bancário e fiscal do Clube de Regatas Flamengo, levada a cabo pela aprovação do Requerimento nº 93/2000, em sessão do dia 13.12.2000; **16º)** Requerimento nº 162/2001, que requer seja tornada sem efeito a quebra dos sigilos bancário e fiscal da Federação Paulista de Futebol, levada a cabo pela aprovação do Requerimento nº 86/2000, em sessão do dia 13.12.2000; **17º)** Requerimento nº 163/2001, que requer à Secretaria da Receita Federal e ao Banco Central do Brasil, a transferência dos sigilos bancários e fiscal, no período de 1996 até 2000, da Federação de Futebol do Rio de Janeiro; **18º)** Requerimento nº 164/2001, que requer à Secretaria da Receita Federal e ao Banco Central do Brasil, a transferência dos sigilos bancários e fiscal, no período de 1996 até 2000, da Federação Paulista de Futebol; **19º)** Requerimento nº 165/2001, que requer à Secretaria da Receita Federal e ao Banco Central do Brasil, a transferência dos sigilos bancários e fiscal, no período de 1996 até 2000, do *Sr. Edmundo Santos Silva* – Presidente do Clube de Regatas do Flamengo; **20º)** Requerimento nº 166/2001, que requer à Secretaria da Receita Federal e ao Banco Central do Brasil, a transferência dos sigilos bancários e fiscal, no período de 1996 até 2000, do Clube de Regatas do Flamengo; **21º)** Requerimento nº 167/2001, que requer à Secretaria da Receita Federal e ao Banco Central do Brasil, a transferência dos sigilos bancários e fiscal, no período de 1996 até 2000, do *Sr. Eduardo José Farah*; **22º)** Requerimento nº 168/2001, que requer à Secretaria da Receita Federal e ao Banco Central do Brasil, a transferência dos

sigilos bancários e fiscal, no período de 1996 até 2000, do Presidente da Federação de Futebol do Rio de Janeiro, o *Sr. Eduardo Viana*; **23º)** Requerimento nº 169/2001, que requer do Clube de Regatas Vasco da Gama: **24º)** Requerimento nº 170/2001, que requer à Secretaria da Receita Federal e ao Banco Central do Brasil, a transferência dos sigilos bancários e fiscal, no período de 1996 até 2000, do *Sr. Eurico Ângelo Oliveira Miranda* – atual Presidente do Clube de Regatas do Vasco da Gama e ex-vice-Presidente do Departamento de Futebol; **25º)** Requerimento Oral, de autoria do Senador Geraldo Althoff, que requer seja solicitado ao Clube de Regatas do Flamengo, a relação de todos os pagamentos efetuados à terceiros durante os exercícios financeiros de 1999 e 2000, assim como, requer a oitiva pela Polícia Federal, acompanhada de Assessores da CPI, da *Sra. Maria Angela Alves Luz* – Contadora do Clube Flamengo, e o **26º)** Requerimento Oral, de autoria do Senador Geraldo Althoff, que requer **tornar sem efeito, por motivos redacionais o Requerimento nº 146/2001**, aprovado em **13** de março do corrente, sendo portanto aprovado pela Comissão, Requerimento Oral de teor similar ao 146/2001, que requer à ISL a transferência de todas as informações, inclusive sigilosas, relativas ou decorrentes dos contratos firmados com o Clube Regatas Flamengo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradece a presença dos Senhores Senadores, declarando encerrada a segunda e última fase da 20ª Reunião da CPI, e, para constar, eu, Dulcília Ramos Calháo, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Declaro aberta a 20ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 497, de 2000, destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol, a CPI do Futebol.

Como é de praxe, não havendo manifestação dos Srs. Senadores contrária à ata da última reunião, consideramos aprovada a ata da 19ª reunião, realizada no último dia 13.

Esclareço ao Plenário e aos visitantes que a presente reunião destina-se à oitiva do Sr. Roberto Abranches, Presidente do Conselho Fiscal do Flamengo e do Sr. Paulo César Ferreira, ex-Conselheiro do Flamengo.

Primeiramente, esta CPI ouvirá o Sr. Paulo César Ferreira, a quem convidamos para tomar assento à mesa, ao nosso lado.

Pelo ter modo de compromisso já assinado pelo Sr. Paulo César Ferreira, residente no Rio de Janeiro, o depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, a dizer a verdade no que souber e no que lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º da Constituição Federal.

Antes de iniciarmos esta reunião, a Presidência que, seguramente, fala em nome dos demais membros desta CPI, quer repudiar a tentativa que vem ocorrendo de intimidação dos depoentes convocados por esta Comissão.

Hoje, a ameaça é contra aqueles que aqui comparecem, oriundos do Flamengo. O Jornal **Lance** de hoje, traz: "Eduardo Mota, Presidente do Conselho de Administração. O Estatuto do Flamengo chama a atenção para o fato de que não podem ser tornados públicos assuntos de caráter interno, que causem escândalo ou denigrem o nome do clube".

Na verdade, o que denigre o nome do clube é o escândalo. Repudiamos essa ameaça e, mais do que isso, tomamos providência.

Sr. Relator, estamos requerendo agora, oralmente, que o Sr. Eduardo Mota seja ouvido pela Polícia Federal para prestar esclarecimentos sobre as ameaças que faz, até porque a Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, estabelece, no seu artigo 4º: "Constitui crime impedir ou tentar impedir, mediante violência, ameaça, ou assuadas o regular funcionamento de comissão parlamentar de inquérito, ou o livre exercício das atribuições de qualquer dos seus membros". Pena do art. 329 do Código Penal – até três anos de reclusão.

Portanto, esta CPI vai requerer à Polícia Federal seja ouvido o Sr. Eduardo Mota, para que confirme as ameaças contra os depoentes de hoje.

Informo, também, que esta Comissão, por maioria dos seus membros, está requerendo a quebra do sigilo bancário e fiscal das seguintes entidades, clubes e dirigentes: Vasco da Gama, Eurico Miranda; Flamengo, Edmundo Santos Silva; Eduardo Viana, Federação do Rio de Janeiro; Eduardo Farah, Federação Paulista de Futebol.

Explico: no final do ano passado, esta CPI entendeu ser conveniente a aprovação em bloco dos requerimentos que solicitavam a quebra do sigilo bancário e fiscal de entidades, clubes e dirigentes.

O Supremo Tribunal Federal não acolheu, sob a orientação jurídica de que deveríamos, ao propor a quebra do sigilo bancário, justificar caso a caso.

Em obediência a essa determinação do Supremo Tribunal Federal e à orientação jurídica que sustenta, estamos reencaminhando, com aprovação, através de assinatura da maioria absoluta desta CPI, a solicitação de quebra de sigilo bancário e fiscal, re-pito, do Vasco da Gama, Eurico Miranda, Flamengo, Edmundo Santos Silva, Eduardo Viana, Federação do Rio Eduardo Farah e da Federação Paulista de Futebol.

Essa é a decisão da CPI num primeiro momento. Certamente outros requerimentos serão formulados e seguramente aprovados por esta CPI, propondo a quebra de sigilo bancário e fiscal também de outros dirigentes e clubes de futebol do Brasil como também de empresários e de jogadores de futebol. Isso em função da orientação jurídica que emana do Supremo Tribunal Federal.

O objetivo da CPI, ao propor naquele momento a quebra de sigilo bancário e fiscal em bloco, foi o de adiantar os procedimentos, agilizar os procedimentos desta CPI, tentando maior praticidade nos trabalhos de investigação. Como esbarramos na orientação jurídica acolhida pelo Supremo Tribunal Federal, estamos alterando esse procedimento na certeza de que teremos a acolhida, para que os propósitos de investigação desta CPI possam ser alcançados.

Aliás, é bom destacar também, e o faço em nome do Relator Geraldo Althoff, com quem conversei antes do início desta reunião, que este acordo anunciado pela imprensa, celebrado por dirigentes de futebol no Ministério dos Esportes, não interfere nos trabalhos desta CPI. Ao contrário de esvaziar a CPI do Futebol do Senado este acordo nos estimula a prosseguir com os nossos objetivos de investigar em profundidade as causas que lamentavelmente produzem um futebol, sob o ponto de vista administrativo, fragilizado. Este acordo não cancela as falcatruas, a corrupção, os ilícitos praticados. Este acordo não sepulta o que se fez de mal no futebol brasileiro, não apaga da memória dos torcedores brasileiros tantas irregularidades, tantos ilícitos, crimes contra a ordem tributária nacional, contra o sistema financeiro nacional. Este acordo não faz desaparecer da história do futebol brasileiro a evasão de renda nos estádios, a evasão fiscal, a sonegação fiscal, a elisão fiscal, a evasão de divisas, a lavagem de dinheiro, o enriquecimento ilícito de alguns dirigentes, a impunidade que grassou ao longo do tempo de forma absoluta. Este

acordo, portanto, não elimina nenhuma das razões que justificaram a instalação desta CPI.

Portanto, estão equivocados aqueles que imaginam que este acordo celebrado entre personalidades conhecidas no País possa reduzir o entusiasmo daqueles que investigam. A responsabilidade que esta CPI assumiu diante da sociedade brasileira é enorme. Temos noção desta responsabilidade. Cada assessor técnico que colabora com o Relator Geraldo Althoff sabe da enorme responsabilidade assumida por esta CPI. E é um acordo inclusive provocado pela instalação da CPI; certamente não fosse a CPI não teriam buscado esse tipo de entendimento.

Entretanto, é importante dizer que esta CPI seguirá os seus objetivos com o mesmo ânimo e cumprirá o seu dever. Evidentemente, reconhecemos as nossas limitações, inclusive a dificuldade de interpretação dos reais instrumentos à disposição desta CPI. Há aqueles que ainda imaginam ser possível a CPI julgar, condenar e prender. Queremos insistir que essas não são prerrogativas inerentes ao Poder Legislativo. Estamos conscientes da responsabilidade que temos em relação às prerrogativas inerentes a esta CPI. No que diz respeito a essas prerrogativas, não abriremos mão de exercer a nossa função.

Dito isso, queremos conceder inicialmente a palavra ao depoente de hoje, a quem agradecemos a colaboração que tem prestado à causa da investigação. O Sr. Paulo César Ferreira é responsável por denúncias da maior gravidade e hoje está aqui para reafirmar as denúncias de conhecimento público, acrescentando, certamente, dados e informações que possam contribuir com esta CPI no seu trabalho investigativo, a fim de que o relatório final do Senador Geraldo Althoff possa corresponder de forma completa à realidade dos fatos.

Concedo a palavra, portanto, ao Sr. Paulo César Ferreira que tem todas as garantias constitucionais conferidas pela legislação do País para denunciar, não correndo o risco de nenhum tipo de represália pela sua presença aqui. Ao contrário, terá toda a cobertura legal para cumprir aqui o seu dever de cidadão.

Com a palavra o Sr. Paulo César Ferreira.

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – Bom dia, Sr. Presidente, Senador Álvaro Dias, digno Relator, Senador Geraldo Althoff, amigos e Srs. Senadores aqui presentes.

Meu nome é Paulo César Ferreira. Tenho 65 anos de idade. Fui radialista, jornalista e empresário de telecomunicações. Fiz a **NET** no Rio de Janeiro e

dirigi a **Rede Globo** de Recife. Enfim, venho de uma experiência também de denúncias como jornalista e repórter. Passei alguns momentos da minha vida denunciando a indústria farmacêutica. Não poderia deixar de contribuir com esta CPI, como cidadão e rubro-negro doente que sou. Às vezes, a minha consciência joga-me de um lado a outro para saber se o meu procedimento está correto. Acumulo cerca de sete anos de denúncias e protestos internos no Flamengo, menos pelas pessoas e mais pelos procedimentos, e já estava preparando-me exausto em gastar mais um montante na justiça, pois, uma primeira vez, para poder legitimar o contrato da ISL junto aos poderes, junto à constituição do clube, tive de entrar com uma liminar e gastei um bom dinheiro, visto que uma liminar hoje não custa menos de US\$5 mil.

No entanto, quanto à ação que pretendia fazer desse procedimento ilegal que o Flamengo está vivendo, poupei-me transitoriamente, juntamente com alguns companheiros, como Márcio Braga, Kléber Leite e uma série de pessoas, que começaram a ficar estupefatos porque só havia um fórum para discutir a matéria: a Justiça. Nesse momento, surgiu a CPI. Pela sua seriedade, pela sua postura, enfim, pelo ecânulo que representa o Senado e pelo trabalho que vem fazendo nesses anos todos como observador, como cidadão, como contribuinte – o que me dá muita alegria –, prontifiquei-me a vir à Comissão e encaminhei ao Senador Álvaro Dias o que sabia: a pauta, usando uma expressão de repórter de campo, de trabalho. Acredito que o Sr. Senador entendeu bem a minha mensagem.

Com relação a essa denúncia, inicialmente entreguei ao Relator um roteiro do que pretendo falar, com documentações anexas e também o meu currículo. Como sou um velho companheiro e sei que o repórter, às vezes, precisa de uma base, também queria fornecer aos jornalistas tais informações. A banca de imprensa está representada ou não?

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Está.

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – Sr. Presidente, queria encaminhar, por intermédio de V. Ex^a, cerca de três cópias do roteiro e também uma cópia extra, se considerar proveitoso, para outro Senador que se interessar pela documentação.

Fiquei assustado hoje com a decisão do Conselho de Administração do Flamengo. Sei que se trata de um grupo bastante fisiológico e emocional. Fui suspenso pelo Conselho por seis meses, não podendo comparecer às reuniões e dar a minha colaboração, dizendo: “Vocês estão cometendo erros graves.

O problema aqui não é de arqui bancada. Há uma seriedade”. Suspenderam-me por seis meses e não pude comparecer às reuniões.

Na véspera de vir a esta Comissão, saiu essa notícia no jornal. Sei que há pessoas dizendo emocionalmente que não sou rubro-negro e que estou enxovalhando o nome do Flamengo. Sei que isso repercutiu na torcida, no emocional, no invisível, no substrato da cabeça do indivíduo; posso até levar um tiro por isso. Se o cidadão quebra um estádio e invade o campo para dar uma bolacha em um artilheiro que fez o gol, imaginem esse tipo de comportamento em tal situação. Aliás, surpreendi-me e quero agradecer. Sinto-me protegido pela leviandade de invocar no Estatuto do Flamengo, que lerei rapidamente e que não diz nada disso, essa ameaça, essa advertência, porque possivelmente serei expulso. Sendo assim, agradeço. Sei que as pessoas tem de separar os fatos.

Agora, o mal está feito. O torcedor quer gols, resultados, e não quer saber dos detalhes que estão ocorrendo. Dessa forma, perdoa a um cidadão que paga bilhões por um jogador. Porém, ao notar que o jogador é inepto e não dá resultados, o torcedor quer de pois outro e outro. Assim, que bram-se to dos os clubes.

Pretendo aqui, Srs. Senadores, usar o Flamengo, o maior clube do Brasil, com cerca de 35 milhões de torcedores, do qual sou sócio há 35 anos, para mostrar que não chegaremos a lugar nenhum com esse formato estatutário. O Flamengo é um **highlight**. Não sei como é o São Paulo, o Corinthians, o Vasco, mas são parecidos.

Dentro desse quadro, tracei um roteiro que pretendo seguir, porque houve um aumento astronômico dos valores envolvidos no futebol nos últimos dez anos. Por quê? Por que não havia televisão e o grande “**outdoor**” era o rádio. As transmissões de rádio empolgavam este País. Eu mesmo fui negociar a Copa do Mundo, à época, numa comissão do Governo, em 1968. A televisão brasileira pagou US\$500 mil pelos direitos de transmissão da Copa de 1970. E hoje fala-se em US\$4 bilhões. Houve uma mudança. Na medida em que houve essa mudança, esses valores foram crescendo, mas esse crescimento não mudou muito a mentalidade dos dirigentes dos clubes e não mudou, em nada, os estatutos. A Constituição do Flamengo aqui está. Há esse Estatuto vermelho e o Regimento Interno que são a nossa Constituição.

Louvem-se até os homens que prepararam essas regras, dentro daquele quadro pequeno. Para se ter uma idéia, o Flamengo, há dez anos, tinha uma re-

ceita de US\$2,5 milhões. Hoje, o orçamento da receita, com dívidas, passou para US\$50 milhões. V. Ex^{as} podem observar que, se houver pessoas despreparadas nesse crescimento, como dizia aquele filósofo de Pilares – que uso no meu livro –: “Não me dê nada, ponha-me onde haja”, haverá o crescimento de receitas de contrato. Se não ocorrer uma evolução nos clubes, começaremos a ter o crescimento desses equívocos.

Dissecarei a V. Ex^{as} os fatos e como tudo funciona internamente. Não trarei aqui nenhum cheque voador, nenhum documento que o cidadão roubou, porque essas denúncias se esgotam na sua própria caminhada. Se isso não ocorre, são os próprios procedimentos. A filosofia, as atitudes, essas vão terminar por toda uma vida se não houver uma regra para mudar os próprios estatutos do clube.

Nessa cultura nacional, nessa inflação desenfreada que existia no País, dirigir clube era uma beleza. Fala-se: “Não, a Receita Federal não multa; o INSS, ninguém paga”. Era a administração e é, ainda hoje, do “oba, oba”. O cidadão se elege presidente de um clube e, na primeira oportunidade, invade o gramado em defesa do seu time e quer bater no juiz. Isso dá mídia. Nos jornais, há a primeira página, a parte política, a parte econômica e uma grande parte de esporte e futebol. É fantástico para um homem modesto, anônimo, simples, analfabeto, ignorante, rico, seja o que for, de repente virar presidente de um clube ou ser o vice-presidente de futebol de um clube, porque aquela mídia está ali à disposição dele para ele aparecer, dizer bobagem, para ele até discutir, até ser brilhante, até ser bom.

Então, há essa harmonia, esse conjunto, esse crescimento de um mercado, estatutos e procedimentos não definidos, não corretos, não punitivos. Para V. Ex^{as} terem uma idéia, as placas de um campo de futebol enriqueceram clubes, agentes e pessoas. Na medida em que a televisão passou a ser um **exposer**, um **display**...

Tenho um tempo limitado? Estou indo bem? Penso que, em trinta ou quarenta minutos...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Fique à vontade. A CPI prefere que o depoente vá direto aos fatos e às denúncias, para permitir exatamente ao Relator ter noção da realidade.

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – Está certo, Sr. Presidente.

Esse proselitismo... Vou seguir mais um pouco só.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – OK.

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – Nós ainda temos que considerar que o Flamengo é uma entidade de utilidade pública, determinada por um decreto de lei federal de 1963 – está aqui. Não visa a lucro. O sócio-proprietário, como eu, tem uma parte do seu patrimônio líquido, a despeito da denúncia que está aí. Diz-se apenas, num capítulo, que o sócio tem a obrigação de zelar pela integridade do patrimônio do Flamengo – é o item 5 do capítulo V. E se diz mais: “abster-se de usar qualquer meio de comunicação para veicular expressões desonrosas contra o Flamengo ou mesmo de seus poderes, em campanha eleitoral ou em razão de suas funções”.

Nunca falei mal do Flamengo e ainda não fiz nenhuma acusação a um dirigente do Flamengo, pelo contrário. Sei que algumas pessoas dizem: “Mas você não é rubro-negro”. Sou. Estou em defesa da seriedade que o Flamengo deve ter como elemento de atividade, a serviço do esporte. Se isso não for revisto, se medidas urgentes não forem tomadas, o Flamengo estará quebrado, estará insolvente.

Então, vamos aos fatos.

Tenho uma deficiência de visão, tenho um pouquinho de surdez – uso um aparelho – e, às vezes, tenho que ir ao banheiro, porque, nos meus 65 anos, às vezes tenho uma necessidade de movimento de suor mais líquido. Dessa maneira, peço paciência.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Pois não. Sem problemas.

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – Para se ter uma idéia, o Flamengo tem sete mil sócios. Na última eleição, o Sr. Edmundo obteve 1.300 votos; o Sr. Márcio Braga, 711; o Sr. Roberto Abranches, que estará aqui mais tarde, 325.

A dívida do Flamengo, nesses últimos anos, cresceu: em 1994, era de R\$17,5 milhões; em 1995, R\$25 milhões; em 1998, R\$80 milhões; em 1999, R\$131 milhões. E agora o Jornal **O Dia**, num furo de reportagem, revela um balanço, do qual obtive, por acaso, uma cópia – eu também recebi em casa esse balanço que está encaminhado para ser examinado. O Flamengo deve R\$200 milhões, ou seja, US\$100 milhões. O Flamengo tem dívidas de impostos federais, impostos estaduais, impostos municipais, trabalhistas e terceiros. O último balanço, de 1999 – diga-me se agora começo a entrar nas denúncias e nas informações importantes; diga-me, porque eu sou fácil. Se houver algum desvio, me corrija. Não... não... não... não me deixe exagerar.

O último balanço de 1999, devidamente analisado pelo conselho fiscal do clube – e o Presidente está

aí, o senhor Roberto Abranches –, mais tarde vai... o Flamengo teve um passivo de 106 milhões. Os senhores, para terem uma idéia, como é que um clube que já vem acumulando sucessivos... Aqui está, todo o Conselho Fiscal perplexo. Em uma análise feita por auditoria é dito o seguinte: “O passivo circulante é de 106 milhões”. O Flamengo está com problema de caixa, está ali a documentação anexa, que eu dei para o redator. O adiantamento de televisão: o Flamengo hoje... O maior credor do Flamengo é a TV Globo. Constanças notas explicativas que a antecipação dessa receita alcançou a quantia de 10 milhões. A TV Globo, com seis milhões, Copa do Brasil, Clube dos Treze. Quer dizer, se não... eles antecipam, eles fazem os contratos, a bicicleta corre e eles têm que pegar dinheiro na frente, que é proibido pelo estatuto, e eles vão embora.

Aqui nesse relatório, os senhores vão ver... eu vou trazer uns dois, três escândalos a mais da história do Petkovic. Mas eu vou fazer como se fosse a primeira apresentação da sinopse da novela. Nesse relatório do conselho fiscal eles alertam: “sabe-se que o clube está em negociação com a Umbro”. A Umbro é uma empresa multinacional fantástica que tinha a sua marca no Flamengo. “De modo a regularizar as pendências financeiras existentes entre as partes, no entanto não houve nenhum registro do saldo de direitos e obrigações com o Flamengo”. Ele diz o seguinte: que a Umbro está atrasando os pagamentos, ela não está cumprindo o contrato, ela está inadimplente. Os senhores vão ver o que acontece: “No decorrer do exercício de 1999, o conselho fiscal localizou muitos pagamentos efetuados a pessoa física e jurídica, sem observação da legislação em vigor quanto a Imposto de Renda e INSS”. Ninguém paga Imposto de Renda no Flamengo. Não tem um jogador que negocie, nós vamos ter acesso aos contratos, se fosse o presidente do Flamengo... o presidente do Flamengo continua insistindo. Acho até, pessoalmente, que ele pode não ter o sigilo quebrado, pessoa física. Eu não estou falando de pessoa física. A instituição Flamengo tem que se quebrar o sigilo, tem que se abrir as contas. Não tem um contrato, um jogador de futebol, que é negociado pelo líquido.

Há uma cultura nisso: “não, o meu contrato eu ganho dez”. Eu trabalhei, eu dirigi duas mil e quinhentas pessoas na TV Globo, fui diretor da TV Globo: “não, não, eu quero o líquido”. Mas espera aí, não é bem assim, o senhor vai receber dez mil, de duzindo a parte que faz a Nação crescer. Essa é a cultura. Então, os contratos dentro do Flamengo, 90%, são fe-

itos pelo bruto e não pelo líquido. Então ninguém se apropria, por que se você tem um procedimento de caixa, você diz assim: “eu vou lhe pagar dez mil, de duzo o seu negócio, recolho...”. É por isso é que vem acumulando esses déficits assustadores. E eu acho que esse procedimento vale como método de administração, pois eles não têm uma política de controle fiscal, então eles continuam ainda hoje cometendo essa barbaridade.

A Deloitte, que é uma empresa séria de auditoria, analisando esses balanços, termina... está aqui, todo esse dossiê está anexo, ele diz uma coisa que é uma loucura, ele diz assim... é um absurdo... ele diz assim... ele termina o relatório, analisando assim: “Os auditores fecham o parecer declarando textualmente: ‘o clube tem apresentado prejuízos operacionais e deficiências significativas de capital de giro, além de existirem contingências fiscais e trabalhistas cujo desfecho pode afetar significativamente a posição patrimonial e financeira, bem como o resultado de suas operações futuras’”.

Então os senhores vêem porque eu, legitimamente, como sócio patrimonial proprietário, que estou defendendo, como diz o estatuto, a minha participação da receita líquida, isso aqui é que me dá essa legitimidade de poder estar aqui expondo para os senhores. Aí diz o homem da Deloitte, e vamos chegar lá: “Com esperanças demonstradas pela administração que o contrato de parceria assinado com a ISL propiciará a redução do endividamento” – os senhores acompanhem, porque isso é uma novela que vai dar um escândalo aqui. Eu vou pedir uma outra providência do ponto de vista internacional. O Flamengo foi vendido internacionalmente. Estou indo bem, Senador?

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Sim, pode continuar.

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – “Melhores resultados operacionais e geração”. Entendeu bem? A Deloitte disse há um ano atrás: “Olha, se esse negócio da ISL não der certo e se não entrar esse dinheiro, o contrato de parcerias da ISL propiciará a redução do endividamento e melhores resultados operacionais e a geração de fluxo de caixa”. A Deloitte, uma empresa séria, auditoria.

Recebi por uma... Como um velho repórter, salvaguardo-me o direito, sou jornalista aposentado. Recebo em casa... A humanidade é a mesma, não mudou nada nesses milhares de anos: assim como tem cara a favor, tem cara contra. Recebo em casa, assinado pelo Sr. Edmundo Santos Silva, essa rubrica é

dele. Ne gou isso no jornal **O Dia**. Não fui eu quem dei essa matéria para **O Dia**, pelo amor de Deus. Alguém deu para **O Dia** e, quem fez isso, deu para mim e para outras pessoas e mostra o balanço desse ano.

Aquele que falei para os senhores é 1999, isso em primeira mão, vou dar para a CPI. O Sr. Edmundo já deu uma série de explicações. Está aqui a explicação “não, não é bem assim”, mas **O Dia** publicou isso em primeira mão. Muito interessante. E tenta explicar como o passivo chega a duzentos milhões nesse balanço de 2000, já com a presença da ISL, que assinou o contrato em novembro de 1999.

Só para se ter uma idéia esse clube... Está entendendo? Se a pessoa não for preparada, se não tiver uma formação gerencial... Não sou eu não, as faculdades puseram todos esses meninos aí para fazer gerenciamento. Na minha empresa eu era o líder da... Várias vezes na Rede Globo do Recife, na Rádio Nacional, onde for, eu contratava gente. Hoje, um dos homens mais importantes homens da Rede Globo no setor de produção fui eu quem contratei há quinze anos.

Esses meninos todos preparados é que deveriam estar gerindo os clubes. “Olha, isso aqui é um cronograma financeiro, isso aqui é um fluxo de caixa, isso aqui...”. Vamos fazer as coisas com princípio, meio e fim. Como é que se compra... Aí, esse balanço aqui... Depois dessa matéria... Eu ia poupar o Flamengo de revelar isso aqui, mas com a ameaça de eu levar um tiro. Um tiro ainda passa. O pior é eu estar em um restaurante, o cara levantar bêbado para tomar satisfação e eu ter que usar o meu estilo de judô antigo, porque sou também arbitrário e violento quando me provocam. A minha história profissional inclui algumas “bola chas” que já dei. Isso não é arroubo, é defesa.

O Flamengo apresenta, no ano de 2000, um acumulado de despesa de R\$150 milhões. Está discriminado aqui. Só de pagamentos a terceiros vai a R\$37 milhões; R\$19 milhões de problemas administrativos; futebol profissional amador, R\$69 milhões, R\$70 milhões. Essas contratações do Edmilson e do Gamarra com as quais tentou ganhar a eleição, uma fortuna. Há jogador que está ganhando R\$1 milhão por mês.

O Flamengo tinha uma folha de salário de R\$1,3 milhão no futebol e passou, com essa necessidade de fazer contratações faraônicas, fantásticas, a R\$3 milhões. Jogadores velhos, antigos, que não vão ter revenda e não vai mais recuperar o dinheiro que pagou. O Flamengo vai jogar 20 anos – vamos demons-

trar para os senhores – e, por consequência... Esse outro fantástico de São Paulo, o São Caetano, está bem. Tem uns talentozinhos e tal, despesas. Mas com esse per fil de dí vi da, com esse mon tan te de gastos, o Flamengo não tem como pagar suas dívidas, a não ser essa que tínhamos feito, que os senhores vão ver, a da ISL que foi abortada.

Aqui está, trouxe também um balanço, em primeira mão, o presidente disse que não era, mas eu descobri que essa é a assinatura dele. Este é o balanço. Agora sim, tem razão, é o de 2000. Como diz “mas ele pagou o Fundo de Garantia?!” Não. “Ministro Ornelo, eu compus o Fundo de Garantia”. Não. Estou dizendo isso tudo porque o ápice que vou mostrar para o senhor é a gravidade do contrato da ISL e o Flamengo. “O senhor pagou a dívida?”. “Não, comprei uma moeda podre da Braspérola a três milhões com uma dívida de trinta milhões. Com três milhões, eu abato a correção, abato o imposto de renda, abato a...”, mas não abateu o principal. E pegou este principal como dívida, achando que, com isso, tinha jogado a dívida. Ela alongou a dívida, lançando a comoreceita no balanço. Eis ali um escândalo.

Sou formado, entre outras coisas – e fiz um curso superior meio capenga, porque eu tinha que servir, vendia comprimidos de melhora –, em Contabilidade. Uma das poucas coisas que aprendi é que toda conta é devedora pelo que entra e credora pelo que sai. Então, dá para ler o que é ativo: ativos são direitos e passivos são obrigações. Por aí fica fácil de se ler um balanço. Qualquer pessoa, ao analisar esse balanço, verá que o Flamengo está insolvente.

Por que aprovar o contrato da ISL?

OKléber Leite foi um Presidente criativo. Discordei dele em muitas coisas, mas o Kléber contratou seis jogadores na ida e na volta: o Romário, o Edmundo, o Marcelinho... Aí eu dizia: “Mas você contratou...” Era um movimento de jogadores, com um volume de dinheiro que... Como não tinha ISL, o Kléber andou arrumando patrocinadores... O Kléber, com seus pecados, de má gerência, fez um bom contrato com a Umbro, como V. Ex^{as} poderão ver, e permitiu ao Flamengo ter grandes jogadores. Contudo, apesar disso, o Flamengo não conseguiu campeonatos brilhantes, e todo dia você tem que dar resultados para o torcedor. O torcedor todo dia quer ver gol; ele quer ver vitória. E não tem; não existe mágica! É um perde lá; um ganha aqui. O que conta é aquele clamor no estádio. Isso tem que ser reconhecido. Não se trata de empresa privada, não; isso é empresa pública, com sócios proprietários, que elegem a diretoria. De vez em

quando, contudo, uma minoria põe lá uns gestores, que, ultimamente, têm sido ruins.

Para poder argumentar: “A CPI não tem nada a ver com a empresa!” A empresa é minha. Se não recolher o Fundo de Garantia quinze dias depois de findo o mês, o fiscal vai lá. Agora, até a moralidade baixou. Antigamente, dizia-se: “Vem cá, doutor...” Tenho que pagar também o imposto de renda. Quando vendi a Net, fui lá, com o contrato, e recolhi o imposto de renda. No Flamengo e nos clubes essa prática não é usual.

O Flamengo, devendo como devia, vivia esse crescimento que mostrei a V. Ex^{as}: administrava mais ou menos, valorizando a prata-da-casa, como o Márcio Braga defendia, este que é um bom companheiro nosso. O Flamengo, hoje, joga melhor com os meninos feitos em casa. Há que se elogiar a administração desses homens que se dedicam a cooptar meninos talentosos. Não sou muito afeito a esse negócio de nomes, porque a minha memória já vai, mas o Flamengo ontem jogou sem Gamarra, sem Denilson, sem Petkovic, jogou com os menininhos, jogou com um time barato. Esse é o nosso talento. Por exemplo: se o Sílvio Santos, que está em segundo lugar, resolver ir à Rede Globo para contratar todos os talentos daquela emissora, ele que bra. Então, o Prócer, na ânsia, disse: “vamos contratar fulano”... Aí, voltamos também àquela velha frase do filósofo: “Não me dê nada; ponha-me onde haja”. Faz uma negociação de cinco milhões...

V. Ex^{as} verão o documento que irei ler, do Vice-Presidente de Futebol, como se negocia US\$8 milhões, coisa que nunca vi. Nem passei a experiência na empresa dos outros. Aí, tínhamos que arrumar... Até discordei do Márcio; não aprovei; pensei que o Edmundo, a nova diretoria ia lançar de bêtures, porque o Flamengo precisa pagar a dívida e moralizar a sua ordem gerencial... Como resolver isso? Contrato da ISL. O Flamengo passou a receita, com doze milhões de contrato de televisão, mais a Petrobras, mais a Umbro naquela época, mais a mensalidade da piscina... O Flamengo recebe R\$1,5 milhão por mês. As pessoas que vão ali, as mães que vão ali, para o menino aprender a nadar, mergulhar, ginástica olímpica... Ela se paga a dívida e, bem administrada, sem loucuras, ela vai cumprir... Aí chega e diz assim: “Vamos fazer um contrato com a ISL. E veio aí um grupo ligado à Pelé Esportes, veio pressão de fora, tinha a **Hicks Muse**, que também queria concorrer. Resultado: quase enfiam um contrato sem passar pela Comissão Jurídica e pela Comissão de Finanças. Marca-

ram a votação de um contrato pior do que o que está aqui. Esse é um pouco melhorado. Paguei uma liminar e consegui que ajuízo a suspensão da sessão que aprovava o negócio da ISL. Disse: "Só pode entrar em votação depois que ouvir o parecer das comissões". É como aqui no Congresso. Tem que ouvir as Comissões. É porque, geralmente, ouvindo as comissões, o leigo, membro do Conselho Deliberativo, tem uma referência.

Em face disso, refizemos o contrato da ISL. E foi aprovada a base do contrato, nos seguintes termos – vou ler só um pouco, porque há denúncias: "Montante e finalidade. A ISL prestará ao Flamengo, à sua ordem, ou à empresa que vier constituir, US\$80 milhões, da seguinte maneira: US\$20 milhões americanos para o pagamento do principal, encargos e dívidas devidamente apuradas em 30 de junho de 1999; US\$20 milhões para aprimoramentos existentes, investimentos e instalações (Ninho do Urubu)" – e aqui V. Ex^{as} verão outra barbaridade – "e US\$40 milhões para a compra de jogadores". Mas osuízo, cauteloso, sabendo que, se der os US\$40 milhões, o cara compra o mundo, e acaba o dinheiro, disse: "Olha, vamos fazer o seguinte: US\$ 8 milhões em 2000, US\$7 milhões em 2001, US\$5 milhões em 2002. Com relação à contratação de jogadores, US\$5 milhões em 2000, US\$5 milhões em 2002, US\$5 milhões em 2003 e US\$5 milhões em 2004". Conseguimos isso para re-frear a gulodice desses US\$80 milhões. Não me dêem nada. Coloquem-me onde haja. Aí, fizemos o seguinte: conseguimos isso: 13,1. Aí está anexado o contrato.

"Pagamento e reestruturação de dívida. Levantamento de 31 de junho de 1999. Dívida. Caberá à re-estruturadora implementar o plano aprovado, o qual fará parte integrante desse contrato". Ou seja, o contrato da ISL só é legalizado com o levantamento da dívida até junho de 1999. Faz sentido tudo o que estou falando? Tem substância? Acho que são coisas graves e importantes. Não quero parecer pífio. E aí terá que anexar a esse contrato, para que tenha valor, o montante da dívida. E o suízo, pressionado por essa minoria, aceita. E o Flamengo aceita e assina o seguinte: "As partes reconhecem que o pagamento da dívida é da mais alta prioridade. Segundo a folha 4-32 do relatório, "em tais condições e não obstante a alocação dos recursos provenientes do investimento estabelecido nos itens anteriores, o 1, se a verba para pagamento da dívida for insuficiente para liquidá-la integralmente, serão aplicados no pagamento da dívida, primeiramente, até o limite de US\$10 milhões, os

recursos alocados para investimento". Quer dizer, capou, daqueles vinte de investimento, dez. Para pagar a dívida. E, não contentes, exigimos isso. "Recursos de contratação de jogadores, US\$10 milhões. Os recursos alocados para investimento em instalações, e também, se necessário, recursos da contratação de jogadores até quanto bastem." Quer dizer, o contrato da ISL foi feito para pagar dívida. Um levantamento feito por uma auditoria. (Pausa.) Para isso, no contrato da ISL, o Flamengo abriu mão de 50% da coisa mais importante que tem: a sua marca. Por quê? Porque a ISL era, até aquele momento, consagradamente, uma empresa de nível internacional de marketing, e detinha o contrato da ATP – Associação de Tênis. O valor de US\$1 bilhão foi quanto ela assumiu de contrato. Uma empresa, parece-me que ligada a uma outra ligada ao Dr. João Havelange, em Nova Iorque, também tinha qualquer coisa em termos de alguns bilhões para a Copa do Mundo. A ISL vinha para o Flamengo como uma grande **expertise de marketing**.

V. Ex^{as} entenderam? A receita do Flamengo dá para viver o feijão com arroz. O Flamengo precisava de dinheiro para pagar a sua dívida. E precisava de uma empresa, a ISL, para fazer do Flamengo uma Coca-Cola, uma nova marca, a TV Globo. Vender chaveirinho, bandeira, introduzir o Flamengo no mundo, fazer um **show room**. A ISL, junto com a Fla-Lic, a empresa que ela criou agora, teria que desenvolver **new business**. Se não, estamos aí nessas tratativas com a ISL.

Pergunto, começo a me interessar, e soube que o Presidente do Flamengo resolveu... Ah, numa crise emocional, no Rio Grande do Sul, Romário, nosso grande líder – está aí o Romário resolvendo os problemas do Vasco e da Seleção –, fugidamente, e mais incrível do que verdade, visitou as rainhas da uva em Porto Alegre. E o Presidente do Flamengo, tomado de um rubor moralista, mandou o Romário embora, perdeu um talento e criou um passivo trabalhista. Essas pessoas não entendem de **management**. É a mesma coisa de ficar zangado com o Tarcísio Meira, porque ele chegou atrasado na novela. Então, não há uma política. E o Presidente do Flamengo disse: "Bom, agora vamos comprar jogadores. Não me dêem nada. Me ponham onde haja". E o Presidente do Flamengo compra Petkovic. É um bom jogador, mas está com um problema. Mas tem um tal de Mozart, fantástico, US\$7 milhões. Esses números são fantásticos. Sabe o que se faz com US\$7 milhões? Acho até que o jogador tem que ganhar bem por um período, se for talento so, porque a vida dele é curta. E

acho até que aqueles médicos, médicos, que é a maioria dos jogadores brasileiros, têm que ter um fundo de reserva para pagar aposentadoria dez anos. Assim como tem aposentadoria por insalubridade, tem que criar para o jogador uma aposentadoria de vida curta.

Aí aparece no noticiário que o Presidente está comprando o Mozart. Mandeí uma carta para o Presidente no dia 8 de maio: “Conforme sua oferta no jornal **O Globo**,...” Porque ele disse: “Olha, a minha administração é transparente. Comprei o Petkovic, comprei o Tuca. Está lá. Qualquer pessoa, qualquer conselheiro pode ir lá no Flamengo”. Fui ao Flamengo e não estava nada à disposição. Mandeí uma carta para ele, em 8 de maio. “Conforme li na coluna de Renato Maurício do Prado, de 7 de junho, solicito a V. S^a que me dê explicações dos passes dos seguintes jogadores: Petkovic, Mozart e Tuca, mostre-me os contratos, quantos clubes receberam, quanto cada jogador recebeu, quanto foi pago de comissões, de que forma foram efetuados os pagamentos, se houve recolhimento dos impostos.” Aí, eu me ofendi. Sou conselheiro, sou membro do Conselho Deliberativo. E não me responde.

Ouvido pelo jornal **O Globo**, porque estava indignado, disse que tinha informações a dar. Por que tinha informações a dar? O Presidente do Conselho Deliberativo, Gilberto Cardoso, por um rasgo democrático qualquer, disse: “Paulo César, você vai ver o dossiê desse negócio do Petkovic, dessa contratação no exterior. Mas só pode ver com a secretária ao lado e um segurança. Você não pode tirar cópia, tirar xerox, nada”.

Senador, como gosto de investigar, tive acesso. Primeiro, o Presidente do Flamengo pegou o parecer de uma comissão de juristas do Flamengo. Com todo respeito aos juristas, geralmente os juristas analisam o acordo do ponto de vista legal, do ponto de vista do texto, às vezes eles não vêem coisas, por exemplo, como é feita a transferência para paraíso fiscal. Diz um parecer de um jurista de uma outra facção, assessor do presidente: “Não, o contrato, a quem foi solicitado autorizou o pagamento e quem tinha que receber recebeu”.

Aí o presidente deu uma entrevista coletiva, dizendo que o Flamengo estava transparente, que tinha um parecer fantástico. Eu, muito irritado, quando tive acesso a esse dossiê, vi o seguinte: o fax do presidente do Flamengo, a ISL na Suíça pedindo para transferir valores para alguns bancos de paraísos fiscais. Recebi em minha casa... Está aqui a síntese da falta de

competência. Aliás, o ci da dão aqui, não foi ele que me deu. Recebi em minha casa. É uma pessoa casada com uma juíza. É um sujeito de bem. Só um homem de bem escreveria isso. Se ele soubesse como isso é grave não teria escrito:

“Sr. Presidente, ao tomar conhecimento de que está sendo constituída uma comissão composta de três membros notáveis” – para poder fazer o tal parecer que é esta carta que ele me mandou – “venho dar minhas explicações sobre...” – ele era vice-presidente de futebol, o nome dele está no documento, Luís Carlos (Cacau) Medeiros, excelente figura, um sujeito sério – “Assim informo as tratativas das quais participei enquanto Vice-Presidente de futebol nas duas viagens realizadas à Europa para tentar as negociações dos passes dos atletas Gamarra e Petkovic” – antes dessa contratação, nós estávamos tentando há um ano contato, está indo bem agora, as informações estão sólidas – “viagem a Madri, Espanha, 15 a 19 de dezembro, Gamarra através do empresário Léo Rabelo” – o presidente da associação – “e devidamente credenciado pelo Presidente Edmundo Santos Silva, fizemos contato com o procurador do atleta Gilmar Veloz, que juntamente com os empresários iria compor nossa viagem. Em Madri fomos...” Vamos passar por cima disso aqui.

Ele acabou não sendo recebido pela diretoria do Atlético de Madri e se sentiu meio desprestigiado. “Ao buscarmos contato com a diretoria do clube espanhol, verificamos que nada havia sido agendado e somente fomos recebidos por um funcionário qualificado, que nos pediu desculpas pela ausência do presidente” – olha que escândalo! – “e do seu filho diretor-geral de futebol, da família Gil” – isso na Espanha -, “que estavam enfrentando problemas de ordem policial, política com o fisco e com a justiça espanhola.” É uma delícia! Lá como aqui os crimes são... A família Gil, que dirige... Procurar a diretoria, falando com o Atlético de Madri.... Estava todo mundo sob suspeita.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias) – Foi preso o Presidente do Atlético de Madri. Acabou preso o Presidente do Atlético de Madri.

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – “De forma bastante objetiva, o funcionário referido, o Sr. Miguel Angel Ruiz, nos disse que o Atlético de Madri, apesar de pressões do jogador Gamarra e de sua esposa, não liberaria o atleta e sequer admitiria ouvir qualquer proposta, só de pois do ano 2000. Além disso nos solicitou veementemente que não insistisse. Assim, decidimos aguardar, se ainda fosse o caso, até o final do primeiro semestre.

B) Petkovic. Ainda em Madri, estabelecemos contato com o agente Fifa, Sr. José Antonio Marins, apresentado pelo empresário brasileiro Dode Cirena, que já vinha falando sobre o jogador para o superintendente de futebol Dr. Gilmar Rinaldi – superintendente do Flamengo, que ficou lá uma temporada e depois teve.... O Flamengo teve, em dois anos, de sete a oito técnicos: Gilmar Rinaldi, Paulo César Carpegiani, Carlinhos, que vai e volta, que é a solução. Cada vez que você muda o técnico você faz tantas demissões. Não é preciso ir muito longe. Por exemplo, o prédio que tem um síndico que muda o porteiro de três em três meses, a culpa não é do porteiro, é do síndico. É preciso destituir o síndico. Sete, gerando passivo trabalhista. Está aqui o Sr. Rinaldi, que já estava articulando a contratação do Petkovic.

“Inicialmente, o Sr. José Antonio, representando o AC de Venencia, nos disse que havia proposta de dois clubes brasileiros e depois viemos a saber que se tratava do Palmeiras Parmalat e do Cruzeiro Hicks Muse. Prontificou-se, como segunda vez, a apresentar o procurador do atleta Sr. Jorge Carretero, que nos confirmou plenos poderes a Petkovic para em seu nome negociar, colocando o atleta em contato telefônico de viva-voz.

A seguir, também por via telefônica, o agente Fifa fez questão de nos apresentar o Sr. José Pi marota – que não se peque pelo nome – Diretor-Geral do Venencia, que reafirmou o credenciamento do referido. Ao tratarmos de valores, os dois cidadãos credenciados informaram o seguinte: que o preço de direitos do passe do Petkovic seria de quatro milhões e meio de dólares líquidos para a Venencia.” Essa cultura do líquido no futebol brasileiro tem que acabar, esses impostos têm que ser pagos e ajuda muito a tirar criança de rua ou pô-las nos clubes. “Que caberia ao Flamengo as seguintes quantias e encargos: US\$450mil para pagar o agente Fifa; US\$675mil, 15% da transferência que, embora não obrigatória por lei na Europa, o jogador tem que ter o crédito por não ter recebido”, que foi para o Pet, “e US\$1,350mil que o atleta queria receber como adiantamento de luvas, não dedutíveis no futuro.” Isso tudo acabou...

“Ao verificarmos que a voracidade era grande”, diz o Cacau, sete milhões, sete centos e setenta e cinco mil dólares, “retornamos ao Brasil, deixando apenas a contraproposta salarial reduzida para um milhão e cem. Sabedores através das informações do nosso superintendente Gilmar Rinaldi que o Cruzeiro de Belo Horizonte havia feito excelente proposta pelo jogador Petkovic, após longo diálogo e orientações do

Presidente Edmundo Santos Silva, que acertadamente, na minha opinião, mostrava-se ansioso em anunciar alguma contratação de impacto no final do ano, decidimos retornar o assunto bem como tentar empréstimo do jogador Tuta e insistir no zagueiro Gamarra.” Gamarra acabou não podendo vir...

Voltando ao Petkovic, “Depois de exaustivas negociações, chegamos a um acordo prevendo um valor de desembolso de US\$6,5 milhões pela compra dos direitos de passe e imagem para o Venencia. Um milhão cento e cinquenta mil dólares... atendendo à exigência dos negociadores credenciados de manterem a confidencialidade assumida, por conveniências fiscais e tributárias na Europa. Nessa negociação final havia uma cláusula de confidencialidade para que isto não...” Se forem atrás dos US\$4,5 milhões do AC-Venencia que foi remetido dará problema no Venencia lá fora, porque eles pediram confidencialidade nesta cláusula.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Para burlar o fisco.

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – “Ao voltarmos ao Brasil, o Flamengo encaminhou à ISL os dados para que parte desse pagamento fosse efetuado nas Ilhas Virgens Britânicas, conhecidas como paraíso fiscal. Desta forma, o Flamengo ISL pagou, com depósito bancário diretamente à Venencia, na Itália, US\$4,5 milhões. A Lake Blue Development LTD, US\$450mil, que é o agente da Fifa, e negócios de imagem na Picoline Corporation de um milhão cento e cinquenta.

Compraram o Tuta também. “No entanto, o aludido dirigente não aceitou incluíssemos no pacote a transação Tuta com Petkovic. Embora os dois atletas pertencessem ao então clube italiano, ao falar do preço de compra definitiva do passe do Tuta, o Sr. Marota nos disse que o valor total seria de quatro milhões duzentos e cinquenta mil dólares, já incluído o ressarcimento que teria direito o Sport Clube de Vitória.

Como o agente brasileiro Léo Rabelo havia informado ao Presidente Edmundo Santos Silva que conseguiria abaxiar esse preço para US\$3,5 milhões, retiramo-nos, naquele momento, do processo de negociação...” Sabem que nessa história o Tuta entrou e saiu, jogou o mínimo possível, foi embora e ontem parece-me que o vi jogando e ninguém sabe como foi comprado. Compraram por 3 milhões e pouco; por quanto foi vendido, quem recebeu comissão... Aí, eu volto e chamo a atenção de V. Ex^{as} para o contrato da ISL. O Flamengo não tem dinheiro; o Flamengo perde o Romário, que vai para o Vasco. Além de ele ir para o

Vasco, que já é uma malda de para nós flamenguistas, ele cria um passivo, compra o Petkovic e outros etal.

Diz aqui: “Contratação de Jogadores do Contrato da ISL”. Os suíços sabem com quem estão lidando. Folhas 0632. Os suíços não são tolos. Contratação de jogadores. Eu quero saber como eles fecharam essa contabilidade, essa operação.

“Os pagamentos pela contratação de jogadores serão feitos a quem de direito, diretamente pela ISL, por conta e ordem do Flamengo, respeitando o esquema de pagamento previsto, contra a apresentação da documentação competente e com aviso de 30 dias.”

Com isso, eu me senti... Foi quando foram feitas essas perguntas, não houve nenhuma resposta, não tem documentação. Esta Picoline não tem o contrato. Que o Presidente Edmundo me perdoe -, vocês viram o filme “Nada Além dos Jardins”? Não sei se vocês têm idéia; é uma obra prima de idiotice, de um cidadão bom. É uma obra prima. O cidadão levou anos morando em Nova York, em uma rua, em um apartamento, só vendo televisão. Dez anos depois, ele sai. Então, tudo na vida dele é televisão. Ele dá opiniões fantásticas, ele lembra um programa. Aí diz o presidente: “Não” – em um programa de televisão patrocinado pelo Guaraná Plus, que é dele –, “o comprador me mandou pagar e eu paguei onde ele quis”.

Espere aí, você compra um carro. Você tem de pagar, mas tem de ter o DUT, o recibo. Faltou anexar nessa negociação... Além da irregularidade de pagar em paraíso fiscal – não é que eu tenha nada contra paraíso fiscal. Há empresas, o Banco Econômico tinha paraíso fiscal; o Banco Nacional tinha paraíso fiscal, com o conhecimento do Banco Central. Desde que seja legitimado. Você não pode fazer o contrato da ISL só para pagar dívida. Aí, vai pagar um jogador de futebol – no Brasil, ninguém sabe como é a ISL, a ISL está com a sede na Suíça -; manda pagar um ativo; entra o Petkovic, contrata os direitos... Aí, faz um outro contrato, no mesmo valor, de direitos de imagem no Brasil. Isso é um assunto que valeria a pena nós abrímos.

A **Folha de S. Paulo** prova – eu não sabia disso, vim saber agora – que o Sr. Doc Silena – ele trabalha na ISL -, é o dono da Lake Blue – em São Paulo há uma sede, há uma lá no exterior, e, além disso, ele é ligado à ISL.

“Não me dê nada, ponha-me onde haja”, já dizia um velho filósofo. Bom, então, vejam o seguinte: nós tínhamos de pagar a dívida. Esse contrato, para o meu gosto, é ilegal, é irregular.

Aí, para fugir dos poderes constitucionais dos Estatutos do Flamengo, no contrato da ISL, diz, em uma cláusula final, lá embaixo, que tudo que você tiver de resolver, no âmbito do contrato da ISL, você convoca os presidentes de poderes. Ou seja, é criar uma forma de ver como será criada a Fla-Lic; ver como vai ser feito o plano de **marketing**, de **merchandising**, que até o hoje a ISL não apresentou, tirando um urubu sofisticado que mostraram no Maracanã – e o urubu já é coisa do passado, já é coisa nossa, foi a torcida que fez o urubu, apenas estilizamos o urubu -, a ISL não trouxe nenhuma contribuição de aumento de receita no Flamengo até hoje, ela foi posta para isso: **expertise, marketing, merchandising** e pagamento da dívida.

Eu disse aos senhores que, no relatório, temos um contrato com a Umbro – aliás, uma homenagem ao ex-Presidente Kléber Leite. O contrato com a Umbro é fantástico, dá US\$500 mil por mês para o Flamengo. Cada vez que o Flamengo se classifica no campeonato – estão aí dentro umas cópias que eu dei, es tão aqui os con tra tos da Umbro –, eles têm uns prêmios.

E diz o seguinte: se tiver que rescindir o contrato, “a multa prevista por qualquer infração, pelas partes contratantes, que acarrete a rescisão deste contrato será no valor correspondente a US\$40,710 milhões”. Acho que o cara da Umbro tinha de ser demitido antes de portar assinado esse contrato. Mas o Kléber foi mais hábil do que ele e assinou. Até a data de 30 de junho de 2000. A partir de 1º de julho de 2000, o valor da multa será de US\$20,355 milhões.

A Umbro começou a ter dificuldades para pagar o Flamengo. Porque o Flamengo não fez contrato com a Umbro internacional, fez com a representante brasileira. O Flamengo perdeu o campeonato, parou de vender camisa. No que parou de vender camisas, a Umbro começou a patinar. Aí todos sabíamos que precisávamos estudar com a Umbro. Aí, o Presidente do Flamengo, repetindo a mesma operação fiscal feita com o Petkovic, vai à Suíça, rescinde o contrato com a Umbro e não salvaguarda o Flamengo na prestação do mês – não é da multa, não. Isso é crime, isso é lesa – perdoe-me a pátria flamenguista, rubro-negra; eu sou rubro-negro –, está lesando a pátria rubro-negra, e assina um contrato com a Nike – e sempre a Nike.

O parecer do Presidente da comissão jurídica, Professor Martinho Campo, desembargador – aposentou-se o mês passado –, junto com a comissão: “A Comissão Permanente de Assuntos Jurídicos já opi-

nou no sentido de que a cláusula 10-10 do contrato com a ISL só poderá vigor mediante emenda do estatuto". A tal cláusula! Porque tem um "conselhinho"... Por que tudo o que eles que rem fazer, eles se reúnem, os presidentes de poderes, e legitimam, e depois comunicam, para conhecimento do conselheiro ou do sócio – nem comunicam para o sócio. Para o conselheiro. Assim, a assinatura de todo e qualquer contrato no qual intervenha o Flamengo depende de autorização do conselho deliberativo. Essa autorização, como o próprio vocábulo indica, deve necessariamente ser prévia. Mesmo se se pudesse abstrair a ilegitimidade do denominado "conselhinho", que é o tal "conselhinho" que criaram junto à ISL, para deliberar sobre o distrato com a Umbro e o contrato com a Nike, houve flagrante desrespeito à cláusula 10, ou seja, eles cometem erros no próprio mecanismo que eles criaram.

Ora, foram apresentados ao "conselhinho" dois atos jurídicos assinados pelo Presidente do Flamengo, sendo que o distrato está assinado pela ISL do Brasil Ltda, com a qual o Flamengo não tem contrato.

Aqui está, vocês vão ver: o contrato foi com a ISL Suíça. Está aqui, com sede. O Sr. Hans foi demitido – vou explicar aos senhores a crise em que ele está. Aqui está: Zurique, Lucerna, Suíça. Isso o Flamengo assinou. O Presidente do Flamengo assina um distrato e o Desembargador Martinho Campo escreve que, por favor, não façam bobagem. Legítimo, correto, todo mundo, não façam isso. E manda para o conselho uma consulta...

É engraçado, ele não manda para o conselho deliberativo – está escrito aqui, não vou cansar os senhores – pedindo para discutir isso não. Mas para poder mudar a marca do Flamengo, como a constituição do Clube diz que a marca, qualquer coisa que vele a camisa, tem de ser aprovada pelo estatuto, ele manda, numa emergência, e diz o seguinte: "Vamos mudar", mas não diz para quem. Precisamos mudar a marca do Flamengo para uma marca que vamos apresentar **a posteriori**. Como ele tem uma maioria de 100 pessoas no Conselho, ele aprovou. Aí, diz assim: A ISL do Brasil – com quem o Flamengo nunca assinou nada e não existe – assina e faz o distrato. E o contrato e o distrato, como celebrados, não geram nenhuma obrigação para o Flamengo ou para a ISL, mas apenas para aqueles que regularmente os assinaram. Observa-se que o distrato nos termos tal do art. 1.093 do Código Civil, faz-se, pela mesma forma este contrato.

O contrato com a Nike tem o mesmo defeito já observado na ocasião das tratativas da celebração com a justa ISL. A contratante é a Nike do Brasil Comércio e Participações Ltda., e não a **holding** do grupo. Não se teve a cautela, como no contrato com a ISL, de determinar a solidariedade da matriz. Observa-se que o contrato com a Umbro fracassou, entre outras coisas, por ter sido celebrado com a Umbro brasileira, sem qualquer garantia da matriz.

Nós estamos tentando ajudar. Vocês fizeram errado. A Umbro brasileira não tem dinheiro para bancar isso aí. Quebrou. Acho que o Flamengo, mesmo que a Umbro quebrasse, teria que executar esses US\$40 milhões que a Umbro deve ao Flamengo.

O que se deduz é que o Flamengo está a celebrar simplesmente contratos de adesão, sem qualquer garantia e sem que os seus interesses sejam contemplados. Os atos jurídicos submetidos ao Conselhinho, sem o tempo necessário, são irregulares.

No exame superficial, mostram-se as falhas de que se reveste. Não se compreende, por exemplo, que um contrato celebrado entre sociedade sediadas no Brasil, prevaleça somente na versão inglesa; ou que a arbitragem não seja no Brasil em língua portuguesa. É inadmissível que o contrato seja regido pela legislação suíça, e que o Flamengo não tenha nenhuma interferência na fiscalização do cumprimento das cláusulas contratuais.

"Não me dê nada, me põha onde haja", já dizia o filósofo. Desculpe-me repetir esse bordão, Sr. Presidente, mas ele faz sentido. Eu fui assessor do professor Delfim Neto, Deputado e meu amigo de muitos anos, por quem tenho a maior consideração e sempre me levanto quando falo o nome dele, por sua competência e inteligência. Ele dizia: "Paulo César, o sujeito quando erra num sentido só várias vezes ou é burro ou é má-fé".

Então, nós aqui continuamos... Eles descobriram que assinar contrato lá fora com a ISL. Quando se assina... O detalhe: o contrato com a Nike é a metade da metade do contrato da Umbro. São R\$50 milhões em cinco anos; enquanto que a Umbro era qualquer coisa em torno de US\$40 milhões, aquela rescisão que não cobramos.

Para poder fazer a reestruturação da dívida, está no contrato que o Flamengo tem que fazer um levantamento dessa dívida e contratar um banco para fazer essa reestruturação. Dentro desse quadro, o Flamengo fez um acordo com o Banco Pactual, e, pelo que se sabe – deveríamos apurar, mas eu não tive acesso -, antes de pagar a dívida, já pagou de co-

missão 25% da dívida que ainda vai ser negociada. E eu e outros companheiros estamos nos insurgindo. Se tivesse o Refis nascido antes da ISL, o Flamengo não precisaria levantar dinheiro para a sua dívida. Fizemos o contrato com a ISL, porque não havia o Refis, para que não se ponha esse dinheiro à disposição de pessoas que vão comprar jogadores no primeiro ano e acabar com os recursos. Está aí provado, fizeram isso e outras loucuras.

Agora, estou sabendo que puseram no Refis justamente aquele dinheiro que era para parcelar os 30 milhões, apenas abateram 3 milhões em uma moeda podre, mas não conseguiram. Nem o Refis anda, mas parece que já pagaram a comissão ao banco. Foi essa a reestruturação da dívida, que ninguém viu seriamente. Se o Presidente do Conselho Fiscal viesse aí, gostaríamos que ele pudesse responder se isso já foi feito.

Agora, começa uma campanha eleitoral, e o Presidente do Flamengo – é bom ser Presidente do Flamengo – quer se reeleger por mais três anos, enquanto não se consegue gerenciar o Fla-Barra, que foi algo suicida para a imagem do Flamengo. O Fla-Barra foi despejado por uma ação judicial. Ninguém previu isso ou agiu com antecedência para evitar essa calamidade.

Aí o Presidente faz uma campanha milionária. Cada sócio – são sete mil sócios – recebeu esta brochura aqui. É uma coisa linda! Só a Globo pode fazer isso. É a Academia de Esportes do Flamengo Ninho do Urubu. É uma coisa linda! Há ainda o vídeo, as chamadas em televisão. O que me assusta é que há a ISL Worldwide, o Flamengo e a Pelé Sport Marketing. O mais estranho ainda é que a Pelé Sport Marketing assinou a campanha do Dr. Edmundo. Por quê? Isso foi para a campanha.

Sabe como eles fizeram para poder arrumar dinheiro rápido para fazer essa campanha eleitoral? Enquanto isso, o Márcio Braga estava ralando, o meu candidato, Dr. Abranches, estava fazendo uma... Lembro que havia um dinheiro para fazer investimento no campo imobiliário, o Ninho do Urubu, e nada melhor que fazer isso no ano da sua campanha eleitoral, em outubro e em novembro, sendo que a eleição é em dezembro.

Chega na comissão jurídica, mais uma vez – o Dr. Roberto Abranches, que virá hoje aqui, é o Presidente do Conselho Fiscal, e o Martinho Campos é o Presidente da Comissão Jurídica; preciso dizer que essa vale a pena, pois é outro Petkovic mais barato -, proposta de contrato com a Roque, Ricardo e Renato

Menescal, dois arquitetos do Rio de Janeiro, Arquitetos Ltda., e Janco Engenharia Ltda. Em princípio, são pessoas competentes. Só que o Ricardo e o Renato Menescal são brasileiros, moram no Brasil, e essa Roque é uma empresa estrangeira.

O voto dos Presidentes do Conselho Fiscal e Assuntos Jurídicos é o seguinte: “As propostas apresentadas terão, necessariamente, de ser submetidas ao Conselho Deliberativo”. Insiste-se nisso. Não deve ser aprovado no âmbito de meia dúzia de pessoas; deve-se discutir isso. O voto segue: “...diante do disposto no art. 88 do novo Estatuto do Flamengo. O contrato com a ISL prevê a cláusula X,10...”. É aquele negócio: “...autorização para praticar todos os atos e celebrar quaisquer instrumentos necessários (...) e nas Comissões Permanentes de Assunto Jurídico. As propostas apresentadas não são relativas à mera execução do contrato com a ISL”.

Entende ram bem? Tudo que for inerte ao contrato da ISL é para ser discutido nesse Comitê, ou seja, para organizar, planejar, para fazer plano de contas. Mas tudo que fugir, não pode ser ali.

“Mesmo que, se pudesse entender que os contratos seriam relativos à fiel execução do contrato com a ISL, a autorização do Conselho Deliberativo seria obrigatória” – dizem o Desembargador e o Presidente do Conselho Fiscal.

Vamos direto ao que ele fala desse contrato: “O Estatuto do Flamengo é como se fosse uma constituição. Alterá-lo sem a observância das normas que prevêem a sua emenda é o mesmo que modificar a Constituição da República”. Ele diz ainda: “Observa-se que as propostas não obtiveram a aprovação da ISL, com quem o Flamengo contratou, mas, sim, da ISL do Brasil, que não figura no contrato (...) É de se assinalar ainda que tudo indica não se tratar de uma mera proposta, aquela encaminhada pela Hoc, que é uma empresa de arquitetura, mas de atos jurídicos já em vigor. O Presidente do Flamengo, por decisão, foi à Suíça, fechou com a Hoc Esporte e já recebeu US\$80mil como previsão de pagamento de duas parcelas de US\$424mil e de US\$150mil, respectivamente, em 1º de agosto e em 1º de setembro de 2000. Como a confirmar essa observação, vê-se, ao pé da carta de 9 de maio de 2000, na versão inglesa, a assinatura do Presidente do Flamengo, concordando com o que foi proposto. Houve, então, grave violação do Estatuto e do próprio contrato, ambos prevendo prévia autorização para a assinatura do contrato. Não são, ou “seria” para a concordância ficar certa, o con-

selho deliberativo o órgão de ratificação de contrato já celebrado.

A proposta, assim, não está em condições de ser aprovada. Votamos pela rejeição.”

Quem diz isso é um desembargador membro de uma câmara jurídica do Rio de Janeiro e o Presidente do Conselho Fiscal. O presidente do Flamengo foi lá fora, assinou um contrato com o Hoc Esporte. Um Flamengo, um time popular, um time de massa, se vai fazer um ninho do urubu, faz um concurso com os melhores arquitetos brasileiros. Gente que tem já também... E vamos fazer um ninho do urubu, se é para fazer direito... Não, fizeram a Hoc Esporte, fizeram uma **Joint Ventures** com o Menescal, que é um arquiteto brasileiro, e pagaram US\$680 mil, lá fora, na conta não sei de quem – vou pedir depois para ver se abre esse negócio – de um negócio que já está legitimado. Os caras não fizeram um desenho! Fizeram essa brochura para distribuir para sete mil sócios para a campanha eleitoral. Aí dá raiva!

Vou terminar.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O Relator tem uma série de perguntas a formular. Se o nosso convidado pudesse ser bem objetivo nesta fase final, agradeceríamos.

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – Tenho sido objetivo, hein! Tem um sumo aqui maravilhoso!

Dez minutos, cinco minutos, eu fecho.

A Fla-Lic é uma obrigação. Tem que criar uma empresa chamada Fla-Lic. Está previsto aqui no contrato, pág. 12, 37: “Tem que criar uma empresa específica para gerir a relação entre o Flamengo e a ISL.

Sabe o que eles fizeram? Não sei da onde vem, pegaram uma empresa chamada 154 participações S/A. Constituíram a sociedade com os nomes que aqui estão, os suíços, Hans, tal, tal e tal. Registraram R\$1.000,00 (mil reais) o capital dessa empresa. Está aqui. Consta o licenciamento, Flamengo Licenciamento. Essa empresa é que vai receber toda a comissão de todos os negócios que o Flamengo tenha que fazer. Essa empresa não tem o contrato. Ela contraria o contrato, ela não foi específica, e também é uma das coisas que pretendo pedir à CPI: que se abra o balanço dessa empresa.

Para terminar, **O Globo** do dia 9 de março: “ISL à venda faz Flamengo buscar alternativa.” É o único enfoque do meu depoimento hoje. Os senhores, “ISL à venda faz Flamengo buscar...” Aqui é grave! Aqui, entornou o caldo! Espero que a CPI nos ajude, a mim e a um grupo de rubro-negros. Se não tivermos sequência, vamos à Justiça.

Primeiro, o contrato da ISL, para mim, está nulo, para nós, está nulo, porque ela não pagou a dívida. A ISL foi contratada como **expertise** de marketing, vai emprestar os oitenta milhões e predominantemente zerar a dívida do Flamengo. Vem a ISL e comunica que o Guga – o cara ainda de bocha, o atual presidente da ISL no Brasil, um tal de Cardia, Sr. Cardia, diz o seguinte: a ISL foi vítima do efeito Guga. Essa empresa, expert em marketing, em **merchandising**, contrata, por US\$1 bilhão, o circuito ATP de Tênis. O tal do seu Hans foi demitido porque é sócio, hoje, da Fla-Lic aqui no Brasil. E aí o Guga, o nosso catarinense maravilhoso, enfia a raquete e desloca o pólo americano para o pólo catarinense. É óbvio!

Nada melhor para você fazer publicidade, captar direito de televisão internacional, do que você ter um Borger, aqueles americanos que dominaram 20 anos. Mas o cara da ISL diz: “Pô, eles vão continuar mandando!” Aí aparece um catarinense e ganha o campeonato, e a ATP, que tinha sido contratada pela ISL, tem que pagar cento e tantos milhões de dólares de multa e abandonou esse negócio. E abandonou também os direitos que adquiriu da Copa do Mundo, que parece que erraram, enquanto o fuso horário, agora, do Japão, não vai dar muito para você articular na parte ocidental. Então, mais um fracasso.

Agora, pergunto aos senhores o seguinte: aí o presidente do Flamengo acha que isso é normal. A ISL, neste momento, está em dificuldade financeira – ela é que diz –, perdeu o controle do seu **marketing** e que foi contratada para isso.

Apenas me pergunto, quando a ISL for agora procurar um sócio no exterior, estará levando não uma política de **marketing** do Flamengo, estará levando o ativo do Flamengo para fazer parte da negociação. Quer dizer, o Flamengo, nesse momento, vai servir para salvar a ISL.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Nós é que agradecemos o depoimento do nosso convidado, ex-Conselheiro do Flamengo, Paulo César Ferreira.

Vamos imediatamente passar às indagações do Sr. Relator, Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero transmitir ao Sr. Paulo César Ferreira, como a todos que aqui vem, o nosso sentimento de respeito e de consideração. Em segundo lugar, também, como sempre tenho feito, transmitir o sentimento de respeito e de consideração ao Clube de Regatas do Flamengo, para uns, sem dúvida nenhuma, o maior clube de futebol do Brasil – acredito

que o seja -, com uma torcida que é uma verdadeira nação rubro negra, em torno de 35 milhões de brasileiros que por ela torce.

Também quero ratificar, novamente, que esta CPI, através das ações dos Srs. Senadores, mas principalmente através deste Relator, ela haverá de continuar fazendo o que lhe é de direito e constitucional, independente das pressões que porventura venha ou esteja sofrendo ou que continuará sofrendo.

Vendo também, Sr. Presidente, dizer que o documento emitido por entidades associativas do Clube do Futebol Brasileiro, com indivíduos envolvidos com o futebol brasileiro, como o Pelé, é uma consequência direta do trabalho desta CPI. Não estamos fragilizados por causa desse documento, muito pelo contrário, estamos cada vez mais solidificados e mais respeitados, porque a comunidade brasileira veio à CPI e aqueles que dirijam o futebol também assim vem, com um encaminhamento e a possibilidade adequada de recompor a história do futebol neste País.

Sr. Paulo César Ferreira, o senhor fez parte do Conselho Deliberativo, do Clube de Regatas Flamengo. Em que período, exatamente, o senhor foi membro do Conselho Deliberativo do Flamengo?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – Nos últimos cinco anos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E quando foi que o senhor deixou o Conselho Deliberativo do Flamengo?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – Não, continuo membro do Conselho Deliberativo. Mesmo suspenso. Porque é inerente ao sócio-proprietário ser membro efetivo do Conselho Deliberativo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor exerceu, dentro do Clube de Regatas do Flamengo, alguma outra função além dessa de membro do Conselho Deliberativo?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – Membro do Conselho Deliberativo – perdão – e membro do Conselho de Administração, porque o Conselho de Administração é o produto de 109 pessoas que são eleitas quando muda o Presidente.

No período do Kleber Leite, fui membro do Conselho de Administração.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Existem funções remuneradas de diretoria, no Clube de Regatas do Flamengo?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – Oficialmente creio que não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor tem conhecimento de algum parente, de algum dirigente do Clube, que porventura exerça algum tipo de função remunerada no Flamengo?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – Toda minha análise, minhas informações tive o cuidado de focar dentro do **establishment**. Tenho algumas informações... Eu preferia dizer não, porque não tenho como provar. Mas, por exemplo, se eu puder declinar o mecanismo sem dizer o nome...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Fique à vontade.

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – Fico à vontade. Por exemplo, há uma administração fisiológica, Sr. Relator. Há uma convivência fisiológica. É tão fácil, com um orçamento de US\$ 50 milhões, você poder empregar uma pessoa, você encaminhar um assunto.

O senhor observa o seguinte: o Flamengo, como não tem método, contrata. Por exemplo, tenho informações de que um importante membro, hoje, dirigente, jovem, filho de um importante prócer do Flamengo, teve, por muito tempo, um contrato com o seu escritório de advocacia. Isso durante uns dois anos. Há cerca de um ano, seis meses, a atual diretoria rompeu o contrato. Ele entrou numa oposição violenta. Não tenho a prova. Agora, soube que, ao voltar o contrato, ele aderiu novamente ao atual... Ajudou até a fazer a campanha do Presidente.

Soube, outro dia, disse num jornal e vou repetir aqui: dizem, falam, me contaram – é um direito que tenho como jornalista, aposentado, ainda dentro da Lei de Imprensa; assim meu advogado me orienta, Alcione Barreto, como um direito meu de dizer aqui –, chegou a mim que o filho do Valter Oaquim, que é o Vice-Presidente de Futebol atual, é muito bem-remunerado num contrato do Flamengo.

Então, essas coisas devem ocorrer muito, porque a administração do Flamengo é fisiológica, emocional, sem sistemática.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Paulo César Ferreira, entendo a sua posição, mas quero lhe deixar bastante à vontade novamente para que, se possível, o senhor fizesse referência ao escritório que teve esse tipo de relação comercial com o Flamengo. Creio que nos poderia ajudar.

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – Sabe como eu posso ajudar? Soube que, anteontem, chegou um fax da CPI nessa reunião que decidi me punir, me ameaçar. É uma informação, eu tinha esquecido. Grave, grave, grave! Sabe como podemos ajudar? Se eu tivesse acesso, como velho repórter, como velho técnico de contabilidade, curioso investigador, e

abrisse as contas de pagamentos de terceiros e a conta do gabinete do Presidente, de assessoria administrativa, se eu pudesse me deitar nesses dados, nesses documentos, confesso ao senhor que lhe daria essa documentação, poderia.

Agora, uma informação: a CPI teria mandado – parece-me, não sei, anteontem -, chegou no dia dessa reunião, pedindo justamente isto, para abrir contas, pedir balanço, etc. O Presidente do Clube, dentro da reunião, disse o seguinte: “Vou consultar os advogados. Se disserem para não abrir, não abrirei”. Então...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vou aproveitar essa sua resposta...

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – Podia me ajudar... A Comissão me ajudaria, nos ajudaria, eu me poria à disposição. Aí sim.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vou fugir um pouco da minha linha de raciocínio, em cima daquilo que o senhor acabou de colocar. Tenho transmitido uma preocupação muito grande à nossa assessoria, àqueles que estão conosco, preocupados de ver, num determinado momento, que clubes de futebol do Brasil, que são entidades associativas e que, por consequência, devem, merecem e têm obrigatoriamente de oferecer, principalmente aos seus sócios e também aos seus simpatizantes, uma total lisura e uma total transparência dos seus atos. O senhor acha oportuno que um clube se preste a dificultar o acesso ao seu sigilo bancário? O que o senhor imagina que, no caso do Flamengo, em que tive meses de situação, o que o Flamengo, como instituição, ou aqueles que o dirigem têm a esconder desta CPI, já que o clube é um clube que deve ser norteado por uma total transparência.

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – Eu sou prático, sou pragmático, apesar de ser um romântico; gosto das minhas poesias, das minhas quadras quebradas iguais às de Fernando Pessoa, que descobri agora. Tenho várias quadras populares, meus amigos me chamam... Eu vivi cinco anos no Nordeste, fazendo a Rede Globo e aprendi lá a ser repentista. Então, tenho uma alma poética também, apesar dessa ação meio... Vou dizer uma coisa para o senhor: acho tão fácil identificar se uma pessoa tem como se sustentar. A minha vida está muito clara, eu vim... sou modesto. Então, se o senhor me pedir para abrir o meu sigilo bancário, eu trouxe todo o dossiê, uma procuração, porque não tive dinheiro na minha vida que não tenha sido feito com recibo, não só como trabalhador de rádio, televisão e jornal, mas como empresário. Agora,

quando há uma suspeição e se pede para quebrar um sigilo, o dirigente se socorre de advogado e consegue que esse sigilo seja afastado, é aquela frase: se você erra sempre num sentido ou é má-fé ou é burrice.

Estou certo, Sr. Senador, de que a maioria dos homens que passaram pelos clubes ganharam as seguintes coisas: primeiro, se não teve dinheiro para que aquele filósofo de pilares diga “não me dê nada, ponha-me onde haja”, ganharam notoriedade – a notoriedade, o jornal fala, etc. E a gente observa – isso serve também em vários lugares da vida pública ou particular – que ou um cidadão tem o seu imposto de renda, e aí aplaudo o Secretário Everardo Maciel. Você pega a certidão do cidadão e diz: olha aqui amigo, você tem uma empregada, tem um carro, você tem isso aqui, e esse troço não bate; ou bate ou não bate. Então, o seguinte: o Presidente do Flamengo, o Presidente do Vasco, esses presidentes de federações como vivem, quanto ganham? Eu não acredito que ninguém que ganhe R\$5 mil, que é um baita de um salário, possa dispor de tantas coisas que determina das pessoas que dizem que ganham R\$5 mil por mês expõem. Então, insisto em abrir o sigilo. Eu lhe peço encarecidamente que encaminhe o seguinte: abrir as contas do Flamengo do ano de 1999 e 2000, abrir a conta da ISL desde que veio até hoje, abrir a conta da Fla-Lic e o balanço, a San Hoc, essa empresa que recebeu para rastrear esses U\$680 mil da San Hoc, que ninguém sabe onde está. Isso é o mínimo. Acho que, se nós tivermos condições...

Outra coisa, Senador, vamos ser sinceros: os mecanismos que a Receita Federal tem para começar, segunda-feira, uma devassa no Flamengo existem, estão aí na legislação. Se amanhã quiserem abrir a fiscalização... Sr. Paulo César, estamos achando que o senhor está gastando muito dinheiro ali naquele restaurante, como é isso? O senhor tem motorista, explica isso aí. Está na lei. O Flamengo só chegou a onde chegou com essa dívida, o Vasco, porque não houve fiscalização. Penhoraram o passe de vários jogadores. E o ISS, não pagam imposto municipal, não pagam estadual, não pagam federal. Agora, se uma loja da esquina, ou uma agência de automóveis, ou outra empresa resolver ser fiscalizada, em 24 horas fiscaliza mesmo, quebra até a empresa. Agora, ninguém tem coragem de fechar o Flamengo. Tem que fechar não o Flamengo; tem que fechar os dirigentes que têm acesso ao Flamengo e que permitiram essa cachoeira de dívidas; não é só fiscal não, é dívida também privada.

Acho que os mecanismos existem, Senador. Eu faria um ofício. Se não atenderem, pede-se à Receita Federal para fiscalizar o balanço do ano 2000. Sabe quanto tem de pagamento previsto neste balanço de 2000 que eu lhe dei, de pagamento de terceiros? R\$37 milhões. Trinta e sete milhões são 25% do **bud-ge** que ele apresentou dos 150 milhões.

Se me dessem, por favor, essa lista... Sabem como é que faz o Conselho? É a chamada “corriola afetiva fisiológica”: “Informo que os papéis estão certos”. É assim que os conselhos dos clubes... Por isso faço até uma crítica ao Dr. Abranches, que é fiscal; e ao outro, que é da administração: os clubes adminis- tram por pareceres de atas. Consta em ata que foi aprovado o balanço. E acabou. Não é verdade. Abre, pede para abrir só as contas do ano 2000 de paga- mentos de terceiros, no valor de R\$37 milhões – o do ano passado foi R\$19 milhões – e vamos descobrir. Vamos descobrir o pagamento desse escritório de advocacia, vamos descobrir se ele empregou alguém da família do Zico – é um exemplo, não sei, pelo amor de Deus – ou a mãe, ou a irmã do Presidente. É fácil, é legítimo, é investigação. Por meio do fisco, Al Capone entrou em “cana”. Uma fiscalização com a metade da força do Al Capone prende todo mundo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Nós, no dia 7/03, tivemos a oportunidade de aprovar, nesta Comissão, um requerimento em que solicitamos, não só do Clu- be de Regatas do Flamengo, mas de outros 14 clubes do Brasil, ofícios; requerimentos esses que já foram encaminhados inclusive aos clubes, solicitando cópia das demonstrações financeiras completas e do livro de razão analítico. Todos os relativos aos exercícios de 1995 a 2000. E mais ainda: vou fazer requerimento verbal, Sr. Presidente, para que sejam solicitadas ao Clube de Regatas do Flamengo informações especificamente a esse ponto referido pelo Dr. Paulo César Ferreira, relativo ao ano de 2000, do pagamento de terceiros. Parece-nos extremamente oportuno que assim seja feito. Fica feito o requerimento verbal para que, oportunamente, ele possa ser aprovado.

Dr. Paulo César Ferreira, o senhor tem conheci- mento se alguma empresa ligada a algum dirigente do Flamengo ou conselheiro do Flamengo, além des- sa a que o senhor referiu, presta ou prestou serviços ao Clube?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – Não, não tenho, não tive.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Deixa eu lhe fa- zer uma outra pergunta, Dr. Paulo César. O senhor fez uma referência muita intensa a respeito das contas

relativas ao biênio de 1999/2000. O senhor tem co- nhecimento de como foi a aprovação, por parte do Conselho Fiscal do Clube de Regatas do Flamengo, com relação a essas duas contas?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – Foi o que li, que está aí no 99. Ela é uma análise contundente, mu- ita crítica, muito desagradável, onde ele deixa uma dí- vida de R\$131 milhões – esse balanço já é um estouro de R\$131 milhões. A única coisa que ficou mal nes- se... Entendam bem, por favor: esse dos siê que en tre- guei está analisado, está comprovado um estouro de R\$131 milhões. Tem aí do lado, no Item 14. A Deloitte diz que é um desastre! Só tem uma solução: se a ISL ajudar, ele diz isso lá em 1999.

Não obstante isso tudo é que digo: é uma har- monia dos poderes, o lado fisiológico. As pessoas não têm um gerenciamento cotidiano. Elas se reúnem de seis em seis meses, uma vez por ano. Como o conse- lho fiscal tem um presidente que é um homem sério, que está aí, que vai depor, e tem os seus partidários, existem, do outro lado, os partidários do Dr. Edmundo. Sabe como saiu? Guardei. É um primor! Até critiquei o presidente, que é amigo, e ele disse: “Não, isso aí, você sabe...” Ele tem uma defesa o Dr. Abranches. Está aqui. Olhe como se termina, mesmo com pare- cer da Deloitte, que condena a situação total, quanto ao conselho fiscal do meu amigo Presidente, que está aí – estou insistindo nisso, e ele pode até ficar magoa- do comigo, o que não é o caso, porque foi até bom para ele poder dizer e analisar –, ouçam o que ele diz, como ele termina: “R\$131 milhões...” (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Se V. Sa não encontrar, pode resumir com suas próprias pala- vras.

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – Fica difícil. “Recomendamos a aprovação do relatório do balan- ço, recomendando ajustes ao longo do ano nas incor- reções do balanço.” Entendeu? O conselho fiscal está aqui assinado por todos os membros. Sabe o que aconteceu? Na última folha que tem essa informação, consta “recomenda-se a aprovação deste balanço com as incorreções, fazendo as correções devidas.”

Essa é a história do clube. Fazem isso há 30 anos, por que a entidade não visa a lucro, não tem res- ponsabilidade civil. Ninguém é responsável por nada. Se o presidente do conselho fiscal ou esse conselho fiscal, de acordo com o estatuto, disser que o balanço é criminoso e que está errado, acarreta **impeach- ment** para o presidente. Mas o jogo de maioria e de ações em política impede isso.

Está explicado, Sr. Presidente?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Muito obrigado.

V. S^a sabe quem foi o contador no Flamengo nesse biênio 1999—2000?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – Não sei. Os contadores parece que são funcionários. Alguém os orienta a fazer. Não tenho.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Outra pergunta que se impõe é a seguinte: V. S^a entende que, a partir do momento em que um conselho fiscal aprova as contas de determinado período, logicamente passa a ser solidário e compromissado com aquilo?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – Totalmente. Nesse ponto, entendo que teremos que alterar a legislação. Os estatutos do clube deverão ter um padrão como o das fundações, um mecanismo que permita que o estatuto seja o reflexo quase de uma sociedade anônima, na qual o respeito ao sócio minoritário nessa instituição permita que as auditorias e que os balanços sejam claros e que o estouro de um orçamento seja imediatamente, em 90 dias, responsabilizado.

Do jeito que esses estatutos são feitos nos clubes, especialmente no Flamengo – V. Ex^a disse uma verdade –, na hora em que o conselho fiscal ou o conselho deliberativo disserem “aprovado”... Às vezes, não se respeita o parecer de um desembargador – o mecanismo foi criado, o parecer do desembargador está parecendo contra conselho fiscal... Esse parecer do balanço de 1999 teve a aprovação recomendada. Foi para o conselho deliberativo e aprovado.

Eles me dizem: “Sr. Paulo César, o senhor parece maluco? Foi tudo aprovado!”

O SR. GERALDO ALTHOFF – Deixe-me fazer outra pergunta. É o hábito, nas várias diretorias do Clube de Regatas do Flamengo, a participação de uma auditoria independente e externa?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – Louve-se a atuação gestão, que parece que, a pedido dos conselhos e porque tinha ISL... Nem tanto louve-se, mas pelo fato de a ISL entrar, deveria haver uma auditoria, e contrataram a Deloitte, que, diga-se de passagem, fornece relatórios que são um primor, é um arrasa-quarteirão, uma coisa absurda.

Quería fazer um adendo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Fique à vontade.

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – Quando terminei, queria pedir...

No contrato da ISL há uma cláusula chamada inspeção – essa emoção e essa ida de nos leva às vezes a esquecer as coisas –, nesse contrato há um ro-

teiro que em um determinado ponto diz assim inspeção: se o Flamengo tiver problemas, tiver intervenção, for mal, a ISL tem o direito de fazer uma inspeção no clube e, quem sabe, encerrar o contrato. A cláusula é recíproca, mas como o Flamengo não atende à CPI e a ISL – talvez por sua formação de empresa estrangeira, apresenta mais seriedade no sentido do respeito à ordem constitucional e legal –, seria hora de pedirmos que a ISL aceitasse uma inspeção nacional e internacional para avaliar como está o seu procedimento como empresa internacional que fez um contrato da grande marca.

Essa gente que acha que estou falando mal do clube que amo, o Flamengo, aquele negócio da torcida, do jogo, da coisa rubro-negra nos contagia, essa marca, que muitos dizem: porque no exterior, e tal, não, é aqui mesmo dentro do Brasil e se soubéssemos gerenciar. Não há hipótese de nenhum clube brasileiro, que tenha esse gasto, ganhar dinheiro e pagar dívidas com os atuais contratos. Estou lembrando que anexei vários contratos de televisão nesse dossiê, Senador Althoff.

Para que V. Ex^{as} tenham uma idéia, a Rede Globo pagava, até 1999, pelo Campeonato Nacional, ao Clube dos 13, US\$25 milhões. Acredito até que Rede Globo faz um esforço ao tentar comprar, ela é inteligente; uma novela custa US\$100 mil um capítulo de 40, 30 minutos, eu, com 90 minutos.... Informe aqui sobre a escola de samba? Não dei essa informação? Isso é flagrante! O Campeonato Carioca dura três meses, o contrato assinado com a Federação Carioca e os clubes cariocas só vai ter minar no ano de 2004, a Rede Globo comprou os direitos por R\$6,5 milhões, quando havia paridade entre o real e o dólar, o que – tomem nota porque vale a pena –, vale hoje US\$3.250 milhões, e comprou a bilheteria, porque ela vende por intermédio do Jornal Extra, promoção, ela arrecada, a Rede Globo adiantou o dinheiro da bilheteria, aqueles 10 milhões da bilheteria valem US\$5 milhões. Então, US\$5 milhões com US\$3,5 milhões, o Campeonato Carioca com três meses de futebol, qualquer coisa em termos de 40 espetáculos, custa US\$8,5.

A Associação das Escolas de Samba, os nossos dignos “Capitão Guimarães”, nossos amigos, esses patronos – pessoal inteligente –, fecharam contrato com a TV Globo nos seguintes termos: US\$1,5 por duas noites de transmissão, por ano; para o futebol são US\$3.250 milhões por três meses e meio, 40 espetáculos, e a bilheteria da escola de samba rende US\$ 9,5 milhões em dois dias; US\$9,5 milhões mais

US\$1,5: US\$11 milhões. Para o espetáculo das escolas de samba, durante dois dias, a partir das dez da noite, o que não atrapalha a programação da **Rede Globo**, ela começa a apresentar a escola..., custa US\$11 milhões, e para o futebol carioca ela paga US\$8 milhões. Não é a **Rede Globo** que é culpada, os clubes é que não sabem negociar.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Paulo César Ferreira, quando o Clube de Regatas Flamengo, por intermédio da sua diretoria administrativa, compra algum jogador de futebol, por razões estatutárias, é obrigado a levar ao conhecimento do Conselho Deliberativo ou não?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – A compra de jogadores?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sim.

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – O estatuto, feito anos atrás, diz que aquelas compras, as coisas que envolvam o futebol, não estão, obrigatoriamente não devam ter aprovação do Conselho porque, no passado, eles achavam que isso era uma forma de manter o sigilo e fazer grandes contestações à revelia de outros clubes.

Isso está no estatuto, mas não quer dizer que imediatamente após fechadas... Aquilo ali é para dar um anteparo às coisas extraordinárias, às coisas de emergência. Aquilo ali não pode ser uma prática de estratégia. Eles usam esse capítulo do estatuto como uma proteção para comprar todo jogador ao preço que for, quando quiser, como quiser. Diz que o estatuto protege e por isso tem que ser refeito. Acho que a ética e a moral dos administradores poderia fazer isso numa emergência e, no dia seguinte, comunicar aos poderes. Mais do que isso, também só comprar se tiver caixa. Não adianta ter um dispositivo que não autoriza e não ter caixa. Os suíços, que não são idiotas, numa cláusula aqui, dizem o seguinte: tem que avisar a ISL, com 30 dias de antecedência, o valor que tem o jogador para poder prover a caixa.

Mesmo assim, eles contrariaram o contrato, contratando o Petkovic e o outro sem comunicar a ninguém e sem entregar a documentação. São erros que têm que ser corrigidos nesses estatutos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Estatutariamente, quem assina os cheques emitidos pelo Clube de Regatas Flamengo?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – É o Presidente, por delegação dele, junto com o vice-Presidente e o Tesoureiro. O Tesoureiro e o Presidente, a delegação, inclusive, na autonomia de valores; parece que o Presidente pode tudo. É um dos poderes mais

discricionários e autoritários que conheço, é a figura do Presidente do Clube do Flamengo. O senhor vê que ele, com cinco faxes, sem consultar ninguém, mandou remeter da Suíça para o paraíso fiscal esses valores em dólares. Foi lá fora, deu um visto, contratou 680 mil dólares e não deu satisfação a ninguém. O senhor viu que os pareceres aqui estão contrários a isso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O orçamento anual do Flamengo é elaborado e depois aprovado pelo seu conselho deliberativo?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – É verdade, ele tem um prazo constitucional para ser apresentado. Geralmente fazem, entregam, toda vez estouram e não tem consequência nenhuma.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quem acompanha a execução do orçamento?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – Ninguém, ninguém. É isso que me preocupa. Gostaria, como sócio e conselheiro, de ter o fluxo, ter acompanhamento do fluxo de caixa, do fluxo de despesa e receita, o previsto e o realizado no mês, porque faço isso na minha empresa.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Estatutariamente, o que pode acontecer com o Presidente do Clube, caso ele venha a extrapolar a execução desse orçamento?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – O Conselho Fiscal só é avisado de qualquer coisa um ano depois. Não tem um órgão do poder que controle o conselho diretor. Como o senhor perguntou?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Perguntei se o Presidente extrapola a execução do orçamento.

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – Ninguém toma conhecimento. O certo era ele pedir ao conselho de administração o aumento de verba justificado, mas eles não fazem.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual é a periodicidade que o Conselho Fiscal do Flamengo se reúne para avaliação das contas?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – Não posso responder. O Dr. Roberto Abranches vai responder. Parece que eles analisam diariamente, tem uma reunião, mas a resposta será a melhor do Conselho Fiscal.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor tem conhecimento, efetivamente, de alguma conta do Clube de Regatas do Flamengo no exterior?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – Se eu soubesse, tinha dado já.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vamos fazer uma ilação. Caso o Flamengo tivesse, na sua visão, teria alguma justificativa, teria alguma utilidade um clube ter uma conta no exterior?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – Senador, o meu argumento no caso do Petkovic, as minhas denúncias, as minhas informações, eu sempre disse ao Presidente do Flamengo e aos Pares do Flamengo que eu estava defendendo o comportamento. Eu acho que ter uma conta no exterior é absolutamente legítimo, desde que você siga as regras do Banco Central e da Receita Federal, mas as pessoas não fazem. É tão fácil. Dirija-se ao Banco central, lá, no órgão competente. Olha aqui: o Flamengo joga no exterior; o Flamengo vai ter uma conta no exterior para quando viajar poder fazer as remessas de dólar para essa conta pagar hotel, pagar a despesa, etc. Aí vai ter que taxar esse dólar. E o que não fazem. Não fazem porque são ineptos. E repetindo a frase do professor Delfim Netto, meu velho amigo, quando o cidadão erra num sentido só ou é burrice ou é má-fé. Poderia fazer legitimamente. Esse negócio do Petkovic podia fazer legitimamente, chamava as pessoas, acertava.

Primeiro, é o seguinte, eu quero saber até hoje o livro razão. Como eu fui contador – toda conta deve-dora pelo que entrou, me dá essas informações, me dá o livro razão, com um bom contador e matamos o problema.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Nós pedimos isso no nosso requerimento.

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – Não é verdade, Doutor.

O livro Razão e o Imposto de Renda mata qualquer riqueza ou pobreza, não sei.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor conhece o Sr. Edmundo Santos Silva?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – Conheci o Presidente Edmundo Santos Silva como um profissional que fazia **lobby** junto aos fundos de pensão, para alavancar projetos de aplicação desses recursos. Tem uma empresa especializada nisso. Era a atividade dele. Ele era um homem de mercado para isso. Era o que eu soube. Inclusive, algumas pessoas usaram ele e não tiveram sucesso. Outra coisa que eu soube recentemente que ele é sócio do guaraná Plus, guaraná e tal. Conheci o Presidente do Flamengo, uma pessoa até muito... O Edmundo é uma flor de pessoa, porque ele mente de forma tranquila, ele é simpático de forma tranquila, mas absolutamente desarticulado para o meu gosto.

Eu vou contar para o senhor uma história. Com esse meu jeitão bruto e objetivo sou do estilo do **gira-fa de ministrês**. Quer dizer, você tem que dar um beijinho na girafa lá em cima e dar uma cutucada embaixo, senão não funciona. Desculpa a interferência. Então, a vida não tem truque, não tem mágica. Quer dizer, tem dinheiro, não tem dinheiro. Não tem administração.

Eu dirigi a Rede Globo no Nordeste, eu dirigi o serviço de Patrimônio da Rede Globo, dirigi a Rádio Nacional, ajudei a implantar projetos de cabo no Brasil. Hoje, não estou mais me dedicando...

Então, é o seguinte: o Presidente Edmundo não tem perfil de executivo do Clube e não montou o quadro.

Então, conheci o Sr. Edmundo assim: eu tive um desentendimento, lá, político e aí fui dar abraço no Edmundo para apoiá-lo. Eu lhe disse: Sr. Edmundo, eu vim aqui para apoiá-lo, porque essa sua proposta está boa. Você dizendo que vai lançar debêntures. Você vai conseguir dinheiro para pagar as dívidas do Flamengo. Eu acho a idéia de debêntures uma boa operação, porque ele era de mercado financeiro.

Aí ele ganhou a eleição e até me chamou para fazer um estudo de como nós poderíamos fazer um canal Flamengo. Fez assim: a primeira coisa para fazer um canal Flamengo é você romper os contratos com a Rede Globo. Mas por quê? Por que se você não tem o produto mais na sua mão porque está vendido às televisões, você não tem nem o direito de usar o vídeo tape por que você não vai poder fazer contrato, fazer canal de clube nenhum. A Rede Globo faz isso muito melhor do que a gente, entende muito melhor do que isso. E aí nunca mais falei com ele.

E quando eu abandonei comecei... E aí apareceu a tal de ISL trazido pelo Sr. Viana, Hélio Viana, que é sócio dessa Pelé Esportes e mais o Júlio Lopes, que, hoje, é Vice-Presidente do Clube. Porque, politicamente, eles são muito articulados, sabe Senador? Eles sabem do negócio de ganhar votos. É um negócio incrível. Eu não sei fazer. E aí nós começamos... quando eu vi que o contrato do ISL era só pagar dívida, eu bati palmas. Mas depois que desviou, não posso tolerar. É a mesma coisa se o senhor quiser em sua casa uma cozinha que faz um negócio todos os dias com muito sal ou mal salgado, o senhor vai mandá-la embora. Sou um brigador há anos. Os meus amigos dizem que sou um chato. Faço denúncias contra a indústria farmacêutica. Eu me envolvo nessas coisas todas porque não tolero a iniquidade. É uma coisa absurda não termos uma política de recursos

humanos, não termos uma política de compra de jogador, que é o grande produto, que é o grande espetáculo. Exagerei um pouco, desculpem-me.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Dr. Paulo César, o senhor fez uma referência ao Sr. Edmundo Santos Silva, chamando-o de mentiroso. Por que o senhor o chamou de mentiroso?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – Porque ele prometeu uma série de coisas na campanha e não as cumpriu. Em duas ou três conversas, perguntei-lhe sobre as possibilidades. Ele prometeu que ia fazer e depois não realizou. Eu disse-lhe: Edmundo, faz uma devassa na administração anterior, até para você ver o que foi que aconteceu, cria métodos melhores de organização. Mas não, ele foi à Fundação Getúlio Vargas, contrata um serviço com a Fundação Getúlio Vargas, vai fazer um planejamento – que está há dois anos. Enquanto isso, o clube não se organiza. Então, acho que ele mente com muita simpatia. Ele combinou comigo, disse assim: “Paulo César, como você... Por favor, não veja nisso nenhuma mágoa, nenhum ressentimento.” Vejam como ele é bem mentiroso! “Paulo César, eu só vou assinar o contrato com a Rede Globo depois que você der a sua opinião. Como eu queria fazer o Canal Flamengo, eu achava que a gente podia fazer algumas salvaguardas. Imagine o seguinte, a Rede Globo pode fazer uma transmissão ao vivo, mas se ela me ceder o arquivo do Flamengo e o VT do jogo, eu tenho um produto fantástico para o cidadão, na segunda ou na terça-feira, ficar em casa, vendo o Canal Flamengo.” Isso é o mínimo, é habilidade, e a Rede Globo não ia ser contra, não, porque a idéia era boa. Ele combinou comigo. Tivemos um almoço juntos. Ele saiu, foi com o Eurico... Aliás, é uma coisa vexatória. Participei de uma reunião na Rede Globo, com alguns presidentes de clube. Aquele cidadão, o Sr. Horta, que é um juiz, dizia assim: Assina logo, porque eu quero pegar um trocado para pagar a folha. Essa é a gente que administra e que faz isso. O Edmundo saiu do almoço, foi à Rede Globo – não me falou que ia lá -, assinou o contrato com o Edmundo e não tem uma cláusula que os clubes permitam usar o videoteipe do jogo. Então, não sei. A Rede Globo daria.

Pelo amor de Deus, tenho muita simpatia pelo grupo Globo; foi lá que eu me formei, foi lá que trabalhei, foi lá que ganhei dinheiro. Eu acho até que a Rede Globo faz o papel dela. Ela faz até demais. Agora, é o seguinte: não esperem, nos próximos cinco anos, um aumento de transmissão de futebol, porque os contratos são congelados. O produto futebol está

mal gerido como **marketing**. Há mais jogo nas televisões do que é preciso. Então, esse produto está aviltado. Então, ele é mentiroso por isso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Muito obrigado.

Deixe-me fazer-lhe outro questionamento. O senhor tem conhecimento da participação, em termos de decisões de diretoria, de algum empresário de futebol no Clube de Regatas do Flamengo?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – Repita, por favor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor tem conhecimento da possibilidade de algum empresário de futebol participar de decisões da diretoria do Clube?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – Tenho quase que certeza de que essa teia... Veja, se o senhor tem uma oficina mecânica, o senhor vai vender óleo, vai falar com o vendedor de óleo, vai comprar peça sobressalente, está sujeito até a comprar peça de carro roubado. Se o senhor está trabalhando no mercado de sorvetes, o senhor vai ter que falar com o camarada que vende casquinhas, com o cidadão que vende a fruta para fazer sorvete. O senhor há de convir que vai ter um reverterio. Estou certo de que, a partir da criação CPI, as decisões que vão ser que ser tomadas, daqui para frente, já hoje observamos que o “negócio de futebol”, que o futebol cresceu de US\$2,5 milhões para o Flamengo para US\$40 milhões, em dez anos, ou seja, vinte vezes mais. Ou seja, esse crescimento do mercado brasileiro está congelado com os contratos de televisão, com os contratos do **merchandising** das camisas. Não tem como crescer na velocidade da necessidade do clube da dívida.

Segundo, os empresários são os, vamos usar uma expressão, como eu diria, criaram o agente de futebol Fifa. Como é isso? É um **expert**. De repente, as pessoas viram registro. Na Fifa, é um **expert** de um cara que ... Essa gente acompanha jogador que está na escola infante do Flamengo.

Quando o garoto chega ao Flamengo, Senador, o cidadão já percebeu o potencial daquele menino e há casos já de contrato de gaveta.

O que acontece com o homem que conhece o Presidente do Flamengo? Olha, o Léo Rabelo é um empresário, Presidente de uma Associação. É evidente que ele vai para o Flamengo, tem intimidade e diz: olha aqui, tenho um jogador, o preço é esse, vamos vender, vamos comprar, e faz a cabeça. Mas quando ele vai fazer a cabeça na decisão do Presidente ele já passou pelo Rinaldi. Esse Rinaldi, não o conheço pessoalmente, olha que figura! Na minha ética, isso não é permitido. O Sr. Rinaldi foi para o Fla-

mengo ser supervisor, levado pelo Edmundo, um homem de confiança do Edmundo. Daqui a pouco o Sr. Rinaldi sai e é agente de jogador de futebol. Ele vendeu agora um jogador de futebol, com prou. É fácil. Se eu sou homem do Edmundo, saí, fui de mitido para entrar o outro, o Reneé, na primeira oportunidade que tiver, é inerente ao ser humano, vou dar uma colher de chá ao Rinaldi. Vou comprar um jogadorzinho não dele e vou mandar pagar 20% de comissão. É inerente, é sabujice, é emocional, é fisiológico. Não são sérias essas administrações.

Então, eu acho que há um envolvimento do empresário, do dirigente. Para o senhor ver, nessa carta que eu li do Cacau, que o Cacau, vice-presidente do futebol, ficou zangado. O senhor viu a carta, o espírito da carta? Ele se retirou! Disse: bom, estou aqui negociando, recebi um recado do Léo Rabelo... E daí? Não são quatro milhões e meio, são três milhões e setecentos e cinquenta. Já tinha alguém engatilhado quatro e meio, o outro roubou por três, setecentos e cinquenta.

O tal do Mozart começou com sete e compraram por quatro. Isso é uma farra! Não vai alterar se não houver um novo Estatuto, não houver punições, e, de preferência, a CPI pedir à Receita Federal... Não tem um comitê na Receita Federal para a fiscalização de alfândega? Não tem um grupo especial de fiscalização? Se não houver, peçam à Receita Federal para criar, de imediato, um Comitê Especial de Fiscalização para o acompanhamento dos impostos atrasados.

Bom, voltado, acho que cada clube, cada presidente, cada dirigente tem o seu agente favorito.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Além do Sr. Gilmar Rinaldi, o senhor lembraria e poderia fazer referência a algum outro empresário de futebol?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – Vejo o Léo Rabelo, parece-me que é uma pessoa séria, é citado na carta do Cacau, ele foi à Europa. O Cacau estava lá, ele tirou o Cacau e passou a negociar. Está escrito aqui, não fui eu quem inventou. E a vantagem do Leozinho é que ele é Flamengo também, e é Flamengo nosso, companheiro doente e tal.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quem é Cacau?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – Léo Rabelo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quem é Cacau?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – Cacau é o vice-presidente do futebol. O apelido dele é Cacau. Nesta carta que eu lhe dei, que está aí no dossiê, na negociação do Petkovic, do Gamarra e do Tuta. Com

relação ao Tuta, o Léo apareceu e disse: olha, liga para o presidente, que ele vai negociar o senhor, não é mais você não!

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quem é o Sr. Luís Carlos Heloaique de Medeiros?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – É ele, o Cacau. O apelido dele é Cacau.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Temos aqui uma correspondência, assinada pelo Cacau, autorizando os depósitos em contas bancárias específicas para o Clube Venencia, a **Lake Blue** e a **Picoline Corporation**? O senhor identifica isso, por favor? (Pausa)

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – Está certo. Isto aqui é a complementação daquilo que vi. Isso aqui é o Sr. Edmundo fechando a operação. Eu lhe dei a carta do tal Cacau, que dizia o que tinha que fazer. Ele voltou ao Brasil e o presidente fez, o Presidente mandou pagar mesmo: quatro milhões e meio para um, quatrocentos e cinquenta mil e um milhão, quinhentos e cinquenta. Ele continua, e até hoje não está registrado no razão isso. Não estou dizendo que alguém le vou di nhe i ro aqui não. Até hoje não está no razão. Não sei como vai fechar essa conta. ISL... Não, primeiro não podia comprar jogador, tinha que pagar a dívida. Aí comprou; comprou errado. Isso aqui é ele mandando fazer. O senhor viu, aqui ele podia dizer, não tem nenhum poder que autorizou. Num ato pessoal, numa assinatura... Edmundo dos Santos Silva, pelo próprio Luiz Carlos de Medeiros. Ainda tem isso, ainda tem mais uma irregularidade. Alguém assinou pelo Edmundo e foi aceito. Não existe nenhuma empresa. Se a sua mulher transferir a sua conta para pagar o supermercado do mês sem ter a sua autorização, do casal junto, dá rolo, estoura o caixa.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Ele assinou por procuração. O Luiz Carlos de Medeiros assinou por procuração do Edmundo dos Santos Silva.

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – Esse é o fechamento da operação. Isso é que deu todo o meu interesse na investigação.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria de voltar ainda ao aspecto dos empresários de futebol, tendo fugido com essa derivação que fiz... Nesses dois últimos anos, 1999 e 2000, qual o empresário de futebol que com mais frequência foi utilizado pelo Clube de Regatas do Flamengo?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – Não tenho essa vivência. Sei, por essa carta, o Leal Rabelo, e sei, agora, do Sr. Rinaldi.

Um outro adendo grave, que eu havia esquecido, nessa negociação do **Picoline**. O senhor viu quanto é que pagaram à **Lake Blue**? Quatrocentos e cinquenta mil dólares. O que estão pagando à **Lake Blue**? A comissão do agente FIFA. Pela primeira vez na história da minha vida, vi a pessoa que compra pagar comissão do agente FIFA. Não é estranho, Senador? Quem tinha que pagar essa comissão do agente FIFA é o AC de Venencia, que recebeu US\$4,5 milhões. Salvou lá o negócio dele... Não acho que daqui para frente vamos ter grandes negócios desse futebol. Acho que daqui para frente os clubes vão ter que baixar a bola. O Romário está ganhando bem, mais uma meia... Mas não vai ter mais, não há possibilidade, não tem mercado para pagar essa gente, a não ser indo para o exterior. Então, mais uma coisa que agora eu tinha esquecido: pagamos de comissão US\$450 mil à **Lake Blue** como comissão ao Sr. Martins por termos comprado o jogador, Petkovic. Agora, quem paga em paraíso fiscal não registra no razão, não apresenta documento. Não sou santo, tenho os meus pecados, cada um de nós; mas, por favor, se você não registra as coisas corretamente, não obedece um ritual legal, empresarial, fiscal do seu país, da sua contabilidade, o senhor permite que eu tenha suspeita. Em nenhum momento, até agora, eu disse que as pessoas são corruptas. Acho que elas são inconseqüentes. Elas são aquela velha frase: "não me ponha nada, me ponha onde haja". É claro, pagar uma comissão a alguém que, de direito, é o outro que tinha que pagar... Pelo que estou vendo, o Cacaú, coitado. O Vice-Presidente foi lá fora, fez uma viagem, contactou, acabou não sendo recebido, descobriu que lá fora prenderam dirigentes porque burlaram o Fisco e pôs, numa carta, documentação para burlar o Fisco brasileiro. Esse pessoal fica impune! E me suspendem?

Estou meio dramático assim, porque é o meu jeito, meus amigos me conhecem. O cidadão põe na carta que, em Madri, a família Gil está sob suspeita das autoridades espanholas, porque burlou o Fisco, mas o Vice-Presidente disse que tem que pagar no paraíso fiscal para burlar.

É uma loucura!

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor, em carta aos conselheiros e sócios do clube, datada de 25/07/2000, fez a seguinte referência:

O Presidente do Flamengo, sozinho, por fax, não ouvindo o Conselhinho, autorizou o pagamento dos contratos dos novos jogadores em vários paraísos

fiscais, sem a devida aprovação de nenhum poder.

O senhor poderia nos explicar melhor essa sua afirmação?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – É o que digo aqui: para se fazer o contrato da ISL, existe uma série de obrigações. Foi dito, aqui, no contrato da ISL:

Cláusula 10.10 – Autorização dos diretores do Flamengo:

O Flamengo confirma que o presente contrato foi devidamente aprovado pelo seu Conselho Deliberativo, de acordo com o estatuto do Clube e que, à vista de tal aprovação, o Presidente e a diretoria do Flamengo poderão, a qualquer tempo, após consultar os Presidentes dos poderes do Clube e Comissões Permanentes Jurídicas de Finança do Conselho, praticar todos os atos e celebrar quaisquer instrumentos necessários à fiel execução desse contrato.

Quer dizer, foi criado um mecanismo. Dentro desse contrato, foi dada uma dinâmica. Como é que vamos fazer a conta ISL/Flamengo? Como é que vai ser constituída a Fla-Lic? Como é que vai ser o plano de **marketing** para aumentar a receita do Flamengo?

É como diz o Professor Martinho Campos, Desembargador: não demos poderes para assinar contrato da Hoc. Não demos poderes para ele comprar jogador antes de pagar a dívida.

E o Presidente do Flamengo, simplesmente, com um fax, não consulta ninguém. Acontece que ele consulta o Desembargador Martinho Campos, que conhece a parte jurídica, o outro é o Presidente do Conselho, o Dr. Abranches, Promotor de Justiça, um homem sério. O Arthur, da Comissão de Finanças, disse que as coisas estavam erradas daquela maneira, que não podiam ser assim.

O Presidente, então, reúne o Presidente do Conselho Deliberativo e o outro Presidente do Benemérito. O Dr. André Riche dá parecer assim: constrangido, concordo com o Presidente. Está no documento. O senhor vai achar esse documento do Sr. André Riche, membro do COI.

Isso acontece dentro do Flamengo porque a gestão é emocional. O Presidente do Flamengo é autocrático. Mesmo assim, não consultou Conselhinho, não consultou nenhum poder, porque ele diz que é uma cláusula do estatuto. Eu posso comprar o jogador e prestar conta quando quiser.

Entendo que, para se comprar um jogador, tem que ter um orçamento previamente aprovado.

É algo absolutamente caótico. Para um clube de futebol é caótico. A administração do clube é caótica.

É proibido falar mal do Flamengo. Eles acham um absurdo falar como estou falando, mas, em compensação, existe algo no Flamengo chamado “boca maldita”. Na “boca maldita”, eles xingam a mãe, etc. É claro que não interessa a ninguém que está dentro do corpo fisiológico, emocional, um sujeito de sessenta e cinco anos, rubro-negro, independente, tranquilo, fazer esse tipo, porque temos que alterar isso.

Estou usando o Flamengo, com o respeito que tenho a todos os rubro-negros, por mim mesmo. A minha mulher reclama, dizendo que não devo me meter nisso. Os meus filhos já não falam comigo: “Papai, o senhor está criando uma confusão para acabar morrendo, porque tem cara passional.”

Não meço as palavras, não estou ofendendo ninguém, mas o mecanismo, o instrumento disso é ruim.

Eu insisto em que se não tivermos nenhuma solução... vamos ter que mudar a legislação dos clubes, vamos ter que mudar os estatutos, vamos ter que ter responsabilidade civil e criminal de cidadão, porque gente, nós, torcedores e dirigentes, lidamos com o emocional do povo. O cidadão sai do Maracanã de pé no chão, vai ao Flamengo e derruba a vidraça. Eles invadem quando perdem. Imaginem se descobrirem que sou responsável, amanhã, pela derrota, pois estou falando mal do Flamengo! Não é verdade?

Isso é uma missão que resolvi me dar e não vou abrir mão dela, vou até ao fim. Estou à disposição e torço para que encontremos um mecanismo que altere: clube de futebol tem que ser regido com as seguintes formas de estatuto. É como a sociedade anônima. Se não cumprir a lei da sociedade anônima, não pode fazer sociedade anônima. Respeito ao sócio minoritário, responsabilidade civil e criminal, vamos tentar acertar daqui para frente, porque daqui para trás, ninguém vai responsabilizar isso aqui mais. Não vejo como ter responsabilidades, a não ser que pegue uma falcatura, cheque voador. Se eu pegar, eu entrego. Não tenho nada. Temos obrigação de fazer isso.

No entanto, se isso não for resolvido aqui, Srs. Senadores, iremos à Justiça. Na ISL precisa ser aprovada uma inspeção de acordo com o contrato, nacional e internacional. A ISL perdeu a finalidade. Ela demonstrou o seu fracasso como empresa de **marketing** internacional, “falindo” – porque **O Globo** disse que é inadimplente.

Nessa empresa fantástica que é a ISL, demitiram o seu Presidente e ela com prou mal a ATP e com prou mal a copa do mundo. Está quebrada. E o Flamengo a tem como parceiro. Isso tudo é uma farsa!

O Vasco perdeu agora, também, o seu parceiro. Então, V. Ex^{as} estão vendo que os escombros estão começando a se acumular na nossa porta. É uma frase até meio poética, meio romântica.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eute não somente mais três perguntas para lhe fazer.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Vou pedir objetividade nas perguntas, em função do outro depoente, que está aguardando.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Muito rapidamente. Como é que o senhor vê a atuação da Federação de Futebol do seu Estado e, mais especificamente, lógico, pelo tempo que lá exerce esta ação, a atuação do Sr. Caixa D’Água na Presidência da Federação?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – Eu gosto do Caixa D’Água, que é um sujeito que me trata bem. O Caixa D’Água é muito prático, é professor da Universidade. Ele diz o seguinte: “Eu não sou nada aqui. O Eurico é quem manda, o Edmundo é quem manda, é o Dr. Fisher quem manda.”

V. Ex^a sabe que, nesses contratos de futebol – aliás lhe dei a cópia dos contratos -, a Federação recebe 10%, 15%.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Somente uma interrupção. Acho incrível alguém que é Presidente de uma Federação dizer que não manda nada. Então, por que não renuncia e vai para casa?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – É verdade. É verdade. Ele foi sempre gentil comigo. Não seria uma pessoa com quem estabeleceria relações empresariais, nem pessoais. Conheço o de vista, vi o duas vezes, ele me tratou muito bem e mais nada.

Quando fui diretor do Sistema Globo de Rádio, ele foi dar uma entrevista e foi à minha sala. Disse: “Caixa D’Água, porque você leva tanta paulada e não reage?” Ele disse assim: “Não, é porque quem manda lá não sou eu.” Foi como ele me disse. “São os presidentes de clube. Você acha que vou discutir com o Eurico? O Eurico é que manda.” Naquela época era o Célebre Leite, que não falava com ele, brigaram até.

Então, esta é a minha opinião: não é nem a favor, nem contra.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor conhece o Sr. Chico Aguiar?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – Conheço o Chico Aguiar também da Federação, quando estive numa reunião em que se discutia a possibilidade de vendermos para uma empresa de São Paulo – fui até como representante do Flamengo -, com antecedên-

cia, a bilheteria, para, então, essa empresa, através de uma promoção comercial, vender bilhete com antecipação e fazer promoção. O Francisco Aguiar foi a pessoa que me deu informações. O senhor sabe como funciona a bilheteria? Ele me explicou. Tem uma parte da bilheteria que é assim, cadeiras, assim, assim. Aí ele chega e diz o seguinte: Agora, há uma quantidade enorme de bilhetes que não tenho o controle, que é dado à presidência dos clubes. O senhor sabe que o Flamengo dá em média três mil ingressos para a torcida! Então, gratuitamente formar a sua torcida. Então foi essa a explicação, esse contato que tive com o Sr. Francisco Aguiar. Conheci, também não tenho mais informações.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual é o papel que ele exerce na Federação Carioca de Futebol?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – Ele me pareceu um homem de confiança do Caixa D'água na discussão dessa política. Ele é o que controla os guichês, as bilheterias e os impressos da Federação, pelo que eu soube, pela informação dele.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Para terminar, Sr. Presidente, só teria mais um questionamento a fazer. Ficou claro, no início das suas colocações, Sr. Presidente, com referência a essa matéria do jornal Extra, uma pressão sobre os nossos depoentes do dia de hoje. Mas gostaria de fazer uma pergunta, especificamente ao Dr. Paulo César Ferreira, saber dele se ele, pessoalmente, chegou a sofrer algum tipo de pressão de algum membro do Clube de Regatas Flamengo e se ele sofreu algum tipo de outros mecanismos de persuasão para aqui não vir.

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – Recebi sim. Quando dei a entrevista no **O Globo**, sobre o caso do Petkovic, a primeira grande pressão foi que o Presidente do Clube mandou abrir um inquérito, constituiu um advogado e dei as razões, dizendo que em nenhum momento o ofendi. O processo correu na presidência do Clube e fui suspenso. Num primeiro momento, 15 dias. A suspensão foi dada de imediato, no dia que tinha uma reunião do conselho deliberativo, impedindo-me de ir à reunião. Depois, ampliaram o processo e me suspenderam 6 meses. O Presidente Edmundo me chamou de dedo-duro, alcagüete e agente do Doi-Codi. Uma história antiga, que está no meu livro, que conto, que é uma história minha. Eu era diretor da Rede Globo, Chico Buarque de Holanda, festival da canção. O Chico, que é uma beleza de pessoa, uma instituição. Sempre conto isso porque são os equívocos que a vida dá. E foi uma coisa muito lamentável porque eu tenho verdadeira paixão pelo

Chico, pela obra dele. Mas o Chico, dando uma entrevista ao **Jornal do Brasil**, contando a história do Doi-Codi, disse: – Não, o Paulo César Ferreira foi na censura, estava lá representando a Rede Globo, na época da censura, e para liberar as músicas do Festival da Canção de 1970. Isso deu um equívoco, processei o Chico, ganhei na primeira instância e, na segunda instância, esse desembargador Martinho Campos empatou a guerra e disse o seguinte: Em nenhum momento o Sr. Chico tinha intenção de ofender o Paulo César e fez o arrazoado contra a Rede Globo. Bom, esse assunto. O Sr. Edmundo, numa entrevista, me chamou de dedo-duro. E esse negócio de dedo-duro e alcagüete, quando vem, mando, abro processo, chamo advogado e mando enquadrar porque nunca fui no Doi-Codi, não tenho nada a ver com isso. E o resultado, há vinte dias, Senador, o meu advogado avisou que o juiz que iria entrar em um acordo, porque ele não tem como provar. E aí o Sr. Edmundo Santos Silva fez a seguinte barbaridade: Sr. Edmundo, só concordo em abrir mão desse processo se o senhor assinar o seguinte: Primeiro, me pedir desculpa, por escrito, essas desculpas a todos os poderes do Clube e fazer gestão para tornar nula a minha suspensão porque ninguém pode suspender um cara de 65 anos, com uma folha de serviço como eu impunemente, só pode ser molecagem. Sabe que ele assinou? Assinou e comunicou a todos os poderes e parece que está suspenso. Mas pelo que estou vendo virá outra. E, segundo, recebi telefonemas. – Oh!, tal, você é mal Flamengo. Umas coisas bobas. Não vai na reunião não porque a tropa de choque está lá. Bobagem. Eu não tenho medo de fantasma. E agora essa, essa que está no jornal **Lance**, hoje, me preocupa porque isso pode refletir. Ontem, um amigo meu, o Jorge Adib, meu velho companheiro da Rede Globo, disse que o filho dele que mora em Petrópolis disse: Papai, quero falar com o Paulo César, dá o telefone. Aí me ligou, o Guto, que peguei no colo, e disse: – Tio, espera aí, Tio, você está acabando com o Flamengo. Ele é Flamengo doente, e eu tive que explicar ao Guto, aí ele entendeu. Então, o Guto me ligou, agora, esse tipo de coisa vai..., sei que vou ter amolação, posso ter amolação.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Esta seria a minha última pergunta, mas, a nossa assessoria, sempre muito atenta e perspicaz, levanta a possibilidade de eu – e sou o veiculador da pergunta – fazer-lhe uma pergunta do seguinte fato: o senhor acredita que o dinheiro destinado ao pagamento de dívidas, conforme o estipulado no contrato do Flamengo com a

ISL, foi indevidamente utilizado na contratação de jogadores ou de outras despesas?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – Claro! Claro! Não podia pagar um centavo! Vamos dizer: nada poderia ser feito antes de reestruturar a dívida, anexar o contrato. Está escrito aqui: “a reestruturação da dívida é parte inerente do contrato”. Depois que reestruturamos a dívida, anexamos ao contrato, é que o contrato tem que vigir. Isso eles já fizeram. É ilegal – acho que é ilegal – o que o ISL fez.

O PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Sr. Paulo César Ferreira, evidente que a sociedade cobra procedimentos desta CPI que possam dar ao Ministério Público condições de iniciar procedimentos, visando a responsabilização civil e criminal dos responsáveis por esse cenário de corrupção, de irregularidades.

As denúncias acontecem, e é responsabilidade da CPI apontar os responsáveis pelos escândalos. Foi por isso que nós o convocamos aqui. Digo isso para justificar algumas perguntas que pretendo fazer, resumindo aquilo que eu considero uma espécie de conclusão sobre o seu pronunciamento aqui.

A conclusão é que há incompetência administrativa, que há desvios de finalidades, que há evasão de divisas, e, portanto, crime contra a ordem tributária e contra o Sistema Financeiro Nacional. Eu lhe pergunto: no seu entender, isso se configura evasão de divisas – porque há depósitos lá fora, e há, portanto, crime contra o Sistema Financeiro Nacional?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – Eu reafirmo, que a má gestão gerencial, administrativa, fiscal e contábil do Flamengo permitiu um absurdo de débitos fiscais. Acho que esses atos de pagamento, lá fora, da ISL, e esses US\$ 680 mil dessa empresa, caracteriza uma farra, uma alegria do dirigente despreparado, que aciona, e uma empresa suíça, pretensamente séria, paga. Está aí a convivência.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Além da farra, o senhor identifica, portanto, corrupção com objetivo de se enriquecer ilicitamente?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – Eu não afirmaria, porque eu não tenho provas. Mas, eu repito a frase do Professor Delfim Netto, quando meu Professor e hoje Deputado, ele sempre dizia isso lá no Ministério da Fazenda – eu até aprendi a pegar auxiliares assim –: todas as vezes que você vê alguém errando em um sentido só, ou é má-fé, ou é burrice. Eu não tenho prova da corrupção, mas eu lhe digo que o excesso de repetição leva à má-fé.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – E quem são os agentes da má-fé no Flamengo?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – Ah!, o dirigente responsável pela gestão do Flamengo. Eu diria que o Presidente Edmundo é o responsável, por isso foi eleito presidente. Na delegação de Presidente, ele assume uma atitude autocrática, autoritária, passando por cima, não respeitando os estatutos. Logo, ele é o principal responsável pelo crescimento desse déficit e por todas as possíveis irregularidades que estou denunciando – e pedi que me documentasse. Os outros agentes são: alguns fisiológicos, alguns idiotas, alguns despreparados.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – E quem são os beneficiários da idiotice, do despreparo, da incompetência e da má-fé? Quem são os beneficiários?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – Os beneficiários, quando você tem uma gestão temerária como essa, primeiramente, você paga a mais pela compra de um jogador do que é devido. Se você não tem uma avaliação, você está sujeito a pagar. Soube que têm pago agora um milhão por mês. Você se beneficia, quando você faz essa gestão, você comete erros trabalhistas tão graves que, no futuro, o cidadão vai ser beneficiado. Quem são as pessoas que se beneficiam? Os agentes.

Quando estou pedindo a relação dos 105 jogadores do passado, e os recentes, que eles me digam quanto compraram, quanto pagaram e quais foram os agentes de comissão, muitos agentes comissionados estão aí felizes. E é inerente que cada Papai Noel e cada presente de natal, dependendo do tamanho e do valor, varia de cem salários mínimos, e, às vezes, até dez mil salários mínimos. Isso é inerente. E aí não me dê nada, me ponha onde aja – já é a frase do Professor de Pílares, do filósofo. Não precisa me dar nada, não sou corrupto. Quantas pessoas lutam por cargos, poderes e funções? Só falta o sujeito poder nomear três, cinco, dez, autorizar uma viagem ao exterior...

O senhor sabe o que aconteceu no Flamengo, que foi motivo de contrariedade? Sei que irritou eles todos. O Flamengo, como todo clube, está vivendo dificuldades; estão atrasados os salários dos jogadores e de pessoas. Aí, uma questão política: se você tem um membro numa comissão, e aquele membro de comissão pode votar a teu favor, é político. O Flamengo resolveu copiar o modelo inglês do **Manchester**, em Londres, e fazer um museu. Fizeram três viagens à Europa, gastaram R\$1.200 milhão de viagem para aprender a fazer museu do futebol.

É o que digo: pagaram R\$680 mil por um projeto de arquitetura que no Brasil podia-se fazer, ou chama-

va essa menina ali do Museu da República, a nossa amiga Fernanda Pacheco, dá um dinheirinho que ela faz esse museu do Flamengo, de graça! Gastaram um R\$1.200 milhão de passagem, de turismo! Isso é beneficiar, isso é corrupção.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Eu fiz algumas perguntas...

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – E outra: a calçada da fama. Calçada da fama, além de ter dado uma confusão dos diabos, porque não tem organização, não tem metodologia, esqueceram determinados atletas importantes, entendeu? E o remador que morreu é importante... Gastaram só de anúncios de jornal quatrocentos e tantos mil reais. Caí na asneira de fazer uma consulta por escrito. O grande benemérito que estava cuidando disso – coitado, é um grande benemérito: ele queria fazer um negócio, mas alguém disse “Olha, meu amigo, não é hora de fazer calçada da fama. O Flamengo não pode gastar quatrocentos e cinquenta mil de anúncios de jornal para fazer calçada da fama”. Esse homem é que, junto com o presidente, pediu a minha suspensão por 15 dias, 6 meses, e agora, pelo que estou vendo, vai ser a minha expulsão.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Depois dessas perguntas sobre o macro, sobre o cenário desenhado aqui pelo Paulo César, faço também algumas perguntas específicas em colaboração ao nosso Relator e à assessoria.

O senhor faz referência a uma conta numerada, num paraíso fiscal, em nome da **Lake Blue**. Tem conhecimento ou suspeita da existência de outras contas, com outros endereços ou com outra denominação fantasia?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – Eu sei o que recebi, que é da **Picoline** e da **Lake Blue**. Na época, eu citei e dei o nome. E o Presidente do Conselho – parece-me que está no Conselho Fiscal o dos irmãos breisso e parece-me que o Conselho Fiscal está pedindo explicação sobre isso e não dão.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – É evidente que a **Lake Blue** é o pano de fundo, não é mesmo? O senhor tem conhecimento de todos os sócios da **Lake Blue**, ou tem informações de nomes de sócios da **Lake Blue**?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – Não, Sr. Senador.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Não tem. O senhor disse que o contrato da ISL com o Flamengo não é transparente, não é isso?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – É transparente...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) ... os associados não conheciam esse contrato, o seu teor ...

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – Não, não, não. Foi transparente, foi uma luta inglória no Conselho Deliberativo. Queria, primeiro, introduzir um contrato que não aceitamos. Entrei com uma liminar. Fiz com que respeitassem as Comissões Jurídicas

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Há uma ação, então, contra o contrato, para anular o contrato?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – Não, entrei com uma liminar. Como ia ser votado naquele dia um monstro de irregularidades, eu, com a liminar, consegui suspender a reunião, voltar às comissões, para que chegassemos a esse mecanismo.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Assinado o contrato, há alguma ação na Justiça hoje para anular o contrato?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – Hoje não há. Achávamos que ele estava razoável para a realidade da época.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Em relação ao jogador Mozart, quais são as informações que o senhor sobre essa transação, o valor do passe, quanto custou?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – O Mozart? Não sou muito afeito a essa coisa de jogador, torço pelo resultado. Mas o Mozart foi um negócio que o nosso vice-presidente aí, que tem o nome de Cacau, teria ido para o Paraná e voltou e disse que o preço era US\$7 milhões. Estavam quase fechando a negociação, foi um gritaria, porque ninguém podia entender que aquele jovem...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Na contabilidade do Flamengo, qual é o valor?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – Não, abandonaram a idéia dos US\$7 milhões, parece-me que caiu para quatro. Parece-me que compraram por quatro, o que já é um exagero pagar quatro. Ficou pouco tempo. Parece-me que venderam. Só quero saber nessas perguntas isso: quem ganhou a comissão nos quatro e quem ganhou a comissão na volta, porque, no mínimo, vai representar aí um total de oitocentos mil dólares?

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O senhor não sabe quem ganhou? O senhor não tem informação de quem ganhou?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – Não, eles não me deixam, eles não me dão. Se abrir o razão e me der esses documentos, farei um extrato.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O senhor conhece o Sr. Dode Sirena?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – Nunca vi, conheço-o de nome, da **Folha de S. Paulo**.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Sabe se ele tem alguma relação com o Flamengo?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – Não sei, sei que, pelo que eu li na **Folha de S. Paulo**, ele tem ligações com a ISL e é o dono da **Lake Blue**.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Ele tem, então, relações com os representantes da ISL no Brasil?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – A denúncia da **Folha**, que é grave, que eu deixei no dossiê, é que ele é homem de negócios com a ISL. O que é estranho é que este aí, isso que é bom, é nisso que temos que nos basear, por que, então, paga-se uma comissão a quem comprou e não paga uma comissão a quem vendeu?

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – A última pergunta: não houve contabilização alguma relativa a essas transações com depósito no paraíso fiscal? Não há na contabilidade do Flamengo nenhum registro?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – O contrato da ISL diz claramente: só poderia pagar mediante a documentação legal apresentada. Por exemplo, cadê o contrato de imagem do Petkovic fechando a operação? Aí eu digo, como fechou a contabilidade do Flamengo? Até hoje ninguém conseguiu responder. Essa pergunta pode ser feita ao presidente do Conselho Fiscal.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Pois não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, permita-me? Foi feita uma referência pelo Dr. Paulo César Ferreira, com relação a determinados jogadores que poderiam ter determinados salários vultosos e que os salários anunciados não correspondiam com os valores recebidos por esses jogadores?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – Não, eu disse que o Mozart, inicialmente, estava quase sendo fechada a operação por US\$7 milhões, fecharam por quatro. Isso é estranho. Um agente, um diretor, um vice-presidente que entabula uma negociação de

sete milhões e cai para quatro, é ruim essa coisa em termos comerciais, em termos de procedimentos comerciais e gerenciais, entende?

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor fez uma referência a R\$1 milhão que o jogador teria de salário? Num certa hora, eu entendi dessa maneira.

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – O Denilson, ou Edmilson, é um jogador que vai custar ao Flamengo, por dezenove meses, dezenove milhões.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Denilson ou o Edilson?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – Não sou muito...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas eles recebem esses valores? É isso que eu estou querendo saber. Fiquei com o sentimento....

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – A informação que eu dei é que é pelos R\$19 milhões, que um desses jogadores custou agora, numa negociação de empréstimo ao Flamengo, por dezenove meses, vai custar um milhão por mês.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não, é que eu fiquei com um sentimento de que, ao menos foi um sentimento de compreensão minha, posso estar errado, de que assim como se algum jogador estivesse com determinado salário, na realidade, eles não receberiam um valor menor ou alguém poderia se beneficiar?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – Não, não!

O SR. GERALDO ALTHOFF – Muito obrigado.

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – O que há de errado é só o contrato. Todo contrato é feito de forma líquida. O Flamengo fica devendo o imposto de renda.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Queremos agradecer...

O Senador Maguito Vilela deseja ainda fazer ainda a sua interrogação.

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Presidente, Sr. Relator, Dr. Paulo César.

Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero registrar o meu protesto por não ter incluído o Poder Legislativo, e principalmente o Presidente e o Relator desta Comissão, na audiência que a CBF, o Ministro Pelé e mais o Presidente do Clube dos Treze fizeram, já inclusive estipulando o novo calendário para o fute-

bol brasileiro e até insinuando em mexer na Lei que foi aprovada aqui no Congresso Nacional, praticamente a unanimidade dos Senadores e dos Deputados Federais. E esse protesto, ele é maior ainda, em função de que eles sabem que existe uma CPI que está investigando o futebol brasileiro, não só os crimes de sonegação, mas também a parte de calendário e não se dignaram convidar o Presidente desta Comissão, o Relator desta Comissão e já se arvoram nos donos da verdade, inclusive no sentido de alterar profundamente a Lei, sem querer ouvir o que a Comissão está apurando, o que a Comissão está fazendo. Penso que isso um desrespeito muito grande. O Poder Executivo tem que entender que as leis são feitas, são votadas, são aprovadas ou não pelo Poder Legislativo. É o Congresso Nacional. Então não adianta querer alterar a lei se o Congresso achar que não deve, ou vice-versa. Essas discussões têm que ter a participação do Poder Legislativo. É até uma questão de autonomia. Como vai ser a lei não é competência do Presidente da CBF, ou Pelé, ou o Ministro. Quem diz é o Poder Legislativo. Quem resolve é o Congresso Nacional. E, principalmente, sabendo que há uma CPI em andamento.

Então quero registrar aqui o protesto. O protesto...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Nós agradecemos a intervenção do Senador Maguito Vilela. Este assunto inclusive foi motivo de preocupação nossa na abertura dos trabalhos de hoje. Evidentemente, esta CPI vai se preocupar com uma proposta de legislação para o desporto nacional, aquilo que nós chamamos de Lei de Responsabilidade Administrativa para o Desporto, ao final dos seus trabalhos. E o Senador tem absoluta e completa razão quando afirma da necessidade de uma interação de esforços entre o Legislativo e o Executivo, e é o que nós pretendemos propor. O Senador Geraldo Althoff está já marcando audiência com o Ministro dos Esportes para a próxima semana, a fim de levarmos as preocupações desta CPI e de colocarmos o posicionamento nosso, de que só alcançaremos sucesso com uma nova, moderna e competente legislação se estabelecermos uma interação nas nossas atividades, o Poder Executivo e o Legislativo atuando conjuntamente para propor ao País uma nova legislação.

O SR. MAGUITO VILELA – Sim, então fica registrado, eu não havia concluído mas...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – E nós registramos o seu protesto. Evidentemente, isto eu digo em nome pessoal, mesmo que fosse convidado para participar deste entendimento havido eu não compareceria, por quanto os objetivos desta CPI são os objetivos da investigação. Investigação essa que envolve pessoas que participaram deste entendimento. Portanto, mesmo convidado eu me colocaria, evidentemente respeitando as posições dos demais companheiros de Comissão, mas pessoalmente a minha posição seria a de não comparecer, num momento como este, num encontro arrumado às vésperas da vigência de um novo cenário em relação à Lei do Passe, não compareceria exatamente porque sinto também que o próprio mundo esportivo nacional não concorda com determinados acertos de natureza política numa fase de investigação como esta que estamos vivendo.

O SR. MAGUITO VILELA – Exatamente. Agora,...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Senador Maguito Vilela, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MAGUITO VILELA – Com muito prazer.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Obrigado.

Por uma questão de justiça ao Ministro Carlos Melles, a quem tenho a oportunidade de privar da amizade muito antes dele vir assumir a responsabilidade de Ministro de Esporte e Turismo, eu não poderia agora, aqui de público, deixar de colocar que, em função dessa relação de amizade, o Ministro Carlos Melles nos procurou – e vou dizer, especificamente, onde, numa reunião da Executiva Nacional do nosso Partido, o Partido da Frente Liberal, nos colocando que ele tinha conhecimento de que iria ser procurado por um grupo de pessoas envolvidas com futebol, quer sejam pessoas ou representantes de entidades. Relacionou-me as pessoas que o estariam procurando para levar-lhe um documento e questionou-me se era do desejo deste Relator participar dessa reunião. E eu vou, aqui, de público, colocar aquilo que disse a ele naquela oportunidade: em momento algum, como Relator da CPI, eu poderia me assentar numa mesa, mesmo que fosse uma mesa em que, também, se buscasse o encaminhamento propositivo com pessoas que, quer queiram, quer não, estão numa situação

investigativa dentro desta CPI. Tomei, então, uma posição de dizer não e não participei desse processo.

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Presidente e Sr. Relator, o meu protesto é em função da autonomia do Poder Legislativo. Eu não discuto, aqui, se o Ministro acenou com a possibilidade de o Presidente e até o Relator da CPI participar da reunião, mas eles teriam a obrigação de participar; no mínimo, o Presidente do Congresso Nacional ou alguém para representar o Poder Legislativo que, realmente, é o Poder que elabora, vota e aprova as leis deste País. Eu acho que foi uma falta de consideração não exclusivamente em função da CPI, mas ao Congresso Nacional, ao Poder Legislativo brasileiro.

Eu quero, também, manifestar o meu apreço ao Ministro Carlos Mello, um homem extraordinário, dotado das mais legítimas e boas intenções. Eu tive a oportunidade de me encontrar com ele, a convite dele mesmo, para discutir questões do desporto nacional; sem dúvida nenhuma, o Ministro é uma figura extraordinária.

O que eu estranho é que se reúnam o Presidente da CBF, um ex-jogador de futebol – o melhor do mundo –, o Ministro e mais o Presidente do Clube dos Treze para anunciar decisões que serão tomadas pelo Congresso Nacional. Eles não têm competência para tomar decisão alguma, para modificar nenhuma lei; o fórum competente é aqui. Por isso, para reunir e anunciar, o Congresso Nacional teria que, pelo menos, ter participado. O Congresso Nacional, por intermédio do seu Presidente, indicaria, pelo menos, o Presidente da Comissão e, se fosse o caso, o Relator. Eu acho que seria de bom alvitre a não participação do Presidente e do Relator pelos motivos já espostos, aqui, neste momento. Mas, eu quero deixar registrado que o Poder Legislativo tem que ser respeitado neste País ou, então, não tem sentido o Poder Legislativo Federal.

Ao mesmo tempo, quero cumprimentar o Dr. Paulo César Ferreira e fazer a ele uma pergunta, que, no mínimo, nos parece uma grande incoerência – o Flamengo, realmente, é o clube de maior torcida do Brasil; o Flamengo é o clube que sempre fez os melhores contratos de patrocínio no Brasil, porque tem a maior torcida. O Flamengo sempre foi um clube respeitado pelo seu patrimônio. Dr. Paulo César Ferreira, qual é o motivo que este mesmo maior Clube brasileiro, de

maior torcida e que tem, também, um patrimônio respeitado, é, ao mesmo tempo, o maior devedor de todos os clubes brasileiros – devedor do INSS e tantas outras dívidas? Qual é o motivo?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – Gestão emocional e fisiológica, ou seja, o Clube Flamengo criou a mística, ao longo de uma existência – só nos seus últimos 10 anos, saiu de 2,5 milhões de dólares para 40 milhões de dólares o **body** do Flamengo. Com a chegada da televisão, esse crescimento financeiro, não patrimonial. O patrimônio do Flamengo hoje está atingido, está todo gravoso. O Morro da Viúva, os apartamentos de lá estão com ações, várias ações trabalhistas. O Flamengo foi expulso do Fla-Barra por falta de cumprimento de cláusula. Então a gestão do Flamengo como grande clube foi comprometida pela gestão emocional fisiológica, pois lá eles dizem que não têm lucro, é de utilidade pública e se malbarata com facilidade, comprando jogadores, demitindo pessoas, técnicos, criando-se então passivos trabalhistas e de empresas e de jogadores. A gestão, essa mágica dessa marca, que eu pensei que a ISL viesse nos ajudar, pois ela tinha o objetivo de pagar a dívida e fazer uma grande alavancagem de **marketing**, não tem mais dinheiro de televisão para o clube de futebol, nem para o Flamengo. Não tem mais dinheiro da Petrobras na marca da camisa nos próximos cinco anos, nem para o Flamengo. Não tem mais dinheiro, pelo contrário, a Umbro custava o dobro do que a Nike vai pagar.

Então só tem o dinheiro novo das escolinhas da piscina, da ginástica, mensalidade do sócio patrimonial, essas coisas. E o Flamengo gastou R\$150 milhões no ano 2000.

Quanto mais jogar o Flamengo mais prejuízo vai tomar. Vai quebrar; está insolvente.

O SR. MAGUITO VILELA – Esse último contrato do Flamengo, qual é a duração? Com a ISL, qual é a duração?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – 15 anos.

O contrato com a ISL, tenho cópia aqui, e o objetivo era pagar a dívida prioritariamente e desenvolver **marketing** para que o Flamengo aumentasse sua receita. A ISL até hoje não trouxe uma contribuição em nenhum aumento de receita. Pelo contrário, se apropriou, porque cria a Fla-Lic – Flamengo Licenciamentos, e toda vez que ela for negociar os novos contratos

ela tira 10% e garante ao Flamengo uma certa receita.

Mas eu estava aqui dizendo, antes de o senhor chegar, que esse mundo acabou, esse sonho desmoronou, porque se a ISL foi contratada por ser a maior **expertise de marketing** do mundo, ela foi mal ao quebrar US\$1 bilhão no contrato da ATP, a Associação de Tênis. Está falida por não honrar os compromissos nas compras do direito da Copa do Mundo. Foi anunciado que ela está com dificuldades financeiras e comunicou isso ao Flamengo. Então a empresa foi contratada como **expertise de marketing**, ia nos dar um dinheiro para salvar nossas dívidas, está procurando sócio na Europa e no mundo para então dizer o seguinte: "Qual é meu ativo no Brasil? A marca do Flamengo". É o contrário, a marca do Flamengo.

Então pedi aqui à Comissão que, usando uma cláusula do contrato, solicitasse uma inspeção, permitisse à ISL que faça uma inspeção internacional para salvaguardar essa nação rubro-negra, que está enganada, e que a qualquer momento ela fica melhor quando faz um gol, lá, o nosso clube.

O SR. MAGUITO VILELA – Exatamente. Mas eu fiz essa pergunta até porque vou discordar de V. S^a. Não posso de maneira nenhuma concordar que apenas uma gestão emocional – e qual foi o outro termo que o senhor usou?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – Fisiológica.

O SR. MAGUITO VILELA – Emocional e fisiológica, que apenas uma gestão emocional e fisiológica seja motivo dessa situação do Flamengo.

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA – Eu dei o acumulado, peguei os últimos seis anos.

O SR. MAGUITO VILELA – Não, não. O Flamengo com esses contratos milionários. Estou dizendo isso... eu percorro o Estado de Goiás, por exemplo, são 246 cidades, visito muito o interior do Brasil e visito outros países. Em toda cidade que chegamos no Brasil temos pessoas vestidas com a camisa do Flamengo, ou com o chaveiro do Flamengo, ou com o boné do Flamengo. Há pouco tempo eu visitei Angola – quase que totalmente destruída, fui lá ainda como Governador de Goiás visitar as tropas goianas que estavam lá – e, lá, muitíssimas camisas do Flamengo. É um clube realmente que arrecada muito, muito, muito, e só uma administração emocional e fisiológica não é responsável, não. Eu acho que deve ter tido – eu não conheço e não quero fazer juízo de valor – ad-

ministrações desonestas também no Flamengo para chegar a ser o clube mais endividado do País, sendo que sempre fez os maiores contratos do País. E está aí, Sr. Presidente, mais um motivo para esta CPI recomendar, primeiro: não mais do que uma reeleição nos clubes de futebol e nas federações e na própria CBF, e também limitar esses contratos. Porque uma diretoria vai fazer um contrato de 15, 20, 25, 30 anos, pegar o dinheiro ali e depois os futuros dirigentes é que vão ter que descascar o abacaxi ou pepino, como quiseram? De forma que é importante esta CPI ir anotando esses dados, essas participações tão importantes, como o essa do Dr. Paulo César, para botarmos um freio nessa situação, porque a própria torcida não sabe o que está acontecendo nos bastidores dos grandes clubes brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias) – Queremos agradecer penhoradamente a presença do Dr. Paulo César Ferreira com uma contribuição notável a esta CPI, já que o nosso objetivo é realmente abrir essa caixa-preta do futebol brasileiro. A sua contribuição corajosa, com uma postura de altivez, de rechaçar inclusive possíveis ameaças, para cumprir o seu dever, merece o nosso reconhecimento. Fazemos público esse reconhecimento, porque Paulo César Ferreira aqui vem, sobretudo, em nome da grande paixão de devota ao Flamengo; ele vem a favor do Flamengo. Obviamente, isso tem que ficar registrado. O nosso agradecimento, portanto.

Vamos encerrar esta parte das nossas atividades, suspender o trabalho por 40 minutos, para e abrimos depois em sessão secreta, já que o Dr. Roberto Abranches solicita que o seu depoimento seja realizado sigilosamente.

A continuidade, portanto, se dará dentro de 40 minutos.

(Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Está reaberta a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.

Nesta segunda fase da reunião de hoje, o depoimento do Dr. Roberto Abranches, Presidente do Conselho Fiscal do Flamengo, a quem solicitamos tome assento à Mesa.

O Dr. Roberto Abranches assina o Termo de Compromisso:

Dr. Roberto Abranches, com 74 anos, casado, reside na Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro, é Procurador de Justiça aposentado. O depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, dizer a verdade do que souber e do que lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º da Constituição Federal.

Lembramos, diante de algumas tentativas de intimidação dos depoentes, que todo depoente tem absoluta cobertura de natureza legal assegurada pela legislação do País. Nós teremos a abertura desta reunião de forma pública, para que o Dr. Roberto Abranches possa se pronunciar, e, na segunda etapa, a reunião será sigilosa a pedido do depoente. Depois do primeiro pronunciamento do Dr. Roberto Abranches, transformaremos esta reunião em sessão secreta.

Com os nossos agradecimentos desde já ao Dr. Roberto Abranches, que trará a sua contribuição a esta CPI, passamo-lhe a palavra.

O SR. ROBERTO ABRANCHES – Sr. Senador Presidente, Sr. Senador Relator desta CPI que trata de corrigir algumas coisas relacionadas ao futebol, primeiro quero registrar a minha honra em ter sido convocado por esta Comissão para dar a minha contribuição naquilo que lhe for útil.

Tenho um passado – se V. Ex^a leu a minha idade, sabe que não sou um garoto –, tenho 74 anos, que vou completar ainda este mês, e tenho um passado esportivo de 41 anos diante do Flamengo e fora dele, de forma que esses 40 anos me levaram, dentro do Flamengo, a sempre cuidar dos seus interesses. E a minha paixão pelo Flamengo pode ser igual a qualquer outra, mas nenhuma é superior à minha. Podem ser todas iguais, e acredito que todo rubro-negro tenha a mesma paixão. E venho aqui desprendido, venho aqui para colaborar com esta Comissão, trazendo a minha experiência, os meus conhecimentos na certeza de que esta Comissão está numa fase de trabalho de apuração daquilo que ocorre dentro do futebol brasileiro, tendo que tomar como exemplo os clubes e as entidades que trabalham nesse setor.

É preciso desmistificar um pouco essa questão, porque quando vimos tratar de assunto ligado a determinado clube, pensa-se que isso se relaciona a falar mal ou atacar a instituição. Isso não tem nada a ver. O Flamengo, como o País, é inatacável; o Fla-

mengo como instituição é insuperável, agora há pessoas que o dirigem e são elas que devem ser responsabilizadas se for o caso.

De forma que estamos aqui à disposição da Comissão. V. Ex^a recebeu o meu currículo de 41 anos de trabalho. Apenas como referência, inclusive em homenagem às pessoas que hoje estão aqui presentes, dando uma pequena cobertura, comecei como diretor de basquete no Flamengo, hoje sou um grande benemérito. Já fui Vice-Presidente duas vezes, Presidente do Conselho Deliberativo, hoje sou Presidente do Conselho Fiscal. Isso tudo em eleições, em nomeações, sem pedido de favor e num serviço altamente gratificante, porque estou servindo ao meu clube. Tenho passagem também pelo Comitê Olímpico, onde cheguei ao grau de Vice-Presidente, e também na CBD, hoje CBF. Já ocupei presidências de federação e de confederação.

Assim, Sr. Presidente, manifesto esse prazer, essa honra, mesmo porque uma convocação de uma CPI é matéria absolutamente constitucional e qualquer cidadão tem o dever, a obrigação e a honra de comparecer perante uma CPI. Se se furtar a isso, constitui até um crime num certo sentido, porque evidentemente não se pode negar a sua contribuição ao chamamento de um dos maiores poderes deste País.

Então estamos aqui liberados, limpos, prontos para colaborar e dizer a verdade na forma em que formos questionados por V. Ex^a e pelo eminente Relator.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Agradecemos a presença do Dr. Roberto Abranches. É esse também o posicionamento desta CPI no que diz respeito aos clubes de futebol. Não há propósito algum de fragilizar o clube de futebol como instituição tão importante da população torcedora. Aqui não se pretende, de forma alguma, atingir o Flamengo. O que se pretende aqui é defender os interesses do Flamengo e dos seus torcedores. Obviamente, os dirigentes passam, e o clube permanece. Certamente, a contribuição do Dr. Roberto Abranches como de tantos outros depoentes desta CPI será fundamental para que os resultados finais possam realmente contribuir para que o futebol do Brasil passe a viver uma nova fase.

Encerramos esta parte aberta da reunião, pedimos escusas aos visitantes e à Imprensa para que possamos colher o depoimento sigiloso do Dr. Roberto Abranches.

Muito obrigado.

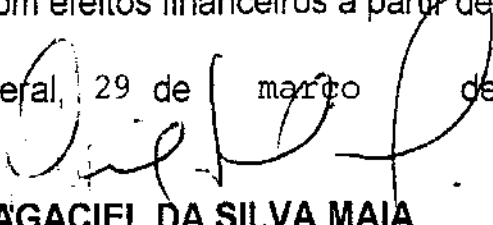
(Levanta-se a reunião às 13h34min.)

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 526 , de 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, **RESOLVE**:

Dispensar a servidora MARGARETE GOMES DE OLIVEIRA SILVA, matrícula **3609**, da Função Comissionada de **ASSISTENTE TÉCNICO**, Símbolo **FC-6**, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, e designá-la para exercer a Função Comissionada de **ASSISTENTE TÉCNICO**, Símbolo **FC-6**, do mesmo Órgão, responsável pelo primeiro turno de trabalho, com efeitos financeiros a partir de 29 de março de 2001.

Senado Federal, 29 de março de 2001.



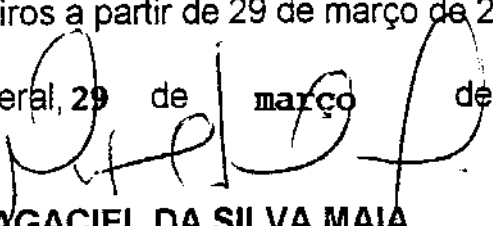
AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 527 , de 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, **RESOLVE**:

Dispensar o servidor WALDIR RODRIGUES PEREIRA, matrícula **3478**, da Função Comissionada de **ASSISTENTE TÉCNICO**, Símbolo **FC-6**, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de **ASSISTENTE TÉCNICO**, Símbolo **FC-6**, do mesmo Órgão, responsável pelo segundo turno de trabalho, com efeitos financeiros a partir de 29 de março de 2001.

Senado Federal, 29 de março de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL**Nº 39 , de 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Regulamento Administrativo do Senado Federal nº 09, de 1997, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial de Promoções de acordo com o que dispõe o art. 19 e seguintes do Plano de Carreira da Secretaria Especial de Editoração e Publicações (Resolução nº 51/93);

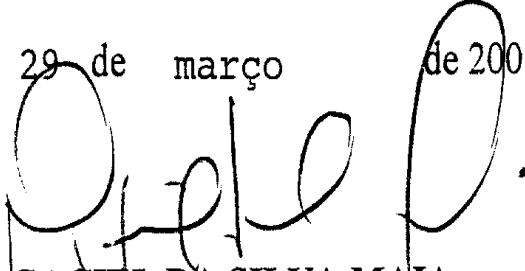
Art. 2º Designar para compor a Comissão na qualidade de **Presidente** o servidor **SEBASTIÃO DA SILVA AZEVEDO**, matrícula **0945**, e como **Membros** os servidores **MAX BASSAN**, matrícula **0887**, **JANETE MAIA DOS SANTOS**, matrícula **3337**, **PEDRO AMÉRICO PINHEIRO CÂMARA**, matrícula **3999**, **RENATA DE CAMPOS ÁBREGO**, matrícula **3803** e **IVO DE ARAUJO OLIVEIRA FILHO**, matrícula **4000**.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de sua publicação;

Art. 4º. O Serviço de Apoio Administrativo e Registros Funcionais, prestará à Comissão os serviços de apoio que se fizerem necessários;

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de março de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

P O R T A R I A
Nº 40 , DE 2001

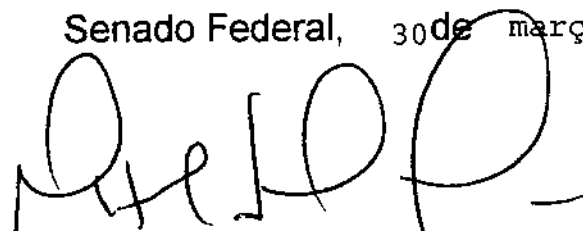
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL,
no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320 da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, e à vista do que consta do processo nº 022008/97-7,

R E S O L V E:

I – Prorrogar a Comissão Especial, instituída por meio da Portaria do Diretor-Geral nº 26, de 1999, incumbida de estudar a expansão da rede telefônica, dado e voz do Senado Federal, de forma a dar continuidade aos trabalhos iniciados no Anexo I, visando estudar e elaborar projeto voltado para a instalação de rede estruturada, controle de acesso às caixas telefônicas existentes e controle predial do restante das áreas do Senado Federal, dando prioridade às alas onde se localizam os gabinetes parlamentares;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 30-09-2001.

Senado Federal, 30 de março de 2001



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal